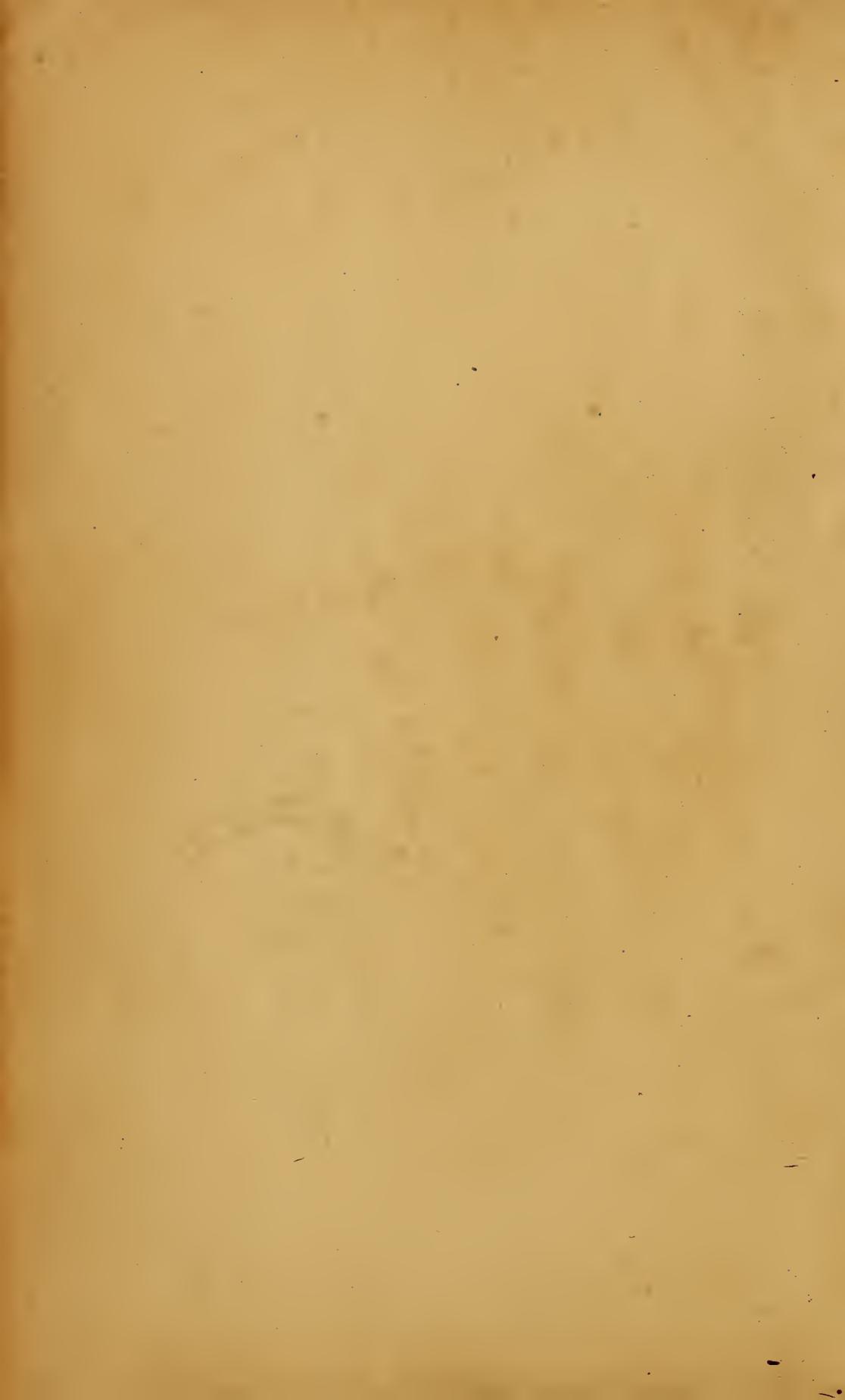


29-2-6

353.98/51
332



SECRETARIA DAS FINANÇAS

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Sr. Dr. Raul Soares de Moura

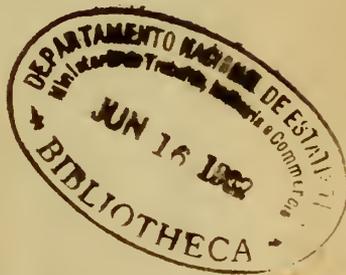
PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES

SOBRE O EXERCICIO DE 1922

PELO

DR. AUGUSTO MARIO CALDEIRA BRANT

SECRETARIO DAS FINANÇAS



IMPRESA OFFICIAL
BELLO HORIZONTE
1923

9553

22 11 48



INDICE

	PAGINAS
Introdução.....	1
Receita.....	3
Despesa.....	10
Situação financeira.....	44
Balanço de receita e despesa.....	47
Dívida activa.....	50
Empréstimos municipaes.....	66
Balanço geral e patrimonio.....	77
Relação dos proprios do Estado.....	82
Dívida passiva—Dívida externa.....	106
Onus semestraes da dívida externa.....	115
Conversão dos debentures Bahia e Minas.....	120
Empréstimo Funding-Loan.....	122
Dívida interna, fundada.....	126
Caixas economicas.....	131
Dívida fluctuante.....	132
Situação economica.....	136
Valor official da exportação.....	165
Generos exportados isentos do imposto.....	170
Exportação por productos.....	177
Valores da pauta em 1922.....	181
Exportação por estações de sahida.....	201
Exportação de productos manufacturados.....	205
Exportação de generos de criação.....	221
Exportação de productos extractivos.....	225
Imposto de exportação.....	233
Café.....	233
Additamento aos accordos entre Minas Geraes e S. Paulo sobre o café em transitio.....	244
Organização dos typos de café em Santos.....	249
Classificação do café.....	250
Produção e distribuição do café.....	261
Exportação mundial do café em 1920.....	253
Organização dos typos de café no Rio de Janeiro.....	256
Valores real e aparente do café.....	258
Consumo do café e do chá.....	260

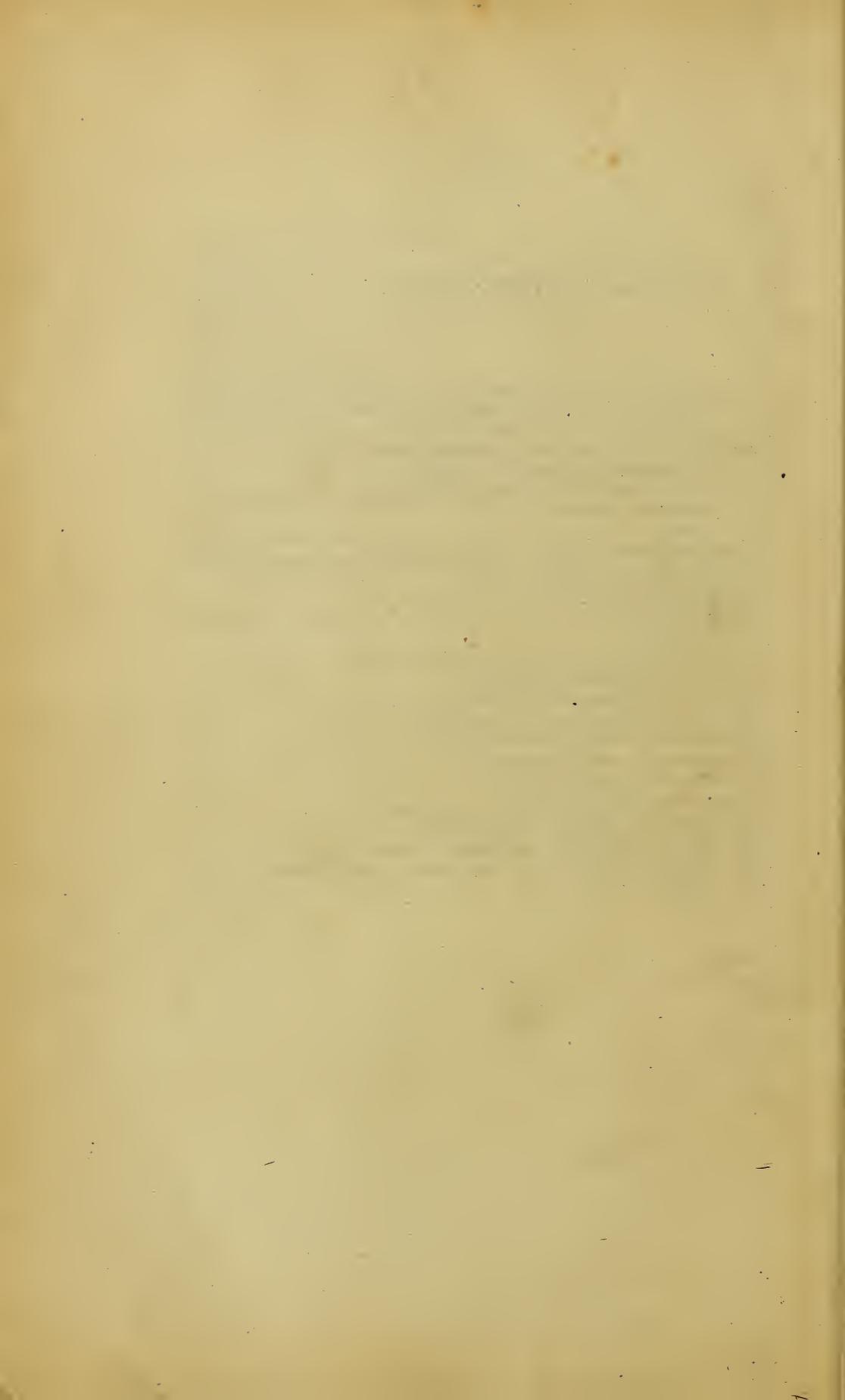
II

PAGINAS

Dados sobre o café e o cambio.....	261
Exportação do café.....	265
Reclamações sobre a pauta.....	269
Manganez.....	271
Carvão.....	303
Regimen fiscal do Estado.....	305
Imposto do ouro.....	310
Estações de arrecadação.....	314
Arrecadação discriminada por pontos fiscaes.....	315
Arrecadação pelas collectorias.....	331
Feiras de gado.....	337
Movimento das feiras de gado em 1922.....	355
Pessoal da Secretaria.....	367

QUADROS ANNEXOS :

- I—Movimento das contas bancarias.
- II—Lançamento do imposto de industrias e profissões em 1922 e 1923.
- III—Municípios de menor lançamento em 1923.
- IV—Resumo comparado dos lançamentos de 1922 e 1923.
- V—Arrecadação de impostos «per capita».
- VI—Receita e despesa dos Estados da Republica.
- VII—Arrecadação estadual e municipal «per capita» e por kilometro quadrado.
- VIII—Porcentagem comparada das diversas fontes de receita nos Estados.
- IX—Relação entre a receita e o serviço da divida, nos diversos Estados.
- X—Finanças dos municípios em 1921.
- XI—Distribuição do gado bovino e respectivo valor.
- XII—Exportação tributaria de Minas Geraes e total do paiz, em papel e em ouro.
- XIII—Terras sob o dominio particular nos municípios.
- XIV—Pessoal titulado da Secretaria.
- XV—Pessoal contractado da Secretaria.
- XVI—Pessoal da Directoria da Fiscalisação.
- XVII—Pessoal da Sub-Directoria do Imposto Territorial.
- XVIII—Pessoal da Junta Commercial.
- XIX—Pessoal da Recebedoria de Minas.
- XX—Pessoal dos Pontos Fiscaes.
- XXI—Pessoal da Imprensa Official—Organ official.
- XXII—Pessoal das officinas e administração.
- XXIII—Pessoal das officinas—jornaleiros e obreiros.
- XXIV—Quadro comparativo dos vencimentos do functionalismo dos Estados.



INTRODUÇÃO

Sr. Presidente

Ao apresentar a Vossa Excellencia o meu primeiro relatorio quero deixar aqui consignado o meu profundo reconhecimento á prova, com que Vossa Excellencia me distinguiu, de confiança na minha capacidade para gerir o departamento das Finanças do Estado de Minas Geraes. Para corresponder a essa escolha tão acima do meu merecimento, procurarei supprir em esforço o que me falta em competencia.

A administração financeira do Estado não apresenta difficuldades de maior monta, apesar de já ser Minas Geraes quasi uma nação, com mais de seis milhões de habitantes, distribuidos por um vasto territorio. Atravessamos um periodo em que a receita publica excede aos encargos da divida e dos serviços permanentes do Estado, deixando saldo que póde

continuar a ser applicado em obras de utilidade publica e principalmente no nosso aparelhamento economico ainda muito deficiente.

Si a situação do Thesouro se acha actualmente folgada, necessario é reconhecer que a organização financeira é ainda defeituosa, assentada como está em um systema tributario que tem no imposto de exportação a fonte principal da receita.

Esse tributo apresenta inconvenientes graves, quer seja apreciado sob o ponto de vista economico, quer sob os pontos de vista fiscal, administrativo e ethico, ferindo assim simultaneamente todos os canones da tributação.

Encarado sob o aspecto *fiscal*, os direitos de exportação apresentam uma *productividade* satisfactoria, mas não *elastica*, pois é baixo o limite que não póde ser attingido sem grave risco para a economia publica.

Do ponto de vista *administrativo*, faltam-lhe os tres predicados principaes da *certeza*, *commodidade* e *barateza* da arrecadação.

E' incerto porque se baseia no valor das mercadorias, sua natureza variavel de um anno para outro, devido ás condições climatericas e principalmente á instabilidade do valor da moeda; incommo, porque é percebido, e não póde deixar de sel-o, em occasião impropria, antes da venda do produçto, quando muitas vezes faltam ao exportador os recursos para satisfazer a exigencia fiscal; dispendioso no aparelho da arrecadação e da fiscalização.

VII

Apreciado sob o aspecto economico, é *nocivo*, embaraçando a circulação dos productos e portanto desalentando a producção:

Sob o aspecto ethico é ainda menos defensavel, por não ser possivel a justiça na sua applicação. O custo de producção de uma mercadoria é essencialmente variavel de um para outro local, e o imposto de exportação, constando de uma taxa fixa sobre o valor official representa uma porcentagem diferente do lucro de cada productor.

Todos esses defeitos apresenta o imposto principal do nosso systema tributario, cuja modificação é necessaria para que se firmem em bases seguras as finanças do Estadò.

A oscillação dos preços dos nossos principaes productos traz á receita desse imposto periodos de baixa, que acarretam *deficits*, e de alta que levam os governos a alargarem as despesas publicas, na expectativa fallaz de uma folga permanente.

No regimen, em que vive o paiz, do papelismo chronico, essas situações de folga das finanças esta-duaes coincidem com as difficuldades da União. Sempre que se alarga a circulação monetaria, depreciando a moeda nacional e inflando os preços, surgem para a União os embaraços decorrentes da baixa do cambio, na satisfação dos encargos da divida externa, das outras despesas em ouro no exterior, no custo das obras publicas, e no preço dos materiaes, além da necessidade em que se encontra de elevar os vencimentos do funcionalismo. A receita entretanto não cresce na mesma proporção da despesa porque, a não ser a quota

ouro dos direitos aduaneiros, os outros impostos, as taxas de serviços e os fretes das estradas de ferro federaes são fixos e percebidos em papel. Ao Estado acontece o contrario. Com a alta dos preços cresce a renda do imposto de exportação, que consta de taxas *ad-valorem*, e do imposto de transmissão *entre vivos* e *causa-mortis*. Quanto maior é o *deficit* do orçamento federal em consequencia da inflação monetaria, tanto maior é o saldo dos orçamentos estaduais. Esta situação contradictoria constitue serio perigo para a Nação, porquanto a prosperidade que a depreciação do meio circulante traz ás finanças dos Estados é ephemera e obtida com os sacrificios dos consumidores que representam a grande maioria da população, cujo padrão de vida baixa com a diminuição do poder aquisitivo da moeda em que percebe os seus ganhos.

Vossa Excellencia traz como um dos itens do seu programma de governo avançar no caminho em que entrou a politica financeira do Estado, de ir substituindo gradativamente o imposto de exportação por outros menos nocivos á economia publica. O imposto territorial nas bases em que foi organizado, representa um passo dado nesse caminho. A receita desse tributo mais que dobrou no exercicio de 1922, attingindo 5.189 contos de réis, contra 2.289 em 1921, e 2.223 em 1920. Mas não será possivel, dentro de poucos annos, elevar essa receita a uma somma que permita supprimir, nem mesmo reduzir sensivelmente os direitos de exportação. E' necessario entrar no campo tributario quasi inteiramente virgem, cuja exploração foi inscripta no programma do Partido Republicano Mineiro. Refiro-me ao imposto sobre a renda, que deu de

suas vantagens uma prova definitiva durante a grande guerra e no periodo que se seguiu á sua terminação até hoje. A União será forçada em breve a recorrer a essa fonte tributaria, mas a sua elasticidade é tão consideravel, que permite, sem inconveniente para a economia nacional, a incursão do Estado no mesmo terreno. Neste caso seria aconselhavel aceitar do productor, em liberação do imposto sobre a renda, o recibõ dos direitos pagos por elle sobre a exportação dos seus productos, até que se pudesse operar a substituição completa deste imposto por aquelle.

A arrecadação de 1922, excluidos os recursos advindos ao Estado da encampação, pela União, da Rêde Sul-Mineira, elevou-se a 64.579:098\$000, somma ainda não attingida em nenhum exercicio anterior, embora o augmento sobre a receita de 1921 seja diminuto e o menor ainda observado deste 1917.

Incluida a operação da Rêde Sul-Mineira, a receita total subiu a 78.485:673\$873 e a despesa elevou-se a 78.446.175\$660.

No texto do relatorio estão minuciosamente desdobradas e analysadas a receita e despesa do exercicio. Limito-me aqui a cotejar a receita em papel com o seu valor em ouro no ultimo decennio no quadro que se segue e que expõe em toda a evidencia as fallacias, a que atraz alludi, do papelismo que infelicit a nosso paiz.

ANNOS	RECEITA EM PAPEL	VALOR EM OURO, PELO CAMBIO ME- DIO DO ANNO
1913.....	31.487:000\$000	18.860:000\$000
1914.....	27.465:000\$000	13.567:000\$000
1915.....	38.337:000\$000	17.213:000\$000
1916.....	34.554:000\$000	14.858:000\$000
1917.....	37.745:000\$000	17.249:000\$000
1918.....	40.609:000\$000	19.248:000\$000
1919.....	51.639:000\$000	24.528:000\$000
1920.....	56.189.000\$000	21.464:000\$000
1921.....	63.449:000\$000	15.103:000\$000
1922.....	64.597:000\$000	15.309:000\$000

Deante desse quadro não nos devemos deixar levar, por um optimismo inconsiderado, ao alargamento das despesas de natureza permanente, sendo preferivel marchar com prudencia no desenvolvimento dos serviços publicos, applicando as sobras orçamentarias em obras productivas e na redução da divida do Estado.

No desdobramento da despesa organizado pela Contabilidade desta Secretaria, os dados não coincidem, em muitas verbas, com os assentamentos das outras

Secretarias de Estado. Esse facto provem da composição defeituosa do nosso orçamento. Em verbas mal classificadas e em numero insufficiente, são distribuidas sem ordem as dotações para os diversos serviços publicos. Serviços novos são incluídos sem methodo em verbas improprias. Não ha discriminação conveniente das despesas de pessoal e de material. Dotações insufficientes se repetem de anno para anno, sempre as mesmas e sempre excedidas. O mesmo serviço ou dispendios da mesma natureza são custeados por verbas differentes. Emfim não ha ordem no orçamento, de modo que a despesa classificada em uma verba pela Secretaria que a requisita é escripturada em outra pela Secretaria das Finanças. E' necessario organizar um orçamento segundo as regras da contabilidade, com verbas proprias para cada despesa, sufficientemente dotadas e com a conveniente discriminação por meio de consignações e sub-consignações necessarias.

No primeiro orçamento que me couber organizar proporei a V. Excia. as modificações necessarias para o melhoramento da contabilidade do Estado.

São estas, Sr. Presidente, as principaes considerações de ordem geral que julgo necessario apresentar a V. Excia. no prefacio deste relatorio que comprehende apenas quatro mezes de gestão sob o seu governo. No texto é cada assumpto tratado separadamente com o desenvolvimento que julguei necessario. Seguem-se vinte e quatro quadros que, completando o relatorio, esclarecem a situação financeira, economica e administrativa do Estado.

Bellô Horizonte, maio de 1923.

Mario Brant

RELATORIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

EM 1922

RECEITA

A previsão orçamentaria da lei n. 826, de outubro de 1921, que fixou a receita do Estado para o exercício de 1922 em 49.435:998\$011 foi em muito excedida pela collecta realizada, que attingiu a 78.485:673\$873 de cuja comparação resulta o superavit de 29.049:675\$862, assim demonstrado :

Receita	Prevista	Arrecadada	Excesso
Ordinaria.....	12.979:139\$600	58.063:684\$120	15.084:544\$130
Extraordinaria....	6.456:858\$321	20.421:989\$753	13.965:131\$132
	<u>19.435:998\$011</u>	<u>78.485:673\$873</u>	<u>29.049:675\$862</u>

A arrecadação de impostos excedeu em muito á estimativa que o legislador mineiro fez da capacidade productiva das diversas fontes de receita em que está subdividido o orçamento e cada uma dellas concorreu com os seguintes contingentes para a formação do excesso total :

imposto de exportação.....	5.388:679\$636
» territorial	3.221:061\$398
sobretaxa do café.....	1.626:861\$322
imposto de consumo de bebidas.....	1.411:169\$891
» » passagens em E. de Ferro.....	665:844\$821
» » transmissão—causa-mortis—....	401:328\$322
» » industrias e profissões.....	377:271\$738
» » transmissão inter-vivos.....	376:698\$457
taxa adicional de 10 %.....	353:257\$486
imposto de sello, etc	311:199\$102
» do ouro e diamantes.....	298:555\$924
indenizações.....	297:161\$642
imposto de novos e velhos direitos.....	276:501\$342
juros de dinheiros em Bancos.....	270:949\$262
multas por infracções de regulamentos.....	194:161\$656
reposições e restituições.....	193:754\$411
taxa de viagem.....	149:870\$985
» » diversões.....	84:292\$242
renda das Feiras de gado.....	80:098\$170
venda de vaccina e machinas.....	77:924\$883
renda da Imprensa Official.....	71:763\$451
amortizações diversas.....	61:800\$041
taxa de estatística.....	17:203\$033
» de sello de aguas mineraes.....	15:311\$387
renda dos terrenos diamantinos.....	1:403\$239
receitas de origens diversas.....	13.819:942\$717

Nesta ultima rubrica estão comprehendidos os valores das apolices federaes e debentures, como os dos immoveis recebidos na liquidação da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira.

Não attingiu ao quantum fixado, apenas, a arrecadação das seguintes fontes, por ter ficado aquem da estimativa em:

39:639\$291 matriculas e annuidades;
 5:750\$000 quotas de fiscalização;
 233:588\$473 juros de emprestimos ás camaras municipais;
 578:821\$023 cobrança da divida activa;
 170:971\$830 venda de terras publicas.

Desde o exercicio de 1916 as nossas rendas em papel augmentam sendo os excessos verificados entre 1916 e 1917. 3.190:881\$991 na razão de 9,23 %; entre 1917 e 1918, 2.863:952\$071 correspondente a 7,58 %; entre 1918 e 1919, 11.030:641\$788 na proporção de 27,16 %; entre 1919 e 1920; 4.549:090\$457 na de 8,7 %; entre 1920 e 1921, 7.807:778\$887 na de 13 89 %; entre 1921 e 1922, 14.488:835\$035 na de 22,63 %; e finalmente, entre os extremos de 1916 e 1922, 29.442:355\$194 na razão de.... 85,20 %.

Para conhecer-se o resultado da receita geral do Estado no exercicio em apreço, teremos de addicionar á propriamente orçamentaria, que, como já vimos, foi de 78.483:967\$873 os demais recursos obtidos pelo Estado no correr de 1922, grupando-os da forma seguinte:

Receita orçamentaria.....	78.485:673\$873
Divida fluctuante:	
Emprestimos economicos.....	7.867:055\$107
» do cofre de orphãos.....	1:176\$702
Bens de ausentes.....	46:011\$206
Caixa beneficente civil e c/ de emprestimo.....	603:313\$241
» militar.....	218:609\$386
Depositos, cauções e fianças.....	2.812:880\$024
Operações de credito:	
Camaras municipais.....	7.590:422\$833
Liquido de operações bancarias.....	11.289:168\$760
Movimento de fundos:	
Supprimento recebido de 1923.....	4.876:658\$349
Provisões de 1921.....	1.335:929\$108
	<hr/>
	114.626:818\$639

Recapitulando estes dados, ficam assim resumidas as operações de receita do exercicio :

Receita ordinaria.....	58.063:684\$120
» extraordinaria.....	20.421:998\$753
Divida fluctuante.....	11.048:965\$666
Operações de credito.....	18.879:591\$643
Movimento de fundos.....	6.212:587\$457
	<hr/>
no total de Rs.....	114.626:818\$639

A partir de 1891 para cá, as bases dos nossos orçamentos de receita não têm soffrido alterações sensiveis. As novas fontes, os novos recursos, os novos tributos instituidos nesse longo espaço de 32 annos foram, apenas, as seguintes:

taxa de 10% addiconaes, que começou a vigorar em 1901;
 imposto territorial, no mesmo exercicio;

imposto de transmissão-inter-vivos—que começou a vigorar em 1904;

renda de feiras e sellos de aguas mineraes, que vigoram a partir de 1905;

imposto de consumo de bebidas, do mesmo anno;

imposto de industrias e profissões, introduzido em 1906;

taxa de 3 francos sobre sacca de café, em 1907;

taxa de estatística, em 1915;

taxa de viação, em 1916;

taxa de diversões, no mesmo anno.

Por sua vez desapareceram as seguintes contribuições:

imposto de consumo, em 1905;

imposto sobre a renda industrial, em 1905;

imposto sobre vencimentos e subsidios, que vigorou sómente no exercicio de 1916.

Apezar disto, comparada a arrecadação de 1922 com a de 1891, primeiro orçamento do periodo republicano, é esta sobrepujada em..... 66.857:889\$237 que corresponde ao augmento de 574,98^o/_o, na média annual de 18^o/_o, desprezadas as fracções.

Sendo, porém, as nossas arrecadações feitas na base-papel - a sua conversão em ouro—seria desfavoravel ao exercicio de 1922; porquanto, á proporção que o de 1891, arrecadando 11.312:504\$088, teve o equivalente *ouro* de 6.221:877\$000; a grande receita do de 1922, convertida, não conseguiu ultrapassar de 18.601:104\$500 pela razão de ter o mil réis papel descido do valor equivalente a 550 réis, de 1891, para o de 257 réis, de 1922.

Reduzidas as receitas dos exercicios de 1916 a 1922, ao valor equivalente ao *mil réis ouro*, chegaremos á conclusão de que ellas representam apenas os seguintes contingentes:

Annos	Receita papel	Convertida em ouro	Valor do ouro do mil réis
1916.....	34.554:483\$644	11.858:427\$690	430 réis
1917.....	37.745:375\$635	17.249:636\$375	457 »
1918.....	40.609:327\$706	19.248:820\$098	471 »
1919.....	51.639:969\$494	24.528:985\$275	475 »
1920.....	56.189:059\$951	21.461.220\$538	282 »
1921.....	63.996:838\$838	15.103:253\$768	236 »
1922.....	78.485:673\$873	18.601:104\$501	237 »

THEOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES

Resumo da renda

Exercicio de 1922

Rendas	Previstas	Arrecadadas	A maior arrecadadas
Ordinaria.....	42.979:139\$690	58.063:684\$120	15.034:544\$430
Extraordinaria.....	6.456:858\$321	20.421:989\$753	13.965:131\$432
	49.435:998\$011	78.485:673\$873	29.049:675\$862

- 7 -

Recetta arrecadada no exercicio de 1922

N. de ordem	Títulos	Renda prevista	Renda arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação
	Renda ordinaria :				
	a) Impostos :				
1	Exportação em geral e sobretaxa de manganéz.....	21.539.531\$515	26.948.211\$181	5.388.679\$836	
2	Sobretaxa do café.....	3.976.109\$454	5.002.970\$776	1.026.831\$322	
3	Sello, custas judiarias e emolumentos.....	1.654.897\$006	1.966.098\$108	311.199\$102	
4	Novos e Velhos Direitos.....	1.325.507\$232	1.602.019\$634	276.501\$342	
5	Transmissão inter-vivos.....	3.348.769\$332	3.725.036\$809	376.668\$437	
6	Transmissão causa-mortis.....	1.425.763\$931	1.830.087\$253	401.323\$322	
7	Passagens em estradas de ferro.....	860.751\$624	1.526.506\$453	665.814\$829	
8	Imposto sobre exportação de ouro e diamante.....	304.970\$838	603.526\$762	298.555\$921	
9	Taxa adicional de 10 %.....	1.101.282\$217	1.454.539\$733	353.257\$515	
10	Imposto sobre aguas mineraes—sello.....	75.830\$833	91.142\$230	15.311\$387	
11	Renda de feiras de gado.....	168.235\$524	248.333\$700	80.098\$176	
12	Taxa de estatística.....	19.063\$165	36.288\$198	17.203\$833	
13	Industrias e profissões.....	2.352.220\$945	2.729.498\$887	377.271\$758	
14	Imposto territorial.....	1.968.312\$470	5.189.237\$868	3.221.061\$398	
15	Imposto de consumo de aguardente e bebidas.....	1.670.183\$880	3.081.355\$771	1.411.169\$891	
16	Taxa de viação.....	514.357\$011	664.227\$096	149.870\$085	

N. de ordem	Titulos	Renda prevista	Renda arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação
17	Taxa de diversões	250:115\$588	331:437\$800	84:292\$242	
	b) Contribuições :				
18	Matriculas, annuidades, etc.....	88:436\$741	48:797\$150	—	39:639\$291
19	Quotas de fiscalização.....	68:459\$000	62:706\$000	—	5:756\$000
20	Renda da Imp:ensa Official.....	246:689\$274	318:418\$725	71:763\$451	—
		42 979: 39\$690	58.063:684\$120	15.129:933\$721	45:389:291
	Renda extraordinaria :				
	a) Rendas :				
1	Juros de dinheiros em bancos.....	968:467\$205	1 239:416\$467	£70:949\$262	—
2	Arrendamento de proprios do Estado, venda de productos das fazendas modelo.....	137:886\$173	136:211\$320	—	1:675\$153
3	Renda de terrenos diamantinos.....	15:194\$274	19:597\$513	4:403\$239	—
4	Juros de emprestimos as Camaras Municipaes e empresas diversas.....	1.626:162\$839	1.402:574\$336	—	233:588\$473
5	Mullias.....	271:198\$578	465:366\$231	194:161\$656	—
	b) Reposições :				
6	Reposições e restituções	61:054\$152	251:848\$503	193:754\$441	—
7	Indemnizações.....	124:704\$230	421:865\$932	297:161\$642	—

N. de ordem

Títulos	Renda prevista	Renda arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação
8 Cobrança da dívida activa orçamentaria.....	1.561.562\$65	982.711\$92	—	578.821\$028
9 Amortização de empréstimos.....	240.151\$900	302.341.911	61.890\$041	—
10 Venda de terras, próprios do Estado e lotes coloniaes.....	239.441\$438	68.469\$628	—	170.971\$830
11 Venda de vaccina, machinas agricolas, sementes e reproductores.....	207.898\$146	285.323\$029	77.924\$888	—
12 Receitas de origens diversas, 954.703\$265. proveniente da liquidação da Rôde Sul-Mineira, sendo : apolices e debentures pela cotação do dia, 10.098;236\$900, outros valores, 3.790;339\$263.....	993.336\$081	14.848.275\$828	13.849.942\$747	—
Resumo :	6.436.858\$321	20.421.989\$753	14.950.187\$911	985.056\$479
Renda Ordinaria.....	42.979.130\$690	58.063.681\$120	15.129.933\$721	45.889\$291
Renda Extraordinaria.....	6.436.858\$321	20.421.989\$753	14.950.187\$911	985.056\$479
	49.415.988\$011	78.485.673\$873	30.080.121\$632	1.030.145\$770

Despesa

A citada lei n. 826, de outubro de 1921 fixou em 49.421:214\$874 a despesa geral ordinária do Estado para o exercício de 1922, cujas dotações foram no geral excedidas, dado o alargamento dos encargos que se impuzeram á administração.

Por conta das respectivas rubricas despenderam as tres Secretarias de Estado:

do Interior.....	28.597:516\$849
das Finanças.....	29.520:863\$820
da Agricultura.....	20.327:854\$991
no total de.....	<u>78.446:175\$660</u>
excedendo a estimativa orçamentaria de.....	49.421:214\$874
em.....	<u>29.024:960\$786</u>

Como consequencia desse excesso, viu-se o governo na necessidade de recorrer á faculdade da abertura de creditos varios nos seguintes limites:

creditos supplementares.....	576:108\$425
creditos especiaes.....	1.671:573\$538
creditos extraordinarios.....	13.285:140\$901
no total de.....	<u>15.527:122\$561</u>

creditos estes que se destinaram :

à Secretaria do Interior:		
supplementares.....	174:108\$125	—
especiaes.....	174:126\$315	—
extraordinarios.....	6.221:276\$397	6.569:811\$137
à Secretaria das Finanças:		
supplementares.....	396:000\$000	—
especiaes.....	807:563\$790	—
extraordinarios.....	1.406:189\$223	2.609:753\$013
à Secretaria da Agricultura:		
especiaes.....	689:583\$433	—
extraordinarios.....	5.657:974\$981	6.347:558\$114

Este recurso não foi sufficiente para attender ao total dos encargos do exercicio, porque surgiram outros compromissos a que teve a administração de satisfazer com os que lhe proporcionou a receita ordinaria.

Montaram taes encargos em 13.497:838\$222, assim distribuidos:

da Secretaria do Interior.....	10:414\$629
da Secretaria das Finanças.....	8.206.573\$016
da Secretaria da Agricultura.....	5.280:850\$577

Nelles não estão comprehendidas as operações que se effectuaram por conta da liquidação da divida fluctuante, com a aquisição

de títulos da dívida e de outros valores, com os empréstimos às Camaras Municipaes, operações estas que se elevaram a 31.186:208\$624, desdobradas na seguinte fórmula:

empréstimos economicos.....	5.989:180\$052
empréstimos de orphãos	209:290\$002
bens de ausentes.....	10:135\$910
Caixa beneficente civil.....	605:651\$859
Caixa beneficente militar.....	121:531\$721
depositos, caucões e fianças.....	2.130:105\$594
camaras municipaes.....	6.519:955\$918
acquisição de títulos, etc.....	15.509:757\$563

N'estas condições, para conhecer-se a despesa total do Estado no exercicio, ter-se-á de grupar todos esses pagamentos. Vejamos:

Despesas orçamentarias.....	10.121:214\$874
Creditos supplementares.....	579:108\$125
Creditos especiaes.....	1.671:573\$338
Creditos extraordinarios.....	13:285:410\$001
Excesso de despesas na Secretaria do Interior.....	10:111\$629
Excesso de despesa na Secretaria das Finanças.....	8.207:573\$916
Excesso de despesa na Secretaria da Agricultura	5.280:850\$577
Dívida fluctuante.....	9.156:195\$111
Operações de credito.....	22.029:713\$181
<hr/>	
no total geral de.....	109.632:384\$282

Na cifra de 109.632:384\$282, estão comprehendidos todos os dispendios effectuados com o custeio e manutenção dos serviços estaduais e com a satisfação dos encargos do Estado.

Os quadros que a este acompanham demonstram com clareza e precisão a applicação dos dinheiros publicos, n'elles se encontrando discriminadas as despesas das tres Secretarias de Estado e os excessos ou sobras de cada uma das rubricas dos respectivos orçamentos.

Em resumo, as operações de despesa do exercicio se expressam nos seguintes numeros :

Administração em todos seus ramos.....	11.575:565\$000
Construção de estradas em geral.....	11.123:190\$000
Instrução, auxilios, subvenções.....	9.961:775\$000
Dívida publica.....	8.380:809\$000
Força Publica e guardas.....	7.195:637\$000
Assistencia, saúde e soccorros publicos.....	6.719:110\$000
Propaganda do café, exposições, etc.....	5.537:310\$000
Obras publicas.....	5.573:652\$000
Magistratura, justiça, etc.....	3.129:372\$000
Immigração e colonização.....	2.115:159\$000
Imprensa Official.....	1.926:371\$000
Reposições e restituições.....	1.112:107\$000
Inactivos.....	1.060:697\$000
Desenvolvimento agricola.....	672:333\$000
Colonias, fazendas, postos, nucleos.....	448:990\$000
Medição de terras, commissão geographica, etc.....	237:323\$000
Feiras de gado.....	150:896\$000

Demonstração da despesa effectuada pela Secretaria do Interior no exercício de 1922

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
Presidencia do Estado :							
1 a) —Subsidio ao Presidente do Estado...	30:000\$000	—	5:700\$500	35:700\$500			
b) —Ajuda de custo ao Presidente do Estado,	6:000\$000	—	—	6:000\$000			
c) —Reprehenção ao Vice-Presidente do Estado,	12:000\$000	—	—	12:000\$000			1:000\$008
2 Gabinete do Presidente do Estado,	18:000\$000	—	—	18:000\$000		2:280\$900	
a) —Gustei do Palacio e suas dependencias,	12:000\$000	—	—	12:000\$000		4:650\$686	
b) —Guarda do Palacio	10:000\$000	—	—	10:000\$000		1:021\$000	

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
c) — Mordomia, Portaria do Palacio, conservação dos jardins, etc.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	119:921:558	19:921\$558	—
Secretaria do Interior:							
3 a) — Pessoal.....	202:660\$000	—	5:700\$000	208:360\$000	231:261\$066	22:901\$066	—
b) — Expediente.....	15:000\$000	—	—	15:000\$000	64:279\$377	49:279\$377	—
c) — Iluminação do Palacio, das Secretarias, das Secretarias do Interior e da Policia, etc.....	14:000\$000	—	—	14:000\$000	37:805\$000	23:805\$000	—
d) — Custeio de automoveis do Palacio, das Secretarias do Interior, da Policia, etc.....	60:000\$000	—	—	60:000\$000	83:702\$700	23:702\$700	—
e) — Passes e telegramas da Presidencia, da Secretaria do Interior e da Policia	60:000\$000	—	—	60:000\$000	813:198\$967	753:198\$967	—

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
4 Subsidio aos Senadores	89:280\$000	—	—	89:280\$000	—	120\$000	
5 Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.....	93:620\$000	—	—	93:620\$000	11:125\$120		
6 Subsidio aos Deputados.....	178:560\$000	—	—	178:560\$000	—	5:400\$000	
7 Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados, etc.....	101:625\$000	10:885\$151	—	145:510\$151	2:570\$610		
8 Ajuda de custo a Senadores e Deputados.....	72:000\$000	—	—	72:000\$000	—	4:680\$000	
Magistratura e Jurisprudencia do Estado:							
9 a) — Tribunal da Relação	274:540\$000	—	21:840\$000	296:380\$000	—	2:705\$797	
b) — Juizes de direito.....	681:000\$000	—	—	681:000\$000	43:809\$466		
c) — Auxilio aos 95 juizes de direito, de que trata a lei n. 611, de 1913.....	57:000\$000	—	—	57:000\$000	2:120\$555		

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Organizato- rios	Extraordina- rios	Suplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
d) — Juizes municipales..	357:997\$583	—	—	357:997\$583	277:075\$029	—	80:922\$554
e) — Promotores do jus- tiça.....	110:280\$000	—	—	410:280\$000	425:516\$098	—	114:703\$302
f) — Juizes em disponi- bilidade, gradua- ção de 10% aos magistrados, alu- guéis de casas para forum, etc.....	111:800\$000	—	—	114:800\$000	144:346\$286	29:546\$286	—
10) Secretaria de Policia, Gabinete de Identifi- cação e suas fil- liaes, delegados au- villares, etc.	226:200\$000	—	1:900\$000	228:100\$000	159:831\$205	—	68:268\$795
11) Pessoal da Penitencia- ria de Ouro Preto, expediente, pessoal contratado, ali- mentação de reclu- sos, etc.....	164:000\$000	—	—	164:000\$000	193:701\$591	33:701\$591	28:754\$352
12) Carcereiros das cadeias do Estado.....	131:640\$000	—	—	130:640\$000	101:855\$618	—	—
13) Sustento, vestuario e curativo de presos pobres, illuminação							

	Creditos			Total dos creditos	Despendido		
	Orgamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes		Despendido	Despendido	
						A maior	A menor
14	548:000\$000	—	—	548:000\$000	394:415\$567	—	
15	120:000\$000 405:200\$000	—	—	120:000\$000 405:200\$000	117:183\$514 305:132\$037	10:067\$969	
16	102:000\$000	—	—	102:000\$000	—	96:619\$354	
17	4:800\$000 66:000\$000	—	—	4:800\$000 66:000\$000	1:121\$000 68 000\$315	3:679\$000	
Força Publica:							
a)	1.816:761\$500	—	—	1.816:761\$500	341:368\$318	—	
b)	2.024:217\$000	—	—	2.024:217\$000	118:152\$178	—	
					2:158:129\$818	—	
					2.112:369\$178	—	

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
c) — Fardamento e cal- çado	610:000\$000	—	53:683\$751	653:683\$751	219:750\$960	47:131\$749	
d) — Gratificação a reen- galados	146:000\$000	—	—	146:000\$000	—	—	
e) — Forraçem, fer-ra- çem, etc	50:000\$000	—	—	50:000\$000	77:644\$490	—	
f) — Ajuda de custo a officiaes em diligen- cia	20:000\$000	—	—	20:000\$000	28:436\$066	—	
g) — Remonta de ani- maes	20:000\$000	—	—	20:000\$000	—	9:663\$800	
h) — Compra e concerto de armamento, etc.	10:000\$000	—	85:602\$561	95:602\$561	3:502\$237	—	
i) — Agua tellamento, en- terramento, expe- diente, luz, etc	90:000\$000	—	—	90:000\$000	153:978\$081	—	
j) — Bombeiros, remonta do material, etc.	135:000\$000	—	—	135:000\$000	58:140\$510	76:859\$490	
k) — Para creação de mais um batalhão e constituição do res- pectivo quartel ...	1.200:000\$000	—	—	1.200:000\$000	13:098\$586	—	
l) — Subvenção ao Hos- pital Militar	7:000\$000	—	—	7:000\$000	7:000\$000	—	
18) Soccorros publiccs. Di							

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
rectoria e Delegacias Regionaes de Hygiene, pessoal titulado e contratado, expediente, vehiculos, etc.....	780:500\$000	—	—	780:500\$000	872:787\$990		
Assistencia a Aliados de Minas Geraes:							
19 a) — Pessoal.....	67:200\$000	—	—	67:200\$000	78:187\$379	10:987\$379	
b) — Expediente, despesas de alimentacao, etc.....	250:000\$000	—	174:10\$425	424:108\$125	407:041\$911	—	17:066\$184
Instrução Publica:							
20 a) — Escolas singulares.	3.121:800\$000	—	—	3.121:800\$000	3.561:955\$152	437:155\$152	
b) — Grupos escolares, Directoria da Ins-							

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extradiona- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
instrução e cursos complementares...	3.592:360\$000	—	—	3.592:360\$000	2.208:059\$553	—	1.383:400\$147
c) — Fornecimento de livros e mobiliario escolar.....	400:000\$000	—	—	400:000\$000	445:237\$099	445:237\$099	—
d) — Construção de predios escolares, etc	400:000\$000	—	—	400:000\$600	1.009:884\$786	600:384\$786	—
21 Inspeção Regional do Ensino.....	289:257\$000	—	—	289:256\$000	217:233\$492	—	72:016\$508
22 Empregados em disponibilidade.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	95:506\$748	—	71:435\$272
23 Escola Normal da Capital—pessoal e expediente e uma escola Normal Regional.....	135:380\$000	—	—	135:380\$000	183:753\$772	3:373\$772	—
Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena:							
21 a) — Pessoal.....	130:040\$000	—	—	130:040\$000	129:863\$388	—	176\$612
b) — Expediente.....	2:000\$000	—	—	2:000\$000	2:400\$000	400\$000	—
c) — Fiscalisação.....	6:000\$000	—	—	6:000\$000	6:000\$006	—	—

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orgamentos	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
25	Externato do Gy- mnasio Mineiro da Ca- pital:						
	a) - Pessoal.....	133:440\$000	—	133:440\$000	141:374\$891	7:934\$891	
	b) - Expediente.....	5:000\$000	—	5:000\$000	5:000\$000	—	
	c) - Fiscalização.....	6:000\$000	—	6:000\$000	6:000\$000	—	
	d) - Gratificação aos lentes e professores por desdobramento de aulas, etc....	29:000\$000	—	29:000\$000	21:417\$528	—	7:552\$472
	Escola de Pharma- cia:						
26	a) - Pessoal.....	62:460\$000	—	62:460\$000	48:485\$056	—	13:974\$944
	b) - Expediente, custeio de laboratorios, etc.	15:000\$000	—	15:000\$000	14:999\$990	—	\$010
	c) - Fiscalização.....	6:000\$000	—	6:000\$000	6:000\$000	—	—
27	Arquivo Publico Mineiro:						
	a) - Pessoal.....	22:060\$000	—	22:060\$000	18:388\$451	—	3:671\$549

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
b) — Acquisição de copias de documentos e expediente etc...	12:000\$000	—	—	12:000\$000	1:000\$000		
28 Expediente com eleições estaduais....	10:000\$000	—	—	10:000\$000	—	1:361:430	
29 Sellos postaes para correspondencia official.....	30:000\$000	—	—	30:000\$000	—	12:159\$370	
30 Custas em processos crimines, vencimentos de escrivães do crime etc.....	423:520\$000	—	—	423:520\$000	—	91:655\$657	
31 Expediente do jury. . .	15:000\$000	—	—	15:000\$000	8:204\$832		
32 Executaes.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	601\$525		
33 Auxillios:							
Faculdades Livres de Direito e de Medicina da Capital, Hospitaes e Casas de Caridade, Asylos, Institutos, Associações e Orphanas							

	Créditos			Total dos créditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
zatos etc., conforme as verbas das letras <i>a-h-c-d-e e f</i>	714:500\$000	—	—	714:500\$000	—	148:035\$000	
Decretos:							
5.844—Curso de Chimica Industrial.....	—	100:000\$000	—	100:000\$000	—	40:000\$000	
5.845—6 230 e 6 272: Pavilhão de Observação, da Capital e Colonia de Alienados de Barbacena.	—	1.300:000\$000	—	1.300 000\$000	1.837:747\$113	537:747\$113	
6.008—Auxilio ao cidadão Gensco Murta	—	20:000\$000	—	20:000\$000	20:000\$000	—	
6.081—Leprosarios no Estado.....	—	300:000\$000	—	300:000\$000	388:046\$520	8:046\$520	
6.099—Cen tenario da Independencia Nacional.....	—	100:000\$000	—	100:000\$000	251:387\$574	151:387\$574	
6.118—Memento á memoria do dr. Delfim Moreira.....	—	25:000\$000	—	25:000\$000	25:000\$000	—	

	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
6.219 — Conclusão das obras do Instituto de Radium.....	—	455:000\$000	—	455:000\$000	286:451,358	—	168:548\$647
6.152 — Escola de Musica e Pintura.....	—	60:000\$000	—	60:000\$000	3:510\$000	—	56:460\$300
6.193 — Pagamentos a juizes substitutos..	—	217:757\$416	—	217:757\$416	192:959\$785	—	24:797\$631
6.142 — Empréstimo à Prefeitura de Cambú.....	—	135:000\$000	—	135:000\$000	—	—	135:000\$000
6.143 — Auxilio à pianista D. Nair Medeiros.....	—	20:000\$000	—	20:000\$000	20:000\$000	—	—
Camaras municipais:							
Creditos abertos conforme os decretos:							
5.702 — 5.807 — 5.811 —							
5.816 — 5.819 a 5.821							
— 5.934 — 5.976 —							
6.059 — 6.082 a 6.084							

	Creditos			Total dos creditos	Despellido	Despellido	
	Orçamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
— 6.097 — 6.111 e 6.117.....	—	3.447.633\$587	—	3.447.633\$527	—	2.998.642\$140	
Despesas diversas							
Decretos:							
5.841—Santa Casa de Perdões e Hosp. de S. Vicente de Pan- lo de Mirahy.....	—	—	—	—	14:000\$000	14:000\$000	
5.935—Clinicas da Fa- culdade de Medi- cina	—	—	—	—	70:000\$030	70:000\$000	
5.760—Penitenciaria Modelo.....	—	—	—	—	50:000\$000	50:000\$000	
5.810—Hospitales de S. Geraldo e S. Vi- cente de Paulo....	—	—	—	—	60:000\$000	60:000\$000	
5.451—Auxilio ao cego Ladario Teixeira..	—	—	—	—	600\$000	600\$000	
5.638—Auxilio a d. Di- norah de Carvalho Gontijo	—	—	—	—	7:000\$000	7:000\$000	
5.790—Instituto de Ra- dium	—	—	—	—	103:420\$869	103:420\$869	

Demonstração da despesa da Secretaria das Finanças no exercício de 1922

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
1 Secretaria das Fi- nanças :							
a) Pessoal.....	403:640\$000	—	—	403:640\$000	413:370\$343	39:730\$643	
b) Expediente, re- colhimento de saldos.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	267:540\$103	167:540\$103	
c) Passagens em Es- tradas de Ferro e telegrammas.	50:000\$000	—	—	50:000\$000	114:609\$408	64:609\$008	
2 Recebedoria de Mi- nas na Capital Fe- deral:							
a) Pessoal.....	216:408\$000	—	—	216:408\$020	235:113\$331	18:673\$931	
b) Expediente,.....	40:000\$000	—	—	40:000\$000	40:259\$200	25\$200	

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espec- ciaes			A maior	A menor
3 Serviço da divida fundada:							
a) Juros da divida interna.....	3.007.060\$000	—	—	3.007.060\$000	2.889.965\$000	—	117.095\$000
b) Juros da divida externa, calculado o franco a 700 réis.....	4.318.143\$375	—	—	4.318.143\$375	3.191.408\$018	—	1.126.735\$357
c) Amortização da divida externa.	1.188.075\$000	—	—	1.188.075\$000	887.769\$921	—	300.306\$076
d) Despesas accessórias.....	36.191\$575	—	—	36.191\$575	69.458\$754	33.207\$179	—
4 Porcentagem a col-lectores e escri-vães.....	1.585.000\$000	—	—	1.585.000\$000	2.171.733\$385	586.733\$385	—
5 Directoria da Fiscalização:							
a) Pessoal.....	295.240\$000	—	—	295.240\$000	394.180\$538	98.945\$538	—

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- rese e espe- ciaes			A maior	A menor
6 b) Expediente e sel- lo.....	16:000\$000	—	—	16:000\$000	18:170\$000	2:170\$000	
7 Pessoal de pontos fiscaes.....	577:430\$000	—	—	577:430\$000	618:225\$412	40:795\$41.	
8 Aluguel de casa pa- ra pontos fiscaes. Juros de empresti- mos de orphaos, sobre deposito na Caixa Economica e de fianças....	125:400\$000	—	—	125:400\$000	116:379\$683	—	9:020\$317
9	400:000\$000	—	—	400:000\$000	478:176\$319	78:176\$349	
10 Porcentagem a Es- tradas de Ferro..	1.500:000\$000	—	—	1.500:000\$000	2 265:110\$131	765:110\$131	
11 Juros e descontos..	200:000\$000	—	—	200:000\$000	374:073\$708	174:073\$708	
12 Custeio de automo- vel.....	6:000\$000	—	—	6:000\$000	8:122\$800	2:122\$8 0	
Iluminação da Se- cretaria e seguros de predios do Es- tado.....	48:000\$000	—	—	48:000\$000	71:975\$840	23:975\$840	
13 Imprensa Official:							
a) Pessoal contra-							

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
ctado e titulado não comprehendidos os obreiros	340:000\$000	—	—	340:000\$000	189:418\$308	—	200:518\$892
b) Quota para expen- dições da Secretaria do In- terior e repartições dependentes, das Secretarias de Policia, Senado e Camara dos Deputados.	300:000\$000	—	—	300:000\$000	965:567\$400	665:567\$400	
c) Quota para expediente e publicações da Secretaria das Finanças.	150:000\$000	—	—	150:000\$000	626:203\$840	176:203\$840	
d) Quota para expediente e publicações da Secretaria da Agricultura.	60:000\$000	—	—	60:000\$000	193:118\$571	133:118\$571	

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orçamenta- tios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
14 Restituições e re- pósitos das verbas de receita orça- mentaria, saldo a favor de exacto- res e outros de exercícios ante- riores.....	200:000\$900	—	—	200:000\$000	1.112:107\$018	912:107\$018	
15 Aposentados e re- formados.....	1.223:906\$811	—	—	1.223:906\$811	1.060:697\$797	—	163:209\$044
16 Custas em causas da Fazenda.....	50:000\$000	—	—	50:000\$000	130:475\$324	80:475\$324	
17 Eventuaes	20:000\$000	—	—	20:000\$000	19:194\$900	—	806\$000
18 Exercícios findos :							
a) Da Secretaria do Interior.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	33:411\$268	13:411\$268	—
b) Da Secretaria das Finanças.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	—	—	20:000\$000
c) Da Secretaria da Agricultura.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	10:850\$840	—	9:149\$201
19 Pessoal da Junta Comm e rcial,							

Veitas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orgamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
20 Juros de apolices de exercicios anteriores.....	14:340\$000	—	—	14:340\$000	16:141\$042	2:204\$942	—
21 Feiras de gado.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	21:687\$500	—	78:312\$500
22 Porcentagem 21 0/10 em favor da Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos sobre arrecadação de multas e divida activa....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	150:896\$551	50:896\$351	—
23 Para attender a bonificação dos funcionarios publicos.....	200:000\$000	—	—	200:000\$000	289:500\$078	89:500\$078	—
Dec. n. 5.436—Para aquisição das accões da Companhia Estradas de Ferro Federaes—R. de Sul	1.773:711\$000	—	—	1.773:711\$000	1.680:703\$211	—	93:007\$786

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orgamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
exercicios fin- dos do vigente orçamento..... Dec. n. 6.208.—Para ocorrer ás des- pesas de instal- lação dos Secre- tarios de Esta- do e Chefe de Policia..... Dec. n. 5.818.—Para juros da divida interna..... Dec. n. 6.221.—Para pagamento, até o fim do anno de 1923 da gra- tificação addi- cional de que trata a lei 425, a diversos func- cionarios..... Dec. n. 6.215.—Para ocorrer ás des- pesas com o pa-	—	—	306:000\$000	306:000\$000	567:508\$197	171:507\$197	
	—	—	16:000\$000	16:000\$000	16:000\$000		
	—	—	502:200\$000	502:200\$000	415.000\$000	—	147:200\$000
	—	2:800\$345	—	2:800\$345	81\$005	—	2:800\$680

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
pagamento a o s juizes dedireito, de accordo com a lei 375..... Dec. n. 6.232—Para pagamento á Ar- chidiocese de Marianna..... Dec. n. 6.240—Para pagamento a Sil- vestre Simões de Oliveira, em virtude de sen- tença judicialria	—	8:142\$807	—	8:142\$807	1:136\$664	—	7:006\$143
Despesas diversas:	—	—	150:000\$000	150:000\$000	150:000\$000	—	—
Dec. n. 5.811, de 16 de dezembro de 1921, para atten- der ás despesas	—	—	79:363\$790	79:363\$790	79:363\$790	—	—

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa	Despendido	
	Orçamentarios	Extraordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
com o imposto territorial.....	—	—	—	—	78:715\$314	78:715\$315	
Dec. n. 5.786, de 7 de Outubro de 1921 para pagamento de verbas encerradas.....	—	—	—	—	86:460\$117	86:460\$117	
Quota de arrendamento e sello proporcional de Rede Sul Mineira em 1921.....	—	—	—	—	1.202:565\$996	1.202:565\$996	
Deposito á disposiçao do Secretario das Finanças.....	—	—	—	—	335:338\$588	335:338\$588	
Com a valorizaçao do café.....	—	—	—	—	4.280:000\$000	4.280:000\$000	
	18.704:477\$791	1.406:188\$203	1.203:563\$790	21.314:230\$804	29.520:503\$820	10.883:414\$582	2.676:841\$566

Demonstração da despesa effectuada pela Secretaria da Agricultura no exercício de 1922

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamentarios	Extracordinarios	Supplementares e especiais			A maior	A menor
1 Directoria de Viação e Obras Publicas :							
1 Secretario e official de Gabinete....	31:200\$000	—	—	31:200\$000	32:366\$654	1:16:3\$654	—
2 Gratificação ao auxiliar da secção tecnica e official de Gabinete.....	2:400\$000	—	—	2:400\$000	2:165\$826	—	231\$174
3 Pessoal da Directoria — titulados e contractados....	328:064\$000	—	—	328:064\$000	267:436\$148	—	60:627\$853
4 Fiscalização de estradas de ferro — gratificação aos engenheiros	10:800\$000	—	—	10:800\$000	5:744\$733	—	5:055\$267

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
5 Diarias e condução dos engenheiros,	98:300\$000	—	—	98:300\$000	110.943\$361	12.099\$261	—
6 Expediente e tele-rammas.....	40:000\$000	—	—	40:000\$000	41:035\$905	4:035\$905	—
7 Passes e transportes.....	30:000\$000	—	—	30:000\$000	241:770\$180	211:770\$180	—
8 Automovel, illuminação e telefones.....	12:000\$000	—	—	12:000\$000	30:431\$117	24 46 \$417	—
9 Estradas de rodagem	500:000\$000	—	—	500:000\$000	354.404\$909	—	145:505\$901
10 Obras publicas, com servação de edificios publicos	2.300:000\$000	—	—	2.300:000\$000	2.573:340\$520	273:340\$520	—
11 Eventuaes.....	30:000\$000	—	—	30:000\$000	27:669\$997	—	2:330\$903
Directoria de Agricultura Terras e Colonização:							
12 Pessoal titulado e							

	Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despendido		
		Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes		Despendido	A maior	A menor
		117:500\$000	—	—	117:500\$000	47:375\$449	—	
13	dias regulares, custeio de colonias e fundação de núcleos	428:562\$000	—	—	428:562\$000	—	18:857\$350	
14	Catechese	10:300\$000	—	—	10:300\$000	16:53\$700	—	
15	Institutos «João Pinheiro», «D. Bosco», e «Eugenio Brandão»	212:000\$000	—	—	212:000\$000	—	4:959\$019	
16	Aprendizados agrícolas, «José Gonçalves», «José Gonçalves», «Borges Sampaio e Lambacury»	92:320\$000	—	—	92:320\$000	—	10:594\$252	
17	Escola Superior de Agricultura	500:000\$000	—	—	500:000\$000	—	—	
18	Fazenda da Gamelleira	33:600\$000	—	—	33:600\$000	—	4:018\$070	
19	Ensinho ambulante agro pecuario e defesa agricola	220:000\$000	—	—	220:000\$000	—	58:774\$804	
20	Subvencões	152:000\$000	—	—	152:000\$000	—	4:150\$000	
21	Acquisição de machinas agricolas	400:000\$000	—	—	400:000\$000	252:198\$438	147:801\$562	

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
2 Horto Florestal.....	30:000\$000	-	-	30:000\$000	48:094\$978	18:094\$978	-
23 Aquisição de ma- chinas para bene- fciamento de ce- reaes.....	20:000\$000	-	-	20:000\$000	15:517\$513	-	4:482\$457
24 Defesa de terras e matas.....	20:000\$000	-	-	20:000\$000	21:089\$500	1:089\$500	-
25 Limites do Estado.	100:000\$000	-	-	100:000\$000	6:500\$0:0	-	93:500\$000
26 Medição e divisão de terras publicas	131:000\$000	-	-	131:000\$000	107:091\$012	-	73:908\$988
27 Serviço meteorolo- gico.....	80:000\$000	-	-	80:000\$000	79:432\$279	-	567\$721
28 Comissão Geogra- fica e Geologica	150:000\$000	-	-	150:000\$000	150:8000000	800\$000	-
Directoria de Indus- tria e Commercio:							
29 Pessoal da Directo- ria.....	95:000\$000	-	-	95:000\$000	84:504\$487	-	10:495\$513
30 Terrenos diamanti- nos.....	8:400\$000	-	-	8:400\$000	7:303\$324	-	1:096\$676
31 Estancias hydro mi- neraes.....	40:000\$000	-	-	40:000\$000	23:975\$071	-	16:024\$929

Ve:bas	Cr:ditos			Total dos creditos	Despendido	De:pendido	
	Orçamenta- rios	Extraorç(i)- narios	Suplementa- rios e espe- ciaes			A maior	A menor
12 Postos Zootechnicos	50:000\$000	—	—	50:000\$000	20:743\$358	—	29:256\$644
13 Importação e transporte de reprodutores e defesa da industria pastoril	140:000\$000	—	—	140:000\$000	78:008\$100	—	61:996\$600
34 Seleção de gad nacional.....	50:000\$000	—	—	50:000\$000	3:096\$300	—	46:903\$700
35 Sementes de forragem.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	23:793\$100	8:793\$100	—
36 Serviço de minas e rios.....	10:000\$000	—	—	10:000\$000	13:230\$750	3:280\$750	—
37 Vaccinas, sendo... 10:000\$000 de auxilios ao Posto Experimental de Veterinaria da Capital para prognostico dos estu- dios e combate à febre aftosa,...	210:000\$000	—	—	210:000\$000	133:500\$150	—	76:499\$550
38 Tanques insecticidaes.....	10:000\$000	—	—	10:000\$000	—	—	10:000\$000
39 Serviço anti-ophidico.....	30:000\$000	—	—	30:000\$000	31:845\$388	—	1:154\$312

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
40) Exposição agro-pe- cuaria.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	106:456\$000	6:656\$000	—
41) Expansão Econo- mica, Immigra- ção e Colonização	1.800:000\$000	—	—	1.800:000\$000	2.415:159\$710	615:159\$710	—
Exposição Nacional do Centenario da Independencia — de cretos 5.842, 6.153 e 6.154	—	30:000\$000	500:00\$000	800:000\$000	1.294:489\$607	494:489\$607	—
Serviço de estatisti- cas geral do Es- tado—dec. 5.843. Estrada de Ferro Paracatu — decs. 5.549, 5.530, 6.032 e 6.035	—	—	120:000\$000	120:000\$000	—	—	120:000\$000
Escola Superior de Agricultura—dec. 5.673.....	—	4.433:593\$351	—	4.436:593\$351	8.676:639\$801	4.240:046\$150	—
Auxilio a cinco pro- fissionaes que te- nham cursado es- colas technicas e	—	874:781\$630	—	874:781\$630	839:088\$130	—	15:693\$500

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despendido	Despendido	
	Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
profissionais do Estado dec. 5.599. Estrada de Araxá a Barreiros — dec. 6.114.....	—	30:000\$000	—	30:000\$000	—	—	30:000\$000
Despesas diversas. Decreto n. 5.970... Sobras de creditos. Creditos transferi- dos.....	—	16:600\$000	—	16:600\$000	16:600\$000	—	—
	—	—	—	—	35:000\$000	—	—
	—	—	—	—	381:347\$423	—	—
	—	—	69:583\$433	69:583\$433	8:980\$000	—	60:603\$433
Somma.....	8.699:446\$000	5.657:974\$981	689:583\$433	15.047:004\$414 20	327:854\$991	6.465:942\$354	1 185:091\$777

Thesouro do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1922

CREDITOS E DESPESA

	Creditos					Despesa		
	Organismen- tarios	Supplemen- tares	Especiaes	Extraordi- narios	Totaes	Realizada	A maior	A menor
Secretarias								
Interior....	22.017:291\$983	174:108\$425	174:426\$315	6.231:276\$397	28.587:102\$220	28.597:516\$849	10:414\$639	—
Finanças...	18.704:477\$791	396:000\$000	807:563\$790	1.406:189\$223	21.314:230\$804	29.520:803\$820	8.206:573\$016	—
Agricultura	8.699:446\$000	--	6-9 583\$133	5.637:974\$981	15.647:004\$414	20.327:854\$991	5.280:850\$577	—
	49.421:214\$574	570:108\$425	1.671:573\$383	13.285:440\$601	64.948:337\$438	78.446:175\$660	13.437:838\$222	—

Situação financeira

A situação financeira do Estado, apreciada através dos elementos offerecidos pelo balanço de 1922, é satisfactoria.

Revela-se no resultado do conjunto das operações realizadas dentro dos recursos normaes da receita, na immediata e prompta satisfação dos compromissos orçamentarios, acrescidos de outros de caracter extraordinarios.

Póde-se, com satisfação, afirmar que o Estado de Minas abandonou o regimen dos deficits, empenho que deve ser duradouro para produzir effeitos seguros.

Para consolidar essa situação, é necessario manter rigoroso equilibrio nos orçamentos, estimando a receita sem optimismos, tendo sempre em vista que ella assenta na previsão essencialmente fallivel da renda da exportação.

A arrecadação de 1922, anno promissor, sem igual, na nossa historia fiscal, vem em auxilio desta affirmativa.

Infere-se dos dados do respectivo balanço, que a receita ordinaria percebida montou em 58.063.684\$120 para ella concorrendo, em conjunto, o imposto de exportação e a sobre taxa do café, com o contingente de 32.601.184\$957, emquanto que os demais impostos não lograram ir além de 25.462.499\$163 correspondentes ás proporções de 56, 10 % para os dous primeiros e sómente 43, 90% para os segundos. Devemos, pois, os resultados obtidos ao facto occasional da valorização ao café.

As alternativas da nossa historia orçamentaria encerram uma lição na qual se devem os governos inspirar para o futuro. Eil-as em resumo :

As receitas do quinquennio de 1891 a 1895 foram de.....	82.187:673\$133
as despesas de.....	61.054:034\$015
com a differença de.....	21.133:639\$118
a favor da receita.	
As do quinquennio de 1896 a 1900 montaram a.....	91.393:177\$702
e as despesas em.....	102.779:735\$565
com a differença de....	11.386:557\$863
contra a receita.	
As do quinquennio de 1901 a 1905 subiram a.....	81.322:184\$570
e as despesas a.....	85.561:285\$236
com a differença de.....	4.239:100\$666
contra a receita.	
As do quinquennio de 1906 a 1910 foram de.....	103.085:344\$519
e as despesas de.....	123.340:019\$888
com a differença de.....	20.254:675\$369
contra a receita.	
As do quinquennio de 1911 a 1915 foram de.....	157.423:838\$219
as despesas de.....	156.612:964\$375
com differença de.....	810:873\$844
a favor da receita.	

As do quinquennio de 1916 a 1920 subiram a	220.738:213\$430
e as despesas a.....	193.658:106\$657
	<hr/>
com a diferença de.....	27.080:106\$973
a favor da receita.	
 As do biennio de 1921 a 1922 foram de.....	142.482:512\$711
e as despesas de.....	141.657:663\$894
	<hr/>
com a diferença de.....	824:848\$817
a favor da receita.	

Recapitulando :

Exercicios	Saldos	Deficits
1891—1895.....	21.133:869\$118	—
1896—1900.....	—	11.386:557\$863
1901—1905.....	—	4.239:100\$666
1906—1910.....	—	20.254:675\$369
1911—1915.....	810:873\$844	—
1916—1920.....	27.080:106\$973	—
1921—1922.....	824:818\$817	—
	<hr/>	<hr/>
com a diferença de.....	49.849:468\$752	35.880:333\$898
	—	13.969:134\$854
		<hr/>
a favor dos saldos,		49.849:468\$732

Para esse resultado concorreu cada exercicio isoladamente com os seguintes contingentes:

1891—1895 todos com saldos a favor da receita na importancia de..	21.133:639\$118	—
1896.....	1.869:279\$433	—
1897.....	—	422:102\$670
1898.....	—	4.419:732\$819
1899.....	—	1.267:450\$960
1900.....	—	7.155:550\$835
1901.....	—	873:726\$717
1902.....	552:779\$360	—
1903.....	—	1.023:994\$751
1904.....	1.039:658\$948	—
1905.....	—	3.933:817\$506
1906.....	—	4.050:989\$440
1907.....	3.236:450\$830	—
1908.....	—	4.053:535\$389
1909.....	—	6.170:628\$327
1910.....	—	9.215:973\$016
1911.....	—	6.318:308\$765
1912.....	7.421:577\$553	—
1913.....	—	1.989:719\$872
1914.....	—	6.449:408\$881
1915.....	8.146:733\$809	—
1916—1920 todos com saldos que se elevam a.....	27.080:106\$973	—
1921—1922 idem, idem.....	824:848\$817	—

Observa-se assim que no periodo de 32 annos, do regimen republicano, passou o Estado de Minas pelas seguintes phases na sua vida financeira :

- periodos folgados de 14 annos — um de seis, que vae de 1891 a 1896, outro de 8 de 1915 até 1922 com saldos orçamentarios de 59.054:608\$140;..... (23.002:918\$541, do 1.º e 36.051:687\$599, do 2.º);
- periodo de alternativas, de 6 annos, de 1902 a 1907 com 4.828:889\$111 a favor e 9.008:821\$697 contra;
- periodo de crises agudas de 13 annos; um de 5 annos de 1897 a 1901 com deficits que sommam 14.129:564\$001; outro de 7 annos, de 1908 a 1914 com deficits de 34.197:574\$250 e um saldo de..... 7.421:577\$553 a favor, de que resulta o deficit liquido de 26.775:996\$697.

**BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO
DE 1922**

Thesouro do Estado

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

Receita

Rendas do Estado :		
Ordinaria	58.063:684\$120	
Extraordinaria.....	20 421:989\$753	78.485:673\$873
Divida fluctuante :		
Emprestimos economicos	7.367:055\$107	
Emprestimo do Cofre de Orphãos..	1:176\$702	
Bens de Ausentes.....	46:011\$206	
Caixa B. dos Funccionarios Publicos	527:010\$697	
Caixa B. da Força Publica.....	218:609\$386	
Caixa B. dos F. Publicos c/ de em- prestimos.....	76:222\$544	
Depositos, fianças e cauções.....	2 812:880\$021	11.048:965\$666
Operações de credito :		
Camaras Municipaes.....	7.590:422\$883	
Liquido de operações bancarias	11.289:168\$760	18 879:591\$643
Movimento de fundos :		
Supprimento recebido de 1923.....	4.876:658\$349	
Provisões de 1921.....	1.335:929\$108	6.212:587\$457
	—	114.626:818\$639

de Minas Geraes

DO EXERCICIO DE 1922

Despesa

Despesas do Estado :		
Secretaria do Interior.....	28.597:516\$849	
Secretaria das Finanças.....	29.520:803\$820	
Secretaria da Agricultura.....	20.327:854\$991	78.446:175\$660
Dívida fluctuante :		
Empréstimos economicos.....	5.989:180\$052	
Empréstimo do Cofre de Orphãos..	299:290\$002	
Bens de Ausentes.....	10:435\$910	
Caixa B. dos Funcionarios Publicos	595:455\$920	
Caixa B. da Força Publica.....	121:531\$724	
Caixa B. dos F. Publicos c/ de em- prestimos.....	100:195\$939	
Depositos, fianças e cauções.....	2.130:405\$594	9.156:495\$141
Operações de credito :		
Camaras Municipaes.....	6.519:955\$918	
Acquisição de titulos e de outros va- lores.....	15.509:757\$563	22.029:713\$481
Saldos do exercicio :		
Em poder de agentes, exactores, municipalidades e responsaveis ..	—	4.994:434\$357
		114.626:818\$639

Divida activa

A divida activa inscripta na Secretaria até 31 de dezembro de 1921 póde ser assim grupada :

Prefeituras.....	13.305:971\$305
Camaras Municipaes.....	5.815:730\$218
Federações e cooperativas agricolas e de café.....	3.880:821\$014
Estradas de ferro.....	34.499:710\$211
Estancias de aguas mineraes.....	2.642:447\$813
Feiras de gado.....	87:944\$523
Contribuintes de impostos.....	6.940:632\$368
Diversos.....	777:133\$889
no total de.....	<u>67.950:391\$346</u>

ao qual se deverá juntar as inscrições de 1922 assim discriminadas :

Prefeituras.....	56.989\$820	
Camaras Municipaes.....	393:548\$318	
Estradas de ferro.....	5.749:905\$400	
Estancias mineraes.....	8:500\$000	
Contribuintes de impostos.....	677:780\$855	
Diversos.....	139:753\$476	7.026:477\$869
no total geral de.....		<u>74.976:869\$215</u>

Assim, até dezembro de 1922, achava-se inscripto no grande livro da divida activa um acervo de responsabilidades, expresso pela significativa somma de 74.976:879\$215 rs. reduzido a 73.355:697\$610 por se terem verificado os seguintes recebimentos por conta de:

Prefeituras.....	199\$024
Camaras Municipaes.....	377.286\$061
Estradas de ferro.....	31:200\$000
Estancias de aguas mineraes.....	191:214\$213
Contribuintes de impostos.....	982:721\$932
Diversos.....	38:530\$375
no total de.....	<u>1.621:171\$605</u>

Na parte das dividas provenientes de impostos não pagos em tempo, foi o debito anterior reduzido, apenas, de 304:961\$077, porque a inscrição de 1922 foi de 677:780\$855 rs. e a liquidação tão sómente de 982:041\$932 rs.:

Inscripta em 1921.....	6.940:632\$368
Inscripta » 1922.....	677:780\$855
no total de.....	<u>7.618:413\$223</u>
deduzida a cobrança de 1922.....	982:741\$932
resta o liquido de.....	<u>6.635:671\$291</u>
D'onde.....	6.940:632\$368, de 1921
menos.....	6.635:671\$291, de 1922
verifica-se a differença de.....	304:941\$077 de quanto ficaram redu- zidos os debitos anteriores.

Nos lançamentos das Prefeituras figuram os debitos das :

da Capital com.....	6.644:091\$712
de Lambary com.....	2.904:622\$500
de Poços de Caldas com.....	1.802:446\$905
de Caxambú com.....	1.367:755\$244
de Cambuquira com.....	643:805\$740

nos das Camaras Municipaes:

a de Juiz de Fóra com.....	3.671:195\$187
a de Barbacena.....	1.447:495\$675
a de Carangola com.....	673:642\$021
as de Machado, Serro e Ouro Fino com...	39:659\$592

pelos empréstimos feitos ás respectivas administrações municipaes no regimen anterior ás leis ns. 546 e 784,

O debito da Camara Municipal de Ouro Fino provém do contracto de empréstimo por ella contrahido com o Banco de Credito Real, do valor de 80:000\$000, com o endosso do Estado, cuja extincção em fevereiro proximo futuro depende apenas do pagamento da ultima prestação de 24:693\$492. E, pois, uma parcella a desaparecer da escripta.

Os contrahidos com o Estado pelas municipalidades de Juiz de Fóra no valor de 3.900:000\$000, Carangola de 700:719\$625 e Barbacena de.. 1.500:000\$000 tiveram as alterações constantes da tabella annexa e estão reduzidos a :

de Juiz de Fóra.....	3.671:195\$187
» Carangola.....	673:642\$021
» Barbacena	1.447:495\$675

Com relação aos das Camaras Municipaes de Santo Antonio do Machado e Serro, que não tiveram proseguimento, ficaram limitados ás quantias de 7:485\$100 e 7:481\$000, respectivamente.

Estão envolvidos na epigraphie—Federações e cooperativas agricolas — os contrahidos por associações particulares, como incentivo ao desenvolvimento do espirito de classe e bem assim a conta da Agencia Official no Rio, para os empréstimos ás cooperativas de café.

Estas contas não têm tido movimento.

Os contrahidos pelas empresas exploradoras das fontes de aguas mineraes, valor das obras effectuadas pelo Estado em cada uma dellas, apenas o da Empresa de Poços de Caldas tem sido amortizado.

Na parte referente ás estradas de ferro, estão ainda inscriptas as dividas provenientes de garantias de juros e subvenções kilometricas a ellas pagas; a saber: E. de Ferro Rêde Sul Mineira, 27.367:016\$713 accrescida de mais 5.718.705\$400, da compra de debentures effectuada pelo Estado, por occasião da encampação, no total de 33.085:722\$113, E. F. Leopoldina 4.438:000\$000; E. F. Juiz de Fóra a Rio Novo, 2.646:093\$853.-

Os lançamentos com relação á E. de Ferro Cataguazes 236\$003, Oeste de Minas 703\$900, E. F. Bahia e Minas 1:096\$119, prendem-se á questão de responsabilidade pela exacção no serviço de arrecadação de impostos a ellas confiado por contractos que celebraram com o Estado.

Do exercicio de 1913 a 1922, têm sido as seguintes as previsões legislativas e a arrecadação desta proveniencia:

Annos	Previsão	Arrecadação	Mais	Menos
1913.....	780:000\$000	701:577\$311		78:422\$659
1914.....	800:000\$000	475:317\$043	475:317\$043	
1915.....	500:000\$000	540:88\$209	40:88\$209	
1916.....	418:797\$217	865:05\$466	441:28\$49	
1917.....	500:000\$000	1.03:3:406\$561	533:408\$581	
1918.....	600:000\$000	700.988\$381	100:978\$381	
1919.....	900:000\$000			
1920.....	800:000\$000	1.471:153\$231	671:153\$231	—
1921.....	790:000\$000	80:827\$785	14:827\$785	—
1922.....	1.561:562\$955	182:741932	—	578:821\$023

Como se vê, apenas, em dois exercicios verificou-se differença contra a previsão legislativa.

A arrecadação da divida activa está confiada nos municipios:
 ao collectores;
 aos fiscaes de rendas ou a advogados.

A pratica tem provado que a intervenção dos encarregados extranhos tem sido prejudicial ao serviço, porque elles, no geral, se limitam a cobrar as dividas mais elevadas e as que não offerecem difficuldades.

Em compensação, deixam sem andamento a grande quantidade de certidões que a Secretaria lhes envia, com grandes inconvenientes para o expediente, pois que estas certidões ou se estragam devido ao tempo ou se extraviam por occasião da entrega do archivo ao serem substituidos.

Tambem não se me afigura proveitosa a intromissão dos senhores fiscaes de rendas neste assumpto, além da missão fiscalizadora; pois que, são já bem pesados os encargos desses funcionarios, não convindo desviar-se-lhes a attenção do fim principal da instituição.

Na reforma que opportunamente proporei a v. exc. do serviço das collectorias, suggerirei meios que parecem adequados para evitar o incremento da divida activa.

Demonstração da Dívida Activa do Estado em 1922

Devedores	Saldo de 1921	Inscripta em 1922	Cobrada em 1922	Saldo para 1923
P.efeituras :				
Capital.....	6.487:300\$916	50:380\$320	199\$024	6.544:091\$712
Capital — c/garantida.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000
Cunhuquira.....	643:805\$740	—	—	643:805\$740
Caxambu.....	1.367:755\$241	—	—	1.367:755\$241
Lambari.....	2.904:632\$900	—	—	2.904:632\$900
Poços de Caldas.....	1.314:916\$905	—	—	1.314:916\$905
Poços de Caldas — c/especial.....	487:500\$000	—	—	487:500\$000
Camaras Municipaes :				
Juiz de Fóra.....	5.630:702\$595	271:676\$333	210:243\$741	3.671:195\$187
Carangola.....	679:508\$114	33:936\$345	45:892\$768	673:613\$021
Barbacena.....	1.456:709\$587	81:935\$640	91:149\$532	1.447:495\$675
Santo Antonio do Machado.....	7:485\$100	—	—	7:485\$100
Serro.....	7:481\$900	—	—	7:481\$900
Ouro Fino.....	24:693\$492	—	—	24:693\$492

Devedores	Saldo de 1921	Inscripta em 1922	Cobrada em 1922	Saldo para 1923
Federações agrícolas :				
Cataguazes.....	70:000\$000	—	—	70:000\$000
S. João Nepomuceno.....	58:477\$296	—	—	58:477\$296
Ponte Nova.....	53:000\$000	—	—	53:000\$000
Rio Branco (Cooperativa agrícola).....	51:449\$900	—	—	51:449\$900
Lactícinios Machadense (idem).....	27:500\$000	—	—	27:500\$000
Estradas de Ferro :				
Comp. Viação Ferra Sapucahy — Rode Sul Mineira..	27.367.016\$713	5.718.705\$400	—	33.085.722\$113
Leopoldina.....	4.438:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	4.438:000\$000
Juiz de Fora a Rio Novo.....	2 646:033\$858	—	—	2.646:033\$858
Cataguazes.....	236\$093	—	—	236\$093
Oeste de Minas.....	703\$900	—	—	703\$900
Bahia e Minas c/dos syndicos.....	393\$219	—	—	393\$219
Nova Comp. Bahia e Minas.....	47:266\$428	—	—	47:266\$428
S. John d'El-Rey Mining C. — B. F. Raposos.....	—	1:200\$000	1:200\$000	—
Empresas de aguas :				
Caxambú, Lambary e Cambuquira.....	1.114.070\$300	2:500\$000	—	1.116:570\$200

Devedores	Saldo de 1921	Incripta em 1922	Cobrada em 1922	Saldo para 1923
Lambary (dr. Americo Werneck).....	18:890\$000	—	—	18:890\$000
Cambuquira.....	1:800\$000	—	—	1:800\$000
Contendas.....	3:600\$000	—	—	3:600\$000
Comp. Melhoramentos Poços de Caldas.....	1.504:087\$613	6:007\$000	191:214\$213	1.318:873\$400
Feiras de gado :				
Bemfica.....	10:450\$000	—	—	10:450\$000
Campo Bello.....	18:244\$528	—	—	18:244\$528
Lavras.....	16:800\$000	—	—	16:800\$000
Sítio.....	14:200\$000	—	—	14:200\$000
Tres Corações.....	12:500\$000	—	—	12:500\$000
Diversos :				
Cia. Siderurgica Brasileira.....	30:000\$000	6:000\$000	—	36:000\$000
Aguaes mineiras de Marimbeiro.....	3:000\$000	—	—	3:000\$000
Queda d'aguas dos Darnellos—Francisco P. R. Teixeira.....	15:000\$000	3:000\$000	—	18:000\$000
Exportadores de café.....	87:760\$037	—	—	87:760\$037
Maternidade Hilda Brandão.....	116:742\$200	—	—	116:742\$200
Adeantamento ás Cooperativas.....	19:510\$160	—	—	19:510\$160

Devedores	Saldo de 1921	Inscrita em 1922	Cobrada em 1922	Saldo para 1923
Adeantamento a colonos.....	25:330\$857	—	330\$000	25:000\$857
The N. S. B. Syndicat Limited — mineração no rio Abaeté.....	12:600\$000	—	—	12:600\$000
Manoel Bernardes—contrato de terras na Serra do Cabral.....	5:500\$000	—	—	6:000\$600
Felippe Hartemback—terras no Urucuia.....	15:000\$030	—	500\$000	15:000\$000
João Caetano Pimentel.....	3:6 0\$000	—	—	3:600\$000
Lourenço Gambardelli — estabelecimento de criação	60:500\$000	—	—	600\$000
Agencia das cooperativas no Rio de Janeiro.....	492:713\$903	—	—	492:713\$903
União das Cooperativas.....	82:734\$715	—	—	82:734\$715
Agencia Official da secção do café—emprestimos às Cooperativas.....	3.044:945\$600	—	—	3.044:945\$600
Cia. Brasileira de Mineração (mineração do rio Py-ranga).....	13:600\$060	—	1:800\$000	15:400\$000
Balança para pesagem de gado—Jeremias Garcia...	15:750\$000	—	—	15:750\$000
Cia. Força e Luz Cataguazes Leopoldina.....	326:223\$855	—	36:200\$375	318:477\$056
Contribuintes de impostos.....	6.940:632\$388	677:780\$855	982:741\$932	6.685:671\$291
Loterias do Estado.....	6:866\$680	—	—	6:666\$680
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos.....	96:000\$000	—	2:000\$000	94:000\$000
Associação Commercial de Minas Geraes.....	—	100:000\$000	—	100:000\$000
	67 950:391\$340	7.026:477\$869	1.621:171\$605	78.355:697\$610

Quadro da divida activa proveniente de impostos de lançamentos. até 31 de dezembro de 1922, discriminada por municipio

Numero de ordem	Municipios	Divida inscrita até 31 de dezembro de 1922.	Divida arrecadada até 31 de dezembro de 1922.	Divida que passou para o exercicio de 1923.	Observações
Noite de Minas :					
1	Tremedal.....	10:13,8735	3:015,384	7:119,319	Falta a de 1922
2	Rio Pardo.....	21:307,8288	4:227,8172	20:080,116	IP. B. T.
3	Grão Mogol.....	21:682,8117	11:597,8109	10:084,8708	IP.
4	Salinas.....	14:877,8419	4:031,8734	10:840,8685	
5	Fortaleza.....	20:597,8874	4:130,8006	16:468,8074	
6	Lequinhonha.....	15:020,8720	2:038,8743	12:991,8977	
7	Theophilo Otoni.....	84:072,8300	9:247,8468	74:824,8832	
8	Arassuahy.....	21:490,8340	16:216,8064	5:283,8276	T.
9	Capelinha.....	16:366,8087	3:057,858	12:707,8507	
10	Minas Novas.....	81:678,8292	17:412,8324	16:255,8968	IP.
11	S. João Baptista.....	22:957,8602	1:523,8016	21:432,8556	T.
12	Pecanha.....	38:803,8177	2:292,8154	36:611,8023	
13	S. João Evangelista.....	15:071,8414	1:641,8586	13:429,8828	
14	Guanhães.....	29:257,8166	8:184,8904	121:072,8172	T.
15	Sant'Anna de Ferros.....	18:663,8984	9:067,8963	9:599,8721	IP.
16	Conceição do Serro.....	179:625,8962	20:957,8339	158:668,8723	IP. B. T.
17	Serro.....	105:017,8315	12:308,8331	92:714,8981	

Numero de ordem	Municipios	Divida inscri- pla até 31 de dezembro de 1922.	Divida arrecada até 31 de dezembro de 1922.	Divida que pas- sou para o exercício de 1923.	Observações
18	Diamantina	129:392,8915	19:001,8217	110:391,8698	T.
19	Bocayuva	14:103,8088	2:508,8878	11:594,8210	
20	Montes Claros	95:404,8733	11:698,9111	83:705,8892	IP. B. T.
21	Inconfidência	12:284,8127	4:283,8509	8:000,8618	
22	Brasília	52:793,318	3:296,8691	49:406,8927	
23	Januária	22:567,8292	3:453,8822	19:113,470	IP. B. T.
24	S. Francisco	17:508,8538	3:451,8747	14:058,791	
25	Paracatu	85:357,8796	8:500,8269	76:857,8527	IP. B. T.
26	João Pinheiro	21:683,8930	2:406,8172	19:252,8758	
27	Pirapora	21:548,8947	2:108,8607	19:440,8340	
28	Curvelo	79 057,8076	14:358,8342	61:698,8734	T.
29	Paraopeba	4:161,8054	1:626,8566	2:434,8488	
Triangulo					
30	Araxá	23:749,8420	8:683,8225	15:116,8195	
31	Patrocínio	42:892,8099	11:360,8163	31:531,8936	
32	Sacramento	25:758,8735	6:147,8747	19:610,8988	
33	Conquista	8:095,8864	588,8935	7:506,8929	
34	Uberaba	46:594,8486	3:797,8208	42:797,8278	
35	Fructal	60:780,8030	17:056,8689	43:723,8341	IP.
36	Prata	13:898,8489	7:917,8902	5:980,8587	
37	Iuuyutaba	33:464,8744	11:934,8235	21:530,8509	T.

Numero de ordem	Municipios	Divida inscrita até 31 de dezembro de 1922	Divida arrecadada até 31 de dezembro de 1922	Divida que passos ou para o exercicio de 1923	Observações
38	Monte Alegre.....	18:306\$851	6:675\$347	11:555\$501	
39	Abadia do Bom Successo.....	10:234\$679	4:736\$240	5:468\$439	
40	Uberabinha.....	9:489\$232	67 \$197	8:818\$035	
41	Araguary.....	18:731\$111	32967\$699	15:363\$412	
42	Monte Carmello.....	40:558\$761	6:457\$368	34:296\$397	
43	Estrella do Sul.....	14:711\$070	4:641\$967	10:069\$103	
	Centro:				
44	Palmyra.....	3:418\$392	931\$433	2:487\$159	
45	Barbacena.....	130:736\$751	9:21207\$6	121:578\$955	
46	Alto Rio Doce.....	11:964\$727	3:745\$514	8:880\$213	
47	Rio Espera.....	7:576\$393	863\$951	7:012\$444	
48	Pyranga.....	20:138\$093	3:406\$135	16:731\$958	
49	Marianna.....	51:158\$727	3:330\$532	48:495\$265	
50	Ouro Preto.....	17:736\$824	17:201\$948	90:531\$876	T. B. T.
51	Queluz.....	99:049\$779	14:950\$389	84:099\$190	T.
52	Entre Rios.....	38:335\$476	6:952\$412	31:48 \$034	
53	Bomfim.....	27:773\$712	1:483\$976	26:290\$102	
54	Santa Quitéria.....	32:916\$051	3:542\$597	29:373\$460	
55	Sete Lagoas.....	46:465\$843	3:732\$507	42:733\$326	
56	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	66:551\$974	7:688\$912	59:166\$962	
57	Bello Horizonte.....	445:669\$394	21:058\$043	425:611\$852	
58	Contagem.....	16:354\$472	2:578\$476	17:775\$996	

Numero de ordem	Municípios	Divida inscrita até 31 de dezembro de 1922	Divida arrecadada até 31 de dezembro de 1922	Divida que passou para o exercicio de 1923	Observações
59	Villa Nova de Lima.....	18:389\$438	4:037\$992	14:351\$446	
60	Sabará.....	33:585\$781	6:448\$09	27:161\$772	
61	Caeté.....	20:743\$90	3:393\$882	17:348\$048	T.
62	Santa Barbara.....	25:917\$127	3:377\$767	22:539\$360	IP, B, T.
63	Rio Piracicaba.....	5:379\$281	900\$626	4:478\$655	IP, B.
64	Itabira do Matto Dentro.....	47:005\$948	4:400\$144	42:605\$804	
65	Antonio Dias.....	3:737\$406	1:129\$697	2:607\$709	IP.
Oeste de Minas:					
66	S. João d'El-Rei.....	21:924\$844	8:904\$281	17:920\$563	
67	Tiradentes.....	2:594\$493	515\$045	2:079\$448	IP.
68	Prados.....	5:644\$856	3:728\$726	1:912\$130	
69	Lagoa Dourada.....	5:640\$448	150\$386	5:490\$962	
70	Resende Costa.....	2:036\$170	647\$133	1:449\$337	IP.
71	Bom Successo.....	6:190\$944	5:264\$670	926\$174	
72	Perdões.....	11:189\$674	2:115\$839	9:073\$835	IP.
73	Campo Bello.....	36:886\$827	6:909\$788	29:976\$939	
74	Oliveira.....	41:203\$971	11:845\$690	29:358\$281	
75	Passa Tempo.....	1:149\$950	846\$880	303\$070	IP.
76	Claudio.....	6:893\$910	3:280\$158	3:613\$752	IP.
77	Itapetrica.....	30:623\$671	12:671\$849	17:947\$822	
78	Forniga.....	44:880\$964	3:853\$711	41:026\$323	
79	Pumby.....	30:630\$217	11:591\$390	19:038\$828	

Numero de ordem	Municipios	Divida inscric- pta até 31 de dezembro de 1922	Divida arreca- dada até 31 de dezembro de 1922	Divida que pas- sou para o ex- ercicio de 1923	Observações
80	Bambuly.....	14.785\$132	7.277\$187	7.488\$245	
81	S. Antonio do Monte.....	21.728\$164	3.697\$989	18.030\$175	IP.
82	Divinopolis.....	4.24 \$347	519\$324	3.692\$823	IP.
83	Itauna.....	16.845\$067	3.505\$082	13.319\$236	
84	Pará de Minas.....	22.413\$947	6.532\$966	15.910\$981	
85	Peçuy.....	6.779\$605	2.709\$353	4.069\$073	IP.
86	Pitanguy.....	25.443\$591	2.527\$319	22.916\$272	
87	Bom Despacho.....	13.255\$891	4.618\$408	8.637\$483	IP.
88	Dores do Indaya.....	15.228\$818	5.008\$478	10.322\$370	T.
89	Abaeté.....	40.487\$937	6.238\$307	34.256\$880	Falta a de 1832.
90	S. Gothardo.....	9.561\$835	4.537\$995	5.426\$837	
91	Carmo do Parahyba.....	6.071\$735	82 \$897	5.214\$833	
92	Patos.....	67.197\$587	9.538\$019	58.568\$634	IP. IP. T.
Zona da Matta :					
93	Rio Preto.....	13.842\$328	2.380\$567	11.461\$761	
94	Lima Duarte.....	6.412\$942	1.468\$353	4.914\$589	
95	Juiz de Fora.....	24.355\$101	6.498\$098	285.865\$804	
96	Rio Novo.....	30.481\$979	1.319\$330	29.132\$049	
97	Guarará.....	9.518\$781	945\$859	8.567\$922	
98	Mar de Hespanha.....	25.250\$085	9.882\$657	15.467\$427	
99	S. João Nepomuceno.....	25.301\$359	8.067\$316	22.234\$043	

Numero de ordem	Municipios	Divida inscrita até 31 de dezembro de 1922	Divida arrecadada até 31 de dezembro de 1922	Divida que passou para o exercicio pe 1923	Observações
100	Guarany.....	5:872\$791	1:667\$049	4:205\$742	
101	Leopoldina.....	24:67\$198	5:794\$003	18:888\$194	
102	S. José d'Além Parahyba.....	61:082\$240	2:594\$590	57:487\$650	
103	Cataguazes.....	167:663\$827	13:72 \$351	153:936\$476	
104	Palma.....	3:782\$587	1:044\$804	2:737\$774	
105	S. Manoel.....	10:734\$566	2:041\$917	8:692\$648	
106	S. Paulo do Muriaé.....	75:593\$718	12:830\$595	63:214\$123	
107	Uba.....	82:551\$439	10:306\$866	72:244\$573	
108	Pomba.....	49:496\$135	1:406\$186	48:089\$949	
109	Mercês.....	2:318\$982	1:016\$894	1:302\$366	IP.
110	Rio Branco.....	66:33 \$876	7:555\$414	59:396\$163	
111	Ponte Nova.....	55:593\$351	9:959\$499	45:633\$852	
112	Vicosas.....	134:032\$877	14:714\$930	120:217\$957	
113	Carangola.....	572:292\$295	5:334\$918	165:457\$382	
114	Manhuassu.....	176:856\$557	4:678\$895	172:186\$662	
115	Abre Campo.....	59:176\$041	7:396\$985	52:779\$956	T.
116	S. Domingos do Prata.....	41:098\$882	8:973\$114	32:124\$768	
117	Rio Casca.....	41:295\$092	4:290\$741	36:998\$351	
118	Alvinópolis.....	27:032\$398	4:973\$214	22:061\$184	
119	Caratinga.....	96:216\$422	20:776\$645	75:439\$777	
120	S. Manoel do Mutum.....	20:434\$038	2:124\$528	18:309\$511	
121	Rio José Pedro.....	36:557\$948	7:479\$904	29:088\$041	
122	Aymorés.....	29:811\$451	2:572\$044	27:239\$807	

Numero de ordem	Municipios	Divida inscrita até 31 de dezembro de 1922	Divida arrecadada até 31 de dezembro de 1922	Divida que passou para o exercicio de 1923	Observações
122	Aymorés.....	29:811\$451	2:572\$444	27:239\$007	
	Sul de Minas:				
123	Cassia.....	22:910\$634	12:986\$810	9:943\$824	T.
124	S. Sebastião do Paraíso.....	130:255\$000	8:661\$940	121:593\$060	T.
125	Passos.....	4:897\$149	7:084\$262	36:812\$887	
126	Jacubý.....	6:903\$932	2:582\$651	4:371\$341	
127	Monte Santo.....	37:847\$172	5:406\$694	32:441\$078	
128	Guaranésia.....	40:723\$712	2:764\$460	37:965\$252	
129	Arceburgo.....	1:468\$696	67:8458	793\$137	
130	Guaxupé.....	16:674\$247	4:056\$975	12:617\$272	
131	Murambinho.....	71:923\$747	9:379\$553	62:544\$194	
132	Villa Nova de Rezende.....	32:296\$425	9:963\$626	22:333\$799	
133	Cabo Verde.....	25:515\$850	1:522\$224	23:993\$626	IP. B. T.
134	Areão.....	8:286\$788	1:243\$354	7:043\$434	T.
135	Botelhos.....	2:191\$608	610\$292	1:581\$316	T.
136	Altenas.....	10:545\$763	3:382\$111	7:153\$652	
137	Paraguassul.....	8:375\$824	1:465\$078	6:910\$746	
138	Machado.....	12:845\$945	2:768\$222	10:077\$723	
139	Campestre.....	31:907\$123	4:279\$030	27:628\$093	IP.
140	Poços de Caldas.....	24:521\$813	885\$941	23:635\$972	

Numero de ordem	Municípios	Divida inscrita até 31 de dezembro de 1922	Divida arrecadada até 31 de dezembro de 1922	Divida que passou para o exercício de 1923	Observações
141	Caldas.....	21:099\$215	3:015\$660	18:053\$555	
142	Caracol.....	37:379\$853	4:503\$806	32:867\$047	
143	Jacutinga.....	26:835\$950	3:253\$851	23:582\$099	
144	Ouro Fino.....	57:645\$967	8:664\$340	48:991\$627	
145	S. Rita da Extrema.....	9:815\$243	1:493\$998	8:321\$245	
146	Jaguary.....	12:514\$524	1:231\$790	11:282\$734	
147	Cambui.....	11:145\$839	3:686\$981	7:464\$858	
148	Paraisópolis.....	19:008\$396	10:301\$060	8:707\$336	
149	Villa Braz.....	4:334\$770	1:851\$296	2:483\$474	T.
150	Itajubá.....	42:672\$176	4:169\$967	38:502\$209	
151	Pouso Alegre.....	16:430\$444	2:692\$679	13:737\$765	
152	Silvianópolis.....	817\$521	53\$802	264\$719	
153	S. Rita do Sapucahy.....	33:312\$960	7:943\$007	25:364\$953	
154	Pedra Branca.....	3:656\$643	1:125\$015	2:531\$628	
155	Maria da Fé.....	1:519\$708	40\$599	1:479\$109	
156	Christina.....	6:746\$276	1:512\$394	5:233\$882	
157	Silvestre Ferraz.....	32:076\$436	3:668\$704	28:407\$732	
158	Virgínia.....	1:457\$791	447\$357	710\$434	IP.
159	Passa Quatro.....	5:651\$987	839\$189	4:811\$898	
160	Pouso Alto.....	12:874\$726	2:917\$503	9:957\$223	
161	Ayruoca.....	40:237\$963	4:783\$102	35:474\$861	
162	baependy.....	17:785\$839	2:468\$116	15:317\$723	
163	Caxambu.....	17:927\$424	1:322\$734	16:604\$760	IP. B. T.

Numero de ordem	Municipios	Divida inscrita até 31 de dezembro de 1922	Divida arrecadada até 31 de dezembro de 1922	Divida que passou para o exercicio de 1923	Observações
164	Conceição do Rio Verde	6:110,5182	792,745	5:316,5437	IP. B. T.
165	Aguas Virtuosas.....	9:342,783	1:523,942	7:818,847	
166	Cambuquira.....	4:484,767	135,808	4:348,959	
167	S. Gonçalo do Sapucahy	131:229,903	5:021,625	128:605,278	
168	Campanha.....	22:314,128	3:871,310	18:442,818	
169	Tres Corações.....	6:321,251	1:056,417	5:270,831	
170	Varginha.....	42:653,430	13:276,892	29:382,538	
171	Eloy Mendes.....	7:955,967	2:652,839	5:302,998	
172	Tres Pontas.....	48:806,030	5:213,312	44:591,718	
173	Campos Gerais.....	10:158,855	6:295,313	3:863,542	
174	Carmo do Rio Claro.....	17:496,388	4:328,333	13:168,055	
175	Dores de Boa Esperança	70:367,199	9:012,859	61:349,340	
176	Nepomuceno.....	16:349,579	2:037,995	14:511,581	
177	Lavras.....	10:175,285	9:073,069	1:286,216	
178	Turvo.....	33:574,103	4:314,178	29:229,925	

NOTA :

- IP. Imposto de Industrias e profissões.
- B " » bebidas.
- T " » territorial.

Emprestimos municipaes

Autorizado pelo art. 3, da lei n. 546, de 1910, o governo do Estado contrahiu com os banqueiros francezes, Perier & Cia., de Paris, um emprestimo de frs. 50.000.000, destinados aos melhoramentos municipaes; operação realizada em 1911, da qual, satisfeitas as despesas contractuaes, resultou o liquido de frs. 35.921.000.

Foi, desde logo, posta á disposiçã das municipalidades a quantia de 21.337:074\$000, em quanto importou a conversão do liquido do emprestimo, em moeda nacional ao cambio do dia, no valor de 594 réis por franco.

Os emprestimos municipaes, no regimen da lei citada e no da lei n. 748 de 1920, abrangem 74 municipalidades, na importancia total de 22.941:765\$813, excededdo portanto o producto da operação a esse fim destinada.

Destes emprestimos se acham actualmente em vigor 59, no total de 20.909:728\$103, por conta dos quaes foram entregues:

até 31 de dezembro de 1921.....	17.538:233\$589
até dezembro de 1922, mais.....	<u>1.780:372\$768</u>
no total de.....	19.318:626\$357
restando, ainda, a ser entregue.....	<u>1.591:101\$746</u>
para completar a quantia de.....	20.909:728\$103

mutuada, conforme demonstra o quadro que se segue.

Nelle encontrarão V. Exc. todos os esclarecimentos sobre o movimento de taes contas em 1922, comprehendendo os pagamentos das prestações por amortização e juros, como tambem os calculos das differenças de cambio a favor ou contra as contas do Estado e das municipalidades.

O quadro de fls. demonstra o estado de cada uma dessas dividas até 31 dezembro do 1922.

Junto tambem, como esclarecimento, o quadro geral dos emprestimos feitos pelo Estado ás municipalidades, sob diversos regimens.

Relação dos empréstimos auctorizados pelas leis 346 e 384, até 31 de dezembro de 1922

Municipalidades	Decretos e contractos	Valores dos empréstimos	Retiradas até 1921	Retiradas em 1922	Total das retiradas	Saldos para 1923
1 Araxá.....	3.746, de setembro de 1912	333:500\$310	333:500\$310	—	333:500\$310	—
2 Areado (villa).....	Contracto de 12-9-921.....	30:000\$000	22:306\$473	7:633\$527	30:000\$000	—
3 Bello Horizonte ..	4.097, de 15 de janeiro de 1911.....	4.000:000\$000	4.000:000\$000	—	4.000:000\$000	—
4 Bambuhy	Contracto de 28-1-922.....	100:000\$000	100:000\$000	—	100:000\$000	60:000\$000
5 Caeté	3.354, de 26 de outubro de 1911.....	500:000\$000	500:000\$000	—	500:000\$000	—
6 Cataguazes.....	3.619, de 28 de junho de 1912.....	63.882\$011	—	—	—	63:882\$011
7 Carangola.....	Contracto de 11-4-922.....	277:556\$888	277:556\$888	—	277:556\$888	—
8 Conquista	—	26:151\$636	26:151\$636	—	26:151\$636	—
9 Cambuquira	—	80:000\$000	—	—	—	80:000\$000
10 Divinópolis	Contracto de 27-5-922.....	320:000\$000	320:000\$000	—	320:000\$000	—
11 Itabira.....	3.633, de 5 de setembro de 1912.....	900:000\$000	500:000\$000	400:000\$000	900:000\$000	—
12 Itajubá.....	3.695, de 1912 e cont. de 14-1-922.....	130:000\$000	130:000\$000	—	130:000\$000	—
13 Itapecnica.....	3.499, de 19 de março de 1912.....	—	—	—	—	—
A transportar....	—	—	—	—	—	—

Municipalidades	Decretos e contractos	Valores dos em- prestimos	Retiradas até 1921	Retiradas em 1922	Total das retiradas	Saldos para 1923
Transporte.....	—	—	—	—	—	—
14 Itatina.....	Contracto de 23—1—923.....	40:000\$000	—	—	—	40:000\$000
15 Ituyutaba.....	Novação de 28 de agosto de 1916.....	90:000\$000	90:000\$000	—	90:000\$000	—
16 Juiz de Fora.....	3.648, de 25 de julho de 1912	800:000\$000	800:000\$000	—	800:000\$000	—
17 Jacuhy.....	3.680, de 27 de fevereiro de 1912.....	70:200\$000	69:989\$500	—	69:989\$500	240\$500
18 Jaguaray.....	3.618, de 25 de julho de 1912	60:000\$000	60:000\$000	—	60:000\$000	—
19 Leopoldina.....	3.565, de 30 de abril de 1912	400:000\$000	400:000\$000	—	400:000\$000	—
20 Manhuassu.....	4.013, de 18 de setembro de 1913.....	200:000\$000	54:293\$373	—	54:293\$373	145:706\$627
21 Mar de Hespanha.....	3.618, de 28 de junho de 1912	220:000\$000	220:000\$000	—	220:000\$000	—
22 Mariana.....	3.585, de 22 de maio de 1912	150:000\$000	150:000\$000	—	150:000\$000	—
23 Monte Santo.....	Novação de 1.º de julho de 1916.....	157:728\$231	157:728\$231	—	157:728\$231	—
24 Mercês (villa).....	Contracto de 22—1—922.....	125:000\$000	—	25:000\$000	25:000\$000	100:000\$000
25 Nepomuceno (villa)	4.088, de 30 de outubro de 1913.....	110:000\$000	24:976\$412	—	24:976\$412	85:023\$588
26 Oliveira.....	3.988, de agosto de 1913.....	516:643\$252	516:643\$252	—	516:643\$252	—
27 Ouro Fino.....	3.582, de 22 de maio de 1912	520:000\$000	519:590\$815	—	519:590\$815	409\$185
28 Ouro Preto.....	3.353, de 23 de outubro de 1911.....	6:8:000\$000	658:000\$000	—	658:000\$000	—
A transporter....	—	—	—	—	—	—

Municipalidades	Decretos e contractos	Valores dos em- preslimos	Retiradas até 1921	Retiradas em 1922	Total das retiradas	Saldos para 1923
29 Transporte.....	—	—	—	—	—	—
30 Palmyra	3.379, de 21 de dezembro de 1911.....	400:000\$000	400:000\$000	—	400:000\$000	—
31 Patrocínio	Novação de 11 de janeiro de 1915.....	29:500\$000	29:500\$000	—	29:500\$000	40:000\$000
32 Paracatu.....	Contracto de 6-7-922.....	120:000\$000	—	80:000\$000	80:000\$000	40:000\$000
33 Palma	Contracto de 26-12-921.....	2:0:000\$000	—	100:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
34 Pomba.....	Novação de 5 de agosto de 1915.....	70:000\$000	61:536\$320	—	64:536\$320	5:463\$680
35 Ponte Nova.....	3.214, de 6 de julho de 1911.....	526:000\$000	526:000\$000	—	526:000\$000	—
36 Prados.....	Novação de 22 de maio de 1916.....	25:204\$235	25:204\$235	—	25:204\$235	—
37 Passa Tempo.....	Contracto de 22-5-922.....	30:000\$000	—	30:000\$000	30:000\$000	—
38 Perdões (Villa).....	Contracto de 4-5-922.....	125:000\$000	—	125:000\$000	125:000\$000	—
39 Queluz	Novação de 30-6-922.....	232:000\$000	62:984\$522	200:000\$000	262:984\$522	—
40 Rio Novo	3.316, de 11 de setembro de 1911.....	250:000\$000	250:000\$000	—	250:000\$000	—
41 Rio Branco	Contracto de 24-6-922.....	450:000\$000	—	—	—	450:000\$000
42 Rio Casca.....	Contracto de 27-5-922.....	250:000\$000	—	187:500\$000	187:500\$000	62:500\$000
43 S. Paulo do Murianê.....	3.277, de 17 de agosto de 1911.....	350:242\$359	350:242\$359	—	350:242\$359	—
44 A transportar...	—	—	—	—	—	—

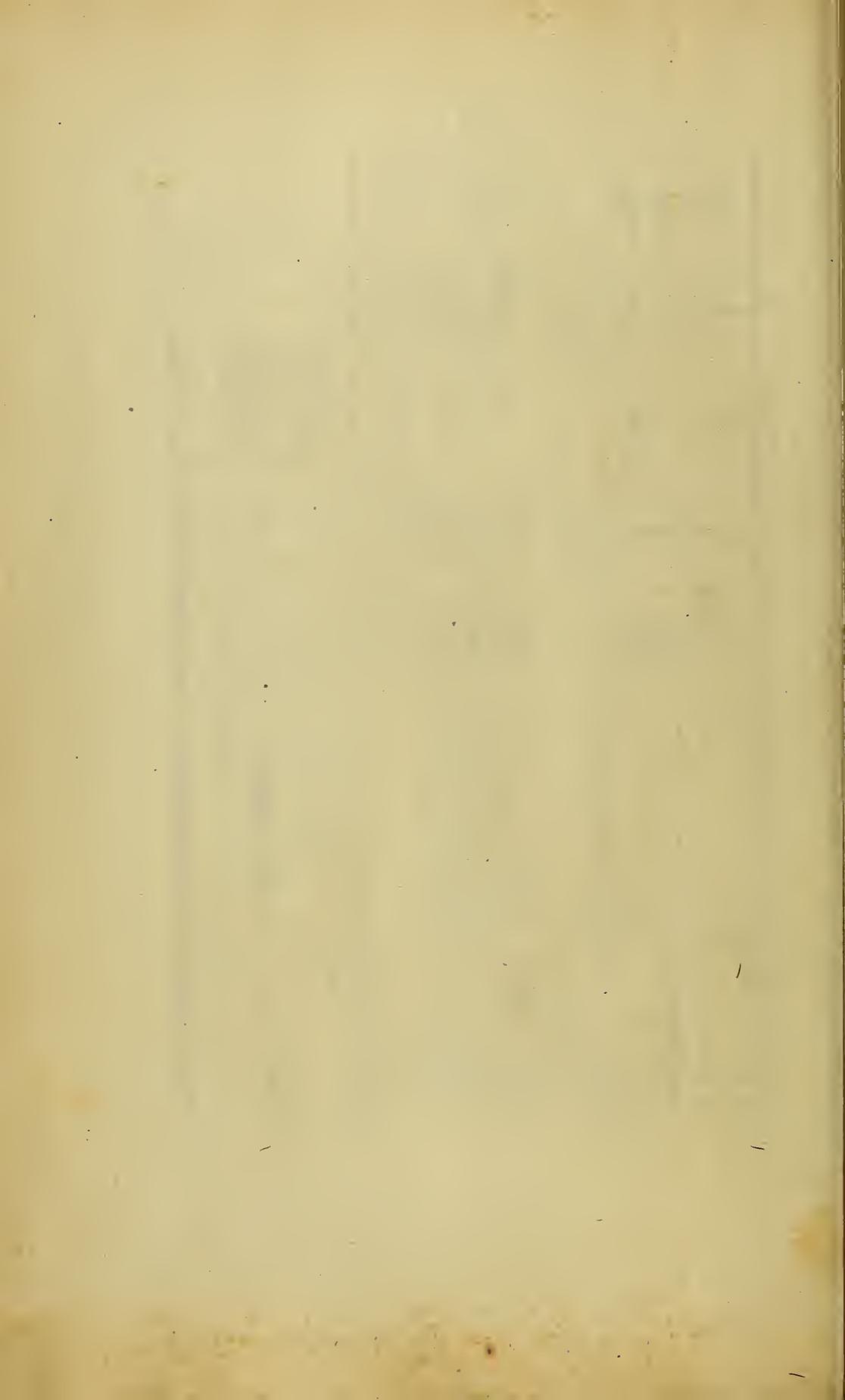
Municipalidades	Decretos e contractos	Valores dos em- preslmos	Retiradas até 1921	Retiradas em 1922	Total das retiradas	Saldos para 1923
Transporte.....	—	—	—	—	—	—
43 S. José d'Além Pa- rahyba	3.747, de 7 de novembro de 1912	561:218\$000	561:218\$000	—	561:218\$000	—
44 S. Miguel de Gua- nhães.....	Novação de 27 de março de 1914.....	21:173\$216	21:173\$216	—	21:173\$216	1:357\$81,8
45 S. João Nepomuce- no	3.289 e 3.692, de 1911 e 1912 3.257 e 4.012, de 1911 e 1913	587:000\$000 2.010:755\$612	585:642\$197 2.004:330\$382	—	585:642\$197 2.004:330\$382	6:425\$230
46 S. João d'El-Rey.....	—	180:000\$000	179:203\$930	—	179:203\$930	796\$070
47 S. Domingos do Prata.....	—	—	—	—	—	—
48 S. Antonio dos Pa- fos	4.222, de 1914 e cont. de 2—1—922.....	350:000\$000	150:000\$000	100:000\$000	250:000\$000	100:000\$000
49 Santa Rita do Sa- pucaly	3.584, de 28 de maio de 1912 3.499, de 19 de março de 1912	350:000\$000 130:000\$000	350:000\$000 130:000\$000	—	350:000\$000 130:000\$000	—
50 Sabará.....	Accordo de 20 de agosto de 1913	317:102\$800	317:102\$800	—	317:102\$800	118:642\$770
51 Sacramento	Contracto de 21—6—922.....	200:000\$000	—	81:357\$230	81:357\$230	—
52 Santa Barbara.....	Contracto de 30—9—921.....	30:000\$000	160:000\$000	—	160:000\$000	30:000\$000
53 Santo Antonio do Machado.....	—	—	—	—	—	—
54 Theophilo Olfoni.....	—	—	—	—	—	—
A transportar.....	—	—	—	—	—	—

Municipalidades	Decretos e contractos	Valores dos em- prestimos	Retiradas até 1921	Retiradas em 1922	Total das retiradas	Saldos para 1923
55 Transporte.....	—	—	—	—	—	—
56 Tiradentes.....	Novação de 16 de maio de 1913.....	40:000\$000	40:000\$000	—	40:000\$000	—
57 Ubá.....	Contracto de 23-12-921..... 4.019, de 1918 e cont. de 23-6-921.....	200:900\$000 719:882\$011	— 656:000\$000	100:000\$000 63:882\$011	100:000\$000 719:882\$011	100:000\$000
58 Uberabinha.....	3.695, de 1912 e cont. de 1-12-921.....	660:000\$000	479:945\$718	180:000\$000	659:945\$718	54\$282
59 Viçosa.....	3.584, de 2: de maio de 1912	265:000\$000	265:000\$000	—	265:000\$000	—
		20.909:738\$103	17.538:253\$589	1.780:372\$768	19.318:626\$357	1.591:101\$746

RESUMO :

Retiradas até 1921.....	17.538:253\$589
„ „ em 1922.....	1.780:372\$768
Total das retiradas.....	19.318:(20\$357
Saldos para 1923.....	1.591:101\$746
Valor dos empréstimos.....	20.909:738\$103

Segunda Secção da Secretaria das Finanças, 1.º de maio de 1923,—A. Barreto.—Visto. Eloy Prado.



s ás municipalidades

Municipa	Diferença de cambio	Restituição de im- postos	Total	Saldos	
				Devedores	Credores
Araxá (1).....					
Belo Horizonte.....	578\$657		24:708\$726		
Bambuí.....	9:900\$075		2.868:697\$183	2.868:679\$183	211\$681
Caeté.....	\$		4:723\$431	4:723\$431	
Cambuquira (2).....	258\$608	5:433\$055	15:773\$025		3:155\$892
Cataguazes.....	\$		7:806\$684		100\$000
Conquista (3).....	1:293\$042	151:153\$230	193:485\$595	1:293\$038	
Itabira.....	634\$166		20:752\$815	2:370\$567	
Itajubá.....	474\$356	32:936\$547	56:112\$420		641\$158
Itapeçerica.....	559\$458	81:042\$382	134:880\$211	12:205\$696	
Ituyutaba.....	336\$190	45:537\$005	57:397\$711	2:3\$506	
Jacuíhy (4).....	213\$460	39:685\$926	47:748\$832	220\$285	
Jaguary.....	165\$262	42:961\$212	49:531\$532	150\$919	
Juiz de Fora (4.ª).....	135\$459	34:149\$347	38:577\$434	128\$638	
Leopoldina.....	930\$935	362:391\$307	642:662\$975	11:523\$785	
Manhuassu.....	925\$852	128:917\$534	162:197\$189	901\$596	
Mar de Hespanha.....	517\$216	203:717\$714	226:970\$999		4:035\$428
Marianna.....	496\$687	105:977\$104	127:068\$737	497\$185	
Monte Santo.....	371\$251	16:911\$065	27:918\$330	511\$423	
Oliveira.....	338\$219	106:322\$354	121:122\$509	321\$199	
Ouro Fino (5).....	1:043\$961	96:416\$568	137:555\$057	796\$429	
Ouro Preto.....	1:113\$757	32:404\$027	127:731\$991	362\$300	
Palma.....	1:628\$561	39:523\$698	90:155\$181	1:714\$756	
Palmyra.....	\$		5:862\$386	5:862\$386	
	957\$395	83:097\$517	117:500\$816		

Quadro geral do e di

Mui

Araxá
"
Areado
Barbacena
Bello Horizonte
Bambuí
Caeté
Companhia Força e Luz C. e
Cataguazes
Carangola
"
Conquista
Cambuquira

Quadro geral do estado dos empréstimos feitos as Municipalidades mineiras, sob diversos regimens, até 31 do dezembro de 1922

Municipalidades	Empréstimos contractados até 31 de dezembro de 1922	Amortizações debidas até 31 de dezembro de 1922	Saldo em 31 de dezembro de 1922 a favor do Estado
Araxá	270.000 \$ 00	7.000 \$ 70	242.500 \$ 132
Araxá	83.500 \$ 310	2.557 \$ 308	80.943 \$ 000
Araxá	30.000 \$ 00	—	30.000 \$ 000
Barbacena	1.500.000 \$ 000	47.000 \$ 400	1.453.000 \$ 600
Bello Horizonte	4.000.000 \$ 000	152.500 \$ 7.2	3.847.500 \$ 992
Bambuí	150.000 \$ 000	—	150.000 \$ 000
Caeté	150.000 \$ 000	810 23 23	149.190 \$ 777
Companhia Força e Luz C. e Leopoldina	200.000 \$ 000	27.500 \$ 251	172.500 \$ 749
Cataguazes	500.000 \$ 000	15.310 \$ 100	484.690 \$ 900
Carangola	700.715 \$ 25	21.020 \$ 181	679.695 \$ 074
Carangola	6.888 \$ 011	—	6.888 \$ 011
Conquista	277.555 \$ 084	71.500 \$ 02	206.055 \$ 082
Cambuquira	20.000 \$ 000	8.550 \$ 210	11.450 \$ 790
Divinópolis	80.000 \$ 000	—	80.000 \$ 000
Habira	200.000 \$ 000	6.125 \$ 51	193.875 \$ 490
Habira	12.000 \$ 000	8.675 \$ 147	3.325 \$ 853
Habira	150.000 \$ 000	4.000 \$ 78	145.999 \$ 222
Habira	80.000 \$ 000	2.450 \$ 070	77.550 \$ 930
Habira	270.000 \$ 000	5.000 \$ 345	265.000 \$ 655
Habira	40.000 \$ 000	—	40.000 \$ 000
Habira	130.000 \$ 000	3.000 \$ 414	127.000 \$ 586
Habira	40.000 \$ 000	—	40.000 \$ 000
Itapecerica	20.000 \$ 000	2.750 \$ 357	17.250 \$ 643
Itaúna	60.000 \$ 000	1.800 \$ 571	58.200 \$ 429
Ituyutaba	10.000 \$ 000	812 \$ 376	9.188 \$ 624
Jacoby	60.000 \$ 000	1.000 \$ 571	59.000 \$ 429
Jaguary	8.000 \$ 000	75.000 \$ 50	7.925 \$ 500
Juiz de Fora	800.000 \$ 000	62.000 \$ 58	738.000 \$ 422
Juiz de Fora	40.000 \$ 000	12.250 \$ 702	27.750 \$ 298
Juiz de Fora	250.000 \$ 000	6.125 \$ 251	243.875 \$ 749
Leopoldina	20.000 \$ 000	6.125 \$ 73	13.875 \$ 270
Manhuaçu	150.000 \$ 000	4.000 \$ 83	146.000 \$ 170
Mar do Espinhaço	157.700 \$ 231	4.000 \$ 24	153.700 \$ 997
Marianna	24.000 \$ 000	4.000 \$ 49	20.000 \$ 510
Monte Santo	10.000 \$ 000	8.200 \$ 00	1.800 \$ 000
Muriáhe	125.000 \$ 000	—	125.000 \$ 000
Muriáhe	10.000 \$ 000	8.000 \$ 95	2.000 \$ 050
Mercês	30.000 \$ 000	—	30.000 \$ 000
Nepomuceno	50.000 \$ 000	15.818 \$ 185	34.182 \$ 815
Machado	100.435 \$ 52	40 \$ 25	100.395 \$ 27
Oliveira	45.000 \$ 000	13.700 \$ 15	31.300 \$ 850
Oliveira	70.000 \$ 000	2.148 \$ 401	67.852 \$ 599
Ouro Fino	150.000 \$ 000	20.000 \$ 70	129.999 \$ 300
Ouro Preto	20.000 \$ 000	6.125 \$ 251	13.875 \$ 749
Palmyra	200.000 \$ 000	6.125 \$ 251	193.875 \$ 749
Palmyra	27.000 \$ 000	100 \$ 4.8	26.900 \$ 592
Patrocínio	120.000 \$ 000	—	120.000 \$ 000
Paracatu	200.000 \$ 000	—	200.000 \$ 000
Palma	70.000 \$ 000	2.148 \$ 810	67.852 \$ 190
Pomba	50.000 \$ 000	15.310 \$ 130	34.690 \$ 870
Ponte Nova	20.000 \$ 000	700 \$ 71	19.300 \$ 290
Ponte Nova	25.000 \$ 4.85	770 \$ 008	24.230 \$ 447
Prados	30.000 \$ 000	—	30.000 \$ 000
Passa Tempo	12.000 \$ 000	—	12.000 \$ 000
Perdões	202.000 \$ 522	—	202.000 \$ 522
Queluz	20.000 \$ 000	6.125 \$ 251	13.875 \$ 749
Rio Novo	50.000 \$ 000	1.531 \$ 310	48.469 \$ 690
Rio Novo	45.000 \$ 000	—	45.000 \$ 000
Rio Novo	20.000 \$ 000	—	20.000 \$ 000
Rio Branco	10.210 \$ 00	1.874 \$ 532	8.335 \$ 468
Rio Casca	50.000 \$ 000	15.110 \$ 170	34.890 \$ 830
Além Parahyba	21.170 \$ 2.6	6.444 \$ 2	14.726 \$ 180
Guanhães	80.000 \$ 000	9.182 \$ 81	70.817 \$ 190
S. João Nepomuceno	20.000 \$ 000	6.125 \$ 251	13.875 \$ 749
S. João Nepomuceno	50.000 \$ 000	2.645 \$ 4.3	47.355 \$ 557
S. João Nepomuceno	90.000 \$ 12	20.000 \$ 171	70.000 \$ 951
S. João d'El-Rey	18.370 \$ 00	18.370 \$ 00	0 \$ 000
S. João d'El-Rey	242.000 \$ 000	60.000 \$ 07	182.000 \$ 930
S. João d'El-Rey	20.000 \$ 000	2.500 \$ 08	17.500 \$ 920
S. João d'El-Rey	15.000 \$ 000	4.500 \$ 03	10.500 \$ 970
S. Domingos do Prata	30.000 \$ 000	915 \$ 00	29.085 \$ 000
S. Antonio de Pátoz	10.000 \$ 000	4.000 \$ 00	6.000 \$ 000
S. Antonio de Pátoz	20.000 \$ 000	—	20.000 \$ 000
S. Antonio de Pátoz	10.000 \$ 000	4.000 \$ 00	6.000 \$ 000
Santa Rita do Sapucahy	20.000 \$ 000	300 \$ 07	19.700 \$ 930
Santa Rita do Sapucahy	13.000 \$ 000	—	13.000 \$ 000
Sahará	31.000 \$ 250	10.710 \$ 4	20.290 \$ 246
Sacramento	2.000 \$ 000	—	2.000 \$ 000
Santa Barbara	10.000 \$ 000	4.000 \$ 00	6.000 \$ 000
Thophilo Ottoni	4.000 \$ 000	1.200 \$ 00	2.800 \$ 000
Tiradentes	20.000 \$ 000	—	20.000 \$ 000
Turvo	10.000 \$ 000	15.000 \$ 00	5.000 \$ 000
Uba	1.000 \$ 000	—	1.000 \$ 000
Uba	10.000 \$ 000	—	10.000 \$ 000
Uberabinha	10.000 \$ 000	8.000 \$ 47	2.000 \$ 530
Uberabinha	20.000 \$ 000	—	20.000 \$ 000
Viçosa	20.000 \$ 000	7.000 \$ 00	13.000 \$ 000
Viçosa	15.000 \$ 000	4.000 \$ 00	11.000 \$ 000
Total	27.147.2	93.514.8	21.432.0

Balanco geral e Patrimonio

Quando em 1910 se cogitou pela primeira vez de conhecer a extensao dos valores patrimoniaes do Estado, dando-se-lhe o necessario registro no balanco geral, o total deste não excedeu de 315.844:150\$754, incluido o saldo do exercicio de 11.754:350\$444, como o valor d'aquelles não logrou ir além de 151:777\$366.

Eram tão sómente os seguintes os titulos do activo:

proprios estaduaes com o valor de.....	200.996:573\$490
valores e efeitos do Estado.....	116:398\$220
divida activa.....	40.614:191\$773

Ao levantar, agora, o balanco de 1922, decorridos apenas dose annos, podemos verificar o desenvolvimento das operações, não só pelo registro de novos titulos do activo, como pela natural majoração dos que nelles vêm figurando a partir do primeiro.

Taes circumstancias determinaram a elevação do total global das operações para 522.661:013\$821 com a differença para mais de..... 206.816:863\$067 assim explicada:

excesso do titulo -Depositos, cauções, garantias, etc.....	31.629:816\$240
excesso do titulo -Proprios do Estado.....	26.996:100\$831
excesso do titulo -Divida activa.....	32.741:505\$837
excesso do titulo -Valores do Estado.....	10.970:653\$213

e a abertura dos seguintes novos titulos:

amortização da divida externa.....	6.320:213\$300
acquisição de titulos da mesma.....	28.414:534\$199
empréstimos municipaes.....	19.318:626\$357
diversos responsaveis.....	5.742:480\$329
salDOS em bancos, etc.....	28.788:143\$041
camaras municipaes.....	20.909:728\$103

no total de.....	211.831:801\$950
abate-se a differença verificada para menos na c/ de estampilhas.....	5.014:938\$883

206.816:866\$067

Como da comparação dos balanços dos dous decennios referidos, notaveis são tambem, as majorações observadas entre o do exercicio de 1922 e o do anno immediatamente anterior, cujos titulos do activo são assim sobrepujados:

proprios do Estado com.....	5.951:433\$780
divida activa.....	5.405:306\$264
valores do Estado.....	14.015:782\$000
municipalidades.....	1.718:215\$057
amortização da divida externa.....	1.113:912\$000
exactores.....	1.087:417\$979
diversos responsaveis.....	196:769\$830

Na conta patrimonial reflectem directamente os resultados do encerramento de cada um dos demais titulos do balanco sendo enriquecido ou diminuido, conforme o liquido apurado das comparações no conjunto de taes titulos. No balanco em apreço, obtem ella um avanço de 11.115:261\$102 sobre a do anterior, conseguindo-se elevar a um total de 197.000:447\$602.

Esta avaliação ainda está muito aquem da realidade, não só porque os immoveis se acham hoje consideravelmente valorizados em relação ás diversas epocas em que foram feitos os registros, como da lista não constam a moveis, alfaias e objectos das secretarias, repartições e estabelecimentos publicos pertencentes ao Estado.

Thesouro do Estado

ACTIVO		
PROPRIOS DO ESTADO		
Valor dos predios, terras, estancias, etc.	220.901.798\$506	
Valor dos moveis e utensilios.....	7.090.875\$815	227.992:674\$321
DIVIDA ACTIVA		
Saldo verificado até o encerramento do exercicio.....	—	73.355:697\$610
VALORES DO ESTADO		
Saldo escripturado, no Thesouro, na Recebedoria de Minas e nas estações fiscaes.....	—	17.279:932\$786
AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA EXTERNA		
do Emprestimo Conversão.....	2.540:241\$000	
do Emprestimo das Municipalidades.....	758:672\$300	
do Emprestimo Funding.....	3.021:300\$000	6.320:213\$300
TITULOS DA DIVIDA EXTERNA		
Valor dos titulos adquiridos.....	—	284.514:534\$199
MUNICIPALIDADES		
Emprestimo collocado até o encerramento do exercicio.....	—	19.318:626\$357
BANCOS NO PAIZ E NO EXTRANGEIRO		
Saldo depositado em bancos.....	—	28.788:143\$041
EXACTORES		
Em poder de exactores.....	—	3.531:469\$091
A transportar	—	—

de Minas Geraes

PASSIVO

DIVIDA EXTERNA		
Emprestimo de 1910—120.000.000 de francos destinados à conversão da divida fundada.....	71.280:000\$000	
Emprestimo de 1911—50.000.000 de francos destinados ás municipalidades.....	29.736:460\$000	
Emprestimo Funding--totalidade dos titulos emitidos nesta operação.....	15.104:880\$000	116.121:340\$000
DIVIDA INTERNA FUNDADA		
Apolices em circulação.....	—	58.983:600\$000
DIVIDA FLUCTUANTE		
Emprestimos Economicos.....	15.872:493\$809	
Emprestimos do Cofre de Orphãos.....	1.547: 86\$834	
Bens de Ausentes.....	644:430\$776	
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos.....	188:115\$336	
Caixa Beneficente da Força Publica.....	224:454\$684	
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos c/ de emprestimos.....	9:410\$480	
Depositos diversos.....	1.733:843\$249	
Fianças e Cauções—Antigas.....	2.730:754\$502	22.950.789\$670
DIVIDA CONVERTIDA		
Saldo de responsabilidade do Estado na conversão de emprestimos.....	—	2 376:000\$000
BANCOS		
Saldos credores de bancos.....	—	9.766:112\$595
EMPRESTIMOS MUNICIPAES		
Amortizações feitas pelas camaras municipais.....	—	663:823\$318
A transportar.....	—	—

ACTIVO		
Transporte.....	—	—
DIVERSOS RESPONSÁVEIS		
Em poder de diversos.....	—	5.742:470\$829
VALORES DE COMPENSAÇÃO		
Garantias diversas.....	32.293:891\$008	
Valores caucionados.....	22.808:580:461	
Empréstimos municipaes.....	20.909:728:103	
Estampilhas existentes no Thesouro.....	31.419:809\$900	
Idem, nas estações.....	2.485:232\$815	109.917:242\$287
		522.661:013\$821

1.ª Secção da Contabilidade da Secretaria das Finanças, 30 de junho

PASSIVO

Transporte.....	—	—
EXERCICIO DE 1923		
Liquido das provisões deste exercicio.....	—	4.876:658\$349
PATRIMONIO DO ESTADO		
Valor desta conta em 1921.....	185.885:186\$500	
Avanço patrimonial em 1922.....	11.115:261\$102	197.000:447\$602
VALORES DE COMPENSAÇÃO		
Valores em garantia.....	32.293:891\$008	
Valores de terceiros.....	22.808:580\$461	
Contractos municipaes.....	20.909:728\$103	
Estampilhas a emitir.....	33.905:042\$715	109 917:242\$287
		522 601:013\$821

de 1923.

**Relação dos proprios do Estado inscriptos até
31 de dezembro de 1922**

Abaeté :		
Um predio para cadeia.....	84:790\$700	
Uma ponte sobre o rio Borrachudo.....	26:000\$000	
Carteiras escolares em 4 escolas, 240.....	8:000\$000	118:790\$700
<hr/>		
Abre Campo :		
Terreno para construcção do grupo.....	\$	
Um predio para cadeia.....	15:891\$000	
Predio e terreno do Forum.....	14:000\$000	
Carteiras escolares, 300.....	10:000\$000	
Ponte sobre rio Motipóo.....	28:750\$800	
Idem, sobre o rio Doce.....	85:498\$100	
Idem, idem, rio Casca.....	6:960\$000	
Idem, idem, rio S. João.....	7:895\$700	169:001\$600
<hr/>		
Abbadia :		
Predio para cadeia e Camara.....	24:000\$000	
Idem, escolar.....	\$	
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Predio e terreno do grupo escolar.....	30:000\$000	59:000\$000
<hr/>		
Aguas Virtuosas :		
Predio escolar.....	1:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	10:000\$000	
Idem para Forum.....	35:000\$000	
Idem para cadeia.....	\$	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	
Terreno.....	200\$000	
Predio e terreno, escolar.....	5:574\$000	
Idem, idem.....	1:000\$000	
Idem, idem para augmento do grupo.....	20:000\$000	
Idem e terreno.....	1:000\$900	79:774\$000
<hr/>		
Alfenas :		
Predio para cadeia.....	37:273\$376	
Idem para grupo escolar.....	50:000\$000	
Idem, escolar.....	5:000\$000	
Idem, idem.....	2:000\$000	
Idem, idem.....	1:500\$000	
Idem, idem.....	2:500\$000	
Carteiras escolares, 400.....	12:000\$000	
Terreno para Forum.....	1:080\$000	111:353\$376
<hr/>		
Alto Rio Doce :		
Ponte sobre o rio Chopotó.....	78:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	10:000\$000	
Dois predios para cadeia e Camara.....	15:000\$000	
Outra ponte sobre o rio Chopotó.....	18:005\$546	121:005\$564
<hr/>		
Alvinopolis :		
Predio para cadeia e Forum.....	5:897\$500	
Terreno do grupo escolar.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	10:000\$000	
Ponte sobre o rio Piracicaba.....	15:999\$000	34:896\$500
<hr/>		
Antonio Dias :		
Predio e terreno escolar.....	1:500\$000	
Ponte sobre o rio Piracicaba.....	42:986\$200	
Dois predios e terreno.....	1:650\$000	
Predio e terreno do grupo escolar.....	1:500\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	
Predio para Camara, cadeia e quartel.....	8.000\$000	61:636\$200

Apparecida do Claudio :

Predio para grupo escolar.....	26:00\$000	
Idem e terreno, escolar.....	7:00\$000	
Idem para cadeia.....	24:00\$000	57.000\$000

Araguary :

Predio para cadeia e Forum...	59:031\$600	
Idem e terreno, escolar.....	2:00\$000	
Carteiras escolares, 400.....	12:00\$000	
Predio para grupo escolar.....	18:00\$000	
Uma fazenda modelo.....	10:00\$000	
Predio da antiga cadeia.....	10:00\$000	111:031\$600

Arassuahy :

Predio escolar em S. Domingos.	4:00\$000	
Idem, idem em S. Roque.	4:00\$000	
Idem, idem S. José do Carahy.	3:00\$000	
Idem, idem S. Pedro do Jequitinhonha.	2: 00\$000	
Carteiras escolares, 400	12:00\$000	
Predio para cadeia.....	24:95\$500	
Terreno para a nova cadeia.....	2:00\$000	51:95\$500

Araxá :

Terrenos junto as fontes mineraes.....	20:00\$000	
Carteiras escolares, 500.....	15:00\$000	
Predio do grupo escolar e terreno.....	30:00\$000	
Terreno e predio escolar em Dores de Santa Juliana.....	\$	
Ponte sobre o rio das Velhas.....	6:00\$000	
Predio para cadeia.....	50:00\$000	121:00\$000

Arceburgo :

Terreno e predio escolar.....	2:00\$000	
Carteiras escolares, 180.....	6:00\$000	
Ponte sobre o rio Canôas.....	6:06\$800	
Predio para cadeia e Camara.....	8:00\$000	22:06\$800

Aymorés :

Terreno e predio escolar.....	5:00\$000	
Carteiras escolares, 120.....	5:00\$000	10:00\$000

Ayuruoca :

Predio escolar em Francezes.....	880\$000	
Idem do Forum.....	21:84\$500	
Ponte em Serranos.....	12:00\$000	
Idem em Passa Vinte.....	10:00\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:00\$000	
Terreno e predio do Ponto Fiscal.....	4:50\$000	
Fazenda Modelo.....	6:13\$000	
Aguada.....	120\$000	
Predio para residencia do administrador da Fazenda Modelo.....	2:80\$000	
Predio para cadeia.....	18:786\$979	83:070\$479

Baependy :

Predio para Forum e Camara.....	20:00\$000	
Idem para cadeia.....	60:402\$341	
Idem para grupo escolar.....	40:00\$000	
Carteiras escolares no grupo acima, 300.....	10:00\$000	
Ponte em Volta Grande.....	12:00\$000	
Ponte na fazenda do Engenho.....	6:00\$000	
Idem sobre o rio Palmeiras.....	4:00\$000	
Idem, idem Angahy.....	2.000\$000	
Duas pontes em Encruzilhada, (2).....	12:00\$000	166:402\$341

Bambuhy :		
Predio do grupo escolar.....	23:129\$000	
Carteiras escolares no grupo acima.....	9:000\$000	32:129\$000
<hr/>		
Barbacena :		
Predio para cadeia em Tugurio.....	1:000\$000	
Idem do Gymnasio Mineiro.....	50:000\$000	
Predio para quartel.....	12:500\$000	
Idem para cadeia.....	152:182\$805	
Dois predios escolares, (2).....	\$	
Predios em que funciona o Instituto Profis- sional.....	45:000\$000	
Um cofre na collectoria.....	600\$000	
Predio e terreno da Assistencia a Alienados.....	497:900\$000	
Idem escolar, em Pedra do Sino.....	600\$000	
Terreno e aguada.....	200\$000	
Idem e predio escolar de Campolide.....	2:000\$000	
Carteiras escolares, 700.....	25:000\$000	
Moveis e utensilios :		
do Gymnasio.....	116:000\$000	
da Assistencia a Alienados.....	90:000\$000	
da Colonia de Alienados.....	30:000\$000	
da Fcira de Sitio.....	213\$000	
Barbacena :		
Barbacena	1.023:195\$805	
Piano na escola de musica.....	2:000\$000	
Terreno e 5 casas na colonia Rodrigo Silva.....	10:000\$000	
Terreno na C. Alienados.....	1:891\$000	
Fazenda da Usina.....	29:000\$000	1.066:086\$805
<hr/>		
Bello Horizonte		
Servidão de aguas.....	6:000\$000	
Terreno.....	800\$000	
Predio da Secretaria das Finanças.....	859:859\$353	
Idem, idem do Interior.....	898:722\$285	
Idem, idem da Agricultura.....	739:722\$192	
Idem do Archivo, Collectoria e Junta Com- mercial.....	427:946\$206	
Idem da Imprensa Official.....	313:377\$206	
Idem da cadeia.....	25:326\$063	
Idem da Camara dos Deputados.....	164:103\$595	
Idem da Escola Normal.....	292:188\$683	
Idem do Quartel—1.º Batalhão.....	778:014\$347	
idem do Senado.....	94:297\$355	
Idem da Prefeitura.....	95:709\$129	
Idem do grupo escolar Affonso Penna.....	98:291\$661	
Idem para residencia do Chefe de Policia..	61:744\$146	
Idem da Directoria de Hygiene.....	46:724\$856	
Idem antigo—Posto Policial.....	10:255\$352	
Idem do Instituto Manguinho.....	34:340\$311	
Idem do Palacio Presidencial.....	1.644:604\$020	
Fazenda do Barreiro (predio).....	75:000\$000	
Terreno e benfeitorias na fazenda do Bar- reiro.....	4:000\$000	
Fazenda modelo em Jatobá.....	30:000\$000	
Instituto «João Pinheiro».....	512:400\$000	
Moveis e utensilios no Palacio Presidencial, Secretarias do Interior, Finanças e Agri- cultura, Imprensa Official, Archivo Pu- blico, Gymnasio, E. Normal, Almoxari- fado da Agricultura, Gamelleira e Insti- tuto João Pinheiro.....	3.336:209\$559	
Sitio do Madeiro	5:500\$000	
Predio da E. Infantil «Delfim Moreira».....	7:500\$000	
Idem do grupo «Cesario Alvim».....	43:000\$000	

Terreno e bemfeitorias em Jatobá.....	5:000\$000	
Idem na Av. da Liberdade.....	10:450\$000	
Predio do curso tecnico do grupo escolar «Afonso Penna».....	8:500\$000	
Parte do lote n 22, quart. 38, da 6.ª secção suburbana.....	500\$000	
Aguas e cachoeira do ribeirão Arrudas, em Marzagão.....	4:000\$000	
Predio na av. Oswaldo Cruz.....	61:580\$120	
Terreno na rua Platina.....	6:000\$000	
Predio escolar na rua Carangola.....	4:723\$000	
Idem do grupo «Henrique Diniz».....	8:000\$000	
Idem escolar na Colonia «Carlos Prates».....	5:123\$920	
Idem, idem «Americo Werneck».....	6:000\$000	
Idem do grupo «Bernardo Monteiro».....	10:000\$000	
Terrenos, casas e bemfeitorias em Jatobá (fazenda).....	800\$000	
Predio do Hospital de Isolamento.....	82:487\$314	
Idem para Chefia de Policia.....	42:000\$000	
Idem do Desinfectorio.....	45:728\$194	
Idem do Palacio da Justiça.....	691:603\$730	
Idem annexo á S. da Agricultura.....	30:405\$600	
Idem do grupo «Silviano Brandão».....	15:000\$000	
Carteiras escolares na E. Infantil «Bueno Brandão», 300.....	10:000\$000	
Predio da Escola acima.....	63:002\$536	
Idem do Asylo de Mendicidade.....	58:388\$420	
Idem para delegacia—1.ª Circumscripção....	33:554\$564	
Terreno para o grupo «Barão de Macahubas»	1:000\$000	
Idem na Floresta.....	6:000\$000	
Idem predio do grupo escolar «Barão do Rio Branco».....	274:021\$900	
Carteiras escolares no grupo acima, 300....	10:000\$000	
Predio do Hospital Militar.....	225:503\$800	
Idem da Hospedaria dos Immigrantes.....	\$	
Moveis e utensilios do «Prado Mineiro»....	25:000\$000	
Predio para a 2.ª delegacia.....	23:711\$515	
Terrenos dos «Olhos d'agua» e nascentes do Bom Successo.....	20:750\$000	
Idem na fazenda «Vargem do Felicissimo»...	5:000\$000	
Idem na rua Rio de Janeiro e avenida Parapeba.....	48:000\$000	
Carteiras escolares na E. Infantil «Delfim Moreira», 300.....	10:000\$000	
Predio, terreno e bemfeitoria da Faculdade de Medicina.....	613:227\$300	
Carteiras no grupo «Cesario Alvim, 300....	10:000\$000	
Idem, idem «Francisco Salles», 300.....	10:000\$000	
Idem, idem «Bernardo Monteiro», 300.....	10:000\$000	
Idem, idem «Henrique Diniz», 300.....	10:000\$000	
Idem, idem «Afonso Penna», 300.....	10:300\$000	
Gabinete e Laboratorio na E. de Odontologia.....	37:096\$872	
Predio, terreno e material escolar no Gymnasio Mineiro.....	266:650\$608	
Idem, idem da Secretaria de Policia.....	30:000\$000	
Sitio annexo á fazenda Bom Successo.....	2:000\$000	
Casa e terreno da fazenda acima.....	95\$000	
Predio escolar em Ressaca.....	2:000\$000	
Idem do Hospital da Santa Casa.....	519:121\$949	
Carteiras escolares no grupo «Silviano Brandão», 300.....	10:000\$000	13,988.567\$661

Boa Vista do Tremedal :

Predio para Camara e cadeia.....	5:583\$300	
Carteiras escolares, 180.....	8:000\$000	
Relogio no Forum.....	60\$090	
Predio para Quartel.....	2:000\$000	
Bocayuva :		
Predio para Camara e cadeia.....	8:000\$000	
Idem, escolar.....	8	
Idem, idem.....	800\$000	
Idem, idem na fazenda Santa Clara.....	1:000\$000	
Idem, idem no bairro Pernambuco.....	2:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	6:000\$000	33:443\$300

Bom Despacho :

Terreno para predio da Camara.....	300\$000	
Idem para predio escolar.....	500\$000	
Predio para cadeia e Camara.....	15:000\$000	
Idem, para grupo escolar.....	15:000\$000	
Idem, escolar em Doce.....	2:500\$000	
Idem, idem em Engenho.....	2:500\$000	
Idem, idem em Malachias.....	2:500\$000	
Idem, idem em Capivary.....	2:500\$000	
Idem, na séde.....	3:000\$000	43:800\$000

Bomfim :

Carteiras escolares, 180.....	8:000\$000	
Estrada de rodagem.....	24:500\$000	
Ponte sobre o rio «Aguas Claras».....	3:942\$000	
Idem, idem Manso.....	12:337\$300	
Idem, idem Macahubas.....	7:110\$800	
Predio para cadeia.....	15:000\$000	
Ponte do Soares no rio Aguas Claras.....	5:491\$000	76:381\$100

Bom Successo :

Predio escolar em Mercês.....	900\$000	
Idem, para cadeia e Camara.....	16:725\$000	
Idem, escolar em Santo Antonio.....	2:000\$000	
Idem, idem em Tombadouro.....	2:700\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	
Predio do grupo de S. Thlago.....	19:000\$000	
Ponte sobre o rio Pirapetinga.....	5:089\$200	
Terreno para grupo da cidade.....	12:000\$000	64:414\$200

Cabo Verde :

Predio escolar em Santo Antonio.....	2:700\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	
Predio para cadeia.....	20:000\$000	28:700\$000

Caeté :

Predio para cadeia.....	51:265\$300	
Idem, para grupo escolar.....	4:500\$000	
Idem, na rua Direita.....	2:300\$000	
Fazenda em Descoberto.....	80:000\$000	
Carteiras escolares, 250.....	10:000\$000	
Fazenda em «Juca Vieira».....	26:053\$500	174:118\$800

Caldas :

Terreno e bemeifeitorias na estação balnearia	8	
Predio escolar em Ipyuna.....	3:000\$000	
Idem, no grupo escolar.....	15:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	6:000\$000	
Predio escolar em S. Benedicto.....	1:200\$000	
Idem, para cadeia e Forum.....	34:746\$576	59:946\$576

Cambuhy :		
Predio para cadeia e quartel.....	6:000\$000	
Idem, para grupo escolar.....	12:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	24:000\$000
<hr/>		
Cambuquira (cont.):		
Predio para grupo escolar.....	66:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Terreno para Camara e cadeia.....	10:000\$000	83:600\$000
<hr/>		
Campanha :		
Predio escolar em Ponte Alta.....	8:000\$000	
Carteiras escolares, 300.....	10:000\$000	
Predio para Forum.....	13:000\$000	
Idem, para Escola Normal.....	\$	
Idem, para cadeia (obras executadas).....	43:262\$673	74:262\$673
<hr/>		
Campestre :		
Predio para grupo escolar.....	41:258\$000	
Carteiras escolares.....	6:000\$000	
Ponte sobre o rio Pardo.....	11:311\$000	58:569\$000
<hr/>		
Campo Beilo :		
Cofre na collectoria estadual.....	1:100\$000	
Predio para cadeia, Camara e Forum.....	61:557\$300	
Idem, em Crystaes.....	13:582\$020	
Carteiras escolares, 400.....	12:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	38:000\$000	
Idem e dependencias da Feira de Gado.....	\$	126:239\$320
<hr/>		
Campos Geraes:		
Predio para cadeia.....	16:997\$700	
Carteiras escolares, 180.....	6:000\$000	
Predio para Forum.....	6:000\$000	
Idem, na cidade.....	6:000\$000	
Terreno no districto Espirito Santo.....	50\$000	35:047\$700
<hr/>		
Capellinha:		
Predio para cadeia e Camara.....	3:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	2:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	11:000\$000
<hr/>		
Caracol:		
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	
Predio para forum.....	32:000\$000	38:000\$000
<hr/>		
Caratinga:		
Terreno para construcção da cadeia.....	\$	
Predio para cadeia.....	42:153\$423	
Idem escolar em Sant'Anna do Imbé.....	1:000\$000	
Idem, idem em Santa Rita.....	1:000\$000	
Idem, idem em Bom Jesus do Galho.....	1:000\$000	
Idem, idem em Tarú-Mirim.....	1:000\$000	
Idem, idem em Santo Estevam.....	1:500\$000	
Carteiras escolares, 300.....	11:000\$000	
Moveis e utensilios no 4. ^o districto de Terras.....	5:000\$000	
Ponte no rio Manhuassú.....	8:000\$000	
Predio escolar em Veadinho.....	1:000\$000	
Idem, idem em Itaúba.....	700\$000	
Idem, idem em Santo Estevam.....	2:500\$000	75:853\$423
<hr/>		
Carmo do Fructal (cont.):		
Predio para cadeia, Camara e escola.....	8:000\$000	
Ponto auxiliar de Antonio Prado.....	1:385\$000	

Idem, idem de João Gonçalves.....	1:528\$531	
Idem para cadeia.....	19:426\$500	
Cofre no Ponto João Gonçalves.....	675\$000	
Idem, idem «José Aroeira».....	675\$000	
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	56:890\$031
<hr/>		
Carmo do Paranyha:		
Predio para cadeia e Camara	4:537\$000	
Idem escolar na cidade.....	\$	
Carteiras escolares.....	5:000\$000	9:537\$000
<hr/>		
Carmo do Rio Claro:		
Predio para cadeia e Camara.....	6:428\$300	
Idem para grupo escolar.....	6:000\$000	12:428\$300
<hr/>		
Cataguazes:		
Predio para grupo escolar.....	71:0000000	
Idem escolar em Aracaty.....	1:000\$000	
Idem, idem na cidade.....	3:000\$000	
Idem do Forum.....	16:000\$000	
Terreno para construcção da cadeia.....	1:000\$000	
Predio para cadeia.....	39:151\$170	
Idem, escolar em Sereno.....	600\$000	
Idem, idem em Mirahy.....	1:000\$000	
Fazenda Santa Maria.....	118:000\$000	
Predio na cidade.....	7:000\$000	
Fazenda da Floresta	83:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	20:000\$000	
Carteiras escolares no grupo do Porto Santo Antonio, 200.....	7:000\$000	
Predio do grupo acima.....	16:07:8650	
Carteiras escolares no grupo da cidade, 400.	12:000\$000	
Predio escolar na fazenda Santa Maria.....	1:000\$000	
Ponte metallica sobre o rio Pomba.....	212:363\$590	
Idem em D. Euzebia, sobre o rio Chopotó. .	7:500\$000	613:687\$410
<hr/>		
Caxambú:		
Predio na cidade.....		
Cachoeiras das Furnas, terreno, engenho e casa.....	14:700\$000	
Carteiras escolares.....	8:000\$000	22:750\$000
<hr/>		
Christina:		
Predio para grupo escolar.....	2:643\$228	
Idem escolar na fazenda da Cachoeira.....	600\$000	
Fazenda «Caxambú».....	82:000\$000	
Terreno para construcção da cadeia.....	1:000\$000	
Predio na cidade.....	2:600\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	
Predio escolar em Sito do Monte.....	500\$000	
Ponte sobre o rio Lourenço Velho.....	7:000\$000	101:343\$228
<hr/>		
Conceição:		
Predio escolar em S. José do Jacaré.....	800\$000	
Idem, idem em S. José do Passa Bem.....	2:500\$000	
Ponte sobre o rio Picão.....	7:350\$000	
Predio escolar em Congonhas do Norte.....	1:500\$000	
Idem, idem em S. Sebastião do Rio Preto...	2:000\$000	
Carteiras escolares.....	18:000\$000	
Ponte sobre o rio Folheta.....	11:258\$590	
Predio escolar na Fazenda Guarany.....	2:000\$000	45:408\$500
<hr/>		
Conceição do Rio Verde:		
Predios para escola e cadeia.....	5:000\$000	
Predio para Camara.....	4:000\$000	

Terreno para construcção do grupo escolar..	2:000\$000	
Carteiras escolares, 370.....	13:000\$000	24:000\$000
Conquista:		
Predio escolar em S. Francisco de Assis...	800\$000	
Terreno na séde	1:500\$000	
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Predio escolar em Jubahy.....	4:000\$000	11:300\$000
Contagem:		
Predio escolar em Retiro.....	300\$000	
Idem em Neves.....	1:500\$000	
Carteiras escolares. 350.....	11:000\$000	
Predio escolar em Campanhã.....	1:725\$000	
Idem, idem em Areias.....	3:500\$000	
Idem para Camara.....	4:000\$000	22:025\$000
Curvello:		
Predio para cadeia	75:720\$574	
Terreno para grupo escolar.....	200\$000	
Carteiras escolares, 400.....	12:000\$000	87:923\$574
Diamantina:		
Predio para grupo escolar.....	40:000\$000	
Idem do Quartel do 3.º Batalhão.....	10:000\$000	
Idem para Forum.....	20:000\$000	
Carteiras escolares, 400.....	12:000\$000	
Predio para cadeia.....	76:243\$149	
Ponte sobre o rio Manso.....	4:036.936	
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	163:400\$085
Divinopolis		
Predio para Cadeia e Camara....	25:000\$000	
Idem para Grupo escolar.....	8	
Carteiras escolares nas escolas, 240.....	8:000\$000	
Idem, idem no grupo, 200.....	7:000\$000	
Ponte sobre o rio Itapecerica.....	40:000\$000	
Idem, idem Pará, em S. Gonçalo.....	80:000\$000	
Idem, idem Pará, denominado «Cajuru».....	60:000\$000	
Idem do Catalão.....	12:000\$000	
Idem em Cajuru sobre o rio Pará.....	3:000\$000	235:000\$000
Dores da Boa Esperança		
Predio escolar em Congonhas.....	500\$000	
Idem para cadeia.....	8:684\$630	
Terreno do Grupo escolar.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	8:000\$000	
Predio escolar em Bom Jesus do Sapucahy..	3:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	60:000\$000	83:184\$630
Dores do Indayá		
Predio para cadeia e Camara.....	32:391\$200	
Idem escolar em S. Sebastião.....	950\$000	
Terreno annexo ao do grupo escolar.....	410\$000	
Carteiras escolares, 240.....	8:000\$000	
Terreno para a Estação da E. F. Paracatu..	500\$000	42:251\$200
Eloy Mendes		
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Ponte sobre o rio Verde.....	39:207\$000	44:207\$000
Entre' Rios		
Predio escolar no Porto dos Caetanos.....	200\$000	
Casa, moinho e terreno.....	7:000\$000	
Predio para cadeia	23:321\$562	

Idem para grupo escolar.....	12:000\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	
Ponte sobre o rio Aguiar.....	3:078\$500	
Idem, idem Camapuan.....	5:016\$200	
Idem no lugar denominado José Pereira.....	8:000\$000	
Idem sobre o rio Brumado.....	10:000\$000	
Ponte do «Lucas».....	10:000\$000	86:016\$262
<hr/>		
Estrella do Sul		
Predio escolar.....	3:000\$000	
Idem para Forum.....	2:740\$800	
Idem para cadeia.....	18:530\$000	
Carteiras escolares, 240.....	8:000\$000	32:270\$800
<hr/>		
Formiga		
Terreno para a construcção do Grupo.....	6:000\$000	
Carteiras escolares, 540.....	18:000\$000	
Ponte em Porto Real.....	82:367\$800	
Idem na cidade.....	8:265\$180	
Idem, idem.....	16:522\$960	
Predio para cadeia.....	13:309\$690	
Idem para Forum.....	28:000\$000	172:465\$630
<hr/>		
Fortaleza		
Predio para grupo escolar.....	32:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Ponte em Barreiro.....	8:320\$400	
Predio para cadeia.....	4:000\$000	51:320\$400
<hr/>		
Grão Mogol		
Predio para cadeia.....	15:281\$209	
Idem escolar em Serrinha.....	1:500\$000	
Idem, idem em Itacambira.....	1:200\$000	
Idem, idem em Porteirinha.....	1:000\$000	
Idem, idem em Marianopolis.....	1:000\$000	
Idem, idem em Josenopolis.....	1:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	8:000\$000	48:981\$239
<hr/>		
Guaranesia		
Predio para grupo escolar.....	7:000\$000	
Idem para cadeia.....	21:998\$100	
Carteiras escolares, 300.....	12:000\$000	
Predio da cadeia antiga.....	1:703\$000	42:701\$100
<hr/>		
Guarany		
Carteiras escolares, 440.....	15:000\$000	
Ponte em Cachoeira Alta.....	24:227\$500	
Idem na cidade.....	39:718\$600	
Idem ligando S. João Nepomuceno.....	12:000\$000	90:946\$100
<hr/>		
Guarara		
Predio para grupo escolar.....	5:000\$000	
Idem para a Camara.....	4:000\$000	
Predio escolar na sede.....	4:000\$000	
Carteiras escolares, 450.....	18:000\$000	
Predio escolar em Maripá.....	10:000\$000	
Predio para cadeia.....	1:648\$032	42:648\$032
<hr/>		
Guaxupé		
Predio escolar na Villa.....	6:000\$000	
Idem para a Camara.....	6:000\$000	
Idem para cadeia.....	5:000\$000	
Carteiras escolares, 450.....	15:000\$000	
Terreno para Forum.....	1:000\$000	33:000\$000
<hr/>		

Inconfidencia		
Predio escolar em Extrema.....	400\$000	
Idem, idem e Jequitahy.....	3:500\$000	
Idem para grupo escolar.....	12:991\$600	
Idem escolar em Santa Clara.....	1:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para cadeia.....	1:500\$000	26:391\$600
<hr/>		
Itabira		
Predio para grupo escolar.....	10:000\$000	
Idem para cadeia e Fórum.....	17:859\$662	
Carteiras escolares, 700.....	25:000\$000	
Predio para grupo de S. José de Alagoas..	3:000\$000	
Fazenda da Palestina.....	7:908-000	
Predio para grupo de Santa Maria.....	4:000\$000	
Ponte sobre o rio de Peixe (D. Amelia).....	13:900\$000	81:667\$662
<hr/>		
Itajubá		
Predio para cadeia.....	73:211\$369	
Colonia Agricola.....	166:588\$950	
Predio para Forum.....	88:757\$700	
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	
Moveis e utensilios na colonia acima.....	55:247\$700	
Carteiras escolares, 480.....	20:000\$000	
Ponte na cidade.....	79:478\$525	484:384\$244
<hr/>		
Itapecerica :		
Predio para grupo escolar.....	19:000\$000	
Idem escolar em Lamounier.....	3:000\$000	
Cofre na collectoria.....	756\$500	
Predio escolar em Coração de Jesus.....	1:100\$000	
Ponte sobre o rio Gama.....	16:895\$400	
Fazenda «Diniz».....	35:000\$000	
Predio para cadeia.....	17:328\$769	
Predio escolar em Lagôa.....	1:500\$000	94:580\$669
<hr/>		
Itaúna :		
Predio para cadeia.....	5:000\$000	
Idem para Forum.....	27:603\$500	
Idem para grupo escolar.....	12:000\$000	
Terreno em Cajuru para predio escolar.....	500\$000	
Predio escolar em Garcias.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 300.....	12:000\$000	60:103\$500
<hr/>		
Ituyutaba :		
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para quartel.....	6:500\$000	
Terras na fazenda Porto Feliz.....	96\$600	
Predio para grupo escolar.....	20:377\$189	33:973\$789
<hr/>		
Jacuby :		
Predio para grupo escolar.....	20:000\$000	
Idem escolar em Santa Cruz.....	5:000\$000	
Carteiras escolares, 820.....	12:000\$000	
Predio para cadeia.....	15:000\$000	52:000\$000
<hr/>		
Jacutinga :		
Carteiras escolares, 450.....	18:000\$000	
Um anel de agua.....	100\$000	
Predio para Recebedoria de Ouro Fino.....	800\$000	
Terrenos em Eleuterio.....	300\$000	19:200\$000
<hr/>		
Jaguary :		
Terreno para o grupo escolar.....	1:000\$ 00	
Carteiras escolares, 240.....	8:000\$000	
Predio em S. José do Toledo.....	383\$400	9:383\$400

Januaria :		
Predio em Sacco dos Bois.....	1:500\$000	
Carteiras escolares, 420.....	18:000\$000	
Predio para cadeia.....	9:980\$000	
Fazenda do Bom Sucesso.....	20:001\$000	49:481\$000
<hr/>		
João Pinheiro :		
Predio escolar na sede	3:000\$000	
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Moveis no predio escolar	80\$000	8:805\$000
<hr/>		
Juiz de Fóra :		
Predio na Tapera para Quartel.....	200:840\$875	
Idem para grupo na Av. Rio Branco.....	120:000\$000	
Cofre na collectoria.....	880\$000	
Predio para cadeia	43:305\$145	
Terreno para grupo do Botanagua.....	350\$000	
Idem na rua S. Matheus.....	3:000\$000	
Predio para Ponto Fiscal de Serraria.....	5:601\$000	
Carteiras escolares, 1.450.....	50:000\$000	
Predio escolar da Chacara.....	2:000\$000	
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	427:077\$020
<hr/>		
Lagôa Dourada :		
Predio para grupo escolar	4:000\$000	
Idem para cadeia e camara.....	8:000\$000	
Idem escolar em Ressaca.....	2:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio escolar em Matatú.....	800\$000	21:800\$000
<hr/>		
Lavras :		
Predio para cadeia.....	68:276\$900	
Idem para grupo escolar.....	21:800\$000	
Idem escolar em Carmo das Luminarias....	14:959\$215	
Idem, idem, em Ribeirão Vermelho.....	4:000\$000	
Carteiras escolares, 500	20:000\$000	129:036\$115
<hr/>		
Leopoldina (cont.) :		
Predio em Santo Antonio do Barreiro.....	1:000\$000	
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	
Uma machina «Paulo Zak».....	25:000\$500	27:100\$000
<hr/>		
Carteiras escolares, 600	22:000\$000	
Predio escolar em Varginha.....	6:000\$000	
Idem, idem, em Virgens.....	3:000\$000	
Sitio «Campo Limpo»	337\$500	
Fazenda «Antonia Augusta».....	6:000\$000	
Predio escolar em Recreio.....	2:000\$000	
Idem, idem, em Piedade	7:000\$000	
Idem, idem, em Rio Pardo.....	7:000\$000	
Idem, idem, em Providencia.....	7:000\$000	
Idem, idem, em Santa Izabel.....	15:000\$000	
Idem, idem, em Boa Vista	3:000\$000	
Idem, idem, em S. Joaquim.....	1:500\$000	
Idem para grupo em Recreio.....	27:500\$000	
Idem escolar em Campo Limpo.....	6:000\$000	
Idem, idem, em Thebas	6:000\$000	146:437\$500
<hr/>		
Lima Duarte :		
Carteiras escolares, 350.....	11:000\$000	
Predio para cadeia e Forum.....	68:575\$047	
Ponte sobre o rio do Peixe	3:150\$000	82:425\$047
<hr/>		

Manhuassú :

Cofre na Collectoria	17\$800	
Carteiras escolares, 180.....	8:000\$000	
Predio escolar em S. Sebastião Sacramento.	8:000\$000	
Idem, idem, em Barra de S. Simão.....	2:000\$000	
Idem, idem, S. Appollinario	1:000\$000	
Idem, idem, em S. Luiz.....	2:500\$000	
Moveis no 4. ^o districto de Terras.....	10:000\$000	
Predio da antiga cadeia.....	9:622\$966	41:440\$796

Terrenos para grupo na cidade.....	2:000\$000	
Predio escolar em S. João.....	1:500\$000	
Idem para cadeia.....	43:575\$300	
Ponte «Telemaco».....	12:073\$000	100:589\$096

Mar de Hespanha :

Predio escolar em Soledade.....	3:565\$790	
Um sitio.....	26:807\$602	
Predio escolar na cidade.....	4:000\$000	
Idem, idem, em Sarandy.....	500\$000	
Predios escolares na cidade, em Aventureiro Chiador, Engenho Novo, Monte Verde e Soledade.....	10:000\$000	
Tres predios para grupos de Piquery.....	3:400\$000	
Carteiras escolares, 900.....	30:000\$000	
Terrenos e bemfeitorias no Instituto «Bueno Brandão».....	42:140\$000	
Moveis e utensilios no mesmo.....	9.033\$200	
Predio para o ponto fiscal de Chiador.....	\$	
Idem em Penha Longa.....	3:500\$000	
Predio para cadeia	61:209\$752	194:156\$344

Maria da Fé :

Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	\$	5:000\$000

Marianna :

Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	
Ponte em S. Gonçalo.....	13:416\$300	
Ponte denominada «Cybrão».....	9:242\$400	
Predic Escolar no Cunha.....	1:000\$000	
Predio escolar na cidade.....	16:000\$000	
Idem para cadeia.....	52:248\$000	
Idem escolar em Gesteira.....	1:000\$000	107:906\$760

Mercês :

Predio para grupo escolar.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	11:000\$000

Minas Novas :

Predio escolar em Ribeirão do Gomes.....	300\$000	
Carteiras escolares, 180.....	6:000\$000	6:300\$000

Monte Alegre :

Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Predio para cadeia.....	3:024\$000	8:024\$000

Monte Carmello :

Predio escolar em Agua Suja.....	1:000\$000	
Predio para cadeia	4:000\$000	
Ponte ligando ao muicipio de Sacramento...	45:000\$000	
Idem na cidade.....	6:500\$000	
Carteiras escolares, 180.....	6:000\$000	62:500\$000

Monte Santo :		
Predio para grupo escolar.....	35:000\$000	
Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	
Predio para cadeia.....	56:314\$056	106:314\$056
<hr/>		
Montes Claros :		
Predio escolar em Cana Brava	1:991\$460	
Idem para quartel na cidade.....	2:000\$000	
Idem escolar em Veados.....	200\$000	
Idem para cadeia e forum.....	83:305\$600	
Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	102:500\$070
<hr/>		
Muzambinho :		
Predio para cadeia e forum.....	17:246\$350	
Carteiras escolares 400.....	15:000\$000	
Predio para camara.....	10:000\$000	102:246\$350
<hr/>		
Oliveira :		
Predio para forum.....	50:000\$000	
Idem escolar em Pintos.....	1:282\$501	
Carteiras escolares, 900.....	30:000\$000	
Predio para grupo escolar na cidade incluindo o curso tecnico.....	21:602\$136	
Dois predios (cadeia e quartel).....	47:253\$540	
Predio para grupo escolar do Japão.....	6:000\$000	156:138\$177
<hr/>		
Ouro Preto :		
Predio escolar em Corrego do Bação.....	300\$000	
Cofre na Collectoria	1:100\$000	
Predio escolar em Saboiero.....	300\$000	
Idem, idem em Gonçalo do Amarante.....	250\$000	
Terrenos na fonte da Chacara.....	3:000\$000	
Grupo escolar.....	100:000\$000	
Penitenciaria.....	\$	
Minas d'agua	10:000\$000	
Terrenos do Jardim Botânico.....	10:000\$000	
Predios annexo a Penitenciaria.....	5:000\$000	
Idem escolar Cachoeira do Campo.....	34:000\$000	
Idem, idem S. Gonçalo do Monte.....	1:600\$000	
Idem, idem em Itabira do Campo.....	2:250\$000	
Idem, idem no Alto da Cruz.....	1:000\$000	
Idem, idem na Serra do Marinho.....	300\$000	
Movéis na Penitenciaria.....	100:000\$000	
Predio escolar na rua da Gloria.....	10:000\$000	
Idem, idem em Morro S. Sebastião.....	250\$000	
Movéis na E. de Pharmacia.....	185:000\$000	
Predio escolar em L. Novas.....	950\$000	
Carteiras escolares, 300.....	10:000\$000	
Predio escolar em Gouveia.....	1:000\$000	
Idem, idem em S. Julião.....	200\$000	446:100\$000
<hr/>		
Ouro Fino :		
Terrano para Aprendizado Agricola.....	74:918\$141	
Movéis no mesmo.....	10:537\$080	
Cofre na Collectoria.....	1:100\$000	
Predio para grupo escolar na cidade.....	6:300\$000	
Carteiras escolares, 550.....	20:000\$000	
Predio para cadeia.....	29:611\$218	
Dois predios escolares em Monte Sião e Campo Mystico.....	5:000\$000	
Movéis na E. Normal.....	17:869\$000	164:835\$439
<hr/>		
Palma :		
Predio escolar em Silveira Carvalho.....	2:000\$000	
Idem para grupo da cidade.....	\$	

Carteiras escolares 240.....	8:000\$000	
Predio na rua Tiradentes.....	957\$100	
Idem para cadeia.....	83:771\$431	91:723\$541
<hr/>		
Palmyra :		
Predio para grupo escolar.....	76:774\$600	
Idem escolar em Bomfim.....	\$	
Idem, idem em Dores.....	\$	
Idem para cadeia em Campo Formoso.....	\$	
Predios escolares na cidade.....	10:000\$000	
Predio para cadeia na cidade.....	33:120\$729	
Terreno na cidade.....	10:000\$000	
Predio em Perola e Serra.....	\$	
Carteiras escolares, 250.....	14:000\$000	144:195\$320
<hr/>		
Pará :		
Predio escolar em Carioca.....	1:200\$000	
Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	
Predio para cadeia.....	16:906\$000	
Idem para grupo escolar da cidade.....	46:466\$172	
Idem escolar em S. Gonçalo.....	15:000\$000	
idem, idem de Gamelleira.....	2:000\$000	96:566\$172
<hr/>		
Paracatú :		
Carteiras escolares, 350.....	12:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	18:000\$000	
Idem escolar em S. João do Pinuca.....	3:000\$000	
Idem para cadeia.....	\$	
Ponte sobre o rio Barra da Egua.....	11:000\$000	44:850\$000
<hr/>		
Paraguassú :		
Predio para quartel.....	6:000\$000	
Idem para Camara.....	8:000\$000	
Idem para cadeia.....	6:000\$000	
Idem escolar em Pouca Massa.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	30:000\$000
<hr/>		
Paraisópolis :		
Predio para grupo escolar da cidade.....	61:000\$000	
Carteiras escolares, 100.....	15:000\$000	
Predio para grupo escolar de Cachoeiras...	36:000\$000	
Feiras de gado na cidade.....	15:000\$000	
Predio para cadeia.....	25:030\$000	152:030\$000
<hr/>		
Paraopeba :		
Predio escolar em Cordisburgo.....	3:000\$000	
Idem, idem em Tabócas.....	3:760\$000	
Carteiras escolares, 180.....	8:000\$000	
Dois predios para cadeia, camara e escola..	15:000\$000	
Predio escolar em Araga.....	250\$000	
Terreno para o grupo escolar.....	500\$000	30:510\$000
<hr/>		
Passa Quatro :		
Predio escolar em Laminas.....	5:500\$000	
Idem em Serrinha.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para o grupo escolar.....	11:000\$000	
Idem escolar em Matto Dentro.....	7:000\$000	
Idem para cadeia.....	11:279\$466	45:779\$466
<hr/>		
Passa Tempo		
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	7:000\$000
Passos:		
Carteiras escolares, 40.....	15:000\$000	
Ilhas em S. José da Barra (duas).....	7:000\$000	

Grupo escolar na cidade.....	50:000\$000	
Ilha em S. João da Gloria.....	500\$000	
Predio para cadeia.....	46:708\$300	112:908\$300
<hr/>		
Patrocínio:		
Predio para grupo escolar.....	25:000\$000	
Carteiras escolares, 300.....	14:000\$000	
Predio escolar em Abbadia dos Dourados...	8:600\$000	
Idem para cadeia.....	3:600\$000	50:600\$050
<hr/>		
Pequy:		
Carteiras escolares.....	8:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	49:007\$000	
Idem na rua Nova.....	3:500\$000	
Terreno para o grupo escolar no Onça.....	100\$000	
Idem para o grupo da Villa.....	200\$000	60:807\$000
<hr/>		
Perdões:		
Predio escolar em Retiro.....	5:000\$000	
Idem para cadeia.....	43:976\$500	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio escolar na Villa.....	—	
Idem para grupo escolar.....	6:500\$000	
Terreno para Forum.....	550\$000	63:036\$300
<hr/>		
Piranga:		
Predio escolar no Corrego Sta. Maria.....	800\$000	
Idem escolar em Alliança.....	1:500\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	
Predio para cadeia.....	21:678\$200	
Idem para forum.....	18:560\$072	
Idem escolar em S. Ant.—Pirapitinga.....	—	
Idem para grupo escolar.....	2:000\$000	
Ponte sobre o rio Piranga.....	41:043\$700	93:582\$620
<hr/>		
Pirapóra:		
Predio para Camara e escola.....	16:000\$000	
Idem para cadeia.....	2:000\$000	
Terreno para campo de cultura.....	—	
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	23:000\$000
<hr/>		
Pitanguy:		
Predio escolar em Papagaios.....	1:200\$000	
Idem em Maravilhas.....	4:000\$000	
Idem, idem em Cercado.....	4:000\$000	
Idem, idem na fazenda da Boa Vista.....	2:500\$000	
Carteiras, 1.000.....	30:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	—	
Idem escolar em Leandro Ferreira.....	5:000\$000	
Idem para cadeia.....	16:899\$056	63:569\$056
<hr/>		
Piumhy:		
Predio para grupo escolar.....	41:573\$230	
Terreno para o grupo acima.....	500\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para cadeia.....	37:500\$000	86:537\$230
<hr/>		
Poços de Caldas:		
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	
Carteiras escolares, 240.....	8:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	120:000\$000	
Idem para cadeia.....	17:532\$948	
Idem do antigo grupo escolar.....	23:000\$000	
Terreno para Forum.....	20:000\$000	189:631\$948
<hr/>		

Pomba :		
Ponte sobre o rio Formoso.....	10:834\$600	
Terreno para grupo escolar.....	3:00\$000	
Predio Escolar em Bomjardim.....	-	
Gofre na collectoria.....	800\$000	
Carteiras escolares, 450.....	15:000\$000	
Predio em Ponte Nova.....	300\$000	
Fazenda Sta. Maria.....	48:000\$000	
Predio para cadeia.....	29:902\$600	107:830\$200
<hr/>		
Ponte Nova :		
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	
Predio escolar em Cardoso.....	360\$000	
Idem, idem em Soberbo.....	500\$000	
Idem para Forum.....	61:198\$700	
Carteiras escolares, 400.....	14:000\$000	
Ponte na cidade.....	94:366\$200	
Predio á margem da L. E. Ferro.....	780\$000	172:301\$900
<hr/>		
Pouso Alegre (cont.):		
Predio para grupo.....	7:426\$000	
Idem escolar em Jacú.....	1.000\$000	
Predio escolar na colonia Francisco Salles..	6:000\$000	
Carteiras escolares, 600.....	20:000\$000	
Predio para cadeia.....	45:100\$000	79:526\$000
<hr/>		
Pouso Alto :		
Predio escolar em Itanhandú.....	450\$000	
Idem para cadeia.....	33:700\$900	
Predio escolar em Barro do Sengó.....	1:000\$000	
Idem, idem em Bom Successo.....	2:000\$000	
Idem na cidade.....	2:000\$000	
Chacara em Mesquita.....	1:500\$000	
Cofre no Ponto Fiscal.....	300\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio e terreno em Rio do Santo.....	1:000\$000	
Moveis e utensilios.....	356\$000	
Predio escolar em Bom Retiro.....	3:000\$000	
Idem para grupo da cidade.....	16:000\$000	
Idem escolar em Barberia.....	1:500\$000	
Idem, idem em Sta. Anna Capivary.....	1:300\$000	
Idem da Recebedoria do Picú.....	-	
Ponte sobre o rio Verde.....	58:615\$300	
Idem sobre o rio Capivary.....	13:641\$700	143:363\$900
<hr/>		
Prados (cont):		
Predio para grupo escolar de Dores de Cam- pos.....	9:750\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	
Predio para Camara e Forum.....	-	
Idem escolar do Ribeirão do Elvas.....	2:500\$000	
Predio para grupo escolar da cidade.....	15:000\$000	
<hr/>		
Predio escolar na cidade.....	\$	
Idem para cadeia.....	\$	35:250\$000
<hr/>		
Prata :		
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	20:000\$000	
Idem para cadeia.....	10:450\$000	
Ponte sobre o rio Tejuco.....	14:395\$500	51:845\$506
<hr/>		
Queluz :		
Predio escolar em Christiano Ottoni.....	9:190\$000	
Carteira escolares, 650.....	20:000\$000	

Predios escolares em Cattas Altas da No- ruega.....	2:500\$000	
Idem, idem em Redondo.....	1:500\$000	
Predio para grupo escolar.....	8:000\$000	
Idem para cadeia.....	22:700\$000	
Idem para Forum.....	40:000\$000	103:890\$000
<hr/>		
Rezende Costa :		
Predio escolar em Brumado.....	500\$000	
Idem, idem em Salvaterra.....	600\$000	
Idem para quartel.....	3:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	40:000\$000	44:400\$000
<hr/>		
Rio Branco (cont).		
Predio para cadeia..	70:769\$100	
Idem para grupo escolar.....	4:000\$000	
Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	
Ponte em S. Geraldo.....	12:000\$000	
Predio para quartel.....	10:000\$000	111:769\$100
<hr/>		
Rio Casca :		
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	
Moveis e utensilios no 1.º districto de terras	7:000\$000	
Ponte sobre o Rio Casca.....	17:317\$356	
Idem sobre o rio Dece.....	5	
Dois predios para cadeia e grupo.....	5:000\$000	37:317\$356
<hr/>		
Rio José Pedro:		
Predio para Camara.....	4:000\$000	
Idem escolar.....	1:000\$000	
Idem para cadeia.....	500\$000	
Idem escolar.....	530\$000	
Idem, idem Taquaral.....	800\$000	
Carteiras escolares. 120.....	5:000\$000	11:839\$000
<hr/>		
Rio Novo:		
Ponte sobre o rio Caranguejo.....	10:264\$300	
Cofre na collectoria.....	500\$000	
Carteiras escolares no grupo, 350.....	11:000\$000	
Idem, idem no grupo do Pião, 200.....	7:000\$000	
Predio para cadeia.....	33:820\$690	
Idem escolar na cidade.....	4:000\$000	66:584\$990
<hr/>		
Rio Pardo :		
Carteiras escolares, 300.....	10:000\$000	
Predio para cadeia.....	5	10:000\$000
<hr/>		
Rio Piracicaba :		
Predio escolar em Bicas.....	1:000\$000	
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	3:000\$000	
Idem, para cadeia, camara, quartel e es- colas.....	10:000\$000	19:000\$000
<hr/>		
Rio Preto:		
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para cadeia.....	25:565\$248	
Idem para quartel.....	5	
Idem para Ponto Fiscal de Barreado.....	1:500\$000	
Ponte na cidade.....	228:000\$000	
Idem em Santa Delfina.....	140:000\$000	402:065\$248
<hr/>		
Rio Espera :		
Predio para cadeia e Camara.....	8:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	7:000\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	23:000\$000

Sabará:		
Carteiras escolares, 350.....	11:000\$000	
Predio e dependencias do Hospital de Lazaros.....	150:000\$000	
Tres casas e terrenos na rua Borba Gato para construção do grupo.....	12:500\$000	
Predio para cadeia.....	25:185\$762	198:685\$762
<hr/>		
Sacramento (cont.):		
Predio escolar em Victorianos.....	1:000\$000	
Idem na cidade.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	7:000\$000	11:000\$000
<hr/>		
Sete Lagoas:		
Carteiras escolares, 400.....	12:000\$000	
Predio para Camara.....	\$	
Fazenda «Alegre».....	32:000\$000	
Idem «Ponte Nova».....	120:000\$000	
Idem, digo, predio escolar em Inhauma.....	1:500\$000	
Idem, idem em Burity.....	\$	
Idem para cadeia e Forum.....	44:098\$000	
Idem escolar em Lagoa dos Veados.....	1:750\$000	211:348\$000
<hr/>		
Silvestre Ferraz:		
Predio escolar em Campos.....	2:000\$000	
Carteiras escolares, 300.....	10:000\$000	
Ponte em S. Lourenço.....	22:066\$500	
Predio para cadeia e Camara.....	4:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	5:006\$000	
Ponte na Villa.....	23:992\$800	72:559\$30\$0
<hr/>		
Silvianopolis:		
Predio escolar.....	2:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	8:000\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	
Predio escolar em Est ^o . do Dourado.....	1:300\$000	19:300\$000
<hr/>		
S. Antonio do Machado:		
Predio escolar em Carvalho.....	5:000\$000	
Carteiras escolares 300.....	10:000\$000	
Predio para cadeia.....	28:060\$273	
Idem para camara.....	30:000\$000	83:060\$273
<hr/>		
S. Antonio do Monte:		
Carteiras escolares 400.....	12:000\$000	
Predio escolar em S. Carlos do Pantano.....	2:000\$000	
Terreno para o grupo escolar.....	800\$000	
Predio para cadeia.....	8:000\$000	
Ponte sobre o rio Lambary.....	6:007\$000	28:807\$000
<hr/>		
S. Antonio dos Patos:		
Predio para cadeia.....	54:941\$500	
Idem para grupo escolar.....	55:000\$000	
Carteiras escolares, 350.....	14:000\$000	
Predio escolar em Quintinos.....	1:800\$000	
Ponte em Sant'Anna do Parnahyba.....	5:412\$061	
Idem sobre o rio Parahyba.....	17:588\$000	148:731\$561
<hr/>		
S. Antonio do Peçanha:		
Predio para grupo escolar.....	3:000\$000	
Idem escolar em S. Pedro do Suassuhy.....	4:000\$000	
Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	
Predio escolar em S. José do Jacury.....	2:000\$000	
Idem, idem em Crystaes.....	1:700\$000	
Idem para cadeia.....	75:156\$500	100856\$5000

Santo Antonio de Salinas :		
Carteiras escolares, 200.....	5:00\$000	
Predio para camara e cadeia.....	§	
Idem escolar na cidade.....	§	5:00\$000
<hr/>		
Sant'Anna dos Ferros :		
Predio para grupo escolar.....	18:000\$000	
Carteiras escolares, 300.....	8:000\$000	
Predio para cadeia.....	28:42\$400	
Dois predios (antiga cadeia e escola).....	10:600\$000	
Predio escolar em Santa Rita...	700\$000	
Ponte na cidade.....	54:276\$000	
Predio escolar em Esmeralda.....	1:200\$000	
		<hr/>
		121:204\$400
Santa Barbara :		
Sitio do Pequy com aguadas e cachoeiras....	400:000\$000	
Predio para escola em Bom Jesus do Amparo	1:620\$000	
Predio para grupo escolar.....	60:000\$000	
Carteiras escolares, 640.....	14:000\$000	
Predio escolar em Lagoa dos Peixotos.....	1:500\$000	
Idem, idem em S. Gonçalo do Rio Abaixo...	900\$000	
Idem para Forum.....	14:000\$000	
Idem escolar em Vigario da Vara.....	1:000\$000	
Idem, idem em Brumado.....	10:000\$000	
Idem, idem em Cocaes.....	3:000\$000	
		<hr/>
		506:020\$500
S. Domingos do Prata :		
Predio para cadeia.....	64:856\$800	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio escolar no Gomes.....	800\$000	
Idem, idem em Santa Isabel.....	800\$000	
Idem, idem em S. José do Funil.....	400\$000	
Idem, idem em S. José Goyabal.....	1:200\$000	
Idem, idem em Barro Branco.....	1:200\$000	
		<hr/>
		76:256\$800
S. Francisco :		
Dois predios escolares na cidade.....	1:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio escolar para cadeia.....	33:00\$000	
		<hr/>
		30:564\$200
S. Gonçalo do Sapucahy :		
Predio para quartel.....	10:000\$000	
Idem escolar em Ribeiros.....	1:200\$000	
Carteiras escolares, 350.....	10:000\$000	
Predio para forum.....	10:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	20:000\$000	
Cofre na Collectoria.....	900\$000	
		<hr/>
		52:100\$000
S. Cothardo :		
Predio para forum.....	5:000\$000	
Idem escolar na cidade.....	3:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	8:717\$700	
Idem para quartel.....	2:000\$000	
Carteira escolares, 120.....	5:000\$000	
		<hr/>
		43:717\$700
S. João Baptista :		
Carteiras escolares, 240.....	6:000\$000	
Predio para cadeia e forum.....	16:000\$000	
		<hr/>
		22:000\$000
S. João d'El-Rey		
Carteiras escolares, 300.....	10:000\$000	
Predios escolares em S. Francisco do Onça..	§	
Predio para cadeia.....	37:534\$600	
		<hr/>
		37:534\$600

S. João Evangelista :		
Predio escolar em Jurema.....	1:000\$000	
Idem, idem em S. dos Pintos.....	1:000\$000	
Idem, idem na cidade.....	7:000\$000	
Carteiras escolares, 400.....	14:000\$000	23:000\$000
<hr/>		
S. João Nepomuceno :		
Ponte sobre o rio Novo	17:231\$900	
Carteiras escolares, 650.....	20:000\$000	
Predio para cadeia.....	11:921\$744	
Ponte sobre o rio Pomba.....	12:000\$000	
Idem sobre o rio Tovo em Aracy.....	18:000\$000	80:053\$644
<hr/>		
S. José de Além Parahyba :		
Predio para grupo escolar (Angustura).....	18:000\$000	
Carteiras escolares no grupo acima,.....	7:000\$000	
Predio para grupo escolar de Pirapetinga...	18:000\$000	
Carteiras escolares no grupo acima.....	7:000\$000	
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	51:100\$000
<hr/>		
Carteiras escolares no grupo da cidade.....	6:000\$000	
Predio do Ponto Fiscal de «Antonio Carlos»	4:587\$200	
Predio para cadeia.....	25:003\$450	
Idem. para Ponto Fiscal de «Porto Novo»..	15:500\$000	
Idem, para Forum.....	8:000\$000	
Ponte em Antonio Carlos.....	46:075\$590	
Predio em Ilha Formosa.....	1 700\$000	157:966\$150
<hr/>		
S. José dos Botelhos :		
Predio para grupo da cidade.....	18:800\$000	
Idem, escolar, em Palmeiras.....	5:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	
Moveis no Forum.....	841\$500	30:641\$500
<hr/>		
Santa Luzia do Carangola :		
Predio escolar em Divino.....	1:000\$000	
Terreno para grupo da cidade.....	\$	
Carteiras escolares, 490	15:000\$000	
Predio para Forum.....	20:000\$000	
Idem, para grupo escolar de Tombos.....	6:500\$000	
Idem, escolar em Maranhão.....	6:000\$000	
Idem, para cadeia.....	24:358\$200	
Ponte na cidade.....	28:897\$900	
Predio para grupo escolar de Divino.....	5:000\$000	106:756\$100
<hr/>		
Predio para grupo escolar da cidade.....	4:000\$000	
Idem, escolar em Ignacio de Carvalho.....	3:000\$000	
Carteiras escolares, 750	23:000\$000	
Predio escolar em Pedro Leopoldo.....	3:000\$000	
Terreno em Pedro Leopoldo.....	3:000\$000	
Idem e aguada em Capim Branco.....	32:000\$000	
Predio para quartel.....	2:500\$000	
Ponte sobre o rio Jaboticatubas....	18:761\$512	
Predio para o grupo de Vespasiano	3:000\$000	
Fazenda Riachuelo....	118:680\$263	
Predio escolar de Ribeirão da Matta.....	5:000\$000	
Ponte na cidade.....	118:549\$200	
Idem, na fazenda Santa Margarida.....	23:226\$000	355:516\$975
<hr/>		
S. Manoel :		
Predio para cadeia.....	18:400\$000	
Idem, para grupo escolar.....	4:000\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:000\$000	
Predio escolar em Pinheiros.....	2:000\$000	
Ponte na cidade.....	7:940\$500	38:340\$500

S. Manoel do Mutum :		
Carteiras escolares.....	5:000\$000	5:000\$000
<hr/>		
S. Miguel de Guanhanes (cont.) :		
Predio para grupo escolar da cidade.....	10:000\$000	
Idem, escolar em Travessão.....	1:000\$000	
Idem, em S. Sebastião do Gonzaga.....	1:000\$000	
Idem, em S. Antonio.....	2:000\$000	
Idem, em Taquaral.....	1:000\$000	
Carteiras escolares, 500.....	20:000\$000	
Predio escolar em Patrocinio.....	22:500\$000	
Idem, para cadeia.....	1:000\$000	
Ponte «João Luiz».....	14:057\$000	72:557\$000
<hr/>		
S. Paulo do Muriahe :		
Predio para grupo escolar.....	50:000\$000	
Idem, escolar em Santo Antonio do Belisario	4:000\$000	
Idem, para cadeia.....	42:610\$300	
Idem, escolar em Boa Familia.....	3:500\$000	
Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	
Movéis e utensilios na collectoria.....	1:400\$000	
Antigo predio da cadeia.....	14:660\$422	131:170\$722
<hr/>		
Santa Quiteria :		
Predio escolar em Bom Jardim.....	900\$000	
Idem, idem, Bento da Costa.....	900\$000	
Carteiras escolares, 500.....	15:000\$000	
Predio escolar em Ponte Nova.....	3:000\$000	
Idem, para grupo escolar.....	6:000\$000	25:800\$000
<hr/>		
Santa Rita de Cassia :		
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	15:900\$000	
Ilhas no rio Grande.....	5	
Predio para cadeia e Forum.....	42:800\$000	
Idem, para Ponto Fiscal de S. Thomé.....	700\$000	
Idem, idem de S. Roque.....	1:400\$000	
<hr/>		
Santa Rita da Extrema :		
Carteiras escolares, 120.....	5:000\$000	
Predio escolar em Palmeiras.....	2:000\$000	
Idem, em Barreira.....	7:000\$000	80:900\$000
<hr/>		
Santa Rita do Sapucahy :		
Um cofre na collectoria.....	600\$000	
Predio escolar em Santa Rita do Rio do		
Peixe.....	500\$000	
Terreno em Rio do Peixe.....	200\$000	
Carteiras escolares, 500.....	15:000\$000	
Predio escolar em Santa Catharina.....	2:000\$000	
Idem, para cadeia.....	43:231\$093	
Ponte em Olegario Maciel.....	103:992\$600	
Idem, na cidade.....	11:603\$600	
Predio escolar em Bella Vista.....	8:000\$000	
Idem, idem em Conceição da Pedra.....	4:000\$000	189:127\$203
<hr/>		
S. Sebastião do Paraíso :		
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	
Predio para grupo escolar.....	78:400\$000	
Carteiras escolares.....	12:000\$000	
Predio para cadeia.....	78:235\$300	
Idem, escolar em Espirito Santo do Prata..	40:000\$000	209:735\$300
<hr/>		
S. Sebastião da Pedra Branca :		
Carteiras escolares, 200.....	7:000\$000	
Predio para grupo escolar.....	21:153\$000	28:153\$000

Serro :

Predio escolar em Santa Rita do Patrimonio cont.....	1:000\$000	
Carteiras escolares, 600.....	20:000\$000	
Fazenda-modelo.....	3:000\$000	
Predio escolar em Lucas.....	1:000\$000	
Carteiras escolares, 450.....	15:000\$000	
Cofre na collectoria.....	250\$000	
Moveis na collectoria.....	275\$000	
Duas ilhas no rio Grande.....	600\$000	
Predios e terreno do Aprendizado Agricola..	20:000\$000	
Ponte ligando o municipio de Conquista....	5:122\$700	455:696\$890

Uberabinha:

Predio escolar em Sobradinho.....	500\$000	
Idem, idem em Rio das Pedras.....	500\$000	
Carteiras escolares, 400.....	14:000\$000	
Predio para quartel.....	12:860\$000	
Idem para Camara e Forum.....	12:000\$000	
Terrenos na cidade para cadeia, Forum e escolas.....	45\$000	
Ponte sobre o rio Uberabinha.....	74:451\$700	104:956\$700

Varginha:

Predio para Camara e Forum.....	76:100\$000	
Terreno para o grupo escolar.....	7:000\$000	
Carteiras escolares, 420.....	16:000\$000	
Predio escolar em S. Bento.....	5:000\$000	
Terreno para cadeia e Forum.....	10:000\$000	114:400\$000

Viçosa (cont.):

Predio para cadeia e Forum.....	60:230\$000	
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	
Predio escolar em Arrudas.....	2:000\$000	
Colonia Agricola.....	97:700\$000	
Predio para escola em Paraguay.....	5:000\$000	
Carteiras escolares, 240.....	6:000\$000	
Predio escolar de Corrego do Paráizo.....	500\$000	
Idem, idem na Estação do Turvo.....	3:000\$000	
Ponte sobre o rio Sant'Anna.....	18:706\$000	
Terrenos, bemfeitorias, etc. da escola de Agricultura e Veterinaria.....	228:800\$000	
Predio na cidade.....	\$	
Ponte sobre o rio Ramos.....	11:130\$900	434:166\$900

Virginia:

Predio para grupo escolar.....	6:000\$000	
Idem para cadeia e Camara.....	5:000\$000	
Idem escolar em Jacú.....	2:500\$000	
Carteiras escolares, 180.....	6:000\$000	19:500\$000

Villa Areado:

Predio para grupo escolar.....	20:000\$000	
Idem para cadeia e Camara.....	5:000\$000	
Carteiras escolares, 250.....	8:000\$000	
Ponte na Villa.....	13:120\$000	46:120\$000

Villa Braz:

Predio para grupo escolar.....	73:042\$685	
Carteiras escolares no grupo acima, 450.....	15:000\$000	
Terreno no bairro de Bom Successo.....	200\$000	
Predio para Forum.....	20:645\$200	
Idem para cadeia.....	16:189\$800	125:077\$685

Predio escolar em Sampaio.....	1:000\$000	
Idem para cadeia.....	36:916\$735	
Idem escolar em Corrego do Jacaré.....	1:000\$000	63:916\$735
<hr/>		
Theophilo Ottoni :		
Predio escolar em S. José do Pampan.....	8:000\$000	
Idem, idem em Itahypé.....	4:000\$000	
Moveis e utensilios no 3 ° districto de terras.....	5:000\$000	
Carteiras escolares, 480	17:000\$000	
Predio para Forum.....	84:289\$704	
Idem para cadeia.....	45:019\$800	
Idem para Camara.....	2:000\$000	
Idem para quartel.....	2:15\$370	
Colozia Itambacury.....	17:830\$290	
Predio na colonia acima.....	1:500\$000	
Cofre na collectoria.....	\$	187:298\$561
<hr/>		
Tiradentes :		
Predio escolar em Victoriano Velloso.....	4:000\$000	
Idem para grupo escolar.....	5:000\$000	
Carteiras escolares.....	8:000\$000	
Predio escolar em Mosquito.....	4:000\$000	
Idem para cadeia.....	\$	21:000\$000
<hr/>		
Tres Corações :		
Cofre na collectoria.....	1:100\$000	
Carteiras escolares, 400.....	15:000\$000	
Moveis e utensilios na feira de gado.....	607\$300	
Predio para grupo escolar.....	20:900\$000	
Idem para cadeia.....	19:963\$000	
Carteiras escolares, 300.....	12:000\$000	
Predio escolar em Pontalete.....	8:000\$000	
Idem para cadeia.....	7:13\$800	
Idem para grupo escolar.....	30:000\$000	113:903\$000
<hr/>		
Turvo :		
Predio para grupo escolar.....	20:000\$000	
Carteiras escolares, 300.....	10:000\$000	
Predio para cadeia.....	50:000\$000	80:000\$000
<hr/>		
Ubá :		
Predio escolar em Rodeiro.....	800\$000	
Cofre na collectoria.....	520\$000	
Predio escolar em Sobral Pinto.....	3:000\$000	
Idem para cadeia.....	34:824\$400	
Fazenda «Santa Maria».....	29:000\$000	
Predio escolar em Sapé.....	1:000\$000	69:144\$400
<hr/>		
Uberaba (cont.) :		
Predio para Forum.....	88:047\$700	
Terreno para o Ponto Fiscal.....	300\$000	
Predio do antigo quartel.....	30:000\$000	
Idem escolar em Cassú.....	\$	
Idem e terreno da Recebedoria «José Aroeira».....	4:944\$000	
Predio da Penitenciaria.....	182:590\$300	
Instituto zootechnico.....	81:150\$000	
Predio do Ponto Fiscal de Ponte Alta.....	5:750\$250	
Moveis e utensilios na Penitenciaria.....	10:954\$940	
Idem, idem no Instituto Zootechnico.....	10:712\$900	
Villa Brazilia :		
Predio escolares em Santa Rita das Canoas	200\$000	
Carteiras escolares, 240.....	8:000\$000	8:200\$000
<hr/>		

Villa Jequitinhonha :		
Predio para Camara e Cadeia.....	16:00C\$000	
Idem para grupo escolar.....	14:00C\$000	
Idem escolas em Bomfim.....	5:00C\$000	
Carteiras escolares, 200.....	6:00C\$000	
Fazenda do Pubim.....	2:025\$000	
Idem das Bananeiras.....	243\$000	
Predio em Salto Grande.....	4C\$500	
Idem em Salto Grande.....	2:025\$000	
Idem em Pedra Grande.....	5:00C\$000	
Idem para quartel.....	3 00C\$000	
Ponte sobre o rio S. Miguel.....	13:602\$300	66:93C\$300
<hr/>		
Villa Nepomuceno :		
Carteiras escolares, 200.....	6:00C\$000	6:00C\$000
Villa Nova Lima :		
Predio para grupo escolar.....	60:00C\$000	
Idem escola em Piedade.....	6:00C\$000	
Idem, idem em Rio Acima.....	5:00C\$000	
Carteiras escolares, 700.....	24:00C\$000	
Predio para cadeia.....	4:20C\$000	
Ponte dos Macacos.....	1:42C\$000	100:62C\$000
<hr/>		
Villa Nova de Rezende :		
Predio para quartel.....	2:00C\$000	
Carteiras escolares, 120.....	5:00C\$000	
Predio escolar na Villa.....	4:00C\$000	
Idem para cadeia.....	10:00C\$000	21:00C\$000
<hr/>		
Diversos:		
Estações de aguas de Caxambú, Lambary, Cambuquira e Poços de Caldas.....	40.000:00C\$000	
de Ataxá.....	10.000:00C\$000	50.000:00C\$000
<hr/>		
Tres aparelhos para sorteio de titulos da divida externa.....	15:772\$826	
Predio para Ponto Fiscal «Affonso Penna» em Santa Rita do Paranahyba.....	2:500\$000	
Idem, idem «Visconde de Mauá», na cidade de Rezende, E. do Rio.....	2:500\$000	
Estrada de Ferro Sapucahy.....	6.920:000\$000	
Terrenos á margem da E. F. Bahia e Minas	755:160\$000	
Cinco lotes de terras no Rio do Janeiro—Av. Caes do Porto.....	53:312\$100	
Predio da Recebedoria de Minas.....	138:00C\$000	
Moveis e utensilios no predio acima.....	75:255\$000	
Predios da Cooperativa Agricola.....	372:00C\$000	8 334:49\$926
<hr/>		
Total.....		89.416:425\$293
<hr/>		

2.ª Secção, 30 de maio de 1923.—J. A. Oliveira, Confere, José da Silveira Gomes.—Visto.—Eloy Prado.

Divida passiva

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

O governo do Estado auctorizado pelas disposições dos arts. 14, 15, 16, cap. 3, da lei n. 510, de 1907, contractou com os banqueiros francezes, Perier & Cia., de Paris, em 11 de maio de 1910, um emprestimo de frs. 120.000.000 com o fim de consolidar os anteriores de 1897, contractados com o Banco Pays Bas; de 1907 com J. Loste e o de 1905, da Prefeitura da Capital, cognominado—Emprestimo Erlanger—e para applicar os remanescentes na realização de obras de melhoramentos nas estações hydro-mineraes.

As bases da sua emissão obedeceram aos seguintes delineamentos:

emissão de 240.000 obrigações, do valor nominal de frs. 500, por unidade de titulo, ao typo de 83 e taxa de 4,5% ao anno, resgataveis dentro do prazo de 53 annos, a partir de janeiro de 1915, realizando-se o pagamento dos coupons vencidos em janeiro e julho de cada anno.

**

No anno seguinte, em 1910, com o intuito de promover obras de saneamento e outros melhoramentos de reconhecida utilidade e necessidade nos municipios, contractou o governo do Estado com os mesmos banqueiros um novo emprestimo de frs. 50.000.000, para o que estava auctorizado pela lei n. 546, de 1910.

Este emprestimo exclusivamente applicado ao fim a que se destinou, foi lançado nas seguintes bases:

emissão de 100.000 obrigações de frs. 500 cada uma, ao typo de 85,5% e á taxa de 4,5% ao anno, resgataveis em 58 annos, a partir de 15 de junho de . . . e os coupons vencidos pagos a 15 de junho e 15 de dezembro de cada anno.

O resgate opera-se por annuidades constantes, quer se realize por sorteios, quer por compra na praça.

**

Sobrevindo mais tarde a crise que assolou todos os paizes do mundo, determinada pela guerra mundial, o governo obedecendo á necessidade de zelar pela conservação do nome que o Estado de Minas conquistou no estrangeiro pelo pontual, exacto cumprimento das suas obrigações, e ainda visando a conciliação dos interesses dos seus credores, que não podiam ser postergados com resguardo dos proprios, contractou em novembro de 1916, com os referidos banqueiros, o funding-loan devidamente auctorizado, pelo art. 27, da lei n. 664, de 1915.

A emissão funding obedeceu ao seguinte plano:

emissão de titulos destinados á consolidação parcial das sommas necessarias para o serviço e pagamento dos juros e amortização dos emprestimos de 1910 e 1911, referentes ao periodo de 1.º de julho de 1915 até 1.º de julho de 1918, isto é, durante tres annos justos.

A consolidação comprehendeu:

a) a totalidade das quantias precisas para o custeio dos referidos emprestimos de 1910 e 1911, no segundo semestre de 1915 e primeiro de 1916;

b) 75% da somma necessaria para o mesmo fim no segundo semestre de 1916 e primeiro de 1917, sendo os 25% restantes pagos em dinheiro;

c) 50% das sommas necessarias para o serviço dos coupons vencidos no segundo semestre de 1917 e de outros 50% pagos em dinheiro.

Emittiram-se, então, 83.916 titulos, de valor nominal de frs. 250 cada um, ao typo de 88%, fixando-se o prazo de 25 annos para o resgate, na base de 5,5% de amortisação, que começaria a 15 de dezembro de 1918. O pagamento dos coupons vencidos effectua-se a 15 de junho e 15 de dezembro de cada anno.

* *

Com a maxima regularidade tem sido feito o pagamento dos coupons da divida nas epochas determinadas e pela mesma forma se tem conduzido a administração no tocante ao resgate dos titulos, tudo na conformidade com o pactuado nos contractos.

O credito do Estado está sempre reforçado na casa bancaria com recursos sufficientes para attender a todos os compromissos nos prazos exactos.

No anno de 1922, nos sorteios de 15 de junho e 1.º de dezembro foram sorteados e retirados da circulação os seguintes titulos:

- 474 do emprestimo municipalidades; —
- 3.357 do emprestimo fundng-loan; —
- 1.242 do emprestimo conversão. —

Estão, ainda, em circulação:

142.767 de 1910 de 4,5%.....	71.383.500
87.362 de 1911 de 4,5%.....	43.681.000
84.650 de 1916 de 5,0%.....	16.162.500
<u>294.779 titulos representando.....</u>	<u>131.227.000 francos</u>

83916
- 39
31
36

Tabella dos coupons pagos e titulos resgatados do emprestimo «Conversão» contratado em Paris a 11 de maio de 1910 com os banqueiros Bauer, Marchal et Cie. successores de Perier et Cie.

Datas		Coupons	Pagamentos já realizados			N.º de titulos resgatados	Total	Observações
Remessas	Vencimentos		Juros	Amortização	Accessorios			
1910, Junho, 1.º	1910, Julho 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1910, Dezembro 1.º	1911, Janeiro 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1911, Junho, 1.º	1911, Julho 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1911, Dezembro 1.º	1912, Janeiro 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1912, Junho, 1.º	1912, Julho 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1912, Dezembro 1.º	1913, Janeiro 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1913, Junho 1.º	1913, Julho 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1913, Dezembro 1.º	1914, Janeiro 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1914, Junho, 1.º	1914, Julho 1.º	1.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1914, Dezembro 1.º	1915, Janeiro 1.º	10.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1915, Junho 1.º	1915, Julho 1.º	11.º	2.700.000,00		14.000,00	2.714.000,00		
1915, Dezembro 1.º	1916, Janeiro 1.º	12.º	2.700.000,00	455.500,00	—	3.155.500,00	Este coupon foi pago em titulos «Funding»	
1916, Junho 1.º	1916, Julho 1.º	13.º	2.689.751,25	—	—	2.689.751,25	Idem	
1916, Dezembro 1.º	1917, Janeiro 1.º	14.º	2.689.751,25	476.500,00	4.457,80	3.170.709,05	Idem, sendo 25 % em dinheiro e 75 % em titulos	
A transportar.								

Datas		Coupons	Pagamentos já realizados			N.º de títulos res-gatados	Total	Observações
Remessas	Vencimentos		Juros	Amortização	Accessorios			
Transporte.....								
1917, Junho 1.º..	1917, Julho 1.º....	15.º	2.679.030,00	—	3.848,80	2.682.878,80	Idem, idem	
1917, Dezembro 1.º	1918, Janeiro 1.º..	16.º	2.679.030,00	498.000,00	8.442,55	3.185.472,55	Pago 50 % em dinheiro e 50 % idem	
							Idem, idem	
1918, Junho 1.º..	1918, Julho 1.º....	17.º	2.667.825,00	—	7.160,55	2.674.994,55		
1918, Dezembro 1.º	1919, Janeiro 1.º..	18.º	2.667.825,00	520.000,00	16.439,15	3.294.264,15		
1919, Junho 1.º..	1919, Julho 1.º....	19.º	2.656.125,00	—	14.380,65	2.670.505,65		
1919, Dezembro 1.º	1920, Janeiro 1.º..	20.º	2.656.125,00	543.500,00	16.998,45	3.216.623,45	1.136 títulos sorteados e.....	
1920, Junho 1.º..	1920, Julho 1.º....	21.º	2.643.896,00	—	13.719,50	2.657.615,50	59.263 adquiridos por compra	
1920, Dezembro 1.º	1921, Janeiro 1.º..	22.º	1.977.750,00	30.199.500,00	13.728,75	32.190.948,15		
1921, Junho 1.º..	1921, Julho 1.º....	23.º	1.683.720,00	14.283.500,00	8.918,60	1.692.638,60	Títulos adquiridos durante o 1.º semestre de 1921	
A transportar....	—	—	—	46.976.500	—	—		

74 832.000

Datas

46.976.500

16.837
8.418

13 2 x 1

20.000,00
 47.401,500

 72.548,500

Circulante em 31-12-1911

Remessas	Datas		Coupons	Pagamentos já realizados			N.º de títulos resgatados	Total	Observações
	Vencimentos	Juros		Amortização	Accessorios				
Tr transporte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1921.....	1921, Dezembro 1.º	—	—	46.976,50	—	—	850	425.000,00	Adquiridos por compra no 2.º semestre de... 1921
1921, Dezembro 1.º	1922, Janeiro 10.º	1.645.762,50	24.º	594.000,00	12.198,80	—	1.188	2.251.961,30	
1922, Junho 1.º	1922, Julho 1.º	1.632.397,50	25.º	—	8.662,00	—	—	1.641.059,50	
1922, Dezembro 1.º	1923, Janeiro 1.º	1.632.397,50	26.º	621.000,00	12.266,95	—	1.242	2.265.664,45	
	4264795	65.001.886,25		48.616.500,00	295.231,55	—	97.233	113.913.115,80	

Tabella dos coupons pagos e títulos resgatados do empréstimo «Municipalidades» contratado em Paris a 27 de março de 1914 com os banqueiros Bauer, Marchal et Cie. successores de Perier et Cie.

Remessas		Vencimentos		Coupons		Pagamentos já realizados			N.º de títulos resgatados	Total	Observações
Datas				Juros	Amortização	Accessorios					
1911, Maio 15...	1911, Junho 15...	1.º	1.125.000,00			5.625,00				1.130.625,00	
1911, Novembro 15	1911, Dezembro 15	2.º	1.125.000,00			6.125,00				1.131.125,00	
1912, Maio 15...	1912, Junho 15...	3.º	1.125.000,00			6.125,00				1.131.125,00	
1912, Novembro 15	1912, Dezembro 15	4.º	1.125.000,00		1.225,00	6.125,00				1.131.125,00	
1913, Maio 15...	1913, Junho 15...	5.º	1.125.000,00			6.125,00				1.131.125,00	
1913, Novembro 15	1913, Dezembro 15	6.º	1.125.000,00			6.125,00				1.131.125,00	
1914, Maio 15...	1914, Junho 15...	7.º	1.125.000,00			6.125,00				1.131.125,00	
1914, Novembro 15	1914, Dezembro 15	8.º	1.125.000,00			6.125,00				1.131.125,00	
1915, Maio 15...	1915, Junho 15...	9.º	1.125.000,00			6.125,00				1.131.125,00	
1915, Novembro 15	1915, Dezembro 15	10.º	1.125.000,00							1.125.000,00	Este coupon foi pago em títulos «Funding»
1916, Maio 15...	1916, Junho 15...	11.º	1.125.000,00							1.125.000,00	Idem, idem
1916, Novembro 15	1916, Dezembro 15	12.º	1.125.000,00			1.906,25				1.126.906,25	Idem, 25 % em dinheiro e 75 % idem
1917, Maio 15...	1917, Junho 15...	13.º	1.125.000,00		190.600,00	2.143,75			380	1.317.143,75	Idem, idem
1917, Novembro 15	1917, Dezembro 15	14.º	1.120.725,00		—	3.301,80				1.124.026,80	Idem, 50 % em dinheiro e 50 % idem
A transportar....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

190.000

5

4

5000

Datas		Coupns	Pagamentos já realizados			N ^o de títulos resgatados	Total	Observações
Remessas	Vencimentos		Juros	Amortização	Accessorios			
Transporte.....	-	-	-	190 000	-	-	-	
1918, Maio 15....	1918, Junho 15...	15.	1.120.725,00	198.500,00	-	397	1.323.023,05	Idem, idem
1918, Novembro 15	1918, Dezembro 15	16.	1.116.258,75	-	6.081,80	-	1.122.340,05	
1919, Maio 15....	1919, Junho 15...	17.	1.116.258,75	207.500,00	7.618,30	415	1.331.377,05	
1919, Novembro 15	1919, Dezembro 15	18.	1.111.599,00	-	6.057,95	-	1.117.647,95	
1920, Maio 15....	1920, Junho 15...	19.	1.111.599,00	216.500,00	7.610,45	483	1.335.730,45	
	1920, Junho 30..	-	-	793.500,00	-	1.587	783.500,00	Adquiridos por comprano 1. ^o semestre de 1920
	1920, Julho 31....	-	-	562.500,00	-	1.125	562.500,00	Idem, idem, em julho de 1920
	1920, Outubro 22	-	-	195.500,00	-	391	195.500,00	Títulos recebidos para resgate do emprestimo da Camara de Bom Sucesso
1920, Novembro 15	1920, Dezembro 15	-	1.076.208,75	-	5.881,05	-	1.082.089,80	
1921, Maio 15....	1921, Junho 15...	-	1.076.208,75	226.500,00	7.513,60	453	1.310.222,35	
1921, Novembro 15	1921, Dezembro 15	-	991.608,75	-	5.458,05	-	997.066,80	
A transportar....	-	-	-	2,590,50,00	-	-	-	

44571.500

C

Remessas	Datas		Compos	Pagamentos já realizados			N.º de títulos resgatados	Total	Observações
	Vencimentos			Juros	Amortização	Accessorios			
Transporte.....									
		1921, Dezembro 31	-	-	2 590,500	-	-	-	
		1921, Dezembro 31	-	-	3.338.000,00	-	6.676	3.338.000,00	Adquiridos por compra no fim do 1.º semestre de... 1921
1922, Maio 15....		1922, Junho 15....	23.	901.608,75	237.000,00	7.140,00	474	1.835.751,75	idem, idem, no 2.º semestre de 1921
1922, Novembro 15		1922, Dezembro 15	24.	986.270,25	-	5 431,40	-	961.707,65	
				1977,465					
				26.441.458,75	6 319.000,00	124.599,95	13.298	32.887.658,80	

2.590,500
3491,500
6.082,000

50.000
6.082,500
43.917,500
Junho em 1922 - 1.976.297

Vir encadernado em 31-12-1911

Tabella dos coupons pagos e titulos resgatados do emprestimo «Funding-loan» contratado em Paris a 19 de novembro de 1916 com os banqueiros Bauer, Marchal et Cie, successores de Perier et Cie.

20.979,500
3.977,250
17.001,750
Circulantes em 12-11-1916

Datas		Coupons	Pagamentos já realizados			N.º de titulos resgatados	Total	Observações
Remessas	Vencimentos		Juros	Amortização	Accessorios			
1916, Maio, 15.	1916, Junho, 15.	1.º	133.711,30		1.337,10	135.048,40		
» Novembro, 15	» Dezembro, 15	2.º	232.910,80		3.025,10	235.935,90		
1917, Maio, 15.	1917, Junho, 15.	3.º	353.524,35		3.535,20	357.059,55		
» Novembro, 15	» Dezembro, 15	4.º	447.195,15		4.471,90	451.667,05		
1918, Maio, 15.	1918, Junho, 15.	5.º	514.478,60		5.144,75	519.623,35		
» Novembro, 15	» Dezembro, 15	6.º	574.824,60	839.250,00	14.640,75	1.428.715,35	3.357	
1919, Maio, 15.	1919, Junho, 15.	7.º	555.857,10		6.058,55	561.915,65		
» Novembro, 15	» Dezembro, 15	8.º	551.823,15	839.250,00	14.410,80	1.405.489,95	3.357	
1920, Maio, 15.	1920, Junho, 15.	9.º	532.693,80		5.826,95	538.520,75		
» Novembro, 15	» Dezembro, 15	10.º	511.838,85	620.250,00	14.010,90	1.146.100,00	Adquiridos por compra.	
1921, Maio, 15.	1921, Junho, 15.	11.º	492.411,60	839.250,00	5.124,10	1.365.099,75		
» Novembro, 15	» Dezembro, 15	12.º	488.843,40	839.250,00	13.780,95	1.341.874,35		
1922, Maio, 15.	1922, Junho, 15.	13.º	463.248,80	839.250,00	5.192,50	1.307.741,30		
» Novembro, 15	» Dezembro, 15		465.847,95	839.250,00	18.550,95	1.318.648,90		
			6.345.214,95	4.816.500,00	110.114,50	11.271.829,45		
				3.977,250,00				

Onus semestraes dos empréstimos externos para os vencimentos de 1923 até 1926

DIVIDA EXTERNA

1.º SEMESTRE DE 1923

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são necessários neste semestre Frs. 3.319.008,15, assim repartidos :

Empréstimo das «Municipalidades»			
Resgate em 15 de junho do—24.º			
—coupon :			
Juros.....	Frs:	936.276,25	
Amortização de 495 obrigações	»	247.500,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	6.168,90	
Annuncios.....	»	1.000,00	Frs. 1.240.945,15
Empréstimo «Funding-Loan»			
Resgate em 15 de junho do—14.º			
—coupon:			
Juros.....	Frs.	446.085,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	4.460,85	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 451.045,85
Empréstimo «Conversão»			
Resgate em 1.º de julho do—26.º			
—coupon:			
Juros.....	Frs.	1.618.425,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	8.092,15	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 1.627.017,15
Total a ser desembolsado no primeiro semestre.....			» 3.319.008,15

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é,..... Frs. 1.691.991,00 deve estar em Paris no maximo até o dia 15 de maio de 1923 e a ultima Frs. 1.627.017,15 até o dia 1.º de junho seguinte.

2.ª Secção, 6 de março de 1923.
Resgate a nota para o 2.º semestre.

DIVIDA EXTERNA

2.º SEMESTRE DE 1923

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são necessários neste semestre Frs. 4.561.296,75, assim repartidos:

Empréstimo das «Municipalidades»			
Resgate em 15 de dezembro do			
—25.º—coupon:			
Juros.....	Frs.	980.707,50	
Commissão aos banqueiros.....	»	4.903,35	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 986.111,05
Empréstimo «Funding-loan»			
Resgate em 15 de dezembro do			
—15.º—coupon:			
Juros.....	Frs.	442.852,50	
Amortização de 3.357 obrigações.....	»	839.250,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	12.821,05	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 1.295.423,55

**Emprestimo «Conversão»
Resgate em 1.º de janeiro de 1924
do—27.º—coupon:**

Juros.....	Frs.	1.618.425,00	
Amortização de 1.298 obrigações...	»	649.000,00	
Comissão aos banqueiros.....	»	11.337,15	
Annuncios.....	»	1.000,00	Frs. 2.279.762,15
<hr/>			
Total a ser desembolsado no se- gundo semestre.....			» 4.561.296,74

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é,.....
Frs. 2.281.534,60 deve estar em Paris no maximo até o dia 15 de novembro
de 1923 e a ultima Frs. 2.279.762,15 até o dia 1.º de dezembro seguinte.
2.ª Secção, 6 de março de 1923.
Segue a nota para o 1.º semestre de 1924.

DIVIDA EXTERNA

1.º SEMESTRE DE 1924

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são
necessarios neste semestre Frs. 3.286.396,05, assim repartidos:

Emprestimo das «Municipalida- des»			
Resgate em 15 de junho do—26.º —coupon:			
Juros.....	Frs.	980.707,50	
Amortização de 517 obrigações.....	»	258.500,00	
Comissão aos banqueiros.....	»	6.196,05	
Annuncios.....	»	1.000,00	Frs. 1.246.403,55
<hr/>			
Emprestimo «Funding-loan»			
Resgate em 15 de junho do—16.º —coupon:			
Juros.....	Frs.	422.921,70	
Comissão aos banqueiros.....	»	4.229,20	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 427.650,90
<hr/>			
Emprestimo «Conversão»			
Resgate em 1.º de julho do—28.º —coupon:			
Juros.....	Frs.	1.603.822,50	
Comissão aos banqueiros.....	»	8.019,10	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 1.612.341,60
<hr/>			
Total a ser desembolsado no primeiro semestre.....			» 3.286.396,05

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é,.....
Frs. 1.674.054,45 deve estar em Paris no maximo até o dia 15 de maio de
1924 e a ultima Frs. 1.612.341,60 até o dia 1.º de junho seguinte.
2.ª Secção, 6 de março de 1923.
Segue a nota para o 2.º semestre.

DIVIDA EXTERNA

2.º SEMESTRE DE 1924

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são
necessarios neste semestre Frs. 4.547.197,95, assim repartidos :

Emprestimo das «Municipalidades»			
Resgate em 15 de dezembro do—			
27. ^o —coupon :			
Juros.....	Frs.	974.891,25	
Commissão aos banqueiros.....	»	4.874,45	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 980.265,70

Emprestimo «Funding-loan»			
Resgate em 15 de dezembro do			
—17. ^o —coupon :			
Juros.....	Frs.	419.857,05	
Amortização de 3.357 obrigações...	»	8.925,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	12.591,10	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 1.272.198,15

Emprestimo «Conversão»			
Resgate em 1. ^o de janeiro de 1925			
do—29. ^o —coupon :			
Juros.....	Frs.	1.003.822,50	
Amortização de 1.357 obrigações...	»	678.500,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	11.411,60	
Annuncios.....	»	1.000,00	Frs. 2.294.734,10

Total a ser desembolsado no segundo semestre..... » 4.547.197,95

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é.....
Frs. 2.252.463,85 deve estar em Paris no maximo até o dia 15 de novembro de 1924 e a ultima Frs. 2.294.734,10 até o dia 1.^o de dezembro seguinte.

2.^a Secção, 6 de março de 1923.
Segue a nota para o 1.^o semestre de 1925.

DIVIDA EXTERNA

1.^o SEMESTRE DE 1925

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são necessarios neste semestre frs. 3.253,370,75, assim repartidos :

Emprestimo das «Municipalidades».			
Resgate em 15 de junho do—28. ^o			
—coupon.			
Juros.....	Frs.	974.891,25	
Amortização de 546 obrigações.....	»	270.000,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	6.224,45	
Annuncios.....	»	1.000,00	Frs. 1.252.115,70

Emprestimo «Funding—Loan»			
Resgate em 15 de junho do—18. ^o			
—coupon			
Juros.....	Frs.	399.758,40	
Commissão aos banqueiros.....	»	3.997,60	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 404.256,00

Emprestimo «Conversão»			
Resgate em 1. ^o de julho do—30. ^o			
—coupon			
Juros.....	Frs.	1.588.556,25	
Commissão aos banqueiros.....	»	7.942,80	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 1.596.999,05

Total a ser desembolsado no primeiro semestre..... » 3.253.370,75

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é frs. 1.656.371,70 deve estar em Paris no maximo até o dia 15 de maio de 1925 e a ultima frs. 1.596.999,05 até o dia 1.^o de junho seguinte.

2.^a Secção, 6 de março de 1923.

DIVIDA EXTERNA

2.º SEMESTRE DE 1925

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são necessários neste semestre frs. 4.533.679,60, assim repartidos :

Empréstimo das «Municipalidades»			
Resgate em 15 de dezembro do			
29.º—coupon			
Juros.....	Frs.	968.816,25	
Commissão aos banqueiros.....	»	4.844,10	
Annuncios.....	»	<u>500,00</u>	Frs. 974.160,35
Empréstimo «Funding—Loan»			
Resgate em 15 de dezembro do			
19.º—coupon			
Juros.....	Frs.	396.871,60	
Amortização de 3.357 obrigações.....	»	839.250,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	12.361,10	
Annuncios.....	»	<u>500,00</u>	Frs. 1.248.972,70
Empréstimo «Conversão»			
Resgate em 1.º de janeiro de			
1926 do—31.º coupon			
Juros.....	Frs.	1.588.456,25	
Amortização de 1.419 obrigações.....	»	709.500,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	11.490,30	
Annuncios.....	»	<u>1.000,00</u>	Frs. 2.310.546,55
Total a ser desembolsado no se-			
gundo semestre.....			» <u>4.533.679,60</u>

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é, frs. 2.223.133,05 deve estar em Paris até o dia 15 de novembro (no maximo), e a última frs. 2.310.546,55 até o dia 1.º de dezembro seguinte.

2.ª Secção, 6 de março de 1923.

DIVIDA EXTERNA

1.º SEMESTRE DE 1926

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são necessários neste semestre frs. 3.220,339,35, assim repartidos :

Empréstimo das «Municipalidades»			
Resgate em 15 de junho do—30.º—			
coupon			
Juros.....	Frs.	968.816,25	
Amortização de 565 obrigações.....	»	282.500,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	6.256,60	
Annuncios.....	»	<u>1.000,00</u>	Frs. 1.258.572,85
Empréstimo «Funding—Loan»			
Resgate em 15 de junho de 20.º—			
coupon			
Juros.....	Frs.	376.595,10	
Commissão aos banqueiros.....	»	3.765,95	
Annuncios.....	»	<u>500,00</u>	Frs. 380.861,05

Emprestimo «Conversão»			
Resgate em 1.º de julho do -32.º coupon			
Juros.....	Frs.	1.572.592,50	
Commissão aos banqueiros.....	»	7.862,95	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 1.580.955,45
Total a ser desembolsado no primeiro semestre.....			» <u>3.220.339,35</u>

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é, frs. 1.639.433,90 deve estar em Paris no maximo até o dia 15 de maio de 1926 e a ultima frs. 1.580.955,45 até o dia 1.º de junho seguinte.

2.ª Secção, 6 de março de 1923.

DIVIDA EXTERNA

2.º SEMESTRE DE 1926

Para o serviço de juros e amortização dos empréstimos externos são necessarios neste semestre frs. 4.520.685,05, assim repartidos :

Emprestimo das «Municipalidades»			
Resgate em 15 de dezembro do—31.º coupon			
Juros.....	Frs.	962.460,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	4.812,30	
Annuncios.....	»	500,00	Frs. 967.772,30
Emprestimo «Funding—Loan»			
Resgate em 15 de dezembro do—21.º coupon			
Juros.....	Frs.	373.866,15	
Amortização de 3.357 obrigações.....	»	839.250,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	12.131,15	
Annuncios.....	»	500,00	
Emprestimo «Conversão»			
Resgate em 1.º de janeiro de 1927—33.º—coupon			
Juros.....	Frs.	1.572.592,50	
Amortização de 1.484 obrigações.....	»	742.000,00	
Commissão aos banqueiros.....	»	11.572,95	
Annuncios.....	»	1.000,00	Frs. 2.327.165,45
Total a ser desembolsado no segundo semestre.....			» <u>4.520.685,05</u>

NOTA—A somma das duas primeiras parcelas acima, isto é, Frs. 2.193.519,60 deve estar em Paris no maximo até o dia 15 de novembro de 1926 e a ultima frs. 2.327.165,45 até o dia 1.º de dezembro seguinte.

2.ª Secção, 6 de março de 1923.

EXERCICIO DE 1923

Neste exercicio serão sorteadas :

Em 15 de maio 495 obrigações do empréstimo das Municipalidades para o resgate de 15 de junho seguinte ;

Em 15 de novembro 3.357 obrigações do empréstimo Funding-loan para o resgate de 15 de dezembro seguinte ;

Em 1.º de dezembro 1.293 obrigações do empréstimo Conversão para o resgate de 1.º de janeiro de 1924 seguinte.

EXERCICIO DE 1924

Neste exercicio serão sorteadas:

Em 15 de maio 517 obrigações do empréstimo das Municipalidades para o resgate de 15 de junho seguinte;

Em 15 de novembro 3.357 obrigações do empréstimo Funding-loan para o resgate de 15 de dezembro seguinte;

Em 1.º de dezembro 1.357 obrigações do empréstimo Conversão para o resgate de 1.º de janeiro de 1925 seguinte.

EXERCICIO de 1925

Neste semestre serão sorteadas:

Em 15 de maio 540 obrigações do empréstimo Municipalidades para o resgate de 15 de junho seguinte;

Em 15 de novembro 3.357 obrigações do empréstimo Funding-loan para o resgate de 15 de dezembro seguinte;

Em 1.º de dezembro de 1.419 obrigações do empréstimo Conversão para o resgate de 1.º de janeiro de 1926 seguinte.

EXERCICIO DE 1926

Neste semestre serão sorteadas:

Em 15 de maio 565 obrigações do empréstimo das Municipalidades para o resgate de 15 de junho seguinte;

Em 15 de novembro 3.357 obrigações do empréstimo Funding-loan para o resgate de 15 de dezembro seguinte;

Em 15 de dezembro, 1.484 obrigações do empréstimo Conversão para o resgate de 1.º de janeiro de 1927 seguinte.

NO PERIODO DE JUNHO DE 1923 (INCLUIDO) A DEZEMBRO DE 1926 (INCLUIDO) SERÃO SORTEADAS

Empréstimo das Municipalidades.....	2.117	Obrigações
Empréstimo Conversão.....	5.561	»
Empréstimo Funding-loan.....	13.428	»
ou sejam.....	21.106	»

representadas pela somma global de Frs. 7.196.000,00

O sorteio e respectivo resgate desses títulos são feito em Paris, estando incumbidos do seu serviço os srs. BAUER, MARCHAL & Comp.

Accordo celebrado em Paris para conversão dos debentures Bahia e Minas

«Eu, abaixo assignado, Alcides Catão da Rocha Medrado nomeado Traductor publico *ad-hoc* pelo sr. presidente da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, e devidamente juramentado.

«—Certifico pela presente em como me foi apresentado um documento, encabeçado em portuguez pelo consul brasileiro em Paris, escripto na lingua franceza, todo o referido, afim de o traduzir litteralmente para a lingua vernacula e que assim cumpri em razão do meu encargo, e litteralmente traduzido diz o seguinte:

Tradução — Eu abaixo-assignado, Consul dos Estados Unidos do Brasil, em Paris.

«Certifico que pelo Visconde de Guahy, cidadão brasileiro, residente actualmente nesta Capital me foi apresentado o documento abaixo transcripto por copia e cujo teor é o seguinte:

«Contracto entre o Visconde de Guahy representando o Governo do Estado de Minas Geraes, Republica dos Estados Unidos do Brasil actualmente em Paris, domiciliado no Rio de Janeiro, *por uma parte*, e os senhores Mauriçe Rozart, domiciliado em Ixelles (Bruxellas) e Gustave d'Aoust domiciliado em Wavre (Belgica) tratando com o presidente e membros da Commissão (Comité) belga de defesa dos portadores de obrigações de hypotheca da Estrada de Ferro Bahia e Minas, *por outra parte* para o accôrdo da conversão das ditas obrigações do valor nominal de *quinhentos francos*, em titulos do Estado de Minas Geraes do valor nominal de *cento e sessenta mil réis*, rendendo juros de cinco por cento em papel moeda do Brasil.

Por auctorização do presidente do Estado de Minas Geraes (Brasil) transmittida por despacho official de 23 de junho do corrente anno, assim concebido: «Acceito a proposta cento e sessenta mil réis papel juros cinco. Eu auctorizo-vos a assignar de accôrdo. Assignado, Presidente Penna.» —O Visconde de Guahy devidamente auctorizado se compromette, em nome do Governo de Minas Geraes e acceitar a conversão das obrigações da Companhia Bahia e Minas nas seguintes condições:

A) Fica entendido e convencionado que o governo de Minas Geraes quanto ao que diz a respeito á conversão de que se trata, entender-se-á exclusivamente, com a Commissão (Comité) belga supra-mencionada a qual, por sua vez se compromette a. fazer todo o possivel para obter a adhesão completa de todos os possuidores das obrigações da Companhia Bahia e Minas.

B) Cada titulo actualmente em circulação assim como os sahidos e não reembolsados do valor nominal de *quinhentos francos*, coupon primeiro de outubro de mil oitocentos e noventa e tres, annexo, será trocado por uma obrigação de renda inconversivel do Estado de Minas Geraes, do valor nominal de *cento e sessenta mil réis*, rendendo juros de cinco por cento, sejam (8\$000) por anno em dois coupons de quatro mil réis cada um, pagaveis em dois semestres, no Rio de Janeiro, aos doze de janeiro e aos doze de julho de cada anno. O primeiro pagamento se effectuará aos doze de janeiro de mil oitocentos e noventa e cinco.

C) A amortização se fará *por tiragem a sorte annual*, termo de trinta e tres annos a partir do anno de mil oitocentos e noventa e seis.

D) O Governo de Minas Geraes entrará com o dinheiro para o serviço do juro e da amortização das obrigações de renda no Rio de Janeiro, Capital do Brasil, sujeitando-se ás perdas e damnos.

E) As despesas de confecção dos novos titulos de sellos, no Brasil, si os houver, serão por conta do Estado de Minas Geraes.

F) O Governo de Minas Geraes se compromette a fazer cotar os novos titulos na cidade do Rio de Janeiro.

G) O Governo de Minas Geraes *terá faculdade de antecipar o reembolso por via de resgate ou amortização na Bolsa.*

H) A Commissão (Comité) compromette-se a effectuar a troca dos titulos sem despesa para o Governo de Minas Geraes no prazo de tres mezes a partir da entrega do titulo definitivo.

I) Será applicada a lei brasileira para todos os portadores de obrigações de preferencia da Companhia da Estrada de Ferro Bahia e Minas, que não tiverem apresentado os seus titulos á troca no prazo previsto no artigo H do presente contracto, feito em triplicata e de bôa fé,

em Paris, Terça-feira, vinte e seis de junho de mil oitocentos e noventa e quatro. M. Rozart. — Visconde de Guahy. — Gustave Daoust. — E nada mais se continha no documento acima declarado, fielmente transcrito por copia o qual depois de ter sido por mim conferido o assignei em publico e raso. Declaro em tempo que o Documento acima estava escripto em uma folha de papel sellado da Republica Franceza, com os dizeres seguintes: «Republique Française «Un franc cinquante centimes deux dixièmes en sur. Enregistrement; Timbre et Domaine. Papier timbré. Mil huit cent quatre vingt Et vingt deux. «(Republica Franceza—Um franco e cincoenta centesimos dois decimos por cima, de mais. Registro—Sello e Dominio. Papel sellado. Mil oitocentos e oitenta, E vinte e dois.

Paris, 23 de dezembro de 1895. Assignado João Belmiro Leoni. Trazia o sello do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil. Nada mais continha e declarava o dito documento que bem fielmente traduzido proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente, que assigno na qualidade de Traductor *ad-hoc*, nesta cidade de Ouro Preto, aos vinte e cinco dias do mez de novembro de mil oitocentos e noventa e cinco. Alcides Catão da Rocha Medrado, Traductor publico *ad-hoc*.

Contracto do emprestimo Funding-Loan

(COPIA)

ENTRE:

Le Gouvernement de l'État de Minas Geraes (dénommé ci-après «Le Gouvernement»), représenté par Son Excellence Monsieur Theodomiro Carneiro Santiago, Secrétaire d'État des Finances de l'État de Minas Geraes, et en vertu des pouvoirs spéciaux qui lui sont confiés à cet objet et restent annexés à la présente, et en vertu de l'article 27, parag. 1, de la loi n. 664, du 18 septembre 1915 (Journal Officiel—Minas Geraes, n. 219, du 19 de septembre 1915, annexé);

d'une part,

Et Messieurs PERIER & Cie., Banquiers, 59, rue de Provence, à Paris, (dénommés ci-après «Les Banquiers»),

d'autre part;

IL A ÉTÉ EXPOSÉ D'ABORD puis CONVENU ce qui suit:

Dans les circonstances générales actuelles en Europe, qui ont eu une sensible répercussion au Brésil, et, vue la situation du change qui a imposé et imposerait au Trésor de Minas Geraes des charges très élevées non prévues au Budget, pour la remise des fonds nécessaires au service des emprunts extérieurs en circulation, après avoir recherché de part et d'autre les moyens les plus propres à concilier les intérêts du Gouvernement et ceux des porteurs d'obligations, il a finalement paru indispensable d'effectuer, pour un laps de temps court, le paiement du service d'intérêts et d'amortissement des dits emprunts extérieurs, en titres de consolidation dits titres de funding, au lieu du paiement habituel en espèces.

ARTICLE PREMIER

Le Gouvernement émettra, par l'entremise des Banquiers, des titres destinés à la consolidation partielle des sommes nécessaires aux services d'intérêts et d'amortissement des emprunts extérieurs. depuis le premier juillet 1915, non compris, jusque, et y compris, le premier juillet 1918, c'est à dire pendant trois années.

Ces titres et leur service annuel seront garantis par la première hypothèque sur la taxe de Trois francs (Frs. 3) sur le café. Au cas où cette surtaxe ne serait pas suffisante, l'État affectera à la susdite garantie la partie nécessaire des droits d'exportation sur le café.

ARTICLE DEUX

La consolidation s'exercera sur le service d'intérêts et d'amortissement des emprunts extérieurs, pendant trois années, à partir, et nom compris, le premier juillet 1915. En conséquence, dérogation est fait aux conventions relatives aux emprunts antérieurs, en ce qui concerne celles de leurs clauses qui se trouvent modifiées par la présente convention.

Seront consolidés:

a) la totalité des sommes nécessaires aux services des emprunts extérieurs pour le deuxième semestre de 1915 et le premier semestre de 1916.

b) les trois-quarts des sommes nécessaires aux mêmes services pour le deuxième semestre de 1916 et le premier semestre de 1917, l'autre quart étant payé en espèces.

c) la moitié des sommes nécessaires aux mêmes services pour le deuxième semestre de 1917 et le premier semestre de 1918, l'autre moitié étant payée en espèces.

En compensation du sacrifice qui est demandé aux porteurs des emprunts extérieurs, il leur sera attribué, en titres de funding, une bonification de neuf pour cent (9%) sur le montant du service faisant l'objet de la présente opération de consolidation, bonification qui leur sera remise en même temps que les titres Funding correspondant du service.

A partir du premier juillet 1918, le paiement intégral en espèces sera repris, tant pour le service d'intérêt des emprunts extérieurs que pour leur service d'amortissement, lequel sera fait, à partir de ce moment, exclusivement par voie de tirage au sort et remboursement au pair, conformément aux tableaux figurant aux titres.

Néanmoins, le Gouvernement se réserve le droit de procéder à l'amortissement anticipé de tout ou partie des titres restant encore en circulation, soit des emprunts extérieurs existents, soit de l'emprunt funding actuel, à n'importe quel moment, en donnant aux Banquiers le temps nécessaire pour qu'ils puissent préparer l'opération.

ARTICLE TROIS

Pour réaliser la consolidation ci-dessus et faire face aux frais en résultant l'émission prévue à l'article premier sera, suivant les tableaux ci-annexés, de: quarante et un mille neuf cent cinquante huit (41.958) titres de cinq cents francs (Frs. 500) ou vingt livres sterling (lb. 20) au change fixe de vingt cinq francs, qui seront mis à la disposition des Banquiers, au fur et à mesure des échéances, c'est à dire:

9.725 titres pour le 15 décembre 1915,
8.669 titres pour le 15 juin 1916,
7.317 titres pour le 15 décembre 1916,
6.813 titres pour le 15 juin 1917,
4.894 titres pour le 15 décembre 1917, et
4.540 titres pour le 15 juin 1918.

41.958 titres.

Ces titres porteront cinq et demi pour cent (5 1/2%) d'intérêt annuel, payable en espèces les 15 décembre et 15 juin de chaque année, à partir du 15 juin 1916. Ils seront remboursables en espèces en vingt-cinq

(25) années, par quotités égales de mille six cent soixante dix-huit (1.678) titres, payables chaque année, le 15 décembre, à partir et inclus le 15 décembre 1918.

ARTICLE QUATRE

En échange des coupons échus et des titres amortis des différents emprunts qui leur seront présentés, les Banquiers sont autorisés à délivrer des reçus provisoires ou scrips, qui seront échangés ultérieurement contre les titres du funding.

ARTICLE CINQ

Les titres seront imprimés par les soins des Banquiers, et porteront la signature des Représentants du Gouvernement et des Banquiers ou de leurs délégués.

Ils seront exempts de tous impôts brésiliens, présents et futurs, autant ordinaires qu'extraordinaires, aussi bien ceux de l'État de Minas que ceux qui sont ou seront édictés par le Gouvernement Fédéral des États-Unis du Brésil, le Gouvernement les prenant dès à présent à sa charge.

ARTICLE SIX

Le Gouvernement s'engage à remettre chaque semestre, aux Banquiers, à Paris, en francs ou en Livres, la somme nécessaire au service d'intérêt et d'amortissement du funding, de manière que ces fonds arrivent aux mains des Banquiers un mois avant l'échéance du coupon.

ARTICLE SEPT

L'amortissement des titres se fera par tirages au sort, qui auront lieu le premier décembre de chaque année, chez les Banquiers, à Paris, en présence d'un Représentant du Gouvernement.

Leur remboursement s'effectuera au pair, à partir du 15 décembre suivant. Ils cesseront de porter intérêt depuis la même date.

ARTICLE HUIT

Le Gouvernement prend à sa charge le droit de timbre étranger dont seront passibles les titres Funding.

Ce droit est actuellement de deux pour cent (2%). Toutefois, si ce taux venait à être augmenté, depuis la date de la présente convention et pendant la période de délivrance des titres, l'augmentation serait à la charge du Gouvernement.

ARTICLE NEUF

Enfin, l'impression des titres et des scrips, ainsi que la publicité nécessaire à l'opération de consolidation, seront à la charge du Gouvernement.

D'un commun accord, ces frais sont limités à une somme globale de deux cent trent cinq mille francs (Frs. 235.000) dont le Gouvernement couvrira les Banquiers.

ARTICLE DIX

Le Gouvernement s'engage à obtenir, dans le plus bref délai possible, lorsque les Banquiers le demanderont, l'admission des obligations de fun-

ding à la Cote Officielle des Bourses de Rio de Janeiro, Paris, Londres, Amsterdam, Bruxelles et Genève.

Il fournira et signera à cet effet tous les documents nécessaires,

ARTICLE ONZE

Le service annuel d'intérêts et d'amortissement de l'emprunt de Funding, qui se fera par les soins des Banquiers ou de leurs délégués et correspondants et à leurs guichets, donnera lieu, en leur faveur, à une commission annuelle de un pour cent (1 %) sur le montant du service.

ARTICLE DOUZE

En cas de destruction ou de perte de titres ou de coupons, le Gouvernement fournira aux intéressés, sur le vu des justifications qu'ils produiront, d'autres titres ou coupons. Les dépenses seront aux frais des intéressés.

Fait double à Paris, le dix neuf novembre mil neuf cent quinze.

J'ai lu et approuvé.—(a) Theodomiro Carneiro Santiago.

Lu et approuvé.—(a) Perier & C.

AVENANT A LA CONVENTION

passé le 19 Novembre 1915 entre le Gouvernement de l'État de Minas Geraes et Messieurs Perier & Cie. pour la consolidation des intérêts de sa dette extérieure.

Il est expressément convenu entre les susdites parties que la garantie de la surtaxe de TROIS FRANCS sur le café, stipulée à l'article premier de la susdite convention, étant engagée actuellement en faveur de la Banque ITALO BELGE, et le Gouvernement de MINAS GERAES ne pouvant disposer librement et entièrement de cette garantie qu'à partir du onze Juillet 1916, son affectation en première hypothèque pour le service des titres FUNDING ne commencera qu'à la date précitée du onze Juillet 1916.

Fait à Paris, en double exemplaire, le 22 Décembre 1915, pour être annexé à la Convention.

Lu et approuvé.—(a) Theodomiro Carneiro Santiago.

Lu et approuvé.—(a) Perier & Cie.

AVENANT A LA CONVENTION passée le 19 Novembre 1915 entre le Gouvernement de l'État de Minas Geraes et Messieurs Perier & Cie. pour la consolidation des intérêts de sa dette extérieure.

En modification de certaines clauses de la convention précitée, il est expressément convenu entre les parties ce qui suit:

ARTICLE PREMIER

L'Etat donne en garantie des titres émis en vertu de la loi n. 664 dont traite la susdite convention et de leur service annuel la première hypothèque sur la totalité du droit d'exportation sur le café restant ainsi exclue.

ARTICLE DEUX

Au cas où le change brésilien viendrait à se fixer à 14 d. au minimum, pendant les six mois précédant les échéances qui tombent à partir du premier juillet 1917 non compris, les paiement en espèces seraient repris pour les *deux tiers* au lieu de moitié; si le cours du change s'établit à 15 d. les paiements en espèces seront des *trois quarts*; si le change arrive à 16 d. *la totalité* des paiements se fera en espèces.

ARTICLE TROIS

Des titres créés pour réaliser cette opération devant être de deux cent cinquante francs, et non de cinq cents francs, leur nombre sera de quatre vingt trois mille neuf cent seize (83.916) au lieu de 41.958.

La quotité remboursée chaque année sera de trois mille trois cent cinquante et sept (3.357) titres au lieu de 1.678.

Les titres seront livrés aux Banquiers au fur et à mesure des échéances soit:

19.450 titres pour le 15 Décembre 1915,
47.338 > > > 15 Juin 1916,
14.634 > > > 15 Décembre 1916,
43.626 > > > 15 Juin 1917,
9.788 > > > 15 Décembre 1917,
9.080 > > > 15 Juin 1918.

83.816 titres.

ARTICLE QUATRE

Le présent avenant est fait en lieu et place de l'avenant signé le 22 Décembre 1915, lequel demeure nul et sans effect.

Fait double à Paris le dix neuf juillet 1916.

Pour le Gouvernement de l'État de Minas Geraes, lu et approuvé.
—(a) João Baptista Lopes.—Lu et approuvé.—(a) Perier & Cie.

Divida fundada interna

CONVERSÃO BAHIA E MINAS

O Governo do Estado de Minas Geraes, baseado nas disposições do paragrapho unico, art. 3.^o da lei n. 64, de 1893, fez contractar em 26 de junho de 1894, por intermedio do seu representante em Paris, VISCONDE DE GUAHY, com os Srs. MAURICE ROSART e GUSTAVO D'AOUST, membros do Comité belga de defesa dos portadores de debentures da primeira hypotheca da Estrada de Ferro Bahia e Minas, a conversão dos alludidos debentures em titulos da divida publica estadual.

Celebrado o accôrdo, o Governo decretou a emissão de apolices do valor nominal de 200\$000, cada uma, a juros de 5% irreductiveis, em moeda nacional, até a importancia dos debentures a serem adquiridos.

O decreto n. 774 que regulava a emissão, entre outras estabeleceu as seguintes condições :

a) que os juros fossem pagos em 12 de janeiro e 12 de julho de cada anno, a partir de 1895 ;

b) que a amortização se fizesse em 33 annos de prazo por meio de sorteio annual ou compra de titulos na praça a partir de 1896 ; finalmente,

d) que os debentures seriam recebidos pelo preço certo e quantia de 160\$000 cada um, em papel-moeda, conforme ficara pactuado no citado accôrdo de 26 de junho.

Emittidas em 1895, 25.000 apolices iniciou-se a substituição dos debentures em circulação, que, na occasião, ascendiam a 29385, pois, dos 33.000 emitidos em 1888 pela Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas já haviam sido amortizados até 1895, 3.615.

Até dezembro de 1901 foram trocados 26.665 debentures por 22.932 apolices ; e, como não apparecessem os portadores restantes, deliberou o Governo (dec. 1.501, de 10 de Janeiro de 1902) considerar os excedentes amortizados.

Posteriormente, debenturistas retardatarios reclamaram a substituição de seus titulos, pelo que teve o Governo necessidade de continuar a operação até completal-a, auctorizado pelo art. 34 da Lei 393, de 1904.

Emittiu para tal fim 68 apolices de 1:000\$000 e 237 de 200\$000, resgatando mais 477 debentures, e ficando o remanescente dos titulos emitidos em deposito para troca dos 201 debentures restantes.

Os juros vencidos pelos debentures eram pagos em Paris até 1915 e d'ahi para cá o são na Delegacia do Thesouro de Minas, na Capital Federal.

* *

A divida fundada interna que, até 1916, era representada por... 60.141:200\$000 nenhuma outra alteração soffreu até 1922, a não ser o resgate das apolices ao portador «CONVERSÃO BAHIA e MINAS» iniciado neste ultimo anno por força do decreto n. 5.818, de 1921.

Já foram feitos dois sorteios daquelles titulos, sendo o primeiro pela Administração transacta e o segundo em 13 de outubro do anno p. findo, conforme preceitua o art. 72, cap. V, do regulamento approved pelo decreto n. 2.224, de 23 de maio de 1908.

Esse acto concorreu para que a divida fundada interna decrescesse de 1.152:600\$000 .

Os seus effeitos economicos já se fazem sentir no orçamento do corrente exercicio na dotação «Juros da divida interna» diminuida de 57:630\$000 correspondentes aos juros dos titulos já sorteados em numero de 5.763.

A divida fundada interna é actualmente representada por :

54.905 apolices nominativas de	1:000\$000	54.905:000\$000
4.176 » » »	500\$000	588:000\$000
337 » » »	200\$000	67:400\$000
17.141) » ao portador »	200\$000	3.428:200\$000
		<u>58.988:600\$000</u>

The first part of the document
 discusses the general principles
 of the system and the
 various methods of
 application. It is
 intended to provide a
 comprehensive overview
 of the subject matter
 and to serve as a
 guide for the reader.

The second part of the document
 contains a detailed description
 of the various components
 and their functions. It
 also includes a list of
 the materials and tools
 required for the work.

The third part of the document
 provides a step-by-step
 guide to the construction
 of the system. It includes
 diagrams and photographs
 to illustrate the various
 stages of the process.

de janeiro de 1876 a dezembro de 1922 «ex-vi» do
e 1912

Importancia da amortiza- ção	Total pagos até dezem- bro de 1922	Despesas com impressão e emissão de apólices	Total despendido
23.566:510\$000	8.774:611\$666	78:103\$033	96.422:743\$856

05000\$000

8:000\$000

5:600\$000

8:600\$000

Caixas Economicas

Na opinião dos mestres economistas a assistencia publica do Estado não deve se fazer sentir sómente nos seus effectos directos, segundo os preceitos do direito publico e administrativo modernos. A sua acção proveitosa deve ir até aos meios indirectos de incitamento ao espirito de classe, de solidariedade, de previdencia, cooperando para a fundação de associações protectoras, de cooperativas, de caixas de soccorros e outras; e bem assim, incentivar a economia com a fundação de estabelecimentos, onde as classes desfavorecidas possam, mediante garantias seguras, depositar o fructo, embora parco, das suas economias, com o intuito de formarem pequenos capitaes.

A taes intuitos obedeceu o governo do Estado, quando, auctorizado pela lei n. 210, de 1896, expediu o dec. n. 1.030, de 1897, estabelecendo as normas regularizadoras do funcionamento do instituto official, ao qual denominou de —Caixas Economicas.

Visando apenas a formação de pequenas economias, como soe acontecer com os institutos congêneres, entendeu o legislador dever limitar o maximo de cada conta, que, segundo o predito decreto não podia com os juros exceder de 5:000\$000, limite este que tem soffrido alterações no intuito da equiparação ao do governo federal. E' elle hoje de..... 10:000\$000, na fôrma estabelecida pelo art. 8, da lei 664, de 1915.

A creação tomou grande desenvolvimento, não só pela garantia da responsabilidade official, como pela falta quasi absoluta de estabelecimentos de credito entre nós; e para corresponder aos continuos appellos da população, a Secretaria resolveu crear agencias da caixa em quasi todas as collectorias do Estado.

Desde o inicio das operações em 1897, conforme V. Exc. pôde verificar no quadro de fls. os depositos attingem a 62.950:180\$108 e as retiradas a 47.073:172\$205 até 31 de dezembro de 1922, de sorte que o saldo existente a 1.º de janeiro subsequente era de 15.887:008\$088 a favor dos depositantes

Até hoje não tem sido possivel avaliar o quantum da responsabilidade do Estado proveniente dos juros capitalizados e a ser creditados aos depositantes, não só devido ao elevado e sempre crescente numero das contas, como ainda á escassez de empregados na Secretaria. Embora pesado pelo grande numero de contas a serem semestralmente examinadas, accrescido pelas alterações havidas mensalmente nas cadernetas por novas entradas e retiradas, o serviço da Caixa nenhuma difficuldade offerece na sua execução, desde que está circumscripto a simples contagem de dias e respectivo calculo de juros para os necessarios lançamentos nas contas correntes.

A não se dar nova feição aos moldes actuaes da instituição, por uma reforma radical, completa, aconselha a prudencia sua gradativa liquidacão.

As caixas economicas federaes exigidas pelo aparelho administrativo da União serão bastantes para garantir a formação dos pequenos capitaes a que acima me referi. Emquanto estudo este assumpto, julgo conveniente suspender a emissão de novas cadernetas e o recebimento de depositos subsequentes nas collectorias em cujas sédes existam bancos ou agencias bancarias que recebam depositos limitados.

Divida fluctuante

O estado desta divida até 31 de dezembro do anno passado attingiu o total de 22.950:789\$670, provindo elle das seguintes origens:

Caixas economicas.....	15.872:493\$809
Cofre de orphãos.....	1.547:286\$834
Bens de ausentes.....	644:430\$776
Caixa beneficente militar.....	224:454\$684
» » » civil.....	197:525\$816
Fianças, cauções, etc.....	4.461:497\$684

V. Exca. encontrará no quadro que se segue os elementos necessarios para avaliar as causas determinantes do crescendo annual desta responsabilidade do Estado e cuja comparação com os constantes do relativo ao anno de 1913, um decennio atraz, demonstra as seguintes majorações:

na caixa economica	8.733:718\$581
nos bens de ausentes.....	498:459\$605
nas fianças, cauções, etc.....	2.658:448\$789
na caixa beneficente civil.....	197:525\$816
» » » militar.....	224:454\$684
no total de.....	123.312.901\$1:6
menos a parte do cofre de orphãos.....	1.222:233\$786
de que resulta o liquido de.....	11.090:667\$330

a quanto ascende a differença para mais entre os dous extremos de 1913 e 1922.

O saldo do cofre de orphãos está decrescendo de anno para anno por ser hoje uma instituição em liquidação, em virtude do dispositivo do Codigo Civil, que manda sejam os dinheiros de orphãos recolhidos ás Caixas economicas.

Um simples e ligeiro exame levará V. Exca. á convicção de que todo o peso desta conta é representado pelos depositos das Caixas economicas.

Thesouro do Estado de Minas Geraes
Movimento da divida fluctuante no exercicio financeiro de 1922

Titulos	Saldos de 1921	Entradas em 1922	Saídas em 1922	A favor do exercicio	Contra o exercicio	Saldos para 1922
Emprestimos economicos.....	14.494:618\$754	7.367:055\$107	5.989:180\$052	1.377:875\$055	—	15.872:493\$809
Emprestimos do Cofre de Orphãos.....	1.755:400\$134	1:176\$702	209:290\$002	—	208:113\$300	1.547:386\$884
Bens de Ausentes.....	608:855\$480	46:01:206	10:435\$910	35:575\$296	—	644:430\$776
Caixa B. da Força Publica.....	127:375\$022	218:609\$386	121:535\$721	97:077\$662	—	224:454\$684
Caixa B. dos Funcionarios Publicos...	256:566\$559	527:010\$697	595:455\$920	—	68:445\$223	188:115\$336
Fianças e Cauções.....	3.782:123\$921	2.812:888\$024	2.130:405\$594	682:474\$430	—	4.464:159\$751
Caixa B. dos F. Publicos c/ de emp.....	33:383\$875	76:222\$544	100:195\$959	—	23:973\$995	9:410\$480
	21.058:319\$145	11.048:965\$666	9.156:495\$141	2.903:004\$443	300:531\$918	22.950:789\$670

Estado da divida fluctuante até 1922

Exercicio	Bens do evento, ausentes e defunctos		Cofre de orphaes		Caixa economica		Turcos pagos sobre os depositos de orphaes, economicos e fianças de exatores
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	
1891.....	—	—	1:830\$306	—	—	—	—
1892.....	5:565\$665	—	257:171\$466	—	—	—	—
1893.....	8:188\$346	—	646:898\$470	—	—	—	19:945\$038
1894.....	25:104\$475	—	601:885\$282	—	—	—	28:164\$533
1895.....	5:540\$032	—	591:894\$391	—	—	—	33:498\$716
1896.....	14:026\$277	3:027\$100	665:825\$322	177:935\$383	—	—	52:809\$358
1897.....	9:176\$138	12:090\$290	368:556\$904	203:542\$113	302:216\$899	—	85:253\$707
1898.....	12:964\$843	6:375\$244	705:321\$140	453:826\$230	656:106\$532	—	95:178\$932
1899.....	8:973\$795	9:701\$918	201:611\$653	283:765\$711	309:182\$315	—	108:659\$319
1900.....	32:173\$174	503\$400	216:451\$358	320:296\$518	322:571\$955	—	115:293\$978
1901.....	26:924\$117	28:239\$520	261:658\$512	187:757\$531	509:356\$802	740:545\$754	137:808\$133
1902.....	10:073\$966	2:880\$388	291:711\$238	297:115\$446	359:091\$956	443:402\$350	117:251\$840
1903.....	6:158\$993	6:388\$927	311:969\$107	208:497\$891	572:307\$742	413:012\$350	—
1904.....	2:848\$567	7:535\$372	201:005\$640	261:069\$373	812:945\$281	464:737\$931	132:111\$093
A transportar.....	—	—	—	—	—	—	—

Exercícios	Pens de eventos, ausentes e defunctos		Cofre de orphãos		Caixa economica		Jurros pagos sobre os depositos de orphãos economicos e fian-gas de exatores
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	
Transporte							
1905.....	6:477\$953	23:231\$502	119:537\$346	288:086\$199	629:793\$118	564:756\$446	158:918\$382
1906.....	7:707\$638	1:150\$000	158:963\$329	201:976\$138	784:303\$000	566:130\$331	169:059\$540
1907.....	4:148\$549	6:390\$790	175:582\$483	332:823\$523	1.204:426\$739	726:483\$573	190:352\$294
1908.....	15:404\$790	1:203\$005	902:307\$327	243:987\$265	1.284:103\$937	924:607\$769	168:564\$153
1909.....	9:337\$525	2:370\$225	227:829\$454	319:379\$756	1.434:053\$149	1.309:212\$325	206:979\$991
1910.....	28:025\$532	9:352\$484	225:975\$323	298:089\$476	1.297:086\$695	1.046:558\$208	139:773\$922
1911.....	15:342\$812	17:549\$407	468:993\$082	403:431\$208	2.487:939\$077	1.371:226\$060	247:735\$805
1912.....	10:522\$780	16:592\$216	556:430\$780	321:683\$764	4.225:120\$557	2.311:939\$512	236:390\$334
1913.....	36:424\$497	3:905\$958	462:834\$482	275:708\$405	4.007:037\$668	3.132:105\$561	216:477\$902
1914.....	30:135\$380	911\$360	340:646\$689	193:565\$643	1.763:014\$661	2.428:860\$762	260:933\$700
1915.....	110:231\$250	290\$000	353:769\$008	323:190\$062	1.883:988\$880	2.440:500\$525	319:530\$030
1916.....	81:151\$284	11:929\$290	240:747\$560	241:193\$035	2.509:362\$964	2.268:453\$205	315:383\$422
1917.....	30:703\$228	29:065\$458	363:128\$712	299:295\$505	3.450:970\$945	2.564:884\$432	283:124\$988
1918.....	39:314\$765	4:107\$395	13:733\$347	485:733\$537	3.980:390\$141	2.770:335\$690	288:533\$087
1919.....	63:046\$026	482\$827	1:429\$388	255:814\$668	6.782:083\$604	3.974:604\$383	328:175\$016
1920.....	138:593\$503	9:745\$230	13:043\$388	227:471\$673	7.344:983\$018	5.293:902\$498	431:990\$299
1921.....	36:323\$356	787\$223	1:709\$986	316:076\$041	6.680:325\$563	5.327:721\$815	461:964\$023
1922.....	46:011\$206	1:176\$702	1:176\$702	209:293\$002	7.367:053\$107	5.089:180\$052	478:173\$349
Somma	867:589\$427	226:199\$244	9.191:653\$355	7.680:583\$422	62.960:180\$108	47.073:172\$020	5.771:883\$684
Saldos.....	641:390\$183		1.511:096\$933				15.387:008\$988

Situação economica

A nossa exportação em 1922 attingiu o valor de 536.461:628\$870 com o excesso de 11.917:136\$870 sobre a do anno anterior.

Discriminado de accordo com a nova classificação que dei aos productos, para permittir o cotejo com a estatistica federal, alteração que começou a vigorar neste anno, o total da exportação é assim apreciado:

animaes e seus productos:	
valor dos tributados.....	139.658:792\$940
valor dos não tributados.....	5.432:834\$550
	<hr/>
	145.001:627\$450
vegetaes e seus productos:	
valor dos tributados.....	323.562:578\$250
valor dos não tributados.....	14.542:123\$200
	<hr/>
	338.405:301\$450
mineraes e seus productos:	
valor dos tributados.....	49.394:785\$290
valor dos não tributados.....	3.659:914\$680
	<hr/>
	53.054:699\$970
no geral:	
productos tributados.....	512.916:156\$440
productos não tributados.....	23.635:472\$420
nas proporções de :	
27, 0 2 ^o / _o	para os animaes e seus productos ;
63, 0 9 ^o / _o	para os vegetaes e seus productos ;
9, 8 9 ^o / _o	para os mineraes e seus productos.

No ultimo quinquennio, o nosso commercio com as praças de consumo exterior apresenta as seguintes oscillações:

em 1918.....	374.861:146\$000
em 1919.....	492.837:305\$000
em 1920.....	455.050:203\$000
em 1921.....	524.544:492\$000
em 1922.....	536.461:628\$000

excedendo o de 1922 ao de 1921 em 11.917:136\$870; ao de 1920 em 81.411:428\$000; ao de 1919 em 43.624:323\$000; e ao de 1918 em..... 161.600:482\$000, nas proporções dos seguintes augmentos:

entre 1922 e 1921.....	2, 27 ^o / _o
entre 1922 e 1920.....	17, 89 ^o / _o
entre 1922 e 1919.....	8, 13 ^o / _o
entre 1922 e 1918.....	43, 10 ^o / _o

attingindo em 1922 um total não alcançado até então.

Para o resultado da exportação concorreram os seguintes productos, que constituem objecto de maior procura nos mercados consumidores:

café.....	269.866:254\$000
gado.....	64.442:552\$000
queijos.....	23.535:919\$000
ouro e prata	16.785:491\$000
tecidos.....	15.515:523\$000
manganez.....	12.555:628\$000
carnes.....	11.869:534\$000
aves.....	10.995:260\$000
manteiga.....	10.974:823\$000
leite.....	7.212:701\$000
aguas mineraes.....	6.435:541\$000
arroz.....	5.880:902\$000
feijão.....	5.780:830\$000
milho.....	5.650:098\$000
fumo.....	5.422:904\$000
madeiras.....	4.439:431\$000
carvão vegetal.....	4.072:441\$000
sola.....	3.371:370\$000
toucinho.....	3.161:518\$000
ferro.....	3.086:601\$000
cal.....	2.941:834\$000
assucar.....	2.428:963\$000
couros.....	2.352:025\$000
carbureto.....	1.829:260\$000
cascas tanosas.....	1.633:507\$000
pedras preciosas.....	1.431:412\$000
artefactos diversos.....	1.087:279\$000
sebo.....	1.081:121\$000

com as seguintes diferenças dos registrados no anno anterior:

	1921	1922	mais	menos
Café.....	240.893:578\$	269.866:254\$	28.972:676\$	
Gado.....	75.445:035\$	54.442:552\$	—	11.002:483\$
Queijos.....	22.694:240\$	23.535:919\$	841:679\$	
Ouro e prata..	15.421:560\$	16.785:491\$	1.363:931\$	
Tecidos.....	12.813:211\$	15.515:523\$	2.902:309\$	
Manganez.....	24.816:220\$	12.555:628\$	—	12.260:592\$
Carnes.....	15.605:910\$	11.869:534\$	—	3.736:376\$
Aves.....	9.068:470\$	10.995:260\$	1.926:790\$	
Manteiga.....	16.021:696\$	10.974:823\$	—	5.046:873\$
Leite.....	8.140:625\$	7.212:701\$	—	927:924\$
Aguas.....	5.127:588\$	6.435:541\$	1.307:953\$	
Arroz.....	4.400:793\$	5.880:903\$	1.480:110\$	
Feijão.....	3.691:557\$	5.780:830\$	2.089:273\$	
Milho.....	7.135:059\$	5.650:098\$	—	1.484:961\$
Fumo.....	6.660:602\$	5.422:904\$	—	1.237:698\$
Madeiras.....	6.023:250\$	4.439:431\$	—	1.583:819\$
Batatas.....	1.988:184\$	4.895:809\$	3.107:625\$	
Carvão.....	2.902:874\$	4.072:441\$	1.169:567\$	
Sola.....	3.957:265\$	3.371:370\$	—	585:395\$
Toucinho.....	2.495:896\$	3.161:518\$	665:622\$	
Ovos.....	2.985:202\$	3.093:823\$	108:621\$	
Ferro.....	4.645:533\$	3.086:601\$	—	1.558:932\$
Cal.....	5.374:335\$	2.941:834\$	—	2.432:502\$
Assucar.....	5.532:303\$	2.428:963\$	—	3.103:340\$
Couros.....	1.450:653\$	2.352:025\$	901:372\$	
Carbureto.....	1.570:448\$	1.829:260\$	258:812\$	
Cascas.....	1.132:862\$	1.633:507\$	500:645\$	
Pedras precio- sas.....	2.426:203\$	1.431:412\$	—	1.994:791\$
Artefactos....	861:104\$	1.087:279\$	226:175\$	
Sebo.....	1.103:318\$	1.081:121\$	—	22:227\$

Os productos abaixo relacionados, embora com excesso de exportação em 1922 não atingiram o valor de 1921 por terem sido taxados com valor official médio inferior.

	Valor official	
	1921	1922
Manteiga.....	4\$000	2\$200
Leite.....	\$500	\$400
Fumo.....	2\$000	1\$500
Sola.....	5\$000	3\$000
Cal.....	\$200	\$100

Os productos em geral excederam a exportação de 1921, quanto ás quantidades, verificando-se os seguintes excessos:

Arroz, 2.306.800 kilos; carvão vegetal, 5.847.836; feijão, 10.510.601; artefactos diversos, 66.658; ferro em trilhos, 424.441; fumo em rôlo,.... 293.656; manilhas de canno de barro, 1.311.081; tecidos e residuos, 957.012; aves domesticas, 748.940; carne de porco, 250.716; couros, . . . 605.373; leite, 1.750.503; manteiga, 983.132; queijos, 27.485; sola, 297.831; toucinho, 299.782; aguas mineraes, 36.332 caixas; arsenico, 45.628; barytina, 329.655; carbureto, 1.086.150; cal, 2.546.673; kaolim e talco,.... 426.082; ocre, 294.175; prata, 163.923 grammas.

Alguns apresentaram resultados inferiores, sobressahindo os seguintes:

Café, 39.096.659 kilos; milho, 1.179.696; aguardente, 383.869; assucar, 3.584.531; farinha de mandioca, 239.069; polvilho, 262.474; rapaduras, 318.646; carne de vacca, 1.279.857; manganez, 97.724 toneladas e ouro 39.255 grammas.

Como V. Ex. sabe não se pôde inferir do desenvolvimento d'uma industria qualquer pela simples comparação da producção de um anno com a do outro, que, tanto pôde ser favoravel, como desfavoravel por motivo fortuito, occasional. A comparação deve abranger o maior espaço de tempo possível, conhecendo-se as oscillações ou a permanencia do movimento da producção. Obedecendo a esse preceito, apresento os dados referentes a alguns dos nossos productos, por quinquennios vencidos:

Arroz:

em 1922.....	11.848.653	kilos
> 1918.....	12.291.699	>
> 1913.....	7.602.080	>
> 1908.....	9.773.413	>
> 1903.....	648.610	>
> 1899.....	224.946	>

que corresponde ao augmento de 5.167,33 % entre 1899-1922;

batatas:

em 1922.....	8.159.683	kilos
> 1918.....	5.320.677	>
> 1913.....	2.943.866	>
> 1908.....	5.277.784	>
> 1903.....	1.485.740	>

correspondendo ao excesso de 449,20 % entre os dous extremos;

casças:

em 1922.....	5.455.626	kilos
> 1918.....	4.715.861	>
> 1913.....	8.075.581	>
> 1908.....	1.216.130	>

na proporção de 348,52 % entre os annos de 1908 a 1922;

madeiras:

em 1922.....	26.598	toneladas
> 1918.....	34.147	>
> 1914.....	11.059	>
> 1910.....	14.070	>
> 1906.....	4.319	>
> 1902.....	1.228	>
> 1897.....	2.721	>

cuja differença entre os extremos corresponde a 879,83 %;

milho:

em 1922.....	22.603.835	kilos
> 1918.....	18.797.455	>
> 1914.....	19.747.715	>
> 1910.....	23.069.427	>
> 1906.....	16.825.290	>
> 1902.....	11.421.770	>
> 1898.....	5.588.262	>

na razão de 304,48 % entre os extremos.

aguardente e alcool:

em 1922.....	466.215	kilos
> 1918.....	1.788.359	>
> 1914.....	1.613.200	>
> 1909.....	452.594	>
> 1907.....	898.957	>

com a differença para menos, entre os extremos, de 92,82 % ;

artefactos diversos:

em 1922.....	704.661	kilos
> 1918.....	911.381	>
> 1914.....	199.472	>
> 1911.....	100.552	>
> 1907.....	53.382	>

que representa o augmento de 1.220,03 % entre 1907 e 1922;

fumo:

em 1922.....	3.612.156	kilos
> 1918.....	4.123.713	>
> 1914.....	3.840.335	>
> 1911.....	4.811.556	>
> 1907.....	3.347.150	>

com augmento insignificante entre os extremos;

farinhas:

em 1922.....	271.506	kilos
> 1917.....	3.446.407	>
> 1913.....	742.716	>
> 1909.....	283.460	>
> 1907.....	249.980	>

com augmento insignificante entre 1907-1922;

polvilho:

em 1922.....	810.933	kilos
> 1917.....	3.913.571	>
> 1913.....	356.650	>
> 1909.....	182.224	>
> 1907.....	122.861	>

na razão de 560,08% entre os extremos;

tecidos:

em 1922.....	3.893.274	kilos
> 1918.....	3.120.374	>
> 1914.....	1.999.044	>
> 1910.....	2.081.369	>
> 1906.....	1.129.450	>
> 1902.....	854.021	>
> 1897.....	230.835	>

com augmento correspondente a 1.536,59% entre 1897-1922;

gado vaccum:

em 1922.....	281.745	unidades
> 1918.....	473.704	>
> 1914.....	306.491	>
> 1910.....	297.548	>
> 1906.....	279.116	>
> 1902.....	232.293	>
> 1897.....	196.343	>

correspondendo ao augmento de 43,49% entre os extremos;

gado suino:

em 1922.....	57.238	unidades
> 1918.....	195.058	>
> 1914.....	74.203	>
> 1910.....	80.205	>
> 1906.....	48.535	>
> 1912.....	43.800	>
> 1899.....	14.771	>

na razão de 287,50% entre os extremos;

carnes:

em 1922.....	7.131.603	kilos
» 1918.....	11.879.976	»
» 1914.....	952.612	»
» 1910.....	673.354	»
» 1907.....	574.218	»

cuja comparação entre 1922 e 1907 corresponde á razão de.....
1.141,97 %;

couros:

em 1922.....	1.578.243	kilos
» 1918.....	1.905.740	»
» 1914.....	426.872	»
» 1910.....	336.296	»
» 1907.....	291.130	»

correspondendo ao augmento de 442,11 % entre 1907-1922;

leite:

em 19122.....	18.031.753	kilos
» 1918.....	18.339.429	»
» 1914.....	13.720.849	»
» 1910.....	8.704.654	»
» 1907.....	3.943.146	»
» 1902.....	2.471.872	»
» 1897.....	1.715.286	»

com o augmento de 951,23 % entre os extremos;

manteiga:

em 1922.....	4.088.556	kilos
» 1918.....	4.188.471	»
» 1914.....	3.213.570	»
» 1910.....	2.557.689	»
» 1906.....	1.026.416	»
» 1902.....	276.184	»
» 1899.....	85.003	»

verificando-se o augmento de 5.768,68 % entre 1899 e 1922;

queijos:

em 1922.....	7.795.232	kilos
» 1918.....	6.243.691	»
» 1914.....	6.082.023	»
» 1910.....	5.416.751	»
» 1906.....	3.990.017	»
» 1902.....	4.216.711	»
» 1898.....	3.559.874	»

que corresponde ao augmento de 118,97 % entre os extremos;

sola:

em 1922.....	1.089.284	kilos
» 1918.....	673.794	»
» 1914.....	442.365	»
» 1910.....	563.879	»
» 1906.....	514.446	»
» 1902.....	431.605	»
» 1897.....	88.579	»

correspondendo o augmento de 1.129,39 % entre os extremos;

toucinho:

em 1922.....	1.859.717	kilos
» 1918.....	4.871.304	»
» 1914.....	2.283.010	»
» 1910.....	3.846.717	»
» 1906.....	3.995.443	»
» 1902.....	3.852.754	»
» 1898.....	2.283.594	»

com o decrescimo de 22,79 % entre os extremos;

banha:

em 1922.....	111.592	kilos
» 1918.....	2.775.324	»
» 1914.....	59.257	»
» 1910.....	143.283	»
» 1907.....	39.523	»

com o augmento de 182,34 % entre 1922 e 1907;

ferro gusa:

em 1922.....	17.265	toneladas
» 1918.....	16.355	»
» 1914.....	1.137	»
» 1910.....	2.232	»
» 1907.....	1.830	»

na razão do augmento de 843,44 % entre os extremos;

coalim, talco, ocres

em 1922.....	3.032.901	kilos
» 1918.....	2.852.258	»
» 1914.....	1.501.153	»
» 1910.....	953.940	»
» 1907.....	404.603	»

que corresponde ao augmento de 649,59 % entre os extremos;

manganez:

em 1922.....	284.064	toneladas
» 1918.....	362.362	»
» 1914.....	245.906	»
» 1910.....	229.770	»
» 1906.....	124.646	»
» 1902.....	109.285	»
» 1899.....	59.797	»

correspondendo ao augmento de 375,04 % entre os extremos;

ouro:

em 1922.....	4.496.498	grammas
» 1918.....	4.042.191	»
» 1914.....	3.459.028	»
» 1910.....	3.873.726	»
» 1906.....	3.569.186	»
» 1902.....	3.813.793	»
» 1897.....	2.018.891	»

com o augmento de 122,72% entre os extremos;

pedras preciosas:

em 1922.....	707.311	grammas
» 1918.....	381.854	»
» 1914.....	101.766	»
» 1910.....	344.136	»
» 1907.....	600.335	»

na proporção do augmento de 17,81 % entre os extremos.

Enfeixados agora todos estes resultados em uma recapitulação, em muito facilitarão qualquer estudo;

Productos	Porcentagem	N. de annos	Media annual
Arroz.....	5.167,33 %	24	215,13 %
Batatas.....	449,20 %	21	21,39 %
Cascas.....	348,52 %	15	23,23 %
Madeirasas.....	879,83 %	26	31,22 %
Milho.....	304,48 %	25	12,17 %
Aguardente.....	92,82 %	16	5,80 %
Artefactos diversos.....	1220,03 %	16	76,25 %
Fumo.....	7,80 %	16	0,48 %
Farinhas.....	8,61 %	16	0,53 %
Polvilho.....	560,08 %	16	35,00 %
Tecidos.....	1.586,59 %	26	61,02 %
Gado vaccum.....	43,49 %	26	1,67 %
» suino.....	287,50 %	24	11,97 %
Cannas.....	1.141,97 %	16	71,37 %
Couros.....	442,11 %	16	27,65 %
Leite.....	951,23 %	26	36,58 %
Manteiga.....	5.768,68 %	24	240,36 %
Queijos.....	118,97 %	25	4,75 %
Sola.....	1 129,39 %	26	43,43 %
Toucinho.....	27,79 %	25	1,11 %
Banha.....	182,34 %	16	11,39 %
Ferro gusa.....	843,14 %	16	52,71 %
Koalim, talco, ocre.....	649,59 %	16	40,59 %
Ouro.....	122,72 %	26	4,72 %
Manganéz.....	375,04 %	24	15,62 %
Pedras preciosas.....	17,81 %	16	1,11 %

Assim nos convenceremos de que as produções que mais se desenvolvem entre nós, na ordem decrescente, são: a manteiga, na razão de 240,36 ‰ por anno; a do arroz, com 215,13 ‰; artefactos diversos com 76,25 ‰; carnes, com 71,37 ‰, tecidos com 61,02 ‰; ferro gusa, com 52,71 ‰; sola com 43,43 ‰; koalim, talco, ocre, com 40,59 ‰; leite com 36,58 ‰; polvilho, com 35,00 ‰; madeiras com 34,22 ‰; couros com 27,65 ‰; cascas tanosas com 23,23 ‰; batatas com 21,39 ‰; manguez, com 15,62 ‰ milho, com 12,17 ‰; gado suino com 11,97 ‰; banha com 11,39 ‰; queijos com 4,75 ‰; ouro com 4,72 ‰; gado vaccum com 1,67 ‰; pedras preciosas com 4,11 ‰; farinhas, 0,53 ‰; fumo com 0,48 ‰.

As farinhas e o polvilho, que, durante os annos da guerra, tiveram grande procura e consequente exportação, estão com a sahida limitada, reduzida; e, bem assim, a aguardente e o toucinho apresentam decrescimento de anno para anno. A industria do fumo está sem desenvolvimento, paralyzada. Exportamos hoje menos do que ha 37 annos atraz; em 1885, o commercio deste producto ascendeu a 4.331.306 e agora em 1922 sómente a 3.608.203 kilos, portanto, menos 723.103 kilos.

**Volume da exportação do Estado de Minas desde 1907 ate' 1922,
em kilogrammas**

Annos	Agricola	Pecuaria	Manufatora	Mineral	Total
1907.....	256.923.388	170.868.853	1.694.165	236.056.433	665.642.979
1908.....	254.686.355	162.168.067	1.178.545	263.319.152	681.352.109
1909.....	223.898.770	172.943.313	1.598.108	253.831.806	652.571.997
1910.....	182.877.613	187.814.558	2.164.042	222.475.738	625.331.851
1911.....	199.886.818	226.722.323	2.300.872	204.531.928	633.441.941
1912.....	216.403.907	243.014.824	2.559.413	194.804.242	618.782.386
1913.....	227.005.657	239.338.783	2.252.431	211.354.103	679.920.574
1914.....	191.197.201	199.770.504	2.198.516	270.299.453	663.465.674
1915.....	278.898.437	226.895.453	3.365.272	329.125.144	838.284.306
1916.....	230.045.262	315.141.658	3.443.909	472.040.871	1.018.671.700
1917.....	263.779.279	335.999.828	4.131.047	386.335.083	990.214.237
1918.....	249.621.080	374.161.898	4.039.655	358.268.517	946.091.090
1919.....	265.254.370	298.094.462	4.369.244	313.994.855	782.198.006
1920.....	276.715.487	260.477.449	4.369.244	425.234.929	966.797.109
1921.....	309.019.881	213.552.008	3.720.611	625.613.103	1.451.905.783
1922.....	266.283.000	213.501.000	4.100.217	473.915.857	947.800.074

NOTA : Produção Agricola—Arroz, batatas, feijão, madeiras, milho, sementes, café, aguardente, fumo, farinhas, polvi-
ho, rapaduras e cascas.

Produção Manufatora—Tecidos e artefactos diversos.

Produção Pecuaria — Gado vaccum, suino, lanigero, cavallar, couros, carnes, leite, manteiga, queijos, sola,
toucinho, banha, aves e ovos.

Produção Mineral — Cal, ferro, kaolim, talco, octos, ou manganez, ouro e pedras preciosas.

Exportação por milhares de toneladas

Annos	Agrícola	Pecuaría	Manufatura	Mineral	Total	União
1913	227	239	2,2	211	679,2	1.382
1914	191	199	2,2	270	462,2	1.310
1915	279	227	2,4	329	837,4	1.809
1916.....	230	315	3,4	472	1.020,4	1.817
1917.....	261	326	4,1	386	990,1	2.017
1918	250	384	4,0	358	946,0	1.772
1919	265	298	4,3	313	880,3	1.908
1920.....	277	260	4,3	425	966,3	2.101
1921.....	309	213	3,7	625	1.148,7	1.909
1922.....	266 — 14 %	213	4,1 + 10 %	463 — 26 %	946,1 — 39,3	2.121 + 53 %

Exportação do Estado de Minas Geraes no exercicio de 1922

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totaes	
					Valor da exportação	Imposto pago
Classe I - Animaes, e seus productos						
A - MERCADORIAS TRIBUTADAS						
1.º ANIMAES E PRODUCTOS AVI-PECUARIOS						
1	Avés.....	5.786.979	18.000	10.995.260\$100	69.887\$875	
2	Caprins e lanigeros.....	13.684	10\$000	136.840\$000	5.788\$620	
3	Cavallares.....	4.591	150\$000	688.656\$000	12.486\$000	
4	Muares.....	8.245	200\$000	1.649.000\$000	31.876\$070	
5	Vaccuns.....	281.748	191\$500	53.954.742\$000	2.523.795\$120	
6	Carne secca, fresca ou salgada..	5.877.114	1\$550	9.109.526\$700	284.101\$079	
7	Couros salgados.....	1.196.447	1\$200	1.435.736\$400	122.237\$237	
8	Couros seccos.....	381.787	2\$400	916.288\$800	75.303\$060	
9	Crema de leite.....	24.192	2\$000	48.384\$000	5.322\$240	
10	Leite.....	18.031.753	\$100	7.212.701\$200	120.476\$848	
11	Manteiga.....	5.988.556	2\$200	10.974.923\$300	385.905\$813	

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totales	
					Valor da exportação	Imposto pago
12 Ossos.....	260.949	8200	52.189\$800	2.087\$592		
13 Queijos e requieijos.....	7.592.232	88100	23.535.919\$200	729.887\$001		
14 Sebo.....	982.838	1\$106	1.081.121\$800	33.118\$957		
15 Suínos.....	57.238	140\$000	8.013.320\$000	419.743\$760		
16 Carne de suínos secca, fresca ou salgada.....	1.254.549	28200	2.760.007\$800	85.533\$024		
17 Toucinho.....	1.839.717	1\$700	3.161.518\$900	88.876\$883	135.726:0:29\$800	4.936:372\$701
2.º PRODUCTOS MANUFACTURADOS						
18 Arreios para carros.....	4.450	5\$000	22.250\$000	890\$000		
19 Artefactos de couro.....	27.936	8\$000	223.488\$000	8.939\$520		
20 Artefactos de couro—Calcados.....	42.697	23000	85.597\$000	3.115\$760		
21 Correias de sola para polias.....	14.584	3\$000	43.752\$000	1.750\$080		
22 Saccos de couro.....	246	7\$000	1.722\$000	68\$880		
23 Soltins communs.....	2.236	30\$000	67.080\$000	2.683\$240		
24 Soltins superiores.....	833	60\$000	19.980\$000	790\$200		
25 Sola em mecos.....	1.089.281	2\$000	3.207.853\$000	86:231\$012		
26 Sola em obras.....	17.258	6\$000	103.518\$000	4:140\$720		
27 Velas—de cera.....	1.616	3\$500	5.656\$000	113\$120		
28 " de sebo.....	75	1\$200	90\$000	3\$600		
29 " de stearina.....	1.981	1\$000	1.981\$000	79\$240	3.812:763\$700	106:131\$832

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totais	
					Valor da exportação	Imposto pago
3.º DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS						
B — MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS						
1.º ANIMAES E PRODUCTOS AVI-PECUARIOS						
30	Aves e animaes silvestres.....		932,500			
31	Animaes nac classificados.....	1.865	—	500	—	—
32	Boxigas.....	100,800	8070	8070	383,50	—
33	Bezertos.....	296	109,000	109,000	2,960,800	—
31	Cães.....	17 086	—	—	—	—
35	Carne de carneiro.....	78	28000	28000	150,800	—
36	Chifre.....	74,602	8100	8100	7,460,800	—
37	Goalho.....	1,705	28,000	28,000	3,410,800	—
38	Grinas.....	2,859	38,000	38,000	8,577,800	—
39	Caças mortas.....	108	5,500	5,500	20,18,000	—
40	Cera.....	180	—	—	—	—
41	Formigas cuiabanas.....	167	38,000	38,000	5,018,000	—
42	Lã.....					
43	Linguas.....		18,000	18,000	152,904,800	—
44	Múdos de vacra.....	132,604	18,000	18,000	43,614,800	—
45	Mel de abella.....	13,611	18,800	18,800	3,493,823,800	—
46	Ovos.....	1,718,791	—	—	—	—
47	Passaros.....		38,900	38,900	43,875,800	—
48	Peixes.....	11,625	38,900	38,900	8,344,800	—
49	Pelles.....	27,460				

	Unidade	Valor official	Valor exportação da	Imposto pago	Totaes	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
50 Pennas.....	229	50\$000	14.450\$000			
51 Presuntos	38	5\$000	190\$000			
52 Salame.....	9.574	5\$000	47.870\$000			
53 Tripas secas.....	9.632	5100	963\$200			
54 Xarque.....	480	2\$000	360\$000	3.407:546\$550		
2.º—PRODUCTOS MANUFACTURADOS						
55 Arreitos.....	60	8\$000	480\$000			
56 Banha derretida.....	441 542	2\$500	278:855\$000			
57 Broças.....	484	7\$000	3:038\$000			
58 Caseína.....	6.922	2\$500	17:306\$000			
59 Colla.....	6.035	3\$000	18:105\$000			
50 Lactose.....	4 420	6\$000	6:720\$000			
64 Linguça.....	333.823	5\$000	1.669:145\$000	2.025:348\$000		
3.º—DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS.....						
1						
Classe II—Vegetaes e seus pro- ductos						
A—MERCADORIAS TRIBUTADAS						
1.º—PRODUCTOS AGRICOLAS						
62 Aguardente.....	466.493	\$450	209:786\$850			8:459\$305
63 Algodão enr. rama ou pluma	—	—	—	—		—

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totaes	
					Valor da exportação	Imposto pago
64	Arroz beneficiado.....	8.339.250	5.003.550\$000	97.794\$786		
65	» em casca.....	3.509.413	877.353\$250	49.739\$932		
66	Assucar—branco.....	1.359.024	883.365\$600	12.597\$594		
67	» mascavo.....	3.006.303	1.382.886\$350	15.225\$446		
68	» refinado.....	257.015	192.761\$250	3.312\$599		
69	» mel de canna.....	2.810	1.405\$000	56\$200		
70	» rapadura.....	576.421	403.494\$700	8.069\$894		
71	Café em grão.....	179.897.503	269.846.254\$500	17.621.778\$729		
72	» torrado ou moído.....	26.963	45.610\$250	1.754\$180		
73	Cascas, cipós, resinas, etc.....	13.453	40.3.98000	1.614\$360		
74	» para cortume, etc.....	5.445.025	1.633.507\$500	120.230\$994		
75	Farinha de mandioca.....	103.291	80.887\$300	861\$539		
76	Feijão e favas.....	10.510.601	5.780.880\$550	117.686\$463		
	Fumo — beneficiado, em pacotes, etc.....	1.773	8.865\$000	177\$300		
77	Fumo picado, desfiado.....	2.120	10.600\$000	212\$000		
78	» em rôlo.....	3.608.203	5.412.304\$570	471.655\$839		
79	» mel de fumo.....	1.502	1.802\$400	162\$216		
80	Madeiras—de 1.ª classe.....	20.438	3.905.701\$800	293.354\$375		
81	» de 2.ª ».....	1.194	173.130\$000	10.153\$550		
82	» de 3.ª ».....	4.966	350.599\$600	27.027\$000		
83	Carvão.....	20.362.206	4.072.411\$200	154.075\$166		
84	Cinza.....	176	17\$600	8704		
85	Lenha.....	1.259	87.7.0\$000	3.780\$000		
86	Milho.....	22.603.835	5.650.968\$750	128.578\$199		

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totaes	
					Valor da ex-portação	Imposto pago
87 Farinha.....	468.245	\$300	50:464\$500	4:7.18797		
88 Polvilho.....	810.993	\$600	486:595\$800	4:410\$064	306.463:353\$250	49.170:143\$891
2.º—PRODUCTOS MANUFACTURADOS						
89 Algodão—em fio.....	62.573	4\$000	250:202\$000	10:011\$680		
90 " resíduos.....	234.547	\$400	93:818\$800	3:732\$752		
91 " tecidos.....	3.874.033	4\$000	15.496:132\$000	309:922\$640		
92 Bebidas espirituosas.....	69.872	3\$000	209:646\$000	8:384\$640		
93 Cerveja.....	2.066	40\$000	82:640\$000	4:033\$000		
94 Biscontos.....	105.423	\$500	52:524\$500	2:412\$464		
95 Borracha em tubo.....	7.447	6\$000	42:882\$000	4:745\$280		
96 Canoás.....	36.975	\$120	4:437\$000	4.848\$75		
97 Chapéus.....	42.488	4\$250	51:799\$000	2:180\$830		
98 Gigarras.....	29.049	5\$000	145:095\$000	2:904\$900		
99 Doces.....	75.094	2\$000	150:152\$000	3:003\$640		
100 Esteiras.....	4.907	\$500	2:453\$500	86\$410		
101 Estopas.....	23.666	4\$000	23:666\$000	946\$640		
102 Extracíos e tintas.....	22.220	4\$000	22:220\$000	888\$800		
103 Massas alimentícias.....	494.545	\$700	434:470\$400	9:446\$364		
104 Moveis—novos.....	70.354	2\$000	140:708\$000	2:814\$460		
105 " usados.....	1.324.802	\$200	264:900\$400	5:299\$208		
106 Peneiras grossas.....	744	4\$500	4:071\$000	428\$40		
107 Resíduos de fabrica.....	835.843	\$200	67:162\$600	2:686\$304		

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totales	
					Valor da exportação	Imposto pago
108 Saccos de algodão, juta etc.....	58.239	1\$ 30.	58.239\$000	1.164\$780		
109 Sabão commum.....	184.006	\$300	55.201\$500	2.208\$072		
110 " fino.....	20.691	\$500	10.341\$500	412\$20		
111 Tamancos.....	6.165	2\$000	12.331\$000	498\$200		
112 Tecidos de juta.....	19.239	\$890	15.391\$200	307\$824		
113 Vassouras.....	1.910	\$540	955\$000	38\$200		
114 Vinagre.....	5.168	\$700	1.053\$700	4 \$314	17.399.225\$000	268.578.613
3.º—DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS						
B- MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS						
1.º—PRODUCTOS AGRICOLAS						
115 Aboboras.....	2.588	\$400	1.035\$200			
116 Alhos.....	129.859	2\$000	259.718\$000			
117 Alpiste.....	187	2\$000	374\$000			
118 Amendoas.....	155	\$500	77\$500			
119 Amendoim	34.903	\$600	20.341\$800			
120 Azeitonas.....	691	3\$000	2.073\$000			
121 Bambús.....	2.273	\$100	227\$300			
122 Batatas.....	8.159.683	\$600	4.895.809\$800			
123 Baunilha.....	90	20\$000	1.800\$000			
124 Borracha.....	12.544	2\$000	24.488\$000			

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totaes	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
125 Cacau.....	1.101	1\$000	1.101\$000			
126 Capim.....	9.374	\$10	93\$740			
127 Canas.....	678.810	\$60	4:126\$860			
128 Caras.....	958	\$600	574\$800			
129 Canella.....	151	5\$000	7:58\$000			
130 Carcoos de algodão.....	89.637	\$200	17:927\$400			
131 Castanhas.....	12.892	\$500	6:446\$800			
132 Cebollas.....	137.922	\$900	82:753\$200			
133 Cevada.....	443	2\$000	886\$000			
134 Chá.....	1.818	14\$000	25:452\$000			
135 Cocos.....	2.281	1\$000	2:281\$000			
136 Fibras.....	342	1\$000	342\$000			
137 Flexas.....	879					
138 Forragens.....	3.097	\$200	619\$400			
139 Fubá.....	69.868	\$400	27:947\$200			
140 Fumo em folha.....	14.869	3\$000	44:607\$000			
141 Fructas.....	1.085.241	2\$500	2.713:115\$000			
142 Flores.....	21.280	5\$000	106:408\$000			
143 Grão de bico.....	21.220	\$100	22\$000			
144 Gomma lacca.....	26	6\$000	156\$000			
145 Hortaliças.....	562.478	\$200	112:495\$600			
146 Herva doce.....	1.588	4\$000	6:352\$000			
147 Inhame.....	190	\$600	114\$000			
148 Linhaça.....	5	5\$000	25\$000			
149 Limões.....	478	1\$500	717\$000			

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totaes	
					Valor da ex-portação	Imposto pago
150	Lupulo.....	10\$000	150\$000			
151	Lentilhas	1\$900	47\$000			
152	Macella.....	\$400	15\$84.40			
153	Mamona.....	\$300	8:58 \$8.00			
154	Mandiocas.....	\$600	9.44 \$5 0			
155	Matte.....	10\$000	1:08 \$ 00			
156	Mudas de canna.....	\$700	83\$80.00			
157	Nozes.....	\$500	71\$500			
158	Panas.....	1\$000	13.02\$8.00			
159	Plantas vivas.....	\$500	8:26\$8.000			
160	Palmitos.....	\$600	77\$8.00			
161	Pinhão.....	\$5.00	13:(55\$8.000			
162	Pimentões.....	\$100	14\$100			
163	Poia.....	15\$000	97:60\$8.000			
164	Palha.....	4\$000	5:45\$8.00			
165	Resinas.....	1\$300	14\$5500			
166	Sementes.....	\$200	199:137\$8.00			
167	Trigo.....	\$500	44 \$8.000			
168	Urucú.....	\$200	3:84\$0			
169	Vime.....	3\$000	9:10\$8.000			
170	Varas.....	\$100	7\$200			
				11.827:040\$'00		
171	Azeite	2\$000	1:890\$000			
172	Artigos escolares.....	-	-			

2.º - PRODUCTOS MANUFACTURADOS

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totales	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
173 Alcool.....	22	\$700	15,400			
174 Anil.....	211	58,000	1,058,000			
175 Anilina.....	93	298,000	1,869,000			
176 Aniagem.....	448	18,000	448,000			
177 Agua faz.....	185	18,000	185,000			
178 Bangallas.....	30	28,000	30,000			
179 Brinquedos.....	1,474	185,000	2,155,000			
180 Barlyante.....	4	48,000	1,048,000			
181 Botoes.....	2	28,000	4,000			
182 Cangica.....	7	8,000	(6,604,500)			
183 Chocolate.....	38	285,000	955,000			
184 Cangalhas.....	370	85,000	185,000			
185 Conservas.....	8,883	28,000	17,738,000			
186 Carroças.....	13,883	18,000	13,883,000			
187 Caixões vastos.....	299,202	8,000	29,908,000			
188 Cestos.....	5,147	18,000	5,140,000			
189 Cortica.....	6	18,000	68,000			
190 Corda.....	135	48,000	540,000			
191 Colorantes.....	28	18,000	285,000			
192 Cangas.....	544	8,000	945,000			
193 Creolina.....	563	28,000	1,689,000			
194 Cigarros.....	37	58,000	1,780,000			
195 Drogas.....	64		1,780,000			
196 Fermento.....	202		4,084,000			
197 Gamellas.....	195	8200	398,000			

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totiaes	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
198	Engradados.....	26,101	\$100	2:610\$100		
199	Essencias.....	23	2\$000	46\$000		
200	Elixir.....	325				
201	Farinha de trigo.....	124,032	1\$000	124:032\$000		
202	Farello.....	216,448	\$200	43 28:\$600		
203	Gomma arabica.....	63	2\$000	126\$000		
204	Impressos.....	59,814				
205	Jacás.....	39,138	\$100	3.913\$000		
206	Livros.....	23,753				
207	Linha.....	89	2\$000	178\$000		
208	Malas.....	3,054				
209	Melaço.....	38	1\$000	38\$000		
210	Manequins.....	138	\$300	41:400		
211	Oleos.....	24,036	2\$000	48:072\$000		
212	Papel.....	60,169	\$400	24:067\$000		
213	Phosphoro.....	9,260	2\$000	18:520\$000		
214	Pão.....	316	1\$000	316\$000		
215	Perfumaria.....	1,285	5\$000	6:425\$000		
216	Papelão.....	1,956	4\$000	3:824\$000		
217	Pipas varias.....	3,501	\$200	700\$900		
218	Palitos.....	78	5\$000	390\$000		
219	Rolhas.....	177	3\$000	531\$000		
220	Rendas e bordados.....	18	10\$000	180\$000		
221	Saccos.....	113,236	1\$000	113:236\$000		
222	Toneis.....	37,981	\$200	7:596\$500		

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totaes	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
223 Tinta de escrever.....	589	28000	1:178\$000			
224 " em pó.....	1.286	28000	2:572\$000			
225 Vinho de uva.....	865.919	28500	2.164:79\$500			
226 Verniz.....	699	58000	3:44:58\$000	2.715:68\$300		
227 Vehiculos.	6.519					
228 Vagonetes de madeira.....	207					
3.º-DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS						
Classe III - Mineracs e seus productos						
A MERCADORIAS TRIBUTADAS						
1.º-MINERAES						
229 Aguas mineraes, naturaes.....	178.765	308000	6.485:540\$000	178:765\$000		
230 Aguas mineraes, não naturaes...	61.283	8700	42:898\$100	1:715\$924		
231 Amiantho.....	20.335	8700	14:667\$500	586\$700		
232 Areias de amolar.....	215	208000	4:300\$000	172\$000		
233 " onasiticas amarellas...	106	8300	58\$000	28120		

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totaaes	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
234	Areias monasticas pretas.....	210	\$150	318500	18280	
235	» quartzo.....	757	58000	37858000	1518400	
236	Arsenico.....	46,697	28500	116,742850	4,6688700	
237	Barro refractario.....	203	850	108110	8418	
238	Barytina.....	455,948	80	36,4738440	4,3678754	
239	Crystal.....	67,536	53400	304,858400	7,4268188	
240	Diamantes.....	2,432	3008000	723,000800	21,0228500	
241	Feldspato.....	1	75000	758000	38000	
242	Kaolin e talco.....	4,207,353	\$150	181,102850	6,038875	
243	Manganez.....	28,064	448200	42,553,028800	1,275,743800	
244	Mica em bruto.....	25,139	28000	50,2788000	3,046890	
245	» preparada.....	22,237	78000	458,659800	12,4528720	
246	Minerios diversos.....	42,800	8250	40,7008000	428000	
247	» de ferro.....	716	2008000	143,2008000	2,1488000	
248	Ocres.....	4,825,548	\$150	263,832,200	5,4788644	
249	Ouro.....	4,496,48	38700	637,0428100	581,9018232	
250	Pedras de amolar.....	7,238	\$200	1,478800	57800	
251	» calcareas britadas.....	4,454,512	850	57,7258500	2,3098024	
252	» semi-preciosas.....	381	800	3018800	428192	
253	» aguas marinhas.....	545,968	48000	515,9688000	21,7948410	
254	» turmalinas.....	158,500	48000	453,5408000	6,98188600	
255	Prata.....	989,663	\$150	148,4408450	3,4578176	
256	Salitre bruto.....	214	8500	4078000	48280	
257	» refinado.....	137	48000	548000	24850	
258	Zirconio.....	61	608000	3,6608000	1468100	
					38,670,2268890	2,438,4758771

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totales	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
2.º—PRODUCTOS MANUFACTURADOS						
259	Aço em barra.....	22.818	\$300	6.854\$100	274\$176	
260	» artefactos.....	39.991	\$8000	419.937\$90	4.798\$920	
261	Artefactos de chumbo.....	16.396	4\$000	46.396\$000	655\$810	
262	» de ferro.....	169.334	4\$000	169.334\$000	1.693\$310	
263	» de ferro fundido.....	161.376	4\$000	161.376\$000	1.613\$760	
264	» de zinco.....	30.841	4\$000	30.841\$000	308\$140	
265	» de folha de Flandres	182.924	2\$000	365.848\$000	3.658\$680	
266	» de barro--Talhas, etc.	73.144	4\$000	73.144\$000	1.462\$880	
267	Cal, cré, etc.....	29.418.319	\$100	2.941.831\$00	417.673\$396	
268	Carbureto.....	3 049.211	\$600	1.839.526\$600	42.073\$894	
269	Cobre em barra ou chapa.....	8.184	\$8000	21.554\$00	98 \$080	
270	» velho.....	35.529	2\$000	71.058\$00	2.842\$320	
271	Ferro fundido ou gusa.....	17.265	150\$000	2.583.750\$000	1.726\$390	
272	» batido ou em barra, etc.	64.160	\$100	6.416\$000	256\$640	
273	» em obra ou peças de orna- mentação.....	192.766	4\$000	452.767\$000	7.740\$680	
274	Ferro em trilhos.....	992.287	\$300	297.668\$100	11.906\$724	
275	» chapas para fogo.....	4.638	\$300	1.391\$400	13\$314	
276	» cylindros.....	3.229	\$500	4.644\$500	64\$580	
277	» enxadas.....	38.681	4\$000	38.681\$000	1.517\$210	
278	» ferradura.....	72.082	4\$000	72.082\$000	720\$320	
279	» rodas.....	25.236	1\$250	31.545\$000	4.261\$800	

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totales	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
280	Ferro em tubos batidos.....	41.597	\$500	62\$987		
281	» « tubos fundidos.....	2.185 ⁹	\$500	447\$000		
282	Garrafas vastas	4 1:5 363	\$200	12:576\$80		
283	Ladrilhos.....	454	20\$000	64\$600		
284	Manilhas ou canos de barro.....	3 418.851	100	6:27\$708		
285	Polvora.....	3.938	2\$000	341\$640		
286	Telhas communs.....	744	75\$000	4:066\$500		
287	» á franceza.....	908	475\$000	3:496\$400		
288	» zincadas.....	154	5\$000	1:1\$000		
289	Tijollos.....	6.968	40\$000	5:571\$000	40.724.55\$400	203:068\$346
3.º - DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS....						
B - MERCADORIAS NÃO TRIBU- TADAS						
1.º - MINERAES						
290	Breu.....	7.484	4\$000	7:4\$4\$000		
291	Cacos de vidro.....	4.315.853	\$400	134:5'5\$306		
292	Crystaes.....	4.605	53\$000	8:667\$000		
293	Gesso.....	773	4\$500	1:452\$500		
294	Lousa.....	84				
295	Pedras de alvenaria.....	85.484	\$040	51\$840		

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Imposto pago	Totales	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
296 Pedra em pó	3.008	\$400	30:\$800			
297 " de filtro	50	4\$000	50\$000			
298 " de moinho	375	\$200	7:\$800			
299 " marmore	32.094	\$050	1.604\$70			
300 " hume	70	\$800	56\$00			
304 " de afiar	200	\$400	20\$000			
302 Sal de cozinha	694.842	\$400	\$77.924\$800			
303 " amargo	706	\$600	563\$600			
304 Soda caustica	3.977	2\$000	7.954\$000			437.996\$540
2.º—PRODUCTOS MANUFACTURADOS						
305 Acetatos	40 899	4\$000	40:899\$000			
306 Acido acetico	46	4\$000	46\$000			
307 " pyro-lenhoso	46.478	1\$000	46:478\$000			
308 Cobre amoadado	70					
309 Dinheiro amoadado	45					
310 Desnatadeiras	756					
314 Espelhos	849					
342 Esmertil	372	\$400	372\$000			
343 Estanho	30	4\$500	45\$000			
344 Fogos	245	\$500	1.225\$00			
345 Ferragem	806					
316 Ferro velho	67.753	\$400	6.775\$500			

	Unidade	Valor official	Valor official da exportação	Impostopa go	Totaes	
					Valor da ex- portação	Imposto pago
347 Fôrmas.....	557					
348 Folha de Flandres.....	3.197					
349 " de ferro.....	82					
320 Gelo.....	125.162	\$200	24:632\$400			
324 Glycerina.....	48	3\$000	144\$000			
322 Instrumento de musica.....	11.757	\$200	3:813\$400			
323 Louça.....	13.067	\$100	6:92\$600			
324 Latas varias.....	69.296	1\$000	11\$000			
325 Magnesia.....	11	2\$000	132\$000			
326 Mosaicos.....	66					
327 Oxygenio.....	21					
328 Pregos ponta de Paris.....	7.137	3\$000	21:111\$000			
329 Panellas de pedra.....	813	1\$200	975\$600			
330 Potassa.....	1.345	1\$000	1:345\$000			
334 Tubos de ferro.....	1.322	1\$000	1:322\$000			
332 Trilhos.....	2.603.758	1\$000	2.603.758\$000			
333 Tambores de ferro.....	30.714					
334 Telhas de cimento.....	10.022	2\$000	20:044\$000			
335 Vidro.....	350.004	\$100	35:000\$400			
336 Ventosas.....	40					
337 Ventiladores.....	26					
3.0.—DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS	448.456	\$	\$			
			3.221:918\$140			
			536.461:628\$870			20.985:474\$724

1. The first part of the book is devoted to a general introduction to the subject of the history of the world.

2. The second part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the beginning of time to the present day.

3. The third part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the present day to the future.

4. The fourth part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the future to the end of time.

5. The fifth part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the end of time to the beginning of time.

6. The sixth part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the beginning of time to the end of time.

7. The seventh part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the end of time to the beginning of time.

8. The eighth part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the beginning of time to the end of time.

9. The ninth part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the end of time to the beginning of time.

10. The tenth part of the book is devoted to a detailed account of the history of the world from the beginning of time to the end of time.

Valor official da exportação mineira de accôrdo com as pautas mensaes

PRODUCTOS	Quantidades	Valor official por unidade	Valor total da exportação	Imposto pago
1—Aguas mineraes naturaes—C.....	178.765	36\$000	6.435:540\$000	178:775\$000
2—Areias monaziticas pretas.....	501	\$150	31\$500	1\$260
3—Areias monaziticas amarellas.....	103	\$500	53\$000	2\$120
4—Areias quartzo—T.....	757	5\$000	3:785\$000	151\$400
5—Areias de moldar.....	215	20\$000	4:300\$000	172\$000
6—Aguardente.....	466.193	\$450	209:786\$850	8:459\$305
7—Arsenico.....	46.697	2\$500	116:742\$500	4:669\$700
8—Aves domesticas.....	5.786.979	1\$900	10.995:260\$100	69:887:875
9—Aves e animaes silvestres.....	—	—	—	—
10—Aço em barra, chapa ou verga....	22.848	\$300	6:854\$400	274\$176
11—Aguas medicinaes e bebidas gazo- zas, artificiaes.....	61.283	\$700	42:898\$100	1:715\$924
12—Algodão em rama, com caroço....	—	—	—	—
13—Algodão sem caroço.....	—	—	—	—
14—Algodão em fios, cordão ou corda	62.673	4\$000	250:292\$000	10:011\$680
15—Albos.....	—	—	—	—
16—Amendoim com casca.....	—	—	—	—
17—Amendoim descascado.....	—	—	—	—
18—Amiantho.....	29.335	\$500	14:667\$500	586\$700
19—Arroz beneficiado ou pilado.....	8.339.250	\$600	5.003:550\$000	97:734\$786
20—Arroz em casca.....	3.509.403	\$250	877:353\$250	49:739\$992
21—Artefactos de aço e outros metaes não mencionados.....	39.991	3\$000	119:973\$000	4:798\$920
22—Artefactos de ferro: torradeiras, frigideiras, caçarolas, etc.....	169.334	1\$000	169:334\$000	1:693\$340
23—Artefactos de ferro fundido ou gusa	161.376	1\$000	161:376\$000	1:613\$760
24—Artefactos de zinco, zincados, es- tanhados, etc.....	30.844	1\$000	30:844\$000	308\$440
25—Artefactos de chumbo, de espec- ies não mencionadas.....	16.396	1\$000	16:396\$000	655\$840
26—Artefactos de folha de Flandres: bandejas, etc.....	182.934	2\$000	265:868\$000	3:658\$680
27—Artefactos do couro, arreios para carros e outros objectos, excepto tamancos.....	27.936	8\$000	223:488\$000	8:939\$520
28—Arreios para carroças.....	4.450	5\$000	22:250\$000	890\$000
29—Assucar branco.....	1.359.024	\$650	883:365\$600	12:597\$594
30—Assucar mascavo, mascavinho....	3.066.303	\$450	1.352:836\$350	15:225\$446
31—Assucar refinado.....	257.015	\$750	192:761\$250	3:312\$599
32—Azeite ou oleos vegetaes de amei- doim.....	—	—	—	—
33—Azeite ou oleos vegetaes de ind- dayussú.....	—	—	—	—
34—Azeite ou oleos vegetaes de caro- ços de algodão.....	—	—	—	—
35—Azeite ou oleos vegetaes de palma ou côco.....	—	—	—	—
36—Azeite ou oleos vegetaes de copa- hyba.....	—	—	—	—
37—Azeite ou oleos vegetaes de gerge- lim.....	—	—	—	—
38—Azeite ou oleos vegetaes de mama- na, impuro expresso (de ricino)....	—	—	—	—
39—Bebidas espirituosas, excepto o vi- nho de uvas fabricado no Estado..	69.872	3\$000	209:616\$000	8:384\$640
40—Bagas de mamona.....	—	—	—	—
41—Banha derretida.....	—	—	—	—
42—Batatas, carás, etc.....	—	—	—	—
43—Baunilha preparada.....	—	—	—	—
44—Biscoutos, roscas, etc.....	105.123	\$500	52:561\$500	2:102\$460
45—Barro refractario.....	209	\$050	10\$450	\$418
46—Barytina.....	455.918	\$080	36:473\$440	1:367\$754
47—Borracha em bruto.....	—	—	—	—
48—Borracha em tubos e outros artigos	7.147	6\$000	42:882\$000	1:715\$280
49—Broacas ou saccos de couro.....	246	7\$000	1:722\$000	68\$880
50—Carne de vacca, fresca, secca, ou salgada.....	5.877.114	1\$550	9.109:526\$700	284:101\$079
51—Carno do porco, fresca, secca ou salgada.....	1.254.549	2\$200	2.760:007\$800	85:533\$024

PRODUCTOS	Quantidades	Valor official por unidade	Valor total da exportação	Imposto pago
52—Cerveja—C.....	2.966	40\$000	82:640\$000	1:033\$000
53—Calçados.....	42.697	2\$000	85:394\$000	3:415\$760
54—Cigarros.....	29.019	5\$000	145:095\$000	2:901\$900
55—Couros seccos.....	381.787	2\$400	916:288\$800	75:303\$060
56—Couros salgados.....	1 196.447	1\$200	1.435:736\$400	112:237\$237
57—Carbureto.....	3.049.211	\$600	1.829:526\$600	12:078\$894
58—Cacau em bagas.....	—	—	—	—
59—Café em grão, pilado, em coco ou casquinha (vide observações 16.ª e 17.ª).....	179.897.503	1\$500	279 866:254\$500	17:624\$778
60—Café torrado ou moído.....	26.063	1\$750	45:610\$250	1:754\$180
61—Cal, cré, calcareos, queimados ou não.....	29.418.349	\$100	2.941:834\$900	117:673\$396
62—Canna de assucar.....	—	—	—	—
63—Casca, cipós, resinas e plantas medicinaes em geral.....	13.453	3\$000	40:359\$000	1:614\$360
64—Casca de madeira para uso de cortumes e tinturarias.....	5.445.025	\$300	1.633:507\$500	120:230\$994
65—Chapas de ferro para fogão.....	4.638	\$300	1:391\$400	13\$914
66—Castanhas de quaesquer especies—pinhão, sapucaia, etc.....	—	—	—	—
67—Canoas.....	36.975	\$120	4:437\$000	184\$875
68—Carvão vegetal.....	20.362.206	\$200	4.072:441\$200	154:075\$466
69—Colla vegetal.....	—	—	—	—
70—Colla animal.....	—	—	—	—
71—Correias de sola.....	14.584	2\$000	43:752\$000	1:750\$080
72—Cera virgem.....	—	—	—	—
73—Chapeos.....	12.188	4\$250	51:79\$000	2:480\$930
74—Cinza vegetal.....	176	\$100	17\$600	704
75—Cobre em barra ou em chapa.....	8.184	3\$000	24:552\$000	982\$080
76—Cobre velho, em obra e suas ligas	35.529	2\$000	71:058\$000	2:842\$320
77—Creme de leite.....	24.192	2\$000	48:384\$000	5:322\$240
78—Crina animal.....	—	—	—	—
79—Crina animal em obra.....	—	—	—	—
80—Crina vegetal.....	—	—	—	—
81—Crystal.....	67.566	5\$400	364:856\$400	7:196\$088
82—Crystal de qualquer cor, calhaos	—	—	—	—
83—cylindros de ferro.....	3.229	\$500	1:614\$500	64:580
84—Diamantes—G.....	2.422	300\$000	726:600\$000	21:622\$500
85—Diamantes lapidados.....	—	—	—	—
86—Doces.....	75.091	2\$000	150:182\$000	3:003\$640
87—Enxadas, fouce, machados e obras semelhantes.....	38.681	1\$000	38:681\$000	1:547\$240
88—Esteiras de tabúas, junco e semelhantes.....	4.307	\$500	2:143\$500	86\$140
89—Estopas.....	23.666	1\$000	23:666\$000	946\$640
90—Extracto e tintas vegetaes para uso de tinturarias e outras industrias.....	22.220	1\$000	22:220\$000	888\$800
91—Favas.....	—	—	—	—
92—Feijão.....	10.510.601	\$550	5.780:830\$550	117:686\$463
93—Farinha de mandioca.....	103.291	\$300	30:987\$300	864\$539
94—Farinha de milho e outras.....	168.215	\$300	50:464\$500	1:701\$797
95—Feldspato—T.....	1	75\$000	75\$000	3\$000
96—Ferraduras.....	72.092	1\$000	72:092\$000	720\$920
97—Ferro fundido ou gusa, em barra ou lingote—T.....	64.160	\$100	6:416\$000	256\$640
98—Ferro batido em barra, verga, etc.....	17.165	150\$000	2.589:750\$000	1:726\$500
99—Ferro em trilhos, peças para instrumentos e machinismos—agricolas, inclusivé eixos, polias, mancaes, etc.....	992.227	\$300	297:668\$100	11:906\$724
100—Ferro em obra ou peças de ornamentação.....	192.767	1\$000	192:767\$000	7:710\$680
101—Fibras de qualquer especie.....	—	—	—	—
102—Fubá de arroz.....	—	—	—	—
103—Fubá de milho, fino.....	—	—	—	—

PRODUCTOS	Quantidades	Valor official por unidade	Valor total da exportação	Imposto pago
104—Fubá de milho, grosso.....	—	—	—	—
105—Fumo em folha ou em rama.....	—	—	—	—
106—Fumo beneficiado, em pacotes ou em caixinhas.....	1.772	5\$000	8:865\$000	177\$300
107—Fumo picado, desfiado.....	2.120	5\$000	10:600\$000	212\$000
108—Fumo em rolo, na generalidade..	—	—	—	—
109—Fumo em rolo nos pontos fiscaes do Norte (vide observação 8.ª)...	3 608.302	1\$500	5.412:304\$500	471:655\$839
110—Gado cabrum e lanigero (vide observação 2.ª)—U.....	13.684	10\$000	136:840\$000	5:753\$620
111—Gado cavallar, cavallo—U.....	4.591	150\$000	688:650\$000	12:438\$000
112—Gado cavallar, egua.....	—	—	—	—
113—Gado cavallar, poldro.....	—	—	—	—
114—Gado muar—U.....	8.245	20 \$000	1.649:000\$000	31:876\$070
115—Gado vaccum: bois, garrotes e vaccas velhas ou inutilizadas para criação ou reprodução, transitando pelas feiras ou pontos privilegiados—U.....	281.749	191\$500	53.954:712\$000	2.523:795\$120
116—Gado vaccum: bois, garrotes e vaccas velhas ou inutilizadas, para a criação ou reprodução não transitando pelas feiras ou pontos privilegiados.....	—	—	—	—
117—Gado vaccum: vaccas de criar, novilhas e bezerras desmamadas, transitando pelas feiras nos pontos privilegiados.....	—	—	—	—
118—Gado vaccum: vaccas de criar, novilhas e bezerras desmamadas, não transitando pelas feiras ou pontos privilegiados.....	—	—	—	—
119—Gado suino, gordo ou magro—U.....	57.238	140\$000	8.013:220\$000	419:745\$760
120—Gado suino, leitão.....	—	—	—	—
121—Garrafas vasias.....	4.125.363	\$200	825:072\$600	12:376\$089
122—Kaolim e talco.....	1.207.353	\$15	181:102\$950	6:036\$765
123—Lenha—T.....	1.259	30\$100	37:777\$000	3:780\$000
124—Leite letra d).....	18.031.753	\$10	7.212:701\$200	120:476\$348
125—Ladrilhos de ceramica.....	154	20\$000	3:080\$000	61\$600
126—Linguigas, salames, presuntos...	—	—	—	—
127—Linguas secas ou conservas.....	—	—	—	—
128—Madeiras em tóras, em taboas, serradas, aparelhadas ou roliças (1.ª classe): Canella preta, capitão-mór, peroba parda, jacarandá, cedro e aroeira de sertão, ipê e madeiras apropriadas para marcenaria—T.....	20.438	191\$100	3.905:701\$800	293:354\$375
129—Madeiras em tóras, em taboas, serradas, aparelhadas ou roliças (2.ª classe): Todas as madeiras de cerne, inclusivé o pinho e arapoca—T.....	1.194	115\$000	173:130\$200	10:153\$550
130—Madeiras em tóras, em taboas, serradas, aparelhadas ou roliças (3.ª classe): Madeiras brancas em geral, inclusivé o jequitibá e caibros roliços—T.....	4.966	79\$300	350:599\$600	27:027\$000
131—Manganez—T.....	284.061	41\$200	12.555:628\$800	1.275:743\$900
132—Milho.....	22.603.835	\$250	5.650:958\$750	123:578\$499
133—Macellas para almofadas.....	—	—	—	—
134—Mica em bruto (Malacacheta)....	25.139	2\$000	50:278\$000	3:016\$680
135—Mica preparada ou em obra....	22.237	7\$000	155:659\$000	12:452\$720
136—Minerios de ferro.....	716	200\$000	143:200\$000	2:148\$000
137—Minerios diversos, não especificados.....	12.800	\$250	10:700\$000	428\$000

PRODUCTO	quantidades,	Valor official por unidade	Valor total da exportação	Imposto pago
138—Manteiga.....	4.988.556	2\$200	10.974:823\$200	385:905\$815
139—Massas alimenticias.....	194.533	\$700	139:159\$100	5:446\$364
140—Mangaritos, inhames e outros tuberculos	—	—	—	—
141—Mel de abelhas.....	—	—	—	—
142—Mel de canna ou melaço	2.810	\$500	1:405\$000	56\$200
143—Mel de fumo, liquido ou em massa	1.502	1\$200	1:803\$400	162\$216
144—Miudos de vacca ou porco (vide observação 25.).....	—	—	—	—
145—Moveis de madeira, novos.....	70.354	2\$000	140:708\$000	2:814\$160
146—Moveis de madeira, usados.....	1.324.802	\$200	264:960\$400	5:299\$208
147—Manilhas ou canos de barro	3.148.854	\$100	314:88\$400	6:297\$703
148—Ouro em pó, em barra ou em obra—G.....	4.496.408	3\$700	16.637:042\$600	581:904\$262
149—Ocres coloridos ou de diversos matizes.....	1.825.548	\$150	273:832\$200	5:476\$644
150—Ossos.....	260.949	\$200	53:189\$800	2:087\$502
151—Ovos.....	—	—	—	—
152—Prata em pó, em barra ou em obra—G.....	989.663	\$150	148:449\$450	3:457\$176
153—Pedras preciosas, turmalinas—G.....	158.540	1\$000	158:540\$000	6:981\$600
154—Pedras preciosas, aguas marinhas—G.....	545.968	1\$000	545:968\$000	21:704\$410
155—Pedras preciosas, amethystas...	—	—	—	—
156—Pedras preciosas, não especificadas—G.....	381	\$800	304\$800	12\$192
157—Painas de seda.....	—	—	—	—
158—Painas do brejo e semelhantes...	—	—	—	—
159—Palha demilho preparadas, para cigarro.....	853	4\$000	3:412\$000	136\$480
160—Pedras de amolar ou de afiar.....	7.238	\$200	1:447\$600	57\$04
161—Pedras calcareas	1.154.512	€0	57:725\$600	2:300\$024
162—Pelles de cabra e outros animaes domesticos sem serem curtidas.....	—	—	—	—
163—Pelles curtidas de lontra, onça e de outros animaes silvestres.....	—	—	—	—
164—Pelles de lontra, onça e de outros animaes silvestres, sem serem curtidas.....	—	—	—	—
165—Peneiras finas.....	587	3\$000	1:761\$000	70\$140
166—Peneiras grossas.....	714	1\$500	1:071\$000	42\$840
167—Plantas vivas.....	—	—	—	—
168—Poaia (Ipecacuanha).....	—	—	—	—
169—Polvilho, tapioca e feculas semelhantes.....	810.993	\$600	486:605\$800	17:140\$064
170—Polvora.....	3.932	2\$000	7:866\$000	314\$640
171—Plumas de garça.....	—	—	—	—
172—Pennas de aves diversas.....	—	—	—	—
173—Queijos e requeijões.....	7.592.232	3\$100	23.535:919\$200	729:887\$091
174—Resinas.....	234.547	\$400	93:818\$800	3:752\$752
175—Residuos de fabricas.....	335.813	\$200	67:162\$600	2:686\$504
176—Rodas para machinas ou carros.....	25.226	1\$250	31:545\$000	1:261\$200
177—Rapaduras.....	576.421	\$700	403:494\$700	8:069\$894
178—Sebo, graxa ou lubrificantes (observação 12 ^a).....	982.848	1\$100	1.081:121\$000	33:148\$957
179—Sola.....	1.089.284	3\$000	3.267:852\$000	86:251\$012
180—Sola em obras.....	17.253	6\$000	103:518\$000	4:140\$720
181—Saccos novos de algodão, juta, etc.....	58.239	1\$000	58:239\$000	1:164\$780
182—Sabão commum	184.006	\$300	55:201\$800	2:208\$072
183—Sabão fino.....	20.691	\$500	10:345\$508	413\$820
184—Silhões, selins ou sellas communs—U.....	2.236	30\$000	67:080\$000	2:683\$200
185—Silhões, sellins ou sellas superiores—U.....	333	60\$000	19:980\$000	799\$200
186—Sementes.....	—	—	—	—
187—Salitre bruto.....	214	\$500	107\$000	4\$280
188—Salitre refinado.....	137	4\$000	548\$000	21\$950
189—Tecidos de algodão, linho e lã.....	3.874.033	4\$000	15.496:132\$000	309:922\$640

PRODUCTOS	Quantidades	Valor official por unidade	Valor total da exportação	Imposto pago
190—Tecidos de juta.....	19.239	§800	15:391§200	307§824
191—Tamancos... ..	6.165	2§000	12:330§000	493§200
192—Talhás, moringues e outros artefactos de barro.....	73.114	1§000	73:144§000	1:462§880
193—Telhas á franceza—T.....	998	175§000	174:650§000	3:496§100
194—Te has' zincadas—T.....	151	50§000	7:550§000	151§000
195—Telhas communs—T.....	711	75§000	53:325§000	1:066§500
197—Tijolos—T.....	6.968	40§000	278:720§000	5:574§000
197 Toucinho.....	1.859.717	1§700	3.164:454§900	88:875§883
198—Tubos de ferro batido ou aço....	20.850	§500	40:425§000	417§000
199—Tubos de ferro fundido.....	12.567	§500	6:288§500	62§985
200—Vassouros de madeiras vegetaes.	1.910	§500	955§000	38§200
201—Velas de cera.....	1.616	3§500	5:656§000	113§120
202—Velas de sebo.....	075	1§200	90§000	3§600
203—Velhas de stearina.....	1.981	1§000	1:981§000	79§240
204—Vinagre.....	5.168	§200	1:033§600	41§844
205—Zirconio—T.....	61	60§000	3:660§000	146§400
206—Walfronio.....	—	—	—	—
	—	—	515.133:906§440	26.985:474§724

Abreviaturas:

- C—Caixas.
- G—Grammas.
- T—Toneladas.
- U—Unidades.

Observações:

As quantidades não assignaladas representam kilogrammos.

Ao total de 26.985:474§724, somme-se o de 20:089§700, de bagagens e miudezas.

4.ª secção, 30 de maio de 1923 —A. Paulo.—Pelo Chefe de Secção, *Pedro Nunes Vieira.*

Estatística dos generos exportados isentos do imposto de exportação no exercicio de 1922

	Kilogrammos
Amostras.....	89 265
Arame farpado.....	98 427
Aves e animaes sylvestres.....	1 801
Alhos.....	129 889
Arroz em transito.....	1 210
Amendoin.....	33 903
Artigos dentarios.....	1 486
Algodão com e sem caroço.....	767 797
Automoveis.....	30 180
Aguas medicinaes em transito.....	658
Armas usadas.....	260
Aluminio.....	351
Acido pyro-lenhoso.....	16 478
Azulejos.....	7
Acetatos.....	40 899
Almanachs.....	253
Alpiste.....	187
Arados.....	176
Anhydridos.....	156 794
Adubos.....	794 956
Areia.....	402
Azeite.....	945
Alvaiade.....	560
Artigos de sports.....	188
Artigos de funeral.....	4
Artigos religiosos.....	513
Artigos de sapateiro.....	355
Artigos de papelaria.....	592
Artigos carnavalescos.....	462
Artigos escolares.....	9
Anilina.....	93
Almofadas.....	393
Apparelhos diversos.....	37
Aniagem.....	443
Alcool.....	22
Anil.....	211
Azeitonas.....	691
Amendoas.....	155
Alambiques.....	139
Aboboras.....	2 588
Armação de cangalha.....	1 119
Arreios.....	60
Agua sulfurosa.....	650
Agua commum.....	35
Acido acetico.....	46
Agua-raz.....	185
Armação de fogos.....	3
Ampoulas.....	3
Animaes não classificados.....	100 800
Abat-jour.....	28
Assucar em transito.....	217
Banha derretida.....	111 542
Parricas vazias.....	51 324
Bicycletas.....	1 099
Botijões vazios, retorno.....	18 383
Bengalas.....	10
Batatas.....	8 159 683
Balisas usadas.....	21
Baunilha.....	90
Balanças.....	629
Bahús.....	20
Bambús.....	2 273
Barris vazios.....	103 041
Bonbons.....	262
Brinquedos, bonecas, etc.....	1 424
Cães.....	17 936
Carroças e carros.....	13 883
Cebolas.....	137 922
Capim.....	9 374
Chifres.....	74 602
Charutos devolvidos.....	21
Chapéos devolvidos.....	12
Crinas.....	2 859
Cangica.....	133 209
Chairete usada.....	812

Kilogramms

Carás	998
Canna de assucar.....	637.810
Coroas.....	270
Cera virgem.....	1.355
Confetti.....	241
Castanhas.....	12.892
Carrinhos de mão.....	3.899
Chá.....	1.818
Carne de carneiro.....	78
Chocolate.....	38
Chapéos devolvidos.....	14
Cangalhas.....	370
Chapas de bronze.....	73
Cócos.....	2.284
café em grão—transito.....	1.450.999
Coalho	1.705
Cylindros.....	237
Camas de ferro.....	14.301
Colla.....	6.035
Chopp.....	4
Animaes silvestres	64
conservas	8.883
Capotas de automovel.....	19
Bombas	254
Bacalhau.....	6.614
Forracha.....	12.244
Bolas de bilhar.....	18
Barbante.....	412
Brim devolvido.....	284
Banheiras.....	166
Palas.....	239
Botes de madeira.....	405
Botões.....	7
Brochas.....	40
Bonets.....	3
Baldes.....	2
Biscoutos devolvidos.....	20
Bacias.....	411
Breu	7.181
Bexigas seccas.....	67
Buzinas.....	1
Baixeiros.....	22
Batedeiras.....	760
Bilhares.....	123
Broacas de couro.....	434
Balões.....	21
Binocolos.....	4
Bastidores.....	38
Baralhos.....	52
Barro.....	121
Bebidas devolvidas.....	26
Rezerros.....	296
Caixas e caixões vazios.....	299.202
Cimento.....	51.526
Cestos vazios.....	5.140
Colchões usados.....	25.283
Cabo de madeiras para ferramentas.....	926
Cortiça.....	6
Cacos de vidro.....	1.315.853
Camarões seccos.....	449
Cordas.....	135
Chinelos.....	370
Cadernos.....	2
Caseína.....	6.922
Colorante	28
Courros devolvidos.....	8.532
Copos.....	232
Cascas.....	59
Capivarol.....	43.386
Cangas.....	944
Catalogos.....	451
Gannella.....	451
Chumbo.....	457
Chaves.....	4
Cobre em moeda.....	70
Cartazes.....	300
Cacáo.....	4.404
Cravos de ferrar.....	27
Cabriolets.....	335
Creolina.....	563

Kilogrammos

Caixa de de engraxate.....	13
Cabides.....	12
Capachos.....	33
Cigarreiras.....	4
Carvão animal devolvido.....	1.706
Caldeiras.....	8.500
Coalhada.....	17
Cofres de ferro.....	120
Cevada.....	443
Colmeias.....	16
Caroços de algodão.....	89.637
Cascas de café.....	445
Cupolas.....	40
Chlorau.....	5
Chaminés.....	50
Cigarros.....	37
Comestiveis.....	309
Caças mortas.....	406
Capa de lona.....	1
Cachimbos.....	1
Cadarços.....	15
Caramujos.....	9
Gombucas.....	2
Canna do reino.....	20
Circo equestre.....	44.544
Cabello.....	2
Casulos.....	2
Contas vegetaes.....	3
cordas de violão.....	5
Canudos de pau.....	1
Cruzetas de madeira.....	120
Cabeunas.....	4
Crystaes.....	1.605
Drogas.....	64.394
Desenhos.....	6
Dinheiro.....	45
Desnatadeiras.....	756
Desinfectantes.....	431
Diversos.....	707
Dynamite.....	26
Dynamos.....	73
Disco de gramophone.....	48
Fermento.....	202
Fôrmas.....	557
Ferros electricos.....	186
Folles.....	39
Fogos.....	245
Ferragens.....	806
Ferro velho.....	67.755
Flechas.....	879
Filtros.....	98
Fechaduras.....	45
Folhas seccas.....	3
Forragens.....	3.097
Figurinos.....	1
Folhinhas.....	28
Forno de pedra.....	20
Fios para velas.....	32
Folhas de Flandres.....	3.197
Fibras.....	342
Farinheiras de madeira.....	4
Formigas cuyabanas.....	480
Folhas de feno.....	82
Gelo.....	123.162
Gesso.....	773
Guarda-chuva usado.....	147
Garrafas vazias em retorno.....	29.967
Gatos.....	98
Gazolina.....	11.521
Gaiolas vazias.....	175
Geladeiras.....	1.543
Gramophones.....	182
Gengibre.....	47
Grampos de cerca.....	1.337
Gamellas.....	195
Dentifricios.....	42
Engradados vazios.....	26.141
Espelhos.....	849
Essencias.....	23
Estopim.....	50

Espulas.....	170
Espoletas.....	106
Espingardas.....	9
Especiarias.....	30
Encerados.....	112
Escovas.....	29
Estatuetas.....	54
Espanadores.....	8
Engenhos de serra.....	2.5 0
Estanho.....	30
Espóras.....	19
Esmeril.....	372
Elixires.....	325
Escadas de madeira.....	88
Eixos de madeira.....	340
Esqueleto.....	18
Fubá de milho.....	69,808
Fumo em folha.....	11,899
Fitas de cinema.....	87 790
Fructas.....	1 085,246
Flores.....	21 280
Farinha de trigo.....	124,032
Feijão em transitio.....	12 935
Ferraduras usadas.....	1,088
Farelos.....	246,418
Formicida.....	4,107
Farinha em transitio.....	1 230
Ferramentas usadas.....	2,671
Galpões.....	2
Gomma arabica.....	63
Grão de bico.....	220
Gomma luca.....	26
Glycerina.....	48
Graxa de leite.....	2
Hortaliças.....	562,478
Harmonicas.....	496
Harmoniuns.....	83
Hervadoce.....	1,588
Impressos.....	59,844
Instrumentos de musica.....	11,767
Inhame.....	190
Instrumentos de profissionaes.....	1,243
Inflammaveis.....	475
Isoladores.....	7,672
Imagens.....	542
Inhamina.....	17
Incenso.....	1
Jacás vazios.....	39,138
Jogo de vispora.....	1
Kerozene.....	69,745
Louça.....	19,057
Malas varias.....	69,296
Livros.....	23,753
Lancha armada.....	800
Linguças.....	333,823
Linguas.....	11 305
Lancas-perfume.....	3,159
Lapis.....	50
Lactose.....	1 320
Lã.....	177
Lavatorios.....	50
Lampadas.....	906
Linhaça.....	5
Lona devolvida.....	189
Luvas de ferro.....	93
Limões.....	478
Linha.....	89
Lousa.....	24
Lupulo.....	45
Lentilhas.....	47
Leite (transito).....	31 801
Lenha (transito).....	100,000
Miúdos de vacca.....	132,901
Material electrico.....	28,055
Machinas de costura.....	51,706
Material photographico.....	84
Malas vazias.....	3,051
Molho sertanejo.....	36
Material telephonic.....	786
Machinas de escrever.....	2,277

	Kilogrammos
Maizena.....	35
Mel de abelhas.....	43.611
Melaço.....	33
Motocycletas.....	859
Molduras.....	121
Machinas usadas.....	18.219
Motores devolvidos.....	10.595
Marmore.....	32.094
Material de theatro.....	4.359
Miudezas.....	7.251
Macella.....	384
Machinas registradoras.....	4.585
Magneto.....	25
Moinho para café.....	17
Machinas de impressão.....	1.558
Manequins.....	138
Magnesia.....	11
Macacos.....	10
Mamona.....	28.436
Moldes.....	366
Miras.....	5
Machinas de matar formiga.....	150
Moveis devolvidos.....	1.896
Mandioca.....	15.746
Matte.....	108
Material profissional.....	1.168
Material typographico.....	619
Machinas de cinema.....	130
Mosaicos.....	66
Mudas de canna.....	1.670
Mappas.....	5
Material de tear.....	206
Medidas.....	13
Monjolos.....	348
Madeiras devolv.....	86.008
Milho transito.....	5.934
Nozes.....	143
Oleos.....	24.036
Ovos.....	1 718 791
Objectos de uso domestico.....	3.430
Orgam.....	34
Oleados.....	29
Oxygenio.....	21
Ossos devolvidos.....	42
Peixe.....	14.025
Painas.....	13.023
Pertences de madeira de construcção.....	1
Pneumaticos.....	270
Papel.....	60.169
Plantas vivas.....	16.538
Palmitos.....	1.294
Pelles.....	27.160
Phosphoros.....	9.260
Parallelo usado.....	2
Pontas de Paris.....	7.137
Pianos usados.....	5.262
Pedra de alvenaria.....	85.484
Pedaços de madeira velha.....	11.753
Peças de automovel.....	15.719
Palhetas.....	1
Passaros.....	206
Pão.....	316
Panelas de pedra.....	813
Perfumaria.....	1.285
Pinhão.....	26.110
Pó de arroz.....	94
Pacas.....	18
Pó de pedra.....	3 008
Polias.....	80
Pennas.....	229
Pixe.....	1.433
Papelão.....	1.956
Polainas.....	3
Pinceis.....	13
Peneiras.....	5
Pipas vazias.....	3.501
Pimenta.....	141
Poaia.....	6.502
Palitós.....	78
Palha.....	1 366

Kilogrammos

Pilão de madeira.....	108
Peças de motor.....	1.790
Presuntos.....	38
Pomada.....	65
Pedra de filtro.....	50
Pedras de moinho.....	375
Peças de engenhoca de madeira.....	26
Pedras de fogo.....	24
Potassa.....	1.345
Pó de limpar metaes.....	25
Prensa de madeira.....	6
Pastilhas.....	41
Porta-vasos de madeira.....	2
Pedra-hume.....	70
Pentes.....	1
Pedras de afiar.....	200
Quadros.....	3.751
Roupa usada.....	225.236
Rolhas.....	177
Rodas diversas.....	218
Raspadeiras.....	5
Relgios.....	423
Rendas e bordados.....	18
Resinas.....	95
Retratos.....	223
Rapaduras (transito).....	80
Reinos.....	18
Roletas.....	588
Redeas de sedenho.....	115
Residuos de petroleo.....	82
Raizes.....	2
Ratoeiras.....	11
Regoas de madeira.....	103
Saccos vazios.....	113.286
Salame.....	9.574
Sementes.....	995.687
Sal.....	694.812
Sellos.....	5
Serpentinas.....	75
Serragem.....	480
Sardinha.....	681
Solda.....	16
Succo de uva.....	16
Soda caustica.....	3.977
Serras devolvidas.....	8
Sal amargo.....	706
Sapolio.....	15
Salgadeira.....	20
Sabugos.....	198
Turbina.....	22
Tubos de ferro vazios.....	1.222
Tralha usada.....	294.771
Toneis vazios.....	37.981
Travesseiros.....	183
Trens de cozinha.....	2.190
Telhas em transito.....	27.7.0
Tinta de escrever.....	589
Tractores.....	2.400
Telephones.....	214
Trilhos.....	2.633.753
Transformador.....	1.523
Tornos.....	21
Terra.....	182
Tacos.....	4.459
Tambores de ferro.....	30.714
Trapesio.....	4
Tinta em pó.....	1.286
Telhas de cimento.....	10.022
Tecidos devolvidos.....	4.115
Taboleiros.....	61
Tripas seccas.....	9.632
Torneiras.....	25
Toucinho devolvido.....	445
Tijolos devolvidos.....	17
Tripés.....	10
Taboas para janellas.....	9
Traçadores.....	2
Terracota.....	10
Tapetes.....	53
Trigo.....	886

	Kilogrammos
Torradeira.....	1
Torresmos.....	344
Tela de arame.....	2
Tamboretas.....	14
Tachas.....	20
Tiradeiras de madeira.....	10
Torneados de madeira.....	1
Talhões.....	7.500
Urucú.....	167
Unhas de porco.....	331
Vidros.....	350.004
Vinho de uva.....	865.919
Vasilhame—retorno.....	286.499
Vime.....	3.034
Vassouras.....	42
Violas.....	28
Violões.....	26
Verniz.....	699
Varas.....	72
Vehiculos.....	6 519
Vagonetes de madeira.....	207
Vaccina.....	1
Vales de cigarros.....	3
Ventosas.....	40
Viveiros.....	119
Ventiladores.....	26
Xarque.....	180
Zonophone.....	16

4.ª Secção, 1 de junho de 1923.—José Felippe d'Azereido Coutinho.—
Pedro Nunes Vieira.

Exportação mineira, por productos, nos exercicios de 1921 e 1922, assignaladas as diferenças

GENEROS	Unidades	Quantidades		Diferenças	
		1921	1922	Para mais	Para menos
Generos de produção					
Arroz beneficiado.....	k.	5.934.340	8.339.250	2.404.910	—
Idem, em casca.....	»	3.607.513	2.509.403	—	98.110
Café em grão.....	»	218.991.162	179.897.503	—	39.096.659
Casca, cipós, etc.....	»	8.298	13.453	5.155	—
Cascas para cortumes..	»	5.539.811	5.445.025	—	94.816
Carvão vegetal.....	»	14.514.370	20.362.206	5.847.836	—
Cinza vegetal.....	»	1.021	176	—	1.445
Feijão.....	»	7.383.115	10.510.601	3.127.486	—
Lenha.....	»	2.207	1.259	—	948
Madeira de 1.ª classe.....	T.	27.077	26.438	—	6.989
Idem, de 2.ª.....	»	1.657	1.194	—	463
Idem, de 3.ª.....	»	3.593	4.966	1.373	—
Milho.....	K.	23.783.531	22.603.895	—	1.179.696
Generos manufacturados					
Aguardente.....	K.	850.002	466.193	—	383.866
Águas medicinaes, etc.....	»	63.682	61.283	—	2.399
Algodão em fios.....	»	42.565	62.573	20.008	—
Artefactos de aço, etc.....	»	53.850	39.991	—	13.859
Idem, de ferro.....	»	197.526	169.334	—	28.166
Idem, de ferro fundido ou gusa.....	A.	87.524	161.376	73.852	—
Artefactos de zinco.....	»	21.698	30.844	9.146	—
Idem, de chumbo.....	»	10.366	16.396	6.030	—
Idem, de folha de Flandres..	»	93.833	182.934	89.601	—
Idem, de couro.....	»	97.890	27.996	—	69.954
Arreios para carroças.....	»	3.682	4.450	768	—
Assucar branco.....	»	3.364.421	1.359.024	—	2.005.397
Idem, mascavo.....	»	4.320.633	3.006.303	—	1.314.330
Idem, refinado.....	»	521.819	257.015	—	264.804
Bebidas espirituosas.....	»	99.507	69.872	—	29.725
Biscoutos.....	»	98.366	105.123	6.757	—
Borrachas em tubos.....	»	4.858	7.147	2.289	—
Broacas ou saccoes de couro..	»	29.694	246	—	29.448
Cerveja.....	C.	30.812	2.066	—	28.746
Cigarros.....	K.	30.802	20.019	—	10.783
Café torrado ou moido.....	»	18.581	26.063	7.482	—
Calçados.....	»	—	42.697	42.697	—
Chapas de ferro para fogão..	»	6.791	4.638	—	2.153
Correias de sola para polias..	»	9.672	14.584	4.912	—
Canoas.....	»	33.946	26.975	3.029	—
Chapéus.....	»	13.127	12.183	—	939
Cobre velho, etc.....	»	26.374	35.529	9.155	—
Cylindros de ferro.....	»	2.094	3.229	1.135	—
Doces.....	»	88.519	75.091	—	13.428
Enxadas, etc.....	»	46.161	38.681	—	7.480
Esteiras de tabúa, etc.....	»	14.247	4.307	—	9.940
Estopas.....	»	91.397	23.666	—	67.731
Extractos e tintas, etc.....	»	12.345	22.220	9.875	—
Farinha de mandioca.....	»	342.360	103.291	—	239.069
Idem, de milho.....	»	166.661	168.215	1.554	—
Ferradura.....	»	50.134	72.092	21.958	—
Ferro em trilho.....	»	567.786	992.227	424.441	—
Idem, em obras.....	»	240.165	192.767	—	47.398
Fumo beneficiado.....	»	1.781	1.773	—	007
Idem, picado.....	»	1.639	2.120	293.656	—
Idem, em rolo, na generalidade.....	»	3.314.547	3.608.203	825.906	—
Garrafas vazias.....	»	3.299.457	4.125.363	100	—
Ladrilhos de ceramica.....	T.	54	154	72.987	—

GENEROS	Unidades /	Quantidades		Diferenças	
		1921	1922	Para mais	Para menos
Generos manufacturados					
Massas alimenticias.....	K.	121.576	194.512	72.937	—
Mel de canna ou melaço.....	»	1.921	2.810	889	—
Mel de fumo.....	»	709	1.501	795	—
Moveis novos.....	»	83.865	70.354	—	13.511
Idem, usados.....	»	1.416.548	1.324.802	—	91.746
Manilhas ou canos de barro.....	»	1.837.773	3.148.854	1.311.081	—
Palhas de milho para cigarros.....	»	744	853	109	—
Peneiras finas.....	»	587	587	060	—
Peneiras grossas.....	»	841	714	—	127
Polvilho, etc.....	»	1.073.467	810.923	—	232.474
Polvora.....	»	6.407	3.933	—	2.474
Residuos de algodão.....	»	—	234.547	234.547	—
Idem, de fabricas.....	»	387.880	335.812	—	52.067
Rodas para machinas.....	»	37.098	25.236	—	11.862
Rapaduras.....	»	835.067	576.42	—	318.645
Sola em obras.....	»	12.359	17.251	4.891	—
Sacos novos de algodão, etc.....	»	72.128	58.239	—	13.899
Sabão commum.....	»	194.520	181.066	—	10.514
Idem, fino.....	»	32.068	20.691	—	11.377
Sellins communs.....	U.	2.018	2.238	218	—
Idem, superiores.....	»	312	333	021	—
Tecidos de algodão, etc.....	K.	3.151.568	3.574.035	722.465	—
Idem, de pita.....	»	6.942	19.239	12.297	—
Tamancos.....	»	4.861	6.165	1.304	—
Talhas, etc.....	»	63.137	73.144	10.007	—
Telhas à franceza.....	T.	1.431	998	—	433
Idem, zincadas.....	»	230	151	—	79
Idem, communs.....	»	573	711	138	—
Tijolos.....	»	3.497	6.968	3.471	—
Tubos de ferro batido ou aço.....	K.	19.656	12.597	—	7,059
Idem, de ferro fundido.....	»	13.608	20.830	7.242	—
Vassouras.....	»	293	1.916	1.617	—
Velas de cera.....	»	961	1.616	055	—
Idem, de sebo.....	»	91	77	—	020
Idem, de stearina.....	»	1.708	1.981	273	—
Vinagre.....	»	13.147	5.168	—	7,979
Generos de criação					
Aves domesticas.....	K.	5.038.039	5.786.979	748.940	—
Carne de vacca.....	»	7.156.971	5.877.114	—	1.279.857
Idem, de porco.....	»	1.003.833	1.254.549	250.716	—
Couros seccos.....	»	132.810	381.787	248.977	—
Idem, salgados.....	»	810.051	1.196.447	356.396	—
Creme de leite.....	»	17.576	24.192	6.616	—
Gado cabrino.....	U.	15.861	13.684	—	2,177
Idem, cavallar.....	»	3.365	4.591	1.226	—
Idem, muar.....	»	7.379	8.245	866	—
Idem, vaccum.....	»	310.434	281.748	—	28.736
Idem, suino.....	»	67.185	57.238	—	9.947
Leite.....	K.	16.281.250	18.031.758	1.750.508	—
Manteiga.....	»	4.005.424	4.988.556	983.132	—
Ossos.....	»	356.998	260.949	—	96.049
Queijos e requeijões.....	»	7.564.747	7.592.332	27.485	—
Sebo.....	»	1.003.044	982.838	—	20.206
Sola.....	»	791.453	1.089.284	297.831	—
Toucinho.....	»	1.559.935	1.859.714	299.782	—
Mineraes					
Aguas mineraes.....	C.	142.433	178.765	36.332	—

GENEROS	Unidades	Quantidades		Diferenças	
		1921	1922	Para mais	Para menos
Mineraes					
Areias monaziticas pretas.....	K.	185	210	025	—
Idem, amarellas.....	"	12.576	106	—	12 470
Idem, de quartzo.....	T.	501	757	256	—
Idem, de moldar.....	"	171	215	044	—
Arsenico.....	K.	1.069	46 697	45 628	—
Aço em barra, etc.....	"	6.660	21.848	16.188	—
Amiantho.....	"	28.552	29 335	783	—
Barro refractario.....	"	24.465	209	—	24.256
Barytina.....	"	126.263	455.918	329.655	—
Carbureto.....	"	1.963.061	3.049.211	1.086.15	—
Cal, cré, etc.....	"	26.871.676	29.418.349	2,545.673	—
Cobre em barra, etc.....	"	7.186	8 184	998	—
Crystal.....	"	19.484	67.561	48.082	—
Diamantes.....	G.	2.495	2.422	—	073
Feldspato.....	T.	1	1	—	—
Ferro fundido.....	"	25.548	17.265	—	8.283
Idem, batido ou em barra....	K.	53.820	64.100	10 340	—
Kaolim e talco.....	"	781.271	1 207.333	426.082	—
Manganez.....	T.	381.788	284 061	—	97.724
Mica.....	K.	38 265	47.376	9.111	—
Minerios de ferro.....	T.	51	716	665	—
Idem, não especificados.....	"	23.877	42 800	18.923	—
Ouro.....	G.	4.535.753	4 496.498	—	39.255
Ocres.....	K.	1 531.373	1 825 548	294 175	—
Prata.....	G.	828.670	981.661	161.993	—
Turmalinas—Pedras preciosas.	"	125.455	158.541	33.085	—
Idem, aguas marinhas.....	"	464.426	545.968	81.542	—
Idem, não especificadas.....	"	29.505	381	—	29.124
Pedra de amolar.....	K.	33.899	7 238	—	26 661
Idem, calcareas britadas.....	"	652.856	1.151 512	5 11.656	—
Salitre bruto.....	"	2.693	214	—	2.479
Idem, refinado.....	"	2.267	137	—	2 130
Zirconio.....	T.	158	061	—	097

Quadro dos valores officiaes dados aos productos mineiros constantes das pautas mensaes e que serviram de base para a cobrança do imposto de exportação, durante o exercicio de 1922

MEZ	Aguas mineraes naturaes	Areias monaziticas pretas	Areias monaziticas amarellas	Areias de quartzo	Areias de moldar	Arsenico	Aguardente	Aguardente destillada (alcooi)	Aves domesticas	Aço em barra, chapa ou verga	Aguas medicinaes e bebidas gazosas artificiaes	Algodão em fio, cordão ou corda	Amiantho	Arroz beneficiado ou pilado	Arroz em casca	de aço e outros metaes não mencionados
Janeiro	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$588	\$200	\$800
Fevereiro	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$700	\$588	\$200	\$800
Março	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$588	\$200	\$800
Abril	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$588	\$200	\$800
Maió	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$588	\$200	\$800
Junho	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$588	\$200	\$800
Julho	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$588	\$200	\$800
Agosto	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	1\$880	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$588	\$200	\$800
Setembro	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$160	\$540	2\$000	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$507	\$200	\$800
Outubro	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$250	\$380	2\$000	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$500	\$200	\$800
Novembro	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$250	\$380	2\$000	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$600	\$200	\$800
Dezembro	—	\$150	\$500	5\$000	20\$000	2\$500	\$250	\$380	2\$000	\$300	\$700	4\$000	\$500	\$600	\$200	\$800

MEZ

	de ferro: torradeiras, frigidieras, caga-rolas, etc	de ferro fundido ou guza	de zinco, zincados, estanhados, etc	de chumbo, de especie não mencionadas	de folha de Flandres: bandejas, etc.	de couros, calçados	De couro: arreios para carros e outros objetos, excepto tamancos	Arreios para carroças	Branco	Crystal branco	Crystal amarello	Mascavinho	Mascavo	Refnado	Bebidas espirituosas, excepto o vinho de uva fabricado no Estado	Biscuitos, rosas, etc.
Janeiro.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8660	8520	8140	8400	8360	8833	89000	8700
Fevereiro.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8600	8533	8493	8386	8360	8833	88000	8500
Março.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	8540	8510	8400	8380	8750	88700	8500
Abril.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	854	8493	8383	8383	8700	88000	8500
Maió.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	850	8410	8380	8350	8700	88000	8500
Junho.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	8500	8480	8380	8300	8700	88700	8500
Julho.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	8500	8480	8380	8300	8700	88000	8500
Agosto.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	8500	8480	8380	8300	8700	88000	8500
Setembro.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	8570	8480	8380	8300	8700	88000	8500
Outubro.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8700	8600	8480	8340	8340	8700	88000	8500
Novembro.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8630	8540	8480	8326	8326	8700	88000	8500
Dezembro.....	18000	18000	18000	18000	28000	28000	88000	58000	8766	8729	855	8526	8390	8233	88000	8500

MEZES	Barro refractario	Barytina	Borracha em tubos e outros artigos	Brocas ou sacos de couro	Carne de vacca, fresca, secca ou salgada	Carne de porco, idem, idem	Cerveja	Cigarros	Couros secos	Couros salgados, verdes ou frescos	Café em grão, pilado, em côco ou casquinha	Café torrado ou moído	Cal, cre, calcareos queimados ou não	Carbureto de calcio	Cascas, cipós, resinas e plantas medicinaes em geral	Cascas de madeira para uso de cortumes e tinturarias
Janeiro.	\$050	\$080	6\$300	7\$300	4\$800	2\$200	—	—	2\$300	4\$300	4\$266	1\$500	\$400	\$600	3\$000	\$120
Fevereiro.	\$050	\$080	6\$000	7\$300	4\$700	2,200	—	—	2\$300	4\$300	4\$313	4\$500	\$400	\$600	3\$000	\$120
Março.	\$050	\$080	6\$000	7\$300	4\$700	2\$200	—	—	2\$600	4\$300	4\$323	4\$500	\$400	\$600	3\$000	\$120
Abril.	\$050	\$080	6\$300	7\$300	4\$700	2\$200	—	—	2\$300	4\$300	4\$316	4\$500	\$400	\$600	3\$000	\$120
Maió.	\$050	\$080	6\$300	7\$300	4\$800	2\$200	—	—	2\$300	4\$300	4\$433	4\$500	\$400	\$600	3\$000	\$120
Junho.	\$050	\$080	6\$300	7\$300	4\$900	2\$200	—	—	2\$200	4\$100	4\$360	4\$500	\$400	\$600	3\$000	\$120
Julho.	\$050	\$080	6\$300	7\$300	4\$900	2\$200	—	—	2\$200	4\$100	4\$345	4\$500	\$400	\$600	3\$000	\$120
Agosto.	\$050	\$080	6\$000	7\$000	4\$800	2\$200	—	—	2\$200	4\$100	4\$370	2\$000	\$400	\$600	3\$000	\$000
Setembro.	\$050	\$080	6\$000	7\$000	4\$600	2\$200	—	—	2\$200	4\$100	4\$343	2\$000	\$400	\$600	3\$000	\$000
Outubro.	\$050	\$080	6\$300	7\$000	4\$200	2\$200	—	—	2\$300	4\$100	4\$330	2\$000	\$400	\$600	3\$000	\$000
Novembro.	\$050	\$080	6\$000	7\$300	4\$200	2\$200	—	—	2\$200	4\$100	4\$630	2\$000	\$400	\$600	3\$000	\$000
Dezembro.	\$050	\$080	6\$000	7\$000	4\$200	2\$200	—	—	2\$200	4\$100	4\$300	2\$000	\$400	\$600	3\$000	\$000

MEZES

	Chapas de ferro para fogão	Canôas	Carvão vegetal	Chapões de palha	Chapões de feltro, panno e outros	Cinza vegetal	Cobre em barra ou em chapra	Cobre velho, em obra e suas ligas	Crene de leite	Crystal em blocos ou facetados de qual quer cor	Crystal em calhaus não facetados	Cylindros de ferro	Correas de sola para polias de machinas, etc.	Diamantes na generalidade	Doces	Faxadas, foices, machados e obras semelhantes
Janeiro.....	\$300	\$120	\$10	28500	68000	\$100	28000	28000	28000	68000	28500	5000	38000	3008000	28000	18000
Fevereiro.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	23000	68000	28000	5500	18000	3008000	28000	18000
Março.....	\$300	\$120	\$100	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Abril.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Maió.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Junho.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Julho.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Agosto.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Setembro.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Outubro.....	\$300	\$120	\$160	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Novembro.....	\$300	\$120	\$400	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000
Dezembro.....	\$00	\$120	\$400	28500	68000	\$100	38000	28000	28000	68000	28500	5500	3008000	3008000	28000	18000

MEZES	Esteiras de taboa, junco e semelhantes	Estopas	Extractos e tintas vegetaes para uso de tinturarias e outras industrias	Favas	Feljaõ	Farinha de mandioca	Farinha de milho e outras	Feldspato (T)	Ferraduras	Ferro fundido ou gusa, em barra ou lingote (T)	Ferro batido em barra, verga, etc.	Ferro em trilhõs, peças para instrumentos e machinismos agricolas inclusivos eixos, polias, mancaes, etc.	Ferro em obra ou peças de ornamentação	Fumo picado e desado	Fumo beneficiado, em pacotes ou em caixinhas	Fumo em rolo na generalidade
Janeiro.....	\$500	18000	48000	\$300	\$700	\$240	\$700	758000	—	—	\$100	\$300	48000	—	—	18000
Fevereiro.....	\$500	18000	19000	\$300	\$500	\$240	\$700	758000	—	—	\$100	\$700	48000	—	—	18000
Março.....	\$500	18000	18000	\$300	\$700	\$240	\$300	758000	—	—	\$100	\$700	48000	—	—	18000
Abril.....	\$500	18000	18000	\$300	\$700	\$240	\$200	758000	—	—	\$100	\$300	18000	—	—	18000
Maiõ.....	\$500	18000	48000	\$300	\$500	\$240	\$200	758000	—	—	\$100	\$300	48000	—	—	18000
Junho.....	\$500	19000	48000	\$700	\$500	\$240	\$300	758000	—	—	\$100	\$300	18000	—	—	18000
Julho.....	\$500	19000	48000	\$700	\$500	\$240	\$300	758000	—	—	\$100	\$300	48000	—	—	18000
Agosto.....	\$500	19000	48000	\$300	\$700	\$240	\$300	758000	—	—	\$100	\$300	18000	—	—	18000
Setembro.....	\$500	19000	19000	\$300	\$500	\$340	\$700	758000	—	—	\$100	\$300	48000	—	—	18000
Outubro.....	\$500	18000	19000	\$700	\$700	\$740	\$300	758000	—	—	\$100	\$300	48000	—	—	18000
Novembro.....	\$500	18000	48000	\$300	\$500	\$300	\$300	758000	—	—	\$100	\$300	48000	—	—	18000
Dezembro.....	\$500	48000	18000	\$300	\$600	\$340	\$700	758000	—	—	\$100	\$300	18000	—	—	18000

MEZES	Fumo em rolo nos pontos fiscaes do Norte	Gado cabrum e lanigero (unidade)	Cavallo (unidade)	Figa (unidade)	Poldro (unidade)	Muar (unidade)	Vacuum (unidade)	Gado muar (unidade)	Suino (unidade)	Leitões (unidade)	Garrafas vazias	Kaolim e talco	Lenha (tonelada)	Leite	Ladrilhos de ceramica (tonelada)	Madeira de 1.ª classe (tonelada)
Janeiro.....	1\$000	10\$000	10\$000	50\$000	75\$000	10\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Fevereiro.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	10\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Março.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Abril.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Maió.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Junho.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Julho.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Agosto.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Setembro.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Outubro.....	1\$000	10\$000	400\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Novembro.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000
Dezembro.....	1\$000	10\$000	100\$000	50\$000	75\$000	100\$000	—	—	14\$000	8\$000	—	\$120	30\$000	\$400	20\$000	20\$000

MEZES

	Madeira de 2.ª classe (T)	Madeira de 3.ª classe (T.)	Milho	Manganéz	Mica em bruto (malacheta)	Mica preparada	Minérios de ferro	Minérios diversos não especificados	Manteiga	Massas alimenticias	Mel de canna ou melago	Mel de ferro, liquido ou em massa	Movéis de madeira novos	Movéis de madeira usados	Manilhas ou canos de barro	Ouro em pó, em barra ou em obra
Janeiro.....	150\$00	80\$00	\$270	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Fevereiro.....	150\$00	80\$00	\$270	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Março.....	150\$00	80\$00	\$270	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Abril.....	150\$00	80\$00	\$270	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Maio.....	150\$00	80\$00	\$270	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Junho.....	150\$00	80\$00	\$270	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Julho.....	140\$00	60\$000	\$270	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Agosto.....	140\$00	60\$000	\$200	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Setembro.....	140\$00	60\$000	\$200	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Outubro.....	140\$00	60\$000	\$200	40\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Novembro.....	140\$00	60\$000	\$200	60\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660
Dezembro.....	140\$00	60\$000	\$200	70\$000	2\$000	7\$000	—	\$250	2\$000	\$700	\$500	1\$200	2\$000	\$200	\$100	3\$660

MEZES	Ores coloridos ou de diversas materias	Ossos	Prata em pó, em barra ou em obra	Pedras preciosas (turmalinas)	Pedras preciosas (aguas marinhas)	Pedras preciosas (amethystas)	Pedras preciosas (nao especificadas)	Palhas de milho preparadas, para cigarras	Pedras de amolar ou de ahar	Pedras calcareas britadas	Pedras linas	Penneiras grossas	Polvilho, tapioca e feculas similhantes	Polvora	Queijos e requieijos	Residuos de fabricas ou varreduras
Janeiro.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$ 50	3\$000	1\$570	\$600	2\$000	2\$857	\$200
Fevereiro.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$570	\$600	2\$000	2\$857	\$270
Março.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$050	3\$000	1\$500	\$600	2\$000	2\$857	\$200
Abril.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$050	3\$000	1\$500	\$600	2\$000	2\$857	\$200
Maió.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$570	\$600	2\$000	2\$857	\$200
Junho.....	\$150	\$500	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$570	\$600	2\$000	2\$857	\$200
Julho.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$570	\$300	2\$500	2\$857	\$200
Agosto.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$570	\$600	2\$000	3\$850	\$200
Setembro.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$500	\$600	3\$000	3\$350	\$200
Outubro.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$500	\$600	2\$000	3\$850	\$200
Novembro.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$150	3\$000	1\$500	\$600	2\$000	3\$850	\$200
Dezembro.....	\$150	\$200	150\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$800	4\$000	\$200	\$050	3\$000	1\$570	\$600	2\$000	3\$350	\$200

MEZES

	Resíduos de algodão, linters ou passados a teares e náguas, linters ou passados a madeira	Rodas para carroças ou carros	Rapaduras	Sebo, graxa ou lubrificantes	Sola	Sola em obras	Sacos novos de algodão, juta, etc.	Sabão comum	Sabão fino	Silhões, selins ou sellas comuns	Silhões, selins ou sellas superiores	Salitre bruto	Salitre refinado	Tecidos de algodão, linho e lã	Tecidos de juta	Tamanços
Janeiro.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	\$ 0000	18000	\$ 500	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	4000	\$ 800	28000
Fevereiro	\$ 000	18250	\$ 700	18000	38000	68000	18020	\$ 800	\$ 500	608000	608000	\$ 700	48000	48000	\$ 800	28000
Março.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	62000	18000	\$ 900	\$ 500	607000	607000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Abril.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	\$ 8000	\$ 000	18000	\$ 700	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Maió.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	28000	\$ 000	18000	\$ 900	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Junho.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	68000	18000	\$ 800	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Julho.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	68000	18000	\$ 900	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Agosto.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	68000	18000	\$ 800	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Setembro.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	68000	18000	\$ 900	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Outubro.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	68000	18000	\$ 800	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Novembro.....	\$ 400	18250	\$ 700	18000	38000	68000	18000	\$ 900	\$ 500	608000	608000	\$ 500	48000	48000	\$ 800	28000
Dezembro.....	\$ 400	18250	\$ 700	18350	38000	68000	18000	\$ 700	\$ 500	608000	608000	\$ 700	48000	48000	\$ 800	28000

MEZES

Janeiro.....	1\$000	20\$000	5\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$70	3\$570	1\$200	1\$000	2\$00	6\$8000	150\$000	Waltonio
Fevereiro.....	1\$000	200\$000	5\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$70	5\$70	3\$500	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	157\$000	Zirconio-T
Março.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$70	3\$570	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Vinagre
Abril.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$00	3\$570	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Velas de stearina
Maió.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$00	3\$500	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Velas de sebo
Junho.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$70	3\$570	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Velas de cera
Julho.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$00	3\$570	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Vassouras de materias vegetaes
Agosto.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$00	3\$500	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Tubos de ferro fundido
Setembro.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$600	5\$00	5\$70	3\$500	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Tubos de ferro batido ou ago
Outubro.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$800	5\$00	5\$00	3\$570	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Toucinho fresco, salgado ou de fumetre
Novembro.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$866	5\$00	5\$00	3\$500	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Tijolos
Dezembro.....	1\$000	170\$000	50\$000	75\$000	40\$000	1\$866	5\$00	5\$00	3\$570	1\$200	1\$000	2\$00	60\$000	150\$000	Telhas comuns
															Telhas zincadas
															Telhas á franceza
															Talhas, maringues e outros artefacto. de barro

Quadro demonstrativo do valor do imposto de exportação, que incidiu sobre os productos mineiros, constantes das pautas mensaes, na unidade de peso, durante o exercicio de 1922

MEZES	Aguas mineiras naturaes	Areias monazíticas pretas	Areias monazíticas amarellas	Areias de quartzo (T.)	Areias de amoldar (T.)	Arsenico	Aguardente	Aguardente destillada (alcooi)	Aves domesticas	Aço em barra, chapa ou verga	Aguas medicinaes, bebidas gazosas arti-ficiaes	Algodão em fio, cordão ou corda	Amiantho	Arroz beneficiado ou pilado	Arroz em casca	Artefactos de aço e outros metaes não mencionados
Janeiro	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$018	\$012	\$028	\$160	\$020	\$017	\$016	\$120
Fevereiro.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$018	\$012	\$028	\$160	\$020	\$017	\$016	\$120
Março.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$018	\$012	\$028	\$160	\$020	\$017	\$016	\$120
Abril.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$018	\$012	\$028	\$160	\$020	\$017	\$016	\$120
Maió.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$003	\$012	\$028	\$160	\$020	\$012	\$014	\$120
Junho.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$000	\$012	\$028	\$160	\$020	\$010	\$014	\$120
Julho.....	1\$000	\$000	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$000	\$012	\$028	\$160	\$020	\$010	\$014	\$120
Agosto.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$010	\$012	\$028	\$160	\$020	\$010	\$014	\$120
Setembro.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$018	\$022	\$010	\$012	\$028	\$160	\$020	\$010	\$014	\$120
Outubro.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$010	\$015	\$010	\$012	\$028	\$160	\$020	\$010	\$042	\$120
Novembro.....	1\$000	\$006	\$020	\$200	\$800	\$100	\$010	\$015	\$010	\$012	\$028	\$160	\$020	\$012	\$014	\$120
Dezembro.....	1\$000	\$003	\$020	\$300	\$800	\$100	\$010	\$015	\$010	\$012	\$028	\$160	\$020	\$012	\$014	\$120

MEZES	Artefactos de ferro: torradeiras, frigidiferas, cagarolas, etc.	Artefactos de ferro fundido ou gusa	Artefactos de zinco, zincados, estanhados, etc.	Artefactos de chumbo, de especies nao mencionadas	Artefactos de folhas de Plandres, bandejas, etc.	Artefactos de couro: calçados	Artefactos de couro: arteiros para carros e outros objectos, excepto tamancos	Arteiros para carregas	Assucar branco	Assucar crystal branco	Assucar crystal amarello	Assucar mascavinho	Assucar mascavo	Assucar refinado	Bebidas espirituosas, excepto o vinho de uva fabricado no Estado	Biscoitos, rosca, etc.
Janeiro.....	\$010	\$010	\$010	\$010	\$020	\$080	\$320	\$200	\$013	\$010	\$009	\$008	\$037	\$017	\$120	\$020
Fevereiro.....	\$010	\$010	\$010	\$140	\$1.0	\$080	\$320	\$200	\$013	\$011	\$010	\$008	\$007	\$017	\$120	\$020
Março.....	\$010	\$010	\$010	\$040	\$020	\$080	\$320	\$200	\$014	\$011	\$010	\$008	\$008	\$015	\$120	\$020
Abril.....	\$010	\$010	\$010	\$040	\$020	\$080	\$320	\$200	\$011	\$010	\$010	\$008	\$007	\$014	\$120	\$020
Maió.....	\$010	\$010	\$010	\$010	\$020	\$080	\$320	\$200	\$007	\$005	\$005	\$004	\$004	\$007	\$120	\$020
Junho.....	\$010	\$010	\$010	\$040	\$020	\$080	\$320	\$200	\$007	\$005	\$005	\$004	\$003	\$0.7	\$120	\$020
Julho.....	\$010	\$010	\$010	\$010	\$020	\$080	\$320	\$200	\$007	\$005	\$005	\$004	\$003	\$007	\$120	\$020
Agosto.....	\$010	\$010	\$010	\$040	\$020	\$080	\$320	\$200	\$007	\$005	\$005	\$004	\$003	\$007	\$120	\$020
Setembro.....	\$010	\$010	\$010	\$040	\$020	\$080	\$320	\$200	\$007	\$005	\$005	\$004	\$003	\$007	\$120	\$020
Outubro.....	\$010	\$010	\$010	\$010	\$020	\$080	\$320	\$200	\$007	\$006	\$005	\$004	\$003	\$007	\$120	\$020
Novembro.....	\$010	\$010	\$010	\$040	\$020	\$080	\$320	\$200	\$006	\$005	\$005	\$004	\$003	\$007	\$120	\$020
Dezembro.....	\$010	\$010	\$010	\$040	\$020	\$080	\$320	\$200	\$008	\$007	\$006	\$005	\$004	\$008	\$120	\$020

MEZES	Barro refractario	Barythina	Horracha em tubos e outros artigos	Broacas ou sacos de couro	Carne de vacca, fresca, secca ou salgada	Carne de porco, fresca, secca ou salgada	Cerveja	Cigarros	Couros secos	Couros salgados, verdes ou frescos	Café em grão, pilado, em côco ou casquinha	Café torrado ou moído	Cal, cre, calcareos queimados ou não	Carbureto de calcio	Cascas, cipos, resinas e plantas medicinaes em geral	Cascas de madeira para uso de cortumes e tinturarias
Janeiro.....	\$002	\$008	\$240	\$280	\$018	\$077	\$500	\$100	\$260	\$130	\$101	\$000	\$004	\$024	\$120	\$010
Fevereiro.....	\$002	\$008	\$240	\$280	\$018	\$077	\$500	\$100	\$260	\$130	\$101	\$000	\$004	\$024	\$120	\$010
Março.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$018	\$077	\$500	\$100	\$260	\$130	\$106	\$000	\$004	\$024	\$120	\$010
Abril.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$018	\$077	\$560	\$100	\$260	\$180	\$105	\$000	\$004	\$024	\$120	\$010
Maió.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$018	\$066	\$066	\$100	\$234	\$117	\$100	\$060	\$004	\$024	\$120	\$010
Junho.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$018	\$066	\$500	\$100	\$198	\$099	\$109	\$000	\$004	\$024	\$120	\$010
Julho.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$018	\$066	\$500	\$100	\$198	\$099	\$101	\$000	\$004	\$024	\$120	\$010
Agosto.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$018	\$066	\$500	\$100	\$198	\$099	\$110	\$080	\$004	\$024	\$120	\$048
Setembro.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$018	\$066	\$500	\$100	\$198	\$099	\$108	\$080	\$004	\$024	\$120	\$048
Outubro.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$030	\$066	\$500	\$100	\$198	\$099	\$107	\$080	\$004	\$024	\$120	\$048
Novembro.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$036	\$066	\$500	\$100	\$198	\$099	\$113	\$080	\$004	\$024	\$120	\$016
Dezembro.....	\$002	\$003	\$240	\$280	\$036	\$066	\$500	\$100	\$198	\$099	\$126	\$080	\$004	\$024	\$120	\$016

MEZES

Janeiro.....	\$003	\$005	\$005	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Fevereiro.....	\$303	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre velho em obra e suas ligas	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Março.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Abril.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Maió.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Junho.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Julho.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Agosto.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Setembro.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Outubro.....	\$003	\$005	\$003	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Novembro.....	\$003	\$005	\$016	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-
Dezembro.....	\$003	\$005	\$016	\$100	\$240	\$004	Cobre em barra ou chapapa	\$080	\$220	\$240	\$100	Cylindros de ferro	\$120	\$040	Dozes	\$040	Enxadas, foices, machados e obras si-

Chapas de ferro para fogão

Canôas

Carvão vegetal

Chapôes de palha

Chapôes de feltro, panno e outros

Cinza vegetal

Cobre em barra ou chapapa

Cobre velho em obra e suas ligas

Creme de leite

Crystal em blocos ou facetado de qual-quer côr

Crystal em calhaus não facetados

Cylindros de ferro

Correias de sola para polias de machi-
nas, etc.

Diamantes, na generalidade

Dozes

Enxadas, foices, machados e obras si-
milhantes

MEZES	Fumo em rolo, na generalidade.	Fumo em rolo, nos pontos fiscaes do Norte	Gado cabrum e lanigero	Gado cavallar-cavallos	Idem eguas	Idem poldros	Gado muar	Gado vacuum	Gado vacuum	Gado vacuum	Gado suino gordo ou magro	Gado suino -leitao	Garrafas vazias	Kaolim e talco	Lenha	Leite	Ladrillos de ceramica (Tonelada)
Janeiro.....	\$ 162	\$ 085	\$ 100	4\$ 000	2\$ 000	2\$ 000	4\$ 000	—	—	—	8\$ 100	\$ 180	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 008	\$ 100
Fevereiro.....	\$ 102	\$ 085	\$ 400	4\$ 000	2\$ 000	2\$ 000	4\$ 000	—	—	—	8\$ 100	\$ 180	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 008	\$ 100
Março.....	\$ 162	\$ 085	\$ 400	4\$ 000	2\$ 000	2\$ 000	4\$ 000	—	—	—	8\$ 400	\$ 4\$ 0	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 008	\$ 100
Abril.....	\$ 102	\$ 085	\$ 400	4\$ 000	2\$ 000	2\$ 000	4\$ 000	—	—	—	8\$ 400	\$ 180	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 008	\$ 100
Maió.....	\$ 122	\$ 075	\$ 350	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 000	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100
Junho.....	\$ 113	\$ 075	\$ 650	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 000	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100
Julho.....	\$ 113	\$ 075	\$ 350	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 000	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100
Agosto.....	\$ 113	\$ 075	\$ 350	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 000	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100
Setembro.....	\$ 113	\$ 075	\$ 350	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 000	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100
Outubro.....	\$ 137	\$ 075	\$ 350	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 000	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100
Novembro.....	\$ 137	\$ 075	\$ 350	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 900	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100
Dezembro.....	\$ 137	\$ 075	\$ 350	3\$ 500	1\$ 750	2\$ 625	3\$ 500	—	—	—	7\$ 900	\$ 100	\$ 003	\$ 005	3\$ 000	\$ 006	\$ 100

MEZES

158100	118250	Madeira de 1.ª classe—(tonelada)	Milho	42000	Manganéz—(tonelada)	Mica em bruto	Mica preparada ou em obra	30000	Minérios diversos não especificados	Manteira	Massas alimenticias	Mel de canna ou melago	Mel de fumo, liquido ou em massa	Movels de madeira novos	Movels de madeira usados	Manilhas ou caças de barro	2002
155000	118200		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
158000	118250		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
158000	118250		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
155000	118250		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
159000	118250		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
155000	108500		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
188500	108500		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
138500	108500		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
138500	108500		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
138500	108500		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	
148175	108500		30000	42000	\$120	\$500	\$500	30000	\$010	\$080	\$028	\$020	\$018	\$040	\$008	\$002	

MEZES

	Quatro em pó, em barra ou em obra — (gramma)	Ores coloridos ou de diversos matizes	Ossos	Prata em pó, em barra ou em obra	Pedras preciosas—turmalinas	Pedras preciosas—aguas marinhas	Pedras preciosas—amethystas	Pedras preciosas nao especificadas	Palhas de milho preparadas para cigarros	Pedras de amolar ou de afiar	Pedras calcareas, britadas	Peneiras finas	Peneiras grossas	Polvilho, tapiocas e feculas similhan-tes	Polvora	Queijos e requesijões
Janeiro.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$010	\$ 40	\$ 40	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$024	\$080	\$100
Fevereiro.....	\$128	\$008	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$030	024	\$080	\$100
Março.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$024	\$080	\$100
Abril.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$010	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$086
Maió.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$010	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$086
Junho.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$130	\$060	\$021	\$080	\$086
Julho.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$100
Agosto.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$100
Setembro.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$100
Outubro.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$100
Novembro.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$040	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$100
Dezembro.....	\$128	\$003	\$008	\$3750	\$040	\$ 40	\$040	\$032	\$160	\$008	\$002	\$120	\$060	\$021	\$080	\$100

MEZES	Resíduos de fabricas ou varreduras	Resíduos de algodão, linters ou restos de tearas e flagão, limpos ou passados a machina	Rodas para machinas ou carros	Rapaduras	Sebo, graxa ou lubrificantes	Sola	Sola em obras	Sacos novos de algodão, juta, etc.	Sabão commum	Sabão fino	Silhões, sellins ou sellas communs	Silhões, sellins ou sellas superiores	Salitre bruto	Salitre refinado	Tecidos de algodão, linho ou la	Tecidos de juta
Janeiro.....	\$303	105	0203	4108	1108	\$275	0128	0203	2103	0318	00281	00182	0208	016	0808	9108
Fevereiro.....	\$303	105	03	4108	210	\$275	0128	0205	2108	0208	00281	00182	0208	016	0808	9108
Margo.....	\$303	105	0205	4108	2108	0208	0128	0205	2108	0208	00281	00182	0208	016	0808	9108
Abril.....	\$303	105	0308	4108	2108	0208	0128	0208	2108	0308	00281	00182	0208	016	0808	9108
Maió.....	\$303	105	0308	4108	2108	0208	0128	0203	2108	0308	00281	00182	0208	016	0808	9108
Junho.....	\$303	105	0205	4108	2108	0208	0128	0203	2108	0308	00281	00182	0208	016	0808	9108
Julho.....	\$303	105	0205	4108	2108	0208	0128	0208	2108	0308	00281	00182	0208	016	0808	9108
Agosto.....	\$303	105	0208	4108	2108	0208	0128	0208	2108	0308	00281	00182	0208	016	0808	9108
Setembro.....	\$303	105	0208	4108	2108	0208	0128	0208	2103	0208	00281	00182	0208	016	0808	9108
Outubro.....	\$303	105	0208	4108	2108	0208	0128	0208	2108	0208	00281	00182	0208	016	0808	9108
Novembro.....	\$303	105	03	4108	2108	0208	0128	0208	2108	0208	00281	00182	0208	016	0808	9108
Dezembro.....	\$303	105	0203	4108	2108	0208	0128	0208	2108	0208	00281	00182	0208	016	0808	9108

MEZES.	Tamanhos	Talhas, morniques e outros ar factos de barro	Telhas á franceza	Telhas zincadas	Telhas comuns	Tijolos	Toucinho fresco, salgado ou de funeiro	Tubos de ferro batido ou ago	Tubos de ferro fundido	Vassouras de materias vegetaes	Velas de cera	Velas de sebo	Velas de stearinas	Vinagre	Zirconio	Walfrenio
Janeiro.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Fevereiro.....	\$ 040	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Março.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Abril.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Maió.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Junho.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Julho.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Agosto.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Setembro.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Outubro.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Novembro.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000
Dezembro.....	\$ 080	\$ 020	\$ 4000	\$ 1000	\$ 1500	\$ 800	\$ 056	\$ 020	\$ 005	\$ 020	\$ 070	\$ 018	\$ 010	\$ 008	\$ 200	\$ 000

Quadro da exportação geral do Estado por estações de sahida dos productos em 1922

ESTAÇÕES	Arroz beneficiado ou pilado	Arroz em casca	Café em grão, pilado em côco ou casquinha	Cascaas, cipós, resinas e plantas medicinaes em geral	Cascaas de madeira para uso de cortumes e tinturarias
1 Arceburgo	2.780	12.375	—	—	—
2 Araguay	—	—	—	—	—
3 Barra do Manhuassú	8.370	1.774	35.345	—	—
4 Candelaria	1.790	—	—	—	—
5 Caracol	190	24.110	3.861	—	—
6 Delta	—	12.220	—	—	—
7 Dois de Abril	—	—	—	—	—
8 Dores do Rio Preto	180	150	105	—	—
9 Dores do Guaxupé	—	1.620	—	—	—
10 Espírito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—
11 Fortaleza	1.900	1.700	200	—	—
12 Garimpo	—	—	—	—	—
13 Itajubá	120	41.450	—	—	—
14 Januaria	240	—	13.545	—	—
15 Jacaré	8.715	530	4.803	—	—
16 João Gonçalves	70	87.495	—	—	—
17 José Aroe ra	—	2.600	—	—	—
18 Joaquim Mattoso	—	35	—	—	—
19 Manhumirim	5.340	12.600	8.820	—	—
20 Monte Sião	120	2.521	45	—	—
21 Morro da Mesa	160	2.110	—	—	—
22 Palmeiras	5.060	17.210	—	—	—
23 Parahybuna	6.683	402	99	—	—
24 Porto das Flores	2.654	162	617	2	—
25 Ponso Alto	30	—	—	—	—
26 Pangarito	2.040	27	83	—	—
27 Picada	—	3.100	—	—	—
28 Pirapora	—	—	13.635	10	—
29 Porto Novo	11.020	605	900	—	—
30 Passa Vinte	—	1.365	20	—	—
31 Paraíso	6.423	1.210	1.760	—	—
32 Poços de Caldas	3.248	390	—	—	—
33 Patrocínio	4.610	1.211	40	—	—
34 Rio Preto	1.180	80	2.006	—	11
35 Paracatu	—	2.500	1.200	—	—
36 Santa Delfra	480	210	8.948	—	—
37 Aymorés	—	—	—	—	—
38 Santa Rosa	1.450	7.191	—	—	—
39 São João do Paraíso	2.240	11.040	4.764	—	—
40 Santa Clara	14.220	—	—	—	—
41 São José dos Campos	—	—	—	—	—
42 Salto Grande	3.730	—	5.464	—	—
43 Sapucaia	428	7.927	122	—	—
44 Sapucahy	410	5.049	60	—	—
45 Junqueiros	—	—	—	—	—
46 Umbuzeiro	1.200	1.580	276	—	—
47 Uberabinha	—	—	60	—	—
48 Recrebedoria de Minas	22.935	—	—	—	—
49 " " Santos	—	—	107.481.343	193	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil	26.779	23.488	60.213.540	—	—
51 " " " Goyaz	27.704	—	539.234	8.396	712.680
52 " " " Leopoldina	210.910	14.226	1.272	164	—
53 " " " Mogyana	7.751.677	3.114.693	19.941	908	6.708
54 " " " Oeste de Minas	28.373	52.443	—	174	1.472.367
55 " " " Rôde Sul-Mineira	32.544	2.495	190.019	352	2.816.841
56 " " " S. Paulo a Minas	53	350	410	3.004	407.818
57 " " " Victoria a Minas	129.708	31.740	117	31	—
58 Thesouro de São Paulo	—	—	10.356.252	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy	445	210	—	—	—
60 Bahia e Minas	8.222	120	197	211	28.600
61 Barreirinhos	—	1.485	985.000	—	—
Total	8.339.250	3.509.443	179.897.505	13.453	5.445.025

ESTAÇÕES		Carvão vegetal	Cinza vegetal	Favas	Feijão	Lenha
1	Arceburgo.....	—	—	—	13.213	220
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	3 180	—
4	Candelaria	—	—	—	950	1
5	Caracól.....	—	—	—	36.660	15
6	Delta.....	—	—	—	70	85
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	6.467	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	2.471	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	10.900	—
12	Garimpo.....	—	—	—	4.990	24
13	Itajubá.....	—	—	—	4.380	—
14	Januária.....	—	—	—	66.055	—
15	Jacaré.....	—	—	—	15.185	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	11.960	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	11.940	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	100	182	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	5.880	—
20	Monte Sião.....	4.390	—	—	16 380	—
21	Morro da Mesa	—	—	—	2.290	2
22	Palmeiras.....	—	—	—	49.270	—
23	Parahybuna.....	50	—	—	3.110	17
24	Porto das Flores.....	—	—	—	2.317	2
25	Pouso Alto.....	—	—	—	1.000	—
26	Pangarito.....	—	—	—	5.120	9
27	Picada.....	—	—	—	11.200	—
28	Pirapórá.....	—	—	—	1 000	—
29	Porto Novo.....	—	—	—	24.330	1
30	Passa Vinte.....	—	—	—	69.126	—
31	Paraíso.....	—	—	—	13.130	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	680	9
33	Patrocínio.....	2.184	—	—	10.865	5
34	Rio Preto.....	10.690	—	—	723	88
35	Paracatú.....	—	—	—	2.224	—
36	Santa Delfina.....	300	—	120	1.006	9
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	1.420	—
39	São João do Paraíso.....	—	—	—	22.700	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	300	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	1.260	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	24.574	—
43	Sapucaia.....	—	—	51	44.914	48
44	Sapucahy.....	—	—	95	5.945	2
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	4.160	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	60	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	51.969	—
49	» Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	20.251.691	—	2.342	1.473 373	114
51	» » Goyaz.....	—	—	—	778	—
52	» » Leopoldina.....	8.148	56	1.777	2.971.284	510
53	» » Mogyana.....	4 725	120	304	1.075.107	69
54	» » Oeste de Minas.....	33.870	—	297	1 028.996	20
55	» » Réde Sul-Mineira.....	49 438	—	—	1.967.254	—
56	» » S. Paulo a Minas.....	—	—	—	2.818	—
57	» » Victoria a Minas.....	20	—	43	543.091	—
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	816	—
60	Bahia e Minas.....	—	—	—	872.291	—
61	Barreirinhos.....	—	—	—	480	—
Total.....		20.362.206	176	5.129	10.505.472	1.259

ESTAÇÕES	Madeiras em toras, em taboas, serradas, aparelhadas ou roliças		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
	Canella preta, ca-pitão-mór, pe-roba, jacaranda, cedro e arau-cária do sertão, ipê, e madeiras apropriadas para marcenaria (T.)	Todas as madei-ras de carne, in-clusiv. o pinho e a arapoca (T.)	Madeiras bran-cas em geral, inclusiv. o je-quitibá e ca-l-bros robleys (T.)
1 Arceburgo.....	10	1	7
2 Araguay.....	—	—	—
3 Barra do Manhuassú.....	3	—	1
4 Candelaria.....	—	—	—
5 Caracol.....	12	6	21
6 Delta.....	—	—	—
7 Dois de Abril.....	—	—	—
8 Dolores do Rio Preto.....	—	—	—
9 Dolores do Guaxupé ..	—	1/2	—
10 Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—
11 Fortaleza.....	—	—	—
12 Garimpo.....	6	—	2
13 Itajubá.....	16	13	1
14 Januaria.....	—	—	—
15 Jacaré.....	—	—	1
16 João Gonçalves.....	3	—	—
17 José Aroeira.....	—	—	—
18 Joaquim Mattoso.....	1	—	—
19 Manhumirim.....	—	—	—
20 Monte Sião.....	1	25	—
21 Morro da Mesa.....	—	—	—
22 Palmeiras.....	1	62	4
23 Parahybuna.....	—	—	1
24 Porto das Flores.....	—	1	3
25 Pouso Alto.....	—	1	1
26 Pangarito.....	—	—	—
27 Picada.....	—	—	—
28 Pirapóra.....	—	—	—
29 Porto Novo.....	—	2	30
30 Passa Vinte.....	—	—	1
31 Paraíso.....	—	—	—
32 Poços de Caldas.....	—	—	—
33 Patrocínio.....	—	—	—
34 Rio Preto.....	32	99	963
35 Paracatú.....	—	—	—
36 Santa Delfina.....	1	2	—
37 Aymorés.....	—	—	—
38 Santa Rosa.....	—	—	—
39 São João do Paraíso.....	—	—	—
40 Santa Clara.....	—	—	—
41 São José dos Campos.....	—	9	—
42 Salto Grande.....	—	—	—
43 Sapucaia.....	5	3	96
44 Sapucahy.....	10	4	6
45 Junqueiros.....	—	—	—
46 Umbuzeiro.....	—	—	—
47 Uberabinha.....	1	1	10
48 Recebedoria de Minas.....	587	83	532
49 » » Santos.....	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil.....	390	59	292
51 » » » Goyaz.....	15	17	1
52 » » » Leopoldina.....	6.093	254	2.320
53 » » » Mogyana.....	160	3	215
54 » » » Oeste de Minas.....	7	15	155
55 » » » Rêde Sal-Mineira.....	1	207	262
56 » » » S. Paulo a Minas.....	2	—	3
57 » » » Victoria a Minas.....	6.172	257	—
58 Tesouro de São Paulo.....	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—
60 Bahia e Minas.....	6.900	69	38
61 Barreirinhos.....	—	—	—
Total.....	20.438	1.194	4.966

ESTAÇÕES	Milho	Manganez	Mactelas para almofadas
1 Arceburgo	44 840	—	—
2 Araguary	—	—	—
3 Barra do Manhuassú.....	21,810	—	—
4 Candelaria.....	4,460	—	—
5 Caracól.....	31 485	—	—
6 Delta.....	—	—	—
7 Dois de Abril.....	—	—	—
8 Dores do Rio Preto.....	—	—	—
9 Dores do Guaxupé.....	18,320	—	—
10 Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—
11 Fortaleza.....	2,470	—	—
12 Garimpo.....	13 570	—	—
13 Itajubá.....	28,240	—	—
14 Januaria.....	6,900	—	—
15 Jacaré.....	18 000	—	—
16 João Gonçalves.....	4,777	—	—
17 José Aroeira.....	—	—	—
18 Joaquim Mattoso.....	—	—	—
19 Manhumirim.....	2 010	—	—
20 Monte Sião.....	6 030	—	—
21 Morro da Mesa.....	3,200	—	—
22 Palmeiras.....	68,361	—	—
23 Parahybuna.....	28,641	—	—
24 Porto das Flores.....	3,511	—	—
25 Pouso Alto.....	900	—	—
26 Pangarito.....	—	—	—
27 Picada.....	10,100	—	—
28 Pirapora.....	—	—	—
29 Porto Novo.....	29 145	—	—
30 Passa Vinte.....	17,350	—	—
31 Paraíso.....	7,350	—	—
32 Poços de Caldas.....	7,620	—	—
33 Patrocínio.....	2,827	—	—
34 Rio Preto.....	17,866	—	—
35 Paracatú.....	—	—	—
36 Santa Delfina.....	2,649	—	—
37 Aymorés.....	—	—	—
38 Santa Rosa.....	455	—	—
39 S. João do Paraíso.....	3,480	—	—
40 Santa Clara.....	15,111	—	—
41 S. José dos Campos.....	—	—	—
42 Salto Grande.....	—	—	—
43 Sapucaia.....	128,798	—	—
44 Sapucahy.....	35,370	—	—
45 Junqueiros.....	—	—	—
46 Umbuzeiro.....	—	—	—
47 Uberabinha.....	4,500	—	—
48 Recrepedoria de Minas.....	33 237	—	—
49 » de Santos	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil.....	13,571,810	—	—
51 » » Goyaz.....	144	—	—
52 » » Leopoldina.....	2,705,562	—	—
53 » » Mogyana.....	186,29.	—	—
54 » » Oeste de Minas.....	2 673,634	—	—
55 » » Rêde Sul-Mineira.....	2,318,418	—	—
56 » » S. Paulo a Minas.....	264	—	—
57 » » Victoria a Minas.....	471,125	—	—
58 Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy.....	21,954	—	—
60 Bahia e Minas.....	8,621	—	—
61 Barreirinho.....	—	—	—
Total.....	22,603,835	—	—

Produtos da industria manufactora exportados no exercicio financeiro de 1922

ESTAÇÕES	Aguardente	Aguas medicinaes e bebidas gazosas artificiaes	Algodão em fios, cordão ou corda	Artefactos de aço e outros metaes não mencionados	Artefactos de ferro: torradeiras, frigideiras, caçarolas, etc.
1 Arceburgo.....	—	150	—	—	190
2 Araguary.....	—	—	—	—	—
3 Barra do Manhuassú.....	1.280	—	—	—	320
4 Candelaria.....	2.800	40	—	—	—
5 Caracol.....	1.260	—	—	—	—
6 Delta.....	270	—	—	—	—
7 Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8 Dores do Rio Preto.....	300	—	—	—	355
9 Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10 Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11 Fortaleza.....	5.369	—	—	—	—
12 Garimpo.....	—	—	—	—	—
13 Itajubá.....	—	821	—	—	—
14 Januarã.....	12.340	—	—	—	—
15 Jacaré.....	15.529	—	—	—	—
16 João Gonçalves.....	40	—	—	—	—
17 José Aroeira.....	3.430	—	—	—	—
18 Joaquim Mattoso.....	1.500	180	—	—	—
19 Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20 Monte São.....	40	—	—	—	—
21 Morro da Mesa.....	—	—	—	200	—
22 Palmeiras.....	15.540	210	—	30	1.240
23 Parahybuna.....	6.667	—	—	18	361
24 Porto das Flores.....	26	—	—	—	14
25 Pouso Alto.....	—	—	—	—	6
26 Pangarito.....	520	—	—	—	50
27 Picada.....	—	2.600	—	—	1
28 Pirapora.....	20	475	—	—	213
29 Porto Novo.....	9.173	—	—	60	1.287
30 Passa Vinte.....	925	250	—	3	50
31 Paraíso.....	13.500	60	—	—	—
32 Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33 Patrocínio.....	3.787	—	—	—	396
34 Rio Preto.....	3.196	—	—	—	—
35 Paracati.....	—	—	—	5	—
36 Santa Delfina.....	—	—	—	10	587
37 Aymorés.....	—	—	—	—	—
38 Santa Rosa.....	—	—	—	—	35
39 São João do Paraíso.....	240	540	—	—	—
40 Santa Clara.....	1.066	—	—	195	60
41 São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42 Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43 Sapucaia.....	—	—	—	—	1.111
44 Sapucahy.....	2.156	—	—	—	78
45 Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46 Umbuzeiro.....	300	—	—	—	—
47 Uberabinha.....	4.900	—	—	—	—
48 Recreatoria de Minas.....	957	—	—	176	—
49 " Santos.....	—	12.579	55.926	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil.....	18.322	8.868	676	11.475	81.584
51 " " " Goyaz.....	6.650	27.897	5.113	3.821	7.208
52 " " " Leopoldina.....	264.815	4.694	81	5.725	37.889
53 " " " Mogyana.....	32.138	113	240	3.269	—
54 " " " Oeste de Minas.....	140	257	534	4.040	9.104
55 " " " Rêde Sul-Mineira.....	675	372	—	10.125	15.728
56 " " " S. Paulo a Minas.....	2.51	130	—	39	—
57 " " " Victoria a Minas.....	97	—	—	502	985
58 Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy.....	—	1.541	—	—	—
60 Bahia e Minas.....	3.53	—	—	298	1.082
61 Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....	466.193	61.283	62.573	39.991	169.334

ESTAÇÕES		Artefactos de ferro fundido ou gusa	Artefactos de zinco, zinco e cados, estanhados, etc.	Artefactos de chumbo, de especíes não mencionadas	Artefactos de folha de Flandres; bandejas, etc.	Artefactos de couro, arreios para carros e outros objectos, excepto tamancos
1	Arceburgo.....	—	—	—	50	75
2	Araguary.....	—	—	—	—	30
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	100
4	Candelaria.....	—	—	—	—	—
5	Caracol.....	200	31	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	162	—	—	10
9	Dôres do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	10	150	—
19	Manhumirim.....	160	—	—	—	45
20	Monte Sião.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	15	—	—	—	30
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	120	—	—	38	55
24	Porto das Flores.....	—	625	139	9	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	—	—	—	70
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	4.162	10	28	—
29	Porto Novo.....	3.358	60	—	534	—
30	Passa Vinte.....	79	—	—	—	—
31	Paraiso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33	Patrocínio.....	363	—	—	—	70
34	Rio Preto.....	521	35	33	94	19
35	Paracatu.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	51	—	25	7.036	186
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	60	—	—	—
39	São João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	300	—	50	—	90
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	—	24	6
44	Sapucahy.....	145	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	150
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	774	73
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	9.875	7.502	134.174	9.313
51	» » » Goyaz.....	—	2.760	238	3.351	2.139
52	» » » Leopoldina.....	64.837	4.418	1.742	12.738	4.012
53	» » » Mogyana.....	87.753	3.124	231	12.659	4.903
54	» » » Oeste de Minas.....	375	827	4.271	6.481	2.425
55	» » » Rêde Sul-Mineira.....	2.930	3.237	1.939	4.626	4.009
56	» » » S. Paulo a Minas.....	159	96	4	—	67
57	» » » Victoria a Minas.....	—	1.408	36	125	52
58	Thesouro de São Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	—	—	166	43	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		161.376	30.814	16.366	182.934	27.936

ESTAÇÕES		Arreios para carroças	Assucar branco	Assucar mascavo, mas- cavinho	Assucar refinado	Bebidas espirituosas, excepto o vinho de uvas fabricado no Es- tado
1	Arecburgo.....	—	—	1,680	—	20
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	120	—	—
4	Candelaria.....	—	18	540	—	455
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	2,021	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	3,000	21,120	1,500	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	221
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	13	1,080	—	—
17	Jose Avocira.....	—	—	31,000	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	650	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	60	120	2
20	Monte São.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	8,510	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	120	60	—
23	Parahybuna.....	15	165	14,067	2,810	120
24	Porto das Flores.....	—	150	9,728	1,675	299
25	Ponso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangardo.....	—	—	800	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	—	—	510
29	Porto Novo.....	58	510	19,126	1,950	2,250
30	Passa Vinte.....	—	10	331	—	—
31	Paraiso.....	—	9,550	1,000	—	—
32	Pocos de Caldas.....	—	60	4,020	120	95
33	Patrocínio.....	—	—	15,965	250	400
34	Rio Preto.....	—	350	3,840	2,240	—
35	Paracati.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	8	252	100	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	1,630	—	—
39	São João do Paraiso.....	—	2,388	2,076	—	—
40	Santa Clara.....	—	120	9,040	420	274
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	26,875	—	—
44	Sapucahy.....	—	—	285	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	3,250	13,830	—	2,420
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	—	485
49	» » Santos.....	—	—	—	—	5,179
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	531	681,433	453,711	194,565	20,111
51	» » » Goyaz.....	60	2,255	20,191	185	25,359
52	» » » Leopoldina.....	2,148	586,133	1,075,453	27,277	5,834
53	» » » Mogyana.....	807	27,428	1,223,450	1,611	582
54	» » » Oeste de Minas.....	160	570	1,053	205	2,115
55	» » » Rêde Sul-Mineira.....	367	40,023	9,683	18,918	308
56	» » » S. Paulo a Minas.....	76	1,355	17,447	—	—
57	» » » Victoria a Minas.....	195	—	51	—	—
58	Thesouro de São Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	19,800	—	435
60	Bahia e Minas.....	—	—	—	302	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		4,450	1,359,024	3,006,303	257,015	69,872

ESTAÇÕES		Fiscouts, roscas, etc.	Borracha em tubos e outros artigos	Brocas ou saccos de couro	Cerveja	Cigarros
1	Arceburgo.....	100	—	—	26	—
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassu.....	3.210	—	—	—	—
4	Candelaria.....	925	—	—	—	23
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	45	—	—	16	—
15	Jacaré.....	—	—	—	2	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
29	Manhumirim.....	95	—	—	5	3
20	Monte Siao.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	8 913	—	—	31	—
24	Porto das Flores.....	129	—	—	5	23
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	2.093	—	—	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	254	—	—	105	—
39	Porto Novo.....	15.653	—	—	292	87
30	Passa Vinte.....	—	—	—	—	—
31	Paraiso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	10	—	—	—	—
33	Patrocínio.....	1.990	—	—	2	5
34	Rio Preto.....	3.495	—	—	—	—
35	Paracatu.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
49	S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	2.822	—	—	16	—
41	S. José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	635	—	—	—	—
44	Sapucahy.....	5	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	36	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	349	—	—	317
59	» Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	28.715	4 120	237	675	12.826
51	» » » Goyaz.....	4.834	569	7	263	653
52	» » » Leopoldina.....	24 089	312	—	511	1 520
53	» » » Mogyana.....	4.963	1 283	2	85	11.523
54	» » » Oeste de Minas.....	875	87	—	—	821
55	» » » R'de Sul-Mineira.....	1 826	397	—	5	993
56	» » » S. Paulo a Minas.....	11	7	—	2	—
57	» » » Victoria a Minas.....	9	—	—	2	50
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	10	23	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	19	—	—	3	163
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		105.123	7 147	246	2.066	29.019

ESTAÇÕES		Café torrado ou moido	Chapas de ferro para fo- rão	Canóas	Chapéus	Cobre velho, em obra e suas ligas
1	Arceburgo.....	—	—	—	16	157
2	Araguary.....	—	—	—	33	100
3	Barrá do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	5	—
5	Caracol.....	—	—	—	—	125
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	12	—	—	25
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	50
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Jacuarã.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	10.100	38	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	Jose Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	15	10
20	Monte Sião.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	550
23	Parahybuna.....	33	—	—	10	73
24	Porto das Flores.....	10	—	—	13	40
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	33	—	—	30
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	227	—	—	—
29	Porto Novo.....	191	120	—	50	151
30	Passa Vinte.....	—	—	60	—	20
31	Paraiso.....	—	—	—	30	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	5	—
33	Patrocínio.....	—	1.666	—	20	—
34	Rio Preto.....	62	18	—	20	11
35	Paracatu.....	77	—	—	—	5
36	Santa Dellna.....	17	—	—	14	25
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	60	20	—	20	120
39	S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	—	91
41	S. José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	—	—	105
44	Sapucahy.....	10	30	18.480	—	18
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	18	15
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	196	—
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil ..	20.687	563	—	2.235	8.000
51	» » » Goyaz.....	65	502	—	646	1.217
52	» » » Leopoldina.....	2.238	1.362	—	1.669	1.630
53	» » » Mogyana.....	515	107	—	2.206	7.626
54	» » » Oeste de Minas.....	2	18	—	1.191	4.255
55	» » » Rêde Sul-Mineira.....	1,446	222	151	3.528	7.622
56	» » » S. Paulo a Minas.....	14	5	—	32	—
57	» » » Victoria a Minas.....	—	3	8.169	115	20
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	17	—	—
60	Bahia e Minas.....	38	—	—	50	48
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		26.065	4.638	56.975	12.188	35.529

ESTAÇÕES		Cylindro de ferro	Doces	Enxadas, fouces, machados e obras semelhantes	Esteiras de tabua, junco e semelhantes	Estopas
1	Arceburgo.....	—	410	30	30	—
2	Araguary.....	—	—	40	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	284	590	—	—
4	Candelaria.....	—	125	40	—	—
5	Caracol.....	—	345	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	3.825	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajuba.....	—	920	—	—	—
14	Januaria.....	—	30	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	90	—	—	—
20	Monte São.....	—	—	188	180	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	30	—	—
23	Parahybuna.....	—	172	14	33	—
24	Porto das Flores.....	—	248	—	80	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	80	—	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapóra.....	—	298	115	—	—
29	Porto Novo.....	—	429	176	150	15
30	Passa Vinte.....	—	22	—	42	—
31	Paraíso.....	—	80	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	56	35	—	—
33	Patrocínio.....	—	—	—	9	—
34	Rio Preto.....	—	103	59	—	—
35	Paracatu.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	23	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
39	São João do Paraíso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	456	—	—
41	S. José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	77	—	8	—
44	Sapucahy.....	—	100	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	139	—	—	—
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	19.085	4.600	651	11 453
51	» » » Goyaz.....	49	1.053	5.554	473	—
52	» » » Leopoldina.....	2.035	15.443	7.890	1.213	8.355
53	» » » Mogyana.....	159	16.050	5 318	484	558
54	» » » Oeste de Minas.....	782	2.569	3.695	110	3.285
55	» » » Rêde Sul-Mineira.....	148	12 648	5.449	278	—
56	» » » S. Paulo a Minas.....	—	348	52	455	—
57	» » » Victoria a Minas.....	3	56	228	111	—
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	59	160	—	—
60	Bahia e Minas.....	53	149	137	—	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		3.229	75.091	38 681	4.307	23.666

ESTAÇÕES		Extractos e tintas vegetaes para uso de tinturarias e outras industrias	Farinha de mandioca	Farinha de milho e outras	Ferraduras	Ferro em trilhos, peças para instrumentos e machinismos agrícolas inclusive eixos, polias, mancaes, etc.
1	Arceburgo	—	—	30	—	70
2	Araguary	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú	—	190	—	1.721	—
4	Candelaria	—	—	2.320	—	—
5	Caracol	—	—	210	—	—
6	Delta	—	45	—	—	—
7	Dois de Abril	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto	—	50	740	200	—
9	Dores do Guaxupé	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—
11	Fortaleza	—	—	—	—	—
12	Garimpo	—	—	12	—	—
13	Itajubá	—	—	9.900	—	—
14	Januaria	—	3.115	575	—	—
15	Jacaré	—	19.947	90	—	—
16	João Gonçalves	—	360	250	—	—
17	José Aroeira	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso	—	—	40	—	—
19	Manhumirim	165	170	—	730	—
20	Monte Sião	—	190	3.307	—	—
21	Morro da Mesa	—	855	1.170	—	—
22	Palmeiras	—	—	19.030	—	—
23	Parahybuna	—	900	623	13	275
24	Porto das Flores	—	475	12	74	—
25	Pouso Alto	—	—	2.000	—	—
26	Pangarito	—	196	—	—	—
27	Picada	—	—	24.450	—	—
28	Pirapóra	28	440	11.075	—	—
29	Porto Novo	—	7.798	6.045	218	1.655
30	Passa Vinte	—	90	280	—	—
31	Paraíso	—	340	—	—	—
32	Poços de Caldas	—	—	2.250	—	—
33	Patrocínio	—	550	265	—	—
34	Rio Preto	—	340	547	—	331
35	Paracatu	—	—	60	—	90
36	Santa Delfina	—	—	65	—	795
37	Aymorés	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa	—	—	—	—	—
39	São João do Paraíso	—	240	1.160	—	—
40	Santa Clara	—	5.794	311	1.260	—
41	São José dos Campos	—	—	300	317	—
42	Salto Grande	—	240	—	—	—
43	Sapucaia	—	40	—	11	1.590
44	Sapucahy	—	400	30	—	1.020
45	Junqueiros	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro	—	—	—	—	—
47	Uberabinha	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas	—	—	—	—	—
49	" de Santos	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil	17.360	8.038	9.855	10.877	655.853
51	" " " Goyaz	1.211	4.670	31.347	3.243	9.418
52	" " " Leopoldina	1.182	12.969	18.399	48.846	126.203
53	" " " Mogyana	1.617	17.438	7.260	456	81.874
54	" " " Oeste de Minas	95	2.010	2.644	—	17.265
55	" " " Rêde Sul Mineira	562	4.655	3.924	275	69.345
56	" " " S. Paulo a Minas	—	577	1.445	—	90
57	" " " Victoria a Minas	—	169	2.394	3.871	2.258
58	Thesouro de São Paulo	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy	—	—	65	—	—
60	Bahia e Minas	—	—	3.502	—	21.105
61	Barreirinho	—	—	—	—	—
Total		22.220	103.291	168.245	72.092	992.227

ESTAÇÕES	Ferro em obra ou peças de ornamentação	Fumo beneficiado, em pacotes ou em caixinhas	Fumo picado, desfiado	Fumo em rolo na generalidade	Fumo em rolo nos pontos fiscaes do Norte
1 Arceburgo	60	—	—	1.144	—
2 Araguary	200	—	—	—	—
3 Barra do Manhuassú	630	—	—	37.361	—
4 Candelaria	—	—	—	315	150
5 Caracol	200	—	—	4.946	—
6 Delta	—	—	—	—	—
7 Dois de Abril	—	—	—	—	—
8 Dores do Rio Preto	—	—	—	6.543	—
9 Dores de Guaxupé	—	—	—	2.311	—
10 Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—
11 Fortaleza	—	—	—	—	4.336
12 Garimpo	—	—	—	30	—
13 Itajubá	—	—	—	81	—
14 Januaria	—	—	500	629	69.281
15 Jacaré	—	—	—	—	90.123
16 João Gonçalves	170	—	—	288	—
17 José Aroeira	—	—	—	—	—
18 Joaquim Mattoso	15	—	—	—	—
19 Manhumirim	—	—	—	270	—
20 Monte Sião	—	—	—	70.621	—
21 Morro da Mesa	—	—	—	10	—
22 Palmeiras	—	—	—	492.905	—
23 Parahybuna	13	33	—	332	—
24 Porto das Flores	216	—	—	71	—
25 Pouso Alto	—	—	—	8.710	—
26 Pangarito	—	100	—	2.437	—
27 Picada	—	—	—	5.010	—
28 Pirapora	402	—	—	—	—
29 Porto Novo	1.053	—	75	950	—
30 Passa Vinte	20	—	—	719	—
31 Paraíso	—	—	—	15.495	—
32 Poços de Caldas	—	—	—	1.860	—
33 Patrocínio	101	—	—	710	—
34 Rio Preto	80	—	—	454	—
35 Paracatú	—	—	—	—	—
36 Santa Delfina	80	—	—	228	—
37 Aymorés	—	—	—	—	—
38 Santa Rosa	20	—	—	460	—
39 S. João do Paraíso	—	—	—	—	1.440
40 Santa Clara	—	—	—	18.171	—
41 São José dos Campos	—	—	—	240	—
42 Salto Grande	—	—	—	—	6.364
43 Sapucaia	363	—	—	—	—
44 Sapucahy	—	—	394	8.189	80
45 Junqueiros	—	—	—	—	—
46 Umbuzeiro	—	—	—	—	2.329
47 Uberabinha	300	—	—	—	—
48 Recebedoria de Minas	—	—	—	5.359	—
49 Recebedoria de Santos	—	—	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil	61.335	431	192	71.598	8.858
51 » » » Goyaz	24.612	—	25	234	—
52 » » » Leopoldina	28.862	1.209	420	210.099	—
53 » » » Mogyana	50.243	—	183	369.971	—
54 » » » Oeste de Minas	1.586	—	35	1.961	—
55 » » » Rêde Sul-Mineira	20.248	—	296	2.033.289	—
56 » » » São Paulo a Minas	77	—	—	3.549	—
57 » » » Victoria a Minas	1.230	—	—	27.910	—
58 Thesouro de São Paulo	—	—	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—
60 Bahia e Minas	636	—	—	30	19.124
61 Barreirinho	—	—	—	—	—
Total	192.767	1.773	2.120	3.406.113	202.090

ESTAÇÕES		Garrafas vazias	Ladrilhos de cerâmica	Massas alimentícias	Mel de canna ou melão	Mel de fumo, líquido ou em massa
1	Arceburgo.....	19.985	—	—	—	—
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	16	—	—
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	510	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	8.870	—	—	—	—
13	Itajubá.....	3.860	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Maltoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	60	—	—
20	Monte São.....	1 685	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	5.525	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	2.850	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	70	—	845	—	—
24	Porto das Flores.....	3.003	—	320	—	—
25	Ponso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	—	601	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	148	133	—
29	Porto Novo.....	2 593	—	5 670	—	—
30	Passa Vinte.....	—	—	—	112	—
31	Paraiso.....	8.800	—	1 455	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	84	—	—
33	Patrocínio.....	—	—	1 348	—	—
34	Rio Preto.....	8.826	—	5.040	—	—
35	Paracatu.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	920	—	—	450	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
39	São João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	500	—	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	612	—	210	53	—
44	Sapucahy.....	48	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	11.670	—	—	—	—
49	" Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	881.142	120	10.099	415	226
51	" " " Goyaz.....	150	—	10 525	—	—
52	" " " Leopoldina.....	719.072	—	119.065	1.599	7
53	" " " Mogyana.....	1.051.831	1	2.431	—	—
54	" " " Oeste de Minas.....	471.560	—	82	6	42
55	" " " Rêde Sul-Mineira.....	691.839	33	2.002	—	1 227
56	" " " S. Paulo a Minas.....	159.301	—	3	—	—
57	" " " Victoria a Minas.....	63.666	—	3.094	—	—
58	Thesouro de São Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	6.000	—	—	—	—
60	E. F. Bahia e Minas.....	24.870	—	708	—	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		1.125.363	154	194.513	2.816	1.502

ESTAÇÕES		Moveis de madeira, no vos	Moveis de madeira, usa- dos.	Manilhas ou canos de barro	Palhas de milho propa- radas, para cigarro	Peneiras finas
1	Arceburgo.....	6.770	68.587	—	—	5
2	Araguary.....	—	400	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	80	800	—	—	—
4	Candelaria.....	15	—	—	—	—
5	Caracol.....	—	57.860	—	—	—
6	Delta.....	—	11.500	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	50	6.012	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	150	99.740	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	30	25.910	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	403	250	1	—	—
15	Jacaré.....	—	2.000	—	—	20
16	João Gonçalves.....	300	11.780	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	2.700	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte São.....	60	5.260	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	500	46.475	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	447	5.171	—	—	—
24	Porto das Flores.....	80	2.629	300	—	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	8	10.550	—	—	6
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	1.067	587	—	—	9
29	Porto Novo.....	1.480	44.874	600	—	33
30	Passa Vinte.....	175	7.464	—	—	—
31	Paraiso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	80	28.895	—	—	—
33	Patrocínio.....	139	7.725	—	—	—
34	Rio Preto.....	26	3.129	—	—	—
35	Paracatu.....	750	210	—	—	—
36	Santa Delfina.....	84	2.487	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	3.690	—	—	—
39	S. João do Paraiso.....	20	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	2.250	—	—	—
41	S. José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	4.530	1.066	—	—
44	Sapucahy.....	200	82.705	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	33.000	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	692	—	—	—	—
49	» de Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	10.688	135.379	2.756.352	549	84
51	» » » Goyaz.....	15.304	59.396	—	1	34
52	» » » Leopoldina.....	6.400	148.926	358.261	10	88
53	» » » Mogyana.....	8.744	342.204	4.732	209	132
54	» » » Oeste de Minas.....	3.019	10.446	27.522	34	7
55	» » » Rêde Sul-Mineira.....	10.028	26.111	20	47	52
56	» » » S. Paulo a Minas.....	1.615	16.963	—	3	40
57	» » » Victoria a Minas.....	704	4.746	—	—	77
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	464	—	—	—
60	Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	249	1.047	—	—	—
61	Parreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		70.354	1.324.802	3.148.854	853	587

ESTAÇÕES		Peneiras grossas	Polvilho, tapioca e fe- culas semelhantes	Polvora	Resíduos de algodão	Resíduos de fabricas
1	Arceburgo.....	20	—	—	—	—
2	Araguary.....	6	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	860	—	—	—
5	Caracol.....	50	2,549	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	60	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	60	—	—	—
13	Itajubá.....	—	300	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	180	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	420	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte Siao.....	—	4,800	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	11	145	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	4,150	—	—	—
23	Paralybuna.....	—	65	2	—	—
24	Porto das Flores.....	15	523	—	—	—
25	Pouso Allo.....	—	1,030	—	—	—
26	Pangarito.....	—	40	—	—	—
27	Picada.....	—	100	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	15	—	—
29	Porto Novo.....	10	—	191	—	—
30	Passa Vinte.....	5	1,775	—	—	—
31	Paraíso.....	—	14,653	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	1,721	—	—	—
33	Patrocínio.....	—	40	—	—	—
34	Pio Preto.....	—	—	—	—	—
35	Paracati.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	86	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	20	—	—	—
39	São João do Paraíso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	2	5	—	—	—
44	Sapucahy.....	—	60	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	5 491	34	—	3,588
49	» Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	19	54,486	651	177,930	152,301
51	» » Goyaz.....	6	—	881	—	—
52	» » Leopoldina.....	327	36,290	1,052	702	14,934
53	» » Mogyana.....	211	71,515	250	1,811	157,780
54	» » Oeste de Minas.....	3	112,658	39	43,600	7,210
55	» » Rode Sul-Mineira.....	29	116,253	240	10,404	—
56	» » S. Paulo a Minas.....	2	308	75	—	—
57	» » Victoria a Minas.....	1	17	12	—	—
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	E. F. Bahia e Minas.....	—	—	482	—	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		711	810 998	3,933	234,547	335,810

ESTAÇÕES		Rodas para machinas ou carros	Rapaduras	Sola em obra	Saccos novos de algodão, juta, etc.	Sabão commum
1	Arceburgo.....	—	1.710	25	—	104
2	Araguary.....	600	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	1.826	285	—	—
4	Candelaria.....	—	8.320	—	—	40
5	Caracol.....	260	670	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	35	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	600	3.200	30	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	360	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	530	—	—	—
12	Garimpo.....	—	850	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	36.611	—	—	30
15	Jacaré.....	—	325.662	—	—	57
16	João Gonçalves.....	800	1.320	—	—	8
17	José Aroeira.....	450	—	—	—	—
18	Joaquim Maltoso.....	—	—	15	—	—
19	Manhumirim.....	—	440	541	—	—
20	Monte São.....	—	50	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	500	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	—	1.249	3	73	361
24	Porto das Flores.....	—	89	—	222	344
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	1.216	—	—	1.371
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	—	163	—
29	Porto Novo.....	—	4.194	319	—	6.427
30	Passa Vinte.....	—	—	2	—	—
31	Paraiso.....	—	2.360	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	434	—
33	Patrocínio.....	100	5.242	286	—	1.121
34	Rio Preto.....	450	20	9	128	293
35	Paracatú.....	70	—	1	—	—
36	Santa Delfina.....	—	—	—	41	62
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	3.530	570	20	—	55
39	São João do Paraiso.....	—	104.420	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	1.028	—	560
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	280	61	—	100
43	Sapucaia.....	—	1.146	75	—	105
44	Sapucahy.....	—	900	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	1.400	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	20	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	249	—	—	—
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	4.507	6.085	10.268	2.229	11.244
51	» » Goyaz.....	1.256	206	18	7.270	847
52	» » Leopoldina.....	1.251	38.485	1.951	16.542	126.150
53	» » Mogyana.....	6.434	14.295	82	26.546	14.946
54	» » Oeste de Minas.....	1.238	968	1.857	1.238	4.587
55	» » Rede Sul-Mineira.....	1.881	3.285	233	1.875	624
56	» » S. Paulo a Minas.....	797	23	4	276	72
57	» » Victoria a Minas.....	371	7.267	126	763	103
58	Thesouro da São Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	E. F. Bahia e Minas.....	6	258	—	439	14.390
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		25.236	576.421	17.258	53.239	181.003

ESTAÇÕES		Sabão fino	Silhões, sellins ou sellas communs	Silhões, sellins ou sellas superiores	Tecidos de algodão, li- nho e lã	Tecidos de juta
1	Arceburgo	—	—	—	245	—
2	Araguary	—	2	2	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	77	10	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	185	—
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	100	29	130	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	1.025	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	16	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	75	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	70	—	—	2.368	—
15	Jacaré.....	—	—	—	116	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	90	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Matoso.....	—	16	—	—	—
19	Manhumirim.....	20	162	53	1.116	—
20	Monte Sião.....	—	—	—	10	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	—	95	5	222	—
24	Porto das Flores.....	—	30	—	87	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	6	—	16	—
27	Picada	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	90	1	—	22.059	—
29	Porto Novo.....	—	348	98	2.126	—
30	Passa Vinte.....	—	52	1	16	—
31	Paraiso.....	—	9	—	2.345	—
32	Poços de Caldas.....	7	—	—	66	—
33	Patrocínio.....	400	31	4	355	—
34	Rio Preto.....	—	59	—	566	9
35	Paracatú	—	10	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	4	9	108	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	550	—
39	São João do Paraiso.....	—	21	3	10.236	—
40	Santa Clara.....	205	33	10	390	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	46	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	184	7	—	—
44	Sapucahy.....	—	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	20	—	5.310	—
48	Recebedoria de Minas.....	1.159	—	—	9.607	—
49	» Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3 186	48	8	2.778.341	—
51	» » » Goyaz.....	1.395	60	4	20.991	781
52	» » » Leopoldina.....	5.022	249	22	217.639	16.204
53	» » » Mogyana.....	8.204	122	12	30.213	1.165
54	» » » Oeste de Minas.....	239	284	38	691.514	38
55	» » » Rde Sul-Mineira.....	454	42	15	67.004	501
56	» » » S Paulo a Minas.....	—	7	1	160	—
57	» » » Victoria a Minas.....	180	80	—	3.655	—
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	1	—
60	Bahia e Minas.....	—	19	2	2.078	541
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total	20.691	2.236	33	3.874.033	19.239	

ESTAÇÕES		Tamanços	Telhas, maringues e outros artefactos de barro	Telhas á franceza	Telhas zincadas	Telhas communs
1	Arceburgo.....	—	150	—	—	10
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	—	7
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	6
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	8
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	2	13
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte Sião.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	16
23	Parahybuna.....	38	—	—	—	—
24	Porto das Flores.....	—	51	—	—	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	—	—	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	67,3	—	—	—
29	Porto Novo.....	35	1 431	—	—	105
30	Passa Vinte.....	—	—	—	—	5
31	Paraiso.....	—	—	—	—	2
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33	Patrocínio.....	—	60	—	—	—
34	Rio Preto.....	—	—	2	—	1
35	Paracatú.....	—	—	—	—	44
36	Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	2
39	S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	—	—	—
44	Sapucahy.....	—	—	—	—	1
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	—	—
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	5.281	44.010	720	148	142
51	» » » Goyaz.....	—	4.890	12	—	—
52	» » » Leopoldina.....	732	17.620	107	—	94
53	» » » Mogyana.....	2	1 304	—	1	69
54	» » » Oeste de Minas.....	7	—	—	—	160
55	» » » Rêde Sul-Mineira.....	46	1.073	150	—	20
56	» » » S. Paulo a Minas.....	—	59	—	—	—
57	» » » Victoria a Minas.....	24	1.803	7	—	6
58	Thesouro Je São Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	—	20	—	—	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		6.165	73.144	998	151	711

ESTAÇÕES		Tijolos	Tubos de ferro batido ou aço	Tubos de ferro fundido	Vassouras de madeiras vegetaes	Velas de cera
1	Arceburgo	—	—	—	30	—
2	Araguary	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	—	—
5	Caracol.....	18	—	—	—	—
6	Delta.....	46	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	8	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	7	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte Sião.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	2	33	—	—	—
24	Porto das Flores.....	—	—	—	82	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	1	—	—	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	—	88	241
29	Porto Novo.....	58	—	—	35	—
30	Passa Vinte.....	—	—	—	—	—
31	Paraiso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33	Patrocínio.....	8	85	—	—	—
34	Rio Preto.....	7	145	189	—	—
35	Paracatu.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
39	São João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	290	—	—	—	—
44	Sapucahy.....	15	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	—	—
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil	3,403	45	—	577	923
51	» » » Goyaz.....	—	467	—	155	102
52	» » » Leopoldina.....	25	6,604	2,911	425	210
53	» » » Mogyana.....	2,991	4,727	2,133	439	10
54	» » » Oeste de Minas.....	1	465	47	41	—
55	» » » Rêde Sul-Mineira	—	6,979	7,117	29	—
56	» » » S. Paulo a Minas.....	80	—	—	—	—
57	» » » Victoria a Minas.....	8	—	—	6	31
58	Thesouro de São Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	—	1,300	—	—	99
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		6.768	20.850	12.597	1.910	1.616

ESTAÇÕES		Velas de sebo	Velas de stearina	Vinagre	Calçados	Correia de sola para polia de machina, etc.
1	Arceburgo.....	—	—	—	—	—
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	—	—
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte Sião.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	—	63	160	10	—
24	Porto das Flores.....	—	—	—	102	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	—	—	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	100	—	91	—
29	Porto Novo.....	—	11	178	63	—
30	Passa Vinte.....	—	—	—	—	—
31	Paraiso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33	Patrocinio.....	—	—	—	40	—
34	Rio Preto.....	—	—	—	446	—
35	Paracatú.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
39	S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	16	—
41	S. José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	—	415	—
44	Sapucahy.....	—	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	950	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	741	—
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil..	—	40	1.131	16.000	13.839
51	» » » Goyaz.....	—	1.646	114	2.596	—
52	» » » Leopoldina.....	75	91	1.945	8.326	333
53	» » » Mogyanna.....	—	—	650	5.018	13
54	» » » Oeste de Minas.....	—	—	—	2.329	162
55	» » » Rêde Sul-Mineira..	—	—	917	4.529	165
56	» » » S. Paulo a Minas..	—	—	—	168	—
57	» » » Victoria a Minas..	—	—	—	177	9
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	—	23	20	105	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		75	1.981	5 168	42,697	14,584

Generos de criação e productos correlatos, exportados pelas estações adeante mencionadas no exercicio financeiro de 1922

ESTAÇÕES	Aves domesticas	Carne de vacca, fresca, secca ou salgada	Carne de porco, fresca, secca ou salgada	Couroos seccoos	Couroos salgados
1 Arceburgo.....	2.698	151	2.608	20	2.452
2 Araguay.....	—	—	—	—	—
3 Barra do Manhuassú.....	—	—	808	20	—
4 Candelaria.....	12.280	50	—	—	—
5 Caracol.....	37.042	180	45	68	2.755
6 Delta.....	80	—	—	—	—
7 Dois de Abril.....	—	75	—	—	—
8 Dolores do Rio Preto.....	106	—	68	100	—
9 Dolores do Guaxupé.....	358	—	—	—	—
10 Espírito Santo do Pinhal.....	93	—	—	—	—
11 Fortaleza.....	2	1.652	—	2.949	—
12 Garimpo.....	2.084	—	—	50	—
13 Itajubá.....	24.890	—	—	—	—
14 Januária.....	—	—	—	8.754	—
15 Jacaré.....	—	255	15	10.937	—
16 João Gonçalves.....	116	—	21	15	—
17 José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18 Joaquim Mattoso.....	1.108	—	—	—	—
19 Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20 Monte Sião.....	23.227	—	221	28	304
21 Morro da Mesa.....	157	225	—	10	200
22 Palmeiras.....	269.498	810	330	—	—
23 Parahybuna.....	11.884	1.153	358	22	—
24 Porto das Flores.....	17.212	2.031	368	120	—
25 Pouso Alto.....	737	210	—	—	—
26 Pangarito.....	614	152	—	30	—
27 Picada.....	9.272	—	—	—	—
28 Pirapora.....	45	—	—	6.450	—
29 Porto Novo.....	1.214	3.652	415	35	23
30 Passa Vinte.....	39.554	160	9.028	16	6
31 Paraiso.....	500	—	—	—	—
32 Poços de Caldas.....	370	—	—	—	—
33 Patrocínio.....	141	300	—	—	—
34 Rio Preto.....	40.958	604	5.745	9	—
35 Paracatu.....	—	—	—	50	—
36 Santa Delfina.....	26.422	—	4.497	101	—
37 Aymorés.....	—	450	—	—	—
38 Santa Rosa.....	126	—	—	—	—
39 S. João do Paraíso.....	70	532	32	1.384	—
40 Santa Clara.....	65	390	—	55	45
41 S. José dos Campos.....	3.090	—	—	—	—
42 Salto Grande.....	—	51.829	—	1.330	—
43 Sapucaia.....	32.374	—	353	13	—
44 Sapucahy.....	5.748	50	—	9	—
45 Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46 Umbuzeiro.....	—	6.698	—	2.434	—
47 Uberabinha.....	10	—	—	—	—
48 Recebedoria de Minas.....	—	28.039	8.870	58	1.115
49 " " Santos.....	—	—	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1.096.780	1.638.029	645.486	278.722	317.067
51 " " " Goyaz.....	186	—	25	18	375
52 " " " Leopoldina.....	2.397.813	15.746	94.862	1.931	3.180
53 " " " Mogyana.....	2.092.295	533.302	72.697	2.643	169.328
54 " " " Oeste de Minas.....	1.610.487	2.475.677	195.084	2.256	595.204
55 " " " Rêde Sul-Mineira.....	1.004.538	1.019.599	209.757	1.142	98.930
56 " " " S. Paulo a Minas.....	61	120	—	545	1.304
57 " " " Victoria a Minas.....	52.212	289	2.724	257	10
58 Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy.....	30	—	16	—	—
60 Bahia e Minas.....	220	94.674	166	50.236	6.064
61 Barreirinho.....	—	—	—	—	—
62 Is: en.....	—	—	—	—	—
Total.....	5.786.979	5.877.114	1.254.549	381.787	1.196.447

ESTAÇÕES	Creme de leite	Gado cabrum e lanigero	Gado cavallar, cavallo	Gado muar	Gado vaccum, bois, gar- toles e vaccas velhas ou inutilizadas para cria- ção ou reprodção transitando pelas feiras ou pontos privilegiados.
1 Arceburgo	8.580	93	101	403	337
2 Araguay	—	—	65	24	143
3 Barra do Manhuassú	—	4	352	726	303
4 Candelaria	—	486	34	32	11
5 Caracol	—	19	67	46	179
6 Delta	—	70	96	362	2.898
7 Dois de Abril	—	—	1	2	96
8 Dores do Rio Preto	—	8	37	128	427
9 Dores do Guaxupé	—	17	49	64	169
10 Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—
11 Fortaleza	—	4	—	157	23 197
12 Garimpo	—	185	69	61	—
13 Itajubá	—	306	23	21	4.970
14 Januaria	—	—	—	—	1
15 Jacaré	—	5	26	19	90
16 João Gonçalves	10	59	67	—	33.589
17 José Aroeira	—	209	—	88	18.628
18 Joaquim Mattoso	3.525	22	15	—	1.484
19 Manhumirim	—	12	5	706	80
20 Monte Sião	—	1.680	615	119	1
21 Morro da Mesa	—	6	40	861	242
22 Palmeiras	—	4.773	446	56	853
23 Parahybuna	—	334	27	60	10.012
24 Porto das Flores	—	7	18	8	2.933
25 Pouso Alto	—	465	124	170	4.748
26 Pangarito	—	15	47	300	91
27 Picada	—	93	165	27	168
28 Pirapora	—	—	—	—	6
29 Porto Novo	—	91	94	2.050	3.623
30 Passa Vinte	1.230	489	37	52	2.997
31 Paraíso	—	13	702	84	15.505
32 Poços de Caldas	—	7	8	76	148
33 Patrocínio	—	6	40	177	291
34 Rio Preto	—	18	14	2	2.836
35 Paracatú	—	—	28	36	37
36 Santa Delfina	—	93	12	8	3.730
37 Aymorés	—	—	33	213	557
38 Santa Rosa	—	7	71	9	3.244
39 São João do Paraíso	—	—	68	18	338
40 Santa Clara	—	—	2	280	284
41 São José dos Campos	—	5	—	—	—
42 Salto Grande	—	10	146	—	3.236
43 Sapucaia	—	373	16	6	1.315
44 Sapucahy	—	18	38	161	12
45 Junqueiros	—	—	—	—	52
46 Umbuzeiro	—	—	45	85	4.256
47 Uberabinha	—	20	123	28	455
48 Recebedoria de Minas	—	—	—	—	643
49 » » Santos	—	—	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil	103	1.902	194	96	32.012
51 » » » Goyaz	—	3	—	1	55
52 » » » Leopoldina	4.551	435	86	51	53
53 » » » Mogyana	89	80	136	91	75.914
54 » » » Oeste de Minas	281	440	56	13	17.046
55 » » » Rêde Sul-Mineira	5.823	628	81	21	5.394
56 » » » S. Paulo a Minas	—	3	?	1	—
57 » » » Victoria a Minas	—	70	53	31	2.135
58 Thesouro de São Paulo	—	—	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—
60 Bahia e Minas	—	1	13	6	7
61 Barreirinho	—	—	—	—	—
62 Issen	—	—	—	—	99
Total	24.193	13.684	4.591	8.245	281.748

ESTAÇÕES		Gado suíno, gordo ou magro	Leite	Manteiga	Ossos
1	Arceburgo.....	147	9.745	15	—
2	Araguary.....	3	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	28	—	—	—
4	Candelaria.....	8	—	—	—
5	Caracól.....	407	—	87	—
6	Delta.....	86	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	38	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	119	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	2	—	60	—
12	Garimpo.....	134	—	—	—
13	Itajubá.....	107	—	—	—
14	Januária.....	—	—	10	—
15	Jacaré.....	4	—	—	—
16	João Gonçalves.....	80	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	4	8.840	1.425	—
19	Manhumirim.....	19	—	—	—
20	Monte Sião.....	981	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	59	—	—	—
22	Palmeiras.....	11.208	—	190	—
23	Parahybuna.....	211	272 411	92	—
24	Porto das Flores.....	40	8.048	110	—
25	Pouso Alto.....	4	—	—	—
26	Pangarito.....	101	—	1.127	—
27	Picada.....	841	—	—	—
28	Pirapóra.....	—	—	342	—
29	Porto Novo.....	87	—	947	—
30	Passa Vinte.....	131	11.788	7.350	—
31	Paraíso.....	871	—	485	—
32	Poços de Caldas.....	114	—	722	—
33	Patrocínio.....	12	—	—	—
34	Rio Preto.....	8	393.698	21 421	—
35	Paracatu.....	17	—	—	—
36	Santa Delfina.....	61	22.382	186.089	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	16	—	—	—
39	S. João do Paraíso.....	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	77	—	—	—
41	São José dos Campos.....	30	—	—	—
42	Salto Grande.....	1.350	74.222	—	—
43	Sapucaia.....	28	—	310	—
44	Sapucahy.....	361	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	59	3 888	3.991	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	—
49	» de Santos.....	—	9.033.901	822.674	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.130	3	4	15.824
51	» » Goyaz.....	21	7.529.096	319.818	—
52	» » Leopoldina.....	1.126	10	190.845	—
53	» » Mogyana.....	1 111	29	2.021 815	98 680
54	» » Oeste de Minas.....	122	663 619	1.283.114	95 888
55	» » Rêde Sul-Mineira.....	30.939	—	8	50 555
56	» » S. Paulo a Minas.....	1	—	30	—
57	» » Victoria a Minas.....	2.821	—	—	—
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	122.475	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	73	—	—
60	Bahia e Minas.....	4	—	—	—
61	Barreirinho.....	20	—	—	—
62	Issen.....	—	—	—	—
Total.....		57.238	18.031.753	4.988.556	267.949

ESTAÇÕES		Queijos e requeijos	Sebo, graxa ou lubrificantes	Sola	Toucinho
1	Arceburgo.....	562	15	40	100
2	Araguary.....	—	—	60	—
3	Barra do Manhuassú.....	12 488	—	450	3 761
4	Candelaria.....	48	—	—	1 975
5	Caracól.....	27.490	—	—	2.523
6	Delta.....	21	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	60
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	2.166
9	Dores de Guaxupé.....	458	—	—	50
10	Espirito Santo do Pinhal.....	450	—	—	—
11	Fortaleza.....	4.428	150	—	1.340
12	Carimpo.....	1.397	—	—	—
13	Itajubá.....	18.405	—	—	5.454
14	Januaria.....	—	—	—	13.907
15	Jacaré.....	—	—	—	5.523
16	João Gonçalves.....	582	—	275	54
17	José Aroeira.....	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	79	—	7	276
19	Manhumirim.....	—	—	—	225
20	Monte Sião.....	86.877	—	—	1.245
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	15
22	Palmeiras.....	18.437	—	—	358.442
23	Parahybuna.....	34.790	20	20	2.008
24	Porto das Flores.....	110.302	—	64	3.721
25	Pouso Alto.....	2.516	—	—	820
26	Pangarito.....	—	—	5	772
27	Picada.....	15	—	—	165
28	Pirapora.....	—	—	—	—
29	Porto Novo.....	1.011	183	351	5.717
30	Passa Vinte.....	63.147	—	—	117.872
31	Paraíso.....	7.145	—	815	3.290
32	Poços de Caldas.....	9.334	—	11	210
33	Patrocínio.....	—	—	—	512
34	Rio Preto.....	72.761	252	1.640	19.873
35	Paracatú.....	483	—	—	—
36	Santa Delfina.....	50.099	—	28	8 051
37	Aymorés.....	180	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	830
39	São João do Paraíso.....	78	—	—	14.603
40	Santa Clara.....	—	—	—	277
41	São José dos Campos.....	62	—	—	198
42	Salto Grande.....	6.632	—	58	12.636
43	Sapucaia.....	1.201	—	—	880
44	Sapucahy.....	5.132	—	—	670
45	Junqueiros.....	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	2.371	—	—	468
47	Uberabinha.....	—	—	310	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	11.686	10.584	1.484
49	» Santos.....	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	2.256.716	158 202	611.384	208.804
51	» » » Goyaz.....	—	3 5 5	—	3,026
52	» » » Leopoldina.....	127 275	2.109	43.533	117.928
53	» » » Moçana.....	960.089	174.285	105.627	39.080
54	» » » Oeste de Minas.....	2.114 200	390.007	192.966	59.944
55	» » » Rede Sul-Mineira.....	1.578 402	242.090	120 833	547.009
56	» » » S. Paulo a Minas.....	5.660	—	26	15
57	» » » Victoria a Minas.....	57 811	40	91	179.578
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	1.499	254	—	66
60	Bahia e Minas.....	1.540	30	—	12.054
61	Barreirinho.....	—	—	—	—
62	Issen.....	—	—	—	—
Total.....		7.592.232	982.838	1.089.284	1.859.717

Generos da industria extractiva mineira, exportados pelas estações adeante mencionadas no exercicio financeiro de 1923

ESTAÇÕES		Aguaes mineiras natu- raes	Areias monaziticas pre- tas	Areias monaziticas ama- rellas	Areias quartzo	Areias de amoldar
1	Arceburgo	—	—	—	—	—
2	Araguary	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú	—	—	—	—	—
4	Candolaria	—	—	—	—	—
5	Caracol	—	—	—	—	—
6	Delta	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—
11	Fortaleza	—	—	—	—	—
12	Garimpo	—	—	—	—	—
13	Itajubá	—	—	—	—	—
14	Januaria	—	1	—	—	—
15	Jacaré	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves	—	—	—	—	—
17	José Arosira	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso	—	—	—	—	—
19	Manhumirim	—	—	—	—	—
20	Monte São	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa	—	—	—	—	—
22	Palmeiras	—	—	—	—	—
23	Parahybuna	—	3	—	—	—
24	Porto das Flores	—	2	—	—	—
25	Pouso Alto	—	—	—	—	—
26	Pangarito	—	—	—	1	—
27	Picada	—	—	—	—	—
28	Pirapora	96	—	—	—	—
29	Porto Novo	24	—	—	—	—
30	Passa Vinte	—	—	—	—	—
31	Paraiso	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas	—	—	—	—	—
33	Patrocínio	—	—	—	—	—
34	Rio Preto	—	—	—	—	—
35	Paracatu	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina	—	1	—	—	—
37	Aymorés	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa	—	—	—	—	—
39	São João do Paraiso	—	—	—	—	—
40	Santa Clara	—	—	—	—	—
41	São José dos Campos	—	—	—	—	—
42	Salto Grande	—	—	—	—	—
43	Sapucaia	55	—	—	—	—
44	Sapucahy	—	—	—	—	—
45	Junqueiros	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro	—	—	—	—	—
47	Uberabinha	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas	107,616	—	—	—	—
49	» » Santos	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil	405	197	106	107	215
51	» » » Goyaz	17	—	—	—	—
52	» » » Leopoldina	3,542	—	—	—	—
53	» » » Mogyana	410	13	—	524	—
54	» » » Oeste de Minas	24	—	—	82	—
55	» » » Rêde Sul-Mineira	50,053	—	—	43	—
56	» » » S. Paulo a Minas	—	—	—	—	—
57	» » » Victoria a Minas	—	—	—	—	—
58	Thesouro de São Paulo	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas	—	—	—	—	—
61	Barreirinho	—	—	—	—	—
62	Cambuquira	13,391	—	—	—	—
Total		178,765	210	106	757	215

Generos da industria extractiva mineral, exportados em 1922

ESTAÇÕES	Arsenico	Aço em barra, chapa ou verga	Amiantho	Barro refractario	Barytina
1 Arceburgo.....	—	—	—	—	—
2 Araguay.....	—	—	—	—	—
3 Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4 Candelaria.....	—	2	—	—	—
5 Caracol.....	—	—	—	—	—
6 Delta.....	—	—	—	—	—
7 Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8 Dolores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9 Dolores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10 Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11 Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12 Garimpo.....	—	—	—	—	—
13 Itajubá.....	—	—	—	—	—
14 Januaria.....	—	—	—	—	—
15 Jacaré.....	—	—	—	—	—
16 João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17 José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18 Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19 Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20 Monte Sião.....	—	—	—	—	—
21 Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22 Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23 Parahybuna.....	—	—	—	—	—
24 Porto das Flores.....	—	—	—	—	—
25 Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26 Pangarito.....	—	—	—	—	—
27 Picada.....	—	—	—	—	—
28 Pirapora.....	—	109	—	—	—
29 Porto Novo.....	—	—	—	—	—
30 Passa Vinte.....	—	—	—	—	—
31 Paraíso.....	—	—	—	—	—
32 Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33 Patrocinio.....	—	—	—	—	—
34 Rio Preto.....	—	—	—	—	—
35 Paracatú.....	—	—	—	—	—
36 Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37 Aymorés.....	—	—	—	—	—
38 Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
39 São João do Paraíso.....	—	—	—	—	—
40 Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41 São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42 Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43 Sapucaia.....	—	—	—	—	—
44 Sapucahy.....	—	—	—	—	—
45 Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46 Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47 Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48 Recebedoria de Minas.....	—	—	1 100	—	—
49 » » Santos.....	—	—	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil.....	46.690	20.870	28.188	—	455.918
51 » » » Goyaz.....	—	44	—	—	—
52 » » » Leopoldina.....	—	1.122	47	13	—
53 » » » Mogyana.....	—	—	—	—	—
54 » » » Oeste de Minas.....	—	530	—	196	—
55 » » » Rede Sul-Mineira.....	5	116	—	—	—
56 » » » S. Paulo a Minas.....	—	8	—	—	—
57 » » » Victoria a Minas.....	—	49	—	—	—
58 Thesouro de São Paulo.....	—	—	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60 Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—
61 Barreirinho.....	—	—	—	—	—
62 Cambuquira.....	—	—	—	—	—
Total.....	46.697	22.848	29.335	209	455.918

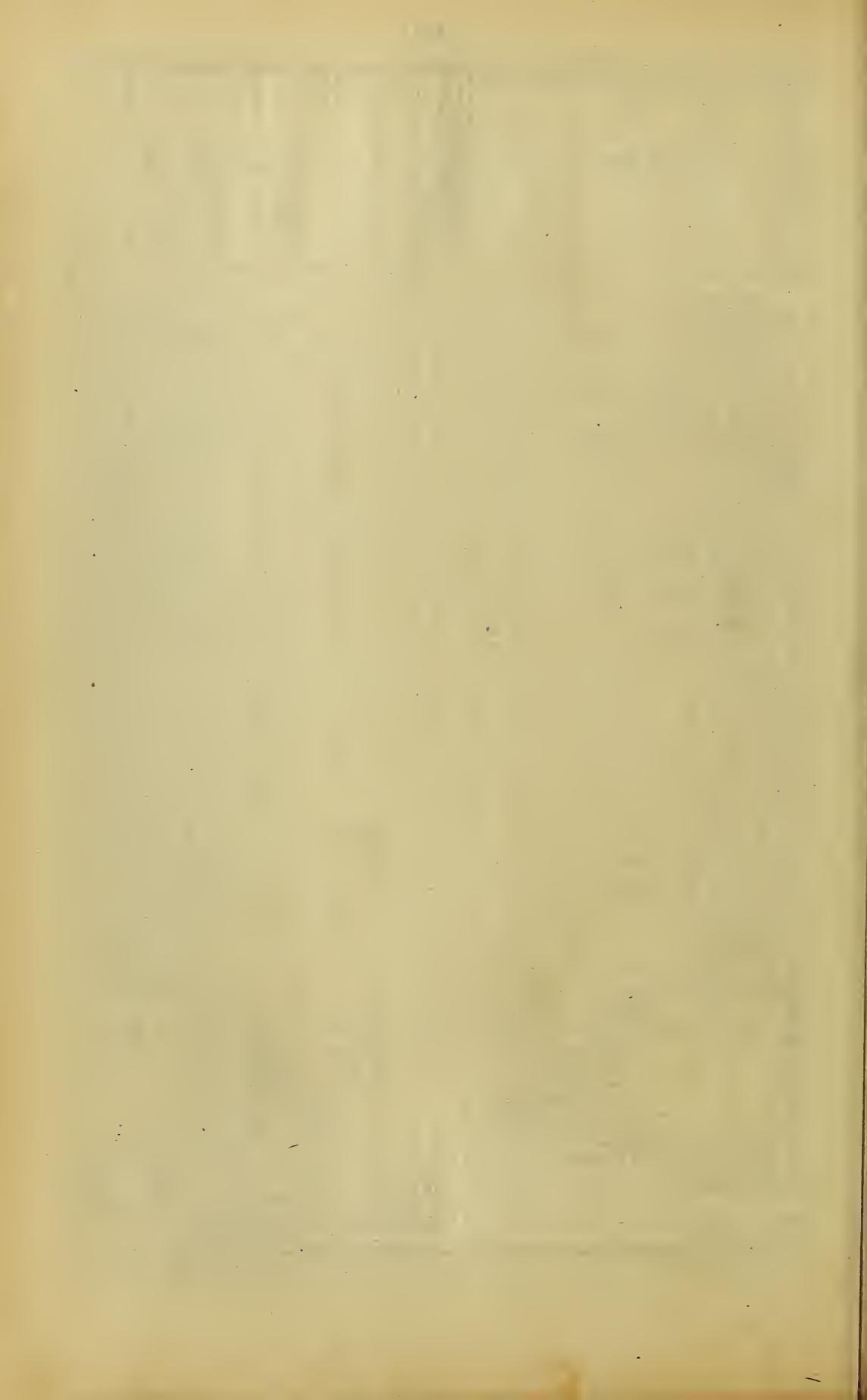
ESTAÇÕES	Carbureto de cálcio	Cal, cré, calcareos queimados ou não	Cobre em barra ou em chapa	Crystal de rocha: branco, foseo ou preto, em blocos	Chrystal de qualquer cor, calhaus
1 Arceburgo.....	—	—	—	—	—
2 Araguay.....	—	—	—	—	—
3 Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4 Candelaria.....	—	500	—	—	—
5 Caracol.....	—	—	—	—	—
6 Delta.....	—	—	—	—	—
7 Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8 Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9 Dores do Guaxupé.....	—	600	—	—	—
10 Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11 Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12 Garimpo.....	—	—	—	—	—
13 Itajubá.....	—	—	—	—	—
14 Januaria.....	100	—	—	—	—
15 Jacaré.....	—	3.050	—	—	—
16 João Gonçalves.....	—	900	—	—	—
17 José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18 Joaquim Mattoso.....	—	200	—	—	—
19 Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20 Monte Siao.....	—	—	—	—	—
21 Morro da Mesa.....	—	300	—	—	—
22 Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23 Parahybuna.....	154	23)	—	—	—
24 Porto das Flores.....	—	11 236	—	—	—
25 Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26 Pangarito.....	—	3 825	—	—	—
27 Picada.....	—	—	—	—	—
28 Pirapora.....	4.640	—	—	—	—
29 Porto Novo.....	293	19.085	20	—	—
30 Passa Vinte.....	—	4)	—	—	—
31 Paraiso.....	—	—	—	—	—
32 Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33 Patrocínio.....	—	6.680	—	—	—
34 Rio Preto.....	—	—	—	—	—
35 Paracatu.....	—	—	—	—	—
36 Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37 Aymorés.....	—	—	—	—	—
38 Santa Rosa.....	—	—	30	—	—
39 São João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40 Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41 São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42 Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43 Sapucaia.....	413	—	—	—	—
44 Sapucahy.....	—	—	—	—	—
45 Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46 Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47 Uberabinha.....	—	14.100	14	—	—
48 Recebedoria de Minas.....	—	—	—	1.189	—
49 " " Santos.....	—	—	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.041.512	19.961.383	4.936	16.364	49.037
51 " " " Goyaz.....	—	280 183.520	203	—	—
52 " " " Leopoldina.....	1.740	2.088 709	1.298	26	85
53 " " " Mogyana.....	56	7.102.398	424	—	—
54 " " " Oeste de Minas.....	—	20.023	875	4	—
55 " " " Rêde Sul-Mineira.....	53	1.370	366	—	—
56 " " " S. Paulo a Minas.....	—	200	—	—	—
57 " " " Victoria a Minas.....	—	—	—	—	—
58 Thesouro de São Paulo.....	—	—	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60 Bahia e Minas.....	—	—	18	444	417
61 Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....	3.049.211	29.418 349	8.184	18.027	49.539

ESTAÇÕES		D' amantes em bruto (grammas)	Feldspato	Ferro fundido ou gusa, em barra ou lingote	Ferro batido em barra, verga, etc.	Kaolim e talco
1	Arceburgo.....	—	—	—	—	—
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassu.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	—	—
5	Caracol.....	—	—	30	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abrii.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Jannaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte São.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	100	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	—	—	—	—	—
24	Porto das Flores.....	—	—	—	—	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	—	—	40	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	—	—	—
29	Porto Novo.....	—	—	—	78	—
30	Passa Vinte.....	—	—	—	—	—
31	Paraíso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33	Patrocínio.....	—	—	6	45	—
34	Rio Preto.....	—	—	1	—	—
35	Paracatu.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	30	—
39	São João do Paraíso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	—	150	—
44	Sapucahy.....	—	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	2.419	—	—	—	10.000
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3	1	15.746	101	227.934
51	» » » Goyaz.....	—	—	25	8.106	—
52	» » » Leopoldina.....	—	—	3	5.606	309.237
53	» » » Mogyana.....	—	—	33	26.195	—
54	» » » Oeste de Minas.....	—	—	1.417	22.934	637.975
55	» » » Rede Sul-Mineira.....	—	—	—	709	22.207
56	» » » S. Paulo a Minas.....	—	—	—	—	—
57	» » » Victoria a Minas.....	—	—	1	66	—
58	Thesouro de São Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
Total.....		2.422	1	17.265	64.160	1.507.353

ESTAÇÕES		Manganez	Mica em bruto (Mala- cacheta)	Mica preparada ou em obra	Minérios de ferro	Minérios diversos, não especificados
1	Arceburgo.....	—	—	—	—	—
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	—	—
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores de Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	—
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte Siao.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	—	—	—	—	—
24	Porto das Flores.....	—	—	—	—	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	—	—	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	—	—	—
29	Porto Novo.....	—	—	—	—	—
30	Passa Vinte.....	—	—	—	—	—
31	Paraiso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33	Patrocínio.....	—	—	—	—	—
34	Rio Preto.....	—	—	—	—	—
35	Paracatú.....	—	—	—	—	—
36	Santa Delfina.....	—	—	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
39	S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41	S. José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	—	—	—
44	Sapucahy.....	—	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	—	—	—	—	—
49	» Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	284.062	10.024	155	612	41.430
51	» » » Goyaz.....	—	—	—	—	478
52	» » » Leopoldina.....	—	15.094	18.335	—	350
53	» » » Mogyana.....	—	—	—	401	155
54	» » » Oeste de Minas.....	2	21	—	—	387
55	» » » Rede Sul-Mineira.....	—	—	—	—	—
56	» » » S. Paulo a Minas.....	—	—	—	—	—
57	» » » Victoria a Minas.....	—	—	1.243	—	—
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	—	—	2.501	—	—
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
62	Collectoria de Arassuahy.....	—	—	—	—	—
63	» » Theophilo Ottoni.....	—	—	—	—	—
64	» » Cambuquira.....	—	—	—	—	—
65	» » Curvello.....	—	—	—	—	—
66	» » Diamantina.....	—	—	—	—	—
67	» » Caeté.....	—	—	—	—	—
68	» » Aguas Virtuosas.....	—	—	—	—	—
Total.....		284.064	25.139	22.237	716	42.800

ESTAÇÕES		Ouro em pó, em barra ou em obra—grammas	Ores coloridos ou de diversos matizes	Prata em pó, em bar ra ou em obra	Pedras preciosas, tur malinas - grammas	Pedras preciosas, agua marinhas—grammas
1	Arceburgo.....	—	—	—	—	—
2	Araguary.....	—	—	—	—	—
3	Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—
4	Candelaria.....	—	—	—	—	—
5	Caracol.....	—	—	—	—	—
6	Delta.....	—	—	—	—	—
7	Dois de Abril.....	—	—	—	—	—
8	Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—
9	Dores do Guaxupé.....	—	—	—	—	—
10	Espirito Santo do Pinhal.....	—	—	—	—	—
11	Fortaleza.....	—	—	—	—	25.000
12	Garimpo.....	—	—	—	—	—
13	Itajubá.....	—	—	—	—	—
14	Januaria.....	—	—	—	—	—
15	Jacaré.....	—	—	—	—	—
16	João Gonçalves.....	—	—	—	—	—
17	José Aroeira.....	—	—	—	—	—
18	Joaquim Mattoso.....	—	—	—	—	—
19	Manhumirim.....	—	—	—	—	—
20	Monte Sião.....	—	—	—	—	—
21	Morro da Mesa.....	—	—	—	—	—
22	Palmeiras.....	—	—	—	—	—
23	Parahybuna.....	—	—	—	—	—
24	Porto das Flores.....	—	—	—	—	—
25	Pouso Alto.....	—	—	—	—	—
26	Pangarito.....	—	—	—	—	—
27	Picada.....	—	—	—	—	—
28	Pirapora.....	—	—	—	—	—
29	Porto Novo.....	—	—	—	—	—
30	Passa Vinte.....	—	—	—	—	—
31	Paraíso.....	—	—	—	—	—
32	Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—
33	Patrocínio.....	—	—	—	—	—
34	Rio Preto.....	—	—	—	—	—
35	Paracatu.....	—	—	—	—	—
36	Santa Deífina.....	—	—	—	—	—
37	Aymorés.....	—	—	—	—	—
38	Santa Rosa.....	—	—	—	—	—
39	São João do Paraíso.....	—	—	—	—	—
40	Santa Clara.....	—	—	—	—	—
41	São José dos Campos.....	—	—	—	—	—
42	Salto Grande.....	—	—	—	—	—
43	Sapucaia.....	—	—	—	—	—
44	Sapucahy.....	—	—	—	—	—
45	Junqueiros.....	—	—	—	—	—
46	Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—
47	Uberabinha.....	—	—	—	—	—
48	Recebedoria de Minas.....	4.491,061	—	989,631	11,645	178.488
49	» » Santos.....	—	—	—	—	—
50	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	450	1.749.337	18	—	35
51	» » » Goyaz.....	—	—	—	—	—
52	» » » Leopoldina.....	—	11.707	—	—	—
53	» » » Mogyana.....	—	—	—	—	—
54	» » » Oeste de Minas.....	—	64.504	—	—	—
55	» » » Rêde Sul-Mineira.....	—	—	14	—	—
56	» » » S. Paulo a Minas.....	—	—	—	—	—
57	» » » Victoria a Minas.....	—	—	—	—	—
58	Thesouro de S. Paulo.....	—	—	—	—	—
59	Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—
60	Bahia e Minas.....	—	—	—	8.900	70.840
61	Barreirinho.....	—	—	—	—	—
62	Collectoria de Arassuahy.....	—	—	—	77.506	153.858
63	» » Theophilo Ottoni.....	—	—	—	60.396	114.298
64	» » Cambuquira.....	—	—	—	—	—
65	» » Curvello.....	—	—	—	—	3.349
66	» » Diamantina.....	4.987	—	—	—	—
67	» » Caeté.....	—	—	—	90	—
68	» » Aguas Virtuosas.....	—	—	—	—	—
Total.....		4.496.498	1.825.548	989.663	158.540	545.968

ESTAÇÕES	Pedras preciosas não especificadas (grammas)	Pedras calcareas britadas	Pedras de amolar ou de adiar	Salitre bruto	Salitre refinado	Zirconio
1 Arceburgo	—	—	—	—	—	—
2 Araguay	—	—	—	—	—	—
3 Barra do Manhuassú	—	—	100	—	—	—
4 Candelaria	—	—	—	—	—	—
5 Caracol	—	—	—	—	—	—
6 Delta	—	—	—	—	—	—
7 Dois de Abril	—	—	—	—	—	—
8 Dolores do Rio Preto	—	—	—	—	—	—
9 Dolores do Guaxupé	—	—	—	—	—	—
10 Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	—	—
11 Fortaleza	—	—	—	—	—	—
12 Garimpo	—	—	—	—	—	—
13 Itajubá	—	—	—	—	—	—
14 Januaría	—	—	—	—	—	—
15 Jacaré	—	—	—	—	—	—
16 João Gonçalves	—	—	—	—	—	—
17 José Aroeira	—	—	—	—	—	—
18 Joaquim Mattoso	—	—	—	—	—	—
19 Manhumirim	—	—	—	—	—	—
20 Monte Sião	—	—	—	—	—	—
21 Morro da Mesa	—	—	—	—	—	—
22 Palmeiras	—	—	—	—	—	—
23 Parahybuna	—	—	—	—	—	—
24 Porto das Flores	—	—	—	—	—	—
25 Pouso Alto	—	—	—	—	—	—
26 Pangarito	—	—	—	—	—	—
27 Picada	—	—	—	—	—	—
28 Prapora	—	—	—	54	—	—
29 Porto Novo	—	—	20	—	—	—
30 Passa Vinte	—	—	—	—	—	—
31 Paraíso	—	—	—	—	—	—
32 Poços de Caldas	—	—	—	—	—	—
33 Patrocínio	—	—	—	—	—	—
34 Rio Preto	—	—	50	—	—	—
35 Paracatú	—	—	—	—	—	—
36 Santa Delfina	—	—	7	—	—	—
37 Aymorés	—	—	—	—	—	—
38 Santa Rosa	—	—	—	—	—	—
39 São João do Paraíso	—	—	—	—	—	—
40 Santa Clara	—	—	—	—	—	—
41 São José dos Campos	—	—	—	—	—	—
42 Salto Grande	—	—	—	—	—	—
43 Sapucaia	—	—	—	—	—	—
44 Sapucahy	—	—	—	—	—	—
45 Junqueiros	—	—	—	—	—	—
46 Umbuzeiro	—	—	—	—	—	—
47 Uberabinha	—	—	—	—	—	—
48 Recebedoria de Minas	—	—	—	—	—	—
49 " " Santos	—	—	—	—	—	—
50 Estrada de Ferro Central do Brasil	281	529.033	26	—	57	—
51 " " " Goyaz	—	—	207	—	14	—
52 " " " Leopoldina	—	594.008	1.875	100	61	—
53 " " " Mogyana	—	31.461	4.104	—	2	—
54 " " " Oeste de Minas	—	40	309	60	—	61
55 " " " Rêde Sul-Mineira	—	—	514	—	—	—
56 " " " S. Paulo a Minas	—	—	—	—	—	—
57 " " " Victoria a Minas	—	—	26	—	—	—
58 Thesouro de S. Paulo	—	—	—	—	—	—
59 Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—
60 Bahia e Minas	—	—	—	—	—	—
61 Barreirinho	400	—	—	—	—	—
Total	381	1.154.542	7.238	214	137	61



Imposto de exportação

O legislador avaliou no art. 1.º da lei 626, de 1921, a arrecadação do imposto de exportação no exercicio em apreço em 21.559:534\$545 rs. inclusivé a renda da sobre taxa do manganez, guiando-se nessa estimativa pela media da renda do triennio anterior.

A collecta, porém, attingiu a 26.630:553\$981.

Apesar da redução verificada nas taxas fixas a que os productos exportados estão sujeitos e da exclusão de muitos outros das pautas mensaes por terem sido declarados isentos, em virtude da nova tributação do imposto territorial, a previsão orçamentaria foi excedida de 5.071.019\$436 rs.

Para elevação da récita concorreu o café com o contingente de..... 17.624:778\$729 rs. e os demais impostos com o de 9.005:775\$252 na razão de 66,18 % para o primeiro e na de 33,82 % para os segundos e proporcionalmente sêgundo as industrias:

Animal e seus productos.....	5.105:507\$100	na de	18,91 %
Vegetal e seus productos.....	19.538:722\$504	» »	72,40 %
Mineral e seus productos.....	2.341.245\$117	» »	8,69 %
Totaes.....	26.985:474\$721		100,00 %^o

inferindo-se d'ahi que o concurso da industria agricola e seus productos excede ao da industria animal em 53,49 % e aos da mineral em..... 63,75 %.

Com relação ás taxas fixas do imposto applicadas sobre os valores officiaes dados aos productos, corresponderam ellas, durante o anno, ás seguintes medias:

Productos	Valor official	Imposto	Taxa media
Animaes.....	145.001:627\$156	5.105:507\$100	3,52 %
Vegetaes.....	338.405:301\$450	19.538:722\$501	5,77 %
Mineraes.....	530.541:697\$970	2.341:245\$114	4,60 %

sobrepujando a taxa media dos productos agricolas á dos animaes e seus productos em 2,25 % e dos da industria agricola em 1,08 %.

Café

O café constitue o factor principal da elevação do valor do nosso commercio com o exterior e consequentemente a causa determinante da elevação das nossas receitas.

Si a colheita é abundante e os preços dos mercados consumidores são bons, converte-se em realidade a perspectiva do resultado favoravel da nossa arrecadação; si, porém, o anno é mau, de colheita pequena ou decahem os preços nos mercados, o resultado reflecte directamente não só no rebaixamento do valor da exportação como, tambem, na collecta do imposto.

A exportação deste producto no ultimo decennio se nos apresenta com oscillações notaveis, quer quanto aos totaes exportados, quer quanto ao valor official e imposto collectado, conforme se observa dos dados que a estatistica nos fornece:

Em 1913.....	151.675.118	Kilos
» 1914.....	133.144.000	»
» 1915.....	220.582.424	»
» 1916.....	140.715.934	»
» 1917.....	140.595.989	»
» 1918.....	125.144.775	»
» 1919.....	153.939.789	»
» 1920.....	166.052.266	»
» 1921.....	218.994.162	»
» 1922.....	179.897.503	»

com as seguintes alterações de anno para anno:

Entre:	mais	menos
1913—1914.....	—	18 531.118
1914—1915.....	87.388.424	—
1915—1916.....	—	79.816.499
1916—1917.....	—	119.945
1917—1918.....	15.451.214	—
1918—1919.....	28.795.014	—
1919—1920.....	12.112.477	—
1920—1921.....	52.941.896	—
1921—1922.....	—	39.096 659
nos totaes de.....	196.689.025	137 564.212
com a differença de.....	—	59.124 813

a favor dos excessos da exportação, insignificante para um decennio e até excedida pelo desfalque verificado na de 1916.

A estatistica demonstra que no tocante ao café atingimos já o limite maximo da produção, não porque a nossa capacidade productora não permita maior desenvolvimento da sua exploração, adaptavel a todas as zonas do Estado; mas porque a preferencia dos agricultores se volta para a industria pastoril e seus productos, e para o algodão, cereaes etc.

A sua exportação, que no longo periodo decorrido de 1853 até 1911 teve grandes surtos, não se nos apresenta de forma estavel a partir de 1912 para cá, como se constata com os dados seguintes:

Decennio de 1852—1861.....	94.564.845	Kilos
» » 1862—1871.....	246.835.148	»
» » 1872—1881.....	418.204.144	»
» » 1882—1891.....	712.524.508	»
» » 1892—1901.....	1.136.928.656	»
» » 1902—1911.....	1.543.503.723	»
» » 1912—1921.....	1.583.921.213	»

com as differenças de:

Entre 1852—1861 e 1862—1871.....	mais	152.270.303	Kilos
» 1862—1871 e 1872—1881.....	»	171.468 996	»
» 1872—1881 e 1882—1891.....	»	294.320.164	»
» 1882—1891 e 1892—1901.....	»	424.404.148	»
» 1892—1901 e 1902—1911.....	»	406.575.007	»
» 1902—1911 e 1912—1921.....	»	40.417.490	»

correspondendo as seguintes proporções:

De 161,02 % no primeiro periodo ,	
» 69,46 % » segundo »	
» 79,56 % » terceiro »	
» 59,56 % » quarto »	
» 35,76 % » quinto »	
» 2,61 % » sexto »	

Demonstram estes algarismos que os excessos da exportação não guardam de uns para outros decennios a mesma proportionalidade, subindo a 161,02 o/º em 1852 — 1861 para decahir a 2,61 o/º entre 1912—1921.—

Os dados estatisticos existentes na Secretaria não permitem um estudo aprofundado sobre a marcha e desenvolvimento do industria do café entre nós, desde que até 1909 os registros não accusam além das quantidades exportadas e impostos produzidos e d'ahi para cá mais os referentes aos respectivos valores officiaes da unidade e valor da exportação.

Para preencher essa lacuna determinei que se registrem as cotações diarias nas praças do Rio, Santos, Nova York e Havre, como o movimento das entradas e embarques diarios, dados estes que completam o historico de todo o commercio do café em cada anno, porque a Secretaria continuará a registrar as quantidades sahidas do Estado e os respectivos valores officiaes.

Outro assumpto que prendeu minha attenção durante o anno relativamente ao café, foi o desvio da grande quantidade de partidas que até então, eram remetidas para o porto do Rio e que, em consequencia das providencias do governo federal passaram a ser despachadas para a Estação do Norte, em S. Paulo, com destino ao porto de Santos.

Antes de tomar as medidas capazes de salvaguardar os interesses fiscaes e os dos productores mineiros, quiz conhecer o asumpto em todos seus detalhes para o que despachei um funcionario-que levou a incumbencia de colher «in situ» os esclarecimentos, as informações que pudessem trazer subsidio ao meu estudo, orientar minha opinião.

De regresso da commissão o funcionario apresentou o seguinte relatório:

«Sr. dr. Director da Fiscalização.

Entrego-vos este primeiro relatório da commissão que estou desempenhando por determinação do Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças, a quem, por vosso intermédio, desejo fazer sciente do que me foi dado observar sobre o café mineiro exportado para S. Paulo, com irregularidades nos respectivos despachos, prejudiciaes aos interesses do Estado de Minas e dos productores,

De certo tempo a esta parte, o productor mineiro, provavelmente seduzido por melhor cotação ou por qualquer outro motivo favoravel ás suas conveniencias commerciaes, vem dando preferencia ás praças de S. Paulo e Santos para collocação de seu café, deixando na visinhança da zona de sua propriedade agricola o natural escoadouro, que lhe é a praça do Rio de Janeiro. Deslocando-se, pois, a exportação para aquelles mercados, as estradas de ferro, recebendo a despacho, repetidamente, avultado numero de saccas de café e estando, em relação a este, aparelhadas para executar o serviço do imposto mineiro pelo systema adoptado para a praça do Rio de Janeiro, entenderam e resolveram applical-o tambem aos despachos destinados a S. Paulo e Santos, quando é certo que já existia para estas praças o systema de guias quantitativas estabelecido pelo nosso Accordo de 1912 com o Estado de São Paulo.

Ao principio, o destino dado ao café, era Santos, com despachos directos, em trafego triplice da primeira E. Ferro (da procedencia) com a Central do Brasil e desta com a S. Paulo Railway ou em trafego mutuo entre estas duas ultimas, quando a estação de procedencia pertencia á

Central do Brasil. Passado pouco tempo, as guias quantitativas para Santos iam já sendo extrahidas mais ou menos regularmente, isto é, com algumas falhas, não obstante a quasi completa falta de instrucções das empresas ferro viarias aos respectivos empregados, sobre a necessidade de haver clareza, exactidão e pontualidade na pratica da extracção de taes documentos. Póde-se mesmo afirmar que não havia interesse, nem cuidado no serviço dessas guias, cujo valor e cujos efeitos no destino os proprios productores e os agentes das estações de embarque, pouco comprehendiam.

Veio, recentemente, o plano de valorização do café, limitando a entrada diaria deste producto em Santos, mudar o modo de se effectuarem os despachos nas estações de expedição, que passaram a destinar o café á estação do Norte, na Capital de S. Paulo, afim de ficar a mercadoria mais proxima e poder com mais presteza aproveitar a occasião de sua entrada em Santos, para onde se realiza o redespacho. Continuaram as estradas de ferro, ora a expedir guias quantitativas— destino Santos — cobrindo cafés despachados para Norte, ora remetendo os cafés com despachos para Norte tambem, mas sem estarem cobertos por guia alguma, destacando-se na pratica desta irregularidade a Leopoldina Railway, conforme ficou apurado por meio de relações levantadas na Recebedoria de Minas, aonde foi ter enorme quantidade de guias impropriamente (exemplar annexo), extrahidas por essa Companhia, e completamente inúteis para documentar a procedencia mineira do café por ella encaminhado a S. Paulo.

Como resultado da anomalia citada, estavam, até 19 de Dezembro do anno p. findo, represadas na estação do Norte mais de 100.000 saccas de café, lá chegadas sem guias e com as guias impropriamente extrahidas.

Houve, por isso, varias reclamações dos donos e destinatarios dos cafés retidos na estação do Norte : De uns, por estarem dependendo da entrada limitada pelo plano de valorização, de outros, por se acharem embarçados em suas transacções nas praças de Santos e S. Paulo, e de outros, por se verem arriscados ao pagamento do imposto duas vezes, cobrado pela Central do Brasil para o Estado de Minas ; e pelo Estado de S. Paulo, para Minas tambem ou para o seu Thesouro, conforme ficasse apurada ou não a procedencia mineira do café.

O Sr. Director da Recebedoria de Minas vendo, em bõa hora, o prejuizo que o Estado de Minas estava na imminencia de soffrer na percepção de suas rendas sobre o café parado em S. Paulo, procedente da zona servida pela Leopoldina Railway, determinou ao Sr. Fiscal junto á mesma Recebedoria que obtivesse da Contadoria da Central do Brasil uma ordem ao agente da estação do Norte para não entregar o café lá chegado sem guia quantitativa reconhecida pelo Estado de São Paulo, se não fosse pago o devido imposto mineiro. Essa ordem (copia junta), expedida immediatamente, começou a ser executada em 19 de Dezembro na estação do Norte, tendo o agente desta, por sua vez, obtido da administração da Central a medida acertada de ficar suspenso desde 27 de Dezembro o recebimento de despachos de café para a referida estação, até se extinguir ou se reduzir bastante o grande *stock* lá existente, accommodado em 3 vastos armazens e 99 carros, com a immobilidade destes prejudicando sensivelmente o trafego da Estrada.

Na dia 8 do corrente, iniciei meu exame pessoal nas dependencias da estação do Norte, em S. Paulo, tendo ensejo de verificar :

1.º)— Já estar liquidado o imposto mineiro sobre 11.831 saccas de café retiradas desde 19 de Dezembro até aquella data (documento annexo).

2.^o)— Não haver senão 282 saccas de café com o imposto a se cobrar, para poderem ser retiradas, sendo 200 procedentes da estação de Teixeira, da Leopoldina Railway e 82, de Ferros, estando, quanto a estas, os destinatários Armazens Geraes Belgas de Santos providenciando para apresentação da guia quantitativa que dá direito á retirada da mercadoria com o respectivo imposto a pagar na Recebedoria de Santos, nos termos do nosso Accordo com S. Paulo

3.^o)— Ter ficado reduzido, nõ dia 8 de Janeiro, a 57.388 saccas o *stock* de café, completamente livre á disposição de seus donos ou destinatarios e sem nenhuma armazenagem terem estes de pagar, incluidas nelle 22.015 saccas redespachadas em Guayaúna — estação suburbana de S. Paulo, a 8 kilometros de Norte. Grande parte dessas 22.015 saccas havia sido despachada para a estação de Pary, da S. Paulo Railway, cujo limite de embarque para Santos é apenas de 1500 saccas; e como o limite para Norte é de 4000 saccas, os donos ou destinatarios, querendo aproveitar esta vantagem, tiveram de fazer o redespacho directo de Guayaúna a Santos, em trafego mutuo, forçando assim menor demora na baldeação da Central para a S. Paulo Railway. O certo é que, o café mineiro redespachado em Guayaúna, retirado de Pary e do Norte coberto pelas nossas guias ou retirado do Norte mediante pagamento do nosso imposto, deixou de ser mineiro: passou a ser paulista, porque aquella estação não se acha situada na zona considerada limitrophe e, portanto, não está no numero das mencionadas da clausula XXIII do Accordo de 1912 como propria para, em territorio do Estado de S. Paulo, receber despacho de café mineiro para Santos e S. Paulo. Está, portanto, esse café sujeito ao imposto paulista.

Em 11 do corrente mez, quando terminei minha visita e verificações na estação do Norte e suas dependencias, o *stock* de café lá existente já era de 45.388 saccas, dizendo-me o agente da mesma estação que a baldeação para a S. Paulo Railway e consequente transporte para o porto de Santos, se fazia com rigorosa pontualidade. á razão das 4000 saccas em cada dia util, pelo que, dentro de 12 a 14 dias, esperava ficar com os carros e armazens desimpedidos, em condições de poder a Central receber os recebimentos de café, não só de suas proprias estações de procedencia como das pertencentes ás estradas de ferro Rêde Sul Mineira, Oeste de Minas e Leopoldina, com as quaes mantem o trafego mutuo.

A' vista, pois, da proxima restauração desse recebimento, torna-se indispensavcl'e urgente uma providencia perante as estradas alludidas, principalmente a Leopoldina, no sentido de ser por ellas executado com exactidão e sem falhas o serviço de guias proprias para os despachos destinados a Norte (S. Paulo) e a Santos, evitando-se assim a reprodução das irregularidades agora resolvidas na estação do Norte e que ainda não estão decididas com o Governo de S. Paulo que, segundo o Accordo firmado com Minas Geraes, deve estar cobrando o imposto segunda vez sobre o mesmo café em que incidiu o imposto mineiro na estação do Norte.

A proposito desta duplicata de pagamento do imposto, apresentei ao Sr. Director Geral do Thesouro de S. Paulo o officio de que junto cópia. Servirá, talvez, de base a um dos pontos das negociações que o Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças julgar que devam ser positivadas como modificação do nosso actual Accordo com aquelle Estado.

Estando firmado com a E. Ferro Central do Brasil additivo ao o seu contracto com o Estado, especialmente para regularizar a sua acção arrecadadora e fiscalizadora quanto ao café mineiro para S. Paulo e Santos, é de toda urgencia a mesma Estrada organizar seu serviço em tal sentido, assim que o referido additivo seja aprovado pelo Governo de Minas.

E' necessario tambem um entendimento com as administrações da Rêde de Viação Sul Mineira e da Oêste de Minas, para ficarem as respectivas estações, expedidoras de café para S. Paulo e Santos, providas dos dois modelos de guias quantitativas reconhecidas pelo nosso Accordo com S. Paulo, com recommendação para essas guias nunca deixarem de cobrir os despachos, conforme a applicação propria de cada modelo.

Tenho quasi certeza de que a Oêste de Minas e Viação Sul Mineira ainda não dispõem das guias-destino Estado de S. Paulo—, motivo por que devem estar empregando as guias-destino Santos—para cobertura dos despachos a S. Paulo (Norte).

Resolvidos os pontos equi expostos, fornecida a necessaria quantidade de cadernos de guias ás estradas que ainda não os tenham, finalmente, combinadas e firmadas com S. Paulo as modificações que forem julgadas convenientes no nosso Accordo de 1912, creio que poderá o Estado de Minas considerar o seu serviço de café para Santos e S. Paulo perfeitamente aparelhado, sem receio de qualquer possibilidade de prejuizo ás rendas disso decorrentes».

ESTADO DE MINAS GERAES

GUIA

Procedencia _____

Destino _____

Remettente _____

Destinatario _____

Volumes		Natureza do genero	Peso	Marca
Numero	Especie			

L. R. C.º L.^d—Estação de _____

_____ de _____ de 192 _____

O Agente,

(Cópia)

Estrada de Ferro Central do Brasil.

Telegramma de serviço a transmittir.

Expeditor: Contador

Destinatario: Agente

Até segunda ordem deveis arrecadar primeiras vias guias café mineiro em transito destinado estação Norte (S. Paulo) recolhendo-as Thesouro S. Paulo funcionario Minas.

(a) Sinval Sá.

Expeditor: Contador

Destinatario: Agente

Em additamento S. E. n. 174, hontem, café mineiro em transito ahi destinado. só póde ter sahida após pagamento imposto mineiro Thesouro S. Paulo—Justificam pagamento as guias em transito carimbadas pelo funcionario Estado Minas—Falta da mesma obriga cobrança nessa Estação.

(a) Sinval Sá.

Relação dos despachos de café procedentes do Estado de Minas Geraes, entregues em Norte até o dia 10 de janeiro de 1923.

Numero do despacho	Numero do telão do imposto de Minas	Procedencia	Café	
			Saccos	Peso
4	637.022	Ferros	304	18 397
11 ²	637.025	Pomba	76	2 171
102	637.028	Matipóo	250	15 116
18	637.029	F. Sampaio	25	1 511
76	637.033	C. Pacheco	76	4 612
73	637.034	Idem	69	4 169
75	637.035	Idem	32	1 985
74	637.036	Idem	69	3 624
70	637.037	Idem	61	3 857
5	637.040	C. Bastos	23	1 394
4	637.041	Idem	250	15 125
11	637.043	Lindoya	25	15 212
10	637.044	Ferros	250	15 175
14	637.045	Idem	35	2 117
238	637.046	Teixeiras	250	15 125
20	637.047	Rio Casca	250	15 112
20	637.018	Vau-Assu	250	15 374
19	637.049	Idem	250	15 264
5	637.052	C. Bastos	250	15 125
22	637.053	Tocantins	25	15 063
39	637.054	Muriahé	200	12 100
26	637.055	Idem	50	3 275
38	637.056	Idem	200	12 100
8	637.058	Idem	100	6 050
107	637.061	Ferros	200	12 200
26	637.062	Matipóo	30	1 776
22	6 7.063	Muriahé	50	3 025
105	6 7.065	Idem	200	12 100
104	6 7.066	Mirahy	90	5 415
100	6 7.067	Idem	160	9 680
102	6 7.072	Idem	160	9 680
101	6 7.072	Idem	11	655
25	637.076	Idem	160	9 680
25	6 7.073	Muriahé	200	12 100
29	637.071	Idem	200	12 100
37	637.075	Idem	200	12 100
1.523	637.077	Idem	50	3 025
255	637.080	Oba	250	15 125
254	6 7.081	Teixeiras	250	15 125
22	637.082	Idem	176	7 626
106	637.083	Vau-Assu	400	6 055
104	637.084	Matipóo	150	9 112
103	637.085	Idem	320	19 368

Numero do despacho	Numero do talão do imposto de Minas	Procedencia	Café	
			Saccos	Peso
103	637.090	Motipóo	170	10,311
28	637.092	Vau-Assú	45	2 114
91	637.093	Rio Novo	59	3.570
90	637.094	Idem	51	3.086
88	637.095	Idem	6	3 620
93	637.096	Idem	20	1 210
92	637.097	Idem	57	3.419
35	637.098	Muriahé	200	12 160
21	637.099	Idem	200	12.100
253	637.100	Teixeiras	250	12 125
40	637.101	S. Amélia	54	3.242
7	637.102	C. Bastos	25	15.125
23	637.103	Vau-Assú	250	15 153
241	637.107	Teixeiras	250	15.125
29	637.108	Vau-Assú	70	4.224
152	637.111	Teixeiras	250	15 279
16	637.112	Lyndoya	125	7.611
18	637.113	Idem	140	8.509
11	637.115	Ferros	200	12.180
41	637.117	Muriahé	333	20 146
40	637.118	Idem	333	20 146
27	637.122	Vau-Assú	60	3.672
17	637.125	Lindoya	250	15.140
45	637.126	Muriahé	250	12.100
44	637.127	Idem	200	15 125
8	637.132	Randeiras	72	4.351
10	637.141	Lindoya	69	4 196
6	637.147	Tocantins	250	15 145
21	637.153	Vau-Assú	215	13 060
7	637.154	Ferros	93	5.961
188	637.161	Varginha	1	60
260	637.166	Teixeiras	115	6.957
19	637.168	F. Sampaio	50	3.179
69	637.171	C. Pacheco	31	1.871
72	637.172	Idem	30	1 812
78	637.173	Idem	30	1.826
77	637.174	Idem	45	2.706
20	637.175	F. Sampaio	23	1.438

Estação do Norte, 10 de janeiro de 1923.— Rozendo de Almeida Gomes, fiel recebedor.

S. Paulo, 10 de janeiro de 1923.

Copia

Sr. dr. Theophilo Nobrega

D. D. Director Geral do Thesouro do Estado de S Paulo.

S. Paulo.

Em inteira harmonia com os termos da carta que vos entreguei no dia 8 do mez vigente, por meio da qual vos fui apresentado pelo sr. dr. Theophilo Ribeiro, director da Fiscalização das Rendas Mineiras, permitti que, em nome desse meu illustre chefe e por vosso valioso intermedio, eu solicite o concurso da Administração do Estado de S. Paulo, no sentido de poder o Estado de Minas Geraes, dentro do prazo considerado razoavel, pôr um paradeiro ás irregularidades ultimamente apparecidas nos despachos de café mineiro sem guias, para esta Capital. O destino dado a esses despachos é a estação do Norte, para haver opportunamente redespachos para Santos, vindo o genero de zonas servidas por diversas estradas de ferro em trafego mutuo com a Central do Brasil e tambem de estações a esta pertencentes.

Parece-me desnecessario historiar aqui a causa das irregularidades alludidas, sabido correr a mesma por conta do plano de valorização do café que, limitando a entrada desse producto na praça de Santos, forçou o productor mineiro—talvez a exemplo de seu collega paulista—a effectuar seus despachos para a estação do Norte, afim de ter o genero bem proximo de Santos, na esperanza de mais vantajosamente e com mais presteza se utilizar da occasião de fazel-o entrar naquelle mercado.

As estradas de ferro tributarias da Central do Brasil, habituadas a dar transporte sómente para o café com destino ao mercado do Rio de Janeiro natural escoadouro das zonas por ellas percorridas—foram encontradas, na occasião em que começaram os despachos para Norte a tomar grande vulto, completamente alheias ao modo como deviam ser extrahidas as guias previstas nas clausulas 4.^a e 6.^a do Accordo de 10 de julho de 1912 entre os Estados de S. Paulo e Minas Geraes. Ellas têm, até agora, ignorado ser indispensavel o café com destino á estação do Norte vir documentado por essa guia, sendo isso o motivo da chegada a esta Capital, desde julho ou agosto até dezembro do anno p. findo, de milhares de saccas com a procedencia mineira provada apenas pela nota de despacho fornecida pela estação de expedição. De tal anomalia resultou para a E. F. Central do Brasil a necessidade de cumprir na estação do Norte a clausula 3.^a de seu contracto com o Estado de Minas, arrecadando no acto da entrega do café ao destinatario o imposto mineiro sobre avultada quantidade de saccas chegadas sem as guias.

Acontece, ainda, ser objecto de transacções fechadas na praça desta Capital—quando ha demora na abertura da entrada em Santos e tambem necessidade de apuração de numerario—grande parte desse café mineiro retirado da estação do Norte, á esta vindo com o fim de receber o destino a Santos, descendo posteriormente para este porto já por conta directa do exportador.

Além disso, ha a considerar-se a possibilidade de entrega ao consumo local de uma parte desse café aqui negociado, desde que a tal fim se preste sua qualidade ou inferioridade de typo, por desfavoravel á exportação para os paizes estrangeiros.

Em entendimento meu com o sr. Cicero Azevedo, dignissimo agente da estação do Norte, me foi por elle allegado, com muito acerto, que a E. F. Central do Brasil, firmada no final da clausula 3.^a de seu con-

tracto com Minas Geraes, aceita a validade da guia destino Santos só no caso dos despachos directos para Santos—em trafego mutuo ou triplíce, isto é, vindo o café de qualquer estação a ella pertencente e sendo baldeado para a S. Paulo Railway ou vindo de qualquer das estradas com ella em trafego mutuo, pelas quaes se responsabilisa perante a S. Paulo Railway, que faz o transporte ao alludido porto de Santos. Fóra desse caso, a Central do Brasil não tem transgido, não tem accedido a guia de café para outro ponto do Estado de S. Paulo, inclusivè esta Capital, e por isso, não tem entregado a mercadoria sem o pagamento do respectivo imposto, como resa o seu contracto (clausula 6.^a).

Vê-se, pois, o productor mineiro que destina seu café á estação do Norte—tencionando redespachal-o para Santos em occasião propicia—na condição de estar sujeito duas vezes ao imposto, cobrado este, primeiramente, pela Central do Brasil, para o Estado de Minas e depois, pelo Estado de S. Paulo, para o seu Thesouro ou para o Estado de Minas, segundo ficar apurada ou não a procedencia mineira do genero. Ambos—S. Paulo e Central do Brasil—procedem no caso conforme o estatuido nos contractos respectivamente assignados com Minas Geraes.

Ha poucos dias, em additivo firmado com a E. F. Central do Brasil, ficou o contracto entre esta e o Estado de Minas adaptado ao systema de guias do Accordo com S. Paulo, para os despachos de café com outro destino differente do de Santos. Até ficar perfectamente organizado o serviço de guias, em virtude desse additivo, as irregularidades que venho mencionando não serão de desagradaveis consequencias pecuniarias aos destinatarios de café mineiro chegado ao Norte, si o Governo do Estado de S. Paulo, acquiescendo em reconhecer temporariamente os documentos do imposto mineiro arrecadado na estação do Norte como tendo o valor das guias quantitativas originaes, houver por bem baixar suas ordens para que sejam os mesmos acceitos em tal caracter, nas repartições competentes, ficando assim o café livre do imposto segunda vez, nesta Capital ou em Santos, e podendo-se dar desembaraçadamente a sua exportação, tal qual acontece quando coberto pela guia.

E' o que, em nome e por ordem do sr. dr. director da Fiscalização das Rendas Mineiras, tenho a honra de propôr, sr. dr. Theophilo Nóbrega, esperando que, sob os vossos valiosos auspicios, estas considerações e proposta mereçam a solução favoravel da Administração deste Estado de S. Paulo.

Attenciosas saudações. »

Em vista desta situação propuz por ordem de V. Exc. accordo ao governo de S. Paulo no proposito de garantir o livre ; transitio dos cafés mineiros que demandassem o porto de Santos, accordo que foi celebrado em 15 de março de 1923, como additamento aos já existentes. Inclúo-o neste relatório, por visar sobre assumpto que interessam principalmente o anno anterior.

Additamento aos accordos existentes entre os Estados de Minas Geraes e S. Paulo para o transitio e a cobrança de impostos sobre os cafés de produção dos dois Estados.

Aos 15 dias do mez de março de 1923, na sala da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, na Capital do Estado de S. Paulo, reunidos os representantes dos Estados de Minas Geraes e São Paulo, devidamente auctorizados pelos Presidentes dos mesmos Estados ;

sendo por parte de S. Paulo, o dr. Alvaro Gomes da Rocha Azevedo, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, e pelo Estado de Minas Geraes, o Tenente Coronel José Rezende, Fiscal das rendas do mesmo Estado, accordaram no seguinte additamento aos accordos existentes :

CLAUSULA I

Terão livre transito pelo territorio paulista os cafés que, procedentes de estação de Estradas de ferro situada em territorio mineiro, forem despachados para a estação do Norte, nesta Capital, com destino a Santos, quando os mesmos estejam cobertos com o conhecimento da arrecadação mineira, que prove estarem satisfeitos os impostos de exportação e viação e a sobretaxa de três francos, isso desde que concorram os seguintes requisitos :

a) O conhecimento mineiro da arrecadação deve conter os nomes do remetente e do destinatario, qualidade do producto, quantidade de saccas e de kilogrammas, as denominações das estações de procedencia e de destino, as importancias de cada tributação e o total destas ;

b) O mesmo conhecimento mineiro deverá ser apresentado ao empregado fiscal paulista na estação do Norte para este conferir o producto e lançar o seu «visto» no verso do documento apresentado, assignando e datando-o, caso verificada se torne a indetidade do café ;

c) Tal conhecimento, dentro do praso improrogavel de trinta dias, contados da data do seu visto, deverá, sob pena de caducidade, ser apresentado á Recebedoria de Rendas de Santos, que, por um dos seus prepostos, conferirá a mercadoria nelle referida, e quando apurada ficar a identidade desta, substituirá o conhecimento por uma guia, que valerá por trinta dias para se operar a exportação por via maritima ;

d) O transito do café, feito por esta forma, sujeitar-se-á á legislação contida no decreto paulista de n. 2.520, de 31 de julho de 1914, nos pontos omissos deste additamento ; e, finalmente.

e) Annualmente a Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo, aproveitando-se dos dados fornecidos pelo seu empregado fiscal, postado na estação do Norte, ministrará á Secretaria das Finanças de Minas um resumo estatistico do transito dos cafés tratados linhas acima.

CLAUSULA II

O Estado de S. Paulo permittirá que, quanto aos cafés procedentes de Minas, cujos impostos já foram pagos na estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, desde 15 de dezembro ultimo a esta parte, e cujos destinatarios tenham já apresentado reclamações, na devida fórma, perante as Secretarias da Fazenda de S. Paulo e das Finanças de Minas, os despachem para Santos e depois para fóra do paiz, nos termos das clausulas deste accordo, desde que proveni estarem os ditos cafés depositados em armazens geraes, ainda em nome dos seus destinatarios ; faculdade esta que deverá ser utllizada dentro de 30 dias, a contar da data da approvação deste accordo.

CLAUSULA III

O presente additamento entrará em vigor desde a sua approvação, por decreto dos Governos contractantes, e durará enquanto aos mesmos Governos couvier, podendo ser denunciado a qualquer tempo, mediante aviso previo da parte denunciante, nunca menos de sessenta dias.

Ficam em vigor os accordos anteriores em tudo que não fôr contrario ao presente.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, em duplicata, que vae assignado pelos representantes dos Estados accordantes acima declarados.

a) Alvaro G. da Rocha Azevedo.

a) José Rezende.

Approvedo pelo decreto n.º 6.271, de 22 de III de 1923.

ESTATISTICA DA PRODUÇÃO DE CAFÉ E REGULARIZAÇÃO DAS COTAÇÕES

O Centro do Commercio de Café, do Rio de Janeiro, no officio junto, lembrou-me a conveniencia do entendimento do Governo com as municipalidades do Estado, no sentido de conseguir dellas a organização de um serviço, que apure qual a produção normal de cada municipio e, si possível, o numero de pés de café nelles existente, citando, como exemplo a seguir, o que se faz em S. Paulo, onde *os poderes municipaes fornecem em cada safra as estimativas da produção de café.*

Em seguida ao officio vão publicados varios documentos e dados relativos aos negocios de café, sendo alguns extrahidos de publicações fidedignas.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1923.

Exmo. Sr. Dr. Mario Brant,

M. D. Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes.

O Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, esforçando-se constantemente em desenvolver e melhorar as estatísticas sobre café, referentes á sua produção, commercio, consumo, stocks, etc, tem se empenhado, até agora de balde, no sentido de apurar, com a exactidão possível, a produção media de cada um dos municipios cafeeiros desse Estado.

Verificando a atenção que V. Exca., com excepcional clarividencia tem dispensado a questões dessa natureza, tomou este Centro a liberdade de lembrar-lhe a possibilidade de obter das Camaras Municipaes desse Estado a collaboração que ellas efficientemente podem prestar á apuração da café produzido normalmente nos respectivos municipios, e até mesmo do numero de pés de café.

O Congresso das Municipalidades ora reunido nessa Capital poderia, talvez, proporcionar a V. Exa. a oportunidade para promover com seus representantes um entendimento relativamente á collaboração de tamanha utilidade.

No Estado de São Paulo, os poderes municipaes fornecem em cada safra as estimativas da produção de café, permittindo assim uma estimativa geral muito approximada, com grande vantagem para o mercado do producto. A igual resultado se poderia, com facilidade, chegar nesse Estado.

Com alto apreço, subscrevemo-nos.

Galeno Gomes
Presidente.

J. Camann
Secretario.

Os Typos Rio—Santos

Um officio ao Centro de Café

O Sr. Coronel Libanio Rocha Vaz enviou ao Sr. Galeno Gomes, Presidente do Centro do Commercio de Café, o seguinte officio:

«No Jornal do Commercio» de hoje li a resposta desse Centro ao Governo do Estado do Rio sobre uma consulta que lhe foi feita relativamente á differença, que existe entre as cotações do café nos mercados do Rio e Santos.

Essa Associação acha que duas são as causas: a falta de cuidado no beneficiamento e o systema tributario, dando a primeira como causa principal.

Estou de pleno accordo; entretanto, penso que a segunda — o systema tributario — usado nesta Capital pelos Estados do Rio, Minas e Espírito Santo é que deve ser a causa principal' dessa differença.

Em 1913, quando funcçionario fiscal de Minas, n'um relatorio que apresentei ao Governo d'aquelle Estado, fiz sentir a necessidade de se modificar o systema tributario, de forma a passar o imposto e taxa de 3 francos a serem pagos pelo exportador e não pelo productor.

Nessa occasião, não foi possível pôr em execução esse plano por causa da opposição que surgiu d'entre os proprios interessados.

Mais tarde, 1916, creio eu, apresentei um novo plano que visava o mesmo fim.

Esse plano consistia n'um accordo entre o Estado de Minas, Rio, Espírito Santo e S. Paulo para que o imposto e a sobre-taxa de 3 francos fossem pagos no acto da exportação, cobrando-se, na chegada, uma pequena taxa que correspondesse ao café consumido nesta Capital.

Conforme vê V. S., este caso já tem sido estudado pelo Estado de Minas e eu que o estudei com muito cuidado, estou convencido da sua facil execução como tambem estou convencido de que sem essa modificação no systema tributario daquelles Estados não será possível a unificação dos preços de Santos e do Rio, como tambem não será possível normalisar a Bolsa do café, aparelhamento esse indispensavel.

Tenho, assim, a satisfação de vêr uma medida por mim proposta em 1916 e considerada, então, inexequivel, agora pedida pelos interessados e, a qual, estou certo, dará seguros resultados, estudada com calma e sem a paixão muito commum nos velhos servidores dos Estados que sempre olham qualquer inovação com grande antipathia pelo facto de modificar velhas praxes.

Creia-me amigo grato e admirador. — *Libanio Rocha Vaz*.

Ameaça ao nosso café

A FORTÊ CONCORRENCIA DO «ROBUSTA», MARCA DE CAFÉ AFRICANO

(COMMUNICADO EPISTOLAR DE CHARLES M. KINSOLVING)

NOVA YORK, fevereiro (U. P.)—O café africano, conhecido pela denominação ou marca «robusta», que está sendo importado nos Estados Unidos em grande quantidade, pôde vir a ser um factor importante

no mercado americano de café, declarou o sr. Felix Coste, tratando da situação do café com um representante da United Press, que accrescentou: «O effeito que as importações de «Robusta» possam ter na procura americana de café brasileiro não é possível prever por enquanto. Os importadores calculam, entretanto, que para mais de 750.000 saccas de café africano entram todos os annos nos Estados Unidos

O sr. Coste, que é secretario e gerente da Associação dos Torradores de Café, acredita que o consumidor americano de café é muito sensível ao gosto do café, e faz notar que o «Robusta» conseguiu emitir os typos de Santos e Rio e, portanto, achou facil consumo neste paiz.

Numerosas arvores foram plantadas na Africa do Sul ha alguns annos e ainda não começaram a produzir. A plantação dessas arvores, foi mais ou menos uma experiencia, mas os que as exploram esperam obter resultados satisfatorios dentro dos tres proximos annos. Se conseguir firmar a procura dos novos typos de café africano, o brasileiro provavelmente encontrará grande concorrência do outro lado do Atlantico.

Os negociantes novayorkinos de café acreditam que o Brasil não aprecia devidamente as possibilidades de concorrência de outras procedencias.

A Colombia adeantou-se consideravelmente nos ultimos annos, visto como o gosto quixotesco americano virou-se para o café fraco de preferencia aos typos brasileiros mais fortes, e entretanto, quando, ha mais ou menos um anno, o Brasil iniciava o seu plano de valorização, o presidente Epitacio Pessoa declarava que o Brasil nada tinha a recear da Colombia, pois esse paiz não tinha bastante extensão para produzir café em quantidade sufficiente para tornar-se um concorrente. A essa declaração faltava veracidade como tem sido demonstrado com estatisticas das importações nos Estados Unidos da Colombia durante o anno passado.

A Colombia é maior que o Estado de S. Paulo e comparitivamente menos desenvolvida, assim que a pequena Republica parece poder augmentar a sua produção e tirar ao Brasil mais negocios do que até agora. A procura do café depende do gosto em grande parte e o paladar varia de tempos em tempos em todo o mundo. Por exemplo: até recentemente, os paizes do Mediterraneo estiveram sempre no costume de consumirem café do Rio e as suas encomendas sempre foram executadas, um anno atrás do outro. Ha alguns annos, as colheitas falharam completamente e os compradores no Brasil foram obrigados a substituir os typos pelos de Santos, afim de satisfazer a procura de um anno do Mediterraneo. No anno seguinte, quando o typo Rio se podia comprar novamente os clientes do Mediterraneo adquiriram grandes «stock» do café do Rio, achando, então, que o mercado preferia o de Santos e não desejava voltar ao antigo paladar do do Rio.

Pensa-se que esse exemplo pôde repetir-se nos Estados Unidos, especialmente, porque o presente plano de valorização não permite uma base justa de negocios. O comprador americano nunca sabe quando o governo do Brasil vai desembarcar um milhão ou dois de saccos e por isso compra o necessario para as necessidades do momento, afim de fugir á queda dos preços. Essa situação tem a sua reacção por parte dos importadores, assim como pela dos exportadores.

A Associação dos Torradores de Café espera que se adopte breve qualquer norma que permita aos commerciantes americanos negociar livremente e que elimine o risco de trabalhar com os typos brasileiros de café, assim como o da depreciação dos preços do producto.

Associação Commercial de Santos

ORGANIZAÇÃO DE TYPOS DE CAFÉ'

PARECER

Os abaixo assignados, membros da Commissão designada pela assembléa geral da Associação Commercial de Santos, em 17 de Dezembro de 1906, para organizar os typos de café da praça de Santos, têm a honra de, no desempenho da importante incumbencia, propôr que sejam officialmente adoptados os typos de ns. 1 a 9 da Bolsa de Nova York, por serem os que assentam sobre uma base mais racional e que menos controversia offerecem nas conclusões periciaes.

Processos de resultado mathematico, em materia de classificação de café, são completamente desconhecidos, e pensa a Commissão que, pela grande variedade do artigo, difficil, senão impossivel, é, por agora, a fixação de outros typos mais perfectos.

A criação de classes nacionaes para o genero só poderia obedecer ao criterio seguido na organização dos typos americanos, e isto pelos factos já assignalados de serem elles os que melhor dividem e caracterizam as diversas qualidades de café, de sorte que o trabalho que nesse sentido se executasse aqui nada mais seria do que a copia de que já existe, com uma simples mudança de rotulo.

Por isso, e porque a factura de um serviço como esse seria, além de dispendiosissima no nosso meio, onde o pessoal habilitado em tal serviço é escasso, e mais porque os typos da Bolsa de Nova York já principiaram a ser conhecidos entre nós e são usados nas praças europeas, onde é avultado o numero de transacções a que servem de base, a Commissão suggere o uso dos proprios originaes da Bolsa de Nova York.

A Commissão aproveita o ensejo para apresentar, em resumo, as regras mais communs na classificação americana, com uma tabella da equivalencia dos grãos defeituosos, cuja nomenclatura se compõe das imperfeições mais frequentes.

Santos, 19 de Fevereiro de 1907.—(Assignados) pp. E. Johnston & C., Limited. A. Richardes.—pp. Naumann, Gepp & C., Limited. João F. Wright, director.— pp. Teodor Wille & C., George Georgius.— pp. Hard, Rand, & C., Alois Arnstein.— pela Companhia Caixa de Classificação e Liquidação de Café, João Cardoso de Mello.—pp. Prado, Chaves & C., Alberto Kemnitz.—pela Companhia Registradora de Santos, A. G. Monteiro de Castro.

Regras mais comuns na classificação de café pelos typos da Bolsa de Nova York

Tipo	Quantidade de defeitos (grãos pretos)—em latas de 450 grammas	Admitte mais
1	0	
2	6	
3	13	
4	29/30	
5	57/58	
6	115/118	
7	200 (132)	
8	450	
9	850	

Tipo	Gerca de 6 grãos imperfeitos (verdes, quebrados, etc.):	
1	» 25	» » »
2	» 40	» » »
3	» 50	» » »
4	» 70	» » »

} Nestas qualidades baixas o aspecto do café influe na classificação.

EQUIVALENCIA APPROXIMADA DOS GRÃOS IMPERFEITOS

3	conchas.....	= 1	defeito (grão preto)
5	verdes.....	= 1	»
5	quebrados.....	= 1	»
2	ardidos.....	= 1	»
5	chochos ou mal granados...	= 1	»
1	pedra grande.....	= 2/3	»
1	» regular.....	= 1	»
2/3	» pequenas.....	= 1	»
1	» marinhos.....	= 1	»
1	» pau grande.....	= 2/3	defeito (grão preto)
1	» regular.....	= 1	»
1	» pequenos.....	= 1	»
1	casca grande.....	= 1	»
2/3	» pequenas.....	= 1	»
1	chôcho.....	= 1	»
2	» marinhos.....	= 1	»

(Em S. Paulo 300 grammas) 2/3 lê-se dois a tres.

Produção e distribuição do café

Anos	Brasil - saccas 60 kilos (Produção)	Outros países - saccas	Total de saccas de 60 kilos (Produção)	Importação da Europa	Importação dos Estados Unidos	Total das importações	«Stocks» visível	Cambio médio de cada anno	Preço médio em réis (Santos) (panel) por 40 kilos	Valor equivalente em réis (ouro)
1883-84	5.047.000	4.526.000	9.573.000	6.774.000	2.035.000	9.440.000	5.308.000	30 3/4	35.000	3.000
1884-85	6.206.000	4.004.000	10.210.000	7.388.000	3.163.000	10.557.000	5.151.000	30 1/16	35.000	35.60
1885-86	5.565.000	3.505.000	9.070.000	7.198.000	2.938.000	10.136.000	3.985.000	21 3/16	55.60	4.520
1886-87	6.678.000	4.106.000	10.784.000	7.563.000	2.672.000	10.135.000	4.124.000	22 14/22	55.640	4.680
1887-88	3.033.000	3.214.000	6.247.000	5.888.000	2.414.000	8.052.000	2.329.000	26 17/22	55.040	4.970
1888-89	6.827.000	3.672.000	10.499.000	6.581.000	2.634.000	9.249.000	3.579.000	33 21/22	58.880	5.820
1889-90	4.260.000	3.955.000	8.215.000	6.716.000	2.714.000	9.440.000	2.384.000	20 1/4	78.850	5.880
1890-91	5.358.000	2.886.000	8.244.000	6.645.000	2.673.000	8.749.000	1.909.000	14	40.040	5.880
1891-92	7.377.000	4.452.000	11.850.000	6.392.000	4.412.000	10.804.000	2.555.000	42 3/4	41.840	5.850
1892-93	6.203.040	4.887.000	11.090.000	6.477.000	4.389.000	10.545.000	3.100.000	10 1/2	14.870	4.830
1893-94	4.309.000	5.307.000	9.616.000	6.272.000	4.208.000	10.570.000	2.145.000	40 24/32	13.830	4.830
1894-95	6.695.090	5.069.000	11.764.000	6.816.000	4.376.000	11.212.000	3.145.000	9 29/32	14.830	5.830
1895-96	5.476.000	4.901.000	10.377.000	6.893.000	4.331.000	11.244.000	2.588.000	8 44/16	10.800	3.850
1896-97	8.680.000	5.238.000	13.918.000	7.155.000	5.030.000	12.244.000	3.975.000	6 13/32	9.540	2.850
1897-98	10.462.000	5.596.000	16.058.000	8.535.000	6.036.000	14.571.000	11.561.000	7 13/16	7.880	2.880
1898-99	8.771.000	4.985.000	13.756.000	7.787.000	5.682.000	13.480.000	5.485.000	9 8/32	78.000	2.878
1899-00	8.959.000	4.842.000	13.801.000	8.137.000	6.040.000	14.972.000	6.500.000	11 29/32	6.160	2.870
1900-01	10.927.000	4.173.000	15.100.000	8.282.000	5.843.000	14.329.000	5.840.000	44 3/32	5.820	5.828
1901-02	15.439.000	4.296.000	19.735.000	8.853.000	6.663.000	15.516.000	6.67.000	43 17/34	4.620	2.830
1902-03	12.324.000	4.318.000	16.664.000	9.118.000	6.847.000	15.966.000	6.67.000			

Annos	Brasil—saccas 60 kilos (Produção)	Outros países—saccas	Total de saccas de 60 kilos (Produção)	Importação da Europa	Importação dos E. Unidos	Total das importações	«Stock» visível	Cambio médio de cada anno	Preço médio em réis (papel por 40 kilos (Santos))	Valor equivalente em réis)
1903-04.....	10 478 000	5 555 000	15 983 000	9 280 000	6 853 000	16 133 000	11 900 000	12	58200	28310
1904-05.....	9 568 000	4 470 000	14 038 000	9 475 000	6 687 000	16 163 000	12 331 000	14	58100	38400
1905-06.....	11 227 000	4 565 000	14 792 000	9 934 000	6 806 000	16 741 000	11 265 000	15	48490	28540
1906-07.....	13 654 000	4 430 000	23 814 000	10 502 000	7 042 000	17 544 000	9 636 000	15	48210	28830
1907-08.....	10 283 000	4 554 000	14 834 000	10 431 000	7 043 000	17 325 000	16 400 000	15	45440	28310
1908-09.....	12 449 000	4 449 000	16 918 000	11 129 000	73549 000	18 649 000	14 126 000	15	38900	28180
1909-10.....	14 544 000	4 484 000	19 125 000	10 841 000	7 287 000	18 098 000	12 841 000	16	43160	28430
1910-11.....	10 845 000	3 676 000	14 524 000	10 492 000	7 045 000	17 507 000	13 719 000	17	58760	38720
1911-12.....	13 037 000	4 337 000	17 374 000	10 742 000	6 762 000	17 474 000	14 070 000	16	78910	48738
1912-13.....	12 131 000	4 175 000	16 406 000	10 444 000	6 765 000	16 820 000	11 048 000	16	78960	48750
1913-14.....	14 457 000	5 754 000	19 611 000	11 027 000	7 545 000	18 573 000	10 285 000	15	58790	38590
1914-15.....	13 471 000	4 394 000	17 865 000	13 368 000	8 610 000	21 378 000	11 392 000	13	48700	28260
1915-16.....	15 960 000	4 801 000	20 761 000	11 050 000	8 821 000	19 844 000	7 523 000	12	58300	28380
1916-17.....	12 741 000	3 954 000	16 692 000	5 474 000	9 066 000	14 217 000	7 328 000	12	64300	28900
1917-18.....	15 833 000	3 014 000	18 847 000	6 209 000	8 634 007	14 833 000	7 793 000	13	48850	28360
1918-19.....	9 742 000	4 503 000	14 212 000	7 073 000	8 954 000	15 667 000	8 783 000	13	12630	68120
1919-20.....	7 500 000	4 681 000	15 181 000	7 047 000	9 683 000	16 730 000	7 173 000	16	16310	98889
1920-21.....	44 476 000	5 787 000	20 283 000	6 337 000	9 701 000	16 039 000	6 909 000	10	108380	38300
1921-22.....	12 862 000	6 926 000	19 788 000	—	—	—	8 593 000	7	178100	48846

Demonstração da exportação mundial de café em 1920

O Brasil exportou, em 1920, um pouco menos das 2/8 partes do café consumido no mundo, como se verá das cifras abaixo detalhadas, organizadas de accordo com as estatísticas publicadas pela casa William H. Ukers, de New York :

	Total	Total
Brasil	kgs. 601.357,675	saccas 11 527 211
Outros paizes da America do Sul:		
Colombia (86.604,06) kgs. 1.443.401 sc.);— Venezuela (33.436.114 kgs. 557.268 sc.); — Guyana Ingloza (121 244 kgs 2.020 sc.);—Guyana Franceza (500 grs. 8 sc.);—Guya na Hollandeza (1.735 kgs. 59 sc.); —Equador (1 691.314 kgs. 28.189 sc.);—Perú (168.097 kgs. 2.802 sc.)	122.023.094	2.033.717
America Central :		
Salvador (37.580.348 kgs. 626.339 sc.); — Nicaragua 6.959.092 kgs. 116.000 sc.;—Costa Rica (13.334.550 kgs. 222.242 sc.); — Guatemala (43.724.067 kgs 712.063 sc.); — Honduras (405.298 kgs. 8.253 sc.); Mexico (13.633.479 kgs. 228.058 sc.).....	114.776.831	1,942.060
Indias Occidentaes :		
Haiti (28.104.351 kgs. 463.406 sc.); —Republica Dominicana (617 535 kgs. 10.292 sc.);—Jamaica..... (3.558.082 kgs. 59.301 sc.);—Por- to Rico (13.590,874 kgs. 226 514 sc.); — Trindade Tobago (33 198 kgs. 553 sc.);—Martinica 4.604 kgs. 75 sc.);—Guadelupe (562.723 kgs. 16.212 sc.).....	kgs. 46.878,457	741.853

	Total	Total
Ilhas do Pacifico :		
Indias Orientaes Holandezas (Java, Bornéo, Sumatra, etc.) 44.907.238 kgs. 748.454 sc.);—Bornéo (Norte) Inglesa (900 kgs. 15 sc.);—Nova Caledonia (551.462 kgs. 9.358 sc.);—Nova Hebridas (233.548 kgs. 4.725 sc.);—Hawai (2.258.581 kgs. 37.463 sc.);—Reunião (1.600 kg.. 27 sc.).....	48.013.346	800.222
Asia :		
Aden (Arabia) (4.296.192 kgs. 71 503 sc.);—India Inglesa (13.844.368 kgs. 230.739 sc.);—India China Franceza (35.939 kgs. 599 sc.)...	18.176.499	302.9.1
Africa :		
Erythrea (330.540 kgs. 5.509 sc.);—Somaliland Francesa (5.089.676 kgs. 84.828 sc.);—Somaliland Inglesa (199.670 kgs. 3.328 sc.);—Somaliland Italiana (1.700 kgs. 28 sc.);—Abyssinia (77856.890 kgs. 137.549 sc.);—Africa Este Allemanha (antiga) (1.058.700 kgs. 17 (45 sc.); Este Africa Inglesa (8.647 858 kgs. 144.014 sc.);—Uganda (4.565.077 kgs. 76.084 sc.);—Nyasaland.... 55.690 kgs.: 928 sc.);—Meyotte (1.500 kgs. 25 sc.);—Madagascar (3.320 941 kgs. 535 sc.);—Angola 4.832.620 kgs. 80.544 sc.);—Congo Belga (157.545 kgs. 2.626 sc.);—Africa Equatorial Franceza (21 800 kgs. 363 sc.);—Nigeria (1 600 kgs. 26 sc.);—Costa de Marfim 30.094 kgs. 501 sc.);—Costa de Ouro kgs. 300 sc. 5);—Guiné Franceza (670 kgs. 10 sc.);—Guiné Hespanhola (3.700 kgs. 61 sc.); Ilhas de S. Thomé e do Príncipe (219 650 kgs. 3.631 sc.);—Liberia 345.360 kgs. 3.754 sc.);—Ilhas de Cabo Verde (646.217 kgs. 10 737 sc.).....	kgs. 34.330.538	573.175
Recapitulação :		
Brasil.....	691.352.675	11.522.544
Outros paizes.....	384 158.580	6.494.309
	1.176.091 638	19 608.191

Quadro demonstrativo de proporcionalidade entre a produção do Brasil e a estrangeira

Annos	Produção em saccas			Relação estatística	
	Brasil	Estrangeiro	Total	Brasil	Estrangeiro
	10.848.000	3.676.000	14.524.000	314	114
1911-12.....	13.037.000	4.337.000	17.374.000	314	114
1912-13.....	12.134.000	4.275.000	16.409.000	314	114
1913-14.....	14.517.000	5.151.000	19.668.000	314	114
1914-15.....	13.471.000	4.384.000	17.855.000	314	114
1915-16.....	15.560.000	4.081.000	19.641.000	415	115
1916-17.....	12.741.000	3.951.000	16.692.000	314	114
1917-18.....	15.895.000	3.011.000	18.906.000	516	116
1918-19.....	9.712.000	4.500.000	14.212.000	213	113
1919-20.....	7.590.000	7.681.000	15.271.000	men. de 112	+ de 112
1920-21.....	14.496.601	5.787.000	20.283.601	314	114
1921-22.....	12.862.000	6.926.000	19.788.000	213	113

N. B.—Tendo sido a produção mundial durante os ultimos 4 annos de 60.464.000 saccas, cabendo 54.894.000 saccas á produção estrangeira, teremos para a produção..... 44 570.000, isto é, pouco menos de 213, pois 54 894.000+44.570.000=69 464.000 saccas.

Como vemos da tabella acima, á excepção das safraz de 1913 e 1915 am que respectivamente, o Brasil.....
 mundial, nos demais annos a proporção, orçou por 3,4. chegando em 1919 e 1920, a menos da metade (211), voltando agora a cifra de menos de 213.

*
**

Organização de typos de café da Bolsa do Rio de Janeiro

O Syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, em obediencia ás instrucções de S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e cumprindo o disposto no paragrapho 5.º do art. 7.º do Regimento Interno da Bolsa de Mercadorias e de Navios, mandado adoptar por Portaria de 9 de Março de 1920 pelo mesmo Ministerio, em nome de S. Exc. o Sr. Presidente da Republica, levou por edital ao conhecimento dos interessados no commercio do Café e aos Srs. Corretores de Mercadorias do Districto Federal que, na reunião realizada em 30 de Agosto do corrente anno, no recinto da Bolsa de Mercadorias, no edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, presentes os membros das Comissões constituídas para organização dos typos officiaes de café da Bolsa do Rio de Janeiro, resolveu modificar a referencia até hoje adoptada de—Café da Bolsa de Nova York—para a de—Café da Bolsa do Rio de Janeiro, cujos typos e classificações começarão a ser negociados sob essa referencia e feitas a começar de um de novembro do corrente anno, em latas contendo 450 grammas de café.

Communicou mais que, nessa mesma reunião, ficou deliberado que fosse constituída uma Comissão Arbitral, composta de socios do Centro e de Corretores de Mercadorias, para quando solicitada dirimir as duvidas que se apresentarem no mercado de café, e cuja indicação de seus membros seria feita pelo Presidente do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro e pelo Syndico da Junta dos Corretores.

A Junta dos Corretores, levando o resultado desses trabalhos ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio e dos demais interessados, fez publicar a acta da 4.ª reunião realizada no Centro do Commercio de Café, e dá por finda a incumbencia que recebeu e cujos actos foram previamente approvados pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por Aviso n.323, de 4 de Julho do corrente anno.—Acta da 4.ª reunião incumbida da organização dos typos officiaes de café da Bolsa do Rio de Janeiro.

Aos 30 dias do mez de Agosto do anno de 1923, no recinto da Bolsa de Mercadorias, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, presentes os membros da Comissão constituida para organização dos typos officiaes de café da Bolsa do Rio de Janeiro, a saber:

Christiano Heyn Hamann, Secretario do Centro do Commercio de Café e Director das Companhias de Magazins Généraux et Entrepots Libres d'Anvers e Ensaccadora e Beneficiadora de Café; Octaviano Pinto Lopes Ribeiro, socio da firma Pinto Lopes & C., e Sidney Cox, chefe da firma Sidney Cox & C., estes nomeados pelo Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro; Arnaldo Voigt, interessado da firma Theodor Wille & C., Manoel Gusmão e Manoel Gustavo Vieira da Motta, Corretores officiaes de mercadorias, nomeados pela Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, e ainda os Srs. João Severino da Silva, Syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios; Galeno Gomes, chefe da firma Galeno Gomes & C., e Presidente do Centro de Café do Rio de Janeiro, e o Dr. Cid Braune, advogado do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião convocada para tomar conhecimento no parecer daquella Comissão e deliberar a respeito.

Abrindo a reunião, o Presidente do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, declarou os fins para que fora convocada, sendo en-

tão lidas as actas das reuniões que realizara a Comissão constituída para organização dos typos officiaes de café.

Aberta a discussão sobre os trabalhos constantes das mesmas actas, verificou-se a conveniencia de se fazer uma pequena reduçãõ no numero de «defeitos» que caracterizam o typo n. 8, conservando se os typos até n. 7 em alteraçãõ, taes como vêm indicados na tabella organizada pela Comissão, e affectando áquella reduçãõ as differenças de pontos entre os numeros 7 e 8.

Tendo defendido a alteraçãõ aqui exposta, o Sr. Hamann, membro da Comissão e Secretario do Centro do Commercio de Café, esclareceu que a alteraçãõ, de que se tratava, era no sentido de melhorar o typo numero 8 na que havia segura conveniencia; e que assim, o typo n. 6 comportaria como constava do parecer, 111 defeitos, o typo numero 7, 300 defeitos e typo n. 8, passaria a comportar sómente 630, isso em latas de 450 grammas, assentando-se que, para as futuras classificações, as latas de amostras seriam com essa capacidade.

Passando-se a deliberar sobre a entrada em vigor dos typos organizados, ficou resolvido que elles vigorariam de 1.º de Novembro proximo futuro, em diante, para os negocios em Bolsa, em que o typo n. 7 continúa a ser o padrão; teria elle a denominaçãõ de «typo n. 7 da Bolsa do Rio de Janeiro», com a alteraçãõ mencionada e para os fins expostos foi então unanimemente approved e adoptado o parecer da Comissão.

O Sr. Syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, suggeriu, então, que se constituísse uma commissãõ arbitral, composta de socios do Centro, de reconhecida competencia e de corretores de café, para, quando solicitada, dirimir as duvidas que se apresentassem nesse mercado sobre os negocios de café, nos moldes de identica commissãõ e que deverá funcionar no mercado de assucar, e cuja constituicãõ merecera unanime apoio quando se tratou de regulamentar a organizaçãõ dos typos desse producto.

Acceita essa suggestãõ, ficou deliberado que as indicações dos socios do Centro e dos corretores que deveriam compor tal commissãõ, seriam feitas, respectivamente, pelo Presidente do Centro e pelo Syndico da junta dos Corretores, devendo tal commissãõ funcionar no edificio do Centro, para onde ia ser transferida mesmo a Secretaria da Junta dos Corretores.

A convite do Sr. Presidente do Centro do Commercio de Café, o Sr. Arnaldo Voigt tomou a si o encargo de compor os typos de café de accordo com o que ficou assentado, devendo, em cada anno, no mez de Setembro se renovar esse trabalho.

Nada mais havendo a tratar, ficou encerrada a reuniãõ, de que se lavrou a presente acta que vai assignada por todos os presentes, em começo nomeados e que, segundo declaraçãõ do Sr. Syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, deverá ser publicada no «Diario Official», para conhecimento de todos os interessados.—*Galeno Gomes, João Severino da Silva, Dr. Cid Braune, Hamann, Otaviano Pinto Lopes Ribelro, Sidney Cox, Arnaldo Voigt, Manoel Gusmão e Manoel Gustavo da Motta.*

VALORES REAL E APPARENTE DO CAFE'

Preço do café typo 7, Rio nos dias 10, 20 e 30 de cada mez

Annos e mezes	Dia 1 (papel)	Dia 2 (papel)	Dia 30 (papel)	Dia 10 (ouro)	Dia 20 (ouro)	Dia 30 (ouro)
1915 :						
Janeiro	565	599	592	239	211	242
Fevereiro	599	612	592	252	255	248
Março	599	606	605	252	252	272
Abril	728	701	735	315	241	307
Maió	735	742	694	311	324	313
Junho	633	667	612	278	294	270
Julho	653	553	646	266	248	287
Agosto	62r	610	646	252	284	234
Setembro	674	603	630	297	290	295
Outubro	667	633	640	293	275	278
Novembro	640	640	616	276	270	273
Dezembro	646	660	667	275	233	286
1917 :						
Janeiro	667	667	667	286	286	296
Fevereiro	653	660	660	279	281	279
Março	646	633	633	272	269	268
Abril	667	680	694	252	294	315
Maió	660	619	626	302	302	301
Junho	578	524	531	278	257	261
Julho	524	537	558	235	253	260
Agosto	57	483	510	242	225	266
Setembro	490	497	483	222	227	227
Outubro	463	412	449	216	206	208
Novembro	449	442	428	208	205	266
Dezembro	442	442	456	215	217	214
1918 :						
Janeiro	449	450	449	221	220	219
Fevereiro	422	428	428	202	205	205
Março	428	435	428	205	207	202
Abril	449	456	463	210	213	245
Maió	463	463	497	215	216	313
Junho	497	476	531	312	220	243
Julho	592	630	640	261	278	252
Agosto	60	553	674	293	287	295
Setembro	687	680	661	300	293	255
Outubro	694	717	755	310	322	342
Novembro	939	917	960	453	440	469
Dezembro	1007	1062	1069	488	520	537
1919 :						
Janeiro	1034	929	1069	478	498	499
Fevereiro	1060	1010	1089	504	476	514
Março	1096	1011	1086	490	530	500
Abril	1116	1023	10307	524	598	618

Annos e mezes	Dia 10 (papel)	Dia 20 (papel)	Dia 30 (papel)	Dia 40 (ouro)	Dia 20 (ouro)	Dia 30 (ouro)
Maio.....	1\$300	1\$252	1\$314	552	639	664
Junho.....	1\$354	1\$538	1\$314	683	773	663
Julho.....	1\$675	1\$525	1\$579	812	735	749
Agosto.....	1\$552	1\$600	1\$416	717	720	632
Setembro.....	1\$273	1\$089	1\$089	579	494	501
Outubro.....	1\$143	1\$194	1\$225	532	519	570
Novembro.....	1\$218	1\$103	1\$142	606	551	501
Dezembro.....	1\$000	1\$048	1\$048	521	519	521
1920 :						
Janeiro.....	1\$113	1\$157	1\$116	565	567	520
Fevereiro.....	1\$062	1\$116	1\$103	490	527	510
Março.....	1\$109	1\$143	1\$116	532	558	547
Abril.....	1\$034	1\$082	1\$041	503	520	491
Maio.....	1\$089	1\$082	1\$109	519	507	508
Junho.....	1\$116	1\$110	1\$028	511	474	435
Julho.....	1\$028	1\$064	1\$064	439	377	331
Agosto.....	1\$851	1\$714	1\$803	320	251	285
Setembro.....	1\$23	1\$803	1\$789	261	263	252
Outubro.....	1\$755	1\$740	1\$776	238	221	247
Novembro.....	1\$783	1\$762	1\$769	232	216	231
Dezembro.....	1\$748	1\$783	1\$755	216	203	191
1921 :						
Janeiro.....	1\$776	1\$783	1\$803	209	204	220
Fevereiro.....	1\$789	1\$755	1\$748	184	219	211
Março.....	1\$667	1\$714	1\$898	184	197	234
Abril.....	1\$878	1\$885	1\$912	212	223	219
Maio.....	1\$912	1\$926	1\$973	222	220	219
Junho.....	1\$239	1\$184	1\$218	273	237	238
Julho.....	1\$239	1\$252	1\$252	235	237	260
Agosto.....	1\$218	1\$232	1\$225	263	267	260
Setembro.....	1\$252	1\$232	1\$232	287	286	286
Outubro.....	1\$232	1\$239	1\$246	291	286	294
Novembro.....	1\$246	1\$239	1\$300	289	284	305
Dezembro.....	1\$348	1\$375	1\$368	315	323	316
1922 :						
Janeiro.....	1\$27	1\$327	1\$320	311	314	316
Fevereiro.....	1\$389	1\$382	1\$389	337	345	350
Março.....	1\$354	1\$416	1\$470	343	354	366
Abril.....	1\$515	1\$620	1\$532	386	406	583
Maio.....	1\$552	1\$552	1\$560	389	394	394
Junho.....	1\$572	1\$593	1\$606	400	398	403
Julho.....	1\$566	1\$545	1\$532	391	386	384
Agosto.....	1\$538	1\$525	1\$525	379	373	369
Setembro.....	1\$638	1\$654	1\$668	373	367	351
Outubro.....	1\$668	1\$790	1\$824	353	366	381
Novembro.....	1\$770	1\$702	1\$654	322	391	371
Dezembro.....	1\$763	1\$756	1\$790	394	381	388

Secretaria das Finanças, janeiro de 1923.

Quadro comparativo do consumo do café e do chá, em libras, per capite

Anno	Estados Unidos		Ilhas Britannicas	
	Café	Chá	Café	Chá
	1870.....	6,00	1,10	0,98
1875.....	7,08	1,44	0,98	4,44
1880.....	878	1,59	0,92	4,57
1885.....	9,60	1,18	0,91	5,06
1890.....	7,77	1,32	0,75	5,17
1895.....	9,24	1,39	0,70	5,65
1900.....	984	1,09	0,72	6,07
1905.....	11,98	1,19	0,67	6,02
1910.....	938	0,89	0,65	6,39
1915.....	10,62	0,91	0,71	6,37
1920.....	12,78	0,87	0,74	8,51

Secretaria das Finanças, janeiro de 1923.

Dados estatísticos sobre café e cambio, colligidos pelo Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro especialmente para o exmo. sr. dr. Mario Brant Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes.

	Media do preço em Santos 10 ks.	Extremos do preço em New York — termo em cents tipo 7—Rio por li-bra	Extremo do preço no Havre em francos por 50 kilos	Extremos do cambio	
				Sobre Londres	Sobre Paris
De 1.º de julho a 30 de junho					
	Peso por 1 kilo				
1880/1.....	48040	10,25—13,20	62	7/8—24	397—480
1881/2.....	38060	8,10—10,75	49	41/16—23	310—461
1882/3.....	38270	6,75—9,70	44	1/8—22	433—474
1883/4.....	48370	8,75—14,85	53	—22 1/4	428—454
1884/5.....	38900	7,50—8,95	45	1/4—22 1/4	428—435
1885/6.....	38980	7,55—8,35	45	5/8—22 1/2	424—541
1886/7.....	58760	7,55—22,25	52	20 5/8—23	414—452
1887/8.....	58610	9,00—14,60	67	1/8—25 1/6	380—474
1888/9.....	58040	9,50—18,00	74	25 1/4—28	340—380
1889/90.....	58880	13,00—18,30	82	20 1/4—27 11/16	344—471
1890/1.....	78850	13,10—18,50	97	—24 1/2	359—596
1891/2.....	408140	10,35—17,25	79	3/8—17 5/8	541—949
1892/3.....	418940	14,75—17,70	82	—15 1/2	615—953
1893/4.....	148770	12,80—17,75	95	—12 5/16	775—1.059
1894/5.....	438890	10,45—15,75	86	—42	714—1.059
1895/6.....	148260	9,65—15,60	71	—42	838—1.130
1896/7.....	10818	6,65—11,85	34	7/16—11	965—1.271
1897/8.....	8110	4,90—7,80	33	1/2—9 7/8	1.225—1.685
1898/9.....	78890	4,55—6,60	33	21 32—7 25/32	1.089—1.425
1899/900.....	78000	4,40—8,05	31	6 11/16—8 3/4	858—1.380
				29/32—11 1/8	

De 1.º de julho a 30 de junho	Média do preço em Santos 10 ks.	Extremos de preço em New York — termo em cents tipo 7 Rio por li- bras	Extremo do preço no Havre em fran- cos por 50 kilos	Extremos do cambio		
				Sobre Londres	Sobre Paris	
1900/1	6810	5,00 — 9,20	35	55 1/2	3/8 — 14 7/4	660 — 1 017
1901/2	58240	4,65 — 8,00	33	— 49	4,2 — 12 11/16	751 — 1 003
1902/3	4821	3,55 — 6,10	30	1,4 — 38	19 3/2 — 12 5/8	755 — 822
1903/4	58200	3,55 — 3,4	29	3,4 — 50	9/4 — 12 1/4	702 — 811
1904/5	58810	5,80 — 8,80	40	4/4 — 50	1/16 — 16 14/32	533 — 700
1905/6	48400	5,90 — 8,10	43	1,2 — 49	19 3/2 — 17 19/32	512 — 701
1906/7	48210	5,05 — 7,10	34	3,4 — 43	5/8 — 15 3/3	620 — 632
1907/8	4810	5,20 — 6,70	35	1,4 — 45	1/4 — 15 1/16	631 — 635
1908/9	38900	4,95 — 7,30	35	3/1 — 46	3/4 — 16 21/32	631 — 534
1909/10	43160	5,10 — 7,25	31	3,4 — 74	3/16 — 18 1/8	530 — 603
1910/11	58870	6,65 — 11,84	45	— 48	— 16 7/32	530 — 537
1911/12	7840	10,40 — 15,15	67	1/2 — 90	1 32 — 16 9/32	538 — 536
1912/13	78900	9,12 — 14,62	59	3,4 — 74	1/16 — 16 1/8	572 — 610
1913/14	58740	8,24 — 11,75	55	— 60	— 16	58 — 920
1914/15	4700	5,28 — 9,20	47	1/2 — 75	1/4 — 13 1/32	680 — 800
1915/16	58300	5,50 — 9,21	49	— 94	25 3/2 — 13 27/32	635 — 744
1916/17	68430	7,25 — 9,87	70	3,4 — 101	9/16 — 14 5/8	648 — 710
1917/18	48500	6,07 — 9,70	93	— 202	3/4 — 14 5/8	545 — 780
1918/19	28630	8,05 — 24,65	101	— 310	1/6 — 18 1/2	223 — 565
1919/20	168300	11,75 — 23,40	177	— 190	5/8 — 14 7/16	338 — 735
1920/21	108390	5,17 — 13,75	95	— 193	3/4 — 8 3/8	535 — 775
1921/22	178100	6,20 — 10,53	103	— 193		

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1923.

Quadro estatístico das entradas e vendas de café na praça de Santos

DE 1880 a 1892

Organizado pelas casas Telles, Quirino & Nogueira,—Freitas, Lima, Nogueira & Cia. e seus successores Lima, Nogueira & Cia.

De 1.º de julho a 30 de junho	Saccas de 60 kilos	Média do preço em Santos	Valor em réis	Extremos do preço em New York-Termo typo 7 Rio	Extremos do preço no Havre em francos por 50 kilos	Extremos do cambio			Existencia de café em 30 de junho em saccas de 60 kilos	
						Sobre Londres	Sobre Paris	Sobre Hamburgo	Em Santos	No Mundo
1880/1.....	1.125.915	404	27.292:179\$600	40.25—43.20	62— 80	197/8—24	397— 480	490— 592	42.000	
1881/2.....	1.723.332	366	37.841:370\$720	8.40—10.75	49— 65	20 11/16 23 1/4	410— 461	506— 569	180.000	
1882/3.....	1.967.881	327	38.909:825\$220	6.75— 9.70	41— 58	20 1/8—22	433— 474	535— 585	280.000	
1883/4.....	1.871.516	437	49.074:449\$520	8.75—11.85	53— 71	21—22 1/4	428— 454	529— 560	223.000	
1884/5.....	2.094.721	390	49.046:474\$400	7.50— 8.95	45— 54	19 1/4—22 1/4	428— 495	529— 641	195.000	
1885/6.....	1.668.980	399	32.955:384\$200	7.55— 8.35	45— 50	17 5/8—22 1/2	424— 541	523— 668	140.000	
1886/7.....	2.583.458	576	89.224.308\$480	7.55—22.25	52—123	20 5/8—23	414— 462	512— 574	255.000	4.481.000
1887/8.....	1.120.145	564	37.905:706\$800	9.00—19.60	67—113	20 1/8—25 1/4	380— 474	469— 585	95.000	2.503.000
1888/9.....	2.634.996	501	79.207:97\$760	9.50—18.00	74—109	25 1/16—28	340— 380	420— 469	194.000	3.686.000
1889/90.....	1.870.202	588	65.980:726\$560	13.00—18.30	82—113	20 1/4—27 11/16	344— 471	425— 581	50.000	2.417.000
1890/1.....	2.952.322	785	139.054:366\$200	13.10—18.50	97—132	16—24 1/2	389— 596	480— 736	56.000	1.888.800
1891/2.....	3.686.084	1.004	222.049:700\$160	10.35—17.25	79—102	10 3/8—17 3/8	541— 919	668—1.135	187.000	2.966.330
1892/3.....	3.255.930	1.184	234.304:678\$200	11.75—17.70	82—107	10—15 1/2	615— 953	7.9—1.177	112.000	3.091.980
1893/4.....	1.686.389	1.477	149.447:793\$180	12.80—17.75	95—106	9—12 5/16	765—1.059	956—1.308	40.000	2.146.160
1894/5.....	4.007.380	1.389	333.975:049\$200	10.45—15.75	86—100	9—12	794—1.059	984—1.308	145.000	3.049.660
1895/6.....	3.093.524	1.425	264.682:255\$630	9.65—15.60	71— 96	8 7/16—11 3/8	838—1.130	1.034—1.395	115.800	2.505.830
1896/7.....	5.104.486	1.098	366.235:537\$630	6.65—11.85	34— 70	7 1/2—9 7/8	965—1.271	1.192—1.570	217.900	3.962.500
1897/8.....	6.152.594	911	336.300:788\$40	4.60— 7.80	33— 48	5 21/32—7 25/32	1.225—1.686	1.543—2.082	257.700	5.412.000
1898/9.....	5.569.650	788	263.333:052\$000	4.55— 6.60	33— 40	6 11/16—8 3/4	1.009—1.425	1.345—1.760	266.200	6.147.830
1899/900.....	5.714.732	760	260.454:479\$200	4.10— 8.05	31— 48	6 29/32—11 1/8	858—1.380	1.058—1.705	279.230	5.725.830
1900/1.....	7.973.148	616	294.657:550\$080	5.00— 9.20	35— 56 1/2	9 3/8—14 7/10	660—1.017	845—1.256	868.610	6.781.160
1901/2.....	10.165.044	524	349.583:983\$260	4.65— 8.00	33— 49	9 1/2—12 11/16	751—1.003	928—1.239	832.030	11.219.160
1902/3.....	8.349.783	462	234.455.984\$760	3.55— 6.10	30 1/4— 38 1/2	11 19/32—12 5/8	755— 822	932—1.015	640.760	11.795.000
1903/4.....	6.397.441	520	199.600:159\$200	3.55— 9.40	29 3/4— 50 1/4	11 5/8—12 1/4	762— 811	942—1.002	554.841	12.241.660
1904/5.....	7.422.758	581	285.757:443\$880	5.80— 8.80	40 1/4— 50 1/2	12 1/16—16 11/32	583— 790	720— 975	814.565	11.153.630
1905/6.....	6.982.885	449	188.148:924\$900	5.90— 8.10	43 1/4— 49 1/4	13 19/32—17 19/32	542— 701	669— 866	505.614	9.625.000
1906/7.....	15.392.170	424	388.764:257\$340	5.05— 7.90	34 3/4— 49 1/2	14 5/8—15 5/8	620— 652	765— 805	1.943.058	16.399.954
1907/8.....	7.203.809	411	177.645:923\$940	5.20— 6.60	35 1/4— 45	15 1/4—15 5/32	626— 631	772— 780	702.414	14.126.000
1908/9.....	9.533.243	390	223.077:866\$200	4.95— 7.30	35 3/4— 46	15 1/8—15 1/10	631— 635	780— 783	858.868	12.835.000
1909/10.....	11.495.419	416	286.925:658\$240	5.10— 7.25	39— 48 3/4	15 3/4— 16 21/32	620— 634	762— 782	2.030.546	13.734.000
1910/11.....	8.110.445	587	285.639:306\$900	6.65—11.84	45 3/4— 74	16 3/16—18 1/8	520— 603	652— 742	605.284	11.085.000
1911/12.....	9.972.266	794	475.078:752\$540	10.49—15.15	67— 90	16—16 7/32	589— 597	727— 736	1.350.485	10.965.000
1912/13.....	8.584.797	796	440.009:904.720	1.12—14.62	59 1/2— 90	16 1/32—16 5/32	588— 596	725— 736	1.453.175	10.288.000
1913/14.....	10.855.454	574	373.861:835\$760	8.24—11.75	55 3/4— 74 1/4	15 11/16—16 1/8	592— 610	726— 754	608.356	11.289.000
1914/15.....	9.497.553	470	267.830:994\$610	5.28— 9.20	47— 60	10 1/4—16	598— 920	730—1.300	504.025	7.538.000
1915/16.....	11.744.491	530	373.474:843\$800	5.90— 9.21	49 1/2— 75 3/4	11 1/4—13 1/32	680— 800	770— 900	773.872	7.091.000
1916/17.....	9.803.044	643	378.204:437\$520	7.26— 9.87	70— 94	11 25/32—13 27/32	635— 744	740— 845	888.941	7.178.000
1917/18.....	12.143.930	485	353.388:363\$000	6.67— 9.70	93 3/4—109 3/4	12 5/16—13 7/8	648— 740	5.638.756	11.775.000
1918/19.....	7.397.560	1.263	560.587:096\$830	8.08—24.65	100—202	11 3/4—14 5/8	545— 780	4.950.689	10.215.454
1919/20.....	4.164.407	1.636	408.778:289\$280	11.75—23.10	177—340	14 1/16—18 1/2	223— 565	43— 265	1.342.957	6.750.000
1920/21.....	40.509.867	1.039	655.485:108\$780	5.17—13.75	96—190	6 5/8—14 7/16	338— 795	74— 135	2.856.746	8.700.000
1921/22.....	8.178.464	1.741	839.440:406\$400	6.20—10.53	103—193	6 3/4— 8 3/8	535— 775	24— 132	2.528.621	8.639.000

Exportação de café

Os dados do *Department of Commerce*, dos Estados Unidos referentes ao seu anno commercial (de Julho a Junho) demonstram que a importação do café augmentou em quantidade e em valor em relação ao periodo anterior (Julho de 1921 a Junho de 1922).

Isso mostra que os norte-americanos continuam a comprar cada dia mais café. Certo, o ultimo mez apurado, Junho de 1923, accusa uma diminuição em relação a junho do anno passado, tendo sido a importação de 21 milhões de libras, peso, e 10 milhões de dollars, contra 95 milhões de libras, peso, e 12 milhões de dollars.

No conjuncto das doze mezes, nota-se, entretanto, um augmento pequeno, mas apreciavel, pois de julho de 1922 a junho de 1923 a importação de café nos Estados Unidos foi de 1.305.187.000 libras, peso no valor de 181.639.000 dollars contra 1.238.012.000 libras, peso, e 148.502.000 dollars.

Comparando a quantidade dos dous ultimos annos (julho a junho), verifica-se quanto ás procedencias, as seguintes differenças:

	1924-22	1922-23
	<i>Libras</i>	<i>Peso</i>
Brasil	756.581.000	840.038.000
Colombia	231.921.000	193.889.000
America Central	99.431.000	125.378.000
Venezuela	58.500.000	65.217.000
Mexico	38.444.000	39.400.000
Indias Hollandezas	22.831.000	20.987.000
Indias Occidentaes	6.025.000	10.500.000
Aden	1.604.000	2.436.000
Outros paizes	12.599.000	13.936.000

O valor correspondente dos principaes fornecedores dos Estados Unidos assim se discriminou:

	1921-22	1922-23
	<i>Dollars</i>	
Brasil	83.209.000	110.948.000
Colombia	35.319.000	34.980.000
America Central	41.473.000	46.495.000
Venezuela	8.199.000	9.195.000
Mexico	5.179.000	6.118.000
Indias Hollandezas	2.558.000	2.950.000
Indias Occidentaes	752.000	1.524.000
Aden	210.000	450.000
Diversos paizes	1.570.000	2.006.000

Segundo os calculos de Norts & C. Leneuville, a produção de café nas ultimas safras pôde ser assim avaliada:

	<i>Brasil</i>	<i>Outros paizes</i>	<i>Total</i>
	<i>Em saccas</i>		
1901-10	13.227.000	3.914.000	17.141.000
1910-15	12.789.000	4.367.000	17.156.000
1915-16	15.960.000	4.801.000	20.761.000
1916-17	12.741.000	3.951.000	16.692.000
1917-18	15.836.000	3.011.000	18.847.000
1918-19	9.712.000	4.500.000	14.212.000
1919-20	7.500.000	7.681.000	15.181.000
1920-21	14.496.000	6.287.000	20.783.000
1921-22	12.262.000	6.926.000	19.988.000
1922-23	10.194.000	5.705.000	15.899.000
1923-24	19.000.000	6.000.000	25.000.000

Apezar desse calculo exaggerado da ultima safra, os dados do consumo provavel, segundo Laneville tem sido nos ultimos annos os que se seguem:

<i>Europa</i>	<i>Estados Unidos</i>		<i>Argentina, Cabo, Brasil, etc.</i>
	<i>Em saccas</i>		
1913—14.....	10.293.000	9.550.000	749.000
1914—15.....	12.842.000	8.131.000	830.000
1915—16.....	11.548.000	8.998.000	803.000
1916—17.....	6.127.000	9.021.000	868.000
1917—18.....	5.100.000	8.555.000	1.138.000
1918—19.....	5.969.000	9.074.000	927.000
1919—20.....	7.979.000	9.647.000	873.000
1920—21.....	7.637.000	9.696.000	1.129.000
1921—22.....	9.376.000	9.545.000	7.960.000
1922—23.....	8.773.000	9.710.000	659.000

Assim, o total do consumo tem sido o que damos a seguir :

	<i>Saccas</i>
1913—14.....	18.392.000
1914—15.....	21.811.000
1915—16.....	21.349.000
1916—17.....	16.016.000
1917—18.....	14.833.000
1918—19.....	15.970.000
1919—20.....	18.499.000
1920—21.....	18.642.000
1921—22.....	19.717.000
1922—23.....	19.162.000

Damos abaixo a exportação de café de 1902 a 1922:

	<i>Saccas</i>
1902.....	13.159.383
1903.....	12.927.239
1904.....	10.024.536
1905.....	10.820.661
1906.....	13.965.800
1907.....	15.688.112
1908.....	12.658.000
1909.....	16.881.000
1910.....	9.723.738
1911.....	11.257.802
1912.....	12.080.303
1913.....	13.267.724
1914.....	11.269.724
1915.....	17.061.000
1916.....	13.039.000
1917.....	10.603.000
1918.....	7.433.000
1919.....	12.963.000
1920.....	11.524.000
1921.....	12.368.000
1922.....	12.672.000

Outros detalhes da exportação do café e da estatística do movimento geral esclarecerão a posição do nosso principal producto nos mercado.

de 192

Dia	N. Y. MERCADO A' VISTA		HAVRE MERCADO A' VISTA	
	Cotação por libra	Vendas na bolsa	Cotação por 50 ks.	Vendas na bolsa
192... 15 ks. 1				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

Movimento do mercado de café no mez de _____ de 192__

DIA	RIO						SANTOS						N. Y. MERCADO A VISTA		HAVRE MERCADO A VISTA	
	COTAÇÃO			ENTRADAS (SACAS)		EMBARQUE (SACAS)	COTAÇÃO		ENTRADAS (SACAS)		EMBARQUE (SACAS)	Cotação por libr	Vendas (x libr)	Cotação por 10 ks	Vendas na bolsa	
	192... 15 k	192... 10 k	192... 15 k	Mineiro	Outras procedencias		192...	192...	Mineiro	Outras procedencias						
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																
31																

Resumo:

No resumo, os algarismos das cotações representam a media do mez; os algarismos das entradas, embarques e vendas representam a somma.

(Modelo da estatística de café iniciada na Secretaria das Finanças)

*
**

RECLAMAÇÕES CONTRA A PAUTA

Diversas reclamações de interessados deram entrada na Secretaria no correr de 1922, contra as taxas incidentes sobre varios productos das nossas industrias, sendo as mais insistentes as que se referem ao arroz, manganez e ao carvão.

A Liga Mineira de Agricultura da Villa de Conquista representou a V. Exc. no sentido da modificação da taxa do arroz para conseguir fosse ella fixa na razão de 400 réis por sacca, indistinctamente, quer limpo ou em casca, justificando a sua pretensão na allegação de que os salarios de operarios attingiram na zona a um grão tal que compromette a possibilidade da exploração e cultivo do cereal, phenomeno este consequente da concurrencia que lhe faz a exploração do café em S. Paulo.

Afim de estudar reclamações de tal natureza determine i que a Secretaria lhe fornecesse dados nccessarios para uma solução equitativa.

Junto aqui, não só a representação da referida Liga como os esclarecimentos prestados pela Secretaria.

Exmo. Sr. Dr. Raul Soares.

D. D. Presidente do Estado de Minas Geraes.

A *Liga Mineira de Agricultura deste Municipio*, em reunião hoje convocada, vem perante V. Excia., pedir a fixação do imposto de arroz com casca e beneficiado, attendendo á grave situação do trabalho rural na presente quadra.

Como V. Exc., deve saber, o café com a alta dos preços tem arredado uma avalanche de nossos trabalhadores ppra as zonas cafeeiras do Estado de S. Paulo e os agricultores na hora presente estão pagando salarios que alceram de uma maneira exorbitante a produção desse cereal.

Em combinação com a classe Agricola e Industrial, chegou-se á conclusão de que o imposto não deverá exceder de 400 réis por sacco de 60 kilos, quer com casca, quer beneficiado, conciliando, assim, os interesses dos lavradores e industriaes.

Pois além dos impostos ora cobrados, a lavoura paga em média até o ponto de embarque, em carretos, saccaria e armazenagem, a importancia de 3\$800 réis por sacca de 60 kilos, accrescendo ainda a importancia de \$340 réis do imposto recentemente creado, perfaz o total de 4\$640 réis, não computando as despesas de produção.

Esperando pois de V. Exca., o apoio desta medida, em beneficio da classe trabalhadora, a Liga antecipadamente agradece á V. Exca., o esforço em prol da agricultura deste Municipio e zonas á margem direita do Rio Grande.

Saúde e fraternidade.»

Informações da Secretaria :

«Ao arroz em casca, quasi que fixamente, antes da promulgação da lei n. 775, era dado o valor official de \$200 réis por kilogramma e sobre este incidia a taxa fixa de 4 % «ad valorem», taxa esta que por sua vez era applicada ao arroz limpo ou pilado.

Assim, dada a unidade da taxa «ad valorem», a differença para mais no imposto collectado provinha, da maior exportação de arroz limpo, cujo valor official da pauta era tres vezes maior do que o do arroz em casca.

Tal situação perdurou até 1920, quando o Congresso Mineiro se occupou do assumpto e promulgou a lei n. 775, de setembro, na qual fixou em 3,3% a taxa do limpo e em 8% a do exportado em casca.

Não sei a razão que predominou no espirito do legislador para determinar ou estabelecer tamanha desigualdade no tratamento fiscal mas, economicamente apreciado, elle se me affigura inconsequente na pratica, desde que se lhe empreste o intuito de protecção dos engenhos centraes mineiros.

Inconsequente, porque afugentando a concurrencia externa dos compradores paulistas e fluminenses, a plantação, como resultado logico, ou ter-se-ia de reduzir ao estrictamente necessario para attender ás necessidades dos nossos engenhos ou então seria abandonada, e esses mesmos engenhos fechar-se-iam, não mais pela concurrencia, mas pela falta da materia prima.

Desastroso, porque visando proteger os engenhos de beneficiamento, escorcha a grande classe dos productores, dos cultivadores, muito maior em numero de exploradores e com interesses mui mais respeitaveis e volumosos a serem resguardados.

Encontramo-nos entre as aguçadas pontas desses dilemmas !

Em 1921 com a lei da reforma tributaria, o arroz limpo, que anteriormente teve a taxa de 4% reduzida para 3, foi ainda beneficiado com a nova redução de mais 1%, passando de 3% para 2; ao contrario disso, o em casca, soffrendo um augmento de 4% para 8% pela citada lei n. 775, apenas, alcançou a redução de 1%, passando assim de 8 para 7%.

N'estas condições o arroz limpo teve, a partir desta lei (775), uma redução effectiva de 50%, (4 para 2%) e o em casca, inversamente, uma sobre carga, um augmento de 75% (4 para 7%).

Para trancar-se a fronteira á sahida do arroz em casca, completando a prohibição da sua sahida, deu-se-lhe em pauta, a partir de setembro, um valor tres vezes maior do que o que tinha anteriormente, e que, em absoluto, não representa a realidade do preço commercial, passando á cotação de 600 réis, por kilogramma, em vez de 200 réis.

Assim, o arroz limpo, beneficiado, passou a ser cotado, taxado em 500 réis, sujeito á taxa *ad valorem* de 2% e ao imposto de \$010 por kilo e o em casca ao preço de \$600, sujeito a taxa *ad valorem* de 7% e ao imposto de \$042 por kilogramma.

Não posso deixar de prestar a estas considerações uma outra de não menor valor e que não deve ser posta á margem—o arroz em casca—, ao passar pelo processo de beneficiamento soffre uma redução consideravel no peso, differença que varia entre os limites de 40 a 60% a machina conforme a mais ou menos aperfeiçoada e os açambarcadores aproveitam-se desta para infringir aos productores mais este prejuizo.

Servindo-me desta circumstancia e applicando-a á exportação, chegaremos ao resultado de que um exportador qualquer, alem dos impostos prohibitivos, fretes elevados, está sujeito, tambem, ao prejuizo de mais 1\$000 por sacca, proveniente da redução verificada no peso. Vejamos :

60 kilos de arroz em casca a \$042.....	2\$520
taxa de viação.....	\$100
renda não classificada.....	\$080
no total, por casca de 60 kilos, de.....	<u>2\$700</u>

Applicada a redução de 40% determinada pelo processo de beneficiamento, em consequencia da desadherencia da casca e do esmiaga-

mento dos grãos, que não supportaram a tinturação das machinas (ap-
plico a taxa minima de 40 % e não a maxima de 60 %), teremos :

36 (60—24) kilos de arroz a \$042.....	1\$512
viação.....	\$100
renda não classificada.....	\$088
no total, por sacco de 36 kilos, limpos de.....	1\$700

Creio ter fornecido os elementos que me parecem mais necessarios
ao seu estudo, habilitando v. exca. a resolver a questão com accerto.»

O governo não poude attender o reclamo dos industriaes do munic-
pio de Conquista, considerando que o producto tinha sido favorecido
com a reduçãõ de 1 % nas respectivas taxas fixas do imposto, como
porque a pretensão acarretaria grave reduçãõ na collecta do impostos,
bastando ter-se em vista que no exercicio de 1922 montava ella em
68:481\$578.

Manganez

Com relação ás taxas do manganez, recebi a seguinte representação
da firma A. Thun & Comp. em que demonstra as despesas por tonelada
do minerio exportado, as penalidades contractuaes a que os exportadores
estão sujeitos nas praças dos Estados Unidos quando o minerio não con-
tiver a porcentagem de manganez ou quando as analyses accusam
quantidades relativas de phosphoro, silica e ferro.

Prevê o perecimento da industria si o governo do Estado não fôr ao
encontro dos industriaes, favorecendo-lhes a sahida do minerio com um
imposto mais reduzido, desde que não representa elle um monopolio
natural, dada a concurrencia do congenere da India e outros pontos.

Outros factores estão de continuo embaraçando o seu desenvolvi-
mento, sobresahindo o que se refere aos salarios do operariado sempre
crescente a influirem directamente sobre o custo da extracção, que se ele-
va, quando não se verifica egual elevação no preço do minerio.

Para provar a critica situação dos exploradores allega que dos 25,
que existiam em 1919, apenas dous resistiram ás condições desfavoraveis
do momento.

Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças.

O minerio de manganez de teor minimo, de 48% é actualmente cotado
nos Estados Unidos a 28 cent. por tonclada (1.016 k) ou em mocda nacional
(dando-se ao dollar o valor de 9.500) 100\$800.

Está, porém, sujeito ás seguintes despezas por tonelada:

Extracção e despeza de mineração.....	8\$000
Transporte da mina á Estação.....	3\$000
Frete da E. F. C. B.....	20\$000
Imposto mineiro (pauta a 60\$000).....	7\$200
Taxa de Caes e Estiva.....	8\$500
Diferença de peso (1.000 k. p ^a 1.016) e 7% humidade.....	7\$200
Total.....	53\$900

Mais no estrangeiro:

Frete marítimo (\$4,50).....	33\$750
Descarga e depósito (0,68).....	5\$100
Analyse, commissão e seguro (0,60).....	5\$250
Total.....	44\$100
Total geral.....	98\$000

Mas este total que, si apurado, deixaria um lucro de 2800 por tonelada, que é insignificante, uma vez que só o Estado percebe mais de.... 200 % do mesmo lucro, não é, entretanto, liquidavel uma vez que commummente desapareceu com a applicação das penalidades contractuaes seguintes:

36 cent. por unidade e tonelada quando a porcentagem de manganez for inferior a 48 %, 24 cent. por tonelada e cada 0,01 % quando a porcentagem de phosphoro for superior a 0,12 %, de 18 centavos quando a porcentagem de silica for superior a 3,5 % de silica e 5 % de ferro. Estas duas ultimas penalidades são sempre applicadas aos minérios de Lafayette em relação á silica, e de Botafogo (Rodrigo Silva—R. Ouro Preto) em relação ao ferro.

Pelo exposto, se vê que a industria do manganez, que tão apreciavel verba fornece á receita do Estado, soffre n'este momento ainda uma seria crise bem merecedora da attenção dos poderes publicos, que, poderiam, evitando o desaparecimento da mesma, auxiliar-a com a moderação no imposto de exportação.

Não se tratando de um producto que representa um monopolio natural, ao contrario que soffre forte concurrencia do manganez da India e outros, caso em que, então, o imposto sobre o consumidor estrangeiro, onerar-se esta industria com contribuição maior do que o lucro dos productores é como bem diz o illustre Presidente do Estado em sua plataforma, pag. 63, «*positivamente embaraçar a produção*».

Não sendo possivel, de momento, uma lei que melhor attendesse ao desenvolvimento da industria, consultando tambem não só os interesses do fisco, como ainda o possivel e provavel estabelecimento da siderurgia nacional, ainda o interesse dos exportadores, seria acto da maior justiça a fixação de uma pauta ad-valorem, de accordo com a legislação actual, compatível com o custo de produção e transporte de manganez, e não a elevação da mesma para um valor que de modo algum é real.

E' ainda de notar-se, para maior esclarecimento do assumpto, que o custo da extracção está-se elevando cada vez mais, não só pelo crescente encarecimento de vida, obrigando os industriaes a augmentarem sempre os salarios, como ainda ainda pela constante emigração dos operarios para o Rio e São Paulo, onde industrias mais lucrativas permitem que se lhes pague maiores ordenados.

O illustre ex-Secretario das Finanças attendendo justamente as reclamações dos exportadores de manganez diminuiu a pauta de então (60\$000) para 40\$000, valor em que a manteve e pode-se dizer que foi em grande parte graças a esta medida salvadora que a industria não desapareceu totalmente ou não ficou inteiramente monopolizada pela Companhia Meridional (ex-Morro da Mina), que, exportando para o seu proprio consumo, poderá, talvez, retirar das parcelas de despesas as referentes ás penalidades, analyses, etc. além de não contar com lucros.

Mas tão forte era a pauta então estabelecida que a propria Cia. Meridional foi a primeira a apresentar uma reclamação ao ex-Secretario das Finanças.

Para corroborar o que vimos de affirmar basta ter-se em vista que de 25 exportadores de manganez em 1919, restam apenas em franca exportação dous: A. Cia. Meridional e A. Tuhn & Cia. Ltda. E ainda é notavel o facto da Cia. Belga que até 1919 foi o 2.º exportador de manganez, tudo depois de offerecido as suas installações nas minas sem achar compradores, vendido separadamente a estrada de ferro, que foi retirada, e por preço minimo as suas jazidas.

Tudo isto vem demonstrar que depois da guerra a industria soffreu serio revez e que já não pôde supportar o peso de uma contribuição para o fisco minerio, estabelecida para o seu periodo aureo».

Por sua vez a Companhia Santa Mathilde faz chegar ás minhas mãos a seguinte exposição que se prende ao mesmo assumpto:

«Queluz, 20 de dezembro de 1922.

Exmo. Sr.

O preço actual do manganez nos Estados Unidos sobre wagons em Philadelphía ou em Baltiméore.

è de.....	\$ 0,28 por unidade ou minerio normal de 46 %	\$ 12,88
deduzida a humidade depois de analyse no porto de destino 5 %	\$ 0,64
		<u>\$ 12,24</u>
deduzindo ainda: frete marítimo.....	\$ 4,50	
a descarga do vapor.....	0,60	
a carga dos wagões no destino.....	0,60	\$ 5,70
		<u>\$ 6,54</u>
deduzindo o custo de analyse e preparo de amostras e a differença.....		\$ 0,14
entre tonelada de 1.016 ks. e tonelada métrica.....		\$ 6,40

Temos assim o preço *b. o. b.* Rio, de \$6,40.

Ao Cambio actual de 8\$000 por dollar—esse preço representa, em moeda brasileira 51\$200

Os *onus* de taxas officiaes são as seguintes,) actualmente:

O imposto estadual papel.....	8\$400
“ “ “ 3 fr. ouro.....	1\$800
Frete da Central.....	18\$700
Imposto de viacão.....	1\$000
A taxa do porto.....	2\$000
	<u>31\$900</u>

Os serviços importam

exploração.....	12\$500	
transporte em novas linhas.....	3\$000	
Tonelagem.....	1\$000	
Despesas geraes, administração, impostos municipaes e territorial, etc.....	4\$000	20\$500
	<u>4\$000</u>	<u>52\$500</u>

A Companhia tem suas minas afastadas da Central, tem de um lado 22 ks. e de outro 25—servindo-as com duas linhas, aquella de 1 m. de bitola e esta de 0 m. 60, a amortização dessas linhas não está computado no custo acima.

Assim, mantida a pauta actual de 70\$000 por tonelada métrica, quando o custo da tonelada ingleza é de 51\$200 f. o. No Rio o prejuizo, pelo menos, para o nosso minerio é de 1\$200 em tonelada.

Temos um contracto a cumprir, do qual ainda *faltam entregar 18.000 toneladas*; este contracto feito na base da pauta que estava então em vigor deixava um pequeno lucro; hoje nos trará um prejuizo na totalidade (*já entregamos 8.000 toneladas*) de 31:200\$000.

Devo ponderar que esta Companhia construiu duas linhas ferreas de primeira ordem, sendo que a de 1.^{ma} poderá ser aproveitada pelo Estado com um pequeno prolongamento até Entre Rios e mais tarde até Oliveira. E' uma estrada feita com todo o rigor da technica, com grandes obras d'arte. O seu custo é superior a 2.000:000\$000.

A Companhia nunca distribuiu dividendos, tendo todos os seus lucros empregados nas linhas, officinas, material fixo feito exclusivamente por si, sem a menor protecção official.

A meu ver a incidencia do imposto sobre *uma pauta em que são computados os proprios impostos do Estado (ouro e papel), o frete da Central e as taxas do porto é erronea e violenta.*

Erronea porque os impostos, fretes e taxas do porto representam *onus* sobre o minerio e não o seu *valor*.

Violenta porque incidindo o imposto sobre os impostos e fretes aquelle se torna uma sobre-taxa, que o legislador não pôde e não deve ter em vista.

Assim, frequentemente, porque o frete da Central augmenta em sua taxa novel, a pauta estadual augmenta e augmenta o imposto, como consequencia e vice-versa. Mas houve augmento de preço ou de valor? Decerto que não: o que houve foi augmento de *onus* e como consequencia haverá sobrecarga de frete ou do imposto!!

O que parece curial e de direito é que o Estado fixe mensalmente uma pauta, de accordo com o preço do minerio vendido, *no Caes*, no Rio de Janeiro, *deduzindo desse preço a taxa do porto, o imposto de viação os impostos, ouro e papel, do Estado e o frete da Central.*

Com tal deducção ter-se-á a pauta *verdadeira e real* do minerio *ao ser exportado do Estado*, sobre «wagon» da Central, incluídas já as despesas geraes e os lucros da venda.

Sobre tal pauta incidirão então as taxas moveis, segundo o maior ou menor preço.

Dessa fórma o imposto deixará de incidir sobre o frete da Central e este deixará de ser função de uma pauta, em que se incluem os impostos e o proprio frete.»

Deante de taes e tão insistentes reclamações, entendi dever mandar um funcionario da Secretaria para colher—*in loco*—os dados e informações que serviriam de base a qualquer estudo que por ventura houvesse de fazer sobre a questão.

Recollido á Secretaria o funcionario designado apresentou o seguinte relatorio:

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras

Bello Horizonte, 10 de março de 1923.

Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

Tenho a honra de passar ás mãos de v. excia. o presente relatorio, referente a tudo quanto cheguei a saber, conhecer e observar sobre a produção, commercio e exportação de manganez, nas diversas viagens que effectuei em cumprimento ás respeitaveis ordens que v. excia., em tal sentido, houve por bem me transmittir. Começo descrevendo o que fiz na

Zona da mineração do manganez

Pereorri o ramal de Ouro Preto e parte da E. de Ferro Central do Brasil—entre Lafayette e esta Capital—, onde se encontram as principaes empresas installadas, com a extração do minerio em plena actividade. No ramal de Ouro Preto estão as seguintes explorações :

Usina Wigg—(kilometros 2—3 a partir de Miguel Burnier). Pertence ao Commendador Carlos Wigg. Produziu no anno de 1922 minerio de porcentagem elevada, talvez superior a 58%. Só na estação de Lafayette foram despachadas para o Rio de Janeiro 16.230 toneladas de minerio dessa proeedencia.

E' sabido de todos que o manganez dessa mineração contém 10% de humidade, sobre a qual é tambem cobrado pelo Estado o imposto. Ora, é sabido tambem que a E. F. Central concede o desconto de 10% no frete desse minerio; e como o imposto é cobrado pelo peso base do frete, fica sem fundamento a allegação que ouvi algumas vezes em tal sentido.

Metallurgica—(kilometro 10 a partir de Miguel Burnier). E' a antiga mineração Lustosa. Está em actividade de exploração, pouco tendo expedido para o Rio de Janeiro em 1922, segundo regista o livro de despachos na estação de Lafayette, no qual constam apenas 3.015 toneladas.

Kilometro 31—(perto da estação de Tripuhy—kilm^o. 37). Ponto de carregamento do minerio procedente de *Botafogo* ou *Moreiras*, propriedade da firma A. Thun & C. Limitada, distante 4 kilometros da linha ferrea da Central do Brasil. Está pouco movimentada essa mineração. Trabalham nella 50 operarios, juntando minerio para uma vez ou por outra ser carregado. Com o fim de facilitar o carregamento, existem no kilometro 31 duas bicas de feitura ligeira, bastante estragadas, indicando decadencia ou falta de importancia da mineração dos Moreiras, provavelmente por se achar a grande distancia da estrada de ferro e o transporte de manganez ser feito por meio de animaes de carga. Fui informado por um dos engenheiros da firma A. Thun, o sr. dr. Schulze, que a tonelada de minerio posta á margem da linha ferrea (kilometro 31), fica com o custo da extração e despesas de transporte a mais de 95\$000.

Nas circumvizinhanças de Lafayette—principal região da industria extractiva de manganez no Estado,—se acham as explorações da firma A.

Thun & C., da Companhia Brasileira de Mineração «Santa Mathilde» e da Companhia Meridional (morro da Mina), esta a mais importante no Paiz, sob todos os aspectos.

Companhia Santa Mathilde—Com escriptorio nas Bananeiras, arrabalde de Lafayette, a pouco mais de 1 kilometro da estação local. Possui as explorações denominadas *Buraco do Bicho*, *Sabugo*, *Paiva*, *Sabino*, *Pequery*, estando em actividade sómente a primeira. São todas servidas por uma pequena via ferrea, bitola de 0,60 ms., na extensão de 36 kilometros, sendo 24 de linha principal e 12 no ramal em que era transportado, outr'ora, o minerio das jazidas de Paiva e Sabino.

As habitações dos operarios são choupanas simplesmente barreadas e cobertas de capim.

Em 1922, despachou a Companhia Santa Mathilde, com destino ao Rio de Janeiro, 18.985 toneladas de manganez, regulando o teor entre 43,50 e 46 %.

Os terrenos da mineração de Paiva limitam-se com os da mineração de S. Gonçalo Brandão, da firma A. Thun, e de onde podem ser perfeitamente vistos.

A. Thun & C. Limitada—Possue as minerações de *S. Gonçalo Brandão*, *Agua Preta*, *Cocuruto* (paralysada) e *Morreiras* (já citada). Possui ainda a «*Casa de Pedra*», futura zona de minerio de ferro, perto da estação de Congonhas do Campo.

S. Gonçalo Brandão—Está ligada á E. F. Central do Brasil (kilometro 465) por uma linha ferrea bitola de 0,60 ms., com o desenvolvimento de 13 kilometros em fortes declives.

Trabalham em S. Gonçalo 277 operarios.

Verifiquei, pessoalmente, as enormes difficuldades materiaes que a empresa está sempre vencendo para conseguir pôr o minerio nas condições reclamadas pela exportação. Basta dizer que, para ser obtida uma tonelada de manganez, é necessário remover primeiramente 5 ms. cubicos de terra, isto quando correm com toda normalidade os trabalhos. Feita a extracção, ainda tem o minerio de ser peneirado e lavado, afim de alcançar a porcentagem exigida nos mercados estrangeiros, que nunca o recebem com base inferior a 43,50 %. Com o processo de lavacção tem a empresa conseguido raramente o teor de 48, sendo commum a média de 45.

As chuvas de janeiro e de fins de dezembro causaram consideraveis estragos e extensos desmoronamentos, tanto na superficie como nas galerias da mineração, resultando pesadas despesas extraordinarias, de dezenas de contos de réis, com os concertos no lavador do minerio o com a remoção dos escombros.

Foi de 23.633 toneladas a remessa de manganez dessa mineração para o Rio de Janeiro, no anno de 1922.

Agua Preta—Fica situada no lado do Morro da Mina, na vertente Norte. Está ligada á E. F. Central do Brasil (kilometro 469) por uma linha aerea do comprimento de 5 kilometros, pela qual é transportado o minerio em 5 caçambas ou baldes com capacidade para 700 kilos ou sejam 3.500 kilos por viagem.

Tem em trabalho 280 operarios.

O processo da extracção é identico ao de S. Gonçalo, quer quanto ás difficuldades materiaes vencidas, quer em re-

lação ao preparo do minerio em peneiras e lavador, para melhorar a porcentagem.

Despachou para o Rio de Janeiro, em 1922, 24.470 toneladas.

A produção média mensal de Agua Preta é igual a de S. Gonçalo, mas poderá se elevar a 4.000 toneladas, com o actual pessoal. Essa produção, contada segundo o embarque na E. F. Central do Brasil, depende do fornecimento, que esta faz, dos vagões que lhe são requisitados e que nem sempre são entregues nos pontos de carregamento na quantidade indicada.

Cocuruto—Depois da retirada do material ferroviario, vendido pela primitiva proprietaria ao governo do Estado do Espirito Santo, foi essa mineração adquirida pela firma A. Thun e voltará em breve a ser explorada. Cocuruto acha-se distante da cidade de Entre Rios 12 kilometros e da estação Camapuan (E. F. C. B.) 18 kilometros.

A empresa A. Thun tem pensado em construir uma estrada de ferro, que, partindo de Camapuan e passando pelo Cocuruto, vá ter seu ponto terminal em Entre Rios, servindo a grande territorio do municipio deste nome e facilitando o transporte do manganez d'aquella região.

Casa de Pedra—Perto de Congonhas do Campo, a poucos kilometros da E. F. Central. Enorme reserva de ferro que a firma

A. Thun está preparando para conveniente exploração, logo que consiga solução ás difficuldades que, no seu entender, lhe oppõe a Secretaria da Agricultura.

Já estão feitos os estudo preliminares, não só para exploração do ferro, como para a construção de uma estrada que ligue, com rapidez e facilidade, a jazida á Central do Brasil.

Companhia Meridional—Poderosa empresa, com capitaes norte-americanos, adquiriu ha pouco tempo a mineração de manganez denominada *Morro da Mina*—a mais importante no Paiz—e ininterruptamente a explora com consideraveis proveitos.

Faz natrual concorrência ás demais empresas estabelecidas no Estado, pelas vantagens de situação de sua jazida dentro da qual se utiliza da linha de bitola larga da Central do Brasil, o que facilita carregamento sem nenhuma baldeação antes do despacho do mineiro, e o transporte directo deste ao porto do Rio de Janeiro.

Além disso, a Companhia recebe em dollars a verba para pagamento do salario aos seus operarios, ganhando nas differenças cambiaes, pela conversão do dollar em moeda nacional, quantias bastante apreciaveis que lhe permitem contar com lucros certos, mesmo que o seu minerio, se fosse vendido, não os produzisse.

Dispõe sempre, no porto do Rio de Janeiro, de varios navios de grande tonelagem pertencentes á sua matriz nos Estados Unidos e que vêm ao seu serviço, trazendo carvão consignado a diversos, voltando carregados do manganez remetido áquella matriz.

E' isto, como se vê, mais uma vantagem da Companhia Meridional sobre as suas congeneres, que se julgam ameaçadas de ser por ella absorvidas, o que importará em ficar, dentro de certo tempo, com o monopolio do manganez no Estado de Minas. E isso se dará com o facto de não irem podendo se

manter as demais empresas, sobrecarregadas, dizem ellas, de grandes despesas na extracção e transporte do minerio, as quaes, na Meridional, quasi nada pesam; serão forçadas a parar suas explorações e, á proporção que assim fôr acontecendo, terão de ir vendo seus acervos passarem á propriedade da Companhia norte americana, já disposta a se tornar a detentora unica de todas as minerações actualmente abertas e futuramente por se abrirem.

Ha tambem a considerar outros motivos que collocam a Meridional a cavalleiro das firmas e empresas com seu campo de actividade nas immediações do Morro da Mina:

1.º) Ser quasi nulla a média de terra extralida em relação a cada tonelada de minerio, havendo local onde não excede de 25 % essa terra por tonelada de manganez, si bem que os encarregados do serviço de extracção afirmem se elevar tal media a 4,50 ms. cubicos para poderem obter 1000 kilos de minerio.

2.º) O salario do operario ser na media de 4\$500 e ficar reduzido em beneficio da Companhia, pela differença cambial do dollar vindo dos Estados Unidos, a 4\$000 mais ou menos concorrendo assim para barateamento do preço de extracção, certo, como é, que no Morro da Mina um operario pôde extrahir por dia entre 750 e 900 kilos, ao passo que nas outras minerações, por causa da remoção de enorme porcentagem de terra, cada operario difficilmente produzirá com seu trabalho 400 kilos.

3.º) Não haver necessidade de peneirar e lavar o minerio que, dando sempre teor elevado (de 46,56 a 51,55 %), nas mesmas condições em que foi tirado e posto nos vagonetes, é nestes conduzido á bica do embarque, de onde cahe directamente ao vagão da Central do Brasil, sendo por este transportado, immediatamente após a pesagem, de Lafayette, para seguir despachado ao porto do Rio de Janeiro.

Tem a Companhia Meridional 458 homens empregados em sua mineração. Remetteu para o Rio de Janeiro **190.813** tons. mang. (1922).

A media diaria de seu carregamento é de 700 toneladas. Poderia carregar mais, si a Central do Brasil lhe fornecesse carros em quantidade sufficiente.

Assisti a um pequeno carregamento e pesagem (265 toneladas em 7 carros), serviço este que foi feito em 2 horas e 35 minutos.

Os carros vazios subiram á mineração rebocados pela locomotiva que lá me levara e voltaram carregados a Lafayette, formando o trem especial em que regressei. A mesma quantidade de manganez, para vir das outras minerações, como sejam S. Gonçalo, Agua Preta, Santa Mathilde, teria de passar pelas difficuldades do carregamento na primeira procedencia, do transporte em pequena linha ferrea ou em linha aerea e da baldeação para os carros da bitola larga da Central—nas plataformas dos kilometros 465,469 e do Bairro das Bananeiras—para então ficar prompta a seguir com destino ao Rio de Janeiro. Seriam gastos em tão penosos trabalhos pelo menos 5 dias!

Eis demonstradas ligeiramente algumas das facilidades garantidoras da posição invejavel da Companhia Meridional, comparadas ás difficul-

dades com que arcam as outras empresas que também exploram a industria extractiva do manganez.

Devo informar que os operarios da firma A. Thun, da Companhia Meridional e da firma C. Wigg, estão bem installados em casas hygienicas, construidas e conservadas com certo capricho apresentando agradável aspecto.

Para melhor comprehensão do que venho narrando, entendi juntar adiante um esboço cartographico das principaes minerações actualmente exploradas e paralyasadas no Estado.

Balanças para pesagem do manganez

As empresas de mineração possuem balanças que pesam vagões carregados. Existem no Morro da Mina 3 da marca Fairbanks, cada uma com capacidade para 60 toneladas e a de S. Gonçalo, no kilometro 465, tem a marca Buffalo Scalle, podendo pesar as mesmas 75 toneladas.

Na estação de Lafayette—em frente á plataforma principal—está installada e funcionando com muita regularidade uma balança Fairbanks, na qual o agente da mesma estação faz conferir o peso dos carros vindos das minerações, para poder acceitar as notas dos despachos e ordenar a composição dos trens de manganez.

Assisti em Morro da Mina a pesagem dos 7 carros com 265 toneladas, a que atrás me referi. Em Lafayette vi ser pesado um carro com minério de Santa Mathilde. Nenhuma irregularidade houve na pesagem á minha presença.

Mudança no systema “ad valorem” sobre manganez

Um dos interessados na exportação de manganez imaginou e me communicou um plano por elle julgado conveniente para assegurar a existencia das menores empresas de manganez ao lado das maiores, sem o receio de soffrerem destas a concorrência esmagadora. Consiste em ser pelo Estado adoptada uma tabella para cobrança do imposto, não *ad-valorem*, porém, com taxa proporcional á quantidade de toneladas do minério despachado em cada mez.

Essa tabella, segundo opinam, seria, por exemplo, assim:

Até 1000 toneladas, a 3\$000 por tonelada.			
De 1001 a 2000	»	, a 4\$000	» »
De 2001 a 4000	»	, a 5\$000	» »
De 4001 a 6000	»	, a 6\$000	» »
De 6001 a 8000	»	, a 7\$000	» »
De 8001 a 10000	»	, a 8\$000	» »
De 10001 a 12000	»	, a 9\$000	» »
De 12001 a 14000	»	, a 10\$000	» »
De 14001 a 16000	»	, a 11\$000	» »
De 16001 a 18000	»	, a 12\$000	» »
De 18001 a 20000	»	, a 13\$000	» »
De 20000 a mais	»	, a 15\$000	» »

De tal maneira, quando uma mesma empresa fosse apresentando manganez a despacho, já ficaria sabendo que a taxa incidente por tone-

lada iria crescendo em 1\$000, desde que, a partir do primeiro despacho no mez, a quantidade attingisse 1000, 2000, 4000 toneladas, assim por diante até 20.000, passando a mais 2\$000 por tonelada ao exceder esta ultima quantidade.

A Companhia Meridional, cujo maximo de expedição no anno passado foi em Novembro (22.470 toneladas), pagou de imposto 157:846\$200. Por essa tabella teria pago 206:050\$000, deste modo se demonstrando:

1000 toneladas a 3\$000.....	3:000\$000
1000 toneladas a 4\$000.....	4:000\$000
2000 toneladas a 5\$000.....	10:000\$000
2000 toneladas a 6\$000.....	12:000\$000
2000 toneladas a 7\$000.....	14:000\$000
2000 toneladas a 8\$000.....	16:000\$000
2000 toneladas a 9\$000.....	18:000\$000
2000 toneladas a 10\$000.....	20:000\$000
2000 toneladas a 11\$000.....	22:000\$000
2000 toneladas a 12\$000.....	24:000\$000
2000 toneladas a 13\$000.....	26:000\$000
2470 toneladas a 15\$000.....	37:050\$000
total.....	206:050\$000

A firma A. Thun & C., tendo no mesmo mez despacho 1122 toneladas e pago de imposto 5:877\$500, pagaria pela tabella lembrada:

1000 toneladas a 3\$000.....	3:000\$000
122 toneladas a 4\$000.....	488\$000
	<hr/>
	3:488\$000

que deve continuar a convir ao Estado, por offerecer todas as possibilidades de perfeição, por permittir mais facil e satisfactoria fiscalização e, por isso, se prestar menos á consummação de contrabandos.

Despachos de manganez effectuados na estação de Lafayette durante o anno de 1922

Pelo exame que me foi permittido fazer no livro de despacho em Lafayette, levantei a lista de todas as empresas de mineração que fizeram, por aquella estação, remessas de manganez para o Rio de Janeiro, durante o anno de 1922, figurando cada uma com a quantidade que despachou até 31 de dezembro. Eis a lista :

Companhia Meridional.....	190.815 toneladas
A. Thun & C. (S. Gonçalo)....	23.635 toneladas
A. Thun & C. (Agua Preta)....	24.470 toneladas
C. Wigg (Usina ramal O. Preto)	16.230 toneladas
Companhia Santa Mathilde....	18.985 toneladas
Companhia Metallurgica.....	3.015 toneladas
	<hr/>
	277.150 toneladas

Em 29 de janeiro, que foi quando obtive a lista atrás exposta, os despachos correspondentes ao mez já apresentavam os seguintes totaes:

Companhia Meridional.....	10.130 toneladas
A. Thun & C. (S. Gonçalo)....	830 toneladas
A. Thun & C. (Agua Preta)....	1.480 toneladas
C. Wigg (Usina ramal O. Preto)	315 toneladas
Companhia Santa Mathilde.....	2.465 toneladas
Companhia Metallurgica.....	000
	<hr/>
Total.....	15.220 toneladas

O custo do minerio á margem da linha da Central fica para a Comp., nhia Meridional em **33\$300** por tonelada e para a firma A. Thun & Ca de suas minerações de S. Gonçalo e Agua Preta, fica em **13\$100 por tonelada**. Fui informado que a Companhia Santa Mathilde, vencendo as mesmas difficuldades que tem a firma A. Thun, não póde ficar com o scu minerio por preço menor de **13\$000**, á margem da Central do Brasil.

O frete regula para a Companhia Meridional a 20\$000 por tonelada, e para as outras emprezas citadas, a 19.800 (A. Thun) e 19\$600 (Santa Mathilde). Mais adiante direi especificadamente, quaes são as despesas completas que as emprezas fazem com uma tonelada de manganez.

No esboço cartographico que apresento consta túdo quanto possa esclarecer a situação das minerações, indicando onde cada uma poderá ser encontrada. Estão nelle marcadas tambem as usinas de preparo do ferro guza, as de distillação de madeiras e a pequena estrada de ferro de possível construcção partindo da estação de Camapuan (E. F. C. B.) em direcção á mineração do Coeuruto e d'ahi á cidade de Entre Rios.

Achei, ainda, que devijam figurar nesse esboço as minerações de ouro em actividade de exploração e paralysada, bem como a afamada «Casa de Pedra», cuja reserva de ferro irá em breve ser explorada pela firma A. Thun & C., sua proprietaria.

Já ficou dito, linhas atrás, que é na estação de Lafayette que ha quasi a totalidade dos despachos de manganez para o Rio de Janeiro. Nas estações de Rodrigo Silva, Usina, Miguel Burnier, Gongo Socco, Morro Grande, Palmyra, uma vez ou outra, se effectua despacho de pequenas quantidades. Em 1922 foi de 1.290 toneladas, apenas, a expedição feita por todas essas estações, contra 277.150 registadas em Lafayette.

O maximo de sua expedição, em 1922, foi de 6.700 toneladas no mez de junho, com o imposto pago de 25:110\$500 e que o teria sido na importancia de 33:900\$000, segundo a tabella suggerida.

Vê-se adiante, annexado a este, um quadro completo (*documento n. 2*) do imposto *ad-valorem* pago, pelo systema actual, por todas as emprezas em 1922, com uma columna comparativa do que teria sido esse imposto, se fosse arrecadado conforme a tabella ora estudada.

Esse quadro mostra a quantia de **1.312:369\$900** effectivamente cobrada como imposto *ad-valorem* em 1922 e a de 1.846:946\$000 ou seja, a differença a maior de 534:576\$100, si tivesse vigorado a tabella em apreciação.

Não sei se na pratica haveria vantagem ao Estado em exigir mais tributo das emprezas de maior capacidade extractiva e menos das mais fracas. E' evidente, todavia, que, se vigorasse a tabella proporcional e a Compahia Meridional, por exemplo, que desembarcou em Maritima.... 191.847 toneladas de minerio, quizesse regularizar seus despachos mensalmente, de modo a ter attingido á mesma quantidade no fim do annos visando assim pagar menos do que se vê marcado no quadro n. 2, não seria bem succedida. Supponhamos que ella, para esse fim, resolvesse manter *stock* no Morro da Mina e delle fosse retirando em cada mez a duodecima parte d'aquellas 191.847 toneladas ou sejam 15.987 toneladas: Ainda assim, não escaparia do pagamento de 12 vezes 118:857\$ ou do total de 1.426:284\$000, isto é, menos apenas 55:516\$000 em relação á importancia computada no quadro com base na tabella, ou mais..... 486:903\$000 do que pagou de facto sob o regimen do imposto *ad-valorem*.

Até aqui ficou distinguida, evidenciada a possibilidade do Estado auferir maior renda, si adoptasse uma tabella nos moldes da que foi insinuada. Não acho, entretanto, efficiente a execução da cobrança do imposto por tal systema, por que:

1.^o)—Dará muita margem a que se pratiquem contrabandos de varias especies;

2.^o)—Exigirá uma escripta complicada, difficil, tanto nas estações dos despachos de manganez como na Maritima-estação de sua chegada, certo de que sem essa escripta perfeita e completa não poderão a E. F. Central do Brasil e a Recebedoria de Minas ter base firme, incontestavel, para arrecadar e fiscalizar o imposto de exportação e a sobretaxa.

3.^o)—Seria um systema tributario de favor aos menores, contribuintes e de rigor aos maiores, desvirtuando o principio legal da igualdade com que todos são e devem ser tratados pelo Estado. Não é justo que duas empresas da mesma natureza, exportando artigo tambem da mesma natureza, paguem taxas differentes, applicando-se taxa maior á que despacha maior quantidade desse artigo, como se ella precisasse ser castigada por produzir mais que a outra. E' verdade que nos tempos que correm já se tem como principio assente que o grande deve pagar para ser grande, afim de que o pequeno, que não pôde pagar, tenha tambem o direito de existir. Em negocios do fisco parece que ainda não se cogita de semelhante theoria, mas está sufficientemente positivado que a lei é igual para todos, devendo cada um contribuir para o erario com o que lhe competir, respeitada sempre a capacidade productiva de uns e outros, isto é, dos fracos e dos fortes. Assim é que, na base de uma só taxa para todos, como estabelece o actual systema do imposto *ad-valorem*, o maior productor paga proporcionalmente mais que aquelle que produz menos, não sendo portanto, necessario se lhe applicar uma taxa maior, especial, pelo facto da quantidade de seu artigo ou mercadoria exceder a do seu collega de exploração industrial ou commercial.

Creio já ter me alongado em demasia para patentear que não convém ao Estado o plano atrás alludido.

Passo a citar outro plano, a mim apresentado, sobre o modo de se effectuar a arrecadação do imposto alludido. Este plano se refere á vantagem do Estado poder contar com quantia certa nos orçamentos annuaes, evitada sendo a taxa *ad-valorem* variavel por influencia das oscillações nos preços e, com base nestes, applicada á razão de 12 %.

Bastava calcular, pela exportação do anno anterior, a quantidade de manganez e fazer sobre ella incidir uma quantia fixa para o anno todo, correspondente ao imposto por tonelada. Exemplificando: Em 1922, entraram no mercado do Rio de Janeiro, procedentes deste Estado de Minas, **276.132** toneladas de minerio com o imposto *ad valorem* pago na importancia de **1.312:369\$900** ou na média de **4\$733** por tonelada. Com a taxa fixa, admittamos, de 8\$000 vigorando o anno todo, essa mesma quantidade teria rendido de imposto.....
2.209:036\$000 ou mais **896:686\$100**.

Fiz vêr ao preopinante que era prejudicial ao Estado e ás empresas de mineração o imposto em taxa fixa por tonelada, pois nos periodos de baixa cotação motivaria reclamações da parte das mesmas empresas para ser reduzida, ao passo que ellas ficariam em silencio nas

ocasiões das altas de preços, deixando que o Estado ficasse sem poder tirar proveito do aumento na taxa, proporcional á elevada cotação, visto ter predeterminado em orçamento o valor fixo da referida taxa.

Em resumo, nenhum dos planos ou systemas suggeridos se deve acceitar para substituir o actual, que é de porcentagem fixa em relação ao valor official apurado por média mensal das cotações commerciaes.

O manganez na cidade e no porto do Rio de Janeiro

E' na estação Maritima que se acha estabelecido o serviço de entrada e entrega do minério, a ella chegando constantemente todos os carros cheios, procedentes deste Estado.

Esses carros são classificados ou numerados pela E. F. Central do Brasil, conforme a lotação que têm, sendo :

das series **T** e **TM** os de 20.000 kilos ;
das series **OO** e **NL**—de ns. até 370, os de 30.000 kilos ;
das series **N**, **NA**, **NL**—de ns. 371 a 799, os de 45.000 kilos ;
e da serie **NL**—n. 800 para cima, os de 40.000 kilos.

Faz a Central do Brasil o transporte de manganez com a regularidade que lhe póde permittir o material rodante que possui, formando para isso, quasi que diariamente, trens especiaes e aproveitando ainda diversos trens de mercadorias em que se notam tambem carros de minério, quando a tonelagem deste despachada é avultada e ha necessidade de mais presteza na sua conducção.

Em um só dia, foi-me possivel observar no trecho de Lafayette a Entre-Rios 4 trens especiaes de manganez e dois de mercadorias levando carros desse minério, todos descendo para o Rio de Janeiro e carregando segundo calculo ligeiro que fiz, cerca de 1.200 toneladas.

Pesagem do manganez no destino. Meio de pagamento do imposto e da sobretaxa. Como esta sendo esta executada. Que reclamações provoca e o que e' preciso fazer para executal-a.

Existe no pateo da estação Maritima uma balança Fairbanks com capacidade para 75 toneladas. Por ella passam todos os carros de mercadorias, de materiaes para construcções e de manganez, para conferencia do peso mencionado nas notas dos respectivos despachos. A pesagem ou conferencia começa ás 6 horas da manhã e muitas vezes termina ao meio dia.

Quanto ao manganez, antigamente não havia nessa balança a verificação de seu peso. Por suggestão do sr. fiscal de rendas junto á Recebedoria de Minas, começou o serviço dessa pesagem em 6 de outubro de 1918. Desde essa data até 30 de julho de 1922, teve esse funcionario sob os seus cuidados de fiscalização a conferencia do peso do minério em Maritima e poude fazer com que se arrecadasse no periodo citado, de differenças a maior encontradas, a quantia de **123:636\$800** correspondente á quantidade bem apreciavel de **15.851** toneladas. Assim lucrão o Estado e mais lucro teve a E. F. Central no frete que perderia se não honvesse a pesagem em questão e na conservação do seu material rodante, que não podia deixar de se estragar com o excesso de

carregamento irregularmente feito. Houve wagon ou carro com lotação de 45 toneladas, em que o sr. fiscal de rendas algumas vezes chegou a encontrar 62 toneladas ou seja um augmento de 17.

A balança em Maritima ficou sem funcionar, por causa, talvez, de algum desarranjo, desde principio de Setembro até fins de dezembro do anno passado. Acha-se, presentemente, em bôas condições, tendo eu assistido o seu funcionamento.

A verificação do peso do manganez actualmente, logo que tem logar, á presença de um empregado da Recebedoria de Minas destacado para esse fim e para trabalhar no armazem 9 do Caes do Porto é registrada convenientemente. Entregue ao agente da estação a nota de tal registro, elle faz executar a arrecadação do frete e do imposto *advalorem* a cargo da Central do Brazil. Immediatamente, o consignatario do manganez se dirige ao posto fiscal mineiro do armazem 9 e lá exhibe o conhecimento do imposto pago, documento este que é pelo nosso funcionario conferido com a nota da pesagem a que assistiu minutos ou horas antes. Verificada a exactidão, esse funcionario relaciona a partida do manganez em todas as suas minuciosidades (modelo annexo junto) e, em seguida, fornece ao consignatario a primeira via da guia propria (modelo annexo junto) para ser paga no mesmo dia, ao cofre da Recebedoria de Minas, a sobretaxa devida.

Quando o consignatario chega á Recebedoria, já tem conseguido retirar da Maritima o seu minerio; não o retira depois de liquidada a sobretaxa, como rigorosamente devia acontecer, porque a E. F. Central só espera o desembarço dos carros até meio dia e desta hora em diante começa a cobrar a taxa de 15\$000 de estadia de cada carro.

O expediente da Recebedoria se abre ás dez e meia horas da manhã, portanto, não pôde a sobretaxa ser cobrada mais cedo. Além disso, até que o consignatario tenha acabado suas providencias na pesagem e no pagamento do frete e imposto, e tenha conseguido conferencia e a extracção da guia no posto fiscal mineiro para então ficar habilitado a pagar a sobretaxa, passa-se muito tempo, apenas lhe sobrando alguns minutos antes do meio dia, para os empregar em se livrar da taxa de estadia exigida pela Central. Depois que isso consegue é que vai á Recebedoria.

Como se vê, a sobretaxa não é cobrada de inteiro accordo com as instrucções ultimas, isto é. conjunctamente ao imposto *ad-valorem*, no mesmo momento em que este é pago a Central do Brazil. Nem é possível assim se praticar, salvo se fôr resolvido ficar o empregado da Recebedoria assistente da pesagem e em exercicio no posto do armazem 9 encarregado de arrecadar a sobretaxa á hora do pagamento do imposto na estação Maritima. Seria uma medida tão somente conciliadora dos factos com a letra da ordenação de V. Exca. para se cobrarem conjunctamente o imposto e a sobretaxa, mas não deixaria de apresentar perigo em sua execução, para, afinal, dar o mesmo resultado que está dando o modo ora adoptado e que é evitar a fraude na sobretaxa por occasião do carregamento e remessa do minerio para o estrangeiro. O perigo se explica facilmente pela possibilidade do funcionario arrecadador, sempre com grandes quantias em seu poder, ficar sujeito a ser assaltado e roubado por malfeteiros que, mesmo em pleno dia, infestam as zonas suspeitas vulgarmente chamadas das estradas de ferro e do Caes do Porto, na cidade do Rio de Janeiro.

Deixo de alludir á hypothese da falta de exacção do funcionario arrecadador, porque ha na Recebedoria de Minas alguns bastante cohecidos por sua competencia e absoluta probidade, de cujo numero, estou certo, seria destacado aquelle que tivesse de ir trabalhar na arrecadação da sobretaxa em Maritima. E' bastante existir o perigo a que

acima me refiro para convencer a quantos lidam honestamente nas zonas suspeitas, que deve prevalecer o modo actual de se cobrar, subentendidamente em conjuncto, o imposto e a sobretaxa, mediando algumas horas de uma para outra dessas cobranças.

Nenhuma reclamação foi trazida ao meu conhecimento contra o novo modo de se executar a cobrança da sobretaxa. Nada, pois, é preciso fazer para se aperfeiçoar esse serviço que, organizado como se acha satisfaz cabalmente ás justas exigencias do Estado em defesa de suas rendas, e desde que seja praticado e fiscalizado convenientemente por funcionarios competentes e conhecedores de todas as suas particularidades.

Destino dado ao manganez retirado da estação Maritima

As principaes emprezas exploradoras de manganez possúem no Districto Federal logares proprios, onde depositam seu minerio, formando assim os *stocks* para poderem esperar a vinda, ao porto, dos navios que devem fazer o transporte para os paizes extrangeiros.

Como documento junto a este relatorio uma esepcie de mappa para elucidar o movimento do manganez no Rio de Janeiro. Nelle se vê o deposito da Companhia Meridional a cargo dosr. P. H. Denizot, localizado perto do armazem n. 1 do Caes do Porto. No mesino local tem a Companhia Santa Mathilde o seu deposito. A firma A Thun & Comp. deposita seu minerio na ilha do Governador; a Companhia Metallurgica, na ilha dos Ferreiros e a firma C. Wigg, na ilha Mocanguê Grande.

A E. F. Central, do Brasil leva sua linha de bitola larga ao Caes do Porto, percorrendo-o de um ao outro extremo. Assim, os carros destinados á Companhia Meridional são levados ao deposito desta e lá descarregados rapidamente, quando não ha navio atracado ao caes do armazem n. 9 para receber esse carregamento directamente do wagon para o seu porão.

As firmas A. Thun & Comp., C. Wigg e Companhia Metallurgica, quando, tambem, não ha navio no caes do armazem 9 para receber directamente o minerio dos carros, obtêm a ida destes ao caes do armazem n. 1, onde se opéra a baldeação para diversas embarcações, indo estas leval o ás ilhas, para o respectivos depositos. Acontece então chegar o navio e seguir para uma das ilhas, a receber o carregamento chamado «sobre agua», sendo de notar que na ilha do Governador a firma A. Thun tem muitos wagonetes que são carregados no deposito e trazidos por seis linhas, por cima de uma ponte, até junto ao navio, dando-se ahi o seu esvaziamento por meio de *caçambas* trabalhadas pelos guindastes de bordo. Essa firma dispõe de 2 rebocadores e 32 embarcações de varios typos, no seu serviço de conducção do minerio do caes para a ilha.

No pateo da estação Maritima, a pouco mais de uma centena de metros da balança, encontrei manganez abandonado ha tempo pelas firmas Milton Cruz, A. P. Figueiredo & C. e João Uhl, calculada a sua quantidade em 1.700 toneladas. Foi motivo disso a baixa porcentagem do minerio que, vendido na occasião, mal poderia produzir para pagamento do frete á Central e do imposto ao Estado de Minas.

No deposito do sr. Denizot se acham tambem 800 toneladas de manganez ordinario, abandonado por uma daquellas firmas, tendo, porém, sido pagos o frete e o imposto na sua retirada da E. Ferro.

Em uma das vezes que estive no Caes do Porto, estava atracado ao armazem n.º 9 o vapor «MABRITON», recebendo 9.800 toneladas de manganez da Companhia Meridional, sendo: 7.410 retiradas do stock e 2.390 idas directamente da Maritima nos carros da Central. Fazia-se normalmente esse carregamento e a sobre taxa estava paga com exactidão.

Ha na praça do Rio de Janeiro, além das emprezas possuidoras de mineração aqui no Estado, algumas firmas commerciaes que compram, vendem e ás vezes exportam manganez. São ellas:

Domingos Joaquim da Silva & C.
E. G. Fontes & C.
John Jurgens & C.
Brasil Trading Comp.
Mariniello & Orsolini.
Edi G. Mariniello.
Heitor Mariz.
Bastos & C.

Domingos Joaquim da Silva & C. está acabando de cumprir um contracto de compra que fizera ha annos, pelo qual é obrigada a receber certo numero de toneladas mensalmente, sendo forçada a exportar o mineiro quando não o vende na praça, a alguma das firmas acima citadas.

Bastos & C. tem recebido algum minerio procedente da estação Gongo Socco, ramal de Santa Barbara. Vende-o na praça.

Mariniello & Orsolini e Edi Mariniello recebem e exportam pequenas partidas de manganez procedente de Rodrigo Silva, ramal de Ouro Preto.

E. G. Fontes & C., hoje Companhia de Mineração e Metallurgica Brasileira, não figura no numero des emprezas e firmas que retiram manganez na estação Maritima. Faz, entretanto, regular exportação, devendo-se admittir que compra na praça o minerio.

O mesmo acontece em relação ás firmas John Jurgens & C., Heitor Mariz e Brasil Trading Comp.

Eis os destinos que toma o manganez exportado do Rio de Janeiro e os nomes das emprezas e firmas que o despacham:

Companhia Meridional.....	Baltimore e Mobile (Estados Unidos.)
Companhia Santa Mathilde.	Baltimore, Dunquerque, Marselha, Havre, Bologne, Rotterdam.
C. Wigg.....	Philadelphia, Havre, Garston.
A. Thun & C.....	Dunquerque, Marselha, Garston, Antuerpia, Baltimore, Hamburgo.
Domingos Joaquim da Silva & C.....	Philadelphia.
E. G. Fontes & Comp.....	Las Palmas, Baltimore.
John Jurgens & C.....	Hamburgo.
Brasil Trading Comp.....	Antuerpia.
C. Wigg.....	Hampton Roads.
Mariniello & Orsolini	Buenos Ayres.
Heitor Mariz.....	Antuerpia, Dunquerque.

No Rio de Janeiro, não consta haver consumo de manganez. Para Ribeirão Preto é que foi uma só vez, para experiencia na usina lá existente, uma pequena partida, de poucas toneladas. Por emquanto, só nas usinas installadas dentro das divisas do nosso Estado tem havido algum consumo de manganez, não figurando na estatística fiscal a sua quantidade, porque não incide em tributação. Essas usinas não o compram; possuem-n'o quasi sempre em seus terrenos, extrahindo apenas a porção de que necessitam para seu gasto.

Condições do commercio de manganez. Preço na praça do Rio de Janeiro (variações em ouro e em papel nacional). Stocks existentes no Rio de Janeiro. Preço (fob) Rio e (cif) New York ou Europa.

O commercio de manganez no mercado do Rio de Janeiro é exercido por algumas empresas possuidoras de mineração aqui em Minas, figurando como vendedores a algumas firmas já citadas neste relatorio. Poucas operações desta natureza são levadas a termo durante o anno, pois as empresas preferem exportar o minerio, como se pôde verificar pelo quadro adiante apresentado (**documento n.º 6**), que mostra discriminadamente a quantidade chegada á estação Maritima e a expedida para os portos estrangeiros. Notei que não ha no Rio de Janeiro a cotação official para o manganez, como ha para o café, fumo, assucar e outros generos; entretanto, consegui saber que o manganez está sendo cotado, **fob Rio**, á razão de 20 centimos por unidade metallica (teor medio de 48). Assim, multiplicando 48 por 20 cheguei a conhecer o valor de dollars 9.⁶⁰ por tonelada metallica; e como o dollar era cambiado no dia 22 de fevereiro a 8\$690, fiz a multiplicação desta quantia pelos 9.⁶⁰ e obtive o resultado de 83\$424 de nossa moeda para o preço da tonelada do manganez n'aquella praça.

Nos Estados Unidos, **cif New York** ou **fob Mobile**, custava, tambem em 22 de fevereiro, cada tonelada a 29 centimos ou 13.⁹² dollars. Pela mesma cotação de 8\$690, foi-me possivel achar para o minerio na media de 48%, o preço de 120\$964 em moeda brasileira.

Na Europa, **cif Hamburgo, Dunquerque** ou **qualquer dos mercados já mencionados** na pagina 18 deste trabalho, regulava o preço de 15 d por unidade metallica (teor 48). Tendo-se, pois, 720 d como resultado da multiplicação de 48 por 15 e contando-se 240 d para uma libra, obtem-se pela divisão de 720 por 240 o quociente 3 que representa o numero de libras por quanto fica uma tonelada do manganez. Estava a libra em ouro (soberano) valendo na occasião 43\$500, portanto, 3 libras davam pela moeda nacional 130\$500, custo verdadeiro do minerio na Europa.

O frete marítimo é pago por conta do comprador residente no estrangeiro, quando é o seu representante aqui no Brasil quem fecha a transacção pelo preço **fob Rio**. E quando a empresa despacha o minerio facturado ao seu comprador directo, isto é, ao que directamente lhe fez a encomenda, paga o frete marítimo e sujeita se a ser paga pelo preço vigente **cif New York** ou **cif Hamburgo, Dunquerque, etc.**

O quadro **documento n. 7** demonstra o custo de uma tonelada de manganez no ponto de partida, em Minas; na cidade do Rio de Janeiro, a bordo no porto do Rio, finalmente a bordo em New York ou em porto europeu.

Vê-se por elle quanto sobra ás empresas ou firmas entre os preços no porto do Rio de Janeiro e os do pagamento nos portos estrangeiros, desde que se applique a cada caso a cotação atrás enunciada.

Eis como se verifica essa sobra:

Para a firma A. Thun & C. Preço fob Rio.....	83\$424
Custo fob Rio.....	57\$255
sobra de	26\$169

Preço	cif New York	120\$964
Custo	cif New York	100\$705
	sobra de	<u>20\$259</u>
Preço	cif Hamburgo	130\$500
Custo	cif Hamburgo	105\$105
	sobra de	<u>25\$395</u>

Este mesmo calculo pôde se estender ás companhias Santa Mathilde e Metallurgica, com pequenas differenças, por serem ellas nas mesmas condições da firma A. Thun, em referencia ás difficuldades materiaes e ás maiores despesas que têm na extracção e transporte do minerio.

Para a Companhia Meridional, collocada em excepcional situação por todos os motivos já apontados e por outros que talvez tenha e não são conhecidos, pôde ser computada a sobra entre o preço de venda e do custo, admittindo-se que ella tambem paga o frete marítimo e tambem vende o seu minerio, o que não acontece. Deste modo apura-se a sobra:

Preço	fob Rio	83\$424
Custo	fob Rio	45\$355
	sobra de	<u>38\$069</u>
Preço	cif Mobile	120\$964
Custo	cif Mobile	88\$205
	sobra de	<u>32\$759</u>
Preço	cif Hamburgo	130\$500
Custo	cif Hamburgo	93\$205
	sobra de	<u>37\$295</u>

Essa Companhia não exporta para a Europa. Remette todo o minerio para a sua matriz nos Estados Unidos. Somente como demonstração é que figura no calculo relativo aos portos europeus, ficando evidenciado que, mesmo assim, se estivesse resolvida a negociar seu manganez como fazem as outras empresas, seu lucro seria certo e satisfactorio.

Passando a tratar dos **stocks existentes no Rio de Janeiro**, cumpre me declarar que não foi facil chegar ao resultado que apresento no quadro **documento n. 8** e que ainda não pôde ser acceito como rigorosamente exacto.

Encontrei da parte de algumas empresas e firmas certa má vontade em attender ás minhas solicitações sobre si possuiam *stock* e sobre a localização deste, para eu vizitar.

Por outro lado, a Companhia Meridional, a firma A. Thun e a firma C. Wigg, dispensaram-me as maiores gentilezas e muito me auxiliaram com informações verdadeiras, como tive occasião de depois verificar, não só quanto aos seus *stocks* e as condições da seu commercio de manganez, como em relação ás demais firmas e empresas que se mantiveram em silencio para commigo.

Com tão precioso concurso corroborado, pelos dados que eu ia sempre obtendo na Recebedoria de Minas, graças á dedicação, competencia e admiraveis esforços do 2.º conferente Mathias Braga—funcionario digno de toda a estima do Governo—posso affirmar que os *stocks* de manganez no Rio de Janeiro se acham presentemente reduzidos, attingindo em 20 de fevereiro p. findo **40.324 toneladas**.

E' possivel ainda haver restos de *stocks* vindos do tempo da guerra, mas de baixa qualidade e que por isto mesmo, dada a grande queda dâ

cotação, que fez paralizar as remessas para o estrangeiro, tiveram de ser abandonados, a exemplo do acontecido no pateo da Maritima e no deposito Denizot.

Digo é possível, porque no Rio de Janeiro ninguem pode affirmar se existem ou não esses restos de *stocks*.

Constam do quadro n. 8 todos os *stocks* conhecidos, principalmente em 31 de Dezembro de 1922 e 31 de Janeiro de 1923, os desta data para servirem de base, na Recebedoria de Minas, á escripta nova exigida pelo serviço de cobrança da sobretaxa conjuntamente ao imposto.

Pauta para cobrança do imposto «ad-valorem»

Contrabando. Estatística. Fraude na passagem.

Necessidade de um fiscal em Lafayette ou no Rio de Janeiro.

As empresas de mineração, suggerindo a mudança no systema de arrecadação do imposto, não fizeram propriamente reclamação contra a pauta em vigor.

Esta não pode deixar de ser justa em relação ao preço actual do manganez marcado no quadro n. 7 (custo na cidade do Rio de Janeiro) e ao preço citado na pagina 20, de venda no porto de embarque e no de destino.

Cotada a tonelada de minerio ao Rio de Janeiro a 83\$424, em £0 do mez findo, pouca differença a maior ou menor podendo haver nesta data, não é exaggerado constar na pauta de fevereiro e março o valor official de 70\$000 sobre o qual se applicam os 12 % do imposto.

Não é impossivel haver um ou outro contrabando na exportação de Minas para o Rio e do Rio para os portos americanos e europeus.

Pelo systema anterior de se cobrar a sobretaxa somente na occasião dos despachos para o estrangeiro, era facilmente praticavel o contrabando; agora, porém, que estão vigorando as instrucções sabiamente baixadas para a cobrança da sobretaxa na occasião da chegada do manganez á Maritima, repito, não é impossivel isso, mas será difficil.

A E. F. Central do Brasil não entrega uma partida de manganez sem o consignatario ter pago primeiramente o frete que lhe é devido e o imposto mineiro cuja arrecadação lhe compcte.

Faz, porém, essa entrega antes de paga a sobretaxa, como já expliquei na pagina 14.

Poderia, pois, ser fraudada pelo consignatario a sobretaxa, se não estivesse em seu proprio interesse ir logo pagal-a á Recebedoria para evitar apprehensão da partida subsequente e os prejuizos pecuniarios e moraes que tal medida do fisco lhe causaria.

Si faltasse a esse pagamento e o fisco não o exigisse na occasião, nem apprehendesse a partida de manganez subsequente em garantia do debito, só ficaria escapo da obrigação vendendo o minerio na praça, mas o comprador teria necessariamente de o expedir ou exportar para a Europa ou Estados Unidos e então a sobretaxa accrescida de multa seria paga, para poder se effectuar o embarque no navio atracado ao Caes do Porto.

O Guarda-Mór da Alfandega não consente que se faça carregamento de navios com mercadorias procedentes do Estado de Minas, sem exhibição dos documentos legaes fornecidos pela nossa Recebedoria.

Esse funcionario federal assim procede em virtude do Accordo de 1916 «celebrado entre o Ministerio da Fazenda e o Estado de Minas, para a fiscalização do imposto de exportação sobre o café e outros generos mineiros que transitarem pelos armazens da Alfandega da Capital Federal, etc».

Já mostrei e já disse que os serviços de arrecadação do imposto e sobretaxa do manganez estão bem organizados.

Mesmo assim, a sua fiscalização não deve ficar descurada, como não o devem ser as que se referem aos demais productos mineiros chegados ao Rio de Janeiro.

E' claro que essas fiscalizações não podem abranger aos serviços internos da Recebedoria de Minas, mas não resta a menor duvida que ellas se fazem indispensaveis externamente, na balança da Estação Maritima, nos armazens do Caes do Porto e das estradas de ferro, nos trapiches, nos matadouros de Santa Cruz e da Penha, nas serrarias que recebem madeiras das zonas da Bahía e Minas e Victoria a Minas, nos armazens geraes (officiaes e particulares), enfim, em toda parte onde se encontram depositados, constituindo objecto de commercio, todos as generos de producção mineira.

O cargo actual de fiscal junto á Recebedoria, subordinado a esta, não me parece estar aparelhado para os serviços de fiscalização externa feitos, como devem ser, por meio de verificações pessoas, «in-loco», no momento, sendo possivel, em que se dão os factos.

Ficaria assim acabada a fiscalização atravez de papeis, posterior ao acontecimento das cousas, quando é certo que os papeis ou documentos devem ser examinados depois de verificados materialmente os casos que os motivaram.

A fiscalização nos moldes expostos deve ser praticada relamente por pessoal directamente subordinado á Directoria de Fiscalização, continuando os empregados arrecadadores a prestar as suas contas á Recebedoria de Minas e ficando com esta em harmonia o fiscal de rendas incumbido dos referidos serviços na cidade do Rio de Janeiro, no Districto Federal em Nictheroy.

Não me é necessario dizer quaes os predicados exigidos do fiscal para este bem desempenhar seus deveres, tendo-se em vista os avultados interesses do Estado sob a vigilancia constante de tal funcionario.

No Rio de Janeiro ouvi opinião favoraveis á suppressão do cargo de fiscal junto a Recebedoria, subordinado a esta.

Estou de accordo com essa suppressão, com a condição, porém, de ser mantido lá o fiscal ligado á Directoria de Fiscalização, auxiliado por empregados em numero sufficiente para se ter um serviço perfeito, sem organização burocratica.

Junto á balança na estação Maritima é mistér permanecer um empregado fiscal, que da mesma não se afaste desde o começo até o fim da passagem do manganez e de outros generos chegados do Estado de Minas.

E' isso condição para se poder dispensar um vigia na balança de Lafayette.

Em allusão á fraude na pesagem do manganez, quero crer que não tem havido, não obstante ter estado paralyzada a balança desde principio de setembro até fins de dezembro do anno passado e ter apparecido uma differença a menor de **2.314 toneladas** na Maritima, em relação aos despachos procedentes de Lafayette, tendo a balança desta estação dado um total de **277.130 toneladas** contra o de **274.836 toneladas** accusado pela balança d'aquella. No re-

sultado de Lafayette não está incluído o manganez de outras procedências, na quantidade de **1.296 toneladas**, por isso foi excluído do resultado de Maritima, que era de **276.132 toneladas** e passou a ser de **274.836**, acima citadas.

A diferença apontada deve ser levada á conta de discrepancia das balanças e da variação do tempo influido para que o peso do minerio ora augmente, ora diminúa, segundo a humidade que contém.

Sou forçado a reconhecer a inexistencia de fraude na pesagem, porque a diferença encontrada representa apenas 0,99 % da totalidade seguida de Lafayette para o Rio de Janeiro; si essa diferença fosse superior a 5 %, haveria motivo para se admittir o dolo ou má fé nos despachos, assim mesmo se tivesse a balança de Maritima accusado maior peso que o registado em Lafayette. Ella accusou menos.

Estatística do manganez

Pelo relatório do exmo. sr. dr. João Luiz Alves, então secretario das Finanças, correspondente aos exercicios de 1920-1921, sabemos ter sido de **273.804 toneladas** a exportação de manganez deste Estado em 1920, contra **381.788 toneladas** em 1921. Pelos dados da Recebedoria de Minas, em relação ao exercicio de 1922, chegaram ao Rio de Janeiro 276.121 toneladas e seguiram para o exterior do Paiz 342.111 toneladas. A apuração por mim feita mostra a entrada de **276.132 toneladas** na estação Maritima e a exportação pelo porto do Rio de Janeiro, de **348.069 toneladas**. E' possivel que haja algum engano nas contas que fiz, todavia, tomo-as como certas e dellas me sirvo para todos os calculos e quadros que constituem este trabalho.

A Estatística Commercial tem os seus algarismos, quanto ao Estado de Minas, combinando com os da Recebedoria de Minas, fonte onde ella colhe os dados relativos á exportação de productos mineiros para os Estados e para os paizes americanos e europeus, despachados no porto do Rio de Janeiro. Não tem os seus algarismos combinando ou coincidindo com os nossos, em se tratando dos productos mineiros que transpõem a fronteira de Minas com destinos outros, diferentes do Rio de Janeiro. E' facil explicar-se essa desharmonia de cifras: Menos da metade dos nossos pontos fiscaes arrecadadores fornece pontualmente, á Estatística Commercial, a relação mensal do seu movimento, ao passo que aqui, na Secretaria das Finanças, possuímos estatística completa de toda a nossa produção, levantada de accordo com os balancetes mandados por todos os pontos fiscaes contendo cada um a parte a isso concernente.

Os quadros que se seguem têm seus numeros combinados para a demonstração da somma arrecadada como sobretaxa do manganez em 1922.

Rendeu para o Estado essa verba orçamentaria, cobrada em francos e em moeda nacional, o seguinte :

frs. £31.106	145:2238004
348.069 toneladas de manganez papel moeda.....	314:9578200
total.....	<u>460:1808204</u>

A cobrança em moeda nacional teve por base a cotação do franco no dia do pagamento, por isso, achei acertado converter os francos pagos em cheques ou cambias, tambem com base na cotação do dia da emissão e pagamento, obtendo rigorosamente a importancia de 145:223\$004, como se vê pelo quadro n. 9.

Si o Estado não tivesse necessidade de reservar as cambias, que recebe, não só da sobretaxa do manganez como da do café, para attender ao serviço de sua divida externa, talvez lhe fosse mais vantajoso trocal-as no mesmo dia em que os contribuintes as déssem em pagamento da sobretaxa. Parece que ficaria assim livre das desagradaveis surpresas do cambio, cujas differenças dão mais vezes prejuizos que lucros.

Finalizando, tenho por dever declarar que se acham neste relatório estudados, tanto quanto m'ò permittiu a pouca intelligencia que possúo, todos os quesitos por v. exc. formulados sobre manganez.

Peço ser relevado pela extensão deste trabalho.
Respeitosas saudações.

M. Ramos Lima, auxiliar da Directoria da Fiscalização.

Quadro demonstrativo do imposto ad-valorem sobre manganez, arrecadado no exercicio de 1922, comparado com o que poderia produzir se vigorasse uma tabella proporcional á quantidade.

Firmas e empresas	Imposto pago em 1922	Quanto teria sido pago pela tabella p'oporcional	Diferença pela tabella	
			Mais	Menos
Companhia Meridional.....	339:381\$000	1.481:500\$000	542:419\$000	
A Thun & Comp.....	188:678\$800	306:382\$000	17:703\$000	
Companhia S. Mathilde.....	90:705\$700	76:926\$000	—	13:779\$700
Companhia Metallurgica.....	241:08\$700	8:785\$000	—	15:316\$700
C. Wigg.....	63:985\$700	69:165\$000	5:17\$000	—
S. A. M. M. Ouro Preto.....	2:745\$500	2:034\$000	—	711\$500
Diversos.....	2:771\$600	1:854\$000	—	917\$600
	1.312:369\$900	1.846:946\$000	565:298\$500	20:722\$100
	—	1.312:369\$900	20:722\$100	
Diferença a maior.....	—	534:576\$100	534:576\$100	

RECEBEDORIA DE MINAS

T. n.

Guia n. 2000 *

1.ª Via

Manganez entrado na Maritima no dia..... de.....

de 192..... e consignado a.....

sujeito ao pagamento da sobretaxa.

Procedencia	Despachos Ns.	Kilogrammas	Toneladas diarias	Observações

A 1.ª via deve ser fornecida ao consignatario para effeito de pagamento de sobre taxa enao deve conter emendas.

Quadro do manganez chegado á estação Maritima e do que foi exportado para os Estados Unidos e Europa, durante o anno de 1922, estando mencionados o imposto ad-valorem, a sobre taxa, as toneladas e os francos, discriminados por firmas e empresas

Firmas e empresas	Chegado á estação Maritima		Sobretaxa cobrada na exportação				Total arrecadado
	Toneladas	Imposto ad-valorem cobrado	Em moeda nacional		Em francos		
			Toneladas	Quantias em réis	N. de francos	Francos convertidos em réis	
C. Meridional.....	191.847	939:381\$000	220.678	210:461\$000	138.798	88:818\$152	1.238:60\$152
A. Thun & Comp.....	45.203	188:678\$800	58.256	45:781\$000	36.000	22:416\$000	256:476\$300
C. S. Mathilde.....	19.036	90:705\$600	20.262	17:344\$800	21.803	13:117\$352	121:167\$752
C. Wigg.....	15.794	63:988\$700	25.210	22:713\$000	13.000	8:050\$000	94:752\$300
C. Metallurgica.....	2.956	24:098\$700	10.436	10:740\$700	4.000	2:484\$000	37:315\$400
S. A. M. M. O. Preto.....	678	2:745\$500	000	—	000	—	2:745\$500
Diversos.....	618	2:771\$600	13.177	7:915\$000	17.500	10:337\$500	21:024\$700
	276.132	1.312:369\$900	348.069	314:957\$200	231.106	145:223\$001	1.772:550\$104

RESUMO

Entradas.....	276.132	toneladas, em Maritima.
Exportadas.....	348.069	toneladas.
As 276.132 toneladas entradas produziram imposto <i>ad-valorem</i> de :		
		1.312:369\$900
As exportadas (348.069 toneladas) produziram de sobretaxa :		
em moeda nacional.....	314:957\$200	
em francos (231.106).....	145:223\$004	460:180\$204
Total.....		1.772:550\$104

Os francos foram convertidos em moeda nacional pela cotação do dia de cada pagamento.

Demonstração do custo de uma tonelada de manganez posta no carro da E. F. Central do Brasil, no ponto de partida; posta a bordo no porto do Rio de Janeiro e posta no porto de destino, no estrangeiro.

Discriminação	Companhia Meridional	H. Thun & C.
Custo médio da extração.....	58500	158100
Frete à E. F. Central do Brasil.....	29800	198800
Aviso e sello, encomenda de carro.....	\$016	\$016
Custo no ponto de partida.....	258516	348916
Imposto «ad valorem» e de viação.....	88484	18464
Sobretaxa de exportação a 3 francos.....	18680	1878
Transporte da Maritima ao Caes.....	8700	8600
Taxa do Caes do Porto e viação.....	2200	28200
Transporte para o deposito.....	3000	28500
Custo na cidade do Rio de Janeiro.....	388480	508370
Média do salario dos estivadores.....	68875	68875
Custo a bordo, no Rio de Janeiro.....	458255	578255
Frete marítimo para os Estados Unidos, a 5 dollars cada um \$8650.....	432450	43840
Preço no porto de New York.....	888805	1068715
Para a Europa :		
Custo a bordo no Rio de Janeiro.....	478255	58235
Frete marítimo a 22 shillings cada um a 28175 ou 43850 o soberano.....	478250	478850
Preço em porto europeu.....	988225	105805

Quadro demonstrativo do stock de manganez na cidade do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1921, na mesma data de 1922 e em 20 de fevereiro de 1923.

Movimento dos stocks no Rio de Janeiro, por toneladas	Companhia Meridional	A. Thun & C.	C. Wigg	Companhia Santa Mathilde	Companhia Metallurgica	Diversos	Total
Stock em 1921.....	56.601	21.836	14.566	3.849	14.350	X 14.784	126.036
Recebido (1922).....	191.847	45.203	15.794	19.036	2.956	X 5.160	279.976
	248.448	67.039	30.360	22.885	17.306	19.944	406.032
Menos :							
Exportação (1922).....	220.678	58.256	25.210	20.262	14.350	13.177	351.933
Stock em 1922.....	27.770	8.833	5.150	2.623	2.956	6.767	54.099
Recebido (1923).....	18.935	7.251	2.045	3.768	794	4?	32.835
	46.705	16.084	7.195	6.391	3.750	6.800	86.934
Menos :							
Exportado (1923).....	27.143	7.000	5.000	3.200	000	4.267	46.610
Stock (20/2/1923).....	19.562	9.084	2.195	3.191	3.750	2.542	40.324

Explicação : X incluídas 2.500 toneladas abandonados na Marítima e no depósito H. Denizot.

X incluídas 3.864 toneladas que Domingos Joaquim da Silva comprou da Companhia Metallurgica em 1922.

O nas 14.350 estão incluídas as 3.864 vendidas a Domingos Joaquim da Silva, em virtude de contracto com este.

NOTA : Este quadro foi levantado com base nos dados existentes na Recebedoria de Minas, nos dados fornecidos pelas empresas e firmas e nas observações pessoalmente feitas.

Exportação de manganez

Discriminação da renda da sobre-taxa em francos, convertidos estes em moeda nacional

Exercício de 1922		Mezes	Datas	Quantidade de francos pagos em cheques ou cambiaes	Cotação do dia do pagamento	Importancia em moeda nacional a segunda com versão dos francos
Abril	19	8.000	638	5.574\$000
	24	10.000	62	6.820\$000
Mai	4	10.000	677	6.908\$000
	5	9.628	670	6.456\$760
Junho	15	21.310	666	14.192\$160
	1	14.166	666	9.462\$888
	19	6.000	637	3.822\$000
	24	6.000	624	3.744\$000
Julho	26	21.472	619	13.291\$168
	7	20.622	610	12.579\$420
	26	30.560	621	19.268\$160
	31	2.100	692	1.444\$800
Agosto	22	18.048	631	10.816\$848
Setembro	11	15.000	598	8.970\$000
Novembro	7	9.000	611	5.499\$000
	8	6.000	567	3.402\$000
Dezembro	5	15.000	56	8.940\$000
	9	7.000	577	4.027\$500
				231.106		143.228\$004

Mappa comparativo do manganez do Estado de Minas Geraes exportado para o exterior no triennio de 1920, 1921 e 1922, a saber:

Mezes	1920		1921		1922	
	Kilgms.	Valor official	Kilgms.	Valor official	Kilgms.	Valor official
	Janeiro	6.000.000	203.000\$000	40.673.820	2.975.576\$500	8.104.000
Fevereiro	4.291.000	244.508.000	54.878.747	2.319.000\$000	16.547.800	651.942\$000
Março	23.261.000	1.164.300\$000	32.455.000	2.435.525\$000	14.827.000	593.000\$000
Abril	53.500.000	2.679.500\$000	18.860.100	1.353.917\$500	43.076.000	1.723.046\$000
Maió	62.146.000	3.407.500\$000	15.726.713	1.022.236\$000	31.230.000	1.761.200\$000
Junho	43.503.000	2.175.450\$000	755.000	49.075\$000	58.724.400	2.351.258.000
Julho	54.332.000	2.716.600\$000	28.623.915	1.503.448\$000	49.451.000	1.978.040\$000
Agosto	73.606.000	3.684.000\$000	11.418.000	847.145\$000	44.369.000	1.774.400\$000
Setembro	22.889.000	1.144.400\$000	35.819.176	2.147.508\$000	23.221.000	949.610\$000
Outubro	45.878.000	2.208.300\$000	54.374.040	1.463.628\$000	48.685.000	1.703.650\$000
Novembro	31.571.000	1.578.550\$000	41.700.000	678.000\$000	35.627.000	1.051.890\$000
Dezembro	23.698.000	1.184.300\$000	21.629.500	900.400\$000	15.725.000	1.100.160\$000
Somma	444.870.000	22.243.500\$000	273.687.011	17.966.871\$000	342.118.230	15.177.241\$600

Carvão

Um grupo de industriaes, que se dedica á siderurgia, pediu minha attenção no memorial abaixo para o facto de se avolumar de anno para anno, de modo assustador, a exportação do carvão vegetal para fora do Estado.

Allegam elles que a lenha é a alimentadora da energia necessaria ao desenvolvimento das nossas industrias; porquanto, o problema do carvão de pedra está ainda por se resolver, constituindo esperanças fugazes, que não podem alicerçar industrias reaes.

Demonstram que a destinado ao consumo das industrias, das estradas de ferro e das populações locaes, consumo que augmenta annualmente, tende a desaparecer, dada a circumstancia de que o reflorestamento natural só se opera em 25 annos.

Entendem que si o governo não tomar providencias serias, no sentido de impedir tão grande sahida de carvão, as reservas do Estado estarão exgottaojs dentro de 12 annos.

De facto, a nossa exportação de tal producto tem crescido consideravelmente conforme se poderá observar nos seguintes dados:

Em 1916	exportamos.....	305.063	kilogrammas
» 1917	»	633.145	»
» 1918	»	1.077.434	»
» 1919	»	3.677.707	»
» 1920	»	10.290.237	»
» 1921	»	14.511.370	»
» 1922	»	20.362.206	»

Tivemos assim no decurso de 7 annos a nossa exportação augmentada de 6.571,47 %.

As taxas do imposto que oneram a sahida do carvão do Estado têm soffrido pequenas oscillações, pois que em 1916 e 1917 era ella de 13 reis por kilo, passando a 3,5 e 6 réis em 1918 e 1919, a 5,6 em 1920 e a 6 réis em 1921 e a 6 e 16 réis em 1922, que produziram as collectas de:

Em 1916.....	987\$489
» 1917.....	1:902\$669
» 1918.....	1:510\$714
» 1919.....	20:314\$546
» 1920.....	66:345\$211
» 1921.....	87:036\$220
» 1922.....	151:075\$466

«Exmo. Snr. Dr. Secretario das Finanças.

MEMORIAL

O problema do combustivel é particularmente sério para o Estado de Minas Geraes.

Ainda o é mais para a zona industrial do Estado, onde tambem se desenvolve a siderurgia nacional.

E' da lenha que deve sahir a energia alimentadora desse conjuncto, um dos baluartes do progresso mineiro.

E' evidente que, por esse motivo, a lenha é um material, cuja exploração deve merecer a attenção dos poderes publicos.

R. F.—19

Não se argumente com as possibilidades do carvão mineral do Sul, porque esperanças fugazes não podem servir de alicerce a indústrias reais.

Esse carvão, por enquanto, tem o seu papel limitado a motivo de literatura científica.

O que ha em Minas, o que pode haver já, é a produção da fonte em escala apreciavel, utilizando o carvão vegetal.

E' nesse terreno que actualmente a questão deve honestamente ser tratada.

E' o terreno pratico.

Dirão que é pouco.

Mas a verdade é que vale mais a realidade assim á mão, do que a abundancia atravez de hypotheses longinquoas.

E' interessante examinar a face economica dessa questão de combustivel, tomada particularmente para a região atravessada pela estrada de ferro Central do Brasil.

Deve andar por mil kilometros a zona que essa Estrada com seus ramaes occupa em Minas.

Si admittirmos que a lenha para o consumo das indústrias, da propria estrada e das populações locaes, possa vir, economicamente de uma facha de 50 kilometros de largura, a area fornecedora do combustivel será de 50.000 kilometros quadrados.

Como a relação de terreno de matto para o campo é nesta zona de

$\frac{1}{20}$ em media, teremos:

$$\frac{50.000}{20} = 2.500 \text{ kms. } 2 \text{ de matto.}$$

Assim dispomos de 2.500 kms. 2 de matto para attender aos gastos inevitaveis.

Como o reflorestamento natural só se faz, nas nossas terras, em 25 annos, resulta que para manter o mesmo indice economico, poderiamos gastar por anno $\frac{2.500}{25} = 100$ kms.2 de matto.

Como cada kilometro quadrado de matto produz em media, aqui, 15.000m³ de lenha, temos a provisào de

1.500.000m³ na zona estudada.

Si o gasto augmentar dahi, é claro que a matta tende a desaparecer.

Si, por exemplo, o consumo fosse 25 vezes esse valor, então o matto desapareceria num anno.

Vejamos o gasto geral :

Central do Brasil—1.000.000 ms³ (Relatorio do Ministro 1918).

Consumo domestico—Admittindo 1 milhão de habitantes para a zona em questão e a necessidade de 12 ms³ por anno por 10 habitantes, teremos 1.200.000 ms³.

Outras indústrias—E' essa a região em que mais floresce a industria mineira. Ella exige, addmittindo cem estabelecimentos fabris ahi localizados, gastando 10 ms.³ de lenha por dia:

$$10 \times 100 \times 300 = 300.000 \text{ metros cubicos.}$$

Siderurgia—Como já está fundada a Companhia de Altos Fornos e a Siderurgica trata tambem de construir mais um forno, é justo que se faça o calculo desse consumo total, o que dará 300.000 metros cubicos de carvão ou 900.000 metros cubicos de lenha.

Outros gastos—Madeiras para construção, moveis, queimadas, etc, deixemos isso tudo de lado.

O gasto inevitavel, portanto, será:

Central	1.000.000
Consumo domestico.....	1.200.000
Industrias fabris.....	300.000
Siderurgia incipiente.....	900.000
	<hr/>
	3.400.000 metros cubicos

Para fazer face a isso temos : 1.500.000 metros cubicos.

Já não é brilhante a situação. Temos 12 annos na frente para tomar medidas de prevenção. Em 12 annos a reserva estará exgotada.

E' preciso notar que a exportação de carvão de madeira é hoje um negocio em florescencia. Wagons e wagons de carvão seguem para o Rio das estações da estrada Central.

E' evidente que, se esta exportação não cessar, o prazo para o exgotamento completo será muito reduzido. A primeira medida que se impõe é impedir a sahida do carvão, em beneficio da collectividade mineira».

Estou estudando esse assumpto com attenção que elle merece, afim de propôr a V. Exc. as medidas que forem conveniente para acautelar os interesses do Estado.

Regimen fiscal do Estado

São os seguintes os impostos, taxas e contribuições encontrados pela Republica, creados, alterados e supprimidos na vigencia deste regimen :

1)—*Imposto de exportação sobre :*

generos manufacturados ;
café exportado e
generos de produccão e criação

Era antigo este imposto no regimen monarchico.

O Dec. 302, de 1890, orçando a receita para o exercicio do 1891, manteve, respectivamente, as taxas de 3, 4 e 6 %.

O Dec. n. 82, de 1890, do Governo Provisorio, discriminou, nas suas tabellas annexas, os productos a elle sujeitos.

A Constituição Mineira de 1891 manteve este imposto como renda exclusiva do Estado. A Lei n. 16. de 1891, *discriminativa do regimen tributario*, especificou este imposto entre as receitas do Estado. Diversos decretos posteriores determinaram quaes os generos, productos e mercadorias sujeitos ás taxas fixadas nas respectivas tabellas. Actualmente as disposições referentes a este imposto estão consolidadas no dec. n. 4.400 de 1915.

Neste imposto está incorporada a sobre-taxa ouro (em francos) sobre o manganez : art. 23 da lei 705, de 1917.

II—IMPOSTO PREDIAL

Este imposto era a renda provincial na monarchia.
A Constituição Min. de 1891 passou para os municipios a decretação e arrecadação deste imposto:—leis n. 2, e 16, de 1891.

III—IMPOSTO DE HERANÇA E LEGADOS

No ultimo orçamento da Provincia tinha as seguintes denominações :

sello de heranças, herança em linha recta e heranças sobre pessoas residentes fora do paiz.

Remonta o Alvará de junho de 1809 a decretação deste imposto.
Regulamentado pelo Dec. geral 2.181; e Provincial n. 74, de 1875.
Conservado no actual regimen por força da lei 16, de 1891, tem sua consolidação no dec. 1.798, de 1905, variando as taxas de accordo com a sua tabella annexa.

Nos orçamentos republicanos tem a seguinte epigrapha

Imposto de Transmissão Causa Mortis

Está conservado no orçamento vigente.

IV—IMPOSTO DE NOVOS E VELHOS DIREITOS

E' antiga esta contribuição, vindo regulamentada desde 1873.
A lei 16 de 1891 mandou incorporar (art. 6.º) esta taxa em **sellos** com a mesma denominação de N. V. Direitos.
Nos orçamentos de 1892 a 1900 esteve incluído em **sellos**, com a exceção do exercicio de 1896 em que teve classificação propria.
O Dec. 1.378, 1900, disincorporou esta taxa do **sello**, visto ter sido, em janeiro do mesmo anno, sancionado o Regulamento do SELLO FEDERAL.

Está mantido nos orçamentos até o corrente exercicio.

V—IMPOSTO SOBRE O SAL (AFERIÇÃO DO SAL)

Veto da Monarchia. Mantido pela lei 16 de 1891 (art. 11, n. 3).
Permaneceu nos orçamentos até o exercicio de 1904, inclusivé, sendo suprimido pelo art. 1.º da lei 592, de 1904.

VI—PASSAGENS EM ESTRADAS DE FERRO

Veio do antigo regimen. Mantido pelo art. 11, n. 1, da lei 16, de 1891.
Permanece nos orçamentos até o exercicio corrente.

VII—IMPOSTO DO SELLO

Vem da Monarchia. Mantido pela lei 16, de 1891.
E' escripturado nos orçamentos sob esta rubrica, embora se denomine sello de estampilhas, de verba, custas judiarias e emolumentos.
Regulamentado em diversos decretos está hoje consolidado no Dec. 1.381, de 1900. Permanece nos orçamentos.

VIII—VENDAS DE TERRAS DEVOLUTAS

Começou com a Republica pelo Dec. 302, de 1890 (Gov. Prov.) e Lei 16, de 1891. Tem sido mantida esta contribuição em todos os orçamentos até o corrente.

Constitue actualmente RENDA EXTRAORDINARIA como **reposições**.

IX—IMPOSTO SOBRE O OURO

Vem da Monarchia desde 1875.

E' mais uma modalidade do imposto de exportação mantido pela citada lei 16.

Continúa nos orçamentos até a presente data.

X—IMPOSTO DE CONSUMO

Decretado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei 19, de 1891, sobre generos de fóra do Estado.

Conservou-se nos orçamentos até o exercicio de 1904.

Suprimido pelo art. 1.º da Lei 392, de 1904.

XI—DIVIDA ACTIVA

E' proveniente de alcances de exactores e outros responsaveis por dinheiros publicos e por impostos, não pagos em exercicios anteriores.

De longa data vem esta rubrica em todas as leis annuaes.

Continúa inscripta em todos os orçamentos, constituindo hoje renda extraordinaria—reposições.

XII—RENDA DA IMPRENSA OFFICIAL

Provem da creação deste estabelecimento (lei n. 8, de 1891).

Constitue RECEITA ORDINARIA desde a Lei 19, de 1891.

XIII—RENDA DE TERRENOS DIAMANTINOS

Em virtude da Const. Federal, vem esta receita pertencendo ao Estado desde 1893 (Lei 16, de 1891, art. 7, n. 2).

Actualmente constitue renda extraordinaria sob a rubrica, arrendamento de proprios do Estado.

XIV—MATRICULAS, ANNUIDADES E PENSÕES EM ESTABELECIMENTOS OFFICIAES

Anteriormente a 1891 eram classificadas em Novos e Velhos Direitos as matriculas em estabelecimentos officiaes.

Provem esta receita de matriculas em estabelecimentos de ensino, e de pensões em hospitaes e hospicios.

Faz parte dos orçamentos desde o Dec. 302, de 1890 (Orçamento para 1891).

E' hoje renda ordinaria sob a epigraphie contribuições,

XV 10 % ADDICIONAES

Foi creada esta taxa pelo art. 7 da Lei 301, de 1900, sobre imposto de consumo, Novos e Velhos Direitos, passagens em Estradas de Ferro e heranças.

Leis orçamentarias posteriores ampliaram-na sobre—além dos impostos acima—Industrias e Profissões, transmissão entre-vivos e consumo de bebidas alcoolicas.

Continúa a vigorar no corrente exercicio.

XVI IMPOSTO TERRITORIAL

A Constituição mineira de 1801 deu competencia exclusiva ao Estado para decretar e arrecadar este imposto.

Creado pela Lei 271, de 1889, começou a ser arrecadado em 1901 e figura nos orçamentos até a presente data.

Remodelado pela Lei 746, de 1919, está destinado a substituir, gradativamente, o imposto de exportação.

Sua regulamentação está consolidada no Dec. 5.268 de 1919.

XVII TRANSMISSÃO ENTRE VIVOS

Era arrecadado pelo Governo Geral (antiga siza).

Pela Const. Min. de 1891 passou a ser arrecadado pela municipalidade embora a sua decretação pertencesse ao Estado, desde 1.º de janeiro 1893.

(As arrecadações de 1890 a 1892 feitas pelo Estado foram devolvidas as Camaras Municipaes).

A Lei, adicional á Constituição, n. 5 de 1903, no art. 13 determinou que este imposto passaria a ser dividido igualmente entre o Estado e os municipios.

A partir do orçamento para 1904—Lei 374, de 1903—figura e continúa nos orçamentos do Estado á razão de 3 o/10.

As disposições reguladoras deste imposto estão consolidadas no Dec. 1798, de 1905, e alterações das leis 570, 644, 662, 732 e 740 A.

XVIII IMPOSTO SOBRE RENDA INDUSTRIAL E COMMERCIAL E SOBRE VENCIMENTOS E SUBSIDIOS

Votado pela Lei 392, de 1904, foi arrecadado somente no exercicio de 1905.

Questões de ordem constitucional determinaram o desaparecimento deste imposto na parte de renda industrial e commercial.

Imposto sobre vencimentos e subsidios tambem só vigorou no citado exercicio.

XIX IMPOSTO SOBRE CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS

Creado pelo art. 40 da Lei 393, de 1904; alterado pela Lei 533, de 1910, e leis posteriores, inclusivé a de n. 841, de 1922 (Orçamento para 1923), é regulado pelo dec. 2.994, de 1910, modificado este Dec. pelo de n. 6.225, de 1922.

Tem sido incluído na receita ordinaria do Estado desde o exercicio de 1905 até o correute

XX INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Veio da Monarchia. Mas a Const. de 1891 passou a sua arrecadação para as municipalidades.

A lei, adicional á Const., n. 5, de 1905, estabeleceu que a sua arrecadação é cumulativa ao Estado e aos municípios.

Em virtude deste dispositivo, a Lei 418 estabeleceu as regras para a incidência deste imposto sendo posteriormente, alteradas pelas leis 496, de 1917, 541, de 1910, e 841 de 1922.

O seu regulamento vigente é o Dec. 2.993. de 1810.

E' rubrica orçamentaria da renda ordinaria desde o exercicio de 1905.

XXI TAXA DE 3 FRANCOS OURO

Creada pela Lei 424, de 1906, é rubrica orçamentaria desde o exercicio de 1907 e continúa em vigor.

XXII TAXA DE VIAÇÃO

Instituida pela Lei 661, de 1915, recae sobre todos os impostos á razão de 0,0 1º/º, sendo seu limite minimo de \$100.

Continúa em vigor.

XXIII TAXA DE DIVERSÕES

Creada pelo art. 29, da Lei 705, de 1917, esta incorporada nos orçamentos a partir de 1918.

E' cobrada em estampilhas sobre bilhetes de ingresso em casas de espectaculos e de divertimentos publicos.

Está alterada pelo art. 4 da Lei 841; de 1922.

XXIV MULTAS

Vem dos primeiros orçamentos da Monarchia.

Recae sobre infracções de leis e regulamentos.

Permanece em todos os orçamentos como renda extraordinaria.

XXV IMPOSTOS SOBRE AGUAS MINERAES

E' sello de authenticidade das aguas mineraes naturaes sahidas das fontes do Estado.

Começou a figurar nos orçamentos a partir da vigencia da Lei 393 de 1904, e continua a ser arrecadada.

XXVI RENDA DE FEIRAS DE GADO

Começa a figurar nos orçamentos a partir da Lei 470, de 1907.

Ainda vigora.

XXVII TAXA DE ESTATISTICA

Creada pelo art. 8.º da Lei 393, de 1904, era cobrada e classificada em *sell*.

Modificada pelos arts. 10, da Lei 682, de 1916, e 6.º da Lei 750, de 1917, á razão de \$001 por kilo de mercadorias não incluídas nas pautas de exportação.

XXVIII QUOTAS DE FISCALIZAÇÃO

Não constituem rendas do Estado: são meras contribuições com applicação certa e invariavel.

Como Renda ordinaria figura nos orçamentos:

- Juros de dinheiros em Bancos, de apolices Federaes e dividendo de acções;
- Arrendamentos de proprios estadoaes, venda de productos de colonias e institutos;
- Juros de emprestimos ás Camaras municipaes e emprezas diversas;
- Venda de lotes e colonias e proprios estadoaes, vaccinas, machinas, sementes e reproductores

que são verdadeiras reposições de dinheiros adeantados e empregados pelo Estado, não constituindo assim, propriamente, uma receita annual, pois que todos estes titulos são amortisaveis em exercicios orçamentarios seguidos.

Receitas de origens diversas

São provenientes de recolhimentos feitos aos cofres do Estado e não correspondentes a verbas orçamentarias expressamente consignadas.

Ainda no orçamento em vigor a partir de 1.º de janeiro do corrente anno está consignada em **Renda extraordinaria** a verba **Rendas da Rede Sul Mineira** que é compensação da mesma verba consignada no orçamento da despesa.

Imposto do Ouro

A arrecadação do imposto do ouro não tem acompanhado o desenvolvimento das outras fontes de receita do Estado, apresentando-se-nos com oscillações mais ou menos sensiveis de anno para anno, ora para mais do orçado, ora não attingindo a estimativa; o que no emtanto não se verificou no ultimo triennio dado o caracter de estabilidade observada no movimento ascencional constante, arrecadando-se em 1920, 253.265\$174; em 1921, 553.438\$422; em 1922, 603.526\$722 rs..

Como causa determinante deste facto deve-se ter a elevação do preço do ouro no periodo em questão, por isso que as quantidades exportadas não apresentam augmento consideravel que o justifique; em 1920 exportamos 3.935.356 em grammas; 1921, 4.535.153 e em 1922 4.491.061.

Egual oscillação observa-se nas exportações dos annos anteriores, podendo o producto ser classificado entre os de lento ou estacionario desenvolvimento, conforme demonstram os dados de estatistica existentes na Secretaria, donde foram extrahidos os seguintes referentes aos quinquennios de 1898 até 1922:

	grammas	imposto
de 1898 a 1902.....	19.272.874	2.353.143\$188
» 1903 » 1907.....	19.100.155	1.300.466\$220
» 1908 » 1912.....	20.209.547	1.365.860\$856
» 1913 » 1917.....	18.948.399	1.664.502\$220
» 1918 » 1922.....	21.061.791	2.071.982\$107

com as seguintes alterações:

	mais	menos
entre 898-1902 e 1903-1907.....	—	172.719
» 1903-1907 e 1908-1912.....	1.209.392	—
» 1908-1912 e 1913-1917.....	—	1.421.151
» 1913-1917 e 1918-1922.....	2.113.401	—

No periodo de 24 annos a exportação apresenta um avanço liquido de 1.788.923 grammas, que corresponde ao de 74.501 grammas por anno.

E' uma das mais antigas contribuições orçamentarias e tem soffrido diversas mutações no systema da sua arrecadação.

A principio esteve sujeita a uma taxa fixa; passou depois a ser arrecadada conforme o numero de mãos dos engenhos empregados no tratamento e trituração do minerio; voltou novamente ao systema antigo da taxa fixa, a que mais tarde additou-se outra sobre a renda das companhias, e que não chegou a ter applicação.

Actualmente paga 3 $\frac{1}{2}$ $\%$, «ad valorem», taxa a que ficou reduzida a anterior de 5 $\%$, de accordo com a lei 282, de 1899, incluída na pauta mensal dos productos taxados.

Até agora tem sido ella exigida segundo os moldes estabelecidos nessa pauta, sejam quaes forem as alterações das cotações do mercado; V. Exca., porem, na convicção de que ao Estado decorrem prejuizos por essa pratica, pretende modificá-la.

Estações de arrecadação

A collecta das rendas do Estado é realizada directamente pelas repartições fiscaes do Estado, pelas federaes, auctorizadas por contractos entre os governos e por empresas de transportes, particulares, mediante contractos celebrados com as respectivas directorias, podendo ser grupadas da seguinte fórma:

Repartições fiscaes do Estado	{	Thesouro do Estado
		Collectorias
		Pontos Fiscaes
		Feiras de gado
		Recebedoria de Minas
Por contractos.....	{	Alfandega de Victoria
		Recebedoria de Santos
		Thesouro de São Paulo
		Estradas de Ferro

A Alfandega de Victoria é encarregada da arrecadação da taxa de 3 francos sobre o café mineiro exportado por ali, na fórma do accordo celebrado com o governo da União; a Recebedoria de Santos e Thesouro de S. Paulo, do imposto de exportação e taxa de 3 francos incidentes sobre o café exportado pelo porto de Santos ou outro ponto do territorio paulista, de accordo com os contractos celebrados com o governo paulista; as empresas de transportes para a arrecadação do imposto de exportação incidente sobre os productos dados a despacho em suas estações, do de passagens, de consumo de lenha, de sello, da taxa de 3 francos e da de estatística.

Investidas, assim, da função de fiscaes e arrecadadores das rendas do Estado, agem todas de accordo com a respectiva legislação e na fórma que lhes prescrevem as instrucções e ordens expedidas pela Secretaria, que lhes preceituam os contractos.

A arrecadação total das receitas do Estado em 1922 pôde ser assim classificada por especies de repartições:

	{	Thesouro.....	7.177:611\$235
	{	Collectorias.....	36.010:185\$139
Repartições do Estado.....	{	Recebedoria de Minas	16.109:905\$796
	{	Pontos Fiscaes.....	1.469:303\$687
	{	Feiras de gado.....	248:333\$198
Por contractos.....	{	Empresas.....	1.971:205\$255
	{	Repartições publicas..	6.499:129\$553

incluidos todos os recebimentos verificados e attribuidos ás rendas orçamentarias e extra-orçamentarias, recebimentos que podem, ainda, ser classificados pelas rubricas do orçamento na seguinte forma e na ordem decrescente até cem contos de réis.

Collectorias :

emprestimos economicos.....	7.274:223\$522
imposto territorial.....	5.151:188\$789
emprestimos municipaes.....	4.391:955\$749
imposto de transmissão inter-vivos.....	3.683:482\$139
» » consummo de bebidas.....	3.074:396\$421
» » industria e profissões.....	2.725:518\$132
» » sello.....	1.819:636\$624
» » transmissão causa-mortis.....	1.815:023\$043
» » novos e velhos direitos.....	1.563:257\$817
taxa adicional de 10 %.....	1.333:048\$558
divida activa.....	973:997\$933
multas.....	447:691\$968
taxa de diversões.....	330:505\$400
» » viação.....	293:344\$057
caixas beneficentes.....	224:822\$012
cauções.....	203:807\$050
restituições e reposições.....	149:435\$842
venda de vaccina.....	136:293\$000
e pelas outras estações arrecadadoras:	
imposto de exportação.....	26.719:697\$862
taxa de 3 francos.....	4.840:792\$855
passagens em estradas de ferro.....	1:525:083\$422
imposto do ouro e diamantes.....	603:526\$762
taxa de viação.....	367:831\$147
» adicional de 10 %.....	153:184\$402
juros de dinheiros em Bancos.....	112:037\$500

Por sua vez as despesas pagas no mesmo periodo pelas repartições externas são classificadas na forma seguinte:

Collectorias:

emprestimos economicos.....	5.931:758\$969
instrução primaria e inspecção.....	4.404:162\$383
emprestimos municipaes.....	3.386:484\$912
força publica.....	2.664:530\$197
saques a cumprir.....	2.169:849\$770
porcentagem á collectores.....	1.530:041\$477
magistratura.....	1.255:981\$403
bonificação.....	1.016:586\$609
inactivos.....	535:682\$213
juros diversos.....	437:450\$257
delegados de policia e carcereiros.....	383:835\$676
restituições.....	227:010\$658
custas crimes.....	211:545\$277

peçoal da Secretaria da Agricultura.....	204:328\$795
» » » das Finanças, Fiscalização, expediente.....	204:217\$751
caixas beneficentes.....	161:028\$604
escolas de pharmacia, normas e gymnasio.....	149:366\$615
empréstimos de orphãos.....	146:079\$315
cauções.....	143:583\$775
pontos fiscaes e aluguel de casa.....	136:526\$935

A manutenção, o custeio de todas estas estações custaram ao Estado no mesmo período :

collectorias.....	2.171:733\$385
pontos fiscaes.....	734:605\$094
porcentagem á estradas de ferro.....	2.265:110\$131
feiras de gado.....	150:896\$351
Recebedoria de Minas.....	275:371\$131,

incluida na verba—Pontos Fiscaes—o que se despendem com as porcentagens pagas ás Alfandegas de Victoria, Recebedoria de Santos e The-souro de S. Paulo. Agora comparada a despesa com a receita de cada especie de repartições, verifica-se que ella está nas seguintes proporções:

collectorias (renda orçamentaria).....	23.807:759\$059	9,12 %
pontos fiscaes.....	7.968:433\$240	9,20 %
empresas particulares.....	10.971:205\$255	20,64 %
Recebedoria de Minas.....	16.109:905\$796	1,70 %
feiras de gado.....	248:333\$198	68,16 %
Theouro.....	7.177:611\$235	6,17 %

Concluindo-se d'ahi que a proporção que a arrecadação effectuada directamente nas repartições do Estado e nas federaes custa á Secretaria entre o maximo de 9,20 e o minimo de 1,70 %, na média de 6,54 %, a effectuada pelas empresas particulares de transportes fica-lhe pela somma elevada e correspondente a 20,64 % da receita, isto porque, pelos contractos, percebem ellas por centagem sobrea taxa de 3 francos sobre o valor do imposto a ser cobrado nas Recebedorias de Minas e Santos, desde que tenham extrahido as guias de transito.

O seguinte quadro falla melhor a respeito da arrecadação de cada uma e da porcentagem percebida:

		Porcentagem por cento por 100 cebida	
Central do Brasil.....	3 922 50 \$545	342:874 \$857	7,97 %
Rêde Sul-Mineira.....	2.067.215 \$500	375:02 \$173	4,41 0 0
Victoria e Minas.....	1.319.705 \$00	133:955 \$200	10,45 0/0
Oêsto de Minas.....	1.234.873 \$138	434:894 \$380	10,29 0/0
Mogyana.....	1.195:413 \$450	247:808 \$569	20,72 0/0
Leopoldina.....	837:264 \$375	355:443 \$074	42,45 0/0
Bahia e Minas.....	280:649 \$573	35:800 \$418	12,75 0/0
Goyaz.....	35:545 \$430	2:84:8038	7,99 0/0
Navegação do Sapucahy.....	10:783 \$660	1:074 \$325	9,96 0/0
S. Paulo e Minas.....	5:375 \$440	4 95 \$542	33,36 0/0
Paracatu.....	1:306 \$500		

**Arrecadação discriminada dos pontos fiscaes
e dos auxiliares em 1922**

Araguary :		
Séde.....	328\$600	
Ipé Arcado.....	695\$500	
Barreiros.....	188\$500	
Engenheiro Belhout.....	58\$00	
Amanhece.....	—	
Estação.....	—	
Mão de Pau.....	433\$300	
Pilões.....	—	
S. Antonio do Rio Verde.....	—	
Faustino Lemos.....	—	
Soledade.....	—	
Arrepêditos.....	—	
Freires.....	—	
Campinas.....	—	
Pereiras.....	—	1:651\$700
<hr/>		
Arceburgo :		
Séde.....	454\$700	
Canôas.....	4:894\$500	
Macahubas.....	635\$300	
Agua Limpa.....	63\$400	
Borda da Matta.....	159\$500	
Antonio Ferreira.....	1:657\$400	
Arêas.....	1:241\$100	
José Rezende.....	331\$600	
Uzina.....	18\$100	
Monte Santo.....	440\$000	9:895\$600
<hr/>		
Aymorés :		
Séde.....	4:913\$600	1:913\$600
<hr/>		
Barreirinhos :		
Séde.....	84\$000	84\$000
Barra do Manhuassú :		
Séde.....	6:428\$681	
Consolação.....	568\$981	
Tres Barras.....	259\$100	
Penha do Capim.....	782\$200	
Alto do Capim.....	3:879\$500	
Bomfim.....	3:975\$000	
Humayta.....	1:787\$700	
Bom Jardim.....	1:112\$600	18:276\$768
<hr/>		
Cruzeiro :		
Séde.....	—	—
<hr/>		
Candelaria :		
Séde.....	670\$420	
Tronco.....	399\$300	
Sertão.....	164\$870	
Marmellos.....	238\$900	
Jogo da Bolla.....	106\$390	1:579\$880
<hr/>		
Caracól :		
Séde.....	—	
Jaguary.....	6:775\$000	
Gamma.....	3:739\$300	
Misael.....	1:813\$900	
João Diogo.....	626\$900	
Oleo.....	39\$500	
Pinheirinhos.....	385\$800	13:734\$400
<hr/>		

Delta :		
Séde.....	8:013\$00	
Delta.....	11:555\$100	
Junqueiro.....	128\$200	19:696\$300
<hr/>		
Dois de Abril :		
Séde.....	696\$400	696\$400
<hr/>		
Dores de Guaxupé :		
Séde.....	1:564\$700	
Santa Cruz.....	98\$500	
Vigilatos.....	317\$200	
Julio Tavares.....	108\$400	
S. Antonio da Barra.....	1:148\$400	
S. Matheus.....	197\$300	
José Chico.....	544\$600	
Muzambo.....	232\$400	
Campestre.....	155\$700	
Belém.....	141\$100	
Francos.....	706\$200	
Bom Successo.....	233\$200	5:229\$500
<hr/>		
Dôres do Rio Preto :		
Séde.....	4:448\$300	
Antonio Gonçalves.....	139\$900	
Mundo Novo.....	167\$300	
Monte Verde.....	373\$200	
Medeiros.....	998\$400	
Pedra Menina.....	69\$000	
Espera Feliz.....	—	6:196\$100
<hr/>		
Espirito Santo do Pinhal :		
Séde.....	45\$500	
Rio Manso.....	—	
Ranchão.....	—	
Boa Vista.....	—	45\$500
<hr/>		
Fortaleza :		
Séde.....	94:036\$788	
Pocaino.....	15:475\$800	
Divisão.....	5:246\$700	
Malhada de Arêa.....	2.318\$000	117:077\$288
<hr/>		
Garimpo		
Séde.....	1:372\$600	
Engenho da Serra.....	6:000\$000	
José Rodrigues.....	189\$300	
S. Roque.....	148\$000	
João Peixoto.....	398\$000	
Marceliano.....	858\$000	
S. Thomé.....	463\$100	
Garimpo das Canôas.....	105\$600	
Balsamo.....	8\$000	3:061\$730
<hr/>		
Itajubá :		
Séde.....	47:285\$330	
Marins.....	2:029\$100	
S. Francisco de Salles.....	3:516\$100	
Gusmão.....	90\$400	
Galvão.....	129\$000	
Campo do Moreira.....	144\$800	53:195\$220
<hr/>		
Januaria :		
Séde.....	11:603\$300	
Catolé.....	802\$100	12:405\$400
<hr/>		

Jacaré :		
Séde.....	13:232\$200	
Morrinhos.....	1:674\$800	
Manga.....	2:077\$900	
Pontal do Escuro.....	1:812\$300	
Salinas.....	201\$700	
Côcos.....	393\$900	19:393\$800
<hr/>		
José Aroeira :		
Séde.....	41\$900	
Cemiterio.....	76:757\$000	
Antunes.....	32:454\$400	
Nunes.....	1:404\$700	
Agua Comprida.....	7:010\$700	117:668\$700
<hr/>		
João Gonçalves :		
Séde.....	—	
Antonio Prado.....	176:983\$400	
José Felicissimo.....	937\$400	
Peninsula.....	4\$000	
Sapé.....	6\$400	
Mundo Novo.....	7\$000	
Maribondo.....	14:456\$300	
Mandioca.....	11:639\$400	
Aldêa.....	3:918\$500	
Aguas Amarellas.....	185\$700	
S. Francisco de Salles.....	85\$700	208:224\$100
<hr/>		
Joaquim Mattoso :		
Séde.....	63\$100	
Sant'Anna.....	1:075\$300	
Zacharias.....	5:030\$800	
Lopes.....	11:105\$400	
Quintinos.....	88\$600	17:363\$200
<hr/>		
Morro da Mesa :		
Séde.....	—	
Rosas.....	520\$100	
Rocinha.....	108\$700	
Cachoeira.....	49\$800	
Cuscuzeiro.....	587\$600	
Lagoa.....	185\$000	
Esuncril.....	114\$900	
Capetinga.....	1:465\$500	
Guardinha.....	3:058\$200	
Brejinho.....	357\$000	
Pires.....	186\$500	6:663\$100
<hr/>		
Monte-Sião :		
Séde.....	5:403\$700	
Souza Rico.....	1:676\$100	
Grammal Grande.....	1:513\$300	
Serrote.....	3:959\$900	
Lavras.....	9:275\$700	
Liberdade.....	1:091\$500	
Contas.....	29\$600	
Fructuoso.....	2:264\$300	
Paiol de Telhas.....	79\$700	
Socorro.....	—	
Lyndia.....	—	25:293\$800
<hr/>		

Manhumirim :			
Séde.....	—		
Principe.....	1:500\$987		
Thelemaco.....	1:815\$895		
Laginha.....	1:214\$728		
Tres Barras.....	1:374\$902		5:906\$512
<hr/>			
Palmeiras :			
Séde.....	113:190\$900		
S. José dos Toledos.....	26:658\$400		
Formiga.....	18:745\$400		
Salto de Cima.....	3:841\$500		
Pitangueiras.....	1:661\$390		
Sellado.....	2:648\$600		
Extrema.....	1:095\$300		
Tamandua.....	1:166\$500		
Pico.....	104\$000		
Pinhal.....	534\$700		
Salto de Baixo.....	568\$600		
Poncianos.....	3:407\$400		
Azevedos.....	438\$000		
Providencia.....	187\$800		
Palmeiras.....	15:525\$700		
Bragança.....	—		
Piracaia.....	—		189:774\$400
<hr/>			
Parahybuna :			
Séde.....	53:940\$175		
Barra Longa.....	140\$800		
Carvalhaes.....	14\$600		
Tres Ilhas.....	6:941\$200		
Serraria.....	16:432\$900		77:469\$675
<hr/>			
Passa Vinte :			
Séde.....	10:350\$700		
Auxiliar.....	—		
Teixeiras.....	2:204\$600		
José Fabiano.....	165\$200		
Candidos.....	10:744\$700		
Espraiados.....	3:450\$800		
Furnas.....	878\$700		
Souzas.....	4:433\$000		
Visconde de Mauá.....	673\$800		
João Rodrigues.....	504\$900		
Capitão Mor.....	5:789\$100		
Registro.....	3:292\$000		
Taquaral.....	—		42:537\$500
<hr/>			
Patrocínio :			
Séde.....	874\$790		
Sete.....	1:666\$000		
Terreno dos Orphãos.....	67\$000		
Morro Alto.....	36\$400		
Corcovado.....	102\$400		
Palma.....	405\$600		
Chave do Campello.....	108\$400		
Chave do Elydio.....	378\$200		
Alegria.....	17\$800		
Paraokena.....	160\$800		
Maromba.....	346\$400		
Tapirussú.....	—		
Conde.....	125\$700		
Retiro.....	—		
Miracema.....	332\$000		4:621\$400

Paraiso :		
Séde.....	107:584\$420	
José Gomes.....	4:919\$800	
São Sebastião.....	1:601\$200	
Milho Verde.....	96\$700	
Juncal.....	319\$600	
Alto da Serra.....	235\$600	
Imbirussú.....	13\$500	
Quilombo.....	2:097\$300	
Bicudos.....	—	116:863\$120
<hr/>		
Porto das Flores :		
Séde.....	33:027\$700	33:027\$700
<hr/>		
Pirapóra :		
Séde.....	6:416\$800	6:416\$800
<hr/>		
Picada :		
Séde.....	2:659\$800	
Paioi.....	2:717\$400	
Santa Barbara.....	1:958\$000	
Sant'Anna.....	1:529\$200	
Pinhalzinho.....	804\$100	9:663\$500
<hr/>		
Pouso Alto :		
Séde.....	3:898\$400	
Picú.....	13:758\$400	
Mantiqueira.....	23:204\$600	
Itaguare.....	308\$200	
Jacu.....	229\$800	41:399\$400
<hr/>		
Porto Novo :		
Séde.....	28:090\$040	
Mello Barreto.....	74\$100	
Barra do Angú.....	14\$600	
Porto Velho.....	29\$300	
Conceição.....	7\$000	
Antonio Carlos.....	8:112\$600	
Pirapetinga.....	2:656\$700	
Ilha Formosa.....	523\$900	
Cachoeira Alta.....	277\$700	
Barra do Pirapetinga.....	145\$700	
Conceição do Parahyba.....	193\$700	
Santa Cruz do Monte Alegre.....	297\$800	
Alexandria.....	83\$600	
Suruby.....	180\$500	
Pedra Bonita.....	349\$500	41:037\$340
<hr/>		
Pangarito :		
Séde.....	590\$000	
Azêdo.....	623\$200	
Matta dos Creoulos.....	120\$100	
Perdição.....	23\$500	
Santa Rita dos Coqueiros.....	99\$300	
São Manoel.....	2\$900	
Ribeirão do Gavião.....	227\$700	
Coelho Bastos.....	441\$100	
S. Bento.....	331\$700	
Antonio Prado.....	326\$200	
Tombos.....	290\$000	
Monte Café.....	296\$600	
S. Pedro.....	614\$100	
Porciuncula.....	—	3:987\$400
<hr/>		

Poços de Caldas:		
Séde	2:290\$400	
Moinhos	—	
Cascata e Prata	976\$800	
Rio das Antas	1:828\$000	
Rollador	464\$400	
Lambary	186\$300	
Faisqueira	408\$100	5:654\$500
Resende:		
Séde	—	—
Rio Preto:		
Séde	414\$000	
Ponte do Rio Preto	26:211\$878	
Santa Thereza	2:537\$380	
Nogueira	5:059\$040	
Tres Barras	978\$000	
Chacrinha	5:787\$977	
Coronel Coutinho	610\$400	40:716\$975
Santa Rosa:		
Séde	923\$400	
Mansinho	15:068\$500	
Heraclito	—	
Sant'Anna do Paranyba	4:424\$170	
Jacaré	338\$060	
Quissassa	1:135\$380	21:585\$310
São José dos Campos:		
Séde	448\$735	448\$735
Santa Clara:		
Séde	1:988\$900	
Catinga	1:870\$300	
Santa Martha	868\$200	
Quintinos	1:094\$600	
Jolla	1:084\$640	
Onça	—	6:901\$640
Santa Delfina:		
Séde	36:711\$930	
Braz Silva	—	
Porto dos Indios	122\$400	
Corôas	8\$900	
Barreado	12:593\$030	49:436\$300
S. João do Paraíso:		
Séde	2:110\$400	
Fundão	340\$900	
Cabeceiras de Fogo	148\$900	
Panellas	396\$600	
Curro	608\$700	
Sant'Anna	2:859\$700	
Taquaril	328\$200	
S. João da Matta	272\$200	
Condehubas	—	7:062\$600
Sapucaia:		
Séde	—	
Anta	2:502\$620	
Ponte de Pensil	10:256\$790	
Ponte de Anta	162\$170	
Chiador	144\$700	
Entre Rios	74\$000	
Santa Fé	324\$028	
Porto do Chiador	759\$900	
Penha Longa	87\$200	14:311\$408

Salto Grande:			
Séde.....	32:361\$400		32:361\$400
Sapucahy:			
Séde.....	109\$000		
Rio Manso.....	1:618\$500		
Boa Vista.....	1:976\$100		
Sapucahy.....	1:487\$800		
Ranchão.....	212\$800		
Taquaral.....	350\$000		
Gramma Roxa.....	148\$800		
Fazenda Amarella.....	256\$800		
Jacinhos.....	120\$800		
Machados.....	26\$780		
Eleuterio.....	—		6:306\$580
Uberabinha:			
Séde.....	—		
Afonso Penna.....	11.997\$600		
S. Jeronymo.....	46\$808		
Confusão.....	14\$8180		
Porto Feliz.....	32\$600		
Praião.....	—		
Uberaba.....	—		12:225\$188
Umbuzeiro:			
Séde.....	5:362\$310		
Mamoeiro.....	5:747\$500		
Castello.....	5:472\$500		
Veredinha.....	5:629\$500		
Campo Grande.....	155\$700		22:367\$510
Paracatú:			
Séde.....	1\$100		
Freires.....	264\$800		
Santo Antonio do Rio Verde.....	244\$700		
Pereiras.....	5\$100		
Soledade.....	268\$800		
Faustino Lemos.....	168\$800		
Campinas.....	—		
Arrepellidos.....	—		
Guarda Mór.....	—		948\$300
Icem:			
Séde.....	1:584\$400		1:584\$400

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

ado, em 1922

Taxa de estatística	Industrias e profissões	Taxa de viação	Taxa de diversões	Quota de fiscalização	Imprensa Official
178\$500	—	127:216\$260	—	15:300\$000	1:852\$425
—	—	43:059\$220	—	—	—
2\$659	—	5:464\$036	—	—	—
13:55\$883	—	43:258\$700	—	—	—
586\$787	—	915\$900	—	31:000\$000	—
2:401\$891	—	13:030\$200	—	—	—
3:095\$945	—	58:578\$500	—	—	—
1:980\$395	—	13:512\$900	—	—	—
8:173\$224	—	26:639\$600	—	—	—
14\$113	—	1:086\$494	—	—	—
61\$361	—	13:538\$004	—	—	—
48\$299	—	229\$300	—	—	—
18\$100	—	22\$900	—	—	18\$000
4\$900	—	51\$731	—	—	13\$500
8\$158	300\$000	233\$400	—	—	—
—	—	1\$515	—	—	253\$500
745\$452	—	424\$600	—	—	—
1\$100	—	38\$333	—	—	18\$000
—	—	8\$351	—	—	18\$000
4\$000	—	62\$738	—	—	—
—	—	230\$043	—	—	54\$000
8\$044	—	93\$102	—	—	43\$500
8\$400	—	1\$400	—	—	—
1\$800	—	1:178\$834	—	—	—
15\$315	—	95\$413	—	—	207\$000
—	—	15\$200	—	—	33\$000
347\$214	250\$000	622\$170	—	—	—
—	—	—	—	—	54\$000

Cobranças indevidas	Consumo de lenha	Caixa Beneficente Civil	C. Beneficente Militar	Arrendamento de proprios	Totaes
1:653905	—	19:228380	858012	3:270800	16.109:9058796
—	—	—	—	—	6.246:6308253
588120	2:228000	—	—	—	1:3058500
1.1228006	99:418350	—	—	—	280:6488545
218300	4:058900	—	—	—	3.917:1168040
6.2318400	32:6478100	—	—	—	35:5458156
9938100	39:428500	—	—	—	837:1458280
8:0828200	130:008000	—	—	—	1.195:1438420
8:1258100	36:008000	—	—	—	1.281:3778800
98240	—	—	—	1:1008000	2.067:2158500
1538000	8:5948200	—	—	—	5:3728914
38414	—	808400	—	—	1.389:5808700
958800	—	—	—	—	10:1428200
8400	—	—	—	—	1:6538402
2838784	—	2958800	1:0958732	—	4:9158200
8300	—	—	—	—	20:4688170
278160	—	888400	—	—	888900
78895	—	608000	—	—	13:9568460
—	—	—	—	—	1:6538280
108440	—	—	—	—	7268500
458350	—	—	—	—	5:4048500
388628	—	—	—	—	21:0418280
—	—	—	—	—	6:1968100
28200	—	3808440	5708666	—	458500
818836	—	1408400	488800	—	117:9508031
—	—	—	—	—	3:1798230
18100	—	68200	878000	—	1:5188400
588550	—	—	—	—	53:3868620
8890	—	1278200	908400	—	118:0018454
18400	—	—	478600	—	19:3518158
6498100	—	1208000	—	—	12.3868867
28880	—	608000	—	—	208:5708430
8820	—	—	—	—	17:4308100
198700	—	808400	—	—	4298920
—	—	—	—	—	7:0518630
—	—	—	—	—	95:5058855

ESTAÇÕES	Juros de dinheiros em bancos	Amortização de empréstimos	Multas	Dívida activa	Vaccina	Origens diversas	Renda não classificada	Cobranças indovidias	Consumo de lenha	Caixa Beneficente Civil	Beneficente Militar	Arrendamento de proprias	Tobacco
Estados de Guerra	112:067\$400	10:66\$102	8:31\$928	10:214\$500	---	88:018\$626	6:843\$231	1:653\$905	---	10:22\$480	85\$12	3:17\$500	11:10\$657
Estados de Paz	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Pontos Úscars	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Diversos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Navegação do Rio Sapiruby	---	---	---	---	---	---	81\$600	12\$200	---	---	---	---	10:14\$400
Alfândega de Victoria	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	25:47\$500
TOTAL	112:037\$500	10:66\$102	15:01\$540	10:214\$500	2:032\$500	91:47\$626	6:828\$231	23:187\$246	352:636\$200	24:04\$500	2:10\$100	4:37\$000	35:00\$200

Arrecadação pela fronteira
(INCLUSIVE BONIFICAÇÃO E AUXILIO PARA ALUGUEL DE CASA)

Organização actual	mez	Anno	Total		Proposta			
37 vigias fiscaes de 1.ª classe	280\$	3:360\$	124:320\$	} 20 vigias de 1.ª c.....	280\$	3:360\$	67:200\$	
41 » » » 2.ª »	230\$	2:760\$	113:160\$		} 36 » » 2.ª c.....	240\$	2:880\$	103:780\$
18 » » » 3.ª »	170\$	2:040\$	36:720\$					
1 V. auxiliar de 1.ª »	180\$	2:160\$	2:160\$	} 240 guardas-fiscaes.....	125\$	1:500\$	360:000\$	
10 » » » 2.ª »	120\$	1:440\$	14:400\$					
227 » » » 3.ª »	92\$	1:104\$	250:608\$					
334			541:308\$				530:880\$	

PORCENTAGEM CALCULADA PELA ARRECAÇÃO DE 1922, 1.456:969\$ QUE CUSTOU 42,70%

ACTUAL	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª
Arrecadação dos pontos, sédes, 64 :606\$, Vig. fisc. 5% 32:280\$ V.....	60/0 38:736\$	60/0 38:736\$	60/0 38:736\$	60/0 38:736\$
Arrec. m pontos de extravio 811:363\$ {	Vig. fisc. 5% 40:568\$ V.....	10/0 8:113\$	20/0 16:227\$	30/0 10:502\$
	Vig. auxiliar 1% 8:113\$ G.....	50/0 40:568\$	50/0 40:568\$	50/0 40:568\$
80:964\$	87:417\$	95:531\$	97:800\$	111:758\$
	6:456\$	10:570\$	16:945\$	30:798\$
No ordenado dos vigias menos 10:448\$.....				

N.º de funcio- narios	Secretaria de Estado		Vencimentos actuaes		Vencimentos propostos	Augmento
286	Arrecadação pela fronteira :		—	530:88\$000 57:8 6\$000	628:68\$000	6:357\$000
	Pessoal.....	541:36\$000				
	Porcentagens.....	81:561\$000				
	Fiscalização de Rendas :		—	161:300\$000 90:090\$000 39:600\$000	2:2:990\$000	37 700\$000
30	Pessoal—vencimentos.....	164:772\$000				
	Diarias.....	90:52 \$000				
	Premios de viagem.....	—	255:2 0\$000			
	Junta Commercial :		14:350\$000		14:35 \$000	
4	Pessoal.....	—	4 236:317\$000		4 630:445\$000	4:4:12\$000
1 377						

Quadro da arrecadação dos Pontos Fiscaes em 1922, das despesas com o pessoal e a percentagem desta

Pontos Fiscaes.	Numeros	Total		Percentagem vendida	Total da despesa	Percentagem da despesa
		Arrecadação	Vencimentos			
Sem arrecadação						
1\$000 a 1:0:0\$000.....	68	—	95:200\$000	—	95:200\$000	—
1:0:0\$000 a 2:500\$000.....	166	46 330\$925	162:640\$000	2:779\$855	165:419\$855	357,03
2:500\$000 a 5:000\$000.....	44	70:967\$762	22:600\$000	4:28\$005	26:858\$068	37,8
5:000\$000 a 10:000\$000.....	26	90:602\$270	31:190\$000	5:436\$146	36:626\$186	40,4
10:000\$000 a 20:000\$000.....	18	113:496\$911	20:760\$000	6:809\$814	27:569\$814	24,2
20:000\$000 a 30:000\$000.....	18	224:541\$190	21:730\$000	13:472\$471	35:202\$471	15,6
Arrecadação de 30:000\$000 a 40:000\$000.....	4	104:164\$918	6:240\$000	6:249\$895	12:489\$895	11,9
40:000\$000 a 50:000\$000.....	4	134:555\$400	7:560\$000	8:075\$324	15:633\$324	11,6
50:000\$000 a 107:000\$000.....	1	47:285\$820	1:800\$000	2:837\$149	4:637\$149	9,8
100:000\$000 a 150:000\$000.....	3	224:733\$963	6:960\$000	13:484\$037	20:444\$037	9,09
150:000\$000 a 200:000\$000.....	2	220:775\$320	7:200\$000	13:246\$519	20:446\$519	9,2
(Mas 200:000\$000.....)	1	176:983\$400	1:500\$000	10:619\$004	12:619\$004	6,8
	—	—	—	—	—	—
	355	1.454:487\$879	385:380\$000	87:266\$269	472:646\$269	32,3

Collectorias

Livros	Sello	Novos e Velhos Direitos	Transmissão Inter-Vivos	Transmissão causa-mortis	Adicionaes	Agua mineraes
1.....	148:199\$649	130:084\$494	32 : 895\$405	196:398\$966	156:127\$531
2.....	131:099\$570	120:710\$388	310:891\$276	94:257\$126	94:792\$328
3.....	103:385\$119	104:677\$533	213:850\$778	91:174\$138	86:300\$558
4.....	173:279\$137	159:007\$101	412:280\$364	122:192\$965	126:654\$381
5.....	340:175\$796	191:377\$514	519:447\$900	171:365\$911	135:559\$211
6.....	137:162\$151	115:876\$332	259:380\$709	238:278\$881	114:768\$488
7.....	138:303\$905	119:846\$317	324:650\$701	139:306\$323	98:114\$126
8.....	107:766\$371	94:607\$355	238:163\$152	120:425\$946	78:512\$222
9.....	170:036\$703	173:737\$169	380:235\$336	223:037\$115	146:128\$629
10.....	88:724\$475	84:070\$569	219:512\$700	123:218\$507	64:792\$836
11.....	75:557\$918	63:212\$434	153:057\$28	98:536\$960	54:410\$897
12.....	80:918\$880	67:284\$938	167:299\$392	82:637\$431	55:879\$635
13.....	65:712\$379	60:405\$362	152:167\$407	72:301\$139	56:302\$954
14.....	83:610\$371	78:413\$408	201:664\$531	41:664\$735	64:644\$462
	1.849,656\$624	1.563,257\$317	3,683,432\$139	1,815,023\$043	1,333,048\$558	—

Livros	Taxa de estatística	Industrias e profissões	Territorial	Consumo de bebidas	Taxa de viagem	Taxa de diversas
1.....	1.001\$347	188.761\$800	401.578\$916	244.941\$910	23.005\$294	13.771\$150
2.....	214\$900	217.375\$479	398.727\$681	205.30 \$374	21.988\$916	24.059\$500
3.....	43\$60	173.841\$870	423.714\$145	244.878\$633	20.747\$03	13.058\$300
4.....	428\$800	270.471\$316	504.682\$293	294.622\$586	29.781\$775	22.518\$100
5.....	948\$200	341.782\$059	406.221\$167	\$76.729\$20	31.05 \$169	98.302\$100
6.....	—	250.197\$310	341.082\$001	283.558\$700	22.2.08\$80	20.841\$500
7.....	404\$400	174.448\$450	434.457\$349	238.947\$250	22.824\$119	12.611\$000
8.....	194\$000	157.974\$531	333.871\$140	175.143\$775	17.716\$329	9.242\$100
9.....	354\$100	315.505\$775	474.538\$389	537.744\$406	28.851\$885	66.053\$500
10.....	—	103.008\$833	292.337\$739	117.371\$051	16.150\$351	10.101\$300
11.....	—	112.584\$277	291.725\$422	104.454\$0	13.347\$319	6.888\$950
12.....	99\$300	127.903\$265	253.081\$450	115.861\$350	14.856\$915	12.036\$900
13.....	—	116.204\$01	258.781\$154	161.151\$290	12.482\$875	12.934\$600
14.....	—	144.797\$330	246.384\$350	168.671\$575	18.907\$727	8.113\$400
	3.719\$847	2.725.511\$192	5.151.188\$789	3.074.306\$421	293.844\$057	330.505\$100

Livros	Taxa de matrículas	Imprensa Oficial	Arrendamento de proprios do Estado	Terrenos diamantinos	Multas	Reposições e restituições
1.....	—	7:664\$700	2:869\$887	—	33:419\$220	45:46091
2.....	—	5:798\$070	139\$500	—	30:751\$125	1:651\$579
3.....	—	6:747\$ 00	1:812\$800	—	30:60 8069	422\$163
4.....	16:363\$000	8:578\$570	6:000\$000	—	41:992\$373	10:199\$362
5.....	13:124\$000	5:691\$070	4:870 039	—	37:174\$817	1:361\$936
6.....	—	6:847\$600	5:754\$078	—	50:022\$377	42:039\$815
7.....	3:270\$070	6:116\$ 00	8:711\$140	—	39:269\$448	511\$558
8.....	8:514\$300	7:340\$ 00	20 819\$857	19:597\$513	26:971\$817	60:484\$985
9.....	13\$000	8:208\$00	1:245\$258	—	35:547\$148	393\$529
10.....	—	4:668\$700	354\$610	—	19:613\$810	1:148\$138
11.....	—	2:821\$100	—	—	27:621\$675	1:183\$087
12.....	—	3:668\$000	178\$505	—	21:410\$886	25:093\$826
13.....	—	3:650\$840	—	—	17:649\$160	258\$269
14.....	—	4:014\$410	3:822\$000	—	35:507\$793	4:294\$004
	41:386\$00	82:0 8350	56:574\$984	19:597\$513	447:691\$968	149:435\$842

Livros	Dívida activa	Venda de terras	Venda de vacinas	Renda de origens diversas	Quotas de fiscalização	Cobranças indevidas
1.....	90:02\$3241	7:26\$277	10:187\$100	8:317\$28		
2.....	58:461\$170	—	16:213\$559	670\$ 42		
3.....	67:431\$328	3:237\$572	15:292\$739	4:078\$437		
4.....	75:23 \$129	16:192\$812	16 28 \$350	2:930\$475		
5.....	71:33\$871	—	3:78\$150	1:196\$407		
6.....	87:29\$836	12:466\$135	19:101\$370	912\$ 07		
7.....	85:08\$432	6:003\$000	12:037\$700	42:58495		
8.....	90:611\$713	—	8:37\$600	1:305\$870		
9.....	58:116\$806	2:692\$323	9:137\$550	49\$845		
10.....	55:09\$675	570\$917	7:190\$300	3:67\$0 4		
11.....	74:7 4\$503	15\$000	3:152\$000	196\$ 01		
12.....	56:91(\$510	—	7:68\$200	563\$779		
13.....	41:423\$215	—	5:192\$800	971\$151		
14.....	61:539\$912	1:124\$945	2:670\$ 00	2:87\$119		
	973:997\$333	43:47\$986	136:293\$000	28:113\$353		

Livros	Caixa Beneficente		Emprestimos		Bens de diversos	
	Militar	Civil	Economicos	Municipaes	Caucões	Auseñtes
1.....	7:206\$009	11:205\$900	1 437:413\$025	407:713\$709	24:303\$671	7:958\$855
2.....	5:315\$807	9:413\$831	481:616\$857	383:366\$580	49:311\$678	2:357\$522
3.....	5:904\$810	8:402\$780	516:783\$846	417:712\$121	10:748\$85	—
4.....	17:276\$178	11:427\$735	416 804\$835	441:428\$846	30:443\$73	3:973\$266
5.....	5:016\$219	4:382\$591	615:678\$301	435:481\$318	9:307\$219	630\$171
6.....	6:533\$157	11:080\$835	559:837\$878	597:574\$009	32:303\$7	—
7.....	4:817\$564	10:323\$445	277:518\$498	415:789\$761	19:807\$24	2:849\$470
8.....	18:253\$140	9:102\$938	640:739\$884	281:477\$123	13:278\$187	19:367\$883
9.....	16:311\$125	11:400\$992	1 153:280\$04	898:508\$746	11:553\$6	1:884\$334
10.....	3:183\$165	6:492\$640	149:926\$161	—	10:883\$75	4:157\$185
11.....	3:813\$633	4:072\$212	57:231\$918	58:343\$270	12:273\$32	—
12.....	3:613\$88	6:078\$270	212:556\$785	—	4:063\$291	—
13.....	4:477\$127	6 315\$055	255:300\$72	180:8 8:635	1:837\$019	199\$370
14.....	4:291\$124	5:336\$374	308:942\$167	—	3:415\$88	—
	103:624\$326	443:197\$676	7 274:526\$522	4 391:357\$749	203:807\$050	48:320\$524

Livros	Beas de diversos		Municipalidades	Companhia Força e Luz Ca- taguazes—Leopoldina	Totaes		Gera
	Diversos responsaveis	Orphaos			Oramentario	Extra-oramentario	
1.....	2:213\$101	—	—	—	3.083:693\$356	1.893:301\$420	3.982:092\$776
2.....	1:409\$814	—	—	—	1.732:557\$151	906:63\$778	2.639:121\$992
3.....	2:634\$195	—	—	—	1.610:761\$376	992:322\$633	2.602:091\$939
4.....	2:843\$557	—	—	—	2.309:034\$682	972:444\$385	3.232:079\$937
5.....	9:850\$811	—	—	—	2.551.524\$117	1.084:631\$667	3.635:556\$884
6.....	1:416\$665	—	—	—	2.013:489\$663	1.138:744\$837	3.152:234\$500
7.....	1:798\$862	962\$382	—	—	1.865:441\$833	733:956\$171	2.599:400\$804
8.....	3:452\$501	—	—	—	1.577:912\$859	965:671\$958	2.543:589\$817
9.....	2:028\$556	—	—	—	2.462:350\$881	2.093:909\$125	4.558:268\$926
10.....	1:033\$075	—	—	—	1.212:111\$805	175:682\$271	1.387:792\$276
11.....	1:030\$988	—	—	—	1.085:333\$174	118:503\$413	1.203:806\$877
12.....	2:092\$675	—	—	—	1.093:371\$112	286:786\$373	1.380:157\$485
13.....	1:355\$142	—	—	—	1.037:526\$692	69:381\$873	1.307:208\$475
14.....	980\$261	—	—	—	1.172:163\$272	564:020\$149	1.736:187\$421
	35:172\$326	962\$382	—	28:159\$521	23.807:759\$056	12.202:420\$683	36.010:185\$130

Feiras de gado

De accordo com as disposições do Decreto n. 5.264, de dezembro de 1919, o serviço das feiras de gado, até então, a cargo da Secretaria da Agricultura, passou a ser superintendido pela das Finanças, ficando, desde logo creadas as de Campo Bello, S. José d'Alem Parahyba, Fortaleza, Curvello e mantidas as de Bemfica e Tres Corações, já existentes, creandose posteriormente as de Fructal, Livramento, Paraisopolis, Passa Quatro, Rio Preto e São Sebastião do Paraiso.

A de Sitio, extincta pelo paragrapho 1. do art. 1.º do referido decreto, foi restabelecida, em attenção ao pedidos de varios interessados.

Das treze feiras creadas, até agora, estão funcionando 10, sómente, não tendo sido installadas as dos municipios de Fortaleza, Fructal e Rio Preto e a de Curvello, embora funccionando desde a data da promulgação do decreto 5.264, não accusou a passagem pelos seus curraes de uma rez, siquer.

Não foi animador o movimento commercial destes estabelecimentos officiaes no correr do anno, por se terem nelles feito sentir as consequencias do retrahimento dos negocios sobre o gado, phenomeno observado em todos os mercados e Estados productores e determinado pelo fechamento de varios matadouros, entre elles os de Barreto e S. Paulo.

As transacções verificadas durante o anno alcançaram o total de 215.516 rezes, com o augmento de 6 177 sobre o de 1921 que foi de 209.339, assim discriminadas.

	1921	1922	Mais	Menos
Bemfica.....	33.534	15.806	—	17.728
Campo Bello.....	20.059	16.891	—	3.168
Livramento.....	—	763	763	
Paraisopolis.....	20.721	17.075	—	3.646
Passa Quatro.....	1.383	4.292	2.909	
Sitio.....	12.551	17.545	4.994	
Alem Parahyba.....	6.083	3.841	—	2.242
S. Sebastião do Paraiso.....	16.315	19.103	2.788	
Tres Corações.....	98.693	120.200	21.507	

O valor dessas transacções que em 1921, foi de 42.961:158\$538 retrahiu-se para 11.849:355\$244, devido não só ao menor numero de rezes negociadas, porque, em Tres Corações, das 120.200 entradas, 81.867 foram vendidas, sendo as 38.333 excedentes, apenas, registradas; como ainda ao preço medio por unidade que desceu de 205\$222 para 175\$836 com a differença para menos de 29\$386.

Onde tal phenomeno mais se fez sentir foi na de São Sebastião do Paraiso em que se verificaram o excesso de 2.788 rezes negociadas e o decrescimento do valôr de 4.075:883\$000 para 3.960:321\$000, motivado pelo decahimento do da unidade, avaliada em 1921 em 250\$000 e em 1922, em 205\$304.

No confronto dos dados referentes aos dous exercicios, observa-se tambem sensivel differença do peso medio das rezes negociadas, contra o de 1922, como se vê do quadro seguinte:

	1921	1922
Bemfica.....	376	200
Sitio.....	236	215
Além Parahyba.....	352	166
S. Sebastião do Paraiso.....	240	241
Tres Corações.....	386	225

A renda que o Estado percebe pela manutenção de taes estabelecimentos, apresentou o augmento de 5.730\$235 sobre a do anno anterior, devido ao augmento do numero de rezes n'elles registradas.

Provêm ella das taxas de 1\$200 ou 1\$000 por cabeça de gado vendido, vigorando a primeira nas que dispuzerem de balança e a segunda nas desprovidas de tal apparelho e dos sellos devidos pelas guias fornecidas para a exportação.

Esta taxa substituiu a denominada de—balança—instituida pelo art. 17, da lei 617, de 1913, sendo a pesagem do gado facultativa e gratuita na fórma do paragrapho 2, art. 16, do decreto 5.264.

A Secretaria, tomando conhecimento das constantes reclamações dos vendedores de gado vaccum, suino, caprino e lanigero, destinado ao consumo interno do Estado, resolveu modificar o disposto no paragrapho 1, do art. 16 do citado decreto para permittir a sua pesagem nas balanças, pagando as taxas de 500 réis por cabeça para o vaccum e suino e de 200 réis para lanigero e o caprino, expedindo as instrucções de 3 de janeiro de 1920, que estabelecem:

«Fica, tambem, permittida a pesagem do gado vaccum, suino, caprino e lanigero, que não tiver sido registrado e nem vendido nas feiras, caso em que cobrar-se-á a taxa de \$500 a titulo de pesagem, por cabeça de vaccum e suino, e \$200 de lanigero ou caprino, fornecendo o administrador o talão respectivo, extrahido do livro n. 2, sendo a renda lançada no livro Caixa. Neste caso, registrará o administrador no talão, com tinta carmin, o peso médio verificado por cabeça».

Encarreguei pessoa competente para estudar a situação, o funcionamento e a conveniencia da manutenção de semelhantes institutos, apresentando-me ella os dous seguintes memoriaes: um sobre as feiras, outro sobre o commercio de gado no Estado.

Sem encampar os pontos de vista deste trabalho, junto-o a este relatório, pelas informações e dados interessantes que contém.

As feiras—Sua historia e suas utilidades

«Ao tempo em que os meios de comunicação eram escassos entre as cidades e entre os povos, o commercio, as trocas, se faziam em condições diferentes das de hoje. Aliás, não foram somente os meios de comunicação que determinaram, nos velhos tempos, os processos commerciaes—para estes influiram, tambem e poderosamente, a organização das industrias, ainda quasi que exclusivamente *domiciliares*, sem a possante *concentração* em fabricas de nossos dias; e a organização *monetarla* e de *cambio*, inexistente, esta, e imperfeita, aquella.

As populações praticamente viviam no regimen da *troca em especie*. Cada agricultor e cada artifice trocava em especie o excesso do que produzia ou aquillo de que não necessitava pelo que lhe faltava.

Mas, nem sempre o productor encontrava, com suas mercadorias, o objecto ou objectos de que precisava, principalmente tratando-se de productos das industrias extractivas e manufactureira, na sua localidade.

Então, procurava alhures, levando consigo a sua moeda, isto é—o que produzira o seu trabalho.

Assim se formaram, por toda a parte, os mercados primitivos—pontos, nas localidades e regiões, onde se fazia a troca de toda a especie de productos, indigenas ou exóticos, sendo estes transportados por vezes de grandissimas distancias, quando de grande valor e pequeno volume, taes como pedras preciosas, joias de bronze, ouro e prata, armas brancas e de fogo, perfumarias, balsamos e pomadas, porcellanas, crystallaria, sedas, rendas, ceramica, etc.

Em breve, porém, esses mercados se tornavam *permanentes e especializados* para a troca de productos de uma determinada *localidade* ou *região*, e surgiram os *intermediarios* ou *commissarios*, encarregados pelos productores de fazerem as trocas de seus productos. Assim deve ter nascido a classe dos *commerciantes*.

Esses *mercados*, si resolviam o problema das trocas de productos locais, não o faziam com referencia ás trocas de productos entre regiões afastadas, em *caracter permanente*. Dahi o facto dos *productores* e *mercadores* de diversas regiões terem combinado, pelo *costume*, encontrarem-se em *determinados locais* em *epochas fixas* e *periodicas*, para fazerem as suas trocas.

Foi como nasceram as *feiras*, que se distinguem dos *mercados* pelo seu caracter de *periodicidade maior ou menor*.

Na Europa, ao tempo da Edade Media, existiam *costumeiramente* numerosas feiras, algumas até especializadas para a troca de determinados productos. Aos locais onde se realizavam, naquellas epochas prefixas, affluíam mercadores de toda parte, ajuntando-se grandes multidões bizarras, cosmopolitas. Para estes mercadores ambulantes, até certa epocha, não se inventara nenhuma taxaço—fazia-se, pois, *mercado livre*, donde o seu grande *exito* e *concorrença*.

Com o tempo, porém, os mercadores fixos, sentindo a concurrencia, reclamaram, e os mercadores das feiras passaram a pagar taxas especiaes. Algumas *feiras*, na Europa e na Asia, foram de longuissima duração, e de maior ou menor periodicidade.

A sim, algumas dellas, quando ligadas a *festas religiosas* em grandes *abbadias* e *sanctuarios*, e *logares santos* de diversas regiões. E' por este motivo que muitos escriptores querem ver nas *feiras* uma instituição de *origem religiosa*, parecendo dar-lhes razão a etymologia das palavras *feiras* (*esta*) e *kermesse* (festa de igreja). Mas, enganam-se, a nosso ver.

Si tiveram, as *feiras*, taes denominações, foi porque os povos se acostumaram a denominar taes *mercados livres* e *periodicos* pelas festas religiosas a que se achavam, por conveniencia dos mercadores ou por privilegios legais, ligados. A *feira* é uma instituição que marca um estagio da evolução dos processos de commercio e ainda existe por todas as partes do mundo.

Entre nós, no Brasil, o costume tem estabelecido e extinguido feiras, em varios pontos do territorio nacional, desde os tempos coloniaes.

Para não citar sinão casos typicos, faremos aqui referencia a tres principaes: o de Sorocaba, (S. Paulo), o de Sant'Anna (Bahia), o de Gonçalves (Minas).

Nos tempos coloniaes estabeleceu-se em S. Paulo, desde cedo, a criação de bovinos, equinos e muares.

Por seu destino, o gado bovino não espera por periodos certos afim de ser offertado ou procurado, consumindo-se diariamente abatido nos açougues, a menos que se não trate de especimens destinados á reprodução. Com os cavallares, e muares já não acontece o mesmo, dahi a tendencia para o estabelecimento de feiras para o negocio de animaes dessa especie.

Em S. Paulo, como dissemos, estabeleceu-se a de Sorocaba, cuja fama era conhecida em todo o Brasil. Ali, principalmente, fazia-se o negocio de animaes cavallares, (*chucros* ou *repassados*, *garanhões* ou não *potros*, *potrancas*, *egoadas*, etc.) e muares.

Está bem visto que outros productos aproveitavam-se do local e da epocha para fazerem negocios, principalmente os *boia-teios*, os *joalheiros*, os *selleiros*, os *espadeiros* e *cutilleiros*, os *apparelhadores* de *arreatas* de prata, etc. Tambem nunca faltaram os *jogadores* e o *meretricio* de arribação.

De toda a parte, do Norte e do Sul do Paiz, accorria até a famosa cidade paulista um enxame de alquiladores, negociantes e criadores para a compra de animaes. Dizia-se, de um cavallo, que era *sorocabano*. E, si pampa, era *tobiano*: de Tobias de Aguilar que foi grande criador paulista.

O desenvolvimento da criação de cavallares no Rio G. do Sul e em Minas acabou com o enthusiasmo da paulista e a feira de Sorocaba se extinguiu aos poucos até desapparecer.

A feira de Sant'Anna, na Bahia, tem historia quasi que parecida, havendo a differença de que a maioria dos animaes nella negociados não era e continúa a não ser de producção bahiana. Tambem se *especializou* para animaes cavallares, embora nella se encontre, hoje *de tudo* que possa ser produzido na Bahia e nos Estados de Minas, Pernambuco e Sergipe.

E' enorme o commercio de *pelles* de animaes sylvestres, *charutos*, *joias*, *rêdes*, *rendas*, *fumo* em cordas, *requeijões* e *queijos*, *pelles* de *carneiros* e *cabras*, *cêra virgem*, etc.

A feira de Congonhas é do typo que levou alguns escriptôres a dar *origem rellgiosa* a essa instituição liga-se ás festividades, um jubileu, de character religioso, que se realizam em Congonhas, Municipio de Queluz, em dias do mez de Setembro de cada anno. Não é *franca* ou *livre*, porque os fiscos *municipal*, *estadoal* e *federal* lá comparecem, a cobrar *licenças* dos mercadores de toda a especie que pullulam na localidade, afluidos de toda a parte de Minas e alguns Estados vlnzinhos, como Rio de Janeiro, Bahia, Goyaz e S. Paulo.

A feira de Congonhas tem por especialidade os seguintes productos: *joias de ouro* (Diamantina, Sabará e Marianna); *joias de prata* (Sabará, Tiradentes e Marianna); *arreios completos* (Prados, Paraisopolis), *facas* (Itapeccerica); *violões* e *violas* (Sete Lagôas e Queluz); *artefactos de madeira* (pratos, farinheiras, argolas para guardanapos, piões, bilboquets, etc.) (Silveiras, do Pomba); *trabalhos em chifre* (Sabará); *rêdes de fio de algodão* ou *fibras de burity* (margem do rio S. Francisco e Bahia) etc.

Como sempre, enxameiam os *jogadores profissionais* e as *prostitutas*, os *espertalhões* e *camelots*, estes ultimos vendendo aguas e pomadas milagrosas, *pedras de cevar*, *appetrechos* e *raizes para feitiçarias* e *bebêragem curativa* etc.

Em Minas outras feiras existem, periodicas sempre, *embora o povo não dê por isso*.

Assim, em Conceição do Serro, por occasião de uma certa festa religiosa, annualmente se faz intensissimo commercio, affluindo productos e commerciantes de todos os Municipios circumvizinhos (Curvello, Sete Lagôas, Santa Luzia do Rio das Velhas, Santa Barbara, Itabira, Sant' Anna de Ferros, S. Miguel de Guanhões, Serro, Diamantina). Fazem-se grandes negocios em cavallares e muares, *arreios*, *joias de ouro* e *prata*, *facas* e *punhaes*, *diamantes*, etc.

No Triangulo, outra festa religiosa é pretexto para uma *feira annual* em Abbadia—*cavallares*, muares e *bovinos reproductores* (zebús); *arreios*, *joias*, *cutellaria*, *pelles*, *diamantes*, etc. são negociados em grande quan-

tidade, por uma multidão de *mineiros, goyanos, paulistas e mattogrossenses*.

Propositalmente não fizemos, até agora, referencia ás *feiras* semanaes, existentes em quasi todas as localidades dos Estados do Norte do Paiz, a partir da Bahia, e mesmo em algumas localidades do *Norte* e do *Sul* de Minas.

Em geral, são feiras *livres*, funcionando em edificios proprios construidos pelas Municipalidades, sendo destinadas a facilitar ás classes menos favorecidas, quer de *productores* quer de *consumidores*.

De facto, em taes feiras apenas se faz a troca de productos da *pequena lavoura* e das *industrias domiciliaries, horticultura* e *pomicultura* e *carnes*. No sul de Minas chamam taes feiras de *mercados*; tivemos occasião de ver funcionar as feiras de Itajubá e Paraisopolis.

Na primeira, a de Itajubá, vimos á venda os seguintes productos, na ordem da sua quantidade: *toucinho fresco, carne de porco, farinha de milho, arroz limpo, feijão, fubá, farinha de mandioca, fumo em corda, aboboras, pecegos, abacaxis, batatas inglezas, cebolas, alhos, passaros, mel de abelhas, couves e alfaces, manteiga, queijos e melancias*. A' hora em que visitei o Mercado, já haviam sido vendidas todas as porções de *gallinhas, frangos* e *ovos* trazidas pelos pequenos productores dos suburbios e arredores da cidade.

Em Paraisopolis, onde ainda não ha *matadouro*, vende-se na feira, tambem, *carné de vacca*, fazendo a população, nos domingos, sortimento desse artigo para toda a semana.

Em ambas estas cidades, pude observar que a feira preenche os fins de estabelecer *relações directas* entre os *pequenos productores* e os *consumidores*; desonerando-se os productos da *commissão do intermediario* ou *commerciante*.

*
*

Historia das feiras de gado officiaes. — Sua organização e funcionamento

Em Minas, desde os ultimos annos da Monarchia, o governo criou estabelecimentos proprios onde se processavam as *compras* e *ventas* e *pesagem* do gado destinado a ser exportado para fóra de suas fronteiras.

Taes estabelecimentos foram, *erradamente*, denominados *Feiras de Gado*.

A origem da criação da taes feiras foi a seguinte:

Os *invernistas* e *boiadeiros* mineiros queixavam-se de ser explorados pelos *marchantes* cariocas, aos quaes iam, directamente e em Santa Cruz, offerecer as suas *boiadas*.

Os *marchantes* (informavam os *queixosos*) mantinham sempre, nos pastos vizinhos á Santa Cruz, grandes *stocks* de *rezes* em descanso e de reserva, e quando desejavam, para diminuição dos mesmos *stocks*, adquirir mais gado; faziam propalar em Minas a noticia de que o preço do boi subira.

Os *boiadeiros* e *invernistas*, a essa nova, em massa, affluiram, tangendo apressadamente suas *boiadas* para o Rio, afim de se aproveitarem da annunciada *alta*. Ali, esperava-os a *desillusão* — os *marchantes*, confiados nos remanescentes de suas *reservas*, cujo quantitativo talvez mesmo majorassem de *bocca*, fechavam-se na offerta de preços irrisorios e condições cada vez mais extorsivas quanto ao modo de calcular o peso das *rezes*, certos de que os *boiadeiros* teriam de entregar as suas *manadas* por qualquer preço.

Na verdade, estes se viam, em taes occasiões, em verdadeiros becos sem sahida, até porque o gado sempre se apresentava em *offertas supe-*

riores á capacidade consumidora do mercado. Os pastos eram *carissimos e maus*, não comportando prolongadas permanencias do gado, nas espectativas. As *despesas* com o *personal conductor* não eram pequenas. A *febre amarella* e a *variola* traziam a todos em estado de permanente terror.

Assim, o primeiro boiadeiro *que cedia ás imposições dos marchantes*, arrastava o desespero geral.

A *matança livre* era uma *illusão*, porque os açougues *eram de propriedade dos marchantes*. Ninguem pensava, por parte dos boiadeiros, em *abater boiadas por conta propria*.

Afinal, um grupo de *invernistas e boiadeiros* resolveu reunir-se e *lutar contra os marchantes cariocas, transformando-se em... marchantes!*

Para esse fim, obtiveram do governo provincial a concessão de pontos privilegiados para *compra e venda*, e *pesagem*, do gado que se destinava á exportação.

Era uma concessão, por assim dizer, de *emergencia* e, á luz de sãos principios commerciaes e outros, francamente *arbitraria e despotica*.

Gado que tivesse de ser exportado pela Central do Brasil e pela Minas e Rio forçosamente, *obrigatoriamente* havia de ser *negociado* nas feiras, então installadas, de *Bemfica e Tres Corações*. A *pesagem* era *facultativa*.

Por um momento, as condições *pareceram melhorar* para os invernistas e boiadeiros... Já não havia necessidade de tanger boiadas, transportando a Mantiqueira e a Serra do Mar, para poder vendel-as. As *despesas com pastos* ficavam reduzidissimas. As *despesas com pessoal e estadia em hotéis*, diminuiam sensivelmente. Até o *intermediario*, que *pareceu uma vantagem por se encarregar das vendas* das boiadas, nas feiras, surgiu, á modica *Commissão* de 1 a 3 %, conforme a época!!!

Mas, o irregularissimo artificio, scientifica e juridicamente, em breve se inutilizava *como vantagem para os invernistas e boiadeiros* em geral.

Os *concessionaries das feiras*, transformados em *marchantes* e abatendo gado em Santa Cruz, passaram a por em pratica, em Tres Corações Bemfica e Sitio, *contra os invernistas e boiadeiros*, as mesmas explorações de que se queixavam geralmente, quando tangiam suas boiadas para vendel-as no Rio.

E a situação continuou por muito tempo sem remedio, queixando-se sempre e da mesma fórma os boiadeiros. até que, mais tarde, o governo do Estado *encampou a concessão* e passou, a *adminisrirar directamente* as feiras.

Ahi, os antigos *concessionarios* ou seus *prepostos* transformaram-se em *commissarios*, *continuando a dominar nas feiras*, conforme ainda agora se pode apontar diversos, em Bemfica e Tres Corações.

Alguns *commissarios*, da *mesma boiada que negociaram, percebem comissões de vendedor e de comprador*...

As comissões variam de 1 a 3 %, cobrando-se menores em Tres Corações, onde existem numerosos *commissarios*, e maiores em Sitio, Bemfica e Campo Bello, em cada uma das quaes existem, no maximo, *dous commissarios*.

Em Paraisópolis não existe nem um só *commissario*, assim como em Curvello; feira esta por onde nunca passou um boi, siquer, desde, que foi installada !



Administradas pelo Estado, as feiras passaram a ser *fraudadas*, deixando-se de parte e de vez a *obrigatoriedade das transações na feira, uma das*

duas unicas razões de ser de tal instituição, a outra sendo a *pesagem* do gado, que por lei já é facultativa, quasi ninguem pesando rezes.

De facto, as feiras, distinguem-se dos *pontos fiscaes*, como órgãos fiscaes e quanto á exportação de bovinos, apenas em que o regulamento torna nellas obrigatorias as *transacções* (Art. 4.^o— As feiras funcçãoarão todos os dias do anno... *desde que haja comprador e rezes a vender, observadas as disposições deste regulamento.* Art. 5.^o— O gado vendido nas feiras, para a exportação, *fica sujeito ao imposto de 3 1/2 ad valorem...* Paragrapho unico. O gado vaccum exportado para fóra do Estado *sem transitar pelas feiras*, pagará o imposto de 20 % *ad valorem...*)

A unica interpretação cabivel, pois, é que o *gado que transitou pelas feiras se comprehende o que nellas foi vendido*, conforme o diz o Art. 5.^o— O Art. 10, § 2.^o confirma este ponto de vista, determinando a *retirada da boiada que não encontrou comprador e que, para sahir pela feira, vendida, tem de ser registrada novamente.*

Art. 10, § 2.^o A exposição á venda obedecerá á ordem do registro, *devendo o administrador fazer retirar dos curraes da feira e substituir pela seguinte, a boiada que não encontrar comprador, a qual, só poderá voltar á feira mediante novo registro.*

O art. 10 diz expressamente: «A' medida que o gado chegar á feira, *será registrado, para ser vendido*, na ordem chronologica da entrada».

O art. 11, n. 2.^o, diz sobre as attribuições do Administrador: «*Expor na feira, á requisição do boiadeiro e observada a ordem regulamentar, o gado que tiver de ser vendido*, fazendo-o retirar *quando não encontrar compradores...*»

E completando as diferenças entre pontos fiscaes e feiras, a existencia, nestas, das balanças para pesagem do gado, *facultativa para o gado vaccum, e gratuita tambem para o mesmo gado.*

Ora, tudo isso é letra morta.

O gado que passa pela feira de Campo Bello é de uma só firma *na quasi que totalidade* (4 quintas partes, informou-me o Administrador.) Pois esse gado é adquirido *todo fóra da feira*, por vezes *fora de Campo Bello.*

Nas outras feiras, a *venda é praticada de duas maneiras principaes ou mais communs:*

a) — O dono da boiada dá o nome do seu capataz como sendo o de proprietario da mesma e o seu, como o de comprador.

b) — O commissario, *que adquiriu o gado fóra da feira*, dá o proprio nome como sendo o do *vendedor* e assigna, *por procuração* (1), o nome do *comprador que representa.*

Em *nenhum caso a boiada é apresentada* como ordena expressamente, para os fins de registro, o Art. 10. De facto, não se comprehende que o Administrador possa fazer tal registro, com *discriminação do numero de touros, novillos e voccas aptas á procreação*, como determina o § 1.^o do referido artigo, sem que o referido funcçãoario ou preposto seu tenha feito a *contagem e o exame da manada*, e conforme lhe prescrevem o Art. 11, ns. 1 e 8 que dizem: «*Receber... o gado que lhe fôr apresentado para ser exposto á venda*, entregando ao boiadeiro o talão a que se refere o § 3.^o do Art. 10 (*talão do registro de entrada*); e «*Verificar todas as entradas e saídas de gado nas feiras, contando e registrando o numero de cabeças.*»

(1) Esse *mandato* é, apenas, *allegado* pelo commissario, que não possui fe publica.

O que realmente se faz é o seguinte:

O boiadeiro vende a boiada *fôra da feira*, quando se trata, de facto, de uma transacção. O comprador, *então*, vae á feira, dá as informações ou dados sobre a boiada, *com os quaes*, o Administrador *ao mesmo tempo*, *enche o talão de registro de entrada; extrae a guia de exportação*; e enche o termo de compra e venda. *E só nessa occasião que a boiada passa pelo curral e, ás vezes, pela balança da feira.*

Não se opera a *transacção na feira*, com o gado *alli em exposição*, conforme manda o regulamento (Art. 10, § 2.º, já citado). O gado *sómente é visto depois de negociado fôra da feira.*

Aliás, mesmo esta *passagem unica* pelo curral da feira algumas vezes não se faz.

Em Sitio, porque o embarque de gado se faz *pela madrugada*, na Central do Brasil, e devera passar, *nessa hora*, pelos curraes da feira, afim de ser *examinado, contado e discriminado* para os fins, ao mesmo tempo, de *registro de entrada e guia de exportação*, procede-se da seguinte fórma:

O Administrador, *na vespera* do embarque, recebe do exportador as *indicações sobre a boiada*; numero de rezes, touros, novilhos, vaccas inaptas para procriação, etc. *Isto, sem ver a boiada.* Com esses dados, o Administrador enche o talão de registro, extrae a guia de exportação, faz os lançamentos nos diversos livros.

A' observação que lhe fiz sobre a fiscalização das rezes, discriminação de sua natureza, estado de saude, vaccas aptas para procriação, etc., o Administrador explicou-me que a Central do Brasil não despacha sinão de accordo com as *guias de exportação* expedidas pela feira, recusando qualquer boiada que não esteja nas condições expressas pela guia referida, isto é: numero de rezes, de novilhas, de touros, de vaccas inaptas, etc.

Em Bemfica, informaram-me que sómente passam pelos curraes as *rarissimas* boiadas que são *pesadas*; as outras, são *examinadas e contadas* no embarcadouro da Central do Brasil pelo pessoal da feira. Porque, como nas outras, na de Bemfica não se faz registro prévio do gado nem se processa a venda na feira.

Em Tres Corações, onde tambem as operações de compra e venda *não se realizam na feira*, mas sim, *fôra*, são acceitas *as declarações dos interessados*, para o processo do expediente regulamentar. Por vezes, *apparecem boiadeiros com gado em transito ou que não conseguem vender suas boiadas em Tres Corações* e querem tangel-as para Tremembé, Taubaté e Caçapava, afim de procurar melhores preços nesse caso, é expedida guia para a boiada, *como sendo em transito*, embora cobrando o *imposto de exportação* e taxas da feira, quando a feira só cogita de gado *vendido e para a exportação*. A expressão *gado em transito* parece-nos perigosa, por ambigua, levando-se em conta que lembra o caso do gado de outro Estado e apenas *em transito* por Minas com destino a um terceiro.

E' evidente que neste ultimo caso, ao governo mineiro não é licito cobrar imposto de exportação, porque lh'o prohibe *expressamente* a Constituição Federal.

Neste capítulo de dispensa no regulamento das feiras quanto á obrigação da *apresentação das boiadas* primeiramente para seu *registro de entrada* e, em segundo logar, para sua *exposição á venda na feira*, a propria Secretaria das Finanças tem resolvido a dificuldade concedendo permissão a marchantes e boiadeiros para embarcar em, directamente, para o Rio.

*
**

Resumamos :

As feiras de gado, pelo regulamento, deveriam funcionar da seguinte fórma :

- a)—chegada da boiada na feira, de *corpo presente* ;
- b)—sua apresentação na feira, de *corpo presente* ;
- c)—seu exame, discriminação e contagem pelo Administrador ;
- d)—expedição do talão de registro e entrada ;
- e)—requisição do boiadeiro ao Administrador para marcar o dia e hora para a exposição, na feira, da boiada, para venda ;
- f)—exposição da boiada, na feira, para a venda ;
- g)—retirada da boiada porque não encontrou comprador ;
- h)—retirada da boiada pelo comprador, *com guia de exportação* ;
- i)—no caso da retirada da letra (g), *volta da boiada, com novo registro*, á feira, para *nova exposição á venda* ;
- j)—no caso da letra h, *volta da boiada á feira*, si não foi exportada, dentro de *20 dias* para *novo registro*, na feira, e *nova exposição á venda*.

A *pesagem* quando tivesse de ser feita, o seria por ocasião da *exposição de gado á venda* (letra i).

As feiras de gado estão funcionando da seguinte fôrma:

a)—chegada da boiada á localidade da feira, de *corpo presente*.

(Não consideramos como praxe as excepções, raras, das que não comparecem de *corpo presente*).

b)—não são apresentadas na feira.

c)—não são examinadas pelo Administrador como acto preliminar.

d)—não se expede talão de entrada e registro, como acto distincto.

e)—não ha requisição do boiadeiro para dia e hora para a exposição á venda, *na feira*.

f)—não ha exposição á venda, *na feira*; o gado é apresentado *nesta unica ocasião*, para ser, ao mesmo tempo, examinado, discriminado; o Administrador faz o registro e *enche o tôco* do talão por exigencia da Secretaria das Finanças, que o exige sob pena de multa; o boiadeiro ou commissario diz que a boiada foi *negociada* por tanto e que pesa tantas arrobas; o Administrador faz *encher o termo de compra e venda*, *expede a guia de exportação* e o figurante como comprador assigna o *recibo de sahida* do gado, tudo isso em 10 minutos, exceptuada a passagem da boiada pelo curral, quando ha *pesagem*.

* *

As feiras não podem, de facto, forçar que todo o commercio de gado para a exportação seja feito por ellas. A pratica mostra que nenhuma venda de gado se processa, de facto, nas feiras.

A *pesagem* do gado é, e sempre foi, facultativa. Menos de 20% das boiadas que são registradas nas feiras, passam pelas balanças, que não são encontradas em todas as feiras.

Dentro do Estado, as feiras não podem ser, como de facto não o são, de nenhuma efficacia como apparatus ou orgãos de fiscalização.

Tambem não preenchem os fins do levantamento de uma estatística perfeita do movimento do commercio do gado para a exportação; do peso das rezes; dos preços *reaes*; etc.

E desviam da Secretaria das Finanças, sem vantagem numerosos funcionarios de categoria, com remuneração demasiada, levando-se em conta a natureza do serviço das feiras, que pode ser feito, na de maior movimento, por um unico funcionario e em *uma hora no maximo* de expediente. As *feiras* são aparelhos desnecessarios.

*
**

Si ao Estado interessa que as transacções de gado que se destine á exportação sejam processadas dentro de Minas, parece-nos que o caminho mais racional e *juridico* será a criação em varios pontos de *bolsas* para o referido commercio, com *corretores* afiançados e juramentados.

Essas *bolsas* poderão ser localizadas nos actuaes pontos onde se localizam as feiras e onde existam *balanças*, com dous ou tres correctores para cada *bolsa*.

As *balanças* poderão continuar em poder do Estado ou poderão ser cedidas, sob condição, ás Estradas de ferro, devendo ser obrigatoria a pesagem do todo o gado de córte exportado, para fins de estatistica e segurança nas transacções de compra e venda.

As *bolsas* terão a grande vantagem de não modificarem os costumes de commercio de gado, facilitando, ao contrario, o processo dos mesmos.

As bolsas servirão para o *commercio de exportação* tanto quanto para o *commercio interno*.

Suprimirão o *commissario* actual, sem fé publica.

São estas as conclusões a que, de boa fé, e com toda a vontade de descobrir a verdade, chegamos, no estndo das feiras e do commercio de gado em Minas».

O commercio de gado em Minas

Minas possui, a nosso ver, um rebanho bovino minimo de 9 milhões de rezes, com pequena differença tantos machos quantas femeas. O recenseamento de 1920, *referente, no censo economico, a 1919*, dá a Minas 7.333.104 bovinos, dos quaes 3.820.146 vaccas e novilhos.

Este censo *economico* é muito defeituoso e os fazendeiros criadores, com receio do fisco municipal, systematicamente, occultaram o numero exacto das rezes de seus rebanhos.

De facto, o *rendimento*, pela reproducção, do rebanho apurado pelo recenseamento é o seguinte:

Retiradas as *novilhas e bezerras*, teremos, na melhor hypothese, 3 milhões de vaccas, produzindo 1 milhão de bezerras de *ambos os sexos*.

Agora, vamos suppor a hypothese, que é ridicula deante dos factos, de que o rebanho bovino em Minas não crescesse e já se acha estacionario, consumindo-se annualmente um numero de rezes equivalente ao do *rendimento* do rebanho, isto é—um milhão.

Ora, si dermos uma rez para ser consumida por 2.500 habitantes do Estado, e por dia, obteremos para 6 milhões de habitantes e num anno, 876.000 rezes abatidas *dentro de Minas*. Restam, do milhão, 124.000 rezes *para a exportação*, numero que corresponde apenas ao das rezes que transitaram no anno passado (1922) pela feira de Tres Corações.

Logo, por ahi já se póde fazer um juizo de quão longe da verdade estão os algarismos do censo economico federal de 1920, com referencia ao nosso rebanho bovino.

Fosse aqui logar proprio, e mostrariamos como os resultados a que se chega pelo referido censo estão imperfeitissimos, não sendo dos menores, por exemplo, aquelle que dá a entender que em Minas, nos estabelecimentos ruraes, *já está esgotada si não excedida* a capacidade da gleba quanto á *industria pecuaria extensiva*.

*
**

Para um rebanho de 9 milhões de bovinos, teremos, com pequena differença *para menos ou para mais*, 4 milhões e meio de *vaccas, novilhas e bezerras*.

Desses quatro milhões e meio, retiraremos a quinta parte, e o resto representará, approximadamente, o numero das *vaccas* em idade de procreação 3 milhões e 600 mil.

O *rendimento* annual dessas *vaccas* será 1 milhão e 200.000 bezeros, de *ambos os sexos*.

O Estado de Minas consome, *com 6 milhões de habitantes* 876.000 rezes por anno. Restam 324.000 rezes, de *produção mineira*, para a exportação. O Rio de Janeiro consome 200.000 rezes, actualmente, por anno, no minimo, *abatidas em Santa Cruz*.

Mas, o rebanho bovino *ainda es' á crescendo* em Minas. E' um facto que se depreheende, com segurança, do augmento da área entregue ao alastramento das pastagens no Oéste, no Norte, no Nordeste e na Matta.

Que esse augmento seja *apenas* de 1 % por anno e teremos, só ahi, uma capitalização de 90.000 rezes, retiradas do *rendimento* calculado de 1.200.000 rezes.

Ainda ficam 34.000 rezes para serem exportadas, por exemplo, para o Oéste de S. Paulo, (a feira de S. Sebastião do Paraizo expediu guias de exportação para 37.000 rezes).

Ahi está, pois, consumida a produção bovina mineira, commercial:

876.000	para o consumo interno
90.000	—conservadas para o augmento do rebanho mineiro
200.000	—exportadas para Santa Cruz
34.000	— , , o Oéste de S. Paulo.

Total 1.200.000, que será a PRODUÇÃO mineira.

Minas, porém, exporta gado em pé para a Bahia, Espirito Santo, Estado do Rio e outras zonas de S. Paulo além do Oéste. De onde sahirá esse gado?

E' o gado, *em transito*, e que não foi nem invernoado em Minas, proveniente de Goyaz e Matto Grosso.

Esses dous Estados têm um *rendimento annual* de bovinos enorme—Matto Grosso, 390.0000 rezes; Goyaz, 380.000 rezes (1), num total, assim, de 770.000, ou *mais do dobro do rendimento* dos rebanhos reunidos de S. Paulo, Estado do Rio, Districto Federal e Espirito Santo!

Esses dous Estados, com formidavel quantidade de manadas a serem exportadas, vêm fazer sobre Minas, S. Paulo e Estado do Rio o que alhures já denominei «*a pressão bovina degradante no oeste*».

(1)—Esses valores são deduzidos de algarismos do Censo de 1920, sendo, portanto, provavelmente fracos.

*
**

Em Matto Grosso, os valores de um hectare de terras *com e sem* bemfeitorias e machinismos agrarios, são respectivamente: 12\$000 e.... 10\$000; em Goyaz: 10\$000 e 8\$000; em Minas: 72\$000 e 60\$000; no Rio de Janeiro 149\$000 e 106\$000; em S. Paulo: 208\$000 e 161\$000; Districto Federal: 736\$000 e 510\$0.0. No Paiz, em media, taes valores são 60\$000 e 48\$000.

O valor medio de uma rez bovina em Matto Grosso é de 65\$000; em Goyaz, 71\$000; em Minas, 127\$000; em S. Paulo, 126\$000; no Rio de Janeiro, 149\$000, no Districto Federal, 216\$000. No Paiz, esse valor é de 113\$000.

Esses algarismos, mesmo levando em linha de conta a sua provavel imperfeição, são bastante eloquentes na expressão de um facto já conhecido pela simples observação guiada pelo bom senso.

O preço medio do boi, em Goyaz e Matto Grosso é pouco mais da metade do preço de igual unidade em Minas, mas, o custo da terra, medio, em Minas, é 6 vezes maior do que em Matto Grosso e 7 vezes maior do que em Goyaz. A *renda* da terra, conforme a define a economia politica, é menor em Minas do que em Goyaz Matto Grosso, *quanto à industria de criação de bovinos.*

Quando, em Minas, a terra virgem custa 60\$000 o hectare, exige.. 12\$000, por hectare, em bemfeitorias e machinismos, para ser aparelhada e poder produzir ou *supportar* os rebanhos; em Goyaz e Matto Grosso, onde a gleba custa apenas 8\$000 e 10\$000, respectivamente, apenas empregam em bemfeitorias, por hectare, 2\$000.

*
**

Ora, o rebanho de Minas, pelo seu numero actual, dá o nivel dos preços *trabalhando pela alta.* Os rebanhos Mattogrossense e Goyano, cada vez mais intensamente fazem pressão pela concurrencia, *baixando os preços.*

Em Minas, a industria agricola no seu desenvolvimento rapido e fatal, com a gleba já bastante parcellada (a média da area das propriedades rurales em Minas, Goyaz e Matto Grosso, em hectares, é respectivamente de 217, 1.344 e 4.119) esforça-se, não sómente para conservar a terra conquistada, mas, tambem, para conquistar novas.

As leis naturaes da evolução, do progresso não podem ser impunemente infringidas. Dahi a situação precaria, *relativamente,* da industria pecuaria em Minas, quanto a criação *extensiva* de bovinos, em gleba valorizada e fraccionada.

O criador mineiro não póde vender o seu gado pelo preço por que o podem fazer Matto Grosso e Goyaz, seus concurrentes nos mercados da Bahia, do Espirito Santo, do Rio de Janeiro, do Districto Federal, de S. Paulo e do proprio Estado de Minas, mettido de permeio entre *productores e consumidores.*

Não fôra a massa formidavel e dominadora de seu rebanho, e Minas já estaria fôra do campo da competição. *Esta situação, porém, de dia para dia, se modifica contra Minas.* A criação bovina mineira muito em breve terá de largar pé de terras *agricultadas* ou *agricultaveis* que invadiu em crises excepçionaes, pela simples razão de que nos convirá mais comprar o boi, em Matto Grosso ou Goyaz, do que o milho, o feijão, o arroz, a farinha de mandioca, o assucar, o algodão, as batatas, as cebolas, etc.

Accentuemos bem: referimo-nos á criação extensiva, *à solta, nas lar gas*, que apenas serve para o *desbravamento* das terras e á *formação do primeiro capital preciso para o estabelecimento da agricultura.*

•••

O commercio do gado para o córte no Brasil—Medio ou Central—se faz nas seguintes condições:

Estados productores e exportadores em grande escala: Matto Grosso e Goyaz;

Estado productor e exportador em escala regular: Minas Geraes; Estados consumidores em grande escala: S. Paulo, Estado do Rio, Districto Federal;

Estados consumidores em escala regular: Bahia e Espirito Santo.

Matto Grosso e Goyaz são essencialmente Estados criadores; Minas Geraes e S. Paulo criadores e invernadores.

As manadas mattogrossenses e goyanas são exportadas a pé, para S. Paulo e Minas, onde são *invernadas*, no fim do anno, ao começarem as chuvas *para engorda*. Matto Grosso exporta em maior escala para S. Paulo e, diminutamente, para as invernadas de Minas; Goyaz exporta a maior parte das boiadas para Minas, o restante exportando para S. Paulo e Bahia, sendo minima a quantidade de gado goyano que desce pelo Araguaya e Tocantins para a Amazonia.

O gado de Matto Grosso é mais barato do que o goyano, este chega, ás vezes, a ser vendido aos invernistas mineiros até a 4\$000 a arroba, peso liquido. (A praxe estabeleceu como peso liquido de um boi 10 % do seu peso bruto. Essa praxe pôde ser razoavel em negocios de *gado magro*, em transacções de gado *gordo* é lesiva para o vendedor). (1)

No mez de dezembro do anno passado, foram adquiridas boiadas magras em Goyaz, á razão de 6\$000 a arroba, por fazendeiros invernistas de Carmo da Matta (Oliveira), Formiga e Bomsuccesso, conforme tivemos conhecimento pessoal. Aliás, já foram compradas com atraso.

Em geral, as acquisições de gado magro goyano são feitas até novembro, evitando-se a maior força das chuvas. As transacções são feitas, na maioria dos casos, directamente pelo invernista mineiro, que vae a Goyaz acompanhado de *capataz* e *vaqueiros*; mais raramente a compra é feita por capataz.

O transporte das boiadas se faz pelas estradas de rodagem ou *boiadeiras*, até a invernada, que é uma pastagem *feita*, cercada e subdividida; plantada em capim gordura ou jaraguá e *no começo da sua exuberancia annual*.

O *invernista nem sempre é o dono da invernada*. Por vezes, e isto é muito commum, elle a obtem *por aluguel*. Não ha preço fixo para esse aluguel, variando mesmo dentro de um mesmo Municipio, *desde 2\$000 até 10\$000* por alqueire e por mez.

Cumpre não confundir aluguel de *invernada* com aluguel de *pasto*. Aquella é o pasto permanente, para a engorda de rezes, e aluga-se ou *arrenda-se* a prazo longo. Este, é alugado para estadia de uma boiada por dias apenas.

O *pasto* é pago pelo numero de rezes, sem consideração com a amplitude do mesmo. O preço varia desde 100 réis até 200 réis por boi, nos pastos que existem nos arredores das feiras; em geral, são pessimos, verdadeiros *rapadouros*, devido ao excesso do numero de rezes que continuamente recebem.

Na *invernada* de capim gordura engorda-se o numero maximo de 4 rezes por alqueire e por anno; na de capim jaraguá, até 10 rezes. Nesta ultima ha mesmo vantagem em invernar-se o maximo de rezes em cada

pasto, afim de que o capim jaraguá *jamais chegue a encanar-se*, quando é impróprio para alimentação do gado.

Nas invernadas, é costume dar-se *sal* ao gado, variando a quantidade e o numero de vezes, de accordo com o costume de cada invernista ou fazendeiro. Tambem, como são divididas em pastos de maior ou menor extensão (alguns fazem a subdivisão até em pastos de 10 alqueires), as manadas são parcelladas em grupos de rezes proporcionaes á possança dos pastos e revezam-se ne te, de modo a terem sempre pastagem abundante ou sufficiente.

Conforme já dissemos, uma boiada magra deve permanecer na invernada de novembro a maio, no mínimo.

* *

Em geral, o gado magro é comprado de idade que varia de 3 a 5 annos, exceptuadas as vaccas e os bois velhos, (carreiros e touros cançados).

O gado que dá peso mais precocemente é o mestiço com zebú (14 a 15 arrobas), e é tambem o mais pesado.

O gado peor, dos que são negociados em Minas, é o dos *taboleiros* do Uruçuia e Paracatú, *crioulo*, e que dá 12 arrobas apenas.

O gado commum, *crioulo*, de outras zonas, dá a média de 13 arrobas.

As manadas coracú, si os invernistas esperam que atinjam 6 annos pesam mais do que as mestiças com zebú.

Igual factó occorre com os suinos. O nosso *canastrão*, com engorda um pouco mais prolongada, dá muito mais peso que *qualquer outra raça de suinos*. Falta-lhe, apenas, precocidade na engorda.

As *vaccadas* dão menor peso do que as *boiadas*, da mesma idade.

* *

Gordo o gado nas *invernadas* ou nos pastos das *fazendas criadoras*, é preciso *vendel-o dentro de certo prazo*, sob pena de prejuízo. Esse prazo vae da época em que o gado chegou ao *ponto*, e o inicio das chuvas, em novembro e até dezembro. para que os pastos *possam descançar e se refazer* afim de receberem outra boiada magra.

Boiada magra que entre para a invernada em fevereiro, terá de *permanecer um anno* a espera do *ponto de peso*.

O *invernista* ou o *boiadeiro itinerante* (que sae percorrendo as *fazendas criadoras*, a comprar aqui 5 rezes, mais adeante 15. acolá 8, etc. até formar uma boiada, que tange para as feiras), põem-se em campo para a venda de seu gado, por varios modos :

a) escrevem para os marchantes, os donos de xarqueadas, os commissarios compradores, offerecendo o gado;

b) vão pessoalmente e escoteiros ao Rio, ás feiras, ás xarqueadas afim de negociarem as suas rezes;

c) encarregam commissarios, para fazerem a transacção, mediante commissão que variam de 1 a 3%;

d) conduzem as boiadas até as feiras; onde procuram *negocial-as*;

e) conduzem as boiadas para fóra do Estado, onde percorrem determinados municipios, negociando-as por junto ou em pequenas partidas;

f) conduzem as boiadas para as xarqueadas e matadouros, onde as abatem por propria conta, pagando commissões e taxas;

g) o marchante, o commissario, ou o boiadeiro itinerante vem comprar o gado na porteira da invernada ou da fazenda de criar.

* *

Os grandes lucros que o negocio de gado bovino garante, distribuem-se entre o *invernista* e o *marchante*, na sua maior parte. Parcelas menores, relativamente cabem ao *criador* e ao *açogueiro*, porque estes têm de vender a mercadoria por preços quasi fixos ou variando imperceptivelmente e em largas curvas, ao passo que se sujeitam, *diariamente*, aos resultados do jogo feito entre *marchantes* e *invernistas*.

Sinão, vejamos :

Um alqueire de pasto custa 100\$000 por anno de aluguel e comporta, no mínimo, 4 rezes a engordar, cada rez gorda, portanto, custa de pasto a) $100\$000 \div 4 = 25\000 . Uma rez magra adquirida a 6\$000 a arroba em Goyaz, pesando 12 arrobas, custa b) $6\$00 \times 12 = 72\000 .

a) 25\$000

b) 72\$000

97\$000, que representa o *custo* da rez *gorda*, sem as despesas de transporte.

Supponhamos que a rez foi engordada no municipio de Araxá, ou Bambuhy, e que foi embarcada para Bello Horizonte, na estação de Perdição, da E. F. Goyaz (Oeste de Minas).

De frete, na distancia de 371 kilometros, em vagão completo de «especial de gado», a rez faz 11\$500, (a).

O imposto federal de *viação*, por cabeça, é de 400 réis (b).

A taxa de *viação* mineira e de 1\$600 por vagão completo, ou 100 réis (c) por cabeça.

A estrada de ferro cobra, mais, 100 réis (d) por despacho.

Temos $11\$500 + \$400 + \$100 + \$100 = 12\$100$ que, adicionados aos 97\$000 perfazem, 109\$100 para custo de uma rez em Bello Horizonte, *menos as despesas de transporte* de Goyaz até a invernada. Estas ultimas despesas variam muito, dependendo do numero de rezes da boiada; do numero de vaqueiros occupados em seu transporte. Podem, porem, ser calculadas em 3\$000 no maximo por cada rez.

Attingirá, assim, a importancia de 112\$100 o preço de uma rez, que já não pesa apenas 12 mas, sim, 14 arrobas.

A rez *gorda* pesa em media mais 2 arrobas do que quando entrou, *magra* na invernada.

De Bello Horizonte até o matadouro de Santa Cruz, essa rez pagará, mais o seguinte :

Frete na Central, 14\$510; Imposto Federal, 400 réis; T. *viação* mineira, 100 réis; Taxa de feira 1\$200; sello de talão, 600 réis; Imposto de exportação mineiro, 4\$900 ou o total de 21\$710.

Arredondemos para 135\$000 o custo da rez posta em Santa Cruz.

* *

Por quanto o invernista ou boiadeiro vae vendel-a, na *peior das hypotheses, actualmente?*

A razão de 135\$000 a arroba, *peso liquido*, isto é, por 202\$00. Cada rez lhe dará, pois, 67\$000 livres.

Positivamente não é um mau preço, nem *pequeno lucro*.

Aliás, para que se não possa ter duvidas neste sentido, basta que se considere o facto, insophismavel em Minas, de estarem sendo invadidas pelas invernadas terras anteriormente exploradas em culturas de cereacs,

leguminosas, canna de assucar, e até, caféeiros, como pudemos constatar na zona da *Matta*, no *Oeste* e no *Sul do Estado*, onde o alqueire de terra custa 500\$000 a um conto de réis para as *propriedades medias*.

E' impossivel admittir-se o progresso de uma industria sensivel, como é a pecuaria, cujo capital está quasi que exclusivamente invertido nos rebanhos, quando tal industria não compense, e bem, os criadores. *Ao contrario, os factos demonstram que um determinado concurso de circumstancias anormaes, presentemente, lhe dá vantagens, em alguns casos, sobre a industria agricola, o que é uma aberração de conhecidas leis naturaes.*

Na feira de Bemfica a curva dos preços medios por unidade bovina se define de 1914 até 1922 pelos seguintes valores :

Durante o anno de 1922, a curva dos preços medios por unidade, nas feiras de Sitio e de Bemfica, Campo Bello e Paraizopolis foi como aqui se determina :

O quadro *retro* dos preços medios por unidade é bastante elucidativo sobre dois pontos principaes :

1.º) em 1922 o preço do gado soffreu grande baixa, estando, porém, a revelar nova assenção ;

2.º) as feiras de Paraizopolis e Campo Bello, onde *os preços foram menores*, fazem maior movimento, principalmente a primeira, das *vaccadas*, cujo preço, em regra, é inferior ao das *boiadas*.

* *

O marchan'te carioca está vendendo a carne a 780 e 840 réis o kilo aos açougueiros, em Santa Cruz.

Ora, essa carne é com os ossos, que pesam, no boi gordo, menos do que a metade do boi. Demos, porém, de barato, que sejam os ossos, em peso, a metade do boi.

Temos, assim, que um boi de 14 arrobas liquidas dá, ao marchante, 28 arrobas de carne com osso, que multiplicadas pelo preço medio de 810 réis por kilo, equivalen a 340\$200, fora o *couro*, que por sua vez dá o minimo de 40\$000 actualmente !!!

Infelizmente faltam-nos os elementos exactos para a montagem dos algarismos das despesas com que o marchante augmenta o preço de custo do bovino, taes como o aluguel de pastos, transportes, pessoal, impostos, taxas de matadouro, etc. Taes despesas não serão pequenas; em qualquer caso, porém, a differença que desabafamos de 138\$200 *minima*, entre o preço por que o marchante compra o boi e o preço por que o vende, em negocio que se liquida em 10 dias (prazo para o descanso do gado nos pastos), dá-lhe uma *renda bruta*, aos 202\$00 de compra, por *unidade e por dia, de 13\$820*, o que afasta qualquer hypothese de *provavel prejuizo* no negocio, para os marchantes.

* *

O açougueiro, comprando a 810 réis o kilo de carne com osso, vende-o a 1\$200, apurando uma *renda bruta* de 390 réis em kilogramma. Uma rez de 28 arrobas garante, pois, ao açougueiro, no Rio, actualmente, 163\$800 de *renda bruta* em um negocio que se liquida em 24 horas...

Tambem aqui nos faltam os elementos exactos para a avaliação do numero de kilos que cada açougue vende, em media, por dia; o preço do aluguel ou arrendamento do açougue; o capital immobilizado na aparelhagem do açougue; ordenado dos magarefes; impostos; transporte de Santa Cruz para o açougue e deste, em alguns casos, para as casas dos freguezes; perdas fataes na repezagem a retalho, etc.

De qualquer forma : si o açogueiro não retira a parte de leão, no negocio, seu lucro, e não pequeno, é seguro, talvez orçando pelos 50 0/0 da renda bruta...

Recapitulemos :

O criador, em 4 annos, faz, num bovino.....	72\$000
O invernista, em 6 mezes, faz num bovino.....	202\$000
O marchante, em 10 dias, faz num bovino.....	340\$200
O açogueiro, em 24 horas, faz num bovino.....	504\$000

Ao Estado coube apenas pouco mais de 1% em todo esse negocio de uma rez bovina que produziu e exportou, graças ao defeito da base da pauta.

Conclusões - Utilidade das feiras - Bolsa para o commercio do gado

Ficou, parece-nos, bem patente que o negocio de gado bovino não dá prejuizo a ninguem, mesmo nas peiores hypotheses provaveis.

Patente, tambem, ficou que a *parte do criador*, na partilha, reduz-se a *setima parte* do total bruto que uma vez pode render; e que a *parte maior, a do leão*, cabe ao *marchante*, um intermediario dos que menor trabalho fazem e que empata o seu capital por poucos dias.

Os lucros, de todos, são relativamente *faceis e enormes*. De todos, não:—o Estado, a collectividade soffre varios prejuizos, com o desenvolvimento anormal da criação de bovino e com a elevação dos preços.

Senão, vejamos :

*
**

O Estado de Minas *está retrocedendo* no trabalho da terra nas zonas da Matta e do Sul de Minas, onde as invernadas se alastram, retomando terras antes conquistadas pela lavoura de cereaes, leguminosas, fumo, algodão, canna de assucar, etc.

Dahi - *menor e menos* valiosa producção por unidade de gleba.

Corollarios fataes:—a terra se despoeva (phenomeno *já constatado*, em alguns pontos de Minas, pelo recenseamento de 1920); e tornam a se refazer os latifundios que a lavoura conseguira parcelar.

Como forçam a criação em terras valorizadas, que exigem *grande renda bruta, necessidade dos preços elevados para o gado bovino*.

Corollario:—carne cara e clamor publico.

Cumulando todos os males e defeitos: o *invernista* e o *marchante*, intermediarios quasi que só de "industria", exploram horrivelmente o *criador* e o *acougueiro*, a quem compram e vendem por preços *de phantasia*.

Hoje, dentro de Minas e no Rio, vende-se a carne no retalho por preços *mais elevados* do que ao tempo quando se estava *exportando carnes congeladas e xarques* para o estrangeiro. Ora, hoje não se faz tal exportação.

Facto notavel! Não ouvimos uma queixa, siquer contra os fretes das estradas de ferro e contra as taxas do fisco, a não ser contra a difficuldade opposta á exportação de vaccadas !

A administração do Estado deve enfrentar os diversos problemas que se preudent á industria pecuaria em Minas, pelas seguintes razões:

a)—Tem qualquer industria ou actividade tres aspectos principaes —o *technico* ou industrial propriamente dito; o *commercial*, ou economico e financeiro; e o *social*, ou seu reflexo sobre a collectividade.

E' impossivel, em zootechnica, a melhoria dos *filhos* sem a previa melhoria dos *paes*. Logo, para se conseguir bom rebanho bovino é necessario que se cuide em tornar bom o rebanho que o vá produzir.

Na *criação extensiva*, que é a que se faz em maior escala em Minas, só é possivel a melhoria do rebanho productor pela *selecção dos paes touros e vaccas*. Como comprehender, pois, *que se force a conservação de vaccas em um rebanho considerado geralmente de quantidade inferior?*

O Estado, que *devera activar* renovação do rebanho, para sua *melhoria e transformação* com o tempo, age no sentido de difficultar essa renovação, o que nos parece um dislate.

b)—O problema commercial reduz-se á produçção *mais barata* do que a obtida pelos concurrentes.

Como? Pois Minas, Estado de terras felizmente *mais valorizadas* do que as de Goyaz e Matto Grosso, quererá *retroceder* no sentido de expulsar a agricultura e as industrias de seu territorio afim de entregal-o ás invernadas e fazendas de criação? Minas quer trabalhar no sentido de seu despovoamento?

E' um erro suppor-se que, algum dia, o boi não dê resultado, commercialmente. Sempre o dará. A extensão da sua criação é que, *dia a dia, em Minas como em todas as partes do mundo, diminue, pelo menos todas as regiões* onde o homem progride em numero em *actividade agricola e actividade industrial fabril ou manufactureira*.

Si se queixa do resultado menor ficar justamente para o criador, os intermediarios fazendo Africas com o negocio do gado, fundem-se no Estado matadouros frigorificos (preliminarmente aparelhando as estradas de ferro com o material necessario, aliás de vantagem tambem para a *exportação* de fructas, flores, manteiga, leite, hortaliças, toucinho e carne de porco fresca, etc; e para a *importação* de peixe fresco, gelo etc.) e o problema estará resolvido.

E não vemos razão commercial para que a vacca pague maior imposto do que o boi. Devera ser o contrario.

De facto, o Rio consome apenas carne de boi. Ora, sendo o Rio o maior consumidor de bovinos mineiros, segue-se que o boi, naturalmente mais pesado, com essa vantagem de preferencia fica em situação excepcional, e *que vem prejudicar a lavoura mineira* no capitulo do preço das "juntas" que lhe puxam os carros...

Repetimos—deve-se facilitar mais a exportação de vaccas.

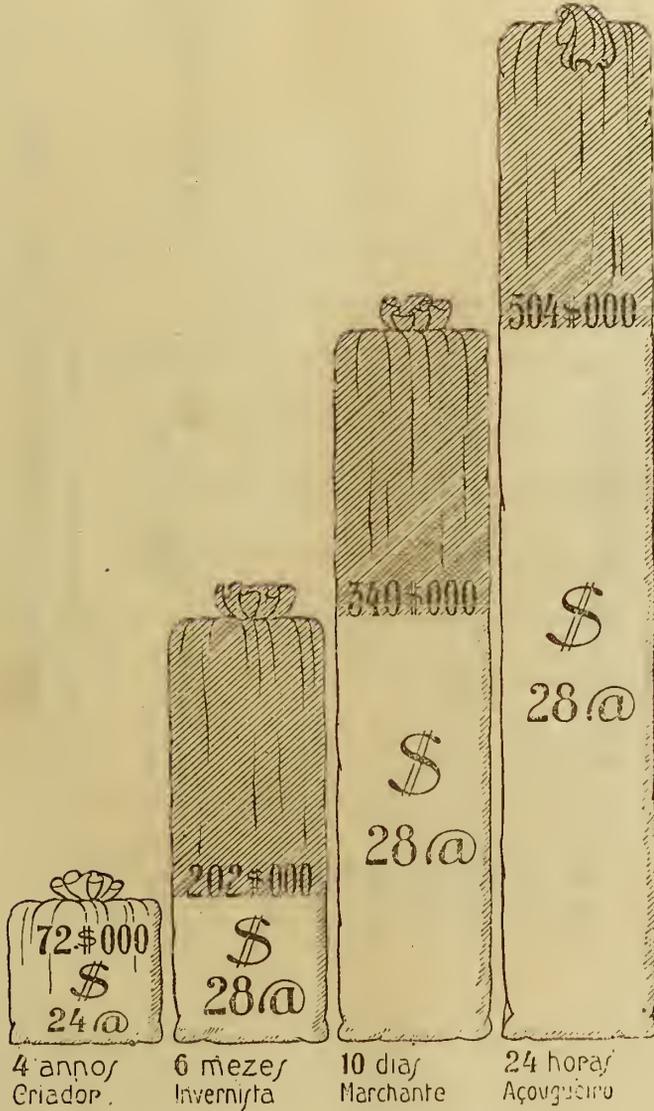
c)—O lado social do problema está, como já accentuámos por diversas vezes, que o desenvolvimento forçado da pecuaria em Minas está promovendo, em alguns pontos, o despovoamento da gleba.

Ao Estado não convem maior desenvolvimento, *em extensão*, da criação de bovinos, porque, o boi como producto de exportação, vale menos, relativamente á gleba, que exige, do que os productos da lavoura; e porque *difficulta ou prejudica o povoamento da gleba, o desenvolvimento da agricultura e o surto das industrias.*

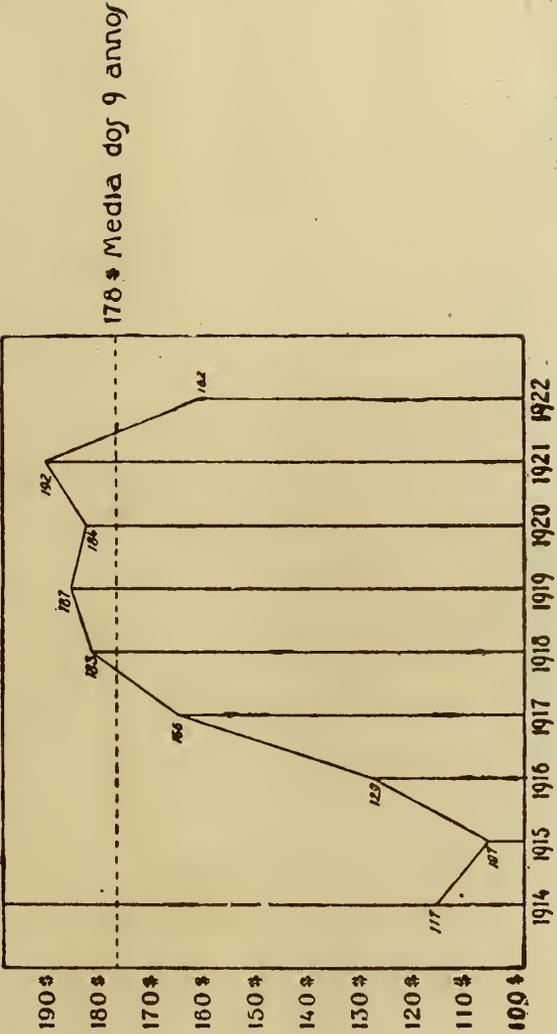
Quadro do movimento das Feiras de Gado no anno de 1922

Numero de ordem	Feiras	Numero de rezes	Preço			Peso	Renda da Feira	Observações
			Das vendas	Médio da arroba	Médio por unidade			
1	Bemfica.....	15.806	2.573:69\$284	12\$00	162\$500	200	19:856\$900	Não houve movimento.
2	Curvello.....	—	—	—	—	—	—	—
3	Campo Bello.....	16.891	2.774:335\$000	13\$000	164\$249	201	17:108\$200	Não foi installada.
4	Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	»
5	Fructal.....	—	—	—	—	—	—	»
6	Livramento.....	763	—	—	—	—	82:8\$00	»
7	Paraisopolis.....	17.075	2.338:690\$000	12\$671	136\$965	164	17:294\$80	»
8	Passa Quatro.....	4.992	—	—	—	—	4:446\$10	»
9	Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—	Não foi installada.
10	Sitio.....	17.545	5.201:479\$408	12\$375	182\$471	215	22:237\$700	»
11	S. José do Além Para hyba.....	3.841	485:450\$000	12\$200	135\$072	166	4.554\$600	»
12	S. Sebastião do Paraíso	19.103	3.960:218\$000	12\$765	205\$304	241	19:621\$535	»
13	Tres Corações.....	120.200	15.777.558\$000	13\$735	191\$219	225	146:622\$300	»
		215.516	81.111:808\$284	—	175\$826	101	252:595\$335	

LUCRO COMPARADO DO CRIADOR, DO INVERNISTA, MARCHANTE E AÇOUGUEIRO, SOBRE CADA REZ



PREÇO MEDIO DO GADO BOVINO, DE 1914 A 1922



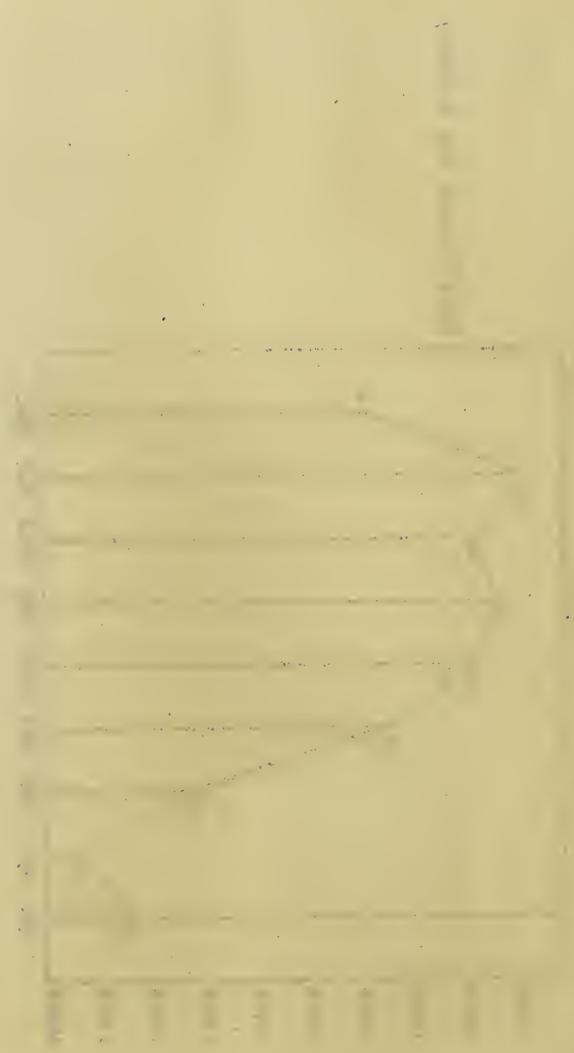
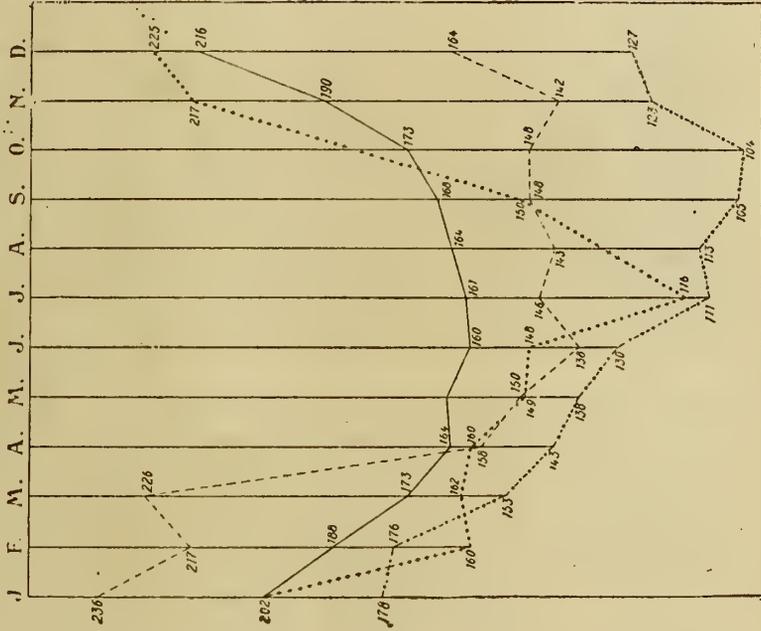


Fig. 1. A line graph showing a curve that rises and then falls.

PREÇO MEDIO EM CADA MEZ DO ANNO DE 1922 NAS DIVERSAS FEIRAS



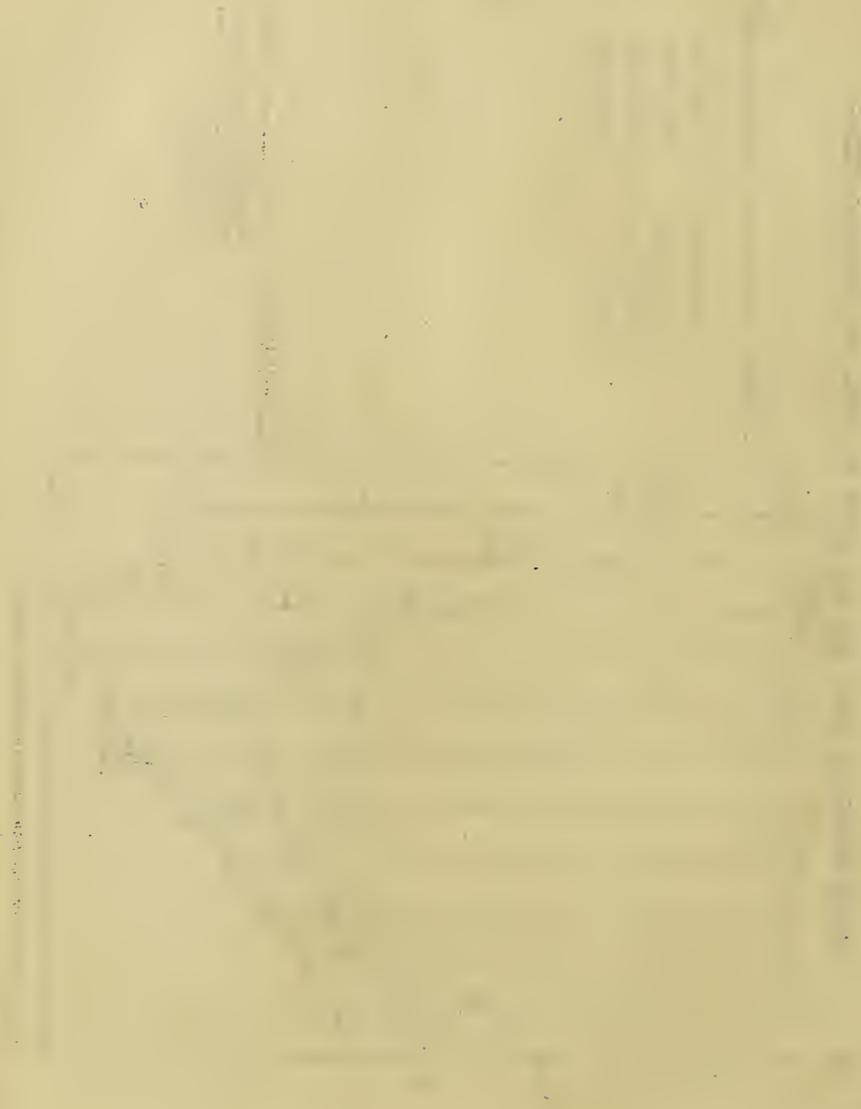
Preço medio no anno de 1922

- Parazopolly 133 \$ 500
- Campo B. 168 \$ 000
- Bemfica 168 \$ 000
- Sítio 180 \$ 000

Convenções:

- Sítio —————
- Bemfica (dotted line)
- Campo B. - - - - - (dashed line)
- Parazopolly - - - - - (dash-dot line)

N.B. - Bemfica não registrou vendas em Agosto e Outubro



Pessoal da Secretaria

Acompanha o presente relatório o quadro do pessoal da Secretaria, segundo os moldes do decreto n. 4.607, de julho de 1916.

E' elle insufficiente para attender aos multiplos, pesados e complicados serviços a cargo da Secretaria das Finanças, muitos delles de importancia relevante, a cuja execução escrupulosa estão affectos elevados interesses do Estado.

Mui propositadamente digo da execução escrupulosa, porque taes serviços não são da ordem d'aquelles que se concluem por qualquer fórma. Os da liquidação dos balancetes mensaes das estações fiscaes, da tomada de contas a responsaveis, da escripturação de cc cc e respectivos juros pró ou contra o Estado, o da escripta dos livros em geral, o dos caixas, para não fallar de muitos outros, não podem ser executados atabalhoadamente; a sua execução reclama exame moral e arithmetico dos documentos que instruem a receita e justificarem a despesa de cada uma dessas peças officiaes. O funcionario não pôde, não deve ter seu exame adstricto na verificação e confronto dos totaes dos talões dos impostos com os accusados em balancetes, dada a possibilidade da existencia de erros dos exactores n:s cobranças effectuadas, propositaes ou não, erros esses que á Secretaria incumbe descobrir. Para isso é que existe o serviço da liquidação. A actual distribuição de 12 e 13 collectorias, 18, 20 agencias de Caixas Economicas 2, 3, 4 estradas de ferro para cada funcionario, com a obrigação de attender a todos os serviços a ellas pertinentes, constitue um encargo superior á possibilidade da boa execução. Como consequencia, verificar-se-á a evasão das rendas, desde que os erros commettidos pelos exactores, nas cobranças e nos pagamentos effectuados, não são concertados pelo revisor, seguida de casos mais graves ainda, que são os continuos desfalques. Os exactores, sem escrupulos, acoroçoados pela fraca ou nulla fiscalização dos seus actos na Secretaria, poderão agir á vontade e, como tem acontecido, só tardiamente são descobertos, quando as responsabilidades se avolumaram. O actual numero de empregados necessita de ser augmentado, pondo-se em relação com o desenvolvimento das rendas e dos serviços do Estado.

Pode elle ser considerado excessivo para quem não conheça a multiplicidade e o sempre crescente volume dos trabalhos internos, mas, na realidade é elle insufficiente para conseguir relativa perfeição no acabamento de todos elles. Para isto, basta ter-se em vista que, ao proclamar-se a Republica, a ex-provincia mantinha na sua extincta thesouraria um corpo de 32 funcionarios e a sua arrecadação não excedia de 4.827:160\$000, na proporção de 1 empregado para cada 150:848\$750; ao passo que o Estado com os seus serviços muito mais desenvolvidos, com uma receita de 78.485:673\$000, dispõe na Secretaria das Finanças de 65 funcionarios, na proporção de 1 para 1.205:718\$815, e si levarmos em conta o numero de contractados, 1 para 682:484\$112.

N'este calculo não computo o pessoal da Directoria de Fiscalização por constituir um apparelho administrativo, á parte, destinado a prestar serviços não previstos na legislação antiga.

Se fosse guardada a proporcionalidade entre o pessoal e a renda arrecadada, estaria hoje a Secretaria com 520 funcionarios, observada a relação de 1 para 150:400\$000, da ex-provincia, sem ter em vista o alargamento de todos os serviços administrativos e a criação de outros muitos, novos, entre os quaes seja-me licito citar o do cofre de orphãos, caixas economicas, Recebedoria de Minas, Imprensa Official, Junta Commercial, caixas beneficentes, estampilhas, emprestimos municipaes, contractos com

os governos e empresas para a arrecadação de rendas, estatística da sua situação económica, patrimonio, feiras de gado, lotação de officios de justiça, avaliadores judiciaes, devendo se ter, ainda, em vista o grande numero de estações arrecadadoras, actualmente, mantidas, quaes as collectorias, pontos fiscaes, pontos auxiliares, estradas de ferro, feiras, alfandegas, recebedorias e outras, quando o apparelho da ex-provincia não ia além de 96 collectorias e algumas recebedorias, nas fronteiras.

Conclusão

São estas as informações que posso prestar a V. Excia. com relação ao que de mais importante se verificou na marcha dos serviços a cargo da Secretaria das Finanças no correr do anno p. p. As muitas lacunas que sei existirem nestas informações serão, com vantagem, suppridas pelo incontestavel saber de V. Excia., auxiliado pelo seu grande descortino de vistas e profundo conhecimento das questões governamentaes.

O Inspector do Thesouro.

Quadros anexos

I Thesouro do Estado de Minas Geraes

MOVIMENTO DAS CONTAS BANCARIAS NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1922

Bancos	Saldos devedoras de 1921	Saldos credores de 1921	Debitos em 1922	Creditos em 1922	Saldos devidos para 1922	Saldos credores para 1922
Banco Italo Belga.....	1.659:795\$022	-	-	-	1.659:795:022	-
Banco Hypothecario e Agricola do E. de Minas Geraes c/ mov.....	1.339:374\$194	-	-	-	1.321:948\$104	-
Banco Italo Belga—Conta de abitramento.....	346:524\$929	-	10.886:663\$234	10.904:089\$384	346:524\$929	-
J. Loste & Comp.....	1:19\$122	-	-	-	1:190\$122	-
Banco de Credito Real do Estado de Minas Geraes c/ cred. agricola.....	10.000:000\$000	-	-	-	10.000:000\$000	-
Banco de Credito Real do Estado de Minas Geraes c/ juros garantidos.....	3.334:784\$127	-	408:370\$682	-	3.743:155\$109	-
Banco de Paris e dos Paizes Baixos.....	8:088\$470	-	-	-	8:083\$470	-
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	4.201:485\$700	-	4.471:559\$400	6.445:000\$000	2.228:045\$100	-
Bauer Marchal & Comp. c/ especial.....	2.376:000\$000	-	-	-	2.376:000\$000	-

Bancos	Saldos devedores de 1921	Saldos credores de 1921	Debitos em 1922	Creditos em 1922	Saldos devedores para 1923	Saldos credores para 1923
Bauer Marchal & Comp. c/ de movimento.....	7 12:822\$142	—	3.767:951\$628	4.059:407\$685	471:366\$135	—
Banco do Brasil.....	4.295:864\$861	—	6.585:967\$560	7.755:143\$077	3.126:689\$344	—
Banco de Credito Real do Estado de Minas Geraes c/ de movimento.....	—	3.793:917\$910	391:363\$236	2.083:557\$921	—	5.486:112\$595
Banco Francez e Italiano.....	59:2\$200	—	18\$100	—	610\$300	—
Banco H. e Agricola c/ de juros garantidos.....	1.782:365\$598	—	—	412:941\$176	1.369:425\$422	—
Hottinger & Comp.....	542:127\$692	—	22:198\$441	407:155\$455	157:17\$678	—
Comptoir National d'Es-compte de Paris.....	357:850\$450	—	35:420\$210	355:681\$663	37:589\$006	—
Banco do Brasil c/ de aquisição de titulos.....	252:341\$300	—	—	—	252:311\$500	—
Banco H. e Agricola do E. de M. Geraes—Agencia do Rio.....	2.843:609\$000	—	3.133:775\$500	4.289:480\$500	1.687:904\$000	—
Banco do Brasil c/ da valorisação da café.....	—	—	—	4.280:000\$000	—	4.280:000\$000
	34.105:117\$116	3.793:917\$910	29.703:288\$151	40.992:456\$911	28.788:143\$041	9.766:112\$595

1.ª Secção da Contabilidade da Secretaria das Finanças, 30 de junho de 1923.—José Las-Casas, guarda-livros.—Visto, T. Novaes.

**ançamento dos impostos de indus feito em 1922 para vigo-
rar em 1923**

N. de ordem	MUNICIPIOS	Industrias e profissões em 1923		OBSERVAÇÕES
		1922	Importancia	
Norte de Minas:				
1	Tremedal.....	6:417\$804		
2	Rio Pardo.....	3:599\$531	73	757\$050 Bebidas.
3	Grão Mogol.....	5:37\$240		
4	Salinas.....	4:843\$412		
5	Fortaleza.....	3:435\$800		
6	Jequitinhonha.....	15:153\$294	30	2:661\$364 Industrias e profissões
7	Theophilo Ottoni.....	51:930\$000		
8	Arassuahy.....	16:74\$774		
9	Capellinha.....	4:367\$773		
10	Minas Novas.....	6:201\$338		
11	S. João Baptista.....	4:602\$300		
12	Pecanha.....	14:086\$872		
13	S. João Evangelista.....	2:625\$100		
14	Guanhães.....	17:951\$336		
15	Sant'Anna de Ferros.....	10:505\$990		
16	Conceição do Serro.....	13:575\$140		
17	Serro.....	9:784\$638		
18	Diamantina.....	36:078\$056	70	251\$525 Industrias e profissões.
19	Bocayuva.....	4:440\$000		
20	Montes Claros.....	19:74\$127		
21	Inconfidencia.....	4:737\$613		
22	Brasilia.....	5:075\$853		
23	Januaria.....	7:056\$000		
24	S. Francisco.....	6:888\$121	65	178\$213 Industrias e profissões.
25	Paracatú.....	10:965\$540		
26	João Pinheiro.....	3:078\$579	60	280\$070 Bebidas.
27	Pirapora.....	20:705\$148	31	1:763\$858 Industrias e profissões.
28	Curvello.....	26:907\$300		
29	Paraopeba.....	14:608\$780	43	5:831\$400 Industrias e profissões.
Triangulo:		351:503\$859		
30	Araxá.....	15:526\$250	89	11:176\$660 Bebidas.
31	Patrocínio.....	23:371\$861		
32	Sacramento.....	13:833\$615	06	145\$973 Industrias e profissões.
33	Conquista.....	10:065\$857		
34	Uberaba.....	45:230\$920		
35	Fructal.....	8:061\$315		
36	Prata.....	11:665\$649	24	2:777\$131 Industrias e profissões.
37	Ituyutaba.....	10:000\$000		
38	Monte Alegre.....	8:631\$356	99	2:237\$754 Industrias e profissões.
39	Abbadia de Bom Successo.....	6:678\$218	38	788\$565 Industrias e profissões.
40	Uberabinha.....	29:919\$329		
41	Araguary.....	28:499\$372		
42	Monte Carmello.....	8:300\$005	82	457\$407 Industrias e profissões.
43	Estrella do Sul.....	5:163\$928		
		224:962\$675		

Lançamento dos impostos de indústrias e profissões e bebidas vigente em 1922, comparado com o feito em 1922 para vigorar em 1923, por zonas, de conformidade com a contiguidade dos municípios

N. de ordem	MUNICIPIOS	Indústrias e profissões		Aumento em 1923		Imposto de bebidas		Aumento em 1923		Diminuição em 1923		OBSERVAÇÕES
		1922	1923	Porcentagem	Importância	1922	1923	Porcentagem	Importância	Porcentagem	Importância	
Norte de Minas:												
1	Tremedal.....	6:415\$01	7:74 \$119	90,64	1:3278\$08	10:7105\$50	42:665\$101	17,92	1:0245\$50	—	—	
2	Rio Pard.....	3:525\$01	4:772\$04	4,59	172\$793	4:075\$50	3:330\$000	—	—	22,73	751\$060	Bebidas.
3	Barro Mogol.....	5:37\$00	5:7\$00	6,85	391\$043	3:04\$00	8:065\$800	13,63	4:99\$500	—	—	
4	Salinas.....	4:81\$01	4:18\$87	27,67	1:3108\$115	70\$00	4:335\$01	510,49	3:525\$00	—	—	
5	Portaleza.....	8:17\$50	6:55\$55	101,12	8:439\$958	5:145\$50	10:335\$00	90,97	4:92\$100	—	—	
6	Juquinhonha.....	15:165\$01	11:408\$00	—	—	7:09\$705	10:20\$000	187,43	9:733\$26	21,30	2:661\$364	Indústrias e profissões
7	Theophilo Otoni.....	51:505\$04	56:7419\$04	9,31	4:83159\$53	37:04\$00	68:045\$70	83,72	31:045\$29	—	—	
8	Arassuaí.....	16:74\$754	25:4018\$20	52,54	8:85192\$25	7:53\$00	20:855\$00	281,66	22:063\$70	—	—	
9	Apollônia.....	4:367\$73	4:24\$09	10,89	475\$916	3:54\$500	6:29\$00	97,80	3:451\$80	—	—	
10	Minas Novas.....	6:2045\$38	7:3224\$11	18,19	1:42057\$6	4:220\$00	6:3325\$00	47,47	2:025\$20	—	—	
11	S. João Baptista.....	4:6\$00	5:305\$19	16,57	705\$719	4:85\$00	6:3225\$00	80,29	1:4708\$200	—	—	
12	Pegonha.....	14:165\$05	17:001\$00	21,14	9:9715\$31	15:08\$10	19:3315\$04	23,27	3:028\$10	—	—	
13	S. José Evangelista.....	2:02\$100	3:90\$70	48,60	1:2784\$20	5:22\$01	8:1105\$0	54,12	2:818\$309	—	—	
14	Luanbães.....	17:051\$53	19:57\$05	3,15	629\$79	28:24\$11	31:1115\$00	11,25	3:195\$189	—	—	
15	São Anna de Ferros.....	10:565\$77	12:189\$24	16,07	1:6836\$56	20:72\$00	24:7105\$70	19,21	3:931\$731	—	—	
16	Conceição do Serro.....	11:755\$10	15:196\$08	16,35	2:2903\$48	4:331\$00	28:9975\$00	77,54	12:665\$100	—	—	
17	Serro.....	4:781\$38	11:1024\$09	13,91	1:3615\$00	12:12\$733	4:8415\$0	24,90	3:469\$17	—	—	
18	Ominantina.....	36:079\$06	3:02\$01	—	—	22:115\$00	48:19\$10	71,82	20:195\$80	0,70	951\$325	Indústrias e profissões.
19	Bocaina.....	4:44\$01	8:058\$15	92,61	4:112\$175	4:27\$00	14:1105\$0	161,40	1:849\$01	—	—	
20	Monte Claro.....	19:71\$127	19:027\$02	0,60	425\$05	4:28\$87	40:055\$00	132,72	6:081\$75	—	—	
21	Inconfidência.....	4:731\$14	5:030\$57	6,23	291\$111	2:10\$00	5:1405\$00	109,41	2:661\$50	—	—	
22	Brasília.....	5:015\$70	5:015\$70	8,74	415\$00	1:76\$70	4:1775\$00	171,16	3:025\$00	—	—	
23	Januária.....	7:07\$00	10:147\$05	43,71	3:085\$19	9:20\$00	12:105\$00	31,33	2:885\$10	—	—	
24	S. Francisco.....	6:225\$12	6:105\$08	—	—	2:0\$00	2:335\$00	12,00	2:65\$00	2,65	17842\$8	Indústrias e profissões.
25	Paracatu.....	10:17\$54	14:041\$04	32,28	3:5103\$61	5:819\$50	8:7706\$00	50,01	2:927\$400	—	—	
26	João Pinheiro.....	3:015\$11	3:70\$110	18,73	425\$37	5:27\$50	4:925\$00	—	—	5,60	289\$00	Bebidas.
27	Triunfo.....	20:705\$148	18:9118\$70	—	—	2:5815\$30	27:1615\$10	25,85	5:279\$70	9,31	1:7638\$8	Indústrias e profissões.
28	Curvelo.....	2:170\$71	2:146\$70	15,01	4:0415\$10	22:83\$00	51:732\$700	44,47	15:926\$00	—	—	
29	Parajubá.....	11:06\$79	8:75\$59	—	—	3:30\$00	14:029\$100	39,00	10:760\$000	60,43	5:831\$000	Indústrias e profissões.
Triângulo:												
30	Araxá.....	12:102\$58	19:250\$20	21,64	3:7340\$60	21:774\$17	40:5515\$01	—	—	105,09	11:1740\$00	Bebidas.
31	Patrocínio.....	23:3615\$1	2:146\$74	0,88	9\$03	4:97\$190	16:445\$00	27,16	3:51743\$10	—	—	
32	Sacramento.....	13:888\$01	13:688\$10	—	—	8:18\$280	13:425\$00	61,83	5:327\$200	1,06	145\$07	Indústrias e profissões.
33	Conquista.....	10:0\$07	10:07\$08	89,15	3:9116\$31	10:1115\$00	10:775\$00	65,86	6:651\$00	—	—	
34	Uberaba.....	47:8\$00	50:27\$00	2,59	4:0325\$64	3:197\$100	49:32\$100	45,37	15:378\$100	—	—	
35	Frutal.....	8:0015\$15	8:0015\$15	6,78	545\$268	4:020\$070	9:5515\$00	106,72	4:0406\$00	—	—	
36	Piata.....	11:426\$40	8:888\$18	—	—	5:17\$00	8:3325\$0	45,25	2:50\$100	81,21	2:777\$131	Indústrias e profissões.
37	Duyatcha.....	10:10\$00	10:10\$00	2,58	358\$914	5:010\$00	5:925\$10	8,17	4:054\$00	—	—	
38	Monte Alegre.....	7:31\$00	6:10\$00	—	—	90\$00	2:1145\$200	148,84	1:451\$200	24,99	2:237\$750	Indústrias e profissões.
39	Abelha do Bom Sucesso.....	6:78\$14	5:889\$33	—	—	1:07\$50	2:445\$00	127,81	1:317\$000	13,35	789\$285	Indústrias e profissões.
40	Uberabinha.....	20:910\$30	22:285\$00	7,71	2:0015\$17	21:0715\$000	32:83\$01	91,92	7:636\$100	—	—	
41	Araguari.....	2:149\$179	80:556\$170	38,79	11:0650\$8	18:705\$700	26:2195\$00	35,18	7:913\$00	—	—	
42	Monte Carmelo.....	7:30\$00	7:489\$04	—	—	3:14\$06	3:888\$00	29,91	8:251\$30	5,84	457\$107	Indústrias e profissões.
43	Estrela do Sul.....	5:169\$38	5:170\$44	0,11	6\$118	3:0805\$70	9:776\$80	219,42	6:716\$060	—	—	
		224:095\$675	254:537\$517	13,14	19:3574\$819	131:489\$553	207:595\$490	64,37	53:106\$506			

Numero de ordem	MUNICIPIOS	Industrias e profissões em 1923		OBSERVAÇÕES
		1922	Importancia	
	Centro :			
44	Palmyra.....	21:452\$290	—	
45	Barbacena.....	55:943\$330	—	
46	Alto Rio Doce.....	4:24 \$260	—	
47	Rio Espera.....	2:72\$614	—	
48	Pyrança.....	20:346\$191	65\$10 ⁰⁰	Bebidas
49	Marianna.....	15:752\$780	1:262\$125	Industrias—Bebidas—
50	Ouro Preto.....	24:993\$270	785\$125	Bebidas
51	Queluz.....	22:757\$801	—	
52	Entre Rios.....	10:964\$156	—	
53	Bomfim.....	8:971 \$000	1:402\$910	Industrias e profissões
54	Santa Quitéria.....	5:655\$29	—	
55	Sete Lagoas.....	2:000\$000	—	
56	Santa Luzia do Rio das Velhas	30:106\$800	—	
57	Bello Horizonte.....	156:211\$824	—	
58	Contagem.....	1:974\$155	—	
59	Villa Nova de Lima.....	9:942\$894	—	
60	Sabará.....	9:606\$394	—	
61	Caeté.....	4:565\$984	—	
62	Santa Barbara.....	17:985\$000	—	
63	Rio Piracicaba.....	3:466\$800	—	
64	Itabira do Matto Dentro.....	13:90 \$ 07	—	
65	Antonio Dias.....	2:189\$336	—	
		465:765\$918	—	
	Oéste de Minas :			
66	S. João d'El-Rey.....	48:854\$569	—	
67	Tiradentes.....	5:016\$197	—	
68	Prados.....	7:920\$181	—	
69	Lagoa Dourada.....	2:66\$294	—	
70	Resende Costa.....	3:147\$166	—	
71	Bom Successo.....	10:756\$ 97	—	
72	Perdões.....	5:939\$277	—	
73	Campo Bello.....	20:819\$083	—	
74	Oliveira.....	26:645\$ 90	—	
75	Passa Tempo.....	2:074\$157	—	
76	Claudio.....	6:304\$117	149\$600	Bebidas
77	Itapeçerica.....	17:552\$505	—	
78	Formiga.....	27:779\$144	—	
79	Piumhy.....	12:462\$205	—	
80	Bambuhy.....	7:90 \$010	—	
81	S. Antonio do Monte.....	9:142\$752	—	
82	Divinópolis.....	8:443\$ 00	—	
83	Itaúna.....	22:514\$000	—	
84	Pará de Minas.....	13:02 \$938	—	
85	Peçuy.....	2:99\$695	10\$400	Industrias e profissões
86	Pitanguy.....	20:98\$754	1:777\$600	Bebidas
87	Bom Despacho.....	8:060\$205	—	
88	Dôres do Indayá.....	12:799\$353	2:368\$300	Bebidas
89	Abaeté.....	15:936\$177	—	
			1:299\$900	Bebidas— Industrias— 576\$617—3,73

Número de ordem	MUNICIPIOS	Indústrias e profissões		Aumento em 1923		Imposto de bebidas		Aumento em 1923		Diminuição em 1923		OBSERVAÇÕES
		1922	1923	Porcentagem	Importancia	1922	1923	Porcentagem	Importancia	Porcentagem	Importancia	
Centro :												
44	Palmeira.....	21:42\$290	29:281\$070	36,96	7:978\$770	26:610\$672	35:714\$150	41,74	11:101\$758	—	—	
45	Barbacena.....	55:913\$400	67:218\$44	20,21	11:218\$841	51:926\$150	68:770\$800	34,43	16:848\$600	—	—	
46	Alto Rio Doce.....	4:241\$200	4:609\$888	10,61	450\$888	6:127\$127	8:325\$000	23,66	1:007\$373	—	—	
47	Rio Espera.....	2:772\$314	2:845\$107	3,49	95\$332	3:098\$108	3:038\$100	—	—	19,77	65\$100	Bebidas
48	Paranaguá.....	50:303\$191	19:034\$095	—	—	20:743\$095	20:554\$100	—	—	6,61	1:228\$12	Bebidas
49	Marianópolis.....	15:712\$740	20:491\$815	30,12	4:745\$035	22:006\$225	21:822\$100	—	—	3,69	78\$12	Bebidas
50	Ouro Preto.....	24:791\$250	32:861\$200	31,44	7:462\$739	31:885\$222	41:812\$200	31,25	9:841\$178	—	—	
51	Quilombo.....	42:751\$821	31:998\$91	40,48	9:201\$120	15:621\$200	45:003\$01	191,04	20:831\$00	—	—	
52	Entre Rios.....	10:241\$150	9:701\$140	—	—	14:311\$705	20:064\$800	41,08	6:334\$85	14,67	1:402\$910	Indústrias e profissões
53	Bourbon.....	8:201\$011	13:288\$81	47,81	4:288\$184	10:472\$800	15:331\$800	50,05	5:154\$800	—	—	
54	Santa Quitéria.....	5:651\$140	5:701\$140	—	281\$407	8:112\$180	40:110\$100	14,75	1:607\$112	—	—	
55	Sete Lagoas.....	2:101\$100	27:084\$87	23,19	5:081\$807	23:008\$901	33:004\$800	2,40	5:231\$00	—	—	
56	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	10:101\$100	28:101\$100	27,63	8:119\$800	41:003\$800	41:458\$24	1,49	4:219\$100	—	—	
57	Bello Horizonte.....	150:214\$821	2:0310\$317	73,04	111:008\$513	131:005\$100	211:111\$100	57,72	77:151\$00	—	—	
58	Conceição.....	1:191\$10	2:212\$22	11,97	837\$177	8:311\$100	13:001\$800	66,51	4:120\$800	—	—	
59	Vila Nova de Lima.....	9:242\$841	11:212\$19	13,20	1:318\$330	10:111\$100	25:825\$200	24,13	7:449\$300	—	—	
60	Sabará.....	9:601\$14	12:912\$16	34,78	3:341\$721	11:081\$800	16:131\$700	40,05	4:741\$815	—	—	
61	Carb.	4:501\$81	9:312\$12	105,17	4:802\$117	8:342\$800	14:821\$800	77,65	6:111\$151	—	—	
62	Santa Bárbara.....	17:181\$90	19:121\$24	8,56	1:531\$24	17:151\$800	24:111\$800	12,06	10:811\$00	—	—	
63	Rio Piracicaba.....	3:401\$80	4:011\$10	15,22	548\$800	7:111\$100	10:770\$100	41,29	4:401\$00	—	—	
64	Itabora do Mato Dentro.....	14:001\$17	16:001\$100	12,41	2:721\$563	14:881\$100	23:001\$800	61,11	9:111\$800	—	—	
65	Antonio Dias.....	2:181\$100	1:801\$991	—	—	1:848\$110	8:221\$800	73,01	1:378\$72	—	—	
Centro de Minas :		460:170\$715	640:554\$721	39,90	181:781\$901	500:482\$127	716:061\$151	43,23	216:432\$021	—	—	
66	S. João del-Rei.....	48:831\$72	50:811\$678	1,01	1:068\$101	33:114\$811	37:881\$100	13,81	4:151\$29	—	—	
67	Tiradentes.....	5:101\$97	5:841\$197	15,66	784\$780	5:061\$193	6:004\$800	81,61	1:001\$01	—	—	
68	Prados.....	7:121\$81	9:208\$244	17,39	4:771\$762	5:384\$900	8:288\$300	64,93	3:099\$00	—	—	
69	Lagoa Dourada.....	2:411\$294	2:811\$14	5,58	148\$170	3:311\$185	4:211\$800	27,11	1:081\$145	—	—	
70	Resende Costa.....	4:111\$	8:791\$14	21,66	678\$454	3:888\$100	4:111\$00	22,00	822\$20	—	—	
71	Boim Successo.....	10:111\$97	14:211\$100	38,10	8:121\$13	7:381\$800	16:771\$100	121,06	9:187\$110	—	—	
72	Perdões.....	5:911\$217	6:001\$802	1,42	1115\$85	5:111\$100	6:721\$50	17,71	948\$80	—	—	
73	Campo Belo.....	20:811\$100	20:881\$100	0,33	71\$21	11:111\$100	14:411\$00	22,13	2:911\$40	—	—	
74	Oliveira.....	1:111\$100	28:911\$800	8,47	2:251\$810	22:081\$400	25:103\$600	19,02	4:121\$50	—	—	
75	Passa Tempo.....	2:001\$150	3:111\$457	53,21	1:101\$800	2:701\$400	2:411\$200	—	—	6,12	11\$100	Bebidas
76	Claudio.....	6:411\$107	7:588\$170	29,11	1:888\$713	8:381\$100	9:432\$100	11,94	918\$400	—	—	
77	Itapicirica.....	17:111\$100	19:708\$117	12,31	2:161\$612	17:708\$400	30:411\$100	70,65	12:481\$800	—	—	
78	Formiga.....	25:711\$14	31:111\$270	22,90	6:381\$411	43:301\$100	48:311\$100	11,60	5:021\$20	—	—	
79	Piumhi.....	12:112\$201	14:511\$330	8,93	1:102\$24	7:511\$104	11:211\$800	50,79	6:381\$800	—	—	
80	Carlinha.....	1:011\$01	10:211\$250	35,52	2:801\$212	6:721\$118	10:711\$100	57,41	4:071\$72	—	—	
81	S. Antonio do Monte.....	9:122\$2	11:011\$836	21,26	1:441\$84	12:211\$170	16:311\$100	33,58	4:078\$21	—	—	
82	Divinópolis.....	8:441\$80	14:108\$330	66,99	6:656\$759	9:481\$81	19:776\$400	110,63	10:378\$800	—	—	
83	Itanira.....	22:511\$00	21:642\$575	11,03	2:191\$575	17:741\$200	25:711\$800	11,02	7:431\$10	—	—	
84	Pará de Minas.....	18:021\$00	18:011\$338	—	—	15:121\$791	20:661\$100	33,71	5:212\$00	0,01	16\$100	Indústrias e profissões
85	Pequim.....	2:911\$80	2:881\$116	19,15	450\$421	7:431\$600	5:551\$600	81,81	1:777\$400	—	—	Bebidas
86	Pitangui.....	30:981\$704	29:221\$775	14,03	2:015\$021	21:711\$800	35:071\$100	60,50	13:248\$200	—	—	
87	San Despacho.....	8:004\$04	10:641\$110	32,96	2:581\$114	14:509\$200	12:221\$100	—	—	19,37	2:81\$200	Bebidas
88	Itápolis do Indaia.....	12:192\$54	14:236\$118	11,38	1:451\$865	18:168\$810	21:311\$200	12,40	2:302\$500	—	—	
89	Abaeté.....	15:911\$177	15:419\$560	—	—	17:001\$100	11:142\$300	—	—	11,85	1:209\$900	Bebidas— Indústrias— 3765617—8,73

dem	Município	Indústrias e profissões em 1923		Observações
		1922	Importancia	
90	S. Gothardo.....	6:20\$000		
91	Carmo do Paranahyba.....	6:007\$616	1:078\$786	Indústrias e profissões
92	Patos.....	17:900 95	1:276\$947	Indústrias e profissões
		345:281\$808		
	Zona da Matta :			
93	Rio Preto.....	8:852\$536		
94	Lima Duarte.....	7:232\$500		
95	Juiz de Fóra.....	231:061\$447		
96	Rio Novo.....	19:675\$921		
97	Guarará.....	10:103\$810		
98	Mar de Hespanha.....	12:064\$389		
99	S. João Nepomuceno.....	21:370\$500	79\$770	Indústrias e profissões
00	Guarany.....	6:850\$630		
01	Leopoldina.....	32:045\$310		
02	S. José d'Além Parahyba.....	29:434\$219	25:152\$706	Bebidas
03	Cataguazes.....	44:978\$000		
04	Palma.....	12:947\$145	7:230\$676	Bebidas
05	S. Manoel.....	10:001\$632		
06	S. Paulo do Muriahé.....	53:170\$222		
07	Ubá.....	39:635\$947		
08	Pomba.....	16:736\$511		
09	Mercês.....	5:308\$593		
10	Rio Branco.....	31:358\$151	32:922\$720	Bebidas
11	Ponte Nova.....	52:366\$478		
12	Viçosa.....	24:813\$781		
13	Carangola.....	49:496\$800		
14	Manhuassú.....	48:224\$227		
15	Abre Campo.....	11:421\$833		
16	S. Domingos do Prata.....	15:101\$470		
17	Rio Casca.....	18:615\$662	6:166\$492	Indústrias e profissões
18	Alvinópolis.....	10:530\$349	4:359\$655	Indústrias e profissões
19	Caratinga.....	39:640\$235		
20	S. Manoel do Mutum.....	7:210\$800		
21	Rio José Pedro.....	9:800\$039		
22	Aymorés.....	11:066\$888	39\$450	Indústrias e profissões
		901:145\$825	1.	
	Sul de Minas :			
23	Cassia.....	24:397\$581	2:045\$346	Indústrias e profissões
24	S. Sebastião do Paraíso.....	35:787\$971		
25	Passos.....	32:506\$190	129\$432	Indústrias e profissões
26	Jacuihy.....	5:306\$500		
27	Monte Santo.....	22:707\$579		
28	Guaranésia.....	18:124\$088		
29	Arceburgo.....	6:176\$049		
30	Guaxupé.....	19:794\$918		

Número da ordem	Município	Indústrias e profissões		Aumento em 1923		Imposto de bebidas		Aumento em 1923		Diminuição em 1923		Observações
		1922	1923	Porcentagem	Importância	1922	1923	Porcentagem	Importância	Porcentagem	Importância	
90	S. Gotardo.....	6:20\$00	6:39\$42	3,19	19\$062	11:57\$00	12:33\$100	6,45	75\$100	—	—	Indústrias e profissões
91	Carmo do Paraná.....	6:07\$16	4:27\$43	—	—	1:00\$100	6:00\$000	27,34	1:52\$000	21,69	1:07\$786	Indústrias e profissões
92	Patos.....	17:00\$00	16:62\$149	—	—	20:22\$612	20:85\$300	32,41	74\$500	7,68	1:27\$647	Indústrias e profissões
Zona da Mata:		345:281\$00	394:302\$169	11,26	49:270\$061	348:469\$581	449:955\$900	29,17	101:467\$312	—	—	
93	Rio Preto.....	8:83\$206	13:15\$407	49,57	4:300\$771	4:107\$000	9:221\$300	100,21	4:811\$000	—	—	
94	Itajaí.....	7:33\$200	8:06\$500	23,76	1:733\$400	7:224\$100	9:110\$000	16,39	1:224\$500	—	—	
95	Juiz de Fora.....	2:106\$147	2:115\$125	12,59	29:100\$548	116:762\$189	223:021\$000	21,00	100:718\$011	—	—	
96	Rio Novo.....	19:67\$021	20:25\$13	51,60	10:160\$092	20:25\$000	23:21\$000	61,68	12:86\$500	—	—	
97	Guaraná.....	10:103\$410	10:301\$161	91,00	9:197\$934	12:021\$150	19:106\$200	51,34	6:18\$000	—	—	
98	M. do H. P. de.....	12:04\$00	2:22\$242	67,64	8:160\$553	15:111\$000	21:624\$200	60,03	2:22\$242	—	—	
99	S. G. N. do.....	21:05\$100	21:00\$00	—	—	21:061\$00	3:277\$000	51,00	12:00\$000	0,37	79\$700	Indústrias e profissões
100	Itaipava.....	6:28\$00	9:00\$00	42,83	2:931\$00	4:252\$00	13:106\$00	1,05	58\$000	—	—	
101	Lins.....	22:01\$531	41:541\$300	29,03	2:406\$100	5:006\$500	6:882\$00	11,84	6:70\$000	—	—	
102	S. José do Abim Paraná.....	29:428\$19	31:08\$310	18,85	5:548\$421	45:201\$000	22:108\$000	—	—	113,70	25:152\$706	Bebidas
103	Itapecerica.....	40:25\$00	5:488\$28	23,70	10:510\$200	15:139\$00	71:01\$100	29,10	16:01\$450	—	—	
104	Passos.....	12:91\$140	16:01\$140	23,81	3:056\$000	10:137\$00	8:068\$00	—	—	4,17	7:23\$576	Bebidas
105	S. Manuel.....	10:01\$00	11:81\$100	18,70	1:870\$514	2:010\$00	7:31\$000	5,79	1:20\$000	—	—	
106	S. José do Maranhão.....	5:17\$00	6:02\$20	15,00	8:492\$048	47:073\$500	74:10\$00	54,57	20:10\$00	—	—	
107	Itaboraí.....	39:00\$040	46:101\$443	13,58	5:465\$206	62:000\$00	89:578\$00	42,00	2:00\$000	—	—	
108	Itaboraí.....	16:25\$00	19:02\$00	17,20	2:884\$000	25:047\$00	29:00\$00	13,02	3:00\$000	—	—	
109	M. do.....	5:30\$00	6:04\$100	30,67	1:622\$002	5:421\$100	8:554\$00	57,77	3:14\$000	—	—	
110	R. de.....	31:38\$00	41:60\$00	32,94	10:331\$000	5:000\$00	25:000\$00	—	—	126,64	32:021\$000	Bebidas
111	Pombal.....	52:00\$00	63:80\$00	21,21	11:471\$171	67:000\$172	83:000\$00	24,05	10:50\$000	—	—	
112	Vigia.....	21:81\$381	35:50\$000	51,18	12:680\$210	31:011\$00	62:000\$00	68,71	21:41\$102	—	—	
113	Caravelas.....	49:40\$00	70:108\$00	42,21	2:006\$588	15:011\$00	21:745\$00	15,50	2:00\$000	—	—	
114	M. do.....	48:224\$00	53:00\$100	9,20	4:000\$00	67:000\$00	69:000\$00	0,50	51\$000	—	—	
115	Alto Capão.....	11:421\$00	13:00\$00	20,12	2:332\$000	15:250\$00	20:330\$100	69,38	1:00\$000	—	—	
116	S. D. de Prata.....	15:101\$00	17:00\$00	15,83	2:816\$310	10:000\$00	21:000\$00	100,00	11:00\$000	—	—	
117	S. João del-Rei.....	18:01\$00	19:41\$00	—	—	21:901\$00	36:511\$00	66,19	11:00\$000	49,53	6:166\$102	Indústrias e profissões
118	Alto Capão.....	10:05\$00	6:17\$00	—	—	11:511\$00	19:00\$00	70,48	8:07\$000	70,65	4:330\$000	Indústrias e profissões
119	S. João del-Rei.....	3:04\$00	4:00\$00	21,23	8:455\$00	26:000\$00	62:100\$00	69,07	2:00\$000	—	—	
120	S. Mateus do Sul.....	7:21\$00	8:00\$00	14,59	1:000\$00	14:000\$00	23:000\$00	62,14	0:00\$000	—	—	
121	Rio de Janeiro.....	9:80\$00	11:01\$161	18,84	1:841\$102	11:493\$00	26:441\$00	130,56	14:00\$000	—	—	
122	Aymorés.....	11:00\$00	11:00\$00	—	—	24:200\$00	27:000\$00	11,19	2:78\$000	0,85	3\$450	Indústrias e profissões
Zona da Mata:		901:145\$27	1:061:821\$787	20,01	180:614\$062	987:618\$025	1:320:813\$100	34,65	312:251\$172	—	—	
Sul de Minas:		24:370\$81	22:85\$000	—	—	12:870\$00	21:220\$100	61,88	8:200\$100	9,15	2:045\$346	Indústrias e profissões
123	S. Sebastião do Paraíso.....	25:587\$00	45:001\$017	27,67	9:003\$046	80:225\$500	50:161\$000	65,95	19:00\$000	—	—	
124	Passos.....	21:00\$00	22:00\$00	—	—	20:231\$154	25:015\$00	33,11	7:700\$000	0,82	12\$5432	Indústrias e profissões
125	Jaíba.....	5:30\$00	7:00\$00	33,49	1:777\$800	4:200\$00	5:000\$00	39,84	1:00\$000	—	—	
126	Monte Santo.....	22:701\$579	23:00\$000	4,08	927\$121	19:264\$140	38:000\$000	01,20	19:63\$000	—	—	
127	Guaranésia.....	18:124\$84	21:00\$000	17,82	3:231\$171	23:000\$750	29:000\$000	30,25	6:00\$000	—	—	
128	Ataléia.....	6:17\$00	7:00\$00	14,24	879\$912	4:000\$00	9:100\$00	87,48	4:200\$000	—	—	
129	Guaranésia.....	19:544\$18	23:741\$025	19,90	3:952\$107	21:014\$001	35:502\$100	69,17	11:533\$599	—	—	

Rio Pardo.,
Jequitinhoni
Diamantina.

Municípios de lançamento menor para 1923

Municípios	Zona	Indústria Profiss suas	Porcentagem	Imposto de bebidas	Porcentagem	
Rio Pardo.....	1.ª—Norle	—	—	757\$50	27,73	
Jequilinhonha.....		2:06\$764	21,21	—		
Diamantina.....		2:51\$425	0,70	—		
São Francisco.....		178\$213	2,65	—		
Pirapora.....		1:703\$828	9,31	—		
João Pinheiro.....		—	—	2:06\$070		
Paraopeba.....	5:831\$300	66,43	—			
		10:00\$595	—	1:037\$120		
Araxá.....	2.ª—Triangulo	—	—	11:176\$200	105,89	
Sacramento.....		145\$973	1,06	—		
Prata.....		2:777\$151	31,26	—		
Monte Alegre.....		2:277\$124	31,91	—		
Abadia do Bom Sucesso.....		788\$525	13,38	—		
Monte Carmello.....		457\$407	5,82	—		
		6:405\$292	—	11:176\$664		
Rio Espeta.....	3.ª—Centro	—	—	659\$102	19,77	
Piranga.....		1:276\$125	6,61	335\$530		1,65
Marianna.....		—	—	785\$125		3,69
Entre Rios.....		1:402\$910	11,67	—		
		2:678\$935	—	1:582\$783		
Passa Tempo.....	4.ª—Oeste	—	—	149\$144	6,12	
Pará de Minas.....		10\$100	0,05	—		
Poquv.....		—	—	1:777\$200		31,31
Bom Despacho.....		—	—	2:387\$300		19,37
Abatê.....		576\$117	3,73	1:277\$400		11,25
Carino do Paranhylba.....		1:078\$796	21,58	—		
Patos.....		1:276\$915	7,68	—		
		2:942\$750	—	5:506\$400		
São João Nepomuceno.....	5.ª—Matta	79\$770	0,37	—	113,76	
Além Parahyba.....		—	—	25:152\$706		81,77
Palma.....		—	—	7:27:05\$676		126,84
Rio Branco.....		—	—	82:025\$720		—
Rio Casca.....		6:166\$492	49,53	—		
Alvinopolis.....		4:339\$635	70,65	—		
Aymores.....	39\$150	0,20	—			
		10:815\$377	—	65:025\$106		
Casria.....	6.ª—Sul	9:00\$316	9,1	—	26,66	
Pastos.....		12\$512	0,39	—		
Aracão.....		—	—	18\$3100		1,94
Caldas.....		14\$162	1,22	—		
Silvianopolis.....		207\$557	11,18	—		
Pedra Branca.....		—	—	6:027\$370		—
Dores da Boa Esperança.....		3:749\$111	33,10	—		
			6:978\$708	—		6:21\$770

Resumo do lançamento para vigorar em 1923

ZONAS	Industrias e F	Total dos Impostos		Augmento	
	1923	1923	1922	Porcenta- gem	1923
1. ^a Norte de Minas.....	390:752\$321	94:874\$834	664:525\$812	34,66	230:349\$012
2. ^a Triangulo.....	254:537\$517	62:427\$967	379:452\$530	21,78	82:675\$437
3. ^a Centro.....	650:550\$222	67:514\$373	966:248\$015	41,52	401:266\$328
4. ^a Leste.....	394:552\$769	44:505\$669	693:750\$389	21,73	150:758\$280
5. ^a Matta.....	1.081:830\$787	41 694\$487	1.888:764\$753	27,68	522:929\$734
6. ^a Sul.....	905:189\$529	21:522\$704	1.628:343\$918	30,10	490:178\$786
	3.677:403\$148	302:243\$024	6.224:085\$447	30,23	1.884:157\$577

IV

Resumo do orçamento vigente em 1922, comparado com o fello neste anno para vigorar em 1923

ZONAS	Industrias e Profissões		Augmento		Imposto de bebidas		Augmento		Total dos impostos		Augmento	
	1923	1922	Porcentagem	1923	1923	1922	Porcentagem	1923	1923	1922	Porcentagem	1923
1.ª Norte de Minas.....	890.772\$321	851.770\$859	11,65	39.244\$165	500.121\$700	313.021\$753	61,16	187.100\$947	801.901\$874	664.525\$119	31,66	230.419\$412
2.ª Triangulo.....	254.347\$517	221.782\$475	18,14	29.574\$842	202.500\$110	154.487\$855	31,87	36.013\$242	4.212\$967	379.152\$540	21,78	82.673\$137
3.ª Centro.....	6.022.005\$276	4.657.605\$918	39,70	1.517.781\$01	7.002.901\$151	5.004.825\$121	43,25	2.198.076\$930	1.307.511\$473	966.214\$015	44,52	101.226\$458
4.ª Leste.....	1.111.362\$769	340.281\$908	14,26	49.270\$861	449.270\$900	318.464\$581	29,12	130.806\$319	814.208\$829	693.703\$389	34,73	120.505\$440
5.ª Mata.....	1.084.800\$820	1.011.135\$825	10,01	180.667\$985	1.322.867\$810	947.618\$928	34,65	349.225\$882	2.411.094\$187	1.888.761\$753	21,68	522.332\$434
6.ª Sul.....	1.051.178\$579	779.304\$510	16,15	125.897\$019	1.216.333\$415	819.011\$108	45,26	367.281\$307	2.113.962\$701	1.665.943\$418	20,10	490.418\$286
	3.675.440 \$148	3.057.962\$705	19,86	109.410\$553	1.134.887\$876	3.163.127\$582	40,33	1.211.717\$020	8.192.213\$921	6.221.005\$107	20,23	1.881.157\$577

Quadro de arrecadação de varios impostos e a contribuição per capita, nas diversas zonas, em 1922

Zonas	População		Industrias e profissões e bebidas		Trans. Inter-vivos		Trans. causa mortis		Imposto Territorial		Taxa de diversões	
	Total	Por Km.²	Total	Per capita	Total	Per capita	Total	Per capita	Global	Per capita	Global	Per capita
Norte.....	1.514.494	4,7	579.852\$797	\$382	219.135\$943	\$194	133.251\$318	\$87	383.894\$291	\$253	8.842\$500	\$905
Triangulo...	389.724	4,8	247.818\$998	\$892	278.105\$011	\$713	114.996\$107	\$295	577.505\$660	1\$181	23.058\$100	\$959
Centro.....	710.724	21,0	906.967\$388	1\$276	377.386\$731	\$530	274.170\$424	\$385	552.146\$310	\$176	105.949\$750	\$149
Oeste.....	718.836	10,9	607.581\$189	\$928	417.307\$433	\$530	217.715\$231	\$302	790.415\$231	1\$099	39.27\$650	\$954
Matia.....	1.380.384	27,5	1.720.063\$136	1\$246	1.121.906\$049	\$812	565.687\$687	\$337	1.131.415\$558	\$812	102.458\$700	\$974
Sul.....	1.274.953	22,7	1.540.107\$149	1\$207	1.269.640\$767	\$995	598.671\$926	\$469	1.715.884\$329	1\$340	51.231\$500	\$640

Year	Month	Day	Event
1870	Jan	1	...
1870	Jan	2	...
1870	Jan	3	...
1870	Jan	4	...
1870	Jan	5	...
1870	Jan	6	...
1870	Jan	7	...
1870	Jan	8	...
1870	Jan	9	...
1870	Jan	10	...
1870	Jan	11	...
1870	Jan	12	...
1870	Jan	13	...
1870	Jan	14	...
1870	Jan	15	...
1870	Jan	16	...
1870	Jan	17	...
1870	Jan	18	...
1870	Jan	19	...
1870	Jan	20	...
1870	Jan	21	...
1870	Jan	22	...
1870	Jan	23	...
1870	Jan	24	...
1870	Jan	25	...
1870	Jan	26	...
1870	Jan	27	...
1870	Jan	28	...
1870	Jan	29	...
1870	Jan	30	...
1870	Jan	31	...

Orçãõ para 1922

ESTADOS	TOTAL DA DESPESA		Numero de habitantes	Receita per capita	Despesa da ins truçãõ per capita
	Despe-				
Pará.....	0\$039	10.474:955\$701	983.507	10\$839	\$959
Maranhão.....	0\$000	6.363:316\$400	874.337	7\$302	\$945
Piauhy.....	5\$616	2.051:200\$000	60.003	3\$368	\$392
Ceará.....	4\$751	6.928.497\$704	1.319.228	5\$258	\$961
Rio Grande do Norte.....	4\$140	4.509:524\$140	537.135	8\$396	1\$437
Parahyba.....	3\$966	5.045:770\$041	961.456	6\$052	\$982
Pernambuco.....	6\$370	23.651:026\$110	2.154.835	11\$009	\$933
Alagoas.....	7\$64	4.716.073\$24	978.748	5\$007	\$820
Sergipe.....	6\$454	4.995:04\$740	477.064	10\$401	1\$513
Bahia.....	0\$020	24.004:950\$274	3.324.465	10\$698	\$732
Espirito Santo.....	0\$000	8:683.872\$880	457.328	19\$001	3\$072
Rio de Janeiro.....	8\$102	21.798:746\$111	1.559.371	13\$987	1\$957
Minas Geraes.....	3\$136	64.541:484\$748	5.883.174	10.963	1\$477
S. Paulo.....	6\$014	139.181:000\$000	4.592.438	41\$196	6\$820
Paraná.....	9\$000	12.247:320\$000	635.711	17\$660	2\$267
Santa Catharina.....	3\$000	9.723:803.000	668.743	14\$645	2\$314
Rio Grande do Sul.....	6\$347	79.528:616\$547	2.182.713	36\$748	2\$243
Matto Grosso.....	0\$837	4.758:270\$837	246.612	1\$321	2\$774
Goyaz.....	3\$488	2.496:638.741	511.919	5\$050	\$624
Amazonas.....		14.491:535\$000	363.166	18\$470	
Districto Federal.....	8\$221	115.078:774\$296	1.157.873	92\$511	14\$725

Quadro da receita e despesa dos diversos Estados da Republica orçada para 1922

ESTADOS	RECEITA		TOTAL DA RECEITA	DESPESA				TOTAL DA DESPESA	Numero de habitantes	Receita per capita	Despesa da instrucção per capita
	Imposto de portos	Outros impostos		Servico da vida	Instrucção publica	Libras publicas	Outras despesas				
Para.	3.700.000 \$ 00	6.950.000 \$ 00	10.650.000 \$ 00	1.200.000 \$ 00	440.000 \$ 00	20.000 \$ 00	7.850.000 \$ 00	10.440.000 \$ 00	180.000	10 \$ 00	\$ 00
Maranhão.	800.000 \$ 00	1.570.000 \$ 00	2.370.000 \$ 00	680.000 \$ 00	500.000 \$ 00	2.200.000 \$ 00	4.380.000 \$ 00	6.300.000 \$ 00	870.000	7 \$ 00	\$ 40
Piauí.	1.200.000 \$ 00	1.420.000 \$ 00	2.620.000 \$ 00	700.000 \$ 00	200.000 \$ 00	1.500.000 \$ 00	3.400.000 \$ 00	2.050.000 \$ 00	400.000	13 \$ 00	\$ 20
Goia.	2.870.775 \$ 00	4.500.000 \$ 00	7.370.775 \$ 00	1.700.000 \$ 00	1.500.000 \$ 00	4.200.000 \$ 00	7.400.000 \$ 00	6.200.000 \$ 00	1.000.000	10 \$ 00	\$ 10
Rio Grande do Norte.	—	—	4.100.000 \$ 00	440.000 \$ 00	770.000 \$ 00	1.000.000 \$ 00	3.140.000 \$ 00	4.200.000 \$ 00	700.000	8 \$ 00	15 \$ 00
Parahy.	—	810.000 \$ 00	810.000 \$ 00	—	440.000 \$ 00	3.700.000 \$ 00	4.140.000 \$ 00	850.000 \$ 00	90.000	10 \$ 00	\$ 00
Pernambuco.	7.000.000 \$ 00	18.140.000 \$ 00	25.140.000 \$ 00	1.400.000 \$ 00	2.100.000 \$ 00	10.000.000 \$ 00	14.500.000 \$ 00	23.000.000 \$ 00	2.100.000	11 \$ 00	\$ 00
Alagoas.	2.100.000 \$ 00	2.700.000 \$ 00	4.800.000 \$ 00	780.000 \$ 00	500.000 \$ 00	1.000.000 \$ 00	3.280.000 \$ 00	4.700.000 \$ 00	780.000	10 \$ 00	\$ 00
Sergipe.	1.100.000 \$ 00	3.000.000 \$ 00	4.100.000 \$ 00	400.000 \$ 00	700.000 \$ 00	2.000.000 \$ 00	3.100.000 \$ 00	4.200.000 \$ 00	470.000	10 \$ 00	15 \$ 00
Bahia.	18.000.000 \$ 00	17.170.000 \$ 00	35.170.000 \$ 00	1.800.000 \$ 00	2.400.000 \$ 00	20.000.000 \$ 00	24.200.000 \$ 00	34.000.000 \$ 00	3.200.000	10 \$ 00	\$ 00
Esprito Santo.	7.120.000 \$ 00	1.000.000 \$ 00	8.120.000 \$ 00	700.000 \$ 00	1.400.000 \$ 00	1.000.000 \$ 00	4.100.000 \$ 00	6.500.000 \$ 00	1.700.000	10 \$ 00	\$ 00
Rio de Janeiro.	1.120.200 \$ 00	20.800.000 \$ 00	21.920.200 \$ 00	7.400.000 \$ 00	9.000.000 \$ 00	1.000.000 \$ 00	17.400.000 \$ 00	21.700.000 \$ 00	1.500.000	15 \$ 00	15 \$ 00
Minas Geraes.	7.200.000 \$ 00	7.000.000 \$ 00	14.200.000 \$ 00	2.000.000 \$ 00	8.000.000 \$ 00	3.000.000 \$ 00	13.000.000 \$ 00	14.500.000 \$ 00	2.800.000	10 \$ 00	15 \$ 00
S. Paulo.	4.000.000 \$ 00	13.180.000 \$ 00	17.180.000 \$ 00	3.100.000 \$ 00	11.300.000 \$ 00	8.700.000 \$ 00	23.100.000 \$ 00	18.100.000 \$ 00	4.500.000	10 \$ 00	\$ 00
Paraná.	4.100.000 \$ 00	7.700.000 \$ 00	11.800.000 \$ 00	4.100.000 \$ 00	1.500.000 \$ 00	6.200.000 \$ 00	8.800.000 \$ 00	12.400.000 \$ 00	650.000	17 \$ 00	\$ 00
Santa Catharina.	2.800.000 \$ 00	6.400.000 \$ 00	9.200.000 \$ 00	4.500.000 \$ 00	1.700.000 \$ 00	3.000.000 \$ 00	7.200.000 \$ 00	9.900.000 \$ 00	270.000	14 \$ 00	\$ 00
Rio Grande do Sul.	4.000.000 \$ 00	74.800.000 \$ 00	78.800.000 \$ 00	10.500.000 \$ 00	4.800.000 \$ 00	59.200.000 \$ 00	74.500.000 \$ 00	77.500.000 \$ 00	2.100.000	20 \$ 00	25 \$ 00
Matto Grosso.	2.000.000 \$ 00	2.250.000 \$ 00	4.250.000 \$ 00	2.000.000 \$ 00	1.500.000 \$ 00	1.000.000 \$ 00	4.500.000 \$ 00	4.700.000 \$ 00	300.000	15 \$ 00	25 \$ 00
Goyaz.	1.400.000 \$ 00	1.200.000 \$ 00	2.600.000 \$ 00	4.000.000 \$ 00	300.000 \$ 00	2.000.000 \$ 00	4.300.000 \$ 00	2.900.000 \$ 00	300.000	10 \$ 00	\$ 00
Amazonas.	3.000.000 \$ 00	—	3.000.000 \$ 00	—	—	—	3.000.000 \$ 00	3.000.000 \$ 00	—	—	\$ 00
Distrito Federal.	4.000.000 \$ 00	16.717.000 \$ 00	20.717.000 \$ 00	38.000.000 \$ 00	16.700.000 \$ 00	14.270.000 \$ 00	54.970.000 \$ 00	110.078.770 \$ 00	1.500.000	10 \$ 00	15 \$ 00

Quadro comparativo das arrecadações estadual e municipal e da contribuição per capita e por kilometro

VII

1921

ZONAS	Impostos estaduais	Arrecadação per capita	Impostos municipais	Arrecadação per capita	Impostos estaduais	Arrecadação per capita	Impostos municipais	Arrecadação per capita	População	Area em km. 2	Imposto territorial	Porcentagem por km. 2	Impostos de transmissões, bebidas e indústrias e profissões	Imposto de exportação	Impostos estaduais per km. 2
1.ª Norte.....	1.492:738\$004	\$985	1.120:857\$747	\$740	1.514.494	816.300	118:892\$522	\$874	1.055:065\$790	28.939:329\$599	4\$719				
2.ª Triângulo.....	1.668:113\$478	4\$279	3.121:550\$283	8\$008	389.760	80.600	323:120\$475	2\$767	904:904\$596		20\$698				
3.ª Centro.....	2.740:721\$245	3\$856	3.616:153\$724	5\$087	710.724	33.800	303:606\$381	6\$022	1.546:177\$533		81\$067				
4.ª Oeste.....	2.282:074\$544	3\$174	1.868:435\$483	2\$599	718.836	65.700	325:988\$127	4\$951	1.388:039\$403		34\$663				
5.ª Mata.....	5.180:719\$498	3\$716	4.243:522\$484	3\$074	1.380.384	50.100	593:857\$469	11\$813	3.047:556\$886		102\$234				
6.ª Sul.....	5.665:634\$980	4\$443	5.285:428\$381	4\$145	1.274.953	56.000	752:803\$454	14\$138	3.250:510\$213		101\$040				

VIII

Quadro comparativo das porcentagens entre as diversas fontes das receitas dos Estados em 1922

Estados	Exportação %	Outros impostos %	Rendas diversas %
Pará.....	34,7	37,0	28,3
Maranhão.....	12,5	82,7	4,8
Piauí.....	30,7	48,6	20,7
Ceará.....	41,7	53,9	4,4
Rio Grande do Norte			
Parahyba.....			
Pernambuco.....	31,9	36,7	31,4
Alagoas.....	53,0	12,3	34,7
Sergipe.....	32,0	55,9	12,1
Bahia.....	51,8	38,5	9,7
Espirito Santo.....	80,0	15,9	4,5
Rio de Janeiro.....	57,4	35,5	7,1
Minas Geraes	42,1	33,0	24,9
S. Paulo.....	34,8	29,0	36,2
Paraná.....	36,8	47,1	16,1
Santa Catharina.....	29,1	39,5	31,4
Rio Grande do Sul.....	6,7	23,6	69,7
Matto Grosso.....	52,4	25,2	22,4
Goyaz.....	40,3	20,9	38,8
Amazonas.....	44,7		
Districto Federal.....	0,3	34,8	64,9

Estados

	Receita	Serviços de divi- das	Porcentagem
São Paulo	189.181:000\$000	33.114:167\$031	17,5
Pará.....	10.050:000\$000	1.665:000\$000	15,6
Maranhão.....	6.375:00 \$1,00	681:035,010	10,6
Piauhy.....	2.051:200\$000	75:204\$384	3,6
Ceará.....	6.936:13 \$660	1.297:958\$387	18,7
Rio Grande do Norte.....	4.510:000\$000	441:000\$000	9,7
Parahyba.....	5.516:647\$653	6.493:710\$440	27,3
Pernambuco.....	3.723:969\$8,0	368:065\$010	6,8
Alagoas.....	5.488:310\$399	42.050\$900	8,0
Sergipe.....	4.995:434\$400	13.809:69,6\$654	38,7
Bahia.....	35.673:500\$000	4.734:732\$883	19,9
Espirito Santo.....	8.650:000\$000	7.416:861\$063	24,0
Rio de Janeiro.....	21.812.310\$859	8.685:751\$312	13,4
Minas Geraes.....	61.555:000\$000	4.115.231\$000	38,6
Pernambuco.....	12.147:320\$000	4.450:010\$000	45,3
Paraná.....	9.793:803\$000	15.358:523\$000	19,0
Santa Catharina.....	80.211.000\$000	36:000\$000	7,5
Rio Grande do Sul.....	4.765:000\$000	4:000\$000	0,15
Mato Grosso.....	2.585:50\$000	38.942:772\$575	36,3
Goyaz.....	107:117:050\$000	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—

X

Estado de Minas Geraes
Dados geraes sobre as finanças dos municipios no exercicio de 1921
 (APURAÇÃO PROVISORIA)

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA			DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva	
Abaeté.....	82:010\$000	61:897\$080	82:010\$000	60:840\$081	54:404\$949	54:056\$999	
Abbadia do Bom Successo.....	79:320\$000	41:807\$956	79:320\$000	48:180\$462	8:000\$000	—	
Abre Campo.....	75:059\$000	51:284\$169	74:039\$000	53:897\$294	5:000\$000	30:000\$000	
Aguas Virtuosas.....	63:654\$000	109:088\$158	118:023\$340	102:009\$437	40:832\$000	—	
Além Parahyba (S. José de).....	149:664\$580	166:627\$068	419:664\$580	164:565\$912	6:483\$740	27:028\$000	
Altenas.....	127:850\$000	133:659\$005	127:850\$000	414:818\$645	50:000\$000	561:248\$000	
Alto Rio Doce.....	36:579\$574	23:279\$700	36:579\$574	19:483\$981	47:200\$000	50:000\$000	
Alvinopolis.....	22:100\$000	29:150\$000	22:100\$000	26:334\$426	20:000\$000	—	
Antonio Dias.....	12:000\$000	5:000\$000	12:000\$000	4:217\$479	2:800\$000	—	
Aragnary.....	183:100\$000	135:438\$164	183:200\$000	418:045\$463	97:964\$859	—	
Arassuahy.....	43:000\$000	43:562\$673	42:000\$000	54:200\$000	20:500\$000	—	
Araxá.....	494:800\$000	173:379\$435	191:300\$000	478:833\$643	26:054\$011	455:649\$079	
Arceburgo.....	40:634\$193	32:237\$787	40:634\$193	35:093\$340	4:000\$000	22:496\$458	
Areado.....	41:300\$000	36:612\$477	44:000\$000	36:548\$643	5:500\$000	6:338\$056	
Aymorés.....	25:900\$000	23:274\$965	25:900\$000	23:263\$490	49:498\$000	—	
Ayruocá.....	39:600\$000	43:188\$980	39:600\$000	45:350\$909	4:000\$000	—	
Baependy.....	39:700\$000	56:223\$311	39:700\$000	54:233\$493	8:000\$000	7:000\$000	
Bambuy.....	49:543\$000	43:043\$692	49:784\$600	32:427\$195	5:000\$000	—	

Observação.—Quadro organizado pelo Serviço de Estatística a cargo do sr. dr. M. A. Teixeira de Freitas.

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA		DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva
Barbacena.....	343.925\$000	(1) 431.344\$769	311.995\$000	(2) 423.463\$495	250.000\$000	4.318.324\$000
BELLO HORIZONTE.....	1.323.711\$000	4.807.874\$000	4.323\$711\$549	1.807.874\$8549	778.410\$300	4.447.450\$089
Bãa Esperança (Dôres da).....	30.000\$000	39.405\$040	30.000\$000	50.083\$33	38.803\$650	—
Bocayuva.....	33.496\$000	44.267\$309	33.196\$000	45.699\$138	4.877\$308	4.000\$000
Bom Despacho.....	45.400\$000	(3) 48.630\$314	45.100\$000	39.759\$077	5.000\$000	—
Bomfim.....	36.300\$000	47.812\$483	36.300\$000	48.634\$346	16.527\$347	442.754\$250
Bom Sucesso.....	70.382\$000	444.005\$475	70.382\$000	414.408\$387	5.000\$000	—
Botelhos (São José dos).....	28.000\$000	35.385\$046	28.000\$000	28.666\$712	8.000\$000	54.000\$000
Braz (Villa).....	49.290\$000	60.008\$774	36.624\$000	52.478\$523	5.000\$000	—
Brazilia.....	36.624\$000	47.533\$255	40.000\$000	42.002\$478	24.200\$450	—
Cabô Verde.....	30.000\$000	63.489\$454	40.000\$000	73.442\$006	7.836\$370	35.496\$302
Caeté.....	24.000\$000	31.812\$431	24.000\$000	24.206\$855	13.400\$000	97.508\$556
Caldas.....	37.860\$000	46.804\$439	37.860\$000	47.864\$096	2.630\$000	—
Cambuhy.....	30.340\$000	28.984\$398	30.340\$000	26.843\$173	9.000\$000	45.000\$000
Campanhã.....	66.784\$000	(4) 81.396\$500	66.784\$000	85.018\$01	27.406\$300	88.000.000
Campesite.....	45.200\$000	68.481\$358	45.200\$000	84.239\$509	2.880\$869	—
Campo Belo.....	25.070\$000	25.644\$574	25.070\$000	19.664\$351	9.008\$300	440.000\$000
Campo Geraes.....	72.700\$000	(5) 83.329\$197	72.700\$000	84.769\$379	10.000\$000	8.000\$183
Campos Geraes.....	50.000\$000	59.167\$769	50.000\$000	77.483\$642	1.600\$000	8.538\$200
Capellinha.....	40.479\$500	45.530\$640	10.479\$500	46.558\$071	49.775\$850	4.054\$165
Caracol.....	55.750\$000	83.663\$923	55.750\$000	74.688\$305	—	—

1) Inclusive 171.444\$000 de operações de credito.
 2) A despesa do exercicio accresceu a divida fluctuante em 484.904\$272.
 3) Inclue 70.226\$539 de empréstimo
 4) Inclue 40.000\$000 de emissão de apolices,
 5) Inclue 8.538\$200 de empréstimos.

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA		DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva
Carangola.....	211:700\$000	260:443\$966	211:700'000	270:498\$233	296:395\$700	679:59 \$444
Caratinga.....	100:000\$000	109:467\$223	100'000\$00	98:888\$582	200:000\$00	3:99\$856
Carmo do Paraná.....	20:000\$000	31:65 \$361	20:000\$000	35:65\$217	6:000 \$000	41:418\$455
Carmo do Rio Claro.....	44:606\$250	43:12 \$555	44:60 \$2:0	40:658\$776	24:352\$680	81:4 \$333
Cassia.....	116:700\$000	112:568\$858	116:700\$000	103'058\$414	407 (42\$900	+92:86 \$000
Cataguazes.....	215:350\$000	260:388\$000	215:350\$000	255:565\$900	295:000\$000	78:500'000
Caxambu.....	106:540\$000	151:911\$376	106:540\$00	153:554\$762	34'000 \$900	
Christina.....	33:771\$000	48:70 \$30	33:971\$000	43:436\$668	3:500\$000	
Claudio.....	27:231\$000	23:572\$210	27:231\$000	43:978\$405	8:882\$000	
Conceição.....	45:998\$000	37:908\$698	45:998\$000	37:524\$423	3:700 \$000	
Conceição do Rio Verde.....	22:990\$000	24:290\$07	22:990\$00	20:774\$445	3:500 \$00	
Conquista.....	93:830\$000	104:071\$180	93:830\$000	104:071\$180	2:52 \$900	
Contagem.....	11:135\$000	13:0 \$20	11:135\$00	11:474\$470	7:832\$430	68:000\$510
Curvello.....	157:025\$000	121:900\$359	157:02 \$000	158:505\$334	24:000 \$000	500\$000
Diamantina.....	76:540\$000	92:248\$768	76:540\$00	90'589\$225	20:000 \$900	60:000\$030
Divinópolis.....	19:900\$000	28:890\$449	19:110\$000	23:691\$402	5:000\$000	
Eloy Mendes.....	42:000\$000	48:670\$00	42:000\$000	48:670\$000	9:450\$000	20:500\$000
Entre Rios.....	39:253\$585	35:194\$00	39:52 \$585	32:853\$266	4:67 \$00	9:050\$884
Estrela do Sul.....	43:842\$000	45:154\$039	32:82 \$776	44:877\$296	8:000 \$000	
Extrema.....	15:100\$000	19:200\$710	15:000\$000	21:369 \$004	2:281'000	4:00\$000
Ferros (Sant'Anna de).....	35:000\$000	33:746\$697	35:000\$000	53'288 \$09	6:000\$000	
Formiga.....	140:100\$000	146:631\$035	140:000\$000	121'218\$885	48:000\$0:0	0:700'000
Fortaleza.....	42:100\$000	49:029\$032	42:100\$000	46:056\$89	2:2:050\$00	6:000'000
Frutal.....	84:595\$00	62:279\$292	84:595\$100	90'442\$429	25:000\$7:0	
Grão Mogol.....	25:000\$000	21:692\$562	25:000\$000	33:63 \$40	4:500\$000	

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA		DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva
Guanhães.....	30:500\$000	38:846\$434	30:500\$000	48:244\$385	4:702\$000	21:47\$216
Guaranésia.....	111:500\$000	119:720\$982	111:500\$000	408:840\$537	5:000\$0.0	79:584\$233
Guarany.....	21:800\$0.0	22:893\$330	21:800\$000	27:0\$8478	—	8:600\$000
Guarará.....	60:000\$000	59:275\$728	60:000\$0.0	39:657\$155	—	8:500\$000
Guaxupé.....	110:500\$000	42:842\$40	110:500\$000	408:855\$153	65:000\$000	4:0:000\$000
Inconfidência.....	35:800\$0.0	20 158\$320	35:800\$000	33:541\$848	3:800\$000	3:800\$000
Indayá (Dores do).....	57:279\$389	70:148\$320	57:279\$389	76:476\$452	30:000\$000	30:000\$000
Itabira.....	72 581\$500	109:203\$93	72:581\$500	93:700\$433	2:645\$942	2:645\$942
Itajubá.....	145:000\$000	148:607\$918	145:000\$000	(4) 204:170\$801	6:000\$000	386:581\$639
Itapeutica.....	65:000\$000	67:882\$575	65:000\$000	73:355\$650	35:0:08000	673:272\$37
Itatama.....	38:2 0\$000	44:184\$915	38:29\$000	47:554\$707	45:000\$0.0	440:000
Ituyutaba.....	103:800\$000	89:513\$764	103:800\$000	89:51\$764	16:500\$000	27:843\$404
Jacuy.....	45:000\$000	33:111\$214	45:000\$000	36:000\$770	44:0:08000	56:000\$000
Jacutinga.....	91:260\$0.0	123:879\$099	93:270\$0.0	421:438\$574	20:000\$000	31:200\$000
Jaguary.....	40:0:0\$000	40:733\$126	40:0:0\$000	37:277\$654	10:000\$0.0	60:000\$0.0
Jannaria.....	43:500\$000	32:604\$921	43:500\$000	39: 580\$36	8:45\$327	43:000\$000
Jequitinhonha.....	45:600\$0.0	56:157\$629	45:600\$000	59:968\$077	46:580\$000	46:580\$000
João Pinheiro.....	10:264\$000	6:177\$938	10:251\$000	8:74 \$900	3:000\$0.0	3:000\$0.0
Juiz de Fora.....	600:950\$000	9:0 276\$97	600:950\$000	884:923\$703	68:000\$000	4 465:930\$237
Lagôa Dourada.....	47:518\$000	7:273\$472	47:518\$000	9:023\$994	37:000\$000	37:000\$000
Lavras.....	144:0:0\$000	171:407\$86	144:000\$000	136:413\$639	25:000\$000	48:000\$000
Leopoldina.....	144:861\$562	168:966\$428	144:861\$562	218:767\$623	30:0:0\$000	387:646\$192
Lima (Villa Nova de).....	53:180\$000	59:105\$750	53:180\$000	70:741\$414	6:200\$0.0	47:390\$000
Lima Duarte.....	33:500\$00	23:431\$500	33:500\$000	23:203\$336	9:500\$000	1 279\$000

(4) Não foi possível apurar a razão da grande diferença sobre a receita.

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA		DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva
Machado (Santo Antonio do).....	58:000\$000	85:562:353	58:0 0\$000	82:626\$711	12:608\$344	30:000\$000
Manhuassu.....	130:000\$000	(1) 187:760\$397	130:000\$000	170:943\$668	85:000\$000	11:000\$000
Mar de Hespanha.....	125:570\$000	142:411\$877	125:570\$000	142:513\$857	15:000\$000	255:000\$000
Maria da Fé.....	20:000\$000	(2) 41:321\$628	20 00 \$ 000	46:890\$088	653\$800	28:200\$000
Marianna.....	70:000\$000	67:000\$000	70:000\$000	67:000\$000	8:000\$000	45:000\$000
Mercês.....	27:400\$000	45:013\$956	27:400\$000	40:823\$643	5:200\$000	6:66\$8666
Minas Novas.....	25:000\$000	12:504\$992	25:0 0 \$ 000	11:772\$126	10:000\$000	4:000\$000
Monte Alegre.....	93:175\$000	43:695\$815	93:175\$000	37:873\$270	25:000\$000	—
Monte Carmello.....	34:000\$000	37:545\$386	34:000\$000	50:493\$106	33:823\$066	—
Monte Santo.....	143:000\$000	180:433\$196	143:000\$000	110:200\$750	15:000\$000	155:290\$466
Montes Claros.....	114:730\$000	73:412\$784	122:592\$800	72:161\$681	30:000\$000	25:584\$207
Muriahé.....	156:163\$276	187:457\$727	1:6:163\$276	172:503\$767	1:0:000\$000	703 000\$000
Mutum (São Manoel do).....	39:723\$600	28:356\$800	39:723\$600	34:356\$736	7:367\$416	—
Muzambinho.....	80:000\$000	(1) 57:464\$601	80:000 0 0	418:910\$578	186:353\$500	250:000\$000
Nepomuceno.....	51:200\$000	51:766\$783	51:200\$000	43:884\$945	20 500\$000	61:530\$000
Olveira.....	121:600\$285	179:465\$665	151:297\$661	174:903\$868	27:540\$59	503 37\$0099
Ouro Fino.....	170 000 \$ 000	186:298\$795	170:000\$000	187:613\$069	35:090\$000	38 0 000\$000
Ouro Preto.....	150 620\$100	176:773\$255	150:620\$180	155:082\$768	100:000\$000	612:000\$000
Palma.....	62:000\$000	48:653\$699	62:000\$000	52:370\$664	19:752\$630	—
Palmyra.....	115:000\$000	(2) 307:416\$194	115:000\$000	(3) 235:943\$881	33:910\$915	521:245\$884
Paracatu.....	56:500\$000	47:777\$414	56:300\$000	42:488\$174	29:776\$564	—

(1) A municipalidade dispoz ainda de recursos extraordinarios na importancia de 19:902\$950.

(2) Inclusive um emprestimo de 20:000\$000.

(3) Inclusive um emprestimo de 250:000\$000.

(4) Inclusive 157:101\$728 de emprestimos e auxilios.

(5) Inclusive 91:144\$118 de despesa extraordinaria.

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA		DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva
Pará de Minas.....	35:000\$000	82:055\$248	88:000\$000	79:651\$344	31:428\$004	(4:541\$000)
Paraguassú.....	88:000\$000	42:775\$512	35:000\$000	53:184\$926	622\$400	71:227\$354
Paraisópolis.....	67:331\$000	68:508\$513	67:331\$000	66:758\$101	10:797\$700	—
Paraopeba.....	18:180\$000	25:444\$177	18:180\$000	24:622\$757	3:240\$000	220\$000
Passa Quatro.....	65:840\$000	107:854\$070	65:840\$000	89:227\$807	1:000\$000	110:440\$000
Passos.....	9:000\$000	11:654\$000	9:000\$000	9:421\$000	1:450\$000	—
Patos.....	165:000\$000	184:050\$168	165:000\$000	204:699\$744	40:000\$000	69:828\$278
Patrocínio.....	105:000\$000	114:000\$701	105:000\$000	94:507\$656	74:449\$570	145:779\$677
Pecanha.....	50:000\$000	84:811\$060	50:000\$000	77:555\$706	46:550\$000	29:500\$000
Pedra Branca.....	33:500\$000	37:845\$939	33:500\$000	34:333\$578	5:000\$000	—
Pedra Azul.....	50:522\$305	42:914\$462	50:522\$305	35:660\$692	17:393\$565	24:600\$000
Pequy.....	10:520\$000	9:647\$430	10:520\$000	6:275\$396	2:000\$000	—
Perdões.....	36:750\$000	39:271\$755	36:750\$000	43:243\$970	40:000\$000	110:000\$000
Piranga.....	50:000\$000	86:577\$779	50:000\$000	57:084\$642	70:000\$000	—
Piaporá.....	40:150\$000	47:615\$411	40:150\$000	46:212\$03	40:000\$000	56:663\$050
Pitanguy.....	61:300\$000	(4) 33:030\$019	64:300\$000	105:001\$845	45:000\$000	25:600\$000
Piumhy.....	132:921\$100	88:883\$719	132:921\$100	86:658\$229	27:421\$400	63:000\$000
Poços de Caldas.....	290:000\$000	311:347\$157	290:000\$000	328:451\$031	30:000\$000	605:146\$164
Pomba.....	60:000\$000	68:494\$743	60:000\$000	68:480\$787	18:000\$000	70:000\$000
Ponte Nova.....	185:434\$100	324:355\$840	185:434\$100	329:085\$841	20:000\$000	466:441\$243
Pouso Alegre.....	103:250\$000	141:092\$153	103:250\$000	142:614\$445	20:000\$000	118:883\$722

(4) Inclusive 20:000\$000 de empréstimos.

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA		DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva
Pouso Alto.....	55:000\$000	60:070\$274	55:000\$000	71:991\$271	8:000\$000	98:000\$000
Prados.....	20:580\$000	23:747\$254	20:980\$000	28:110\$773	4:000\$010	27:204\$235
Prado.....	85:000\$000	57:872\$079	85:000\$000	62:901\$989	28:500\$000	—
Queimz.....	141:100\$000	105:140\$190	141:100\$000	210:507\$504 1)	72:350\$000	55:000\$000
Resende (Villa Nova de).....	79:160\$000	49:925\$947	79:160\$000	42:242\$061	20:50 \$000	58:000\$000
Resende Costa.....	27:533\$000	14:261\$845	27:533\$000	19:213\$807	4:827\$000	—
Rio Branco.....	100:000\$000	127:870\$447	100\$000\$000	120 063\$919	40:000\$000	—
R'o Caçca.....	63:457\$387	125:900\$153	69:417\$387	124:405\$068	12:762\$850	31:500\$000
Rio Espira.....	16:200\$000	6:761\$975	16 200\$000	9:37\$025	9:33:0\$000	—
Rio José Pedro.....	40:150\$000	72:999\$158	40:150\$000	95:702\$816	119:659\$310	27:381\$559
Rio Novo.....	100:000\$000	114 573\$541 2)	100\$000\$000	132:653\$333	6:030\$000	243:894\$821
Rio Pardo.....	25:000\$000	17:200\$000	25:000\$000	14:100\$000	9:000\$000	—
Rio Piracicaba.....	15:000\$000	43:333\$045	15:000\$000	25:719\$552	3:812\$035	—
Rio Preto.....	66:717\$918	52:698\$000	63:405\$011	52:614\$000	9:000\$000	11:750\$315
Sabará.....	171:800\$000	161:490\$788	171:800\$000	192:720\$058	4:500\$000	335:766\$440
Salinas.....	35:000\$000	38:231\$032	35:000\$000	38:20 \$426	—	60:143\$485
Santa Barbara.....	55:000\$000	50:322\$899	55:000\$000	84:771\$566	54:803\$311	24:000\$000
Santa Luzia.....	67:600\$000	69:457\$063	67:600\$000	70 071\$819	60:20 \$ 00	—
Santa Quitéria.....	16:745\$000	18:480\$728	16:745\$000	21:489\$982	4:476\$231	—
Santa Rita do Sapucahy.....	96:860\$000	108:040\$000	96:860\$000	108:000\$000	6:620\$000	35:000\$000
Santo Antonio do Monte.....	58:000\$000	71:614\$398	58:000\$000	66:442\$367	53:370\$420	4:000\$000

(1) Não foi possível esclarecer a razão da grande diferença sobre a receita arrecadada.

(2) Inclusive 12:618\$436 de renda especial.

Vide nota no fim.

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA			DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva	
São Domingos do Prata	48:000\$000	36:000\$000	48:000\$000	37:200\$000	19:720\$700	180:600\$000	
São Francisco	31:721\$500	22:300\$000	31:721\$500	22:300\$000	11:109\$500	—	
São Gonçalo do Sapucahy	92:491\$301	293:998\$964	92:491\$301	277:901\$610	105:182\$738	160:000\$000	
São Gothardo	70:000\$000	35:885\$387	70:000\$000	35:885\$387	44:000\$000	300\$480	
São João Baptista	15:000\$000	5 600\$ 00	15:000\$000	4:490\$000	20:000\$000	—	
São João d'El-Rey	240:000\$000	312:129\$497	240:000\$000	226:967\$208	40:000\$000	2:010:000\$000	
São João Evangelista	8:000\$000	6:154\$193	8:000\$000	3:871\$746	500\$000	—	
São João Nepomuceno	100:000\$000	153:115\$651	100\$000\$000	134:342\$242	40:000\$000	492:000\$700	
São Manoel	41:808\$600	44:408\$865	41:806\$600	67:782\$961	14:000\$000	—	
São Sebastião do Paraíso	178:845\$200	208:893\$651	178:845\$200	207:944\$267	80:000\$000	387\$084\$358	
Serro	36:360\$000	37:601\$976	36:360\$000	40:056\$874	4:800\$000	3:000\$000	
Sete Lagoas	95:500\$000 1)	150:812\$555	95:000\$000	146:344\$008	30:559\$000	59:000\$000	
Silvestre Ferraz	30:000\$ 00	31:428\$390	30:000\$000	53:931\$955	12:000\$000	94:000\$000	
Sivianópolis	28:088\$000 2)	94:967\$521	28:088\$000	89:065\$710	11:511\$000	58:369\$131	
Theophilo Otoni	142:500\$000	152:122\$733	142:500\$000	165:499\$703	169:000\$000	453:498\$319	
Tiradentes	30\$945\$000	2:699\$432	30:945\$ 00	19:567\$783	13:400\$000	40:000\$000	
Tremedal (Boa Vista do)	17:500\$ 00	17:673\$871	17:500\$ 00	15:527\$313	1:200\$000	—	
Tres Corações	95:000\$000	108:475\$560	95:500\$000	122:672\$350	15:782\$ 00	183:187\$760	
Tres Pontas	60:000\$000	77:642\$278	60:000\$000	80:568\$149	13:864\$ 00	24:000\$000	
Turvo	70:000\$000	61:319\$920	70:000\$000	66:080\$970	67:000\$ 00	23:765\$280	
Ubatuba	162:000\$000	179:779\$279	162:000\$000	208:837\$ 79	150:000\$000	500:000\$000	
Uberaba	660:000\$000 3)	1:754:840\$913	812:000\$000	1:571:411\$988	140:892\$ 00	1:300:000\$000	

(3) Inclusive 60:000\$000 da alienação do uma usina.

(1) Inclusive 45:906\$150 de emprestimo.

(2) Inclusive 1:300:900\$000 de emprestimo lançado no Rio.

MUNICIPIOS	RECEITA		DESPESA			DIVIDA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga	Activa	Passiva	
Uberabinha,.....	250:015\$000	325:197\$405	250:015\$000	326:721\$059	50:066\$000	660 000\$000	
Varginha,.....	116:000\$000	160:892\$665	116:000\$000	139:46\$115	10:000\$000	155:568\$980	
Viçosa,.....	100:000\$000	127:000\$000	100:000\$000	120 201\$88 0	101:728\$533	250:000\$000	
Virginia,.....	10:000\$000	11:829\$519	10:000\$000	9:334:280	—	—	
Total.....	15.303:359\$575	19.256:718\$102	15.526:707\$322	19.157:261\$757	6.239:378\$939	29.300:753\$747	

(3) A diferença sobre o arrecadado foi coberta com recursos de emprestimo, cuja importancia não foi possível incluir na receita.
 NOTAS: I — Apesar da maior insistencia no pedido, não foi possível obter qualquer informação relativamente ao municipio de Sabará.
 II — O signal — indica não haver o que informar.
 III — Estimando-se a população do Estado, a 1.º de setembro de 1921, em 6.037.731 habitantes, e comparando-se com essa cifra e entre si os dados das receitas da União em Minas, do Estado e dos Municipios, no referido anno obtêm-se os seguintes resultados.

Receita	Importancia	Relação	Per capita
Federal.....	23.524:103\$726	22,14	86896
Estadual.....	63.449.996\$838	59,73	108709
Municipal.....	19.256:718\$102	18,13	38189
Total.....	106.230:817\$666	100,00	173594

XI

Quadro da existência do gado bovino no Estado e sua distribuição por kilómetro, per capita e respectivo valor

Zonas	Gado bovino					Impostos
	Unidades	Por Km.²	Per capita	Valor medio total	Valor por unidade	
1.ª Norte.....	1.905.016	6,02	1,25	150.601:600\$	100\$000	
2.ª Triangulo.....	1.264.819	15,69	3,17	126.481:900\$	100,000	
3.ª Centro.....	412.432	13,08	0,62	44.243:200\$	100,000	
4.ª Oeste.....	1.038.928	15,70	1,01	103.392:800\$	100\$000	
5.ª Matta.....	803.372	16,00	0,58	80.387:200\$	100\$000	
6.ª Sul.....	1.388.422	24,76	1,08	138.842:200\$	100\$000	

XII

Valor da exportação tributada de Minas e da exportação total do paiz, em papel e ouro (em 1.000 contos)

Annos	Minas		Total do paiz		Valor de 1900 em ouro
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	
1913.	232	152.978	981	587.619	599\$000
1914.	161	81.016	755	372.970	494\$000
1915.	221	99.008	1.042	466.816	448\$000
1916.	297	127.710	1.136	478.480	430\$000
1917.	356	162.692	1.192	544.744	457\$000
1918.	374	177.276	1.137	536.938	474\$000
1919.	492	133.700	2.178	1.084.550	475\$000
1920.	453	173.810	1.752	669.204	382\$000
1921.	524	123.664	1.709	403.324	2.6\$000
1922.	512	121.344	2.332	552.684	237\$000

Quadro demonstrativo do dominio particular, por municipios, segundo os dados registrados na estatística territorial em 1922.

Municipios	Areas				Alqueires	Correspondentes geometricos
	Medida do alqueire em hectare	Metros quadrados (Zona urbana)	Fracções de alqueires	Alqueires		
Abaeeté.....	3,02	957.438	289	217 952	135.962	
Abbadia de Bom Successo.....	4,84	3.920.541	47	43.251	43.257	
Abre Campo.....	3,03	804.571	1.255	29.041	18.543	
Agua Virtuosas.....	2,42	1.287.811	204	8.708	4.334	
Alfenas.....	2,72	1.333.933	1.492	46.654	26.218	
Alto Rio Doce.....	2,90	553.584	1.684	18.815	11.273	
Alvinópolis.....	3,02	2.039.350	360	21.800	13.602	
Antonio Dias Abaixo.....	3,02	1.357.551	306	11.749	7.330	
Apparecida do Claudio.....	3,02	635.317	930	14.623	9.311	
Araguary.....	4,84	1.438.358	661	43.915	43.915	
Arauaary.....	6,05	1.282.425	386	196.288	132.860	
Ataxá.....	4,8	7.942.139	44	135.531	135.933	
Arceburgo.....	2,72	217.422	44	4.384	2.466	
Aymorés.....	4,84	4.687.684	851	15.782	75.282	
Ayruoca.....	4,01	165.648	23	19.756	16.327	
Baependy.....	2,42	503.921	440	36.225	18.112	
Bambuy.....	3,02	371.357	2.850	71.559	41.650	
Barbacena.....	2,42	3.235.932	2.679	95.212	47.606	
Bello Horizonte.....	4,84	30.744.972	528	3.242	3.242	

Municípios	Areas				Correspondentes em alqueires geométricos
	Medida do alqueire	Metros quadrados (Zona urbana)	Frações de alqueires	Alqueires	
Boa Vista do Tremedal.....	6,05	449,837	520	5,845	7,306
Bocayuva.....	4,84	890,335	109	63,192	63,192
Bom Despacho.....	3,02	338,275	766	33,148	20,680
Bomfim.....	3,02	483,418	907	30,970	19,338
Bom Sucesso.....	2,42	2.573,364	766	39,135	19,567
Cabo Verde.....	2,72	498,486	489	18,649	10,480
Caeté.....	3,02	772,994	620	21,432	15,270
Caldas.....	2,42	501,670	19	40,281	24,642
Cambuly.....	2,72	580,720	1.030	21,688	12,188
Campanha.....	2,72	1.015,002	494	14,108	7,928
Campestre.....	2,72	917,417	224	19,513	10,965
Campo Bello.....	2,42	2.627,009	1.244	47,819	23,924
Campos Geraes.....	2,72	1.315,860	963	41,432	23,281
Capelinha.....	2,72	401,726	240	13,698	7,698
Caracol.....	2,42	388,056	7	18,090	9,045
Carangola.....	4,84	1.482,830	2.279	71,420	71,480
Caratinga.....	4,84	881,706	961	47,583	47,583
Carmo do Fructal.....	4,84	1.823,857	338	255,794	255,794
Carmo do Paranahyba.....	3,02	63,275	171	16,692	10,415
Carmo do Rio Claro.....	2,72	1.293,357	921	35,916	20,184
Cataguazes.....	4,84	1.042,190	344	41,116	41,116
Caxambú.....	2,42	7,027	176	7,820	8,660
Christina.....	2,42	293,988	-	12,910	6,470

Municípios	Áreas				Corresponden- tes em alquei- res geométricos
	Medida do al- queire	Metros quadra- dos (Zona urbana)	Frações de al- queires	Alqueires	
Conceição do Serro.....	3,02	3.758.588	2,346	51.058	31.858
Conceição do Rio Verde.....	2,42	1.232.919	72	7.618	3.809
Conquista.....	4,84	1.566.546	-	41.440	11.410
Contagem.....	4,84	5.381.518	1.021	13.684	13.681
Curvelo.....	4,84	1.544.263	-	184.035	181.035
Diamantina.....	4,84	7.600.566	389	92.517	92.517
Divinópolis.....	3,02	874.840	801	9.272	5.785
Dores da Boa Esperança.....	2,72	1.225.114	804	60.970	34.264
Dores do Indayá.....	2,72	1.779.056	1.085	78.256	43.978
Eloy Mendes.....	2,42	340.870	93	14.237	7.118
Entre Rios.....	4,00	3.677.716	2.464	24.077	28.162
Estrella do Sul.....	4,81	1.879.044	592	3.263	3.263
Formiga.....	3,02	2.732.473	4.401	69.810	43.577
Fortaleza.....	19,36	335.908	176	8.987	37.948
Grão Mogol.....	6,06	694.267	168	33.451	41.813
Guaranésia.....	2,72	925.532	244	15.934	8.954
Guaraný.....	3,09	449.565	290	5.928	3.784
Guarará.....	2,72	1.254.005	267	6.832	3.839
Guaxupé.....	2,72	1.074.645	281	10.137	5.686
Inconfidência.....	11,61	1.289.379	421	23.779	57.740
Itabira do Mato Dentro.....	3,02	9.753.440	644	33.570	30.547
Itajubá.....	2,42	2.952.845	504	38.488	19.244
Itapecerica.....	3,02	3.218.298	3.776	52.224	32.586

Municípios	Áreas				Corresponden- tes em alquei- res geométri- cos
	Medida do al- queire em he- ctares	Metros quadra- dos (Zona urbana)	Fracções de al- queire	Alqueires	
Itauna	4,02	6.847 142	1,66	34.378	21.450
Jacuihy	2,42	57.575	286	22 187	11.091
Jacutinga	2,4	8 840	510	13 767	6.853
Jaguary	2,4	59 852	141	38.974	19.47
Januária	0,68	3.606,625	418	56 505	113 010
João Pinheiro	10,89	405 169	1	101.197	2.7.693
Juiz de Fora	4,4	30.679,097	1	157.504	157.504
Lagoa Dourada	4,00	1.014.980	1	7.844	6.482
Lavras	2,42	2.146.471	1.383	69 541	4.770
Leopoldina	4,84	2.638.785	534	31.931	31.931
Lima Duarte	4,84	252.729	620	29.442	29.442
Manhuassu	4,81	2.724 185	1 375	96.469	30.469
Mar de Espanha	8,09	1.329.293	673	13 447	14.969
Marianna	2,72	5.871 345	861	30.743	17.277
Maria da Fé	2,42	3 429	1	3.329	1.661
Merces	3,09	2.893.041	804	10.105	6.431
Minas Novas	4,04	310 208	422	23.704	23.704
Monte Alegre	4,81	619 413	1	72.620	72.620
Monte Carmello	4,81	1.015.390	1.317	52.321	53.81
Monte Santo	2,72	759.924	1.233	29.001	16 298
Montes Claros	4,84	3.957.789	217	49.785	49.785
Muzambinho	2,72	447.744	744	22.544	12.669
Oliveira	3,03	3.478 491	1.559	49.376	30.808

Áreas

Municipios

Municipios	Áreas				Corresponden- tes em alquei- res geométricos
	Medida do al- queire em he- ctares	Metros quadra- dos (Zona urbana)	Fracções de al- queires	Alqueires	
Ouro Fino	3,42	1.354,889	864	42.625	21.312
Ouro Preto	2,72	8.014,058	1.051	28.734	16.148
Palma	3,49	704,940	38	13.629	9.937
Palmyra	2,42	3.042,784	788	21.945	10.972
Pará	3,02	2.436,421	1.704	32.917	20.539
Paracatu	10,89	1.614,642	1.969	251,039	564,817
Paraguassú	2,72	305,511	79	10.824	60,82
Paraisópolis	2,72	1.969,180	1.407	35.421	19.503
Paraopeba	4,84	1.082,733	—	18.918	18.919
Passa Quatro	2,42	626,298	302	9.368	4.681
Passa Tempo	3,02	435,636	118	8,151	5,085
Passos	2,72	3.233,859	238	64.361	36.169
Patrocínio	4,84	4.043,171	2.094	143.588	143.588
Peçuy	3,02	134,719	256	6,004	3,746
Perdões	2,42	528,133	464	6.906	3.453
Pirapora	9,68	856,535	—	82.492	184.984
Piranga	2,72	3.212,212	3.417	43.591	24.497
Pitanguy	3,02	2.530,692	1.303	113,225	70.648
Piumhy	2,72	6.832,549	1.647	92.952	52.297
Poços de Caldas	2,72	2.394,626	1,13	16,119	9,058
Pomba	3,09	2.302,193	1.383	28.873	18.433
Ponte Nova	3,63	1.370,090	1.869	25.977	19.482
Pouso Alegre	2,42	1.880,832	737	44.809	22.404

Municípios	Áreas				Corresponden- tes em alquei- res geométri- cos
	Medida do al- queire em he- ctares	Metros quadra- dos (Zona urbana)	Fracções de al- queires	Alqueires	
Pouso Alto.....	2,42	1.021.324	272	19.671	9.835
Prados.....	4,00	1.573.138	747	37.504	3.995
Prata.....	4,84	25.669.438	57	125.464	125.464
Quefuz.....	4,84	2.411.580	1.772	61.194	61.194
Rio Branco.....	3,63	3.605.423	44	25.131	18.847
Rio Casca.....	4,84	607.380		20.106	20.106
Rio Casca.....	4,84	130.953		4.085	4.085
Rio Espera.....	4,81	626.453		30.870	30.876
Rio José Pedro.....	4,81	1.876.800		19.358	10.878
Rio Novo.....	2,72	571.664		31.186	31.186
Rio Pardo.....	3,68	538.619		15.593	6.638
Rio Pardo.....	2,42	1.584.350		13.276	6.638
Rio Piracicaba.....	4,84	1.445.204		38.379	38.379
Rio Preto.....	2,72	1.432.699	1.659	9.401	5.233
Sabará.....	4,84	1.170.10	243	71.928	71.928
Sacramento.....	3,02	2.681.830	965	51.533	32.154
Sant'Anna de Ferros.....	2,42	10.124.866	1.951	49.897	24.948
Santa Barbara.....	3,02	449.127	1.958	58.196	31.933
Santa Luzia do Rio das Velhas.....	3,02	142.262	1.497	19.842	12.390
Santa Quitéria.....	2,42	2.089.111	627	6.956	3.478
Santa Rita da Exlrema.....	2,72	797.845	79	78.222	43.959
Santa Rita de Cassia.....	2,42	652.366	910	20.508	10.254
Santa Rita do Sapucahy.....	2,72	630.735	925	28.738	16.144
S. Antonio do Machado.....	2,72		215	58.692	36.621
S. Antonio do Monte.....	3,02				

Municípios	Áreas				Correspondentes em alqueires geométricos
	Medida do alqueire em hectares	Metros quadrados (Zona urbana)	Frações de alqueires	Alqueires	
S. Antonio dos Patos	3,63	23.523,492	2	254,121	190,590
S. Antonio do Pechanha	4,81	1.216,536	608	65,027	65,027
S. Antônio de Salinas	19,36	459,153	453	15,748	62,992
S. Domingos do Prata	3,02	1.395,982	1,958	36,484	22,764
S. Francisco	3,62	3.322,338	133	135,172	270,344
S. Gonçalo do Sapucahy	4,81	217,912	25	7,795	7,795
S. Gothardo	3,02	532,197	655	71,723	44,753
S. João Baptista	1,81	1.853,815	866	20,003	20,003
S. João d'El Rey	3,02	4.232,706	959	50,810	31,703
S. João Nepomuceno	3,09	1.999,722	241	20,231	12,516
S. João Evangelista	4,81	1.983,500		7,911	7,911
S. José d'Além Parahyba	2,2	4.795,299		19,793	19,793
S. José dos Botelhos	4,81	360,955	291	7,933	4,458
S. Manoel	4,81	217,034	187	12,267	12,267
S. Manoel do Mutum	4,81	1.903,562	52	10,521	10,521
S. Miguel de Guanhães	4,81	2.413,821		56,760	56,760
S. M. do Jequinhonha	19,37	13.675,288		14,297	57,188
S. Paulo do Muriaé	4,81	1.731,461	1,199	42,626	42,626
S. Sebastião do Paraíso	2,72	2.007,050		45,880	23,755
S. Sebastião da Pedra Branca	2,42	213,711	556	6,812	3,421
Serro	4,81	2.904,410	1,743	67,522	67,522
Sete Lagoas	4,81	4.322,141	1,743	26,232	36,232
Silvanópolis	2,42	439,050	115	21,923	10,861
Theophilo Ottoni	1,8	1.874,845	355	51,116	51,826
Tiradentes	2,12	1.302,239	504	5,184	2,592

Municípios	Áreas				Corresponden- tes em alquei- res geométricos
	Medida do al- queire em he- ctares	Metros quadra- dos (Zona urbana)	Fracções de al- queires	Alqueires	
Tres Corações.....	2,72	1.458,780	65	27,463	15,483
Tres Pontas.....	2,72	1.058,560	262	24,179	13,588
Turvo.....	4,10	730,383	3,35	47,595	39,169
Ubá.....	9,63	1.720,347	—	27,863	20,896
Uberaba.....	4,84	10.025,913	1.438	177,057	177,056
Uberabinha.....	4,48	4.537,526	192	75,564	75,560
Varginha.....	9,72	941,134	223	17,921	10,071
Viçosa.....	3,61	493,500	948	37,312	28,196
Villa Areado.....	2,72	1.047,114	174	8,427	7,35
Villa Braz.....	2,42	801,466	487	12,122	6,061
Villa Brasília.....	0,68	577,363	127	16,484	32,968
Villa Cambuquira.....	2,42	1.963,599	101	6,798	3,399
Villa Nepomuceno.....	2,72	796,572	579	17,087	9,602
Villa Nova de Lima.....	3,02	5.416,810	481	15,189	9,481
Villa Nova de Resende.....	2,72	1.858,917	277	29,355	16,457
Villa Itayutaba.....	4,84	7.227,110	—	186,473	186,473
Villa Resende Costa.....	2,42	924,560	627	13,384	6,692
Villa Silvestre Ferraz.....	2,42	1.460,651	126	7,300	3,650
Villa Virginia.....	2,42	129,853	80	10,084	5,042
				7.622,344	7.014,857
					alqueires ou 33.951.907,88 hectares

20	1	7e
350\$000	2:160\$000	Idem, idem de 600\$000, auxilio para aluguel de casa, idem, idem.
300\$000	2:160\$000	
360\$000	2:700\$000	Percebe mais 600\$000, auxilio para aluguel de casa, de accordo com o dec. 4.400.
300\$000	2:760\$000	
360\$000	2:760\$000	Percebe mais 360\$, de accordo com o art. 168 do dec 4.400.
360\$000	2:160\$000	Idem mais 600\$000, auxilio para aluguel de casa, de accordo com o dec. 4.400.
300\$000	2:160\$000	Percebe mais 360\$, pela fiscalização em Faria Lemos. dec. 4.400 art. 168.
360\$000	2:760\$000	Percebe mais 360\$, de accordo com o art. 168 do dec. 4.400.
300\$000	2:760\$000	Exerce em commissão o cargo da administrador da Feira de Gado de Passa Quatro com os vencimentos do cargo e a diaria de 5\$000.
240\$000	1:440\$000	Percebe mais 600\$000, de auxilio para aluguel de casa, de accordo com o dec. n. 4.400.
210\$000	1:440\$000	Idem, idem.
360\$000	2:760\$000	
300\$000	2:160\$000	Idem, idem.
300\$000	2:160\$000	
450\$000	3:450\$000	
240\$000	1:440\$000	
240\$000	1:440\$000	
240\$000	1:440\$000	
240\$000	1:440\$000	
240\$000	1:440\$000	
210\$000	1:440\$000	

AS FINANÇAS

	Vencimentos com bonificações	Vencimentos que dever	Observações
<p>de 70 para 11. 736 de setembro de 920 (art. 6.º)</p> <p>José de</p> <p>360\$000</p>	<p>2:160\$000</p>	<p>3:600\$000</p>	<p>Não ha leis estabelecendo vencimentos; mas os orçamentos ultimamente votados têm dado verba para o pagamento de 4 auxiliares a 1:800\$000; 14 collaboradores a 1:440\$000 e 13 praticantes a 1:200\$000</p>
<p>José E. 1 360\$000</p> <p>José Q. 360\$000</p> <p>Antonio 360\$000</p> <p>Beneven 860\$000</p> <p>360\$000</p>	<p>2:160\$000</p> <p>2:160\$000</p> <p>2:160\$000</p> <p>2:160\$000</p> <p>2:160\$000</p>	<p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>Actualmente ha na Secretaria 7 auxiliares, 37 collaboradores e 3 praticantes.</p> <p>Por acto de 30 de novembro de 1922 foi</p>

216\$000

1:290\$000

1:440\$000

CONTRACTADOS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Nome	Cargos	Lei que criou o emprego	Data da 1.ª nomeação	Data da última promoção	Vencimentos anteriores a bonificação	Lei que estabeleceu os vencimentos	Bonificação de 10% de 20% da lei n.º 120 de setembro de 1921 (art. 6.º)	Vencimentos com bonificação	Vencimentos que deve ter	Observações	
Jose de Souza Coullho...	Auxiliar.....	Lei n.º 16 de outubro de 1917 e regulamentos da Secretaria.....	8 de agosto de 1919	5 de setem. de 1915	1:849\$00	Vide observações	20%	369\$00	2.109\$00	3.109\$00	Não ha lei estabelecendo vencimentos, mas os organicos ultimamente votados emitado veiba para o pagamento de 1 auxiliares a 1:409\$00, 14 colaboradores a 1:409\$00 e 17 praticantes a 1:209\$00
Jose E. Brant.....	Idem.....	Idem.....	13 de out. de 1919	5 de setem. de 1922	1:849\$00	"	20%	369\$00	2.109\$00	3.109\$00	Actualmente ha na Secretaria 7 auxiliares, 31 colaboradores e 3 praticantes.
Jose Q. Vaz de Mello.....	Idem.....	Idem.....	4 de junho de 1921	5 de setem. de 1921	1:849\$00	"	20%	369\$00	2.109\$00	3.109\$00	
Antonio Zeferino Filho.....	Idem.....	Idem.....	25 de jan. de 1921	5 de setem. de 1922	1:849\$00	"	20%	369\$00	2.109\$00	3.109\$00	
Benevenuto Guimarães.....	Idem.....	Idem.....	9 de set. de 1921	—	1:849\$00	"	20%	369\$00	2.109\$00	3.109\$00	
Francisco Franca.....	Idem.....	Idem.....	25 de fev. de 1922	—	1:849\$00	"	20%	369\$00	2.109\$00	3.109\$00	
Alfredo D. da Costa.....	Idem.....	Idem.....	18 de abril de 1922	—	1:809\$00	"	20%	299\$00	2.109\$00	3.109\$00	Por acto de 31 de novembro de 1922 foi designado para em com. adm. a Feira de Paulo de Campo Bollo com os vencimentos do cargo e a data de 28/11.
Oswaldo Sampaio.....	Collaborador.....	Idem.....	21 de fev. de 1920	5 de setem. de 1922	1:809\$00	"	20%	299\$00	2.109\$00	3.109\$00	
Synval Moreira.....	Idem.....	Idem.....	13 de nov. de 1917	5 de setem. de 1921	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Luiz M. Correia Maia.....	Idem.....	Idem.....	6 de out. de 1917	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Paulo José Machado.....	Idem.....	Idem.....	20 de maio de 1918	10 de nov. de 1921	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Edilon Magalhães.....	Idem.....	Idem.....	5 de set. de 1918	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Carlos S. Sobrinho.....	Idem.....	Idem.....	6 de set. de 1918	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Raymundo Scott.....	Idem.....	Idem.....	15 de dez. de 1919	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose Fonseca.....	Idem.....	Idem.....	8 de março de 1921	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose da Silveira Gomes.....	Idem.....	Idem.....	13 de out. de 1919	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Astrogas Berta.....	Idem.....	Idem.....	15 de dez. de 1919	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Godofredo Andrade.....	Idem.....	Idem.....	23 de fev. de 1920	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose Luiz de Oliveira.....	Idem.....	Idem.....	23 de fev. de 1920	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Oswaldo Guimarães.....	Idem.....	Idem.....	21 de fev. de 1920	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose Augusto de Oliveira.....	Idem.....	Idem.....	22 de abril de 1920	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
João Fulgencio de Paula.....	Idem.....	Idem.....	13 de julho de 1920	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Edgard Alvaranga.....	Idem.....	Idem.....	28 de out. de 1920	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Paulo Souza Lima.....	Idem.....	Idem.....	24 de agosto de 1921	11 de maio de 1921	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Cornelio Rosenburgo Filho.....	Idem.....	Idem.....	10 de março de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Artur de Vasconcelos.....	Idem.....	Idem.....	12 de março de 1921	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
João Theopinto Passos.....	Idem.....	Idem.....	20 de março de 1921	19 de abril de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Alonso Marques.....	Idem.....	Idem.....	20 de março de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Augusto Penna.....	Idem.....	Idem.....	31 de maio de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Joaquim da Silveira.....	Idem.....	Idem.....	10 de agosto de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
João Miranda.....	Idem.....	Idem.....	8 de setem. de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
João C. Dias Coelho.....	Idem.....	Idem.....	3 de outubro de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Paulo E. Pinto.....	Idem.....	Idem.....	19 de out. de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Antonio A. Almeida.....	Idem.....	Idem.....	17 de janeiro de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Hildebrando Pimentel.....	Idem.....	Idem.....	29 de janeiro de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose Horta.....	Idem.....	Idem.....	28 de janeiro de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Josephat Fousera.....	Idem.....	Idem.....	18 de janeiro de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose R. Pinto de Moura.....	Idem.....	Idem.....	13 de fev. de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jair do Carmo.....	Idem.....	Idem.....	17 de março de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Raymundo V. de Mello.....	Idem.....	Idem.....	19 de abril de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose Gomes dos Santos.....	Idem.....	Idem.....	19 de abril de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Sebastião P. de Vilhena.....	Idem.....	Idem.....	5 de setem. de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Jose E. Lago.....	Idem.....	Idem.....	5 de setem. de 1921	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Antonio Flores.....	Idem.....	Idem.....	19 de dezem. de 1919	5 de setem. de 1922	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Mario V. de Salles.....	Idem.....	Idem.....	17 de julho de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Glovis Brandão.....	Idem.....	Idem.....	5 de setem. de 1922	—	1:419\$00	"	20%	289\$00	1.729\$00	2.409\$00	
Detachado de Miranda.....	Servente contratado	Não ha lei	2 de julho de 1913	—	1:099\$00	Não ha lei	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Nelson Silveira.....	"	"	22 de setembro de 1910.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Dinias Gomes.....	"	"	5 de janeiro de 1922	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Olavo de Almeida.....	"	"	1 de fevereiro de 1921.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Modestino J. da Silveira.....	"	"	10 de setembro de 1913.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Oyano da Silveira.....	"	"	12 de agosto de 1909.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Armando J. Rodrigues.....	"	"	23 de agosto de 1910.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
João da C. Tavares.....	"	"	1 de março de 1911.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Jose dos Santos.....	"	"	16 de setembro de 1912.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Salvador B. Filho.....	"	"	19 de janeiro de 1921.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Arthur Tomaltes.....	"	"	28 de novembro de 1921.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Selvestre B. dos Santos.....	"	"	1 de janeiro de 1922.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Frederico Torres.....	"	"	—	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	
Mario Lima.....	"	"	31 de outubro de 1921.....	—	1:099\$00	"	20%	219\$00	1.309\$00	1.309\$00	

MINAS

Nome	Resolução de 10, 15 e 30 % da lei n. 708 de fevereiro de 1920	Vencimentos com bonificações	Vencimentos que deve ter	Observações
Joaquim Libanio G e Teixeira.....	125\$000	1:375\$000		
Manoel Libanio Teixeira	70\$000	70\$000		
João Ernesto Ferreira				
Manoel de Oliveira R	60\$000	660\$000	800\$000	—
José da Silva Bernardes	60\$000	660\$000	800\$000	
	70\$000	770\$000	800\$000	Tem mais 100\$000 mensaes: art. 77—Dec. n. 3.586. Idem 25\$000, para quebras: verem 67 de 30—5—1921.
Waldemiro da Silva Bernardes.....	50.000	550\$000	650\$000	
Antonio Luiz Deslandes	40\$000	440\$000	700\$000	
Octavio Vieira Braga	40\$000	440\$000	700\$000	
Pablo Lima Vieira Machado.....	40\$000	440\$000	700\$000	
Cyrol Vaz de Mello..	40\$000	440\$000	700\$000	A disposição de s. exc. o sr. dr. Presidente da Republica.
José Mel. de Mascara e Souza.....	40\$000	440\$000	700\$000	
Francisco Pedro de A da Pedrosa.....	40\$000	440\$000	700\$000	Tem mais 100\$000 mensaes, como auxiliar do Thesoureiro: art. 108 do dec. n. 3.586.....
José Machado Carneiro Abreu.....	40\$000	440\$000	700\$000	
Mario Ferreira Timoco	40\$000	440\$000	700\$000	
Itiberê Deslandes....	40\$000	440\$000	700\$000	
Manoel Augusto Pinto	40\$000	440\$000	700\$000	
Antonio Francisco N Vasconcellos.....	50\$000	550\$333	600\$000	
Ernesto de Paiva Bosc	50\$000	550\$333	600\$000	Está á disposição do Ministerio da Guerra: telegrammas do dr. Secretario de 6—3—1921.
José de Assis Longini	50\$000	550\$333	600\$000	—

RECEBEDORIA DE MINAS

Nomes	Cargos	Lei que criou o emprego	Data da 1.ª nomeação	Data da ultima promoção	Vencimentos anteriores à bonificação	Lei que estabeleceu os vencimentos	Bonificação de 10, 15 e 20 %, da lei n. 798 de fevereiro de 1920	Vencimentos com bonificações	Vencimentos que deve ter	Observações
Joaquim Labanio Gomes Teixeira.....	Director.....	Dec. n. 343—de 25-7-1895.....	18 de outubro de 1898.....	—	1:250\$000	Dec. 3 586 de 23-5-912	124\$000	1:375\$000		
Manoel Labanio Telveta...	Ajudante de Director.....	Dec. n. 1.218—de 31-1-1899.....	10 de junho de 1918	—	705\$000	"	705\$000	770\$000		
João Ernesto Ferreira Pires	Chefe de Secção de Serviço externo.....	Dec. n. 2.085—de 10-12-1904.....	5 de junho de 1900	1.º de fevereiro de 1908.....	605\$000	"	605\$000	660\$000	800\$000	
Manoel de Oliveira Rocha.	Chefe de Secção de Apollicios.....	Dec. n. 2.085—de 10-12-1904.....	10 de dezembro de 1896.....	31 de agosto de 1922	605\$000	"	605\$000	660\$000	800\$000	
José da Silva Bernardes...	Thesoureiro.....	Dec. n. 843—de 25-7-1895.....	14 de janeiro de 1919	25 de julho de 1921	700\$000	"	705\$000	770\$000	800\$000	Tem mais 10\$000 mensaes, art. 77—Dec. n. 3.583. Idem 25\$000, para quebras: ordem 67 de 20-5-921.
Waldemiro da Silva Bernardes	Fiel.....	Idem.....	9 de julho de 1921	—	500\$000	"	500\$000	550\$000	650\$000	
Antonio Luiz Deslandes...	Escrriptuario.....	Idem.....	9 de dezembro de 1896.....	16 de maio de 1903	405\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	
Octavio Vieira Praya.	".....	Idem.....	3 de julho de 1902	14 de setembro de 1916.....	400\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	
Paulo Luna Vieira Maldonado	".....	Idem.....	2 de janeiro de 1912	31 de agosto de 1922	405\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	
Cyro Vaz de Mello.....	".....	Idem.....	31 de agosto de 1922	—	400\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	A disposição de s. ex. e sr. di. Presidente da Republica.
José Mel. de Mascarenhas e Souza.....	1.º Conferente.....	Idem.....	27 de julho de 1895	18 de dezembro de 1909.....	400\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	
Francisco Pedro de Almeida Pedrosa.....	".....	Idem.....	25 de fevereiro de 1897.....	22 de janeiro de 1912	400\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	Tem mais 10\$000 mensaes, como auxiliar do Thesoureiro: art. 114 de dec. n. 3.526.....
José Machado Carneiro de Abreu.....	".....	Idem.....	28 de dezembro de 1899.....	22 de janeiro de 1916	405\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	
Mario Ferreira Tinoco.....	".....	Idem.....	7 de julho de 1901	13 de fevereiro de 1913.....	405\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	
Huberô Deslandes.....	".....	Idem.....	18 de setembro de 1918.....	31 de agosto de 1922	405\$000	"	405\$000	440\$000	700\$000	
Manoel Augusto Pinto.....	Amanuense.....	Idem.....	13 de fevereiro de 1907.....	—	333\$333	"	505\$000	520\$333	600\$000	
Antonio Francisco Xavier Vasconcellos.....	".....	Idem.....	20 de junho de 1895	—	333\$333	"	505\$000	520\$333	600\$000	
Ernesto de Paiva Bueno...	".....	Idem.....	22 de janeiro de 1916	—	333\$333	"	505\$000	520\$333	600\$000	Está a disposição do Ministerio de Guerra: telegrama do dr. Secretario de 8-5-1922.
José de Assis Longinho...	".....	Idem.....	21 de julho de 1901	30 de maio de 1906	333\$333	"	505\$000	520\$333	600\$000	

TERRITORIAL

ELA LEI N. 816

Nomes	Bonificação de 10, 15 e 20 % da lei	Vencimentos com bonificações	Vencimentos que dever	Observações
Trajano de Faria...	—	9:90\$000	10:40\$000	
Alvaro Felicissimo	—	570\$000	4:370\$000	
Arinos Camara....	—	420\$000	3:220\$000	
Heitor Menin... ..	—	420\$000	3 22 800	
Francisco Noronha	—	360\$000	2:160\$000	
Gastão Rocha Leão	—	360\$000	2:160\$000	
Mario Danton Arau	—	360\$000	2:160\$000	
Octacilio Alvim....	—	360\$000	2:160\$000	
Arlindo Costa Val	—	360\$000	2:160\$000	
José Antenor de Ca	—	360\$000	2:160\$000	Está á disposição da Collectoria da Capital.
Edgardo Cunha Pri	—	288\$000	1:728\$000	
Waldemar Coutinho	—	288\$000	1:728\$000	
Carlos Matta Macha	—	288\$000	1:728\$000	
Jorge Bueno Miran	—	288\$000	1:728\$000	
José S. A. Camara.	—	288\$000	1:728\$000	
Abelardo Camara...	—	288\$000	1:728\$000	
José Geraldo Maxim	—	288\$000	1:728\$000	
Eloy Luciano P. da	—	288\$000	1:728\$000	
Antonio Fer.ª Leal.	—	240\$000	1:440\$000	E' funcionario da Secretaria, em comissão no imposto territorial. Data da 1.ª nomeação. Exonerou-se, tendo, este anno, sido nomeado para o mesmo cargo.

Sub-Directoria,

SUB-DIRECTORIA DO IMPOSTO TERRITORIAL

DECRETO 5.268, DE 20-12-1919, APPROVADO PELA LEI N. 816

Nomes	Cargos	Lei que criou o emprego	Data da 1.ª nomeação	Data da ultima promoção	Vencimentos anteriores à bonificação	Lei que estabeleceu os vencimentos	Bonificação de 10, 15 e 20 % da lei	Vencimentos com bonificações	Vencimentos que deve ter	Observações
Trajano de Faria.....	Sub-Director.....	Dec. n. 5.268, aprovado pela lei 816.	9—Janeiro—1916..	29—Dezembro—1919	9:10 \$0 0	Decreto n. 5.268	—	9:90 \$0 0	10:10 \$0 0	
Alvaro Felicissimo.....	2.º escripturario.....	Idem.....	21—Outubro—1916	10—Maio—1922.....	3:10 \$0 0	"	—	5:10 \$0 0	6:10 \$0 0	
Ariões Camara.....	3.º escripturario.....	Idem.....	10—Dezembro—1917	10—Maio—1922.....	2:10 \$0 0	"	—	3:20 \$0 0	4:10 \$0 0	
Heitor Menin.....	2.º "	Idem.....	3—Junho—1918.....	5—Setembro—1922	2:10 \$0 0	"	—	3:22 \$0 0	4:20 \$0 0	
Francisco Noronha.....	Collaborador.....	Idem.....	2—Maio—1921.....	10—Maio—1922.....	1:10 \$0 0	"	—	2:10 \$0 0	2:10 \$0 0	
Gastão Rocha Leão.....	"	Idem.....	21—Fevereiro—1920	5—Setembro—1922	1:30 \$0 0	"	—	2:10 \$0 0	2:40 \$0 0	
Mario Danton Araujo.....	"	Idem.....	17—Janeiro—1920..	—	1:10 \$0 0	"	—	2:10 \$0 0	2:40 \$0 0	
Octacilio Alvim.....	"	Idem.....	31—Março—1921...	—	1:20 \$0 0	"	—	2:10 \$0 0	2:40 \$0 0	Está à disposição da Colletoria da Capital.
Arlindo Costa Val.....	"	Idem.....	16—Fevereiro—1920	—	1:30 \$0 0	"	—	2:10 \$0 0	2:40 \$0 0	
Jose Antenor de Castro...	"	Dec. 1.603.....	1.º—Abril—1921...	6—Setembro—1922	1:30 \$0 0	Decreto n. 4.017	—	2:10 \$0 0	2:10 \$0 0	É funcionario da Secretaria, em com missão no imposto territorial.
Edgardo Cunha Primo.....	Auxiliar.....	Dec. 5.268.....	3—Junho—1920...	—	1:40 \$0 0	Decreto n. 5.268	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	
Waldemar Coutinho.....	"	Idem.....	1.º—Dezemb.—1920	—	1:40 \$0 0	"	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	
Carlos Matta Machado.....	"	Idem.....	4—Julho—1921.....	—	1:40 \$0 0	"	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	
Jorge Bueno Miranda.....	"	Idem.....	21—Junho—1921...	—	1:40 \$0 0	"	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	
Jose S. A. Camara.....	"	Dec. 3.118.....	10—Maio—1922.....	—	1:14 \$0 0	Decreto n. 3.118	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	
Alelardo Camara.....	"	Idem.....	20—Julho—1922.....	—	1:14 \$0 0	"	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	
Jose Geraldo Maximiano..	"	Idem.....	18—Março—1922...	—	1:40 \$0 0	"	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	
Eloy Luciano P. da Silva..	"	Idem.....	16—Maio—1921.....	—	1:40 \$0 0	"	—	2:25 \$0 0	1:20 \$0 0	Data da 1.ª nomeação. Exonerou-se, tendo, este anno, sido nomeado para o mesmo cargo.
Antonio Per.ª Leal.....	Servente.....	Dec. 5.268.....	14—Janeiro—1920..	—	1:30 \$0 0	Decreto n. 5.268	—	2:40 \$0 0	1:30 \$0 0	

Sub-Directoria, 93-1.º—Alvaro Felicissimo, 2.º escripturario.—Visto.—O Sub-Director, Trajano de Fari—Visto, 93-1.º—1923—Theophilo Ribeiro

COMMERCIAL

Nomes	Bonificações de 10, 15 e 20 %	Vencimentos com boni- ficações	Vencimento que deve ter	Observações
Francisco de Castro ro.....	15 % 600\$000	4:600\$000	6:000\$000	Percebe além dos vencimentos mais 200\$000 annuaes, de accordo ccm a lei n. 51, de 5 de julho de 1893—pelo desempenho do cargo de thesoureiro.
Gustavo de Mello....	15 % 570\$000	4:370\$000	5:000\$000	Idem, idem mais 180\$000 pelo desem- penho do cargo de archivista.....
Alfeno Ferreira Lope	15 % 420\$000	3:220\$000	3:600\$000	
Joaquim Muller Tran	20 % 360\$000	2:160\$000	2:400\$000	

QUADRO DO PESSOAL DA JUNTA COMMERCIAL

Nomes	Cargos	Lei que criou o emprego	Data da 1.ª nomeação	Data da ultima promoção	Vencimentos anteriores a bonificação	Lei que estabeleceu os vencimentos	Bonificações de 10, 15 e 20%	Vencimentos com bonificações	Vencimento que deve ter	Observações	
Francisco de Castro Ribeiro.....	Secretario.....	Lei n. 51, de 5 de julho de 1893..	29 de abril de 1908	—	4:000\$000	Leis ns. 51, de 5 de julho de 1893, lei n. 416, de 4 de outubro de 1906 e 611, de 1.º de setembro de 1913...	15 %	6000\$000	4:000\$000	6:000\$000	Percebe além dos vencimentos 120\$000 annuos, de accordo com a lei n. 51, de 5 de julho de 1893 — pelo desempenho do cargo de thesoureiro.
Gustavo de Mello.....	Official.....	Idem.....	2 de maio de 1905	—	3:800\$000	Idem.....	15 %	5700\$000	4:375\$000	5:000\$000	Idem, além mais 180\$000 pelo desempenho do cargo de archivistia...
Alfeno Ferrelra Lopes.....	Amanuense.....	Idem.....	18 de maio de 1906	—	2:800\$000	Idem.....	15 %	4200\$000	3:225\$000	3:600\$000	
Joaquim Muller Trant.....	Porteiro.....	Idem.....	11 de maio de 1903	—	1:800\$000	Idem.....	20 %	2640\$000	2:160\$000	2:160\$000	

O ESTADO

ção de 10, 15 e da lei n. 798 embro de 1920 3.º)		entos com boni- es	entos que deve	Observações
%	360\$000	2:160\$000		Exerce, em commissão, o cargo de Administrador da Feira de Livramento, com os vencimentos de seu cargo e a diaria de 8\$000.
»	360\$000	2:160\$000		Percebe mais 600\$000, nos termos do paragrapho unico, art. 197 do dec n. 4.400.
»	360\$000	2:160\$000		Percebe mais 600\$000, de auxilio para aluguel de casa, nos termos do paragrapho unico do art. 167 do dec. n. 4.400.
»	240\$000	1:440\$000		
»	360\$000	2:760\$000		
»	360\$000	2:160\$000		Percebe mais 1:200\$000, auxilio para aluguel de casa; 3.0\$000 pela fiscalização diaria da sobre-taxa de café mineiro na Alfandega da Victoria e mais 360\$000 para passagens em lanchas para o fim da fiscalização acima.
»	360\$000	2:160\$000		Percebe mais 600\$000, auxilio para aluguel de casa, nos termos do paragrapho unico do art. 167, do dec. n. 4.400.
»	360\$000	2:160\$000		
»	300\$000	2:160\$000		Idem, idem.
»	240\$000	1:440\$000		
»	210\$000	1:440\$000		Percebe mais 960\$000, nos termos do paragrapho unico dos arts. 167 e 168, do dec. n. 4.400.
»	210\$000	1:440\$000		Percebe mais 600\$000, nos termos do paragrapho unico do art. 167, do dec. n. 4.400.
»	210\$000	1:440\$000		Idem, idem.
»	360\$000	2:160\$000		Idem, idem.
»	360\$000	2:760\$000		
»	240\$000	1:440\$000		Idem, idem.
»	360\$000	2:160\$000		Idem, idem.
»	240\$000	1:440\$000		

No

Redacção:

Dr. Noraldino Li
Francisco Murta

IMPrensa OFFICIAL

JORNAL

Nomes	Cargos	Ordinado actual	Bonificação	Gratificação	Total	Vencimentos que deve ter	Tempo de serviço
Redacção:							
Dr. Noraldino Lima.....	Director-redactor	7.500	7.500	1.000	12.000		
Francisco Murta.....	Auxiliar de redacção	1.400	600	1.000	3.000		25 ANOS
Dr. Abilio Machado.....	Reporter	1.400	600	1.000	3.000		11 ANOS e 7 MESES
Gentil Romaneli.....	Reporter	1.400	600	1.000	3.000		5 ANOS e 7 MESES
Manoel Lima.....	Auxiliar de gabinete	1.200	500	1.000	2.700		3 ANOS e 3 MESES
Leovigildo M. Barros.....	Auxiliar de gabinete	1.200	500	1.000	2.700		3 MESES
Revisão:							
José Ramos Arantes.....	Chefe	2.900	375	500	3.775		19 ANOS e 11 MESES
Eduardo Frasco.....	Revisor	2.500	375	—	2.875		
Octavio de Oliveira.....	"	2.500	375	—	2.875		
José B. Santiago.....	"	2.500	375	—	2.875		
Benedicto Peixoto.....	Confesente	1.500	375	—	1.875		
Aristoteles A. de Barros.....	"	1.500	375	—	1.875		
.....	"	1.500	375	—	1.875		
.....	Supplente	800	—	—	800		0 MESES
.....	"	2.900	—	—	2.900		Idem
Sala Americo Gomes:							
Americo G. de Souza.....	Paginador	2.100	500	1.000	3.600		20 ANOS e 1 MEZ
José P. Espeschart.....	Ajudante	2.500	375	—	2.875		5 ANOS e 1 MEZ
Olivio Ferreira.....	Emendador	1.200	500	—	1.700		20 ANOS e 11 MESES
Sylvio Pereira.....	"	1.200	500	—	1.700		12 ANOS e 7 MESES
Henrique Diniz.....	"	1.200	500	—	1.700		Idem
Raymundo Faria.....	Retranca	1.200	500	—	1.700		1 ANO e 8 MESES
Jayino Faria.....	Mechanico	1.000	500	—	1.500		14 ANOS e 5 MESES
Antenor Pereira.....	Servente	1.100	500	—	1.600		1 ANO e 9 MESES
Sala A. da Silveira:							
Ignacio Fonteca.....	Chefe	3.000	375	—	3.375		11 ANOS e 11 MESES
Raymundo Ozorio.....	Official-auxiliar	1.800	250	—	2.050		15 ANOS e 3 MESES
Manoel Maciel.....	Popista	1.200	500	—	1.700		1 ANO e 3 MESES
Alcindo de Jesus.....	Impressor	1.200	500	—	1.700		1 ANO e 10 MESES
Joaquim N. Maciel.....	"	1.200	500	—	1.700		10 ANOS
José de Lima e Souza.....	"	1.200	500	—	1.700		3 ANOS
Geraldino H. Alves.....	"	1.200	500	—	1.700		5 ANOS e 10 MESES
Oscar F. Aleixo.....	"	1.200	500	—	1.700		11 ANOS
Manoel H. Guedes.....	"	1.200	500	—	1.700		1 ANO
Expedição de Minas:							
Francisco A. Martins.....	Chefe	2.900	250	1.000	3.350		21 ANOS e 9 MESES
José Pinto da Assumpção.....	Expeditor de 1.ª classe	1.800	500	—	2.300		19 ANOS e 7 MESES
João S. Jordão.....	Contador encarregado das listas	1.700	500	—	2.200		20 ANOS e 4 MESES
Theotocles Campes.....	Expeditor de 2.ª classe	1.200	500	—	1.700		3 ANOS e 8 MESES
Pedro A. Murta.....	"	1.200	500	—	1.700		1 ANO e 7 MESES
Camillo Ribeiro.....	"	1.200	500	—	1.700		7 ANOS e 11 MESES
Alberto Baptista.....	"	1.000	500	—	1.500		9 ANOS e 4 MESES
Romão Figueira.....	"	1.200	500	—	1.700		1 ANO e 13 MESES
José da Matta.....	"	1.200	500	—	1.700		21 ANOS e 11 MESES
Torquato Vieira.....	"	1.200	500	—	1.700		1 ANO e 11 MESES
J. M. Malta.....	Supplente	800	—	—	800		
José Inácio.....	Entrador	1.200	—	—	1.200		
Rodolpho Lavafa.....	"	1.200	—	—	1.200		
Manoel Gabriel.....	"	1.200	—	—	1.200		
Orlando de S. H.....	"	1.200	—	—	1.200		
Benedicto N. L.....	"	1.200	—	—	1.200		
Waldemar Martins.....	"	600	—	—	600		
Antonio Peixoto.....	"	1.200	—	—	1.200		
Francisco Peixoto.....	"	1.200	—	—	1.200		
Francisco S.....	"	1.200	—	—	1.200		
José M. T.....	"	1.200	—	—	1.200		
Paulino Pereira.....	"	1.200	—	—	1.200		
Portaria:							
Randolph de Brito.....	Porteiro	1.200	—	—	1.200		11 ANOS e 7 MESES
Tristão Pereira.....	Supplente	1.200	—	—	1.200		15 ANOS e 11 MESES
José P. S.....	"	1.200	—	—	1.200		MESES

I

(1911)

Salas de

...

No

...

...

Administração

...

...

...

...

...

IMPrensa OFFICIAL (Officinas e Administração)

Salas de vencimento: fixos. As officinas, aqui, não podem ter tarifas; apenas apresentarão minutos diarias para verificação do serviço executado

Nomes	Cargos	Ordenado actual	Bonificação	Gratificação	Total	Vencimentos que dever	Tempo de serviço
Administração:							
Augusto Pereira Serpa.....	Chefe das Officinas.....	405 000	1 000 000	200 000	615 000		11 annos
Nabool da Silva Jorge.....	Ajudante do chefe das Officinas.....	2 250 000	175 000	100 000	450 000		21 annos, 3 meses
Adamastor Barreto.....	Escriturario.....	2 250 000	315 000	—	255 000		21 " 3 "
José Pinto Ferreira.....	Auxiliar.....	120 000	215 000	—	115 000		2 " 2 "
Thesouraria:							
Eugenio Velasco.....	Thesourreiro.....	3 343 000	3 513 000	100 000	6 156 000		41 annos, 5 meses
Christiano Jardim.....	Piel.....	800 000	47 000	—	315 000		3 meses
Secretaria:							
José Alves Pereira.....	Chefe-contador.....	415 000	250 000	—	405 000		30 annos
Antonio D. Gomes Lima.....	Auxiliar do contador.....	1 000 000	250 000	—	215 000		11 " 10 meses
Silvestre Souto Mayor.....	Boatista livros.....	250 000	42 000	—	82 000		10 " 4 "
Agripino Silva.....	Auxiliar de guardar livros.....	18 000	215 000	—	145 000		1 " 3 "
Franklin Machado.....	Escriturario.....	1 000 000	25 000	—	115 000		1 " 8 "
Raul Laranjeira.....	15 000	255 000	—	215 000		12 " 10 "
Benedicto Poixoto.....	Escriturario correspondente (quilómetros).....	1 000 000	250 000	—	215 000		1 "
Maria J. Rangel.....	Da typographia — apontadora.....	15 000	3 000	—	12 000		9 " 7 "
Arthur C. Rodrigues.....	Encarregado de annuncios e publicações.....	18 000	—	—	18 000		21 " 6 "
João Aristoteles Lopes.....	Protocolista.....	17 000	215 000	—	125 000		5 "
Revisão:							
Moseyr Andrade.....	Chefe.....	25 000	375 000	3 000	315 000		6 annos, 5 meses
Samuel Lima.....	Revisor.....	20 000	375 000	—	255 000		10 " 4 "
Aristides Pereira.....	".....	25 000	375 000	—	255 000		
.....	".....	25 000	375 000	—	255 000		
Ayerton B. Freire.....	Conferente.....	150 000	3 000	—	155 000		
Jair Silva.....	".....	15 000	805 000	—	185 000		
Renato Franco.....	".....	15 000	805 000	—	185 000		
Sala de photographia:							
Candido Machado.....	Chefe.....	30 000	375 000	—	375 000		7 annos, 6 meses
Francisco Gomes.....	Auxiliar.....	20 000	375 000	—	235 000		10 " 9 "
Miguel Specialli.....	".....	15 000	245 000	—	115 000		7 "
Moseyr Cerqueira.....	".....	10 000	—	—	10 000		1 "
Electricidade:							
Alcides Campes.....	25 000	375 000	—	205 000		11 annos, 6 meses
Laurinda Carvalho.....	Telegraphista.....	75 000	165 000	—	105 000		9 " 6 "
Mechanica:							
Eduardo Eisler.....	Chefe.....	30 000	100 000	—	33 000		2 annos, 9 meses
J. Marques Neto.....	Official auxiliar.....	20 000	100 000	—	23 000		2 " 9 "
Antonio Petzold.....	Mechanico 1.ª classe.....	10 000	215 000	—	305 000		10 " 6 "
Antonio Hatticholo.....	" 2.ª classe.....	10 000	—	—	10 000		1 "
João Jacintho.....	" 2.ª classe.....	10 000	30 000	—	10 000		1 " 10 "
João Maria Cruz.....	" 2.ª classe.....	10 000	21 000	—	14 000		11 " 10 "
Edgard Emler.....	Aprentiz de 1.ª classe.....	5 000	15 000	—	7 000		2 " 9 "
Franco Mitchell.....	" de 2.ª classe.....	5 000	—	—	5 000		1 " 10 "
Geraldino Paula.....	" de 3.ª classe.....	3 000	—	—	3 000		1 "

Nomes	Vencimentos que deve ter	Tempo de serviço
Mechanica :		
Valentim Cardoso.....	000	5 annos
Garage :		
Antonio C. Paulino.....	500	3 annos e 3 mezes
Romano Fischer.....	500	2 annos e 5 mezes
Mario Spesiali....	000	8 annos e 9 mezes
José Corchetti.....	000	2 annos e 11 mezes
Herculano Lisboa.....	000	6 annos e 7 mezes
José Ferreira Moura.....	000	5 annos e 6 mezes
Amaro A. Castro.....	000	6 annos e 11 mezes
Hans Hansen.....	000	1 anno e 9 mezes
Americo Tamborini.....	000	1 anno e 4 mezes
Washington Fonseca.....	000	1 anno e 9 mezes
Leonor Purci.....	000	4 annos e 5 mezes
José S. Barbosa.....	000	11 mezes
Stercotypia e Galvanoplastia		

Nome	Cargo	Salário actual	Benefícios	Gratificação	T. total	Veantimentos devido	Tempo de serviço
Mechanica:							
Valentim Cardoso.....	Escriturario da mehanica e garage.....	21 \$ 00	3 \$ 10	—	24 \$ 10	—	5 annos
Garage:							
Antonio C. Paulino.....	Bob.....	20 \$ 00	37 \$ 00	—	57 \$ 00	—	3 annos e 3 mezes
Romano Fischer.....	Mechanico da 1.ª classe.....	10 \$ 00	25 \$ 00	—	35 \$ 00	—	2 annos e 5 mezes
Mario Spisali.....	Ferreiro.....	10 \$ 00	3 \$ 00	—	13 \$ 00	—	2 annos e 7 mezes
José Corchetti.....	Folador.....	10 \$ 00	20 \$ 00	—	30 \$ 00	—	2 annos e 11 mezes
Herculano Lisboa.....	Mechanico da 2.ª classe.....	10 \$ 00	17 \$ 00	—	27 \$ 00	—	2 annos e 7 mezes
José Ferreira Moura.....	Handlen.....	10 \$ 00	25 \$ 00	—	35 \$ 00	—	2 annos e 6 mezes
Amazo A. Castro.....	Capitulo.....	10 \$ 00	25 \$ 00	—	35 \$ 00	—	2 annos e 11 mezes
Hans Hansen.....	Pintor.....	10 \$ 00	20 \$ 00	—	30 \$ 00	—	1 anno e 2 mezes
Américo Tamborini.....	Auxiliar de pintor.....	12 \$ 00	25 \$ 00	—	37 \$ 00	—	1 anno e 4 mezes
Washington Fonseca.....	Apontado.....	10 \$ 00	20 \$ 00	—	30 \$ 00	—	1 anno e 8 mezes
Leonor Putz.....	Estreita-capotista.....	10 \$ 00	18 \$ 00	—	28 \$ 00	—	1 anno e 5 mezes
José S. Barbosa.....	Bombeiro.....	15 \$ 00	—	—	15 \$ 00	—	11 annos
Stereotypia e Galvanoplastia:							
Hypolito Sarrat.....	Chefe.....	30 \$ 00	37 \$ 00	—	67 \$ 00	—	17 annos e 7 mezes
José B. de Oliveira.....	Official de 1.ª classe.....	18 \$ 00	27 \$ 00	—	45 \$ 00	—	10 annos e 4 mezes
João Michelli.....	" de 2.ª ".....	15 \$ 00	25 \$ 00	—	40 \$ 00	—	8 annos e 10 mezes
Magoel Clemente.....	" de 3.ª ".....	15 \$ 00	—	—	15 \$ 00	—	1 anno
Oscar Rodrigues.....	Stereotypner.....	12 \$ 00	24 \$ 00	—	36 \$ 00	—	9 annos e 5 mezes
Melchades Brito.....	Pedreiro.....	20 \$ 00	—	—	20 \$ 00	—	—
Almoxarifado:							
Eduardo da Costa Santos.....	Almoxarife.....	27 \$ 00	35 \$ 00	10 \$ 00	72 \$ 00	—	23 annos e 1 mezes
José Escolastico.....	Guarda-livros.....	22 \$ 00	11 \$ 00	—	33 \$ 00	—	9 annos e 8 mezes
Coriolano França.....	Auxiliar de guarda-livros.....	17 \$ 00	25 \$ 00	—	42 \$ 00	—	11 annos e 6 mezes
Antonio Barreto.....	Official de 1.ª classe.....	18 \$ 00	25 \$ 00	—	43 \$ 00	—	21 annos e 11 mezes
Manoel S. Azevedo.....	" de 2.ª ".....	15 \$ 00	25 \$ 00	—	40 \$ 00	—	12 annos e 4 mezes
José Pereira da Cunha.....	" de 2.ª ".....	15 \$ 00	24 \$ 00	—	39 \$ 00	—	1 anno e 7 mezes
João Candido da Silva.....	" de 2.ª ".....	17 \$ 00	25 \$ 00	—	42 \$ 00	—	15 annos e 2 mezes
Arquivo:							
Manoel da Costa.....	Archivista.....	20 \$ 00	45 \$ 00	—	65 \$ 00	—	31 annos e 9 mezes
Benedicto Pereira da Silva.....	Auxiliar.....	17 \$ 00	25 \$ 00	—	42 \$ 00	—	18 "
Expedição de Encomendas:							
Francisco Tertuliano.....	Chefe.....	30 \$ 00	35 \$ 00	—	65 \$ 00	—	30 annos e 1 mezes
Fortunato Magalhães.....	Auxiliar.....	25 \$ 00	30 \$ 00	—	55 \$ 00	—	10 " e 9 mezes
João B. Sobrinho.....	".....	10 \$ 00	25 \$ 00	—	35 \$ 00	—	11 "
Fundição:							
José de Oliveira Matta.....	Chefe.....	31 \$ 00	37 \$ 00	—	68 \$ 00	—	14 annos e 8 mezes
José C. Brant.....	Auxiliar fundidor.....	15 \$ 00	25 \$ 00	—	40 \$ 00	—	13 " e 6 "
Francisco Honorio.....	Fundidor de 2.ª classe.....	15 \$ 00	17 \$ 00	—	32 \$ 00	—	9 " 10 "
Francisco P. Reis.....	" de 3.ª ".....	15 \$ 00	15 \$ 00	—	30 \$ 00	—	5 " e 2 "
Portaria:							
Manoel de Oliveira Lana.....	Porteiro.....	15 \$ 00	35 \$ 00	43 \$ 00	93 \$ 00	—	4 annos
José R. Alves.....	Continuo.....	12 \$ 00	25 \$ 00	—	37 \$ 00	—	11 annos 4 mezes
Antonio Brasilino.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	18 \$ 00	43 \$ 00	—	13 " 8 "
José dos P. Moreira.....	Fiscal da Imprensa.....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	21 " 7 "
Firmino Araujo.....	Servente.....	10 \$ 00	15 \$ 00	10 \$ 00	35 \$ 00	—	12 " 5 "
Carlos Torre.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	7 " 5 "
Pedro Rodrigues.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	24 " 3 "
Américo Martins.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	14 " 7 "
João Diogo.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	11 " 8 mezes
José Casemiro.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	15 "
Caetano Delfino.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 1 mezes
José Felix.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 3 "
José V. de Faria.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 3 "
Manoel Revend.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 3 "
José Paulino.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 3 "
José Lourenço.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 2 "
José A. Lima.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 3 "
Lucas Baptista.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 "
Joaquim E. Sousa.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	2 " III mezes
Moyés Landr.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 "
João I. ardolo.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	1 " 9 mezes
Laurindo Coelho.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	11 " 11 "
João S. Ladeira.....	".....	10 \$ 00	15 \$ 00	—	25 \$ 00	—	—

Salas d

Sala de

Pedro Ver
Synesio Lin
Joaquim B

29 obre

Sala A

Francisco C
Alvaro Mat
Adolpho B
José de S
Clovis Ca
Cicero A.

8 obreit

Sala d

João Barbo
Francisco

16 obre

Sala d

Jose H. Du
Felicissimo
Olympio A
Hercilia R.

OFFICINAS

Salas de jornaleiros e obreiros (Os jornaleiros têm vencimentos fixos marcados na tabella abaixo; os obreiros ganham por tarifa, conforme o trabalho realizado)

Nome	Cargo	Vencimento actual	Bonificação	Gratificação	Total	Vencimentos que deve ter	Tempo de serviço
Sala de composição :							
Pedro Verboza	Chefe	30\$000	37\$000	—	33\$000		31 annos
Synesto Lima	Auxiliar (escriptorio)	24\$000	31\$000	—	27\$000		29 annos, 4 mezes
Joaquim Bevilacqua	Apprendiz de 3.ª classe	18\$000	—	—	18\$000		
2 obreiros							
Sala A. Bernardes							
Francisco Gil Junior	Chefe	11\$000	17\$000	—	28\$000		15 annos, 1 mezes
Alvaro Mattos	Ajudante do pautador	28\$000	35\$000	—	31\$000		10 " 11 "
Adolpho Bueno	Official de 1.ª classe	18\$000	25\$000	—	21\$000		16 " 8 "
João de Souza	Apprendiz de 1.ª classe	17\$000	19\$000	—	18\$000		10 mezes
Glover Canabarro	" de 2.ª "	14\$000	—	—	14\$000		1 anno, 2 mezes
Cícero A. Pereira	" de 2.ª "	15\$000	—	—	15\$000		10 mezes
3 obreiros							
Sala de brochura							
João Barbosa de Oliveira	Chefe	31\$000	37\$000	—	34\$000		14 annos, 7 mezes
Francisco Felisberto	Auxiliar	20\$000	25\$000	—	22\$000		10 " 1 "
16 obreiros							
Sala de Encadernação							
Jos. M. Soares Pinto	Chefe	25\$000	37\$000	5\$000	37\$000		12 annos
Peterson A. Pereira	Auxiliar durador	25\$000	31\$000	—	27\$000		27 "
Jos. Cruz	Apprendiz de 1.ª classe	7\$000	—	—	7\$000		8 mezes
Julio B. de Oliveira	" de 2.ª "	7\$000	—	—	7\$000		1 anno, 8 mezes
Ary Thomazolindo	" de 2.ª "	7\$000	—	—	7\$000		10 mezes
3 obreiros							
Sala de Accessorios							
D. Maria A. Martins	Fiscal	15\$000	20\$000	—	18\$000		9 annos, 8 mezes
Quintiliano Caetano	Official de 3.ª classe	18\$000	24\$000	—	21\$000		4 " 5 "
Targino Martins	" de 3.ª "	12\$000	21\$000	—	11\$000		4 " 10 "
19 obreiros							
Sala de Pautação							
Jos. Policarpo dos Santos	Chefe	15\$000	27\$000	—	38\$000		14 annos, 7 mezes
Lauro Silva	Ajudante pautador	22\$000	25\$000	—	23\$000		1 " 6 "
Herculio Jacobina	Contador	18\$000	25\$000	—	21\$000		15 " 5 "
Julio Rodrigues	Official de 3.ª classe	11\$000	15\$000	—	12\$000		10 " 7 "
Jos. L.	Apprendiz de 1.ª classe	7\$000	15\$000	—	10\$000		4 " 5 "
Antonio Zilio	" de 2.ª "	7\$000	—	—	7\$000		1 " 2 "
Oswaldo B. Souza	" de 3.ª "	3\$000	—	—	3\$000		1 mezes
Socriates A. Pereira	" de 3.ª "	3\$000	—	—	3\$000		1 "
Jacobi Augusto	Official pautador	18\$000	26\$000	11\$000	27\$000		26 annos, 8 mezes
16 obreiros							
Pensionistas :							
Octaviano de Mendonça	Official pautador	—	—	11\$000	11\$000		22 annos, 7 mezes
Jos. B. D.	Official pautador	—	—	6\$000	6\$000		8 " 9 "
Paulo Mendes	Official pautador	—	—	7\$000	7\$000		11 " "
Olympio A. Pereira	Contador	—	—	6\$000	6\$000		9 " 7 "
Herculio R. Malta	Official	—	—	6\$000	6\$000		9 "

RESUMO

Vencimento actual (total) 31:26\$000

OBREIROS—Vencimentos fixos

Sala de Composição	29	5:20\$71
" " A. Bernardes	8	1:31\$143
" " Brochura	16	43:11\$07
" " Encadernação	3	11:33\$00
" " Accessorios	19	10:31\$00
" " Pautação	10	1:71\$18
	85	177:37\$100

Estados da Federação

	2.º Oficial	3.º Oficial	Amanuense	Dactylographo	Porteiro	Continuo	Servente
Amaz	—	—	4:023\$000	4:026\$000	—	—	—
Pará	3:000\$000	2:400\$000	—	—	3:000\$000	1:500\$000	1:200\$000
Maranh	4:200\$000	4:800\$000	—	4:200\$000	4:200\$000	2:400\$000	1:800\$000
Piauh	4:300\$000	1:800\$000	720\$000	—	1:500\$000	720\$000	600\$000
Ceará	—	—	2:400\$000	—	2:000\$000	1:800\$000	1:275\$500
Rio G	3:000\$000	2:400\$000	1:800\$000	—	2:400\$000	1:800\$000	1:200\$000
Parah	—	—	2:404\$000	2:400\$000	2:400\$000	1:410\$000	1:200\$000
Pernamb	5:760\$000	4:320\$000	—	2:190\$000	5:700\$000	2:592\$000	1:728\$000
Alago	3:200\$000	2:400\$000	3:200\$000	—	2:256\$000	2:000\$000	960\$000
Sergip	3:700\$000	2:400\$000	—	2:400\$000	1:920\$000	1:200\$000	900\$000
Bahia	3:600\$000	3:960\$000	3:240\$000	—	3:240\$000	2:034\$000	1:620\$000
Espirito	3:080\$000	3:672\$000	—	3:672\$000	3:240\$000	2:460\$000	—
Minas	3:700\$000	—	4:200\$000	2:400\$000	2:760\$000	2:100\$000	1:740\$000
Rio de	3:665\$000	3:000\$000	—	3:000\$000	3:000\$000	2:160\$000	1:800\$000
S. Paulo	4:800\$000	4:560\$000	—	—	4:260\$000	3:480\$000	2:307\$000
Paraná	3:600\$000	2:400\$000	—	2:400\$000	2:160\$000	1:800\$000	1:500\$000
Santa	3:772\$000	—	2:112\$000	2:400\$000	2:244\$000	1:84\$000	1:320\$000
Rio Grande	3:240\$000	5:080\$400	4:209\$000	5:030\$400	3:386\$900	2:671\$000	1:633\$000
Mato	3:000\$000	—	2:340\$000	—	1:800\$000	1:260\$000	960\$000
Goyas	3:160\$000	—	1:620\$000	—	1:570\$000	1:300\$000	—

Quadro comparativo de vencimentos do funcionalismo nos Estados da Federação

Estado	Presidencias de Estados		Secretarias de Estado		Chefe de Polícia	Diretor de Secretaria	Chefe de seção	1.º Oficial	2.º Oficial	3.º Oficial	Administrativo	Dactylographo	Porteiro	Caminheiro	Sofista
	Presidente	Oficial de Gabinete	Secretario	Oficial de Gabinete											
Amazonas	18.000\$00	9.000\$00	10.17.900	—	11.440\$00	12.000\$00	6.610\$131	5.900\$00	—	—	4.000\$00	1.000\$00	—	—	—
Piauí.....	10.000\$00	5.000\$00	11.000\$00	—	9.000\$00	12.000\$00	1.000\$00	4.100\$00	3.000\$00	2.000\$00	—	—	1.000\$00	1.000\$00	1.000\$00
Maranhão.....	30.000\$00	9.000\$00	10.000\$00	8.000\$00	9.000\$00	9.000\$00	—	6.000\$00	3.500\$00	4.800\$00	—	4.200\$00	1.300\$00	2.400\$00	1.000\$00
Pernambuco.....	21.000\$00	8.000\$00	8.000\$00	—	5.400\$00	—	3.000\$00	2.000\$00	2.400\$00	1.800\$00	2.000\$00	—	1.000\$00	2.000\$00	6.000\$00
Ceará.....	30.000\$00	1.200\$00	18.000\$00	—	12.000\$00	6.000\$00	4.200\$00	2.000\$00	—	—	2.400\$00	—	1.000\$00	1.000\$00	1.200\$00
Rio Grande do Norte.....	24.000\$00	—	7.000\$00	—	7.000\$00	7.000\$00	4.000\$00	3.000\$00	3.000\$00	2.400\$00	1.800\$00	—	2.400\$00	1.000\$00	1.000\$00
Paralyba.....	30.000\$00	5.100\$00	10.000\$00	—	10.000\$00	10.000\$00	—	2.000\$00	—	—	2.400\$00	2.000\$00	2.400\$00	1.400\$00	1.200\$00
Pernambuco.....	30.000\$00	10.500\$00	21.000\$00	1.000\$00	10.000\$00	10.000\$00	—	7.000\$00	10.000\$00	4.800\$00	—	2.000\$00	3.000\$00	2.000\$00	1.700\$00
Alagoas.....	50.000\$00	—	12.000\$00	—	—	7.000\$00	7.000\$00	4.000\$00	3.000\$00	2.000\$00	3.000\$00	—	1.000\$00	2.000\$00	9.000\$00
Sergipe.....	32.000\$00	6.000\$00	9.000\$00	—	5.400\$00	5.400\$00	2.000\$00	1.000\$00	2.700\$00	2.400\$00	—	2.000\$00	1.000\$00	1.000\$00	1.000\$00
Bahia.....	48.000\$00	9.000\$00	20.000\$00	—	20.000\$00	10.000\$00	—	6.000\$00	1.600\$00	2.000\$00	2.000\$00	—	2.000\$00	2.000\$00	1.600\$00
Espirito Santo.....	28.000\$00	7.000\$00	15.000\$00	—	5.600\$00	7.000\$00	—	3.300\$00	4.000\$00	3.700\$00	—	3.000\$00	3.400\$00	2.000\$00	—
Minas Geraes.....	18.000\$00	12.000\$00	30.000\$00	9.000\$00	2.400\$00	10.000\$00	5.400\$00	6.000\$00	5.700\$00	—	4.000\$00	2.000\$00	2.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
Rio de Janeiro.....	30.000\$00	3.000\$00	35.000\$00	2.000\$00	15.000\$00	12.000\$00	7.000\$00	5.400\$00	4.000\$00	3.000\$00	—	1.000\$00	2.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
S. Paulo.....	60.000\$00	11.000\$00	30.000\$00	6.000\$00	—	11.000\$00	9.000\$00	7.000\$00	11.000\$00	4.000\$00	—	—	4.000\$00	1.000\$00	2.000\$00
Paraná.....	36.000\$00	—	21.000\$00	—	14.000\$00	5.000\$00	1.000\$00	4.000\$00	8.000\$00	2.400\$00	—	2.000\$00	2.000\$00	1.000\$00	1.000\$00
Santa Catharina.....	30.000\$00	6.800\$00	16.000\$00	3.900\$00	9.000\$00	7.000\$00	1.000\$00	3.000\$00	2.700\$00	—	1.000\$00	2.000\$00	2.000\$00	1.000\$00	1.000\$00
Rio Grande do Sul.....	22.000\$00	15.000\$00	30.000\$00	—	15.000\$00	10.000\$00	7.500\$00	6.000\$00	6.000\$00	3.000\$00	4.000\$00	2.000\$00	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
Matt. Grosso.....	30.000\$00	6.000\$00	11.000\$00	—	6.000\$00	9.000\$00	—	3.000\$00	3.000\$00	—	2.000\$00	—	1.000\$00	1.000\$00	9.000\$00
Goyaz.....	30.000\$00	3.200\$00	9.000\$00	—	6.000\$00	1.200\$00	3.000\$00	2.500\$00	2.000\$00	—	1.000\$00	—	1.000\$00	1.000\$00	—

Relatorio da Directoria da Fiscalizaçãõ

Exmo. Sr. Dr. Secretario.

Desempenho-me da obrigação preceituada pelo Decreto 3.118, de 21 de fevereiro de 1911, art. 4.º, § 12, apresentando a V. Excellencia os quadros demonstrativos do movimento deste departamento no exercicio encerrado de 1922, com as considerações que me suggere a marcha dos respectivos negocios.

Divida activa.—Orçamentaria

A esta rubrica referem-se os quadros juntos sob ns. 1 a 4. Do 1.º quadro vê-se que a arrecadação da divida activa no exercicio relatado attingiu apenas a somma de 1.018:557\$695, assim, mantendo-se inferior á importancia orçamentaria na importancia de 543:005\$260.

E' a terceira vez que, de 1909 até o exercicio em estudo, a arrecadação da divida activa deixa de exceder á importancia que foi orçada, como se vê do quadro sob n: 4, accusando desta ultima vez um *deficit* maior do que os registrados em 1913 e 1914, quando das vezes anteriores.

Duas causas contribuíram para este resultado e causas que, a meu ver, o explicam satisfactoriamente: a estimação elevadissima da previsão e a maior effectividade da arrecadação do imposto nos annos anteriores.

As previsões do orçamento para calculo da receita da divida activa nunca obedeceram á regra, que as subordina á media do ultimo triennio, de modo que, orçadas em desaccordo com a proporção a ser mantida, essas previsões ora se elevaram, ora se restringiram, fóra inteiramente das indicações do producto cobrado, entre o minimo de 20 contos, como no orçamento de 1914, quando a arrecadação do exercicio precedente fóra de 701:577\$311, e o maximo de 300:000\$000, no orçamento de 1919, quando a arrecadação do anno anterior attingira 865:085\$466; estes limites em relação a 1922 foram despresados, elevando-se a majoração da previsão a 1.561:562\$955, que representam o duplo da arrecadação effectuada no anno precedente, menos a insignificante quantia de 48:092\$000, visto como essa majoração foi de 771:502\$955. Ora, a arrecadação media annual da divida activa, a contar de 1909, eliminados os exercicios de 1919 e 1920, pelas razões que adiante darei, foi de 742:314\$000, inferior cerca de 30:000\$000 á majoração com que se calculou a previsão para o exercicio relatado e este só facto demonstra a impossibilidade de ser tal previsão, já não digo excedida, mas simplesmente arrecadada.

Disse, eliminados os dois exercicios de 1919 e 1920, porque a sua arrecadação não representa a marcha commum, normal, do movimento da divida estudada, porque ambos contêm o producto da cobrança extraordinaria de impostos que não contribuem para a divida activa orçamentaria, quaes os de exportação, que são cobrados no acto da entrega das mercadorias, o da sobre-taxa que os commissarios da praça do Rio conseguiram não pagar mediante mandatos prohibitorios obtidos da justiça federal, na importancia de 1.900:000\$000, figurando mais, além desta, verbas que se elevam a mais de 400:000\$000 das vendas de terras públi-

cas e da liquidação com a «Bahia e Minas» de seu debito de imposto de exportação, que não entregou ao Estado nos prazos determinados. Essas sommas, assim incluídas no producto da divida activa, a elevaram em desacordo com o que fundadamente se pôdia esperar dos recursos dessa verba do orçamento, não podendo, portanto, servir para comparação com a arrecadação baseada no movimento normal da referida verba.

Uma simples consideração mostra, á evidencia, a impossibilidade da arrecadação do exercicio relatado ter, siquer, attingido a importancia da respectiva previsão em materia de divida activa; estudando-se o quadro sob n. 4, vê-se que a somma dos *superavits* arrecadados nos treze annos que vão de 1909 a 1921, attingiu a cifra de 3.145:486\$000 ou uma majoração media de 32 % (em numeros redondos); quer isso dizer um accrescimento que se manteve na base de 32. % da somma das previsões e isso sem inclusão do exercicio de 1919, quando, como vimos, incluiu-se no producto da divida activa propriamente orçamentaria, o das responsabilidades dos devedores de sobre-taxas, de compra de terras publicas e o resultante da liquidação com a «Bahia e Minas»; entretanto, si applicarmos o mesmo processo na indagação da porcentagem a que obedeceu a majoração da previsão para 1922, ver-se-á ter sido esta de 97 %, de vez que se duplicou, para calculal-a, o producto medio das arrecadações annuaes em sua totalidade; não era possivel que uma arrecadação que vinha de anno em anno augmentando uma pequena porcentagem a cifra orçada como previsão, pudesse, sem factos ou circumstancias extraordinarias, crescer de modo a produzir, como lhes fôra preciso para simplesmente attingir a importancia da previsão, mais do que a somma media da propria arrecadação annual, como accentuei, em sua totalidade.

Entretanto, si no exercicio relatado, na arrecadação da divida activa orçamentaria, tivesse sido incluido, como no exercicio de 1919 se praticou, o producto de outras arrecadações, aliás vultosas, como o foi a da responsabilidade da Rêde Sul Mineira para com o Estado e o accentúa S. Excia. o Sr. Presidente, em a sua recente mensagem ao Congresso, em vez de *deficit*, grande seria o *superavit* apurado sobre a previsão do orçamento, porque entre as proveniencias daquella responsabilidade só os saldos decorrentes dos impostos de exportação cobrados por essa estrada e por ella retidos, se elevariam á somma de 1.885:382\$708; ora, si adicionarmos essa somma á da arrecadação da divida activa no exercicio relatado, o seu producto se elevará a 3.903:940\$403, demonstrando assim um *superavit* sobre a previsão orçamentaria de 2.342:377\$148.

Mas não só á extraordinaria majoração dessa previsão attribui a inferioridade da arrecadação resultante do seu cotejo com essa previsão, senão tambem á maior effectividade da cobrança dos impostos de lançamento, asserção que se prova á simples comparação das porcentagens que as arrecadações annuaes representam sobre os lançamentos respectivos.

Discussindo com o quadro junto sob n. 6, vê se que os lançamentos de industrias e profissões, sommados aos de bebidas, inscrevem-se de 1914 a 1922 nas seguintes sommas, excluídas as centenas:

	Lançamento	Arrecadação
1914.....	3.149:405\$000.....	2.746:195\$000
1915.....	3.095:545\$000.....	2.584:667\$000
1916.....	3.753:518\$000.....	2.584:551\$000
1917.....	3.096:939\$000.....	2.771:731\$000
1918.....	3.304:689\$000.....	2.932:885\$000
1919.....	3.444:179\$000.....	3.176:603\$000
1920.....	5.913:301\$000.....	5.987:767\$000
1921.....	6.202:109\$000.....	6.106:721\$000
1922.....	6.221:084\$000.....	5.810:853\$000

Essas arrecadações representam (em numeros redondos) para :

1914 — 87 %	da importancia	do lançamento	ou	somma	cobavel
1915 — 83 %	»	»	»	»	»
1916 — 68 %	»	»	»	»	»
1917 — 89 %	»	»	»	»	»
1918 — 88 %	»	»	»	»	»
1919 — 93 %	»	»	»	»	»
1920 — 100 %	»	»	»	»	»
1921 — 97 %	»	»	»	»	»
1922 — 93 %	»	»	»	»	»

Essas porcentagens variaram entre 1914 e 1918, revelando menos intensa cobrança nos exercicios de 1915 e 1916, começando a subir de 1917 em diante, quando excederam as maiores arrecadações até então feitas, chegando a attingir a 100 % da importancia lançada, como se deu em 1920 e mantendo-se no exercicio relatado em 93 % da referida importancia. Para melhor apreciação do esforço empregado na execução desse serviço, devo salientar a circumstancia, que não deve passar despercebida, do augmento progressivo dos lançamentos, que, como se vê dos quadros supra, duplicaram no decurso dos annos a que se referem, exigindo, portanto, para que as respectivas arrecadações se mantivessem numa escala tambem ascendente, um esforço pelo menos duplo do que exigiria uma arrecadação mais modesta, subordinada aos limites de sommas inferiores; o facto é de evidencia irretorquível.

E não só com relação aos lançamentos já apreciados de industrias e profissões e de bebidas, mas tambem com o do imposto territorial o mesmo facto se observa, revelando a respectiva cobrança um trabalho de uniforme ascenção com uma ou outra intermitencia, que o exercicio seguinte compensava de sobra, de vez que apresentando um coeiciente de arrecadação, que em 1914 se exprime pela porcentagem de 71 %, manteve-se sempre em escala ascendente até attingir a porcentagem de 94 %, que foi a do exercicio relatado, como melhor se vê do seguinte quadro :

Anno	Lançamento	Arrecadação	Porcentagem
1911.....	1.441:730\$050.....	1.027:954\$305.....	71 %
1915.....	1.754:800\$405.....	1.454.283\$461.....	83 %
1916.....	1.924:743\$337.....	1.563:746\$561.....	81 %
1917.....	1.966:524\$132.....	1.664.931\$802.....	84 %
1918.....	2.130:676\$142.....	1.753:029\$282.....	82 %
1919.....	2.256:883\$384.....	1.928:151\$867.....	85 %
1920.....	2.422:257\$491.....	2.223:763\$362.....	91 %
1921.....	2.679:824\$399.....	2.147:440\$702.....	80 %
1922.....	5.438:705\$280.....	5.166:055\$789.....	94 %

Deante da demonstração que acabo de fazer, julgo-me auctorisado a afirmar a marcha normal dos serviços deste departamento e o scrupuloso cumprimento de deveres da parte do seu dedicado pessoal.

Lançamentos dos impostos de industrias e profissões e bebidas

Os quadros sob ns. 5 a 8 demonstram todo o serviço que entende com os lançamentos e a arrecadação do seu product; o de n. 1, cingindo-se á recommendação de V. Excellencia, divide o Estado em seis (6) zonas, a saber, Norte de Minas, Triangulo, Centro, Oeste de Minas, Zona da Matta e Sul de Minas, comprehendendo, a 1.^a, 29 municipios, a 2.^a, 14, a 3.^a, 22, a 4.^a, 27, a 5.^a, 30, e a 6.^a, 56. Esta divisão vem facilitar

a apreciação e cotejo, não só das que mais liberalmente concorrem para a manutenção dos serviços publicos com o producto dos impostos, a que se refere a rubrica supra, como tambem da intensidade de sua vida industrial e commercial, de vez que esses impostos necessariamente avultam onde ella é mais intensa, para se retrahirem onde o commercio e a industria se exercem dentro de limites mais modestos ou menos amplos.

Assim os lançamentos se inscrevem em sommas totaes, para 1922 em 6.221:085\$000, que se elevaram, no lançamento para o corrente anno, a 8.102:243\$000, apresentando uma majoração de 30,32 %, que deve satisfazer a expectativa mais optimista. Entretanto, si apreciarmos o resultado especial de cada uma das zonas, ver-se-á que nem todas concorreram na proporção que era licito dellas esperar, senão pela sua conhecida riqueza, ao menos pela densidade de sua população ou pela extensão de seu territorio. A majoração foi para:

Norte de Minas	de.....	34,66 %
Triangulo	»	21,78 %
Centro	»	41,52 %
Oeste de Minas	»	21,73 %
Zona da Matta	»	27,68 %
Sul de Minas	»	30,10 %

Inscrevem-se como zonas que mais renderam a da Matta, com..... 2.411:694\$000; a do Sul de Minas, com 2.121:522\$000 e a do Centro com 1.367:514\$000; são estas, por certo, as zonas de maior movimento do Estado e dentre ellas se destaca o Centro, não só pela maior porcentagem a que attingiu a sua majoração, como porque das tres é a de menor extensão, contendo apenas 22 municipios, quando a Matta se compõe de 30 e o Sul de Minas de 56.

Imposto territorial

Com a apuração de 5.166:055\$789, na primeira arrecadação deste imposto dentro dos moldes do Dec. 5.268, de 20 de dezembro de 1919, eu creio poder augurar os resultados felizes que o legislador de 1919 anteviu, modificando a legislação anterior em que esta fonte de receita se enquadrava e isso tanto mais quanto esse resultado necessariamente ainda se resente das imperfeições de um primeiro lançamento que, pela propria natureza do serviço, não podia offerecer á collecta todas as individualuações que devem e hão de concorrer para maior vulto da receita.

Ainda ha notar que a receita apurada esteve aquem da lançada na importancia de 272:249\$491, de vez que foi de 5.438:305\$280 a somma total do lançamento; mas sob este mesmo aspecto—o da somma que por impontualidade de pagamento, passou para a verba «divida activa»— eu reputo feliz a circumstancia accentuada, quando a comparo com as importancias que de annos anteriores iam avolumar annualmente a divida activa.

A cobrança dessa divida, de muito maior difficuldade do que a proveniente de outras verbas orçamentarias, entre outras razões, pela que é de facilima apprehensão, quando se attenta para o grande numero de seus contribuintes devedores de pequenas parcelas, mesmo abaixo de 10\$000, mostra uma modificação para melhor, digna de ser registrada, vantagem que devo attribuir ao mechanismo, de acção mais effectiva, que o Decreto 5.268 veio estabelecer. E' assim que se apura, só na cobrança da *divida activa territorial*, uma somma que, por si só, com ex-

cepção dos exercicios de 1917, 1919, 1920 e do exercicio relatado, representa a totalidade da arrecadação desta divida proveniente de todos os impostos, de vez que tendo sido apurada 826:065\$759, só tres exercicios se lhe avantajam, mas em parcelas diminutas, que vão, em cifras redondas, apenas de 36 a 59 contos. Esta melhoria ha sido mantida, pois escrevendo em data muito posterior a que se referem os dados com que ora jogo, posso asseverar que a cobrança dessa divida activa tem se conservado sempre em escala ascendente.

O ultimo lançamento que deverá vigorar no futuro exercicio, registrou em todo o Estado, a área de 8.030.645 alqueires, que infelizmente não pôde ser considerada como a área tributavel exacta do Estado, de vez que a unidade—alqueire—é uma medida que obedece o velho costume local, e varia de municipio a municipio. Para se obter maior precisão no assumpto, procurou-se reduzir essa medida a hectares, tomando-se por base certo numero de hectares para cada alqueire, conforme a extensão de cada um em cada municipio, e chegou-se ao calculo de.... 38.133.467,78 hectares no valor venal de 1.498.422:791\$653, que deverá produzir de imposto para o futuro exercicio:

Sobre a área.....*	1.072:822\$102
Sobre o valor.....	5.000:061\$741
	<hr/>
Ou um total de.....	6.072:883\$343

Como se vê desta citação, que, como notado, se refere a trabalhos posteriores aos que serviram de base para a arrecadação do exercicio relatado, é evidente o movimento ascendente do imposto, de vez que tendo sido, como disse, de 5.438:305\$280 o lançamento para este exercicio, houve um augmento de 634:578\$563 no lançamento do que se lhe segue, ou mais de 10 %.

Os outros quadros annexados a este relatorio fallam por si mesmos independente de qualquer commentario que lhes quizesse fazer.

Resta-me reafirmar o zelo, a intelligencia e dedicação dos meus companheiros de trabalho neste departamento dos serviços publicos, o que faço com sincero prazer, sentindo diariamente estreitarem-se os laços de mutua amizade e respeito que de tantos annos nos trazem unidos na nobre labuta dos serviços publicos, e não é senão com incontida ufania que posso proclamar, após tão longos annos de trabalho conjuncto, seus meritos, a sua alta elevação moral e a indefessa dedicação com que me têm amparado, e tantas vezes illuminado o caminho, na rota dos meus deveres; e contra isto, devo dizel-o desassombradamente, não valem erros por acaso commettidos, porque estes são a partilha da humana contingencia. Atire-lhes pedras quem os não praticar.

Directoria da Fiscalização, 30 de Outubro de 1923.

O Director,

Theophilo Ribeiro.

Quadro da arrecadação da dívida activa effectuada no anno de 1922

Numeros	Municípios	Numero de ordens nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
1	Abbadia do Bom Successo.....	39	Triangulo	4:786\$940
2	Abaceté.....	89	Oeste	6:231\$207
3	Abre Campo.....	115	Matta	6:396\$085
4	Aguaes Virtuosas.....	165	Sul	1:522\$942
5	Além Parahyba (S. José).....	102	Matta	3:591\$590
6	Alfenas.....	136	Sul	3:392\$111
7	Alto Rio Doce.....	46	Centro	3:074\$514
8	Alvinópolis.....	118	Matta	4:971\$214
9	Antonio Dias.....	65	Centro	1:129\$697
10	Araguary.....	41	Triangulo	3:367\$999
11	Arassuahy.....	8	Norte	16:216\$964
12	Araxá.....	30	Triangulo	8:633\$225
13	Arceburgo.....	129	Sul	6:58\$458
14	Arcado.....	134	Sul	1:213\$334
15	Aymorés.....	122	Matta	2:572\$144
16	Ayruoca.....	161	Sul	4:783\$102
17	Baependy.....	161	Sul	2:468\$116
18	Bambuihy.....	80	Oeste	7:207\$187
19	Barbacena.....	45	Centro	9:212\$796
20	Bello Horizonte.....	57	Centro	21:068\$042
21	Bocayava.....	19	Norte	2:508\$878
22	Bom Despacho.....	87	Oeste	4:618\$408

Numeros	Municipios	Numero de ord dem nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
23	Bomfim.....	59	Centro	1:488\$570
24	Bom Sucesso.....	71	Oeste	5:264\$770
25	Botelhos.....	133	Sul	610\$292
26	Tabo Verde.....	173	Sul	1:522\$224
27	Caeté.....	61	Centro	3:395\$382
28	Caldas.....	141	Sul	3:045\$760
29	Cambui.....	147	Sul	3:678\$981
30	Cambuquira.....	166	Sul	135\$898
31	Campanha.....	168	Sul	3:871\$310
32	Campestre.....	139	Sul	4:273\$330
33	Campo Belo.....	73	Oeste	6:909\$788
34	Campos Geraes.....	173	Sul	6:295\$313
35	Capelinha.....	9	Norte	3:658\$380
36	Caracol.....	142	Sul	4:502\$806
37	Carangola.....	113	Matta	5:834\$918
38	Caratinga.....	119	Matta	20:771\$45
39	Carmo do Parnahyba.....	91	Oeste	820\$397
40	Carmo do Rio Claro.....	174	Sul	4:322\$333
41	Cassa.....	123	Sul	12:966\$510
42	Catagnazes.....	103	Matta	13:777\$351
43	Caxambu.....	133	Sul	1:322\$734
44	Christina.....	156	Sul	1:512\$394
45	Claudio.....	76	Oeste	3:280\$158
46	Conceição do Serro.....	16	Norte	20:95\$430
47	Conceição do Rio Verde.....	161	Sul	793\$745

Numeros	Municípios	Numero de ord dem nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
48	Conquista.....	33	Triangulo	588 \$ 835
49	Contagem.....	58	Centro	2:578 \$ 176
50	Curvello.....	28	Norte	14:35 \$ 162
51	Diamantina.....	18	Norte	19:001 \$ 217
52	Divinopolis.....	82	Oeste	54: \$ 321
53	Dores da Boa Esperança.....	175	Sul	9:017 \$ 859
54	Dores de Indaya.....	88	Oeste	5:008 \$ 178
55	Eloy Mendes.....	171	Sul	2:052 \$ 469
56	Entre Rios.....	43	Centro	6:852 \$ 412
57	Estrella do Sul.....	145	Triangulo	4:611 \$ 667
58	Extrema.....	78	Sul	1:49 \$ 998
59	Formiga.....	5	Oeste	3:853 \$ 741
60	Fortaleza.....	5	Norte	4:133 \$ 900
61	Fruital.....	35	Triangulo	17:056 \$ 989
62	Grão Mogol.....	3	Norte	11:597 \$ 409
63	Guanhães.....	14	Norte	8:181 \$ 694
64	Guaranésia.....	128	Sul	2:761 \$ 660
65	Guarany.....	100	Sul	1:667 \$ 949
66	Guarará.....	97	Matia	91 \$ 859
67	Guaxupé.....	130	Sul	4:056 \$ 975
68	Inconfidencia.....	21	Norte	4:282 \$ 709
69	Itabira de Matlo Dentro.....	61	Centro	4:400 \$ 114
70	Itajubá.....	150	Sul	4:161 \$ 167
71	Itapecerica.....	77	Oeste	12:675 \$ 849
72	Itana.....	83	Oeste	3:505 \$ 832

Numeros	Municipios	Numero de ordens nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
73	Ituyutaba	37	Triangulo Sul	11:984\$235
74	Jacuhy	126	Sul	2:532\$651
75	Jacutinga	143	Sul	3:253\$851
76	Jagnary	446	Sul	1:23 \$790
77	Januaria	23	Norte	3:152\$822
78	Jequitinhonha	6	Norte	2:022\$743
79	João Pinheiro	26	Norte	2:406\$172
80	Juiz de Fora	95	Matta	6:490\$097
81	Lagôa Dourada	69	Oeste	150\$386
82	Lavras	171	Sul	9:072\$039
83	Leopoldina	101	Matta	5:792\$003
84	Lima Duarte	94	Matta	1:46 \$353
85	Machado	138	Sul	2:762\$222
86	Manhuassú	114	Matta	4:672\$895
87	Mar de Espanha	98	Matta	9:882\$637
88	Mariana	49	Centro	3:321\$532
89	Maria da Fé	155	Sul	498\$599
90	Mercês	109	Matta	1:016\$304
91	Minas Novas	10	Norte	18:422\$374
92	Monte Alegre	38	Triangulo	6:672\$347
93	Monte Carmello	42	Triangulo Sul	6:457\$368
94	Monte Santo	127	Sul	5:402\$094
95	Montes Claros	20	Norte	11:692\$911
96	Muriahé	106	Matta	12:382\$595
97	Muzambinho	131	Sul	9:372\$553

Numeros	Municipios	Numero de or- dem nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
98	Nepomuceno.....	176	Sul	2:037\$995
99	Oliveira.....	74	Oeste	11:844\$690
100	Ouro Fino.....	144	Sul	8:654\$845
101	Ouro Preto.....	50	Centro	17:204\$948
102	Palma.....	104	Matia	1:744\$604
103	Palmyra.....	44	Centro	931\$483
104	Pará de Minas.....	84	Oeste	6:532\$980
105	Paracatu.....	25	Norte	8:500\$249
106	Paraguassu.....	137	Sul	1:465\$978
107	Paraisopolis.....	148	Sul	10:304\$060
108	Paraopeba.....	29	Norte	1:627\$566
109	Passa Quatro.....	159	Sul	839\$189
110	Passa Tempo.....	75	Oeste	846\$880
111	Passos.....	125	Sul	7:084\$262
112	Patos.....	92	Oeste	9:538\$949
113	Patrocínio.....	31	Triangulo	11:360\$163
114	Pecanha.....	12	Norte	2:192\$154
115	Pedra Branca.....	154	Sul	1:125\$015
116	Pequy.....	85	Oeste	2:707\$533
117	Perdões.....	72	Oeste	2:115\$839
118	Pirapora.....	27	Norte	2:104\$407
119	Piranga.....	48	Centro	3:406\$435
120	Pianguy.....	86	Oeste	2:527\$319
121	Piumhy.....	79	Oeste	11:591\$300
122	Poços de Caldas.....	140	Sul	865\$841

Numeros	Municípios	Numero de or- dem nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
123	Pomba.....	108	Matta	1:4 68186
124	Ponte Nova.....	111	Matta	9:9598499
125	Pouso Alegre.....	151	Sul	2:6928679
126	Pouso Alto.....	190	Sul	2:9178503
127	Prados.....	68	Oeste	3:7328726
128	Prata.....	36	Triangulo	7:9178902
129	Queluz.....	51	Centro	14:9588589
130	Resende Costa.....	70	Oeste	6:171333
131	Rio Branco.....	110	Matta	7:5358413
132	Rio Casca.....	117	Matta	4:2998741
133	Rio Espera.....	47	Centro	8698951
134	Rio Jose Pedro.....	121	Matta	7:4798904
135	Rio Novo.....	96	Matta	1:3198930
136	Rio Pardo.....	2	Norte	4:2278172
137	Rio Preto.....	93	Matta	2:8898967
138	Rio Piracicaba.....	63	Centro	9098626
139	Sabará.....	60	Centro	6:1218109
140	Sacramento.....	32	Triangulo	6:1478747
141	Salinas.....	4	Norte	4:0318754
142	Sant'Anna de Ferros.....	15	Norte	9:0638963
143	Santa Barbara.....	62	Centro	8:3778707
144	S. Luzia do Rio das Velhas.....	56	Centro	7:6888912
145	Santa Quitéria.....	51	Centro	3:5488597
146	S. Rita do Sapucahy.....	133	Sul	7:9488007
147	S. Antonio do Monte.....	81	Oeste	3:6978989

Numeros	Municipios	Numero de ordens nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
148	S. Domingos do Prata.....	116	Matta	8.973\$8114
149	São Francisco.....	24	Norte	3.451\$747
150	S. Gonzalo do Sapucahy.....	167	Sul	5.624\$625
151	São Gothardo.....	90	Oeste	4.587\$995
152	S. João Baptista.....	11	Norte	1.523, 046
153	S. João d'El-Rey.....	66	Oeste	3.994\$381
154	S. João Evangelista.....	13	Norte	1.641\$586
155	S. João Nepomuceno.....	99	Matta	3.067\$316
156	São Manoel.....	105	Matta	2.041\$918
157	S. Manoel do Mutum.....	120	Matta	2.124\$528
158	S. Sebastião do Paraíso.....	124	Sul	8.661\$940
159	Serro.....	17	Norte	12.309\$334
160	Sete Lagoas.....	55	Centro	3.732\$307
161	Silvestre Ferraz.....	157	Sul	3.668, 701
162	Silvianopolis.....	152	Sul	552\$802
163	Theopilo Ottoni.....	7	Norte	9.217\$468
164	Tiradentes.....	67	Oeste	515\$045
165	Tremedal.....	1	Norte	3.015\$384
166	Tres Corações.....	169	Sul	1.053\$417
167	Tres Pontas.....	172	Sul	5.219\$312
168	Turvo.....	178	Sul	4.344\$178
169	Ubá.....	107	Matta	10.306\$866
170	Uberaba.....	34	Triangulo	3.797\$208
171	Uberabinha.....	40	Triangulo	671\$197
172	Varginha.....	170	Sul	13.270\$892

Numeros	Municipios	Numero de ordens nas zonas	Zonas	Arrecadação 1922
173	Viçosa.....	112	Matta	14:714\$980
174	Villa Braz.....	149	Sul	1:851\$296
175	Villa Brasilia.....	22	Norte	3:296\$691
176	Villa Nova de Resende.....	132	Sul	9:963\$628
177	Villa Nova de Lima.....	59	Centro	1:037\$992
178	Virginia.....	158	Sul	417\$357
	Somma.....			953:292\$336
	Importancia arrecadada de terras devolutas.....			21:461\$150
	Importancia arrecadada de dividas avulsas.....			45:804\$109
	Total arrecadado em 1922.....		-	1 018:557\$695

**Quadro resumo comparativo da arrecadação
effectuada nos municipios de que se com-
põem as circumscripções fiscaes**

EXERCICIOS DE 1921 E 1922

Estações fiscaes	1920	1921	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.º—Bello Horizonte..	764:566\$321	896:425\$538	131:859\$217	
Sete Lagoas.....	135:535\$606	217:616\$926	82:081\$320	
Santa Quitéria.....	33:670\$719	45:616\$198	11:945\$479	
Contagem.....	30:374\$545	34:295\$489	3:420\$844	
	964:147\$291	1.193:954\$151	229:806\$860	
Diferença para mais	—	—	229:806\$850	
2.º—S. Luzia do Rio das Velhas.....	148:633\$616	162:601\$829	13:968\$213	
Sabará	38:248\$392	55:723\$341	17:474\$149	
Villa Nova de Lima...	51:773\$393	66:999\$917	15:226\$554	
Caeté	49:890\$522	43:190\$952	—	6:618\$570
	288:465\$923	328:516\$069	46:668\$716	6:618\$570
Diferença para mais	—	—	40:050\$146	
3.º—Curvello.....	154:749\$585	195:814\$778	41:065\$193	
S. Francisco.....	48:738\$213	57:775\$119	9:036\$906	
Januária.....	46:667\$952	53:133\$082	6:465\$130	
Paraopeba	30:206\$578	36:420\$011	6:213\$433	
Pirapora.....	80:411\$535	78:422\$321	—	1:989\$214
Ponto fiscal de: Pirapora.....	6:397\$200	6:434\$600	37\$400	
	367:171\$063	427:999\$911	62:818\$062	1:989\$214
Diferença para mais	—	—	60:823\$348	
4.º—Paracatu.....	76:343\$369	70:690\$110	—	5:553\$259
João Pinheiro.....	20:412\$445	19:740\$901	—	671\$544

Estações fiscaes	1920	1921	Diferenças	
			Para mais	Para menos
4. ^a —Ponto fiscal de : Paracatu	1:851\$100	950\$100	—	901\$000
	98:506\$914	91:381\$111	—	7:125\$301
Diferença para menos	—	—	—	7:125\$803
5. ^a —Araguary.....	191:031\$726	128:823\$120	—	62:258\$606
Abbadia do Bom Su- cesso.....	55:708\$867	59:499\$399	3:790\$532	
Monte Alegre.....	54:989\$175	87:173\$109	32:183\$934	
Estrella do Sul.....	96:831\$342	66:734\$319	—	29:097\$023
Monte Carmello.....	62:685\$857	79:509\$259	16:323\$102	
Patrocínio.....	165:492\$603	186:095\$836	20:603\$233	
Uberabinha.....	176:527\$917	195:575\$103	18:847\$180	
Pontos fiscaes de :				
Araguary.....	538\$201	328\$600	—	209\$600
Affonso Penna.....	18:340\$700	11:997\$600	—	6:343\$100
	821:196\$387	615:536\$345	92:248\$287	97:908\$329
Diferença para menos	—	—	—	5:660\$042
6. ^a —Uberaba.....	374:537\$456	318:001\$082	—	56:536\$374
Araxá.....	134:068\$433	165:010\$399	30:941\$365	
Ituyutaba.....	78:197\$777	136:334\$902	58:137\$125	
Carmo do Fructal.....	95:934\$379	122:280\$665	26:346\$286	
Prata.....	32:876\$738	111:055\$172	28:178\$434	
Sacramento.....	96:719\$261	95:643\$990	—	1:075\$271
Conquista.....	53:059\$153	73:169\$612	20:110\$151	
Pontos fiscaes de :				
João Gonçalves.....	129:319\$408	207:948\$745	78:629\$337	
José Aroeira.....	83:000\$100	117:991\$764	31:991\$664	
Igarapava.....	17:812\$150	21:185\$580	3:373\$130	
Santa Rosa.....	9:625\$360	21:638\$620	12:613\$260	
	1 158:150\$215	1.390:200\$531	289:721\$951	57:611\$645
Diferença para mais..	—	—	232:110\$316	
7. ^a —Abaeté.....	142:303\$164	143:058\$207	755\$043	
Bambuhy.....	100:573\$392	98:376\$451	—	4:196\$941
Carmo do Paranahyba.	38:408\$636	44:526\$316	6:117\$550	

Estações fiscaes	1920	1921	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Dores do Indayá.....	117:798\$512	143:497\$373	25:703\$861	
Pitanguy.....	349:574\$949	375:708\$251	25:733\$392	
Pequy.....	13:764\$77	25:252\$923	11:488\$146	
Patos.....	239:970\$109	198:311\$309	—	41:358\$800
São Gothardo.....	81:968\$902	97:106\$991	15:149\$089	
	1.084:055\$471	1 123:437\$821	84:938\$091	45:555\$741
Diferença para mais..	—	—	39:382\$350	
8.ª—Guaranesia.....	115:673\$056	164:795\$410	49:122\$354	
Guaxupé.....	135:885\$288	128:092\$477	—	7:792\$811
Monte Santo.....	241:411\$546	200:309\$707	—	41:101\$839
S. Sebastião Paraiso.	185:342\$512	274:853\$742	89:511\$230	
Cassia... ..	122:614\$251	155:980\$582	33:366\$331	
Passos.....	245:369\$973	237:499\$372	—	7:900\$601
Arceburgo.....	32:917\$873	38:853\$673	5:905\$300	
Pontos fiscaes de:				
Guaxupé.....	5:983\$900	4:334\$704	—	1:649\$196
Arceburgo.....	7:510\$232	10:208\$758	2:698\$526	
Garimpo.....	15:433\$281	3:170\$496	—	12:262\$795
Morro da Mesa.....	6:685\$900	7:051\$800	26\$300	
	1.114:857\$312	1.225:120\$711	180:970\$141	70:707\$242
Diferença para mais..	—	—	110:203\$899	
9.ª—Muzambinho.....	134:626\$577	197\$881\$536	63:254\$969	
Villa Nova Rezende...	78:697\$251	77:215\$117	—	1:282\$134
Jacuby.....	56:427\$923	76:843\$524	20:415\$601	
Cabo Verde.....	91:851\$241	108:171\$595	11:290\$354	
	361:632\$982	455:311\$772	94:860\$924	1:282\$134
Diferença para mais..	—	—	93:678\$790	
10.ª—Alfenas.....	277:717\$133	325:411\$084	47:693\$951	
Machado.....	244:430\$468	215:946\$625	—	28:435\$343
Paraguassú.....	52:871\$800	106:715\$123	53:843\$323	
Carmo do Rio Claro..	80:591\$635	162:428\$775	81:837\$090	
Areado.....	53:006\$570	63:446\$589	10:440\$019	
	708:617\$356	873:949\$201	193:814\$338	28:433\$843
Diferença para mais..	—	—	165:330\$545	

Estações fiscaes	1920	1921	Differenças	
			Para mais	Para menos
11.ª—Ourc Fino.....	214:984\$846	296:323\$725	81:338\$879	
Jacutinga.....	180:237\$678	183:153\$444	2:915\$766	
Poços de Caldas.....	108:799\$657	121:470\$553	12:671\$896	
Caracol.....	98:108\$387	120:351\$827	22:243\$440	
Caldas.....	82:779:410	99:887\$160	17:107\$750	
Campestre.....	49:947\$538	69:196\$099	19:248\$561	
Botelhos.....	63:665\$759	45:907\$338	—	17:758\$421
Pontos fiscaes de :				
Monte Siao.....	30:558\$706	26:269\$323	—	4:289\$383
Caracol.....	15:377\$600	13:322\$131	—	2:055\$166
Sapucahy.....	5:133\$664	6:501\$177	1:367\$813	
Poços de Caldas.....	3:545\$737	5:196\$600	1:650\$863	
	853:138\$982	987:579\$980	158:543\$968	24:102\$970
Differença para mais.	—	—	131:440\$998	
12.ª—Pouso Alegre...	236:154\$875	262:678\$786	26:522\$911	
Silvianopolis.....	65:888\$439	70:227\$291	4:338\$852	
Jaguary.....	65:531\$742	80:986\$148	15:454\$406	
Camubhy.....	64:069\$031	72:041\$984	7:972\$953	
Extrema.....	22:340\$893	27:331\$208	4:990\$310	
Ponto fiscal de :				
Palmeiras.....	190:688\$898	190:351\$800	—	337\$098
	644:673\$883	703:617\$217	59:280\$433	337\$098
Differença para mais..	—	—	58:943\$334	
13.ª—Itajubá.....	154:617\$506	165:442\$732	10:825\$226	
Paraisopolis.....	141:904\$795	169:827\$823	27:923\$028	
Santa Rita do Sapuca-				
hy.....	122:839\$543	172:247\$361	49:357\$821	
Villa Braz.....	71:712\$902	99:092\$594	27:379\$692	
Pedra Branca.....	49:024\$369	49:312\$400	288\$031	
Pontos fiscaes de :				
Paraiso.....	183:960\$330	117:454\$230	—	66:506\$100
Itajubá.....	38:368\$175	53:378\$365	15:010\$190	
Picada.....	6:179\$287	9:667\$500	3:488\$213	
Candelaria.....	1:376\$420	1:654\$720	278\$300	
	770:033\$327	838:077\$728	134:550\$501	66:506\$100
Differença para mais.	—	—	68:044\$401	

Estações fiscaes	1919	1920	Differenças	
			Para mais	Para menos
14.*—Maria da Fé....	23:067\$428	24:432\$018	1:364\$590	
Christina.....	144:086\$274	151:485\$586	7:399\$312	
Silvestre Ferraz.....	187:719\$758	164:825\$694	—	22:894\$068
Conceição do R. Verde	50:906\$573	37:942\$442	—	12:964\$131
Agua Virtuosas.....	96:128\$314	98:886\$506	2:758\$192	
Campanha.....	450:458\$277	444:262\$448	—	6:195\$829
S Gonçalo do Sapucahy.....	163:538\$591	158\$393\$238	—	5:145\$353
	1.115:905\$215	1.080:227\$928	11:528\$094	47:190\$381
Diferença para menos	—	—	—	35:677\$287
15.*—Cambuquira.....	55:380\$790	60:059\$718	4:678\$928	
Tres Corações.....	84:853\$398	83:745\$416	—	1:107\$982
Varginha.....	150:005\$790	262:048\$014	112:042\$216	
Eloy Mendes.....	73:495\$960	91:794\$42	18:298\$6	
Tres Pontas.....	147:318\$141	173:827\$5.6	31:507\$385	
Campos Geraes.....	99:855\$489	118:527\$011	18:671\$52	
Dôres da Boa Esperança.....	85.409\$098	108:082\$64	22.673\$546	
	606:318\$671	903:082\$757	207:872\$066	1:107\$982
Diferença para mais.	—	—	206:764\$086	
16.*—Ayuruoca.....	107:252\$806	140:731\$599	33:478\$793	
Baependy.....	93:781\$111	94:867\$547	1:086\$436	
Caxambu.....	101:045\$498	107:375\$424	6:329\$926	
Pouso Alto.....	81:208\$349	97:577\$968	16:369\$619	
Virginia.....	19:642\$638	27:503\$757	7:861\$119	
Passa Quatro.....	40:080\$400	53:214\$0.4	13:133\$604	
Rio Preto.....	93:737\$626	110:052\$98	16:314\$372	
Pontos fiscaes de :				
Passa Vinte.....	33:677\$899	42:761\$670	3:983\$771	
Rio Preto.....	47:353\$002	41:697\$295	—	5:656\$307
Santa Delfina.....	60:816\$700	49:466\$700	—	11:350\$00
Joaquim Mattoso.....	4:910\$880	17:414\$140	12:503\$26.	
Pouso Alto.....	51:578\$600	41:624\$351	—	9:954\$249
Visconde de Mauá....	10:390\$985	10:237\$918	—	163\$67
	750:578\$094	834:522\$871	111:058\$400	27:113\$623
Diferença para mais..	—	—	83:944\$777	

Estações fiscaes	1919	1920	Diferenças	
			Para mais	Para menos
17.ª—Lavras.....	293:130\$715	297:971:497	4:510\$782	
Campo Bello.....	146:242\$390	169:433\$146	23:146\$756	
Piumhy.....	118:214\$274	159:265\$903	41:051\$629	
Nepomuceno.....	125:641\$735	123:325\$317	—	2:316\$418
Turvo.....	80:215\$857	113:862\$568	33:646\$711	
Perdões.....	39:688\$951	50:286\$989	10:598\$035	
	803:533\$925	914:195\$420	112:977\$913	2:516\$418
Diferença para mais..	—	—	110:661\$495	
1.ª—Itapecerica.....	162:244\$276	193:535\$987	24:295\$711	
Bom despacho.....	45:600\$748	78:732\$639	32:131\$991	
S. Antonio do Monte.	79:892\$517	164:752\$832	24:860\$315	
Itaúna.....	100:24 \$260	115:772\$703	15:532 \$413	
Divinópolis.....	43:465\$954	48:313\$929	4:847 \$ 75	
Forniga.....	214:080\$165	217:973\$590	3:893\$125	
Pará de Minas.....	118:826\$688	121:043\$911	2:217\$223	
	765:352\$508	883:129\$591	117:777\$083	
Diferença para mais..	—	—	117:777\$083	
19.ª—S. João d'El-Rey.	240:892\$639	247:611\$932	6:719\$293	
Oliveira.....	217:633\$017	219:333\$926	1:700 \$909	
Bom Successo.....	100:568\$804	117:219\$668	16:650\$864	
Prados.....	47:508\$966	53:711\$995	6:202\$999	
Tiradentes.....	41:74 \$932	4:441\$904	—	4:306\$078
Claudio.....	47:15 \$ 97	55:338\$656	7:933\$765	
Resende Costa.....	23:34 \$499	35:743:667	12:403\$176	
Passa Quatro.....	16:95 \$341	17:920\$991	957\$645	
Lagôa Dourada.....	15:604\$280	24:434\$490	8:830\$210	
	754:715\$449	811:857\$232	61:447\$361	4:306\$078
Diferença para mais..	—	—	57:141\$783	
20.ª—Queluz.....	191:788\$140	248:233\$247	56:445\$107	
Bomfim.....	71:463\$506	75:238\$566	3:775\$060	
Pyramã.....	116:333\$960	130:302\$479	13:968\$519	
Entre Rios.....	95:921\$265	103:296\$072	7:374\$805	
Rio Espera.....	14:921\$715	19:398\$027	4:473\$812	
Ouro Preto.....	189:505\$724	192:863\$003	3:352\$279	

Estações fiscaes	1920	1921	Differenças	
			Para mais	Para menos
20. ^a —Rio Doce.....	51:504\$571	66:140\$991	14:338\$420	
Marianna	75:006\$215	81:387\$236	6:381\$018	
	806:445\$601	916:859\$621	110:414\$020	
Differença para mais..	—	—	110.414\$020	
21. ^a —Juiz de Fóra...	930:628\$530	1 071:245\$948	140:587\$838	
S. João Nepomuceno.	161:125\$826	169:921\$663	8:795\$837	
Palmyra	142:798\$784	155:024\$385	12:230\$601	
Lima Duarte	57:480\$300	77:762\$836	20:275\$936	
Barbacena	303:720\$605	364:112\$003	60:391\$398	
Mar de Hespanha....	163:588\$133	187:642\$550	24:051\$469	
Rio Novo	128:767\$728	135:966\$697	7:198\$969	
Guarará	73:680\$544	71:481\$452	—	2:199\$192
Pontos fiscaes de :				
Parahybuna.....	58:678\$800	54:554\$075	—	4:124\$725
Porto das Flores....	44:845\$239	33:459\$382	—	11:355\$857
Serraria	22:300\$500	16:432\$800	—	5:873\$700
Tres Ilhas.....	8:292\$300	6:952\$700	—	1:139\$600
	2.095:884\$880	2.344:526\$413	273:534\$598	21:893\$074
Differença para mais.	—	—	248:641\$524	
22. ^a —Mercês.....	47:935\$303	61:884\$773	13:949\$470	
Pomba.....	131:917\$329	140:665\$034	8:747\$705	
Guarany.....	36:423\$003	47:930\$214	12:507\$211	
Ubá.....	306:243\$154	316:243\$763	9:900\$609	
Rio Branco.....	259:113\$695	250:853\$090	739\$3.5	
Ponte Nova.....	330:301\$523	353:268\$763	22:960\$240	
Rio Casca.....	93:979\$080	142:118\$919	48:139\$839	
Abre Campo.....	82:928\$375	126:596\$208	43:467\$833	
Viçosa	147:649\$330	182:043\$025	34:399\$195	
	1.436:091\$792	1.621:402\$789	184:810\$997	
Differença para mais..	—	—	184:810\$997	
23. ^a —Carangola.....	360:348\$578	412:608\$758	52:255\$180	
S. Paulo do Muriahé	288:745\$224	382:157\$088	94:412\$854	
Cataguazes.....	291:854\$184	349:673\$159	57:818\$875	
Leopoldina	206:210\$509	267:023\$784	60:813\$275	

Estações fiscaes	1920	1919	Diferenças	
			Para mais	Para menos
23.*—Além Parahyba.	202:569\$946	231:148\$096	31:578\$156	
S. Manoel.....	86:898\$379	100:068\$569	13:170\$190	
Palma.....	92:210\$321	99:368\$340	7:159\$019	
Pontos fiscaes de :				
Sapucaia.....	7:805\$062	10:375\$590	2:569\$280	
Santa Clara.....	5:302\$340	6:989\$432	1:687\$092	
Dôres do Rio Preto .	3:337\$210	6:186\$100	2:848\$890	
Porto Novo.....	51:456\$100	28:581\$140	—	22:874\$960
Antonio Carlos.....	11:148\$200	6:111\$700	—	5:036\$500
Pirapetinga.....	8:021\$700	4:717\$606	—	3:304\$100
Patrocínio.....	5:606\$900	3:123\$700	—	2:476\$300
	1.621:478\$363	1.912:109\$356	324:321\$905	33:691\$860
Diferença para mais.	—	—	290:630\$393	
24.*—Manhuassú.. ...	428:182\$268	549:958\$334	121:776\$066	
Caratinga.....	268:828\$709	309:827\$787	40:999\$078	
José Pedro.....	90:908\$275	94:438\$184	5:434\$809	
S. Manoel do Mutum.	46:428\$150	61:516\$868	15:086\$918	
Aymorés.....	54:162\$706	67:671\$918	13:509\$212	
Ponto fiscal de :				
Manhuassú.....	23:026\$715	21:641\$462	—	1:385\$253
Manhumirim.....	5:444\$327	5:966\$572	515\$745	
	917:067\$450	1.111:004\$925	195:321\$828	1:385\$253
Diferença para mais.	—	—	193:936\$575	
25.*—Antonio Dias....	17:183\$545	13:110\$896	—	4:072\$649
Alvinópolis.....	58:083\$375	65:441\$026	7:357\$651	
Itabira do Matto Den- tro	126:268\$780	97:990\$374	—	28:273\$406
Santa Barbara.....	82:451\$266	88:716\$389	6:265\$623	
S. Domingos do Prata	65:038\$993	86:485\$995	21:447\$002	
Rio Piracicaba.....	72:538\$348	33:438\$781	—	39:100\$067
	421:559\$307	385:183\$961	35:070\$276	71:446\$122
Diferença para menos	—	—	—	36:375\$846
26.*—Serro.....	87:666\$721	91:346\$098	3:679\$327	
Conceição do Serro...	82:822\$175	99:087\$051	16:264\$876	

Estações fiscaes	192	1919	Diferenças	
			Para mais	Para menos
26.ª—Guanhães.....	84:119\$940	111:016\$063	26:896\$123	
Peçanha.....	58:663\$771	85:033\$820	26:370\$049	
Sant'Anna de Ferros..	82:564\$678	414:942\$720	32 378\$042	
S. João Evangelista .	19:817\$777	22:400\$662	2:582\$875	
	415:655\$072	523:826\$364	108:171\$292	
Diferença para mais	—	—	108:171\$292	
27.ª—Diamantina.....	163:436\$935	146:091\$453	—	
S. João Baptista.....	23:701\$763	26:369\$452	2:667\$689	16:345\$482
Capellinha.....	20:674\$724	22:032\$211	1:357\$487	
Minas Novas	33:344\$295	45:990\$244	12:645\$949	
	241:157\$747	240:483\$360	16:671\$125	17:345\$482
Diferença para menos	—	—	—	674\$357
28.ª—Fortaleza.....	34:304\$448	51:636\$508	17:332\$060	
Theophilo Ottoni.....	140:578\$491	193:803\$656	53:225\$165	
Arassuahy	80:661\$669	94:637\$635	13:975\$966	
Jequitinhonha.....	52:864\$293	54:688\$532	1:824\$239	
Pontos fiscaes de:				
S. João do Paraíso...	11:074\$200	7:384\$710	—	3:689\$490
Salto Grande.....	32:635\$015	31:735\$500	—	899\$515
Aymorés	2:737\$468	4:915\$100	2:177\$632	
Fortaleza	86:270\$815	119:183\$361	32:912\$546	
Umbuzeiro.....	18:406\$120	22:437\$070	4:030\$950	
Estrada de Ferro Ba- hia e Minas.....	145:744\$462	280:648\$739	134:904\$277	
	605:276\$981	861:070\$811	260:382\$835	4:589\$005
Diferença para mais.	—	—	255:793\$830	
29.ª—Tremedal.....	48:873\$792	46:768\$164	—	2:105\$628
Grão Mogol.....	31:645\$875	45:750\$798	14:104\$923	
Rio Pardo.....	36:697\$348	28:593\$272	—	8:104\$076
Salinas.....	32:806\$458	37:833\$830	5:027\$372	
	150:023\$473	158:946\$064	19:132\$295	10:209\$704
Diferença para mais.	—	—	8:922\$591	

Estações fiscaes	1921	1922	Differenças	
			Para mais	Para menos
30.*—Bocayuva.....	26:014\$710	36:947\$034	10:932\$324	—
Montes Claros.....	82:405\$232	86:138\$472	3:733\$241	—
Inconfidencia.....	26:707\$005	27:820\$868	1:113\$862	—
Villa Brasilia	35:62:\$868	23:263\$212	—	12:365\$656
	170:755\$816	174:169\$587	15:779\$427	12:365\$656
Differença para mais.	—	—	3:413\$771	

Quadro da divida activa do Estado de Minas Geraes, proveniente dos impostos de lançamentos, de multas a juradas faltosos, etc, discriminada por municipio e circumscripção até o exercicio de 1922

Circumscripções e municipios	Total de cada municipio	Total de cada circumscripção
1.ª Circumscripção :		
Bello Horizonte.....	425:611\$852	511:494\$634
Santa Quitéria.....	29:373:450	
Contagem.....	13:775\$996	
Sete Lagoas.....	42:733\$326	
2.ª Circumscripção :		
Sabará.....	27:161\$372	118:026\$328
Villa Nova de Lima.....	14:351\$146	
Caeté.....	17:348\$048	
Santa Luzia do Rio das Velhas.....	59:165\$062	
3.ª Circumscripção :		
Curvello.....	64:698\$734	119:743\$323
Paraopeba.....	2:434\$488	
Pirapora.....	19:440\$340	
S. Francisco.....	14:056\$791	
Januaria.....	19:113\$470	
4.ª Circumscripção :		
Paracatú.....	76:857\$527	96:110\$285
João Pinheiro.....	19:252\$758	
5 Circumscripção :		
Araguary.....	15:363\$412	

Circunscrições e municípios	Total de cada município	Total de cada circunscrição
5.ª Circunscrição :		
Abbadia do Bom Successo..... Monte Alegre..... Estrella do Sul..... Monte Carmello..... Patrocínio..... Uberabinha.....	5:498\$439 11:625\$504 10:069\$103 34:296\$397 31:531\$436 8:818\$985	117:202\$326
6.ª Circunscrição :		
Uberaba..... Fructal..... Prata..... Ituyutaba..... Conquista..... Sacramento..... Araxá.....	42:797\$278 43:723\$341 5:980\$587 21:530\$509 7:506\$429 19:610\$388 15:116\$195	156:265\$327
7.ª Circunscrição :		
Patos..... Carmo do Parahyba..... S. Gothardo..... Dolores do Indayá..... Abaeté..... Pitanguy..... Pequy..... Bambuí.....	58:568\$331 5:244\$338 5:423\$337 10:520\$370 34:256\$830 22:916\$272 4:069\$072 7:488\$245	148:488\$098
8.ª Circunscrição :		
Cassia..... Passos..... S. Sebastião do Paraíso..... Monte Santo..... Arceburgo..... Guaranésia..... Guaxupé.....	9:943\$324 36:818\$487 121:593\$060 32:441\$078 793\$137 37:965\$252 12:617\$272	252:166\$510

Circunscrições e municípios	Total de cada município	Total de cada circunscrição
9.ª Circunscrição :		
Muzambinho.....	62:544\$194	113:241\$960
Villa Nova de Rezende.....	22:332\$799	
Jrcuhy.....	4:371\$341	
Cabo Verde.....	28:292\$626	
10.ª Circunscrição :		
Areado.....	7:042\$434	44:358\$610
Alfenas.....	7:153\$552	
Carmo do Rio Claro.....	13:168\$053	
S. Antonio do Machado.....	10:077\$723	
Paraguassú.....	6:910\$746	
11.ª Circunscrição :		
Poços de Caldas.....	23:635\$72	17 :339\$709
S. José dos Botelhos.....	1:581\$316	
Caldas.....	18:058\$555	
Campestre.....	27:628\$033	
Caracol.....	32:867\$017	
Jacutinga.....	24:582\$099	
Ouro Fino.....	48:991\$627	
12.ª Circunscrição :		
Pouso Alegre.....	13:737\$765	41:071\$321
Silvianópolis.....	264\$719	
Cambuhy.....	7:461\$58	
Jaguary.....	11:282\$734	
Extrema.....	8:321\$245	
13.ª Circunscrição :		
S. Rita do Sapucahy.....	25:364\$953	
Pedra Branca.....	2:531\$628	
Paraisópolis.....	8:707\$336	

Circumcripções e municípios	Total de cada município	Total de cada circumscrição
13.ª Circumscrição :		
Villa Braz.....	2:483\$474	77:589\$600
Itajubá.....	38:502\$209	
14.ª Circumscrição :		
Maria da Fé.....	1:479\$109	195:304\$103
Christina.....	5:238\$382	
Silvestre Ferraz.....	38:407\$132	
Conceição do Rio Verde.....	5:316\$487	
Campanha.....	18:442\$818	
Aguas Virtuosas.....	7:818\$347	
S. Gonçalo do Sapucahy.....	128:605\$278	
15.ª Circumscrição :		
Varginha.....	29:382\$538	154:109\$329
Eloy Mendes.....	5:30 \$398	
Dores da Boa Esperança.....	61:349\$340	
Tres Pontas.....	44:591\$718	
Campos Geraes.....	3:863\$542	
Cambuquira.....	4:348\$559	
Taes Corações.....	5:270\$834	
16.ª Circumscrição :		
Caxambú.....	16:604\$760	94:338\$660
Baependy.....	15:317\$723	
Ayuruóca.....	35:474\$861	
Pouso Alto.....	9:957\$223	
Virginia.....	710\$434	
Passa Quatro.....	4:811\$989	
Rio Preto.....	11:461\$761	
17.ª Circumscrição :		
Lavras.....	1:628\$216	
Turvo.....	29:229\$925	

Circunscrições e municípios	Total de cada município	Total de cada circunscrição
17.ª Circunscrição :		
Villa Nepomuceno.....	14:511\$584	103:459\$127
Perdões.....	9:073\$835	
Campo Bello.....	29:976\$739	
Piumhy.....	13:0:8\$828	
18.ª Circunscrição :		
Santo Antonio do Monte.....	13:030\$175	118:564\$342
Formiga.....	41:026\$323	
Bom Despacho.....	8:637\$485	
Itapecerica.....	17:947\$822	
Divinopolis.....	3:692\$823	
Pará de Minas.....	15:910\$381	
Itaúna.....	13:319\$235	
19.ª Circunscrição :		
Claudio.....	3:613\$752	63:063\$317
Passa Tempo.....	303:070	
Oliveira.....	29:359\$281	
Bom Successo.....	926\$174	
Rezende Costa.....	1:449\$337	
Prados.....	1:912\$136	
Tiradentes.....	2:077\$143	
S. João d'El-Rey.....	17:930\$563	
Lagoa Dourada.....	5:490\$062	
20.ª Circunscrição :		
Bomfim.....	26:290\$102	313:507\$082
Entre Rios.....	31:483\$034	
Queluz.....	84:099\$190	
Ouro Preto.....	90:534\$876	
Marianna.....	48:497\$265	
Pyrança.....	16:731\$758	
Rio Espera.....	7:012\$444	
Alto Rio Doce.....	8:860\$213	

Circumscrições e municípios	Total de cada município	Total de cada circumscrição
21.ª Circumscrição :		
Barbacena	121:523\$955	
Palmyra	2:487\$159	
Lima Duarte	4:944\$589	
Juiz de Fora	235:865\$304	
Mar d'Hespanha	15:367\$428	
Guarará	8:567\$9:2	
Rio Novo	29:132\$049	
S. João Nepomuceno	22:234\$043	
		440:122\$149
22.ª Circumscrição :		
Pomba	48:089\$049	
Mercês	1:302\$68	
Guarany	4:205\$742	
Ubá	72:244\$73	
Rio Branco	59:396\$163	
Ponte Nova	45:633\$852	
Viçosa	120:217\$957	
Rio Casca	36:998\$351	
Abre Campo	52:779\$356	
		440:866\$211
23.ª Circumscrição :		
Cataguazes	153:936\$176	
Leopoldina	18:888\$194	
S. José d'Além Parahyba	57:487\$350	
Palma	2:037\$74	
S. Paulo do Muriahé	63:213\$123	
S. Manoel	8:692\$648	
Carangola	166:457\$382	
		470:713\$147
24.ª Circumscrição :		
Manhuassú	172:180\$632	
Rio José Pedro	29:086\$144	
S. Manoel do Mutum	13:809\$511	
Aymorés	27:239\$007	
Caratinga	75:439\$777	
		322:257\$001

Circumscrições e municípios	Total de cada município	Total de cada circumscrição
25.ª Circumscrição :		
S. Domingos do Prata.....	32:124\$768	
Alvinópolis.....	22 061\$184	
Rio Piracicaba.....	4:478\$655	
Santa Barbara.....	22:539\$360	
Antonio Dias.....	2:667\$ 09	
Itrbira do Matto Dentro.....	42:695\$804	128:567\$480
26.ª Circumscrição :		
Sant'Anna de Ferros	9:59\$721	
Conceição do Serro.....	158:66\$723	
Serro.....	92:714\$981	
S. João Evangelista	13:42\$828	
Peçanha.....	36:611\$23	
S. Miguel de Guanhões.....	121:072\$172	432:094\$448
27.ª Circumscrição:		
Diamantina.....	110:391\$698	
S. João Baptista	21:43\$ 56	
Minas Novas.....	16:255\$468	
Capellinha.	12:707\$507	160:787\$729
28.ª Circumscrição :		
Theophilo Ottoni.....	74:824\$332	
Arassuahy.....	5:28\$376	
Jequitinhonha.....	12:991\$977	93:100\$085
29.ª Circumscrição :		
Grão Mogol.....	10:084\$708	
Salinas.....	16:840\$185	
Fortaleza.....	16:46\$974	
Rio Pardo.....	20:06\$116	
Boa Vista do Tremedal.....	7:112\$349	64:591\$332

Circumscripções e municípios	Total de cada município	Total de cada circumscripção
30. ^a Circumscripção :		
Montes Claros.....	83:705\$922	
Bocayuva ..	11:594\$210	
Villa Brasilia	49:466\$627	
Inconfidencia.....	8:000\$618	152:767\$277
Total..	—	5.718:313\$050

Demonstração

I—Divida de diversos impostos de lançamentos e de multas a jurados faltosos, etc. :

Inscriptas até o exercicio de 1921.....	5.366:113\$872
Inscriptas no exercicio de 1922.....	1.035:843\$170
De 1922, communicadas pelos fiscaes.....	269:648\$344

II Dividas avulsas, de alcances, infracções, etc. :

Inscriptas até o exercicio de 1921.....	1.261:461\$865
Inscriptas no exercicio de 1922.....	94:542\$160
111—Dividas provenientes da sobretaxa de café....	87:760\$037
	<hr/> 8.115:369\$448

Arrecadação effectuada em 1922 :

A - de dividas de diversos impostos.....	953:292\$336	
B—de dividas avulsas....	43:804\$209	
C—de dividas de terras devolutas.....	21:461\$150	1.018:557\$695
Saldo legado ao exercicio de 1923.....	—	<hr/> 7.096:811\$753

Quadro representativo da arrecadação da dívida activa do Estado, desde 1909 a 1922

EXERCICIO	Previsão orçamentaria	Arrecadação
1909.....	369:000\$000	529:752\$883
1910.....	550:000\$000	590:061\$352
1911.....	650:000\$000	797:632\$969
1912.....	720:000\$000	862:635\$175
1913.....	780:000\$000	701:577\$311
1914.....	800:000\$000	475:317\$043
1915.....	500:000\$000	540:883\$209
1916.....	418:797\$317	865:085\$466
1917.....	500:000\$000	1.103:090\$135
1918.....	600:000\$000	885:598\$510
1919.....	900:000\$000	3.022:627\$049
1920.....	800:000\$000	1.473:468\$768
1921.....	790:000\$000	801:827\$761
1922.....	1.561:562\$955	1.018:557\$695

QUADRO da dívida activa do Estado de Minas Geraes, demonstrativo da arrecadação, comparado o producto de um exercicio com o do anterior, a partir de 1908.

EXERCICIOS	Arrecadação	Saldo sobre o exercicio anterior	Deficit sobre o exercicio anterior	Previsão orçamentaria	Diferença entre previsão orçamentaria e a arrecadação	
					Para mais	Para menos
1908.....	529.752\$888	47.704\$184		360.000\$000	169.752\$888	—
1910.....	599.061\$352	69.308\$469		570.000\$000	49.061\$352	—
1911.....	797.633\$961	198.572\$617		650.000\$000	147.633\$961	—
1912.....	862.633\$175	64.995\$206		720.000\$000	142.6.38175	—
1913.....	701.577\$841	\$	161.055\$834	780.000\$000	—	78.425\$659
1914.....	475.317\$048	\$	226.230\$298	800.000\$000	—	324.682\$957
1915.....	540.888\$209	65.566\$166		500.000\$000	40.888\$209	—
1916.....	865.085\$466	324.202\$257		418.797\$317	446.288\$149	—
1917.....	1.103.090\$135	238.004\$669		500.000\$000	603.090\$135	—
1918.....	885.590\$510	\$	217.491\$625	600.000\$000	285.590\$510	—
1919.....	3.022.727\$049	2.137.128\$539		900.000\$000	2.122.727\$019	—
1920.....	1.473.465\$767	\$	1.549.258\$281	800.000\$000	749.258\$281	—
1921.....	804.827\$767	\$	668.641\$001	790.000\$000	14.827\$767	—
1922.....	1.018.557\$695	213.722\$928		1.561.562\$955	—	543.005\$260
	13.689.214\$362	3.359.216\$035	2.322.707\$039	9.930.360\$272	4.771.754\$479	940.118\$376

Quadro demonstrativo dos lançamentos de impostos, em relação ao orçado e arrecadado nos exercícios de 1914 a 1923

Exercícios	Impostos de industrias e profissões			Imposto em bebidas		
	Orçamento	Lançamento	Arrecadação	Orçamento	Lançamento	Arrecadação
1914.....	1.500:000\$000	2.187:853\$012	1.892:760\$122	800:000\$000	961:551\$907	853:435\$005
1915.....	1.600:000\$000	2.206:905\$122	1.815:901\$399	1.000:000\$000	889:636\$664	768:766\$430
1916.....	1.800:000\$000	2.195:966\$700	1.853:502\$911	900:000\$000	826:503\$086	731:019\$544
1917.....	1.861:000\$000	2.269:307\$862	1.977:599\$679	800:000\$000	827:083\$229	794.132\$745
1918.....	1.900:000\$000	2.419:445\$741	2.085:221\$132	800:000\$000	885:244\$737	847:611\$504
1919.....	2.000:000\$000	2.459:244\$979	2.257:070\$776	800:000\$000	954:935\$347	919:533\$987
1920.....	2.000:000\$000	2.955:193\$617	2.714:388\$928	900:000\$000	2.958:113\$199	3.273:379\$895
1921.....	2.100:000\$000	3.001:789\$875	2.676:631\$138	1.100:000\$000	3.200:320\$791	3.430:086\$145
1922.....	2.352:220\$45	3.067:962\$955	2.729:198\$500	1.670:185\$880	3.153:122\$852	3.081:355\$700
1923.....	2.900:000\$000	3.677:402\$148	—	2.500:000\$000	4.424:880\$876	—

Quadro da arrecadação de impostos por circumscripções, effectuada para mais e para menos, em 1922, em relação á apurada em 1921, conforme dados fornecidos pelos fiscaes de rendas

Circumscripções	Arrecadada em 1921	Arrecadada em 1922	Differenças	
			Para mais	Para menos
1.	964:147\$391	1.193:954\$151	229:806\$860	
2.	288:465\$923	328:516\$069	40:050\$146	
3.	367:171\$663	427:949\$911	60:778\$248	
4.	98:506\$914	91:88:8111	—	7:125\$803
5.	821:196\$387	815:536\$346	—	5:660\$042
6.	1.158:150\$215	1.390:260\$331	232:110\$6316	
7.	1.084:05:8171	1.123:437\$821	39:382\$850	
8.	1.114:857\$312	1.223:120\$711	110:262\$899	
9.	361:632\$982	455:311\$772	93:678\$790	
10.	708:617\$356	873:948\$201	165:330\$545	
11.	853:138\$982	987:579\$980	134:440\$998	
12.	644:673\$883	703:617\$217	58:943\$334	
13.	770:033\$327	838:077\$728	68:044\$401	
14.	1.115:905\$215	1.080:227\$928	—	35:677\$287
15.	696:318\$371	903:082\$871	206:764\$086	
16.	750:578\$094	834:522\$871	83:944\$777	
17.	808:538\$925	914:195\$120	110:661\$195	
18.	765:332\$508	883:139\$501	117:777\$083	
19.	754:715\$449	811:857\$232	57:141\$783	

Circumscripções	Arrecadada em 1921	Arrecadada em 1922	Diferenças	
			Para mais	Para menos
20.	8 06:44\$601	9 16:85\$621	110:41\$020	
21.	2 095:58\$389	2 344:526:413	248:641\$524	
22.	1.436:59:792	1.621:492\$785	184:810\$997	
23.	1.621:478\$663	1 912:106\$056	290:63\$393	
24.	917:067\$450	1 141:004\$25	193:936\$575	
25.	421:55 8677	385:18 961	—	36:375\$846
26.	415:656\$072	523:826\$364	108:171\$292	674\$357
27.	241:457\$717	240:483\$360	—	
28.	605:276\$181	831:070\$811	255:793\$890	
29.	150:022\$473	158:94 4064	8:922\$591	
30.	170:755\$816	174:163\$587	3:413\$771	
Somma.....	23 002:949\$ 29	26.131:339\$398	3.213:903\$701	85:513\$335
Para mais em 1922.....	—	—	3.128:370\$339	

Resumo comparativo dos lançamentos de impostos para os exercícios de 1922 e 1923

Impostos		1922	1923
Industrias e profissões.....		3.067:962\$595	3.677:403\$148
Bebidas		3.153:122\$852	4.424:839\$876

Impostos	Comparação entre o orçado e o arrecadado		Comparação da arrecadação em 1922 e 1921	
	Orçado para 1922	Arrecadado em 1922	Diferença em 1922	1922
Industrias e profissões.....	2.900:000\$390	2.725:518\$132	—	2.725:518\$132
Bebidas.....	2.500:000\$000	3.074:396\$421	—	3.074:396\$421
Total da arrecadação dos dois impostos..	—	—	—	5.799:914\$553

	1921	Diferença de 1922
	2.676:695\$138	—
3.430:086\$145	—	355:690\$024
6.106:721\$783	—	A mais 306:807\$780

Quadro das multas impostas aos jurados faltosos às sessões do jury, nas seguintes Comarcas, em 1921-1922

Comarcas	1921		1922	
	Numero de jurados	Importancias	Numero de jurados	Importancias
Abateú.....	36	1:790\$000	7	420\$000
Alfenas.....	—	—	3	80\$000
Além Paraíba.....	13	460\$000	—	—
Alto Rio Doce.....	4	14\$000	—	—
Araguari.....	36	1:420\$000	—	—
Aymorés.....	6	32\$000	2	80\$000
Baependy.....	2	120\$000	3	80\$000
Bocayuva.....	36	2:320\$000	—	—
Cabo Verde.....	9	640\$000	—	—
Caeté.....	2	40\$000	—	—
Caldas.....	8	360\$000	—	—
Campanha.....	9	78\$000	—	—
Campo Bello.....	3	180\$000	—	—
Carmo do Rio Claro.....	9	240\$000	18	840\$000
Carangola.....	7	1:360\$000	—	—
Caratinga.....	11	1:785\$000	—	—
Christina.....	49	4:320\$000	2	120\$000
Cataguazes.....	26	1:400\$000	8	640\$000

Comarcas	1921		1922	
	Numero de Jura- dos	Importancias	Numero de Jura- dos	Importancias
Curvello	16	480\$000	2	70\$000
Diamantina.....	6	830\$000		
Dóres da Boa Esperança.....			5	140\$000
Dóres do Indaya.....	7	350\$000	16	1:200\$000
Entre Rios	20	1:220\$000	3	140\$000
Estrella do Sul.....	20	920\$000	4	300\$000
Formiga.....	19	1:140\$000		
Ferros (Sant' Anna de).....	6	450\$000	3	120\$000
Grão Mogol.....			27	1:440\$000
Guanhães.....	23	2:710\$000		
Iuabira do Matto Dentro.....	1	20\$000		
Itajubá	3	100\$000	6	170\$000
Itapeçerica.....	33	1:110\$000	2	80\$000
Jaguary.....	22	1:200\$000		
Juiz de Fóra.....	9	1:360\$000		
Lavras	8	170\$000	11	220\$000
Manhuassú.....	37	4:930\$000		
Marianna.....	70	6:850\$000		
Monte Alegre.....	125	7:140\$000	13	1:140\$000
Monte Sauto.....	19	1:120\$000		
Montes Claros.....	104	13:020\$000		
Muriahé.....	29	3:585\$000		
Muzambinho.....	32	2:700\$000	2	60\$000
Oliveira.....	9	760\$000	5	280\$000

Comarcas	1921		1922	
	Numero de jurados	Importancias	Numero de jurados	Importancias
Ouro Fino.....	37	1:800\$000	23	1:090\$000
Ouro Preto.....	22	1:250\$000		
Pará.....	21	860\$000		
Paracatu.....	16	390\$000		
Paraizopolis.....	13	350\$000	4	180\$000
Passos.....	51	2:640\$000	6	500\$000
Patos.....	45	2:940\$000	7	1:100\$000
Pitangui.....	—	—		
Piumby.....	44	8:6:0\$000		
Pomba.....	80	8:900\$000	15	1:480\$000
Ponte Nova.....	163	15:000\$000	4	240\$000
Pouso Alto.....	12	560\$000		
Prados.....	8	60\$000		
Prata.....	22	70\$000	10	230\$000
Pyrança.....	8	840\$000		
Queluz.....	—	—		
Rio Branco.....	1	100\$000	34	2:400\$000
Rio Novo.....	1	20\$000	6	100\$000
Rio Pardo.....	1	80\$000	29	1:480\$000
Rio Preto.....	29	1:130\$000		
Sabará.....	16	800\$000	6	160\$000
Sacramento.....	25	1:0:0\$000	8	440\$000
Santa Barbara.....	16	800\$000		
Santa Rita de Cassia.....	445	26:080\$000		

Comarcas	1921		1922	
	Numero de jurados	Importancias	Numero de jurados	Importancias
Santa Rita do Sapucahy.....	11	270\$000		
Santo Antonio do Machado.....	4	320\$000	4	450\$000
S. Francisco.....		—	4	50\$000
S. Gonçalo do Sapucahy.....	5	280\$000		
S. Sebastião do Paraiso.....	7	480\$0.0	1	260\$000
Theophilo Ottoni.....	15	2.600\$000		
Tiradentes.....	6	160\$000		
Tres Corações do Rio Verde.....	6	160\$000	6	300\$000
Tres Pontas.....	76	3.530\$000		
Turvo.....	4	100\$000		
Uberaba.....	29	1.420\$000	23	1.150\$000
Varginha.....	2	40\$000	—	—
Viçosa.....	—	—	—	—
Total.....	2.120	148.555\$000	332	19.530\$000

Quadro das circumscripções fiscaes do Estado—1922

Numeros	Fiscaes de rendas	Municipios de que se compõem as circumscripções	Sédes
1.º	Olympio de Magalhães.....	Bello Horizonte, Santa Quiteria Contagem, Sete Lagoas...	Bello Horizonte.
2.º	Antonio Moura.....	Sabará, Villa Nova de Lima, Caeté, Santa Luzia do Rio das Velhas.....	S. Luzia do Rio das Velhas.
3.º	Ayres da Matta Machado...	Curvello, Paroipeba, Pirapóira, São Francisco, Januária, —Pontos Fiscaes:—Januária, Pirapóira, Jacaré, (Manga), Paracatú, João Pinheiro —Ponto Fiscal:—Paracatú.....	Pirapóira. Paracatú.
4.º	Rodolpho Paoliello.....	Araguary, Abbadia de Bom Successo, Monte Alegre, Estrela do Sul, Monte Carmello, Patrocínio, Uberabinha, Pontos Fiscaes:—Araguary, Alfonsse Penna, Uberabinha, São Jeronymo, Herachilio, Porto Feliz, Praiaõ, Estrada de Ferro Goyaz.....	Araguary.
6.º	Alyσιο de Mattos.....	Uberaba, Fructal, Prata, Ityutuba, Conquista, Sacramento, Araxá.—Pontos Fiscaes:—João Gonçalves, Santa Rosa, José Aroeira, Acoita Cavallos, Icem, Delta... dayá, Abaceté, Pitanguy, Pequy, Bambuhy.....	Uberaba. Pitanguy
7.º	João Olyntho Ferraz.....	Patos, Carmo do Paranalhyba, São Gotthardo, Doros do In- Cassia, Passos, S. Sebastião do Paraiso, Monte Santo, Arceburgo, Guaranesia, Guaxupé. —Pontos Fiscaes:— Monro da Mesa, Garimpo, Arceburgo, Guaxupé, Superintendencia do serviço de transito e de exportação de	
8.º	José Rezende.....		

Números	Fiscaes de rendas	Municípios de que se compõem as circumscripções	Sédes
9. ^a	João Eugenio Ferreira Lopes	café mineiro, nas fronteiras do Triangulo e Sul de Minas.....	Guaxupé.
10. ^a	José Teixeira Andrade.....	Muzambinho, Villa Nova de Rezende, Jacuhy, Cabo Verde, Pontos Fiscaes:—Muzambinho, Caconde.....	Muzambinho.
11. ^a	Antonio Pereira Rennó.....	Areado, Alfenas, Carmo do Rio Claro, Machado, Paragussu.—Navegação do Rio Sapucahy, (Fama a Carrão)...	Alfenas.
12. ^a	Henrique Amorim.....	Poços de Caldas, Botelhos, Caldas, Campestre, Caracol, Jacutinga, Ouro Fino.—Pontos Fiscaes:—Poços de Caldas, Caracol, Sapucahy, Eleuterio, Espirito Santo do Pinhal, Monte São, Moggy-Mirim, Soccorro, Lindoya.	Ouro Fino.
13. ^a	Plin o Brasil.....	Pontos Fiscaes:—Palmeiras, Bragança, Piracaia.....	Pouso Alegre.
14. ^a	Julio Augusto de Mello.....	Santa Rita do Sapucahy, Pedra Branca, Paraisopolis Villa Braz, Itajubá.—Pontos Fiscaes:—Paraiso, Picada, Can- delaria, São José dos Campos, Bicudos (São Bento), Pi- quete, Itajubá.....	Itajubá.
15. ^a	Aureliano A. de Assis Toledo	Maria da Fé, Christina, Sylvestre Ferraz, Conceição do Rio Verde, Campanha, Aguas Virtuosas, São Gonçalo do Sa- pucahy.....	Maria da Fé.
16. ^a	José Antonio da Silva.....	Varginha, Eloy Mendes, Dóres da Boa Esperança, Tres Pontas, Campos Geraes, Cambuquira, Tres Corações . . .	Cambuquira.
		Caxambu, Baependy, Ayuruoca, Pouso Alto, Passa Quatro, Virginia, Rio Preto.—Pontos Fiscaes:—Pouso Alto, Pas- sa Vinte, Visconde de Maná, Joaquim Mattoso, Rio	

Números	Fiscaes de rendas	Municípios de que se compõem as circumscripções	Sédes
17.	Antonio C. Firmiano Ribeiro	Pretto, Santa Delfina, Cruzeiro, Rezende, Itatiaya, Barra Mansa, Barra do Pirahy.	Ayrucoca.
18.	Arthur Ferreira da Cunha...	Lavras, Turvo, Nepomuceno, Perdões, Campo Bello, Piumby.	Lavras.
19.	Osorio Chaves.....	Santo Antonio do Monte, Formiga, Bom Despacho, Itaperica, Divinopolis, Pará do Minas, Itauna.	Pará de Minas.
20.	Christiano Sales.....	Claudio, Passa Tempo, Oliveira, Bom Successo, Rezende Costa, Prados, Tiradentes, São João d'El-Rey, Lagoa Dourada.	São João d'El-Ry.
21.	Francisco Franco de Almeida	Bomfim, Entre Rios, Queluz, Ouro Preto, Marianna, Piranga, Rio Espera, Alto Rio Doce.	Ouro Preto.
22.	Pedro Cesar de Lima.....	Barbacena, Pámyra, Lima Duarte, Juiz de Fóra, Mar de Hespanha, Guarará, Rio Novo, São João Nepomuceno.	Juiz de Fóra.
23.	Domingos Ribeiro.....	Pontos Fiscaes:—Porto das Flores, Tres Ilhas, Serraria, Parahybuna, Barra Longa.	Viçosa.
		Pombá, Mercês, Guarany, Uhá, Rio Branco, Ponte Nova, Viçosa, Rio Casca, Abre Campo.	
		Cataguas, Leopoldina, Além Parahybá, Palma, São Paulo, do Muriahé, São Manoel, Carangola.—Pontos Fiscaes:—Entre Rios, Sapucaia, Anta, Chiador, Penha Longa, Porto Novo, Antonio Carlos, Pirapetinga, Campello, Conceição, Paraokena, Miracema, Palma, Morro Alto, Patrocínio, São Manoel, Pangaritó, Coelho Bastos, An-	

Númeiros	Fiscaes de rendas	Municípios de que se compõem as circumscripções	Sédes
24.	Antonio Pimentel	Antonio Prado, Porciuncula, Tombos, Faria Lemos, Santa Clara, Natividade, Dôres do Rio Preto, Santa Luzia do Carangola, Espera Feliz, Silveira Carvalho.....	Leopoldina
25.	Oscar de Magalhães Portillo	Manhuassú, Rio José Pedro, São Manoel do Mutum, Aymorés, Caratinga.—Pontos Fiscaes:—Manhumirim, Humaitá, Alto Capim, Barra do Manhuassú (cidade de Aymorés, Manhuassú, Alto Jequitibá, Caparaó, São Carlos (Victoria).....	Manhuassú.
26.	Antonio Pereira Lins.....	São Domingos do Prata, Alvinópolis, Rio Piracicaba, Santa Barbara, Antonio Dias, Itabira de Mato Dentro.....	Santa Barbara,
27.	Sebastião Andrade.....	Sant'Anna dos Ferros, Conceição do Serro, São João Evangelista, Peçanha, Serro, Guanhaes.....	Serro.
28.	Domingos Soares de Sá.....	Diamantina, São João Baptista, Minas Novas, Capellinha. Theophilo Ottoni, Arassuahy, Jequitinhonha.—Pontos Fiscaes:—Salto Grande, Ponta d'Aréa, Aymorés, Superintendencia do serviço na zona Norte de Minas e fiscalização do serviço de guias e de arrecadação da E. F. Bahia e Minas.....	Diamantina.
29.	Antonio da Rocha Leão.....	Grão Mogol, Salinas, Fortaleza, Rio Pardo, Boa Vista do Tremedal.—Pontos Fiscaes:—Fortaleza, Umbuzeiro, São João do Paraíso, Codeuba, Dois de Abril.....	Theophilo Ottoni.
30.	Pedro Caldeira Brant.....	Montes Claros, Bocayuva, Villa Brasilia, Inconfidencia...	Grão Mogol. Bocayuva.

Quadro dos pontos fiscaes do Estado de Minas Geraes, existentes em 30 de maio de 1923, com a designação do numero de praças da Força Publica, indispensavel em cada um dos mencionados pontos

Numero	Denominação de cada ponto	Classe	Localidade de sua séde	Estado	N.º de praças	Estação de Estrada de ferro ou localidade mais próxima	Estrada de ferro a que pertence a estação
1	Arceburgo.....	1.ª	Arceburgo.....	Minas	2	Canoas.....	Mogyana.
2	Aragnary.....	1.ª	Aragnary.....	Minas	2	Aragnary.....	»
3	Afonso Penna....	2.ª	Ponte Pensil de A. Penna.....	Minas—Goyaz	2	Uberaba.....	»
4	Antonio Carlos....	2.ª	Antonio Carlos....	Minas	0	Antonio Carlos...	Leopoldina Railway.
5	Açoita Cavallos...	2.ª	Rancharia.....	S. Paulo	0	Barretos.....	Paulista.
6	Anta.....	2.ª	Anta.....	Rio de Janeiro	0	Anta.....	Central do Brasil.
7	Aymorés.....	2.ª	Aymorés.....	Minas—Bahia	0	Aymorés.....	Bahia e Minas
8	Antonio Prado....	3.ª	Antonio Prado....	Minas	0	Antonio Prado....	Leopoldina Railway.
9	Alto Capim.....	3.ª	Alto Capim (Penha).	»	0	Natividade.....	Victoria a Minas.
10	Alto Jequitibá....	3.ª	Alto Jequitibá....	»	0	Alto Jequitibá....	Leopoldina Railway.
11	Barra do Manhuas-su.....	1.ª	Aymorés.....	»	4	Natividade.....	Victoria a Minas.
12	Barra Mansa.....	1.ª	Barra Mansa.....	Rio de Janeiro	0	Barra Mansa.....	Central do Brasil.
13	Barra do Pirahy...	1.ª	Barra do Pirahy...	»	0	Barra do Pirahy...	Central do Brasil.
14	Bicudos.....	2.ª	Bicudos.....	S. Paulo	0	Paraisopolis....	Rêde Sul Mineira.
15	Bragança.....	2.ª	Bragança.....	»	0	Bragança.....	S. Paulo Railway.
16	Barra Longa.....	3.ª	Barra Longa.....	Minas	0	Barra Longa.....	Central do Brasil.

Numero	Denominação de cada ponto	Classe	Localidade de sua sede	Estado	N. de praças	Estação de estrada de ferro ou localidade mais próxima	Estrada de ferro a que pertence a estação
17	Caconde	2. ^a	Caconde.....	S. Paulo	0	Julio Tavares.....	Mogyana.
18	Candelaria	2. ^a	Candelaria.....	»	0	Villa Braz.....	Rede Sul Mineira.
19	Caracól	1. ^a	Caracól.....	Minas	2	E. Santo do Pinhal	Mogyana.
20	Chave do Campello.	2. ^a	Campello (Chave do)	»	0	Chave do Campello	Leopoldina Railway.
21	Chiador.....	2. ^a	Chiador.....	»	0	Chiador.....	Central do Brasil.
22	Cruzeiro.....	2. ^a	Cruzeiro.....	S. Paulo	0	Cruzeiro.....	Central do Brasil.
23	Coelho Bastos.....	3. ^a	Coelho Bastos.....	Minas	0	Coelho Bastos.....	Leopoldina Railway.
24	Conceição.....	3. ^a	Conceição.....	»	0	Conceição.....	Central do Brasil.
25	Caparaó.....	3. ^a	Caparaó.....	»	0	Caparaó.....	Leopoldina Railway.
26	Dois de Abril.....	3. ^a	Dois de Abril.....	»	0	Villa Jequitinhonha	Bahia e Minas.
27	Dôres do Rio Preto.	3. ^a	Divina (Estação).....	Minas—E. Santo	0	Divisa.....	Leopoldina Railway.
28	Entre Rios.....	1. ^a	Entre Rios.....	Rio de Janeiro	0	Entre Rios.....	Central do Brasil.
29	Eleuterio.....	3. ^a	Eleuterio.....	S. Paulo	0	Eleuterio.....	Mogyana.
30	Espera Feliz.....	2. ^a	Espera Feliz.....	Minas	0	Espera Feliz.....	Leopoldina Railway.
31	Espirito Santo do Pinhal.....	2. ^a	E. Santo do Pinhal..	S. Paulo	0	E. Santo do Pinhal	Mogyana.
32	Fortaleza	1. ^a	Fortaleza	Minas	4	Urucú.....	Bahia e Minas.
33	Faria Lemos.....	2. ^a	Faria Lemos.....	»	0	Faria Lemos.....	Leopoldina Railway.
34	Garimpo das Canoas	1. ^a	Garimpo das Canoas	»	2	Franca.....	Mogyana.
35	Guaxupé.....	1. ^a	Guaxupé.....	»	2	Guaxupé.....	Mogyana.
36	Heracito	2. ^a	Heracito	Minas—Goyaz	0	Uberabinha.....	Mogyana.

Numero	Denominação, de cada ponto	Classe	Localidade de sua séde	Estado	N de praças	Estação de estrada de ferro ou localidade mais proxima.	Estrada de ferro a que pertence a estação.
37	Humaytá.....	3.ª	Humaytá.....	Minas	0	S. Manoel do Murtum.....	Leopoldina Railway.
38	Icem.....	3.ª	Icem Barretos.....	S. Paulo	0	Barretos.....	Paulista.
39	Delta.....	2.ª	Delta (Igarapava).....	Minas - S. Paulo	2	Delta (Igarapava).....	Mogyana.
40	Itaiaya.....	2.ª	Eng. Passos.....	Rio de Janeiro	0	Eng. Passos.....	Central do Brasil.
41	Itajubá.....	2.ª	Sofedade de Itajubá.....	Minas	1	Itajubá.....	Rêde Sul-Mineira.
42	Jeronymo Mesquita.....	2.ª	Jeronymo Mesquita.....	Rio de Janeiro	0	Capital Federal.....	Central do Brasil.
43	João Gonçalves.....	1.ª	Frucial.....	Minas	3	Barretos.....	Paulista.
44	José Aroeira.....	1.ª	Porto José Aroeira.....	"	3	Barretos.....	Paulista.
45	Januaria.....	2.ª	Januaria.....	"	1	Januaria.....	Navegação do Rio S. Francisco.
46	Joaquim Mattoso.....	2.ª	Joaquim Mattoso.....	Rio de Janeiro	0	Joaquim Mattoso.....	Rêde Sul Mineira.
47	Lyndóia.....	2.ª	Lyndóia (Serra Negra).....	S. Paulo	0	Serra Negra.....	Mogyana.
48	Morro da Mesa.....	1.ª	S. Sebastião do Paraiso.....	Minas	3	S. Sebastião do Paraiso.....	S. Paulo a Minas.
49	Monte Sião.....	2.ª	M. Sião (Ouro Fino).....	"	2	Silviano Brandão.....	Rêde Sul-Mineira.
50	Manga (Jacaré).....	2.ª	Porto de Jacaré.....	"	2	Jacaré.....	Navegação do Rio S. Francisco.
51	Miracema.....	2.ª	Miracema.....	Rio de Janeiro	0	Miracema.....	Leopoldina Railway.
52	Mogy-Guassú.....	2.ª	Mogy-Mirim.....	S. Paulo	0	Mogy-Mirim.....	Mogyana.

Numero	Denominação de cada ponto	Classe	Localidade de sua sede	Estado	N. de praças	Estação de estrada de ferro ou localidade mais proxima	Estrada de ferro a que pertence a estação
53	Morro Alto.....	3. ^a	Morro Alto.....	Minas	0	Morro Alto.....	Leopoldina Railway.
54	Natividade.....	2. ^a	Natividade.....	»	0	Natividade.....	»
55	Manhuassu.....	2. ^a	Est. Manhumirim	»	0	Manhuassu.....	»
56	Manhumirim.....	2. ^a	» Palmeiras.....	Minas — S. Paulo	2	Manhumirim.....	S. Paulo Railway.
57	Palmeiras.....	1. ^a	» Parahybuna.....	Minas — Rio	2	Palmeiras.....	Central do Brasil.
58	Parahybuna.....	1. ^a	» Paraisopolis.....	Minas	2	Parahybuna.....	Réde Sul-Mineira.
59	Paraiso.....	1. ^a	Passa Vinte.....	Minas — Rio	2	Paraisopolis.....	Leopoldina Railway.
60	Passa Vinte.....	1. ^a	Patrocínio.....	Minas	0	Falcão.....	Réde Sul-Mineira.
61	Patrocínio.....	1. ^a	Pouso Alto.....	»	0	Patrocínio.....	Faultista.
62	Pouso Alto.....	1. ^a	Porto Feliz.....	Minas — Goyaz	0	Pouso Alto.....	Central do Brasil.
63	Porto Feliz.....	2. ^a	» Novo das Flores..	Minas — Rio	0	Porto das Flores..	»
64	Porto das Flores..	1. ^a	» Novo das Flores..	»	2	Porto das Flores..	Mogyana.
65	Poços de Caldas..	1. ^a	Poços de Caldas.....	Minas	0	Poços de Caldas..	Central do Brasil.
66	Pirapóra.....	1. ^a	Pirapóra.....	Minas	0	Pirapóra.....	Leopoldina Railway.
67	Pirapóra.....	2. ^a	Palma.....	»	0	Palma.....	»
68	Pirapóra.....	2. ^a	Estação D. Emilia..	Rio de Janeiro	0	D. Emilia.....	Mogyana.
69	Pirapóra.....	2. ^a	Prata.....	Minas	0	Uberabinha.....	Leopoldina Railway.
70	Pirapetinga.....	2. ^a	Pirapetinga.....	»	0	Pirapetinga.....	Mogyana.
71	Pirapetinga.....	2. ^a	Pilões.....	Minas — Goyaz	0	Araguary.....	Central do Brasil.
72	Pilões.....	2. ^a	Villa Piquete.....	S. Paulo	0	Piquete.....	Bahia e Minas.
73	Piquete.....	2. ^a	Ponta d'Areia.....	Bahia	0	Ponta d'Areia.....	S. Paulo Railway.
74	Piracaiá.....	2. ^a	Piracaiá.....	S. Paulo	0	Piracaiá.....	S. Paulo Railway.
75	Piracaiá.....	2. ^a	Piracaiá.....	S. Paulo	0	Piracaiá.....	Leopoldina Railway.

Numero	Denominação de cada ponto	Classe	Localidade de sua sédo	Estado	N.º de praças	Estação de estrada de ferro ou localidade mais proxima	Estrada de ferro a que pertence a estação
76	Paraokena.....	3. ^a	Paraokena.....	Minas	0	Paraokena.....	Leopoldina Railway.
77	Porciuncula.....	3. ^a	Porciuncula.....	Rio de Janeiro	0	Porciuncula.....	»
78	Penha Longa.....	3. ^a	Penha Longa.....	Minas	1	Penha Longa.....	Central do Brasil.
79	Picada.....	3. ^a	Paraipolis.....	Minas — S. Paulo	0	Paraipolis.....	Rêde Sul-Mineira.
80	Rezende.....	2. ^a	Rezende.....	Rio de Janeiro	0	Rezende.....	Central do Brasil.
81	Rio Preto.....	2. ^a	Rio Preto.....	Minas—Rio	0	Rio Preto.....	»
82	Sapucaia.....	2. ^a	Sapucaia.....	Rio de Janeiro	0	Sapucaia.....	»
83	Santa Delfina.....	1. ^a	Santa Delfina.....	»	0	Engenheiro Alberto Furtado.....	»
84	Santa Luzia de Carangóia.....	1. ^a	Carangóia.....	Minas	4	Santa Luzia.....	Leopoldina Railway.
85	Salto Grande.....	2. ^a	Salto Grande.....	Minas—Bahia	0	Belmonte.....	Navegação do Rio Jequitinhonha
86	Santa Clara.....	3. ^a	Santa Clara.....	Minas	1	Santa Luzia.....	Leopoldina Railway.
87	Santa Rosa.....	2. ^a	Santa Rosa.....	»	0	barretos.....	Paulista.
88	São Jeronymo.....	2. ^a	Porto de S. Jeronymo	Minas—Goyaz	0	Uberabinha.....	Mogyana.
89	S. José dos Campos.	2. ^a	S. José dos Campos.	S. Paulo	0	S. José dos Campos	Central do Brasil.
90	S. Ant. do Rio Verde.....	2. ^a	S. Antonio do Rio Verde.....	Minas—Goyaz	2	Araguary.....	Mogyana e Goyaz.
91	S. Manoel.....	2. ^a	S. Manoel.....	Minas	0	S. Manoel.....	Leopoldina Railway.
92	Serraria.....	2. ^a	Estação de Serraria.	»	0	Serraria.....	Central do Brasil.

Numero	Denominação de cada ponto	Classe	Localidade de sua sede	Estado	N. de praças	Estação de estrada de ferro ou localidade mais próxima	Estrada de ferro a que pertence a estação
93	S. Carlos.....	2.ª	S. Carlos (Victoria)..	Espirito Santo	0	Victoria.....	Leopoldina e Victoria a Minas.
94	Socorro.....	2.ª	Socorro.....	S. Paulo	0	Socorro.....	Mogyana.
95	Sapucahy.....	1.ª	Estação de Sapucahy.	Minas — S. Paulo	2	Sapucahy.....	Mogyana e R. Sul Mineira.
96	S. João do Paraíso..	3.ª	S. João do Paraíso.	Minas	3	Rio Pardo.....	S. Francisco (Navegação)
97	Tombos.....	2.ª	Tombos.....	»	0	Tombos.....	Leopoldina Railway.
98	Tres Ilhas.....	2.ª	Tres Ilhas.....	Rio de Janeiro	0	Tres Ilhas.....	Central do Brasil.
99	Uberabinha.....	1.ª	Uberabinha.....	Minas	4	Uberabinha.....	Mogyana e Goyaz.
100	Umbuzeiro.....	3.ª	Umbuzeiro.....	»	0	Umbuzeiro.....	Rio Jequitinhonha (Navegação)
101	Visconde de Mauá..	3.ª	Colonia Federal V. de Mauá.....	Minas — Rio	0	Rezende.....	Central do Brasil.
102	Condeúbas.....	2.ª	Cidade de Condeúbas	Bahia	0	Tremedal.....	S. Francisco (Navegação)

Relação dos encarregados da cobrança da dívida activa do Estado de Minas Geraes

Numeros	Municípios	Encarregados
1	Abbadia do Bom Successo.....	Dr. Antenor Ayrosa Machado.
2	Abaeté.....	Advogado Frederico de Oliveira Campos.
3	Aguaes Virtuosas.....	O fiscal de rendas Osorio Campos.
4	Alfenas.....	Idem Luiz Candido Rangel.
5	Alto Rio Doce.....	O collector.
6	Abre Campo.....	Idem.
7	Alvinópolis.....	Idem.
8	Antonio Dias Abaixo.....	O fiscal Francisco F. de Almeida.
9	Apparecida do Claudio.....	O collector.
10	Araguary.....	Idem.
11	Arassuahy.....	Idem.
12	Araxá.....	Idem.
13	Arceburgo.....	Idem.
14	Aymorés.....	Idem.
15	Ayruoca.....	Dr. Omar Magalhães.
16	Caependy.....	O collector.
17	Bambui.....	Idem.
18	Barbacena.....	Idem.
19	Bello Horizonte.....	O ajudante do sr. Advogado Geral.
20	Boa Vista do Tremedal.....	O collector.

Numeros	Municipios	Encarregados
21	Bocayuva.....	O fiscal Pedro Caldeira Brant.
22	Bom Despacho.....	O collector.
23	Bomfim.....	Idem.
24	Bom Successo.....	Idem.
25	Cabo Verde.....	Idem.
26	Caete.....	Dr. Pronsilber Lopes Lage.
27	Caldas.....	O collector.
28	Cambuhy.....	Dr. Alfedo da Costa Magalhães.
29	Cambuquira.....	O collector.
30	Camparaha.....	Idem.
31	Campestre.....	Idem.
32	Campo Bello.....	Idem.
33	Campes Geraes.....	Dr. Alexandre Marianno.
34	Capelinha.....	O collector.
35	Caracol.....	Dr. Arthur Pontes da Fonseca.
36	Carangola.....	Dr. Francisco Duque de Mesquita.
37	Caratinga.....	Dr. Eurico Ladeira Loures.
38	Carmo do Parahyba.....	O collector.
39	Carmo do Rio Claro.....	Dr. Joaquim Candido Mello Carvalho.
40	Cataguazes.....	Dr. Francisco Martins de Oliveira.
41	Caxambu.....	O collector.
42	Christina.....	Idem.
43	Conceição do Serro.....	O collector.
44	Conceição do Rio Verde.....	Idem.
45	Conquista.....	Idem.

Numeros	Municipios	Encarregados
46	Contagem.....	O fiscal Olympio de Magalhães.
47	Curvello.....	Dr. Joaquim de Paula Andrade,
48	Diamantina.....	O fiscal Sebastião Andrade.
49	Dóres da Boa Esperança.....	Dr. Ulysses de Mendonça.
50	Dóres do Indaia.....	O collector.
51	Divinópolis.....	Dr. Joaquim Pereira da Silva.
52	Eloy Mendes.....	O collector.
53	Entre Rios.....	Idem.
54	Estrella do Sul.....	Idem.
55	Formiga.....	Idem.
56	Fortaleza.....	Dr. Eugenio Detalonde.
57	Fructal (Carmo do).....	O collector.
58	Grão Mogol.....	Dr. Luciano Alves de Brito.
59	Guanhães (S. Miguel de).....	Dr. Luiz Maria de Brito.
60	Guaranésia.....	O collector.
61	Guaraný.....	Idem.
62	Guarará.....	Dr. Joaquim Maria de Oliveira Souza.
63	Guaxupé.....	O collector.
64	Inconfidência.....	O fiscal Sebastião Andrade,
65	Itabira do Mato Dentro.....	O collector.
66	Itajuba.....	Idem.
67	Itapeçerica.....	Dr. Joaquim Pereira da Silva.
68	Itaúna.....	O collector.
69	Ituaytuba.....	Idem.
70	Jaculy.....	Idem.

Numeros	Municipios	Encarregados
71	Jacutinga	O collector.
72	Jaguary	Dr. Lauro de Oliveira Santos.
73	Januaria	O collector.
74	João Pinheiro	Idem.
75	Juiz de Fóra	Dr Raphael Cirigliano.
76	Lagoa Dourada	O collector.
77	Lavras	Dr. João da Costa Ribeiro.
78	Leopoldina	Dr. Alberto de Salles Fonseca.
79	Lima Duarte	Dr. Luiz Antonio da Costa Carvalho.
80	Mantua	Dr. Homero Monteiro de Carvalho.
81	Mar de Hespanha	Dr. Manoel do Bomfim Freire.
82	Marianna	O collector.
83	Maria da Fé	Idem.
84	Mercês do Pomba	Idem.
85	Minas Novas	O fiscal Pedro Caldeira Brant.
86	Monte Alegre	Advogado Arthur Ayrosa Machado.
87	Monte Carmello	O collector.
88	Monte Santo	Dr. Telemaco Autran Dourado.
89	Montes Claros	O collector.
90	Muriahé (S. Paulo de)	Idem.
91	Yuzarabinho	Idem.
92	Oliveira	Idem.
93	Ouro Fino	Dr. Raul Apocalypse.
94	Ouro Preto	O collector.
95	Palma	Idem.

Numeros	Municipios	Encarregados
96	Palmyra.....	O collector.
97	Pará.....	O fiscal Arthur Cunha.
98	Paracati.....	O Collector.
99	Paraguassu.....	Idem.
100	Paraisopolis.....	Dr. Amilcar Augusto de Castro.
101	Paraopeba.....	O fiscal Olympio de Magalhães.
102	Passa Quatro.....	Dr. Leonel Costa.
103	Passa Tempo.....	O collector.
104	Passos.....	Idem.
105	Patos (S. Antonio de).....	Idem.
106	Patrocínio.....	Idem.
107	Pecanha.....	Idem.
108	Pedra Branca.....	Idem.
109	Pequy.....	Idem.
110	Perdões.....	Idem.
111	Pirapora.....	Idem.
112	Piranga.....	Dr. Henrique Gomes Freire.
113	Pitanguy.....	O fiscal Arthur Cunha.
114	Piumhy.....	Dr. Orozimbo Gomes de Almeida.
115	Pocos de Caldas.....	O collector
116	Pomba.....	Idem.
117	Ponte Nova.....	Dr Antonio Gonçalves Lanna.
118	Pouso Alegre.....	O collector.
119	Pouso Alto.....	Dr. Leonel Costa.
120	Prados.....	O collector.

Numeros	Municipios	Encarregados
121	Prata.....	O collector.
122	Queluz.....	Dr. João E. Franzen de Lima.
123	Rio Branco.....	Dr. Euclides Pereira de Mendonça.
124	Rio Casca.....	O collector.
125	Rio Espera.....	Idem.
126	Rio José Pedro.....	Idem.
127	Rio Novo.....	O fiscal Francisco F. de Almeida.
128	Rio Pardo.....	Dr. Alberto Deodato M. Barreto.
129	Rio Preto.....	O collector.
130	Rio Piracicaba.....	Idem.
131	Sabará.....	O fiscal Christiano Sales.
132	Sacramento.....	Dr. José Vianna de Souza.
133	Salinas (Santo Antonio de).....	Dr. Manoel Christiano Rello.
134	Sant'Anna de Ferros.....	O collector.
135	Santa Barbara.....	Idem.
136	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	Idem.
137	Santa Quitéria.....	O fiscal Olympio Magalhães.
138	Santa Rita de Cassia.....	Dr. Wellington Brandão.
139	Santa Rita da Extrema.....	Dr. Lauro de Oliveira Santos.
140	Santa Rita do Sapucahy.....	O collector.
141	Santo Antonio do Machado.....	Idem.
142	Santo Antonio do Monte.....	Idem.
143	S. Domingos do Prata.....	O fiscal Christiano Sales.
144	S. Francisco.....	Advogado Odorico de Mesquita.
145	S. Gonçalo do Sapucahy.....	O fiscal Osorio Chaves.

Numeros	Municipios	Encarregados
146	S. Gothardo.....	O collector.
147	S. João Baptista.....	O fiscal Pedro Caldeira Brant.
148	S. João d'El-Rey.....	O collector.
149	S. João Evangelista.....	Idem.
150	S. João Nepomuceno.....	O fiscal Francisco F. de Almeida.
151	S. José dos Botelhos.....	O collector.
152	S. José de Além Parahyba.....	Dr. Aristoteles A. Freixo Lobo.
153	S. Manoel.....	O collector.
154	S. Manoel do Mutun.....	Dr. Omar Magalhães.
155	S. Miguel do Jequitinhonha.....	Dr. Vicente Ferreira Paulino.
156	S. Sebastião do Paraíso.....	O collector.
157	Serro.....	Idem.
158	Sete Lagoas.....	O fiscal Olympio de Magalhães.
159	Silvianopolis.....	O collector.
160	Theopilo Ottoni.....	Dr. Antenor de Figueiredo.
161	Tiradentes.....	O collector.
162	Tres Corações.....	Idem.
163	Tres Pontas.....	Idem.
164	Turvo.....	Idem.
165	Ubá.....	Idem.
166	Uberaba.....	Idem.
167	Uberabinha.....	Dr. Carlomano Coelho.
168	Varginha.....	O collector.
169	Viçosa.....	Idem.
170	Villa Braz.....	Idem.

Numeros	Municipios	Encarregados
171	Villa Brasilia.....	O fiscal Sebastião Andrade.
172	Villa Nepomuceno.....	O collector.
173	Villa Resende Costa.....	Idem.
174	Villa Areado.....	O fiscal Luiz Candido Rangel.
175	Villa Nova de Resende.....	O collector.
176	Villa Nova de Lima.....	O fiscal Olympio de Magalhães.
177	Villa Silvestre Ferraz.....	O collector.
178	Villa Virginia.....	Dr. Leonel Costa.

Quadro demonstrativo do lançamento do imposto territorial em relação ao orçado e arrecadado nos exercícios de 1914 a 1922

Exercícios	Orçamento	Lançamento	Arrecadação
1914.....	1.000.000\$000	1.441.730\$050	1.027.954\$306
1915.....	1.300.000\$000	1.751.800\$504	1.454.283\$461
1916.....	1.050.000\$000	1.924.745\$337	1.563.746\$561
1917.....	1.500.000\$000	1.966.524\$132	1.664.931\$802
1918.....	1.600.000\$000	2.430.696\$142	1.753.029\$282
1919.....	1.600.000\$000	2.256.888\$384	1.928.151\$867
1920.....	1.700.000\$000	2.422.257\$194	2.223.763\$362
1921.....	1.700.000\$000	2.679.824\$393	2.147.440\$702
1922.....	1.968.313\$170	5.438.205\$380	5.166.055\$789
1923.....	4.900.000\$000	6.072.883\$843	—

Quadro demonstrativo da área inscrita na estatística territorial

Numeros	Municipios	Medida do al- queire em he- ctares	Área em alquei- res	Área em hecta- res	Taxa por hecta- res
1	Abatié.....	4,84	228,651	1.036.990,84	\$021
2	Abbadia de Bom Successo.....	4,84	41,235	199.577,40	\$021
3	Abre Campo.....	3,09,76	29,178	90.381,77	\$083
4	Agua Virtuosas.....	2,72,25	8,798	28.952,55	\$037
5	Alfenas.....	2,7,25	46,418	126.378,00	\$037
6	Alto Rio Doce.....	3,81	15,539	75.029,76	\$027
7	Alvinopolis.....	3,63	20,800	76.504,00	\$028
8	Antonio Dias Abaixo.....	2,42	12,393	29.991,06	\$042
9	Apparecida do Claudio.....	3,49,69	14,944	52.257,67	\$029
10	Araguary.....	5,84	83,188	402.629,92	\$021
11	Araquary.....	19,36	36,846	1.100.538,56	\$066
12	Araxa.....	4,84	139,329	6.4.352,36	\$027
13	Arceburgo.....	2,42	4,376	10.575,40	\$042
14	Aymores.....	4,84	20,952	101.407,68	\$021
15	Ayruoca.....	4,00	76,990	307.990,00	\$025
16	Baependy.....	3,09,76	36,498	113.556,20	\$033
17	Bambuly.....	2,42	84,288	203.976,96	\$042
18	Barbacena.....	4,00	91,334	365.336,00	\$025
19	Bello Horizonte.....	4,84	3,566	17.259,44	\$021
20	Boa Vista do Tremedal.....	9,08	3,845	56.579,60	\$011
21	Bocayuva.....	4,84	74,351	359.858,84	\$021
22	Bom Despacho.....	4,84	33.761	163.403,24	\$021

Numeros	Municipios	Medida do alqueire em hectares	Area em alqueires	Area em hectares	Taxa por hectare
23	Bomfim.....	4,84	31,316	151,519,44	\$ 21
24	Bom Sucesso.....	4,84	41,535	201,029,40	\$ 021
25	Cabo Verde.....	2,72,25	19,019	51,779,22	\$ 037
26	Caeté.....	2,90,40	24,433	70,953,43	\$ 035
27	Caldas.....	2,42	50,074	121,154,88	\$ 042
28	Cambuy.....	2,42	22,530	54,322,60	\$ 042
29	Campanha.....	2,72,28	14,108	38,499,03	\$ 037
30	Campestre.....	2,42	19,513	47,221,46	\$ 042
31	Campo Rello.....	3,09,76	47,019	145,046,05	\$ 033
32	Campos Geraes.....	2,72,25	41,687	113,492,85	\$ 037
33	Capelinha.....	4,84	15,181	73,476,04	\$ 021
34	Caracol.....	2,42	18,353	14,414,23	\$ 042
35	Carangola.....	3,97,76	72,931	225,911,06	\$ 033
36	Caratinga.....	4,84	60,455	292,601,20	\$ 021
37	Carmo do Fructal.....	4,84	265,819	1,286,563,96	\$ 021
38	Carmo do Paranabyba.....	5,80,80	19,502	113,267,61	\$ 018
39	Carmo do Rio Claro.....	2,72,25	37,088	100,972,08	\$ 037
40	Cataguazes.....	8,09,76	41,116	127,360,92	\$ 033
41	Caxambu.....	3,09,76	7,343	22,745,67	\$ 033
42	Christina.....	4,84	13,720	66,444,80	\$ 021
43	Conceição do Serro.....	4,81	55,378	268,029,52	\$ 021
44	Conceição do Rio Verde.....	3,92,04	8,150	31,931,26	\$ 026
45	Conquista.....	4,84	10,423	50,471,52	\$ 021
46	Contagem.....	5,00	13,931	69,670,00	\$ 020
47	Curvello.....	4,84	202,116	978,241,44	\$ 021

Números	Municípios	Medida de alqueires em hectares	Área em alqueires	Área em hectares	Taxa por hectare
48	Diamantina.....	5,26,03	94,117	489,943,66	\$020
49	Divinópolis.....	4,00	9,291	37,164,03	\$025
50	Dores da Boa Esperança.....	2,72,25	61,397	167,155,33	\$037
51	Dores do Indayá.....	4,84	81,303	393,596,62	\$021
52	Eloy Mendes.....	2,72,25	14,396	39,193,11	\$037
53	Entre Rios.....	4,84	32,972	159,584,48	\$021
54	Estrela do Sul.....	4,84	33,620	162,720,80	\$021
55	Forniga.....	2,72,25	70,783	192,706,71	\$037
56	Fortaleza.....	19,36	9,079	175,769,14	\$006
57	Grão Mogol.....	9,68	34,142	330,491,56	\$011
58	Guaranésia.....	2,42	15,854	38,366,68	\$042
59	Guaraný.....	3,09,76	5,928	18,362,57	\$033
60	Guarará.....	2,72,25	6,832	18,600,13	\$037
61	Guaxupé.....	2,72,25	10,247	27,897,45	\$037
62	Inconfidência.....	2,72,25	26,569	514,875,84	\$006
63	Itabira de Mattos Dentro.....	19,36	36,319	175,783,96	\$021
64	Itajubá.....	4,84	104,166,48	104,166,48	\$042
65	Itapeçerica.....	2,42	49,615	153,637,42	\$038
66	Itauna.....	3,09,76	39,914	84,491,88	\$042
67	Jacubá.....	2,42	23,438	36,719,96	\$042
68	Jacutinga.....	2,42	14,797	33,808,74	\$012
69	Jaguari.....	2,42	39,992	96,780,64	\$012
70	Januária.....	9,68	59,887	579,706,16	\$011
71	João Pinheiro.....	9,00	103,047	927,423,00	\$012
72	Juiz de Fora.....	4,84	56,246	272,230,64	\$021

Numeros	Municípios	Medida do al- quente em he- ctares	Área em alquei- res	Área em hecta- res	Taxa por hecta- re
73	Lagoa Dourada.....	4,00	8.116	32.464,00	\$025
74	Lavras.....	3,09,76	68.738	212.922,82	\$033
75	Leopoldina.....	4,84	31.931	154.436,76	\$021
76	Lima Duarte.....	3,87,20	29.555	114.722,20	\$026
77	Manhuassu.....	4,84	45.516	220.297,44	\$021
78	Mar de Hespanha.....	4,84	23.705	114.732,20	\$021
79	Marianna.....	2,42	47.737	115.523,54	\$012
80	Maria da Fé.....	4,84	2.976	13.532,64	\$021
81	Mercês.....	4,84	10.147	49.411,48	\$021
82	Minas Novas.....	4,84	25.140	121.677,60	\$021
83	Monte Alegre.....	4,84	77.355	372.962,20	\$021
84	Monte Carmello.....	4,84	54.931	265.866,04	\$021
85	Monte Santo.....	2,42	29.011	70.182,42	\$042
86	Montes Claros.....	7,26	70.962	369.984,12	\$014
87	Muzambinho.....	2,72,25	34.532	54.057,82	\$037
88	Oliveira.....	4,00	48.037	192.888,00	\$025
89	Ouro Fino.....	2,42	47.433	114.787,86	\$042
90	Ouro Preto.....	2,72,25	51.574	140.410,21	\$037
91	Palma.....	3,09,76	13.629	42.217,19	\$033
92	Palmyra.....	3,49,59	21.747	76.123,33	\$029
93	Pará.....	5,00	33.141	165.703,00	\$020
94	Paracatu.....	9,00	301.481	2.713.356,00	\$02
95	Paraguassu.....	2,72,25	10.825	29.471,06	\$037
96	Paraisopolis.....	2,72,25	37.446	101.946,73	\$037
97	Paraopeba.....	4,84	18.508	89.578,72	\$021

Numeros	Municipios	Medida do al- quetre em he- ctares	Area em alquel- res	Area em hecta- res	Taxa por hecta- re
98	Passa Quatro.....	4,84	9,400	45,496,00	\$021
99	Passa Tempo.....	3,87,20	8,147	31,545,18	\$026
100	Passos.....	2,72,25	66,480	180,991,80	\$037
101	Patrocínio.....	4,84	143,588	694,925,92	\$021
102	Pequy.....	4,84	6,430	31,131,60	\$021
103	Perdoes.....	2,72,25	6,971	18,978,54	\$037
104	Pirapora.....	19,36,25	92,492	1,790,645,72	\$006
105	Piranga.....	3,97,76	44,686	138,419,35	\$033
106	Pitanguy.....	4,00	199,222	796,888,00	\$025
107	Piumly.....	2,72,25	76,851	263,676,84	\$037
108	Poços de Caldas.....	2,72,25	16,597	45,158,10	\$037
109	Pomba.....	3,09,76	22,941	71,062,04	\$033
110	Ponte Nova.....	3,63	95,172	127,674,36	\$028
111	Pouso Alegre.....	2,42	46,332	112,123,44	\$042
112	Pouso Alto.....	4,84	27,671	100,017,64	\$021
113	Prados.....	4,00	37,504	150,016,00	\$025
114	Prata.....	4,84	127,117	615,246,28	\$021
115	Queluz.....	4,84	61,205	296,232,20	\$021
116	Rio Branco.....	3,09,76	25,631	79,394,58	\$033
117	Rio Casca.....	3,63	20,106	72,984,78	\$028
118	Rio Espera.....	3,68,48	4,143	14,437,52	\$029
119	Rio José Pedro.....	4,84	31,760	153,718,40	\$021
120	Rio Novo.....	3,49,69	15,732	55,013,23	\$029
121	Rio Pardo.....	16,10	16,587	265,392,00	\$007
122	Rio Piracicaba.....	2,42	11,425	27,648,50	\$042

Numeros	Municipios	Medida do al- quetre em he- ctares	Area em alquei- res	Area em hec- ta- res	Taxa por hec- ta- re
123	Rio Preto.....	4,84	38,555	186.606,20	\$021
124	Sabará.....	2,72,25	17,163	46.726,26	\$037
125	Sacramento.....	4,84	73,523	335.851,32	\$021
126	Sant'Anna de Ferros.....	4,84	53,432	258.610,88	\$021
127	Santa Barbara.....	2,42	49,938	120.849,96	\$042
128	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	4,84	60,654	293.565,36	\$021
129	Santa Quitéria.....	4,84	20,670	100.042,80	\$021
130	Santa Rita de Extrema.....	2,42	7,487	18.118,54	\$042
131	Santa Rita de Cassia.....	2,42	69,876	169.099,92	\$042
132	Santa Rita do Sapucahy.....	2,72,25	20,801	56.730,72	\$037
133	S. Antonio do Machado.....	2,72,25	29,408	80.063,28	\$037
134	S. Antonio do Monte.....	2,42	59,604	144.241,68	\$042
135	Santo Antonio dos Patos.....	3,40	257,714	773.142,00	\$034
136	Santo Antonio do Peçanha.....	3,87,20	71,668	277.498,49	\$026
137	Santo Antonio de Salinas.....	19,35	16,549	320.388,64	\$006
138	S. Domingos do Prata.....	2,09,76	38,060	117.894,65	\$033
139	S. Francisco.....	4,00	153,353	613.412,07	\$025
140	S. Gonçalo do Sapucahy.....	3,69,76	30,159	93.420,51	\$033
141	S. Gothardo.....	4,00	76,163	304.652,00	\$035
142	S. João Baptista.....	4,84	100,836	100.846,24	\$021
143	S. João d'El-Rei.....	4,84	50,904	246.375,36	\$021
144	S. João Nepomuceno.....	3,09,76	20,200	62.757,37	\$033
145	S. João Evangelista.....	4,84	8,067	39.044,28	\$021
146	S. José de Além Parahyba.....	4,84	21,729	105.168,36	\$021
147	S. José dos Botelhos.....	2,72,25	7,933	21.597,59	\$037

Numeros	Municipios	Medida do al- quente em he- ctares	Area em alquei- res	Area em hecta- res	Taxa por hecta- re
148	S. Manoel	3,09,76	12,801	39,652,37	\$033
149	S. Manoel da Mutum.....	4,84	10,858	52,552,72	\$021
150	S. Miguel de Guanhães.....	3,87,20	56,822	220,014,78	\$026
151	S. Miguel do Jequitinhonha.....	19,36	14,791	286,353,76	\$006
152	S. Paulo do Muriaé.....	3,09,76	46,985	145,540,73	\$033
153	São Sebastião do Paraíso.....	2,42	43,969	106,401,98	\$042
154	S. Sebastião da Pedra Branca.....	2,72,25	10,231	27,853,89	\$037
155	Serto.....	6,40	69,316	443,662,40	\$016
156	Sete Lagoas	4,84	37,538	181,668,92	\$021
157	Silvianópolis	2,72,25	22,676	61,735,41	\$087
158	Theophilo Ottoni.....	4,84	60,519	282,911,96	\$021
159	Tiradentes	3,67,20	5,267	20,393,82	\$026
160	Tres Corações do Rio Verde.....	2,72,25	18,478	50,306,35	\$037
161	Tres Pontas.....	2,72,25	26,679	72,634,57	\$087
162	Turvo.....	4,06	49,416	197,664,00	\$025
163	Ubá.....	8,09,76	29,153	90,304,33	\$033
164	Uberaba.....	4,84	186,952	904,847,68	\$021
165	Uberabinha.....	4,84	77,394	374,586,96	\$021
166	Varginha.....	2,72,25	22,417	61,030,28	\$037
167	Viçosa.....	3,63	60,058	218,010,54	\$028
168	Villa Areado.....	2,72,25	8,653	23,327,79	\$037
169	Villa Braz.....	2,72,25	12,540	34,140,15	\$037
170	Villa Brasilia	9,68	22,711	219,842,48	\$011
171	Villa Cambuquira	3,09,76	6,798	21,057,48	\$033
172	Villa Nepomuceno	3,09,76	17,221	53,343,76	\$033

Números	Municipios	Medida do al- queire em he- ctares	Area em alquei- res	Area em hecta- res	Taxa por hecta- re
173	Villa Nova de Lima.....	4,84	16,682	80,740,83	\$021
174	Villa Nova de Rezende.....	2,72,23	29,858	81,288,40	\$037
175	Villa Ituyutaba.....	4,81	189,102	915,253,68	\$21
176	Villa Rezende-Costa.....	2,42	13,384	32,389,28	\$042
177	Villa Sylvestre Ferraz.....	4,84	6,973	33,749,32	\$021
178	Villa Virginia.....	4,84	10,124	49,000,16	\$021
			8,030,645	38.133,467,78	

Imposto Territorial — Exercício de 1922

Arrecadação feita, de acordo com o Decreto n. 5.268, de 20 de dezembro de 1919. (De 1.º de maio de 1922 a 28 de fevereiro de 1923)

Municípios	Total	Municípios	Total	Municípios	Total	Municípios	Total
Abateé.....	44:407\$146	Arceburgo.....	14:970\$772	Cabo Verde.....	22:200\$915	Carmo do Fructal...	52:443\$052
Abbadia do Bom Sucesso.....	25:352\$712	Aymorés.....	5:187\$401	Caeté.....	9:377\$353	Carmo do Parana-hyba.....	9:705\$625
Abre Campo.....	23:919\$143	Ayruoca.....	41:481\$612	Caldas.....	34:084\$875	Carmo do Rio Claro.	39:514\$602
Aguaes Virtuosas...	13:937\$593	Baependy.....	29:579\$587	Cambuly.....	21:912\$593	Cataguazes.....	59:062\$060
Alfenas.....	65:337\$169	Bambuly.....	35:873\$784	Campanha.....	21:851\$733	Caxambu.....	11:414\$321
Alto Rio Doce.....	22:098\$778	Barbacena.....	85:211\$601	Campestre.....	26:625\$592	Christina.....	15:092\$856
Alvinópolis.....	12:772\$784	Bello Horizonte.....	64:806\$031	Campo Bello.....	46:594\$080	Conceição do Serro.	22:749\$454
Antonio Dias Abaixo	4:397\$837	Boa Vista do Tremedal.....	9:725\$956	Campos Geraes....	38:725\$974	Conceição do Rio Verde.....	10:968\$569
Apparecida do Claudio.....	16:469\$896	Bocayuva.....	10:735\$207	Capelinha.....	3:273\$502	Conquista.....	13:887\$937
Araguary.....	37:159\$574	Bom Despacho.....	19:190\$360	Caracol.....	25:413\$918	Contagem.....	8:572\$116
Arassuahy.....	17:147\$222	Bomfim.....	13:946\$993	Carangola.....	73:297\$898	Curvello.....	36:053\$398
Araxá.....	61:299\$087	Bom Successo.....	39:095\$845	Caratinga.....	32:125\$868	Diamantina.....	19:912\$998

Municípios	Total	Municípios	Total	Municípios	Total	Municípios	Total
Divinópolis.....	8:962\$454	Januária.....	44:558\$703	Palma.....	17:303\$435	Pouso Alto.....	22:585\$755
Dores da Boa Esperança.....	30:202\$672	João Pinheiro.....	7:750\$512	Palmyra.....	38:408\$103	Prados.....	13:186\$630
Dores do Intayá.....	34:537\$728	Juiz de Fôras.....	178:715\$063	Pará de Minas.....	26:901\$114	Praia.....	31:677\$618
Eloy Mendes.....	22:929\$592	Lagoa Dourada.....	7:463\$222	Paracatu.....	26:432\$312	Queluz.....	76:810\$670
Entre Rios.....	27:321\$066	Lavras.....	75:034\$575	Paraguassu.....	17:238\$701	Rio Branco.....	53:938\$750
Estrella do Sul.....	17:636\$259	Leopoldina.....	49:691\$749	Paraopolis.....	55:343\$329	Rio Casca.....	22:403\$341
Formiga.....	58:488\$692	Lima Duarte.....	26:493\$665	Paraopeba.....	7:433\$329	Rio Espera.....	5:243\$814
Fortaleza.....	43:236\$000	Manturossu.....	44:010\$160	Passa Quatro.....	8:330\$053	Rio José Pedro.....	20:037\$102
Grão Mogol.....	17:742\$019	Mar de Espanha.....	40:467\$052	Passos.....	7:68 \$845	Rio Novo.....	26:773\$314
Guaranésia.....	42:363\$143	Marianna.....	49:780\$943	Petropolis.....	60:830\$394	Rio Pardo.....	6:350\$843
Guarany.....	9:50 \$981	Maria da Fé.....	3:744\$242	Petrocinio.....	42:030\$545	Rio Piracicaba.....	8:813\$423
Guarará.....	43:543\$836	Mercês.....	43:665\$685	Pequy.....	4:310 \$477	Rio Preto.....	36:024\$ 07
Guaçu.....	27:974\$433	Minas Novas.....	5:675\$787	Perdões.....	10:851\$641	Sabará.....	7:693\$445
Inconfidência.....	11:754\$185	Monte Alegre.....	27:101\$364	Pirapora.....	13:858\$739	Sacramento.....	25:803\$674
Itabora do Mato.....	25:548\$258	Monte Carmello.....	22:114\$777	Piranga.....	32 022\$048	Sant' Anna de Ferros.....	49:831\$667
Itaipubá.....	38:804\$204	Monte Santo.....	55:330\$925	Pitanguy.....	50 0 0\$052	Santa Barbara.....	71:092\$429
Itapeçerica.....	48:167 \$179	Montes Claros.....	12:156\$145	Piumby.....	50:151\$264	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	25:364\$246
Itauna.....	34:493 \$398	Muzambinho.....	35:764\$389	Poços de Caldas.....	48:833\$222	Santa Quitéria.....	43:327\$287
Jacuby.....	24:532\$460	Oliveira.....	54:160\$330	Pomba.....	31:861\$893	Santa Rita da Extrera.....	10:210\$844
Jacutinga.....	37:263 \$173	Ouro Fino.....	67:847\$144	Ponte Nova.....	62:969\$895	Santa Rita de Cassia.....	49:748\$445
Jaguaiy.....	28:924\$196	Ouro Preto.....	34:311\$318	Pouso Alegre.....	69:475\$394	Santa Rita do Sapucahy.....	32:715\$515

Relatorio da Recebedoria de Minas

Exmo. dr. Secretario das Finanças.

Dando cumprimento ao disposto no § 11 do art. 5.º do Regulamento-tobaixado com o dec. n. 3.586, de 23 de maio de 1912, tenho a honra de submeter á Illustrada apreciação de V. Exca. o presente relatório do movimento da Repartição a meu cargo, no anno de 1922, acompanhado do balanço de sua receita e despesa e dos respectivos mappas explicativos.

Receita

A receita geral da Recebedoria de Minas attingiu, no anno de 1922, a cifra de 46.669:556\$682, representada pelas diversas verbas do seu referido balanço (annexo n. 1) e da qual deduzida a quantia de..... 46.456:746\$099, total da sua despesa geral, houve um saldo, em dinheiro e em estampilhas do sello estadual, no valor de 212:810\$583, que passou para o mez de Janeiro de 1923, estando incluidos na receita acima, além de outras quantias, as que foram arrecadadas pelas seguintes verbas:

a) Rs. 24:988\$600 proveniente da cobrança do imposto de exportação sobre café procedente das estações de Miracema e Santa Clara, zona contestada (annexo n. 2).

b) Rs. 27.168:761\$682 proveniente de quantias recebidas do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, do Banco do Brasil, do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes e de diversos.

c) Rs. 12:014\$220 provediente do imposto *ad valorem* sobre café e outros generos paulistas, da taxa de 5 francos em moeda corrente e da de propaganda e estatística, tudo de accordo com as respectivas instrucções expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo.

d) Rs. 3.694:014\$644 proveniente do saldo em dinheiro e estampilha do sello estadual, que passou do mez de Dezembro de 1921.

Confrontadas as receitas de 1921 e 1922, sem incluir os saldos vindos dos exercicios anteriores, verifica-se ter havido uma differença de Rs. 1.252:131\$678 para mais, a favor da arrecadação deste ultimo anno, não obstante a suppressão dos impostos mineiros a que estavam sujeitos varios generos e tambem a redução das taxas de muitos outros, determinada pelo art. 3.º do dec. n. 6.055, de 1.º de abril de 1922, que entrou em vigor a partir de 1.º de maio do referido anno.

Para que se possa calcular a importancia dos proveitos advindos aos lavradores mineiros, com este acto do Governo do Estado, é indispensavel que se tenha em vista, que só com a diminuição de 1.º no imposto de exportação do café entrado para este mercado, depois de 1.º de maio, o Estado deixou de perceber a quantia de Rs. 1.046:497\$400. A esta importancia deve-se, ainda, juntar a relativa aos impostos sobre café mineiro exportado para o Estado de S. Paulo, tambem a menos cobrados e mais a differença havida com a redução das taxas de pagamento do imposto de 23 dos principaes generos de produção do Estado.

Despesa

A despesa geral da repartição, no referido anno de 1922, proveniente do pagamento dos vencimentos de seus empregados e respectivo expediente, dos juros de apolices mineiras aqui averbadas, dos *coupons* da «Conversão Bahia e Minas» e do resgate dos seus titulos sorteados em 31 de janeiro de 1922, dos saques emitidos pelos collectores, das diversas ordens e saques da Secretaria das Finanças e da bonificação concedida pela lei n. 797, de 25 de setembro de 1920 e dec. n. 5.565, de 11 de fevereiro de 1921, eleva-se, como V. Exca. verificará do citado balanço geral, á quantia de Rs. 46.456:746\$099, a qual, addicionado o saldo de Rs. 212:810\$583, citado, perfaz a cifra de Rs. 46.669:556\$682, total da receita geral.

O imposto de 8%, *ad valorem* sobre café mineiro foi reduzido de 1%, no decurso do exercicio, pelo art. 3.º do dec. n. 6.055, de 1.º de abril de 1922 passando a ser de 7%. De 1.º de maio em diante, data em que entrou em vigor o citado decreto, deixou o Estado de receber, só em relação ao café entrado para este mercado, como já ficou dito, a quantia de Rs. 1.046:497\$400.

A arrecadação destes impostos feita por esta Recebedoria, durante o anno de 1922, incidiu sobre o peso liquido de 106.607.902 kilos, tendo produzido a importancia de Rs. 12.005:808\$475, accusada no referido balanço. Confrontados estes dados com os do anno anterior, em que o referido imposto attingiu a cifra de Rs. 12.505:588\$204 e recahiu sobre o peso de 143.337.223 kilos, verifica-se que a sua arrecadação em 1922 foi inferior á de 1921 em Rs. 499:779\$729 e que a produção deste genero soffreu a consideravel redução de 36.629.321 kilos, ou sejam 610.488 saccos de café a menos exportados no anno de 1922 (annexo n. 3).

A differença de Rs. 499:779\$729 existente entre as arrecadações deste imposto nos dois exercicios nada significa, levando-se em conta a alteração da taxa havida em um delles; mas a differença de 36.629.321 kilogrammas verificada na produção deste genero poderia motivar uma arrecadação muito inferior á prevista no n. 1 do art. 1.º da lei n. 826, de 1.º de outubro de 1921, si não fosse a grande alta dos preços do mesmo, no referido anno.

Consideradas todas as pautas que vigoraram durante o anno de 1922, para a cobrança dos impostos de 8% e 7% *ad valorem* sobre café mineiro e que variaram de 1\$310 a 1\$820 réis por kilogramma, tem-se, para termo médio dos seus valores, a pauta annual de 1\$544 réis, ao passo que a do anno anterior foi de 1\$063 réis, apenas. Sem a influencia poderosa de tal causa, a arrecadação deste anno teria sido inferior em 50%, approximadamente.

Nos valores e quantidades já citados no inicio deste titulo, está incluído o café de zonas contestadas, que foi de 223.559 kilogrammas, tendo produzido o imposto de Rs. 24:989\$600, quantia essa de pequeno vulto, pelo facto de ser quasi todo o imposto do café das mesmas procedentes, arrecadado nas proprias estações de embarque, pelos funcionarios do Estado do Rio (annexo n. 2).

Taxa de 3 francos

Tendo sido regularmente arrecadada a taxa de 3 francos sobre café, na mesma occasião do pagamento do imposto de exportação, isto é, no acto da sua entrada para o mercado, tendo a mesma produzido Rs.

2.644:054\$100, cobrados nesta Recebedoria, em moeda corrente e mais francos 4.005.308, cobrados nesta repartição e na Recebedoria de Rendadas do Estado de S. Paulo, em Santos, como se verifica do annexo n. 4.

Houve nesta arrecadação, confrontados os seus dados com os do anno de 1921, uma diminuição de Rs. 718:036\$744 e de francos 803.553, proveniente da menor produção de café no Estado e correspondente a 610.488 saccos a menos exportados para este mercado em 1922.

Feita a conversão para moeda nacional da parte deste imposto paga em francos ouro e sommada a quantia que lhe corresponde á importancia arrecadada em réis, mesmo que se tome uma taxa baixa, como seja 400 réis por franco, para esta conversão, verifica-se que a sua renda foi superior á orçada na Lei de Receita do Estado para o anno de 1922, embora tenha sido menor que a do anno de 1921, nos valores já mencionados.

Imposto sobre ouro

O imposto arrecadado por esta repartição sobre o ouro mineiro exportado para a Capital Federal, como consta do citado balanço e dos annexos ns. 5 e 6, produziu a quantia de Rs. 581:208\$270 e incidiu sobre o peso de 4.491.061 grammas.

Feita a comparação com o que foi arrecadado no anno de 1921, que foi 531:446\$872 e incidiu sobre 4.535.153 grammas, verifica-se que houve um augmento de 19:761\$398 no imposto e um decrescimo de 44.092 grammas no peso, facto este explicavel com o elevação do valor do ouro na pauta, em consequencia da baixa da taxa cambial.

Diamantes

A arrecadação do imposto sobre diamantes foi de 21.595\$500, tendo sido exportadas 2.399 grammas.

Estabelecendo-se o paralelo entre a arrecadação de 1922 e 1921, que foi de Rs. 22:009\$500 e recahiu sobre 2.495 grammas, nota-se a diminuição de Rs. 114\$000 no imposto e de 99 grammas no peso, em relação ao primeiro delles, tendo em ambos vigorado a mesma pauta de 9\$000 por gramma, para o imposto a cobrar (annexos ns. 6 e 7).

Manganez

A exportação de manganez durante o anno de 1925 foi de..... 342.128.290 kilogrammas com o valor official de Rs. 15.177:231\$290 (annexo n. 8).

Do seu confronto com a de 1921, que foi de 273.667.011 kilos com o valor official de Rs. 17.966:871\$000, conclue-se ter havido na exportação, em 1922, um augmento de 68.451.279 kilos e uma diminuição de Rs. 2.786:639\$400 no valor official do minerio exportado. A differença verificada no valor official do manganez exportado, foi produzido pelo baixo preço do producto no mercado, que foi de 40\$000 por tonelada até os fins do mez de setembro de 1922, passando então a vigorar a cotação de 70\$000, que se manteve até o fim do referido anno.

As condições do mercado deste producto estão, portanto, melhoradas com a elevação do preço e com o augmento da exportação.

A arrecadação da sobretaxa de manganez feita por esta Recebedoria, no anno de 1922, foi de Rs. 317:660\$1.00 em moeda corrente e de 231.106 francos, variando essa sobretaxa de 2 e 3 francos, conforme o maior ou menor valor do producto no mercado (annexo n. 9).

A arrecadação do imposto de 12% *ad valorem* sobre o manganez sahido do Estado, continúa a ser feita pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto existente, mas esta Recebedoria mantém rigorosa fiscalização quanto á pesagem do minerio que é para aqui remetido.

Exportação de generos mineiros do mercado da Capital Federal

A exportação de café mineiro em 1922 para paizes estrangeiros e diversos Estados da União, attingiu a **1.339.333** saccos com o peso de 92.373.300 kilogrammas (annexo n. 10); tendo a mesma sido em 1921 de 1.507.205 saccos em 90.432.300 kilos, verifica-se ter havido uma differença de 32.350 saccos com 1.941.000 kilogrammas para mais no anno de 1922.

Dos mappas juntos (annexos ns. 6, 7 e 8) verá V. Exca. o movimento da exportação do manganez e dos outros generos mineiros no citado anno de 1922.

Gado vaccum

No decorrer do anno de 1922 foram conferidos nos pontos fiscaes desta repartição os documentos referentes a 138.920 cabeças de gado vaccum que deram entrada no mercado federal (annexo n. 11).

Serviço de apolices

Esta secção que tem a seu cargo a averbação das apolices nominativas do Estado, para aqui transferidas, o pagamento dos respectivos juros, o resgate dos titulos sorteados da «Conversão Bahia e Minas» e o pagamento dos seus coupons, esteve até 30 de agosto de 1922 sob a chefia interina do 1.º conferente desta repartição, sr. José Machado Carneiro de Abreu, passando daquella data em deante a ser competentemente dirigida pelo sr. Manoel de Oliveira Rocha, escripturario desta Recebedoria, promovido a chefe da mesma secção por acto de 30 de agosto de 1922.

Pelo relatório que esse digno funcionario me apresentou (annexo n. 12), poder-se-á apreciar o movimento do serviço da mesma secção, o qual têm corrido regularmente.

Escripturação

O serviço de escripturação do livro de receita e despesa geral e dos demais desta Repartição está em dia e feito com toda a clareza e regularidade, bem como o respectivo expediente.

Em 1922 foram expedidos 1.082 officios; recebidos e registrados, 945; protocollados 460 saques de collectores e ordens de pagamento da Secretaria das Finanças contra esta repartição expedidos; processados 445 requerimentos; 7.688 despachos de pagamento do imposto sobre café e outros generos mineiros e paulistas; 27 ditos de substituição de guias de imposto sobre café mineiro, cobrado no interior do Estado,

6.953 ditos de cobrança da taxa de 3 francos; 3.137 ditos de exportação de café mineiro para fora do mercado federal; 6.385 de exportação de outros generos mineiros; 152 ditos de pagamento e de exportação de manganez e 265 ditos de pagamento da sobretaxa de 5 francos, substituição de guias e exportação de café paulista.

Serviço externo

Est: serviço, que está a cargo do respectivo chefe da secção, sr. João Ernesto Ferreira Pires, e do fiscal de rendas, sr. Mizael Infante Vieira, para aqui removido em 11 de setembro de 1922, vae sendo executado com a necessaria regularidade.

Até a data acima referida, teve exercicio junto a esta Recebedoria, em commissão, o fiscal de rendas do Estado, sr. Major Plinio Brasil, o qual, no desempenho de suas attribuições, prestou relevantes serviços a esta Recebedoria.

Foram conferidos nos pontos fiscaes desta repartição, no anno de 1922, 123. 109 despachos de pagamento de imposto e exportação de generos mineiros e paulistas, a saber:

Praia Formosa.....	19.081
Maritima	43.576
S .Diogo	50.302
Sant'Anna de Maruhy.....	1.189
Armazem 12 (Lloyd).....	326
Alfredo Maia.....	2.214
Caes do Porto.....	1.987
Armazem 9 (manganez).....	5.419
Santa Cruz.....	433
Outros pontos.....	3.627

Pessoal

Falleceu em 24 de janeiro de 1922 o 2.º conferente desta repartição, sr. Francisco Vieira de Mello Ludovice, que desde a fundação desta Recebedoria vinha prestando bons serviços ao Estado, como funcionario competente e zeloso que era.

Em 30 de agosto de 1922 foi exonerado o amanuense sr. Joaquim Corrêa Dias.

Com o preenchimento desta e de outras vagas feito em agosto e setembro de 1922, ficou completo o quadro do pessoal desta Recebedoria.

Os empregados desta repartição continuam a desempenhar os deveres de seus cargos honestamente, mantendo assim o bom nome de que goza o funcionalismo mineiro, tornando-se por isso dignos de confiança e estima.

Cumpre-me, porém, salientar o concurso efficaz e valioso prestado a esta directoria pelo seu ajudante, nos serviços interno e externo e pelos fiscaes de rendas neste ultimo.

São estas as informações que tenho a honra de submeter á illustrada apreciação de V. Exca., ratificando as que, em cumprimento de meu dever, tenho pessoalmente levado ao conhecimento de V. Exca.

Recebedoria de Minas, 30 de abril de 1923.

O Director,

Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

ANNEXO N. 2

**Mapa do café procedente das zonas contesta-
das de Miracema e Santa Clara e cuja quota
de 7% foi cobrada nesta repartição em o
anno de 1922 e incluída no balanço geral do
dito anno, a saber:**

Mezes	Klgms.	Imposto 7%
Janeiro.....	8.851	953\$100
Fevereiro.....	5.060	534\$400
Março.....	23.547	2:470\$200
Abril.....	—	—
Maió.....	—	—
Junho.....	4.061	441\$000
Julho.....	29.217	3:149\$800
Agosto.....	29.983	3:222\$000
Setembro.....	19.430	2:081\$000
Outubro.....	94.533	11:029\$000
Novembro.....	8.397	1:048\$000
Dezembro.....	480	59\$500
	223.559	24:988\$000

no de 1922

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Somma annual
posto 06	997:928\$371	1.224:399\$695	993:365\$363	1 067:374\$000	12.617:990\$906
brança 36	231\$029	70\$585	100\$237	—	1:965\$650
ca de 00	26\$300	16\$900	17\$500	19\$800	18 \$600
ca de 58	10:517\$690	12:853\$424	10:402\$000	11:145\$700	126:959\$354
ca de 67	1:801\$867	163\$604	196\$078	580\$133	4:855\$337
oretax 00	19:222\$100	36:490\$500	17:111\$300	14:890\$700	317:660\$200
oeda 00	335:604\$500	280:121\$500	167:212\$200	210:322\$200	2.634:051\$100
oretax 00					
a cor 00					
posto 00					
afé d 00	2:081\$000	11:029\$600	1:048\$000	—	24:929\$100
glara 00	47:370\$110	45:737\$876	45:306\$900	47:224\$700	602:803\$770
en so 00	151\$500	133\$500	124\$500	182\$300	1:936\$125
nda 00	1:540\$300	1:198\$100	1:354\$100	842\$100	17:738\$100
tampi 00	1.118:830\$532	1.002:720\$106	692:563\$406	705:260\$538	9.296:485\$932
cebim 68	2:924\$108	648\$100	180\$000	117\$100	8:313\$008
ultas. 00					
ixa Be 00	568\$300	640\$200	767\$700	884\$600	9:201\$478
ixa Be 00					
ção de 70	890\$102	899\$002	1:314\$352	714\$402	10:057\$108
sociad 00					
cios P 10	17-\$110	174\$110	174\$110	141\$510	2:860\$035
recad 00					
conta 00	925\$000	64\$000	1:202\$700	497\$800	12:914\$220
Paulo 00					
5	2.440:801\$419	2.617:675\$802	1.932:563\$946	2.060:200\$833	25.090:007\$923

ANEXO N. 3

Mappa comparativo do café mineiro entrado no mercado federal no biennio de 1921-1922, cujas quotas de 7 e 8 % foram pagas nesta repartição, a saber:

Mezes	1921			1922			Para mais em 1921		Para mais em 1922	
	Peso Kilogrammos	Imposto	Peso Kilogrammos	Imposto	Peso Kilogrammos	Imposto	Peso Kilogrammos	Imposto	Peso Kilogrammos	Imposto
Janeiro.....	8.619.953	532:766\$300	11.932.250	1.285:574\$122	—	—	3.312.297	753:107\$982	—	—
Fevereiro.....	6.896.906	435:663\$030	9.850.415	1.041:506\$377	—	—	2.965.509	605:837\$347	—	—
Março.....	9.174.834	527:781\$339	9.640.999	1.040:366\$451	—	—	466.165	512:584\$912	—	—
Abril.....	11.545.479	774:492\$433	8.667.944	1.044:374\$553	2.877.535	—	—	—	—	—
Maió.....	12.509.756	913:427\$734	6.230.589	692:568\$976	6.279.167	220:555\$758	—	—	—	—
Junho.....	12.318.636	1.081:314\$075	4.626.113	505:611\$798	7.652.523	575:708\$278	—	—	—	—
Julho.....	14.706.345	1.438:587\$009	8.418.335	918:201\$360	6.288.010	520:385\$849	—	—	—	—
Agosto.....	16.972.831	1.690:727\$964	11.029.478	1.187:105\$664	5.943.853	508:622\$300	—	—	—	—
Setembro.....	14.137.682	1.413:406\$244	9.148.635	997:477\$571	4.989.047	415:926\$673	—	—	—	—
Outubro.....	11.023.883	1.095:614\$174	10.430.327	1.232:677\$095	592.956	—	—	—	—	—
Novembro.....	13.456.823	1.341:710\$075	7.927.372	992:776\$863	5.529.451	348:933\$212	—	—	—	—
Dezembro.....	11.984.195	1.266:103\$826	8.804.845	1.066:479\$045	3.179.350	193:624\$781	—	—	—	—
Somma.....	143.337.323	12.505:588\$204	106.706.922	12.005:808\$475	43.571.392	2.778:747\$851	6.741.971	2.278:968\$122	—	—

ANNEXO N. 4

Arrecadação da taxa especial de tres francos sobre café mineiro no anno de 1922

Mezes	Saccos	Francos	Moeda corrente
Janeiro.....	199.848	139.968,00	298:548700
Fevereiro.....	165.284	120.381,00	245:7763500
Março.....	161.539	161.337,00	212:5383000
Abril.....	145.353	49.623,00	261:6553900
Maio.....	104.294	62.292,00	166:9093900
Junho.....	77.159	64.002,00	108:1073500
Julho.....	141.047	103.707,00	194:6753900
Agosto.....	183.278	131.670,00	252:4863300
Setembro.....	153.077	75.996,00	235:6043500
Outubro.....	173.031	94.250,00	230:1213500
Novembro.....	131.202	107.565,00	167:2723200
Dezembro.....	146.700	94.587,00	210:3223200
	1.781.812	1.205.378,00	2.634:0543100

ANNEXO N. 6

Mapa comparativo dos generos de produçào, manufactura e criaçào do Estado de Minas Geraes, entrados na Capital Federal, nos annos de 1920, 1921 e 1922, a saber:

Generos	Unidades	1920	1921	1922
		Quantidades	Quantidades	Quantidades
Aço em chapa ou verga	Kilgms.	161	130	633
Aguardente.....	»	248.209	184.430	16.054
Águas mineraes..	Caixas	76.986	79.336	97.198
Alcool.....	Kilgms.	144.955	541.768	181.766
Algodão em rama	»	63.566		
» flos.....	»	32.953	25.025	40.755
Alhos.....	»	35.002	59.724	1.332
Amendoins.....	»	61.972	3.579	318
Amiantho.....	»		38.986	32.700
Areias monásticas.....	»	6.065	13.735	16.400
» de moidar.....	»		112.592	199.088
» quartzo.....	»	171.854	18.560	12.300
Arroz beneficiado.....	»	30.000		
Artefactos de aço.....	»	3.210.159	2.105.013	2.688.282
» de ferro.....	»	19.103	28.256	16.143
» couro.....	»	44.028	29.235	4.429
» ferro.....	»	48.433	90.840	62.055

Generos	Unidades	1920			1921			1922		
		Quantidades			Quantidades			Quantidades		
Artefacto de chumbo.....	Kilgms.	18.887			4.167			7.718		
« » barro.....	»	66.763			10.224			46.897		
» » folha.....	»	123.966			27.529			65.798		
» » ziaco.....	»	111.413			6.649			28 131		
Argila.....	»	2.810								
Assucar grosso.....	»	4.275.011			1.935 529			825.265		
» refinado.....	»	130 015			595					
» de leite.....	»	3.777			3.565			4.593		
Aves domesticas.....	»	3.264.237			3.671 042			3.072.753		
» silvestres.....	»	1.056			4.068			118		
Arreios para carros.....	»	274			2.794			7.294		
Azeite de algodao.....	»	24.724			4.611					
» » copahyba.....	»	796			1.554					
» » mamona.....	»	12.316			10.649					
» » ricino.....	»	1.182			—					
» » côco.....	»	1.156			2.936			1.350		
Águas medicinaes e gazosas.....	»	—			1.720			48.010		
Arsenico.....	»	2 688			384					
Bagas de mamona.....	»	3.145			298					
Barytina.....	»	260 000			157 481			450.940		
Banha de porco (incompleto).....	»	78.522			34.274			25.015		
Batatas.....	»	3 019.453			3.279.170			113.343		
Bebidas espirituosas.....	»	8.396			12.635			4.643		
Biscoutos.....	»	37.720			37.320			18.717		
Borracha bruta.....	»	5.197			3.567			3.488		

Generos	Unidades	1920			1921			1922		
		Quantidades			Quantidades			Quantidades		
Borracha em obras.....	K'gms.	298			589		804			
Barro refractario.....	»	22 000			42.177		7.100			
Café moido.....	»	12 245			1.877		52			
Cacau em bagas.....	»	3.532			3.212		1.101			
Cal, calcareos, etc.....	»	12.340.596			14.136.192		14.357.206			
Cangica de milho.....	»	89.120			69.504		2.670			
Carne de porco.....	»	741.577			753.965		877.656			
» vacca.....	»	9.962.494			6.379.524		5.345.213			
Carvão vegetal.....	»	9.773.396			13.206.905		17.502.839			
Cascas medicinaes.....	»	28.470			40.024		14.737			
» vegetaes.....	»	1.202.608			415.434		241.912			
Castanhas, pinhões, etc.....	»	5.067			4.512		280			
Cebolas.....	»	40.874			12.673		2.584			
Cera virgem.....	»	1.011			600		1.122			
Cervejas.....	»	2.704			563		1.224			
Cigarros.....	»	2 11			5.589		3.635			
Chapeus de palha.....	»	972			1.547		1.321			
» lá.....	»	1.621			1.621		1.088			
Chifres.....	»	12.096			—		—			
Cobre velho e suas ligas.....	»	7.355			10.376		6.767			
» novo em chapa.....	»	1.978			2.087		4.704			
Colla animal.....	»	12.124			10.703		1.047			
Courois salgados.....	»	429.862			537.855		787.262			
» seccos.....	»	408.150			128.035		226.710			
Crina animal.....	»	3.682			1.027		—			

Generos	Unidades	1920			1921			1922		
		Quantidades								
Grina vegetal.....	Kilgms.	—	9.758	236	—	2.602	3.612	—	2.602	3.612
Crema de leite.....	»	—	13.094	12.565	—	12.565	40.530	—	12.565	40.530
Cristaes diversos.....	»	—	1.382.969	1.566.531	—	1.566.531	2.867.292	—	1.566.531	2.867.292
Carbureto de calcio.....	»	—	205	236	—	236	10.359	—	236	10.359
Calçados.....	»	—	—	—	—	—	514	—	—	514
Chá mineiro.....	»	—	2.465	1.797	—	1.797	41	—	1.797	41
Chapas de ferro para fogão.....	»	—	114	49	—	49	—	—	49	—
Coalho para leite.....	»	—	9.069	11.831	—	11.831	6.886	—	11.831	6.886
Doces.....	»	—	1.849	2.495	—	2.495	2.399	—	2.495	2.399
Diamantes.....	»	—	38.492	21.901	—	21.901	8.036	—	21.901	8.036
Estopas.....	»	—	4.062	7.065	—	7.065	4.175	—	7.065	4.175
Extractos vegetaes.....	»	—	171.051	7.065	—	7.065	9.766	—	7.065	9.766
Farinha de mandioca.....	»	—	1.572	8.187	—	8.187	4.436	—	8.187	4.436
» milho.....	»	—	8.618	27.679	—	27.679	13.075	—	27.679	13.075
Enxadas etc.....	»	—	9.856.427	4.634.993	—	4.634.993	6.597.030	—	4.634.993	6.597.030
Felgado.....	»	—	5.290.996	5.400.039	—	5.400.039	7.270.886	—	5.400.039	7.270.886
Ferro gusa.....	»	—	7.143	5.212	—	5.212	—	—	5.212	—
» fundido.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» batido em barra, verga, etc.....	»	—	489.992	23.266	—	23.266	130.242	—	23.266	130.242
» em trilhos e peças agricolas.....	»	—	10.624	234.537	—	234.537	469.954	—	234.537	469.954
» velho.....	»	—	364.590	—	—	—	—	—	—	—
Fructas diversas.....	»	—	19.468	211.334	—	211.334	54.120	—	211.334	54.120
Fubá de milho.....	»	—	—	16.123	—	16.123	9.560	—	16.123	9.560
Furo desfiado.....	»	—	—	197	—	197	436	—	197	436
» rolo.....	»	—	2.094.885	1.311.585	—	1.311.585	1.178.047	—	1.311.585	1.178.047

Generos	Unidades	1920		1921		1922	
		Quantidades	Quantidades	Quantidades	Quantidades		
Fibras diversas.....	Kilgms.	153	1.458		724		
Gado lanigero.....		1.080	1.188		169		
cabrum.....	Cabeças	1.841	1.047		10		
» cavallar.....	»	31	13		138.920		
» vacuum.....	»	129.121	132.381		133		
» suino.....	»	808	2.817		4		
» muar.....	»	11	4		2.001.733		
Garrafas vazias.....	Kilgms.	1.706.805	1.482.534		8.984		
Hortalças.....	»	19.219	40.780		733.124		
Kaolim.....	»	548.711	434.778		11.115.807		
Lete.....	»	13.829.225	12.173.007		92.038		
» condensado.....	»	9.825	84.677		208.024		
Linguicas.....	»	231.739	213.935		25.665		
Lenha.....	»	1.270.361	962.895		1.692		
Ladrilhos de ceramica.....	»	2.200	18.725		8.473.931		
Linguas secas, etc.....	»	40.803	26.374		276.121.000		
Madeira em tolas.....	»	21.009.704	13.042.360		1.013.846		
Manganéz.....	»	281.786.000	302.152.000		3.178.769		
Manilhas de barro.....	»	584.178	690.127		6.248		
Manteiga.....	»	3.483.624	2.478.504		792		
Mel de abelhas.....	»	25.637	23.465		560		
» canna.....	»	327	140		17.616		
» fumo.....	»	2.467	317		7.445		
Mica em bruto.....	»	23.389	14.925				
» beneficiada.....	»	41.167	8.093				

Generos	Unidades	1920		1921		1922	
		Quantidades	Quantidades	Quantidades	Quantidades		
Milho.....	Kilgms.	17.016,695	13.268,042	15.646,788			
Minerios diversos.....	»	40 219	19.798	29.288			
Movéis de madeiras.....	»	7.817	8.908	12.246			
» usados.....	»	121.273	110.079	61.935			
Miudos diversos.....	»	172 826	123 202	33 388			
Marmores.....	»	11 775	68 825	77 899			
Ocres diversos.....	»	1.067.755	1.439.675	1.037.013			
Ouro em pó, em barra, etc.....	Grammas	3 938.356	4.536.153	4.491.061			
Ovos.....	Kilgms.	1.185.674	1.248.582	850.241			
Oleos diversos.....	»	214 513	1.958				
Ossos.....	»	38.968	1.999				
Paina do brejo.....	»	378	695				
» de seda.....	»	762	995				
Palhas para cigarros.....	»	155	51	141			
Pedras de amolar.....	»	3.129	14 075	107			
Prata em barra.....	Grammas	663.201	725 664	889.561			
Pelles diversas.....	Kilgms.	5 630	5.959	3.322			
Pennas de aves.....	»	390	344				
Pedras calcareas.....	»	23.436	202.023	804.707			
Pedras vivas.....	»	—	1.653				
Poala (ipeca).....	»	10.831	11.860	350.995			
Polvilho.....	»	1.203.107	598 961	280			
».....	»	318	382				
Polvora.....	»	104.176	76.897	206.133			
Pedras preciosas.....	Grammas	18.988	41.526	106.569			
Productos chimicos.....	Kilgms.	2.210.221	2.359.345	1.728.815			
Queijos.....	»						

Generos	Unidades	1910	1921	1922
		Quantidades	Quantidades	Quantidades
Rapaduras.....	Grammas	339.516	63.131	9.052
Rodas para carros e machinas.....	»	27.083	6.058	5.868
Residuos diversos.....	»	114.541	124.175	215.407
Sabão commun.....	»	6.625	3.261	1.102
« fino.....	»	5.202	5.434	1.442
Saccos va-los.....	»	11.660	13.153	2.872
Silhões, sellins, etc.....	Um	418	—	25
Sementes diversas.....	Kilgms.	267.927	13.634	24.928
Sêbo, graxa, etc.....	»	1.850.445	954.634	726.783
Sola bruta.....	»	612.354	611.246	830.746
» em obras.....	»	624	3.167	7.704
Telhas communs.....	»	325.415	233.608	304.586
» á franceza.....	»	994.123	209.448	101.020
Tijolos diversos.....	»	1.444.991	1,126.727	1.313.756
Tubos de ferro diversos.....	Kilgms.	17.582	9.916	8.782
Toucinho.....	»	610.016	716.308	562.239
Tecidos de algodão.....	»	2.826.347	2.552.155	3.099.142
» « juta.....	»	—	—	825
Vinho de uva, do Estado.....	»	638	293	550
Vassouras.....	»	366	41	258
Velas de cêra.....	»	216	53	—
Vinagre.....	»	389	—	—
Velas de sebo.....	»	—	—	105

<p>1. 1870</p>	<p>11</p>
<p>2. 1871</p>	<p>12</p>
<p>3. 1872</p>	<p>13</p>
<p>4. 1873</p>	<p>14</p>
<p>5. 1874</p>	<p>15</p>

MM

Relação dos produtos processados nesta Recebimento

Gener	Junh	Dezembro		Totaes		
		Peso	Valor	Peso	Valor	
artefactos de barro...		—	—	1.291	980\$000	
» » folha...		—	—	152	400\$000	
» » zinco...		—	—	547	1.330\$000	
guas mineraes...	10	5\$000	132.890	63:540\$000	998.294	587:703\$500
» marinhas...	3	0\$000	18.488	27:732\$000	602.112	611:356\$000
resenico...	3	0\$000	47.734	76:609\$000	54.521	86:886\$000
reia de moldar...		—	—	7.195	1:476\$400	
guardante...		—	—	2.400	1:152\$000	
hos...		—	—	100	200\$000	
ssucar...	0	—	115	160\$000	841.555	420:976\$000
inha...	0	—	—	5.920	4:009\$000	
atatas...	0	—	4.860	2:175\$000	66.760	28:837\$500
ra...	0	—	—	2.443	16:600\$000	
bolos...	0	0\$000	—	16.500	8:570\$000	
rrêas de sóla...		—	387	2:850\$000	782	4:470\$000
ystaes de rocha...		—	—	77.339	286:286\$500	
rbureto...	2	4\$000	6.150	34:500\$500	77.339	286:286\$500
l, crê etc...	2	7\$500	93.663	90:269\$000	2.300.364	2.433:274\$500
ngica...	3	6\$000	126.188	31:377\$700	981.515	251:634\$000
uros...	0	0\$000	—	—	5.700	2:749\$000
rnes...	0	0\$000	—	—	425.977	954:700\$000
amantes...	2	4\$000	80.020	135:601\$000	2.022.714	3.485:289\$000
ogas...	2	0\$000	325	97:500\$000	2.302 1/2	691:806\$000
ces...	8	—	1.991	7:724\$000	4.111	15:621\$000
ajão...		—	140	420\$000	1.878	2:978:000
mo em corda...	0	0\$000	62.000	49:750\$000	149.960	97:530\$000
ro gusa...	1	2\$000	46.934	91:082\$000	514.748	964:456\$300
do zebú...	1	0\$000	76.550	24:750\$000	1.354.060	436:790\$000
fe (condensado)...		0\$000	—	—	16 unidades	28:000\$000
guiaças, salames, e...	2	0\$000	6.838	18:309\$000	74.632	182:450\$000
nteiga...		0\$000	140	500\$000	1.755	5:240\$000
milhas e canos de...	8	56\$000	145.957	592:994\$000	2.114.175	431:777\$600
ca...	0	0\$000	14.950	5:860\$000	126.632	36:556\$500
deira...	9	4\$000	3.325	60:040\$000	43.247	307:898\$400
ho...	0	0\$000	19.000	1:200\$000	538.663	125:951\$700
es...	0	—	—	—	1.200	320\$000
iaia...		—	—	—	1.012	226\$400
ojo...	2	0\$000	—	—	2.462	34:760\$000
a em bruto...	4	17\$000	64.965	263:472\$000	720.110	2.329:600\$150
o...		5\$800	1.836	5:990\$000	3.959	10:720\$000
idos...		—	—	—	38.000	75:000\$000
malinas...	0	1\$000	6.113	57:298\$000	55.040	534:031\$700
		1\$000	—	—	97.346	97:340\$000

ANNEXO N. 9

**Arrecadação da sobretaxa de manganez no
anno de 1922**

Mezes	Francos	Moeda corrente
Janeiro.....	—	10:546\$900
Fevereiro.....	—	21:502\$500
Março.....	—	19:471\$600
Abril.....	18.000,00	45:912\$300
Maió.....	40.938,00	18:083\$800
Junho.....	47.638,00	44:864\$400
Julho.....	53.952,00	27:347\$800
Agosto.....	18.048,00	42:212\$800
Setembro.....	15.000,00	19:223\$100
Outubro.....	—	36:490\$500
Novembro.....	15.000,00	17:140\$800
Dezembro.....	22.500,00	14:892\$700
	231.106,00	317:660\$200

Ma... os e da União, durante o anno de 1922 a saber :

	Outubro	Novembro	Dezembro	Peso total	Valor official pauta 19567
	Peso	Peso	Peso		
Argentina 720	434,040	399,420	315,480	7.212,900	11.302:614\$300
Bélgica 820	114,540	836,060	464,340	6.068,980	9.510:918\$660
Brasil 620	165,000	281,160	326,700	1.625,460	7.248:095\$820
Canadá 500	653,040	—	1.174,550	6.237,120	9.773,567\$040
Chile... 960	57,000	165,000	166,560	1.479,640	2.302:925\$880
Colômbia... 000	180,000	—	123,400	1.091,920	1.715:739\$640
Costa Rica 100	1.350,360	1.729,200	2.336,000	13.047,460	20.429:699\$820
Francia 060	2.054,640	2.265,080	1.902,000	16.371,240	25.653:733\$080
Estados Unidos 380	680,160	715,500	157,500	4.784,580	7.497:436\$860
Holanda 440	1.632,000	1.163,280	824,760	12.480,660	19.557.194\$220
Itália... 700	—	163,920	42,920	639,440	1.062:002\$480
Países Baixos 500	37,500	10,500	15,000	640,500	1.003:663\$500
Paraguai 280	—	12,300	78,420	380,520	596:274\$840
Portugal 060	956,220	360,300	469,380	8.925,360	13.986:039\$120
Repblica... 560	52,500	—	—	540,060	846:274\$020
Uruguai 260	102,600	66,000	6,000	1.112,640	1.743:506\$880
Venezuela 000	282,660	210,600	144,060	1.548,890	2.427:065\$620
Versos 960	518,280	346,200	271,560	5.202,960	8.153:038\$320
920	9.270,840	9.224,520	8.921,640	92.373,300	144.748:961\$100

ANNEXO N. 10

Mapa do café procedente do Estado de Minas Geraes, exportado para diversos portos estrangeiros e da União, durante o anno de 1922 a saber :

Destino	Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.	Dez.	Portos	Valor total (x 10.000)
	Peso-kilogs	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso		
Alagoas	631.113	161.820	1.261.569	1.182.774	291.000	18.000	777.280	651.199	46.726	163.091	—	1.111.000	11.000	115.000
Amazonas	485.000	1.274.100	1.923.600	411.280	19.400	11.000	114.000	4.000	29.000	411.000	500.000	4.000	10.000	15.000
Bahia	981.000	82.160	97.500	615.000	33.000	117.500	379.800	81.000	10.000	10.000	281.000	1.000	10.000	15.000
Campanha	—	1.199.120	6.000	26.000	10.000	—	15.000	1.113.780	10.000	—	—	—	—	15.000
Caracas	26.000	6.000	147.000	45.000	—	—	60.000	27.000	1.000	50.000	10.000	—	—	15.000
Chiloe	212.500	112.500	14.100	58.600	3.000	—	—	—	—	18.000	—	—	—	15.000
Colômbia	25.710	87.980	82.000	290.000	16.800	—	1.004.100	80.000	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Costa Rica	21.017.000	84.300	226.000	1.071.000	377.000	780.000	762.000	810.000	100.000	2.016.000	2.200.000	1.900.000	1.000.000	1.000.000
El Salvador	90.000	7.000	1.706.400	482.880	153.000	—	8.000	2.000	100.000	180.000	100.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
El Yucatan	817.200	82.500	1.211.220	1.511.200	241.000	—	1.138.000	1.111.000	1.978.100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Estados Unidos	80.000	—	52.500	7.000	—	—	90.000	22.000	112.000	—	16.000	—	—	15.000
Inglaterra	21.000	45.000	37.500	22.500	75.000	—	100.000	20.000	10.000	—	1.000	—	—	15.000
N. York	0,000	42.200	70.000	24.180	15.000	—	10.000	10.000	10.000	—	10.000	—	—	15.000
Paraguay	1.100.100	1.501.200	576.210	1.000.300	931.000	8.500	888.500	11.500	800.000	—	100.000	—	—	15.000
Peru	90.000	65.000	112.000	120.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15.000
Porto Rico	51.800	17.000	192.000	130.000	21.000	107.000	219.000	61.000	157.000	100.000	100.000	—	—	15.000
Uruguay	108.000	11.000	34.000	160.000	31.000	—	158.000	1.2.000	4.000	25.000	210.000	114.000	—	15.000
União	77.000	315.610	737.000	500.800	801.100	618.000	520.000	71.000	281.000	718.000	10.000	271.000	—	15.000
TOTAL	9.210.700	7.221.800	9.971.620	10.501.000	2.700.900	3.311.100	7.000.000	1.110.000	1.000.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	12.000.000	114.000.000

ANNEXO N. 11

Mapa do gado vaccum de procedencia mineira entrado no mercado federal no anno de 1922 e conferido nos postos fiscaes desta repartição, a saber :

MEZES	Postos fiscaes					Total de cabeças
	Santa Cruz	Maritima	S. Diogo	Praia Formosa	Alfredo Maia	
Janeiro.....	11.592	240	11			11 843
Fevereiro.....	9.375	127	4			9 506
Março.....	9.706	876	5			10.587
Abril.....	7.227	566	6			7.799
Maió.....	10.268	857			2	11.127
Junho.....	10.075	640	4		1	10.720
Julho.....	11.693	419			11	12.123
Agosto.....	13.012	850				13.865
Setembro.....	13 059	900				13.959
Outubro.....	12 283	844			2	13.139
Novembro.....	11.232	667				11.799
Dezembro.....	12.005	418				12.423
Somma.....	131.537	7.334	33	2	14	138.920

ANNEXO N. 12

Recebedoria de Minas na Capital Federal

SECÇÃO DE APOLICES

Movimento de apolices averbadas nesta Secção:

Durante o anno de 1922 houve nos trabalhos desta secção o seguinte movimento:

Em 31 de dezembro de 1921 existiam aqui averbadas as 49.299 apolices seguintes:

Do valor de 1:000\$000.....	48.321	
» » » 500\$000.....	867	
» » » 200\$000.....	111	49.299
	<hr/>	

No 1.º semestre de 1922 foram transferidas da Secretaria das Finanças para esta Recebedoria as apolices seguintes:

Do valor de 1:000\$000.....	63	
» » » 500\$000.....	0	
» » » 200\$000.....	0	63
	<hr/>	

No mesmo semestre foram transferidas da Recebedoria de Minas para a Secretaria das Finanças as 162 apolices seguintes:

Do valor de 1:000\$000.....	162	
» » » 500\$000.....	0	
» » » 200\$000.....	0	162
	<hr/>	

Existencia em 30 de de Junho de 1922:

Do valor de 1:000\$000.....	48.222	
» » » 500\$000.....	867	
» » » 200\$000.....	111	49.200
	<hr/>	

No 2.º semestre de 1922 foram transferidas da Secretaria das Finanças para esta Recebedoria 99 apolices, sendo:

Do valor de 1:000\$000.....	95	
» » » 500\$000.....	4	
» » » 200\$000.....	0	99
	<hr/>	

No mesmo semestre foram transferidas desta Recebedoria para a Secretaria das Finanças 66 apolices, sendo:

Do valor de 1:000\$000.....	64	
» » » 500\$000.....	2	
» » » 200\$000.....	0	66
	<hr/>	

Existiam em 31 de dezembro de 1922 :

Do valor de 1:000\$000.....	48.253	
» » » 500\$000.....	869	
» » » 200\$000.....	111	49.233
	<hr/>	

JUROS

O pagamento de juros effectuados por esta secção no 1.º semestre de 1922, correspondente ao 2.º de 1921, importou em 1.243:400\$000, sendo:

Juros do semestre.....	1.084:802\$500	
» atrezados.....	35:077\$500	
» da Conversão Bahia e Minas.....	123:520\$000	1.243:400\$000

No 2.º semestre do mesmo anno importou em 1.404:265\$000, sendo:

Juros do semestre.....	1.168:170\$000	
» atrezados.....	121:500\$000	
» da Conversão Bahia e Minas.....	114:595\$000	1,404:265\$000
		2.647:665\$000

TRANSFERENCIAS DE AVERBAÇÕES E CAUÇÕES

Durante o referido anno de 1922 foram lavrados nesta secção 460 termos (inclusive os de cauções), havendo transferencias de uns para outros proprietarios das seguintes apolices:

Do valor de 1:000\$000.....	5.369	
» » » 500\$000.....	70	
» » » 200\$000.....	26	5.465

IMPOSTO DE TRANSFERENCIAS

A renda de sellos por transferencias, cauções, requerimentos, certidões, alvarás e taxa do vlação foi de 4:531\$800, sendo diversos termos isentos de sellos.

RESGATE DE APOLICES DA CONVERSÃO BAHIA E MINAS

Das 2.811 apolices desse emprestimo, sorteadas em 31 de janeiro de 1922, 1.ª amortização, foram apresentadas 1.928 a resgate até 31 de dezembro, sendo em:

Abril	586
Maio.....	48
Junho.....	153
Julho	91
Agosto	382
Setembro.....	423
Outubro.....	192
Novembro.....	96
Dezembro	7
Total.....	1.928

Secção de apolices, 16 de abril de 1923. —Manoel de Oliveira Rocha, chefe de secção. —Visto. O ajudante, Manoel Libanio Teixeira.

ANNEXO N. 13

Mappa dos generos de produção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado por esta repartição no anno de 1922, conforme o balanço geral do dito anno, a saber:

Generos	Unidades	Quantidades	Imposto
Artefactos de folha.....	Xlgrams.	774	158600
» » couros.....	»	73	238240
» » aço.....	»	176	248200
Agua mineral.....	Caixas	102	1028000
Amiantho.....	Klgms.	1.100	228000
Agua ardente.....	»	957	178700
Arroz beneficiado.....	»	26.335	3898000
Borracha em obras.....	»	349	948100
Bebidas espirituosas.....	»	395	478500
Batatas.....	»	802	128100
Cascas medicinaes.....	»	193	238300
Couros seccos.....	»	58	118500
Cigarros.....	»	207	208700
Calçados.....	»	741	598500
Carne de porco.....	»	582	448900
Chapéos de palha.....	»	196	198600
Couros salgados.....	»	1.115	1108400
Carne de vacca, secca.....	»	46.327	2:0048212
Crystal facetado.....	»	1.189	1908320
Doces.....	»	2.139	58600
Diamantes.....	Grammas	2.399	21:5958500
Feijão.....	Klgms.	50.167	5428400
Fumo em rolo.....	»	5.359	6728900
Gado vaccum.....	Cabeças	680	4:2580000
Garrafas vazias.....	Klgms.	11.670	358600
Kaolim.....	»	10.000	508000
Leite condensado.....	»	3.886	308300
Moveis de madeira, novos.....	»	692	278700
Manteiga.....	»	3.991	3178845
Milho.....	»	39.237	2018955
Madeira em tóras.....	»	883.000	10:2518300
Ouro em pó, barra etc.....	Grammas	4.491.061	581:2088270
Pedras preciosas.....	»	206.133	8:2018010
Prata em barra, etc.....	»	889.561	3:3378176
Polvora.....	Klgms.	34	28800
Polvilho.....	»	5.491	1288000
Sebo, graxa etc.....	»	11.686	3788912
Sola bruta.....	»	7.385	5688435
Sabão fino.....	»	1.064	218200
Tecidos de algodão.....	»	9.678	7718300
Toucinho.....	»	1.484	838200

Generos	Unidades	Quantidades	Imposto
Vinho de uva, do Estado.....	Klgms	90	108300
Rapaduras.....	»	249	38500
Residuos diversos.....	»	3.588	578500
Sola em obras.....	»	49	118300
Sabão commum.....	»	95	18140

ANNEXO N. 14

A exportação dos productos mineiros para o mercado federal no anno de 1922, comparada com a do anno de 1921, teve augmento nos seguintes generos, a saber:

Generos	Unidades	Augmento em 1922
Aço em barra, chapa ou verga.....	Klgms.	503
Aguas mineraes.....	Caixas	17.262
Algodão em fios.....	Klgms.	15.730
Areias monasiticas.....	»	2.725
Areias de moldar.....	»	16.496
Arroz pilado.....	»	578.269
Artefactos de chumbo.....	»	3.251
Artefactos de barro.....	»	36.678
Artefactos de folha.....	»	38.269
Artefactos de zinco.....	»	21.482
Assucar de leite.....	»	1.028
Arreios para carros, etc.....	»	4.500
Arsenico.....	»	47.676
Barytina.....	»	298.455
Cal virgem.....	»	221.014
Carne de porco.....	»	123.691
Carvão vegetal.....	»	4.295.934
Cerveja.....	»	661
Cobre em barra.....	»	2.007
Couros salgados.....	»	250.007
Couros seccos.....	»	98.675
Creme de leite.....	»	1.010
Crystaes diversos.....	»	27.965
Carbureto de calcio.....	»	1.300.758
Calçados.....	»	3.994
Chá.....	»	544
Farinha de mandioca.....	»	2.701
Farinha de milho.....	»	3.751
Feijão.....	»	1.962.037
Ferro gusa.....	»	1.870.786
Ferro batido em barra, verga, etc.....	»	106.976
Ferro em peças agricolas.....	»	235.417
Gado vaccum.....	Cabeças	6.539
Garrafas vazias.....	Klgms.	519.199
Kaolim.....	»	238.346
Leite condensado.....	»	7.351
Ladrilhos de ceramica.....	»	6.940
Manilhas de barro.....	»	323.719
Manteiga.....	»	700.265
Mica em bruto.....	»	2.691
Milho.....	»	378.743
Minerios diversos.....	»	9.490

Generos	Unidades	Augmento em 1922
Movéis de madeira.....	Klgms.	3.338
Marmores.....	»	9.070
Palhas para cigarros.....	»	90
Prata em barra.....	Grams.	9.070
Pedras calcareas.....	Klgms.	602.684
Pedras preciosas.....	Grams.	129.236
Residuos diversos.....	Klgms.	91.232
Sementes diversas.....	»	11.294
Sóla em obras.....	»	4.537
Telhas communs.....	Milheiro	70.978
Tijolos diversos.....	»	187.029
Tecidos de algodão.....	Klgms.	546.987
Tecidos de juta.....	»	805
Vassouras.....	»	309
Velas de cera.....	»	205
Velas de sebo.....	»	105

Balanço da receita e despesa da Recebe

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
EXERCICIO DE 1922		
Arrecadado durante o anno de 1922, por conta deste exercicio e das seguintes verbas, a saber :		
Quota de 7 e 8% sobre café mineiro, inclusive 24:988\$600 do café procedente de Miracema e Santa Clara, zona contestada.....	12.005:808\$475	
Imposto sobre 4.491:061 grammas de ouro e 2.399 ditas de diamantes.....	602:803\$770	
Diversas taxas sobre generos de produção, manufactura e criação do Estado. Arrecadado por erros de calculo e diferenças de pautas, verificados nos conhecimentos de pagamento deste imposto feito no interior do Estado!..	35:551\$045	
Idem da taxa de estatistica sobre generos mineiros isentos do imposto de exportação.....	6:883\$231	
	178\$500	12.651:225\$021
Taxa do sello :		
Recebido de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes	—	4:690\$103
Sello de estampilhas :		
Importancia de estampilhas do sello mineiro vendidas durante a anno de 1922, sendo 2:595\$400 para pagamento da taxa de viação.....	—	17:738\$400
Taxa de viação :		
Importancia dessa taxa cobrada no anno de 1922, conforme os balancetes mensaes	—	127:171\$954
A transportar	—	—

doria de Minas, relativo ao anno de 1922

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
EXERCICIO DE 1922		
Recebedoria de Minas :		
Pago aos empregados desta repartição, pelos seus vencimentos de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1922, conforme os balancetes mensaes.....	211:186\$573	
Idem pela compra de livros, impressos e outros objectos de escriptorio e por diversas despesas do expediente da mesma repartição.....	40:259\$200	251:445\$773
Secretaria das Finanças :		
Pago a Plinio Brasil, Mizael Infante Vieira e Virgilio de Assis Toledo, respectivamente fiscaes de rendas e servente com exercicio nesta repartição, de suas diarias de 1.º de janeiro a 30 de novembro de 1922, como consta dos balancetes mensaes.....	5:634\$660	
Idem aos funcionarios desta e de outras repartições do Estado, cujos vencimentos são pagos por esta Recebedoria, proveniente da bonificação concedida pela lei n. 798, de 25 de setembro de 1920, sobre seus vencimentos de 1.º de janeiro a 30 de novembro de 1922.....	31:652\$313	
Pago por despesas de expediente, idem, idem.....	90:317\$610	127:605\$583
Ordens a pagar :		
Pago a diversos por conta desta verba e em cumprimento de ordens expedidas pela Secretaria das Finanças, conforme accusam os balancetes mensaes.....	—	6.600:000\$000
A transportar.....	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte	—	—
Estampilhas :		
Importancia das estampilhas do sello estadual recebidas da Secretaria das Finanças	—	10:000\$000
Sobretaxa do café :		
Arrecadado dessa taxa durante o anno de 1922, em moeda papel, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	2.634:054\$100
Sobretaxa do manganez :		
Arrecadado dessa taxa durante o anno de 1922, conforme os respectivos balancetes	—	317:660\$200
Multas :		
Arrecadado de diversos, proveniente de multas impostas na forma dos respectivos regulamentos fiscaes.....	—	8:313\$008
Renda da Imprensa Official :		
Recebido do pessoal desta repartição e de diversos, pela assignatura do « Minas Geraes », conforme os balancetes mensaes.....	—	1:780\$825
Recebimentos diversos :		
Recebido dos Bancos do Brasil, Mercantil do Rio de Janeiro e Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes e de diversos, no anno de 1922, por conta do Thesouro do Estado, conforme os respectivos balancetes.....	—	27.168:761\$682
A transportar.....	—	—

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....		
Ordens diversas :		
Idem, idem de accordo com as ordens expedidas pela dita Secretaria, idem, idem	—	27.137:416\$867
Saques a cumprir :		
Importancia dos saques expedidos durante o anno de 1922, pela Secretaria das Finanças e por esta Recebedoria pagos...	—	8.748:434\$194
Supprimento a exactores :		
Idem, dos saques expedidos pelos collectores e outros exactores do Estado e pagos por esta repartição, em o anno de 1922, como accusam os alludidos balancetes.....	—	443:351\$485
Serviço da dívida estadual :		
Importancia debitada ao thesoureiro, no livro Caixa especial de juros de apolices e destinada ao pagamento dos jurós das apolices mineiras averbadas nesta repartição, conforme os balancetes,	2.647:726\$000	
Idem, despendida com o resgate de 1.928 apolices da «Conversão Bahia e Minas».	385:000\$000	
Idem, idem com a compta de livros e impressos para a Secção de apolices.....	6:957\$000	3.039:683\$000
Recolhimentos a Bancos :		
Importancia recolhida aos bancos do Brasil, Mercantil do Rio de Janeiro e Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, durante o anno de 1922, como accusam os balancetes respectivos.....	—	10.020:000\$000
A transportar.....	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
A transportar.....	—	—
Cobrança indevida :		
Importancia de fracções a mais cobradas em despachos de pagamento do imposto sobre café e outros generos mineiros...	—	1:653\$905
Caixa Beneficente dos Funccionarios do Estado :		
Recebido de funcionarios do Estado, de suas contribuições de socios da referida Caixa, como accusam os balancetes mensaes.....	9:214\$278	
Recebido de diversos funcionarios do Estado, para pagamento de emprestimos concedidos pela Caixa Beneficente.....	10:057\$108	19:271\$386
Impostos paulistas :		
Arrecadado por conta do Estado de S. Paulo, no anno de 1922, de imposto <i>ad-valorem</i> sobre café, fumo e outros generos paulistas.....	1:011\$400	
Idem, por erros de calculo e differença de pautas verificados em conhecimentos desse imposto.....	23\$500	
Idem, de sobre taxa de 5 francos do café paulista.....	11:841\$320	
Idem, da taxa de propaganda sobre o mesmo genero.....	38\$000	12:914:220
Indemnizações		
Renda da Imprensa Official :		
Recebido de funcionarios desta e de outras repartições, cujos vencimentos são pagos por esta Recebedoria, pelas assignaturas do <i>Minas Geraes</i> relativas ao mez de dezembro de 1921.....	—	139\$500
A transportar.....	—	—

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Recolhimentos a Bancos :		
Creditado ao thesoureiro no referido anno, para quebras, enganos e erros de contagem de dinheiro, de conformidade com o disposto no regulamento desta repartição.....	—	1:200\$000
<i>Annulções</i>		
Imposto de exportação :		
Restituído a diversos, de imposto de café e outros generos mineiros indevidamente arrecadado, como consta dos balancetes	—	16:846\$592
Taxa de viação :		
Idem, idem, proveniente dessa taxa indevidamente cobrada.....	—	140\$549
Sobretaxa de 3 francos :		
Idem, idem, proveniente dessa taxa indevidamente arrecadada, conforme os balancetes mensaes	—	3:078\$150
Multas :		
Importancia entregue, por conta dessa verba, na fórma do art. 3.º, do dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898, idem, idem	—	6:209\$008
Estampilhas :		
Importancia das estampilhas do sello mineiro vendidas, durante o anno de 1922, por esta repartição	—	17:738\$400
A transportar.....	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Taxa de sello :		
Recebido de diversos funcionarios do Estado, pelo desconto de seus vencimentos de dezembro de 1921, como consta do aludido balancete de janeiro de 1922.....	—	165\$834
Taxa de viação :		
Idem, idem da taxa de viação sobre o desconto acima referido, idem, idem.....	—	1\$900
Saldos :		
Saldo em dinheiro que passou do mez de dezembro de 1921.....	3.669:814\$644	
Idem, em estampilhas do sello estadual, idem.....	24:200\$000	3.694:014\$644
<hr/>		
Total	—	46.669:556\$682

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Impostos paulistas :		
Producto da arrecadação do imposto sobre café e outros generos de produção do Estado de S. Paulo, feita durante o anno de 1922, conforme os respectivos balancetes mensaes.....	—	14:096\$380
<i>Exercicios anteriores</i>		
Recebedoria, de Minas :		
Despendido com o pagamento do pessoal desta repartição, relativo ao mez de dezembro de 1921.....	—	18:859\$943
Secretaria das Finanças :		
Pago a Plínio Brasil e Virgílio de Assis Toledo, respectivamente fiscal de rendas e servente com exercicio nesta repartição, de seus vencimentos de dezembro de 1921, conforme o balancete de janeiro de 1922.....	550\$000	
Idem, ao pessoal desta e de outras repartições do Estado, proveniente da bonificação concedida pela lei n. 798, de 25 de setembro de 1920, sobre seus vencimentos do mez de dezembro de 1921, idem.	2:767\$660	3:317\$660
Ordens diversas :		
Pago a diversos, em cumprimento de ordens expedidas pela Secretaria das Finanças, de despesa relativa ao exercicio de 1921, conforme consta do balancete de janeiro de 1922.....	—	12:327\$515
A transportar.....	—	—

Receta	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
A transportar.....	—	46.669:556\$682

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Saldos :		
Saldo em dinheiro que passou para o mez de janeiro de 1923.....	196:348\$983	
Idem, em estampilhas do sello estadual, idem, idem.....	16:461\$600	212:810\$583
Total.....	—	46.669:556\$682

Method		
Year
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890

Relatorio da Junta Commercial

Bello Horizonte, 26 de abril de 1923.

Exmo. Sr. Dr. Mario Caldeira Brant, D.D. Secretario de Estado dos Negocios de Finanças de Minas Geraes.

Tenho o prazer de passar ás mãos de v. exc. o incluso relatorio dos trabalhos da Junta Commercial no anno proximo findo, o qual vac bastante resumido devido ao accumulo de serviços que temos tido, solicitando a esclarecida atençaõ de v. exc. para o mesmo.

Affectuosas sadações.

O Presidente, *Sebastião Augusto de Lima.*

Ilmo. sr. dr. Mario Caldeira Brant, D.D. Secretario de Estado dos Negocios de Finanças de Minas Geraes.

Cumprindo o disposto no artigo 56, n. 17, do Regulamento que baixou com o Dec. Est. n. 4.375, de 2 de maio de 1915, tenho o prazer de apresentar a v. exc. o presente relatorio dos trabalhos da Junta Commercial em 1922, no qual faço constar novamente medidas cuja adopção solicito.

Junta Commercial

Esta Junta, que se compõe actualmente dos Deputados Francisco de Castro Ribeiro, João José da Cunha Junior, Eduardo Dalloz Furett e Jorge Luiz Davis, e dos Deputados-Supplentes José Antonio d'Assumpção e Francisco Gonçalves Couto, funcionou regularmente sob minha presidencia, no que fui grandemente auxiliado por esses distinctos collegas.

Eleições Commerciaes

No dia 24 de fevereiro, procedeu-se á eleição para o preenchimento de duas vagas de Deputados-Supplentes a esta Junta, verificadas com a terminação dos mandatos dos Deputados Francisco de Castro Ribeiro e Joaquim José dos Santos e do Supplente Eduardo Dalloz Furett, sendo que uma das vagas de Deputados-Supplentes tinha-se verificado com a eleição do Deputado Jorge Luiz Davis. No dia 16 de março teve logar a apuração respectiva, tendo sido reeleito o Deputado Francisco de Castro Ribeiro e eleitos o Deputado Eduardo Dalloz Furett e os Deputados-Supplentes José Antonio d'Assumpção e Francisco Gonçalves Couto, os quaes tomaram posse e entraram em exercicio no mesmo dia.

Substituição do Presidente

Em pequenas interrupções, fui substituído na presidência da Junta pelo sr. João José da Cunha Junior, meu substituto legal.

Secretaria

Continúa como Secretario da Junta o sr. Francisco de Castro Ribeiro, que ha longos annos vem exercendo esse cargo com zelo e dedicação.

Tambem os demais funcionarios cumpriram seus deveres, os quaes são os srs. Gustavo de Mello, official, Alfeno Ferreira Lopes, amanuense; Waldemar Chaves Jacob, collaborador, e Joaquim Muller Trant, porteiro.

Licenças

O sr. Alfeno Ferreira Lopes, amanuense, entrou em gozo de uma licença de 40 dias para tratar de sua saude, no dia 16 de maio, concedida pelo sr. dr. Secretario das Finanças, a qual lhe foi prorogada por dois mezes, por acto do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, de 10 de julho.

Ainda por acto do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, teve a sua licença novamente prorogada por mais dois mezes, tendo desistido do resto do respectivo prazo no dia 19 de setembro, entrando em exercicio de seu cargo nessa data.

Tambem o sr. Waldemar Chaves Jacob, collaborador, esteve afastado do exercicio de seu cargo desde julho, por motivo de grave molestia na sua pessoa.

Sessões

Durante o anno realizaram-se 87 sessões ordinarias, nas quaes tiveram o necessario expediente 1.568 requerimentos diversos; assim é que foram archivados 412 contractos sociaes, 99 alterações de contractos, 19 documentos de sociedades anonymas e 158 distractos sociaes; registradas 110 marcas de fabricas e de commercio e 10 escripturas de autorizações para commerciar, expedidas 27 cartas de commerciantes matriculados e 132 certidões diversas, feitos 8 cancellamentos de registro de firmas e de marcas e 31 averbações diversas; abertos novos termos em 41 livros, e rubricados 154 livros commerciaes, com 102.774 folhas. Foram recebidos 48 officios, e expedidos 59 ditos.

Dos documentos archivados e registrados, verifica-se o seguinte resultado:

Capital em movimento.....	47.461:713\$368;
Renda para a União (sellos).....	139:048\$100;
Idem para o Estado (sellos e impostos).....	63:989\$570;
Emolumentos aos membros da Junta.....	16:843\$400;

Verificou-se ainda que os trabalhos que correm pela Secretaria da Junta Commercial augmentam de anno para anno, o que bem demonstra a prosperidade do commercio e da industria de nosso Estado.

Não tendo sido ainda adoptadas as medidas por mim propostas em meu ultimo relatório, peço permissão a V. Excia. para fazel-as transcriptas nesta ligeira exposição, as quaes são as seguintes: «A exemplo do que obteve a Junta Commercial da Capital Federal, conseguindo taxar o capital das firmas individuaes com o pagamento do sello federal proporcional, penso que muito lucrará o thesouro do Estado, obtendo de nosso Congresso a taxação do capital de taes firmas para o respectivo registro com o imposto de novos e velhos direitos, a que estão sujeitos os contractos. Esta medida, além de vir ao encontro dos interesses do Estado, trará a egualdade entre os gravames dos contractos sociaes e das firmas individuaes, collocando os commerciantes no mesmo plano de tributação.

Outra medida que se impõe é a adopção de um sello fixo para a cobrança de buscas nas certidões, que exigem esse serviço em varios documentos, archivados em annos differentes, cuja contagem torna-se difficil. E' tambem do interesse do thesouro que a importância a pagar-se seja fixada, porque a maior parte das certidões extrahidas tem sido de buscas pequenas, isto porque as partes interessadas citam em seus requerimentos as datas do archivamento ou registro por ser facultado pelo Regulamento vigente o exame de documentos nas horas do expediente.

Não posso deixar de scientificar a V. Excia. a má interpretação da lei numero 266, que deu poderes aos Snrs. Juizes Municipaes de fóra da Capital, para ordenarem o registro de firmas e a rubrica de livros commerciaes. Este serviço é feito, com raras excepções, com prejuizo para o Estado, não exigindo os Snrs. Juizes o pagamento dos sellos a que estão sujeitos, e para os commerciantes, que conseguem o registro de suas firmas sem prova de que seus contractos foram archivados na Junta Commercial, importando tal falta em nullidade do respectivo registro.

Ainda outra irregularidade nota-se com relação ás sociedades anonyms, cujos estatutos e demais documentos são registrados na Junta Commercial ou no registro de hypothecas da comarca da séde respectiva. Quando o fazem sómente no referido registro, não exigem muitos dos Snrs. escrivães o pagamento dos sellos e impostos devidos, com grande prejuizo para o Estado e para a União. Este registro é feito nas comarcas de fóra da Capital por erronea interpretação do Dec. Fed. n. 434, de 1891. Penso que o legislador não podia cogitar da existencia de uma Junta Commercial em cada comarca. Os estatutos de taes sociedades são documentos tão ou mais importantes do que os contractos commerciaes, cujo archivamento é feito privativamente na Junta.

V. Excia. poderá conseguir muito, ordenando sejam enviadas aos Snrs. escrivães as precisas instrucções.

Esta Junta tem informação fidedigna de que os Snrs. escrivães, talvez por desconhecerem a lei n. 613, de 1913, não exigem das partes o pagamento dos sellos e impostos devidos pelo archivamento desses documentos, isto é, dos estatutos e das firmas a registro, com enorme prejuizo para o thesouro do Estado.

Seria de grande conveniencia para o fisco estadual e federal que o archivamento de contractos, estatutos e firmas commerciaes fossem da exclusiva competencia da Junta Commercial, ficando os Snrs. Juizes Municipaes com direito de rubricar os livros dos commerciantes que provassem ter a respectiva firma registrada na Junta Commercial, como exige o art. 14 do Dec. Fed. n. 916, de 24 de outubro de 1890, que creou o registro de firmas.

Com o augmento sempre crescente, que tem tido o serviço desta Junta, tornou-se insufficiente o numero de empregados constantes do art. 100, paragrapho unico do Regulamento em vigor.

Será de grande conveniencia que na reforma da Junta se fixe definitivamente em 3 officiaes e um porteiro o numero de funcionarios da Secretaria, passando o actual official a 1.º official, o amanuense a 2.º official, e nomeando-se para 3.º official um funcioario competente, que auxilie no serviço com efficacia e proveito durante todas as horas do expediente.

E' tambem de justiça crear-se um logar de continuo-servente; pois o porteiro tem a seu cargo um serviço enorme talvez mais penoso do que o das outras Repartições, por ter de lidar sempre com um grande numero de partes, que são os commerciantes do Estado inteiro ou seus procuradores.

Até hoje, como V. Excia. sabe, não se installaram ainda a Camara Syndical e a Bolsa de Correctores de Fundos Publicos, creadas pela lei 626, de 1914, por estar em elaboração a reforma do Regulamento, que trata desse importante serviço annexo a esta Junta.

A Associação Commercial de Minas, em seu novo edificio social, já destinou um salão amplo para o funcionamento da Bolsa,

A classe commercial anseia pela inauguração desse Instituto, que vem libertal-a da dependencia em que, para o negocio de titulos e outros valores de bolsa, se acha até hoje da Capital Federal e do Estado de S. Paulo. Será mais um importante serviço que V. Excia. prestará ao povo de nosso Estado.

Secretaria da Junta Commercial, Bello Horizonte, 31 de março de 1923.—O Presidente, *Sebastião Augusto de Lima*.

Quadro synoptico do movimento da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes no espaço de tempo de 1907 até o primeiro semestre de 1923.

Movimento de capitaes dos documentos archivados e registrados		Renda Estadual em sellos	Verbas orçamentarias para expediente e pessoal da Junta
1907.....	5 178:536\$776	6:461\$964	11:380\$000
1908.....	1.760:970\$812	6:220\$830	11:380\$000
1909.....	4.534:796\$224	6:091\$870	11:380\$000
1910.....	5.835:434\$127	6:991\$920	11:380\$000
1911.....	12.131:325\$152	7:034\$740	12:340\$000
1912.....	11.679:731\$114	13:181\$800	12:340\$000
1913.....	8.129:692\$456	10:305\$130	12:380\$000
1914.....	8.270:784\$904	12:134\$500	12:330\$000
1915.....	6.103:731\$890	9:041\$780	14:240\$000
1916.....	9.853:610\$582	14:293\$100	14:240\$000
1917.....	10.771:921\$496	15:043\$792	14:540\$000
1918.....	13.372:109\$046	20.576\$100	14:210\$000
1919.....	22.157:871\$771	32:965\$030	14:240\$000
1920.....	32.580:569\$128	41:945\$524	11:740\$000
1921.....	70.806:931\$800	124:035\$957	11:240\$000
1922.....	17.461:713\$368	63:989\$570	14:270\$000
1923 (1.º semestre) ..	29.097:813\$657	41:736\$480	14:240\$000

Os funcionarios da Secretaria da Junta Commercial são os seguintes:

Vencimento mensal, inclusive bonificação.

1 official.....	379\$166
1 amanuense	268\$332
1 porteiro	180\$000
1 collaborador	96\$000

Pela nova tabella, ficam, respectivamente, com 375\$5000, 270\$000 e 180\$000.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA IMPRENSA OFFICIAL

Exmo. Sr. Secretario das Finanças.

Em cumprimento do que dispõe o § 15 do art. 37, do Regulamento da Imprensa Official, baixado com o dec. n. 1.566 de 2 de janeiro de 1903, venho apresentar a V. Exca. o primeiro relatório de minha administração neste posto de alta confiança com que a benevolencia do senhor presidente Raul Soares houve por bem distinguir-me.

Fazendo-o, quero, de publico, testemunhar — não só ao preclaro estadista em cujas mãos esclarecidas e firmes foi o povo mineiro, numa attitude civica de inspiração feliz, entregar o norteamento dos seus destinos, mas a V. Exca., também, a cuja pasta se acha subordinado este departamento dos serviços do Estado — o meu reconhecimento sincero pelo prestigio de que um e outro procuram cercar a minha gestão, dando-me, de começo, a força moral necessaria e os recursos materiaes indispensaveis para que a minha passagem por esta casa seja de utilidade para Minas e em correspondencia com a expectativa generosa, a que sou muito grato, e que tanto me serve de estímulo, formada em torno de meu modesto nome, quando a bondade amiga do eminente chefe do Estado me confiou, em 7 de setembro de 1922, este cargo de tamanha responsabilidade no quadro do seu governo.

Sucedendo, aqui, a uma administração que tanto teve de laboriosa e honesta, quanto de intelligente e fecunda, qual foi a do dr. Mario de Lima, tive, como primeiro cuidado, a preocupação de examinar as condições do estabelecimento, a marcha dos seus serviços e necessidades mais urgentes, afim de ver quaes as medidas a pôr em pratica para que a Imprensa Official acompanhe, de perto, a harmonia de conjuncto que se

observa na administração mineira, em marcha para as melhores e mais altas realidades.

Applaudindo a obra já feita e verificando falhas, muito legítimas, por numerosas que sejam, num estabelecimento em que se reflete, de modo exacto, a extraordinaria evolução de nossas forças constructoras, tomei de prompto varias providencias, quer de ordem administrativa, quer hygienica, imprimindo aos serviços a feição do meu espirito, accorde com o alto pensamento do governo.

No presente relatorio quero apenas dar a minha impressão pessoal colhida do primeiro contacto com o estabelecimento que fui chamado a dirigir; do mesmo passo accentuarei os melhoramentos porventura introduzidos em cada sala e as necessidades que se me afiguram inadiaveis para o desenvolvimento dos multiplos serviços que tenho a honra de superintender.

Parte economico-financeira

RECEITA E DESPESA

Do confronto entre os algarismos da receita e os da despesa da Imprensa Official no exercicio de 1922, resulta um saldo contra o estabelecimento na importancia de 255:922\$302, como se vê do seguinte balanço :

	DESPESA	
PESSOAL :		
a) Titulado	70:398\$392	
b) Contractado	670:744\$200	
c) Extranumerario, para construcção	6:779\$300	747:921\$892
MATERIAL :		
a) Para expediente e confecção de encommendas (inclusive fretes e carretos)	1.059:810\$397	
b) Para construcção e installações	25:553\$560	1.085:363\$957
Machinas, ferramentas e utensilios....	35:792\$600	
Telegrammas recebidos e transmittidos	12:384\$570	
Sellos, estampilhas e portcamento do "Minas Geraes".....	22:274\$500	
Diversas despesas	23:150\$810	93:602\$480
		<u>1.931:888\$329</u>
Material que passou de 1921 para 1922.		422:713\$993
		<u>2.354:602\$322</u>

RECEITA

PRODUÇÃO NO EXERCÍCIO :

a) Encomendas.....	1.023:956\$800	
b) Publicações.....	374:990\$716	
c) Assignaturas.....	200:184\$300	
d) Renda extraordinaria.....	16:101\$550	1.615:233\$366
Diferença a favor da despesa.....		739:868\$954

A DEDUZIR :

a) Material que passou de 1922 para 1923.....	415:321\$194	
b) Construções e respectivas instalações, inclusive mão de obra.....	32:332\$860	
c) Máquinas, ferramentas e utensílios de caracter permanente.....	35:792\$600	483:446\$654
Saldo contra a Imprensa.....		255:922\$302

Feito o computo da receita e despesa, com as regras de contabilidade, ás quaes não podemos fugir, é esta, precisamente, a situação do estabelecimento no seu balanço de exercício.

A Imprensa Official não é, de resto, a meu ver, um estabelecimento para dar saldos; o que deve preoccupar o administrador é, acima de tudo, executar os trabalhos do Estado com a maior presteza e perfeição e pelo menor custo possível.

Ninguém consegue avaliar, numa casa como esta, a despesa a ser realizada, nem a produção que se vae verificar, porquanto uma e outra dependem de causas que a administração não póde prever. A prova é que as Secretarias nunca se contiveram dentro das verbas votadas para o seu serviço.

Material em stock

O material em stock, que passa para o exercício de 1923, attinge a importancia de 415:321\$194, assim discriminada :

a) Artigos de papelaria, etc.....	367:363\$628
b) Drogas e artigos photographicos.....	10:485\$707
c) Ferragens.....	37:471\$859
	<u>415:321\$194</u>

Renda da Imprensa Official

O Congresso Mineiro, fixando a despesa e orçando a receita do Estado, sempre considerou como renda da Imprensa Official unicamente a importância arrecadada em dinheiro.

Meu antecessor, repetindo clamores antigos, clamou também contra isso, e a meu ver com muita justiça.

Do ponto de vista do Estado, os legisladores mineiros têm toda razão, porquanto, o que entra para o Thesouro é apenas a renda em dinheiro e não a produção, que, ao envez disso, representa uma despesa custeada pelo erario publico.

O estabelecimento não deve, porém, ser assim considerado como um organ de despesas, quando é certo que, dotado de vida propria, não obstante a sua subordinação administrativa á Secretaria das Finanças, elle compra e vende como uma casa particular qualquer. Compra para o Estado e vende para o Estado, é certo, mas não é razoavel que este deixe as Secretarias sem verbas para despesas que, administrativamente, lhes pertencem e não ao estabelecimento que para ellas trabalha.

Si é verdade que o Estado despense com a Imprensa Official determinada somma, não o é menos que della recebe, de retorno, essa somma em obras e publicações, que não seriam certamente feitas de graça em officinas particulares, antes teriam execução por preços muitissimo maiores.

Si essa produção, portanto, representa dinheiro, porque não a incluir totalmente na receita, e tão sómente a reduzida importância de publicações, encommendas e assignaturas, que a Imprensa, a Secretaria das Finanças e as Collectorias recebem?

Solicito, pois, a attenção de V. Ex. para o caso, afim de que se corrija, de futuro, esse grave defeito, si não erro, na elaboração do orçamento do Estado.

A renda em dinheiro, orçada pelo Congresso Estadual para o exercicio de 1922, foi 246:685\$274; a arrecadação attingiu, porém, 354:529\$730, ou sejam 107:844\$456 sobre a previsão orçamentaria.

E' verdade que o recebimento feito pelo Thesouro, conforme quadro annexo *in-fine*, accusa apenas a quantia de 318:148\$725, com uma diferença contra este estabelecimento na importância de 36:081\$005, o que se explica pelo systema de escripta adoptado na Secretaria das Finanças: a arrecadação de assignaturas, encommendas e publicações, feita pelas collectorias em novembro e dezembro, só dá entrada no Thesouro do Estado em janeiro e fevereiro do anno seguinte, nos respectivos balancetes das collectorias, d'onde a depressão apparente da renda da Imprensa, a qual vae annullada sob a epigraphie—*Reposições e restituições*.

O algarismo que deve ser acceto é, pois, o nosso, que é definitivo, e não o das Finanças, que é provisorio: ambos chegam, afinal, á mesma verdade, embora por caminhos diversos.

A renda da Imprensa Official, em dinheiro, arrecadada em 1922, assim se discrimina:

Renda arrecadada pelo Caixa-Secretario :

Encommendas.....	91:912\$800	
Publicações.....	94:256\$450	
Assignaturas.....	15:937\$000	
Renda extraordinaria ..	12:727\$600	214:833\$850
		<hr/>

Contas de particulares, recebidas por collectorias:

Encommendas.....	719\$000	
Publicações.....	24:957\$480	
Assignaturas.....	2:872\$300	28:549\$720
		<hr/>

Assignaturas de funcionarios remunerados, pagos á Secretaria das Finanças	117:400\$000
Total.....	<hr/> 360:782\$630

Meu antecessor previu, por exemplo, para o exercicio a que se refere este relatório, as seguintes quotas de despesa, distribuidas a cada Secretaria:

a)—Quota para expediente e publicações da Secretaria do Interior e repartições dependentes, das Secretarias da Policia, Senado e Camara dos Deputados...	290:000\$000
b) —Quota para expediente e publicações da Secretaria das Finanças.....	150:000\$000
c)—Quota para expediente e publicações da Secretaria da Agricultura..	75:000\$000
	<hr/> 515:000\$000

O Congresso votou as seguintes verbas:

a)—Secretaria do Interior	300:000\$000
b)—Secretaria das Finanças	150:000\$000
c)—Secretaria da Agricultura	60:000\$000
	<hr/> 510:000\$000

Entretanto, aquellas repartições despenderam, como se vê no quadro annexo n. 1, as seguintes parcelas:

a)—Secretaria do Interior.....	617:707\$876
b)—Secretaria das Finanças.....	314:413\$230
c)—Secretaria da Agricultura.....	145:986\$640
	<hr/> 1.078:107\$746

Pelo exposto verifica-se que a despesa real attingiu a somma superior ao dobro da verba votada, ou sejam 568:107\$746 a mais.

Assim como é impossível prever o volume de encomendas que porventura venham a ser feitas pelas repartições do Estado, também não é possível precisar o material que a Imprensa vaе gastar—machinas e typos, papel e tintas, etc.—tudo por preços fluctuantes e cada vez maiores, não se falando na verba para o pessoal contractado—obreiro e mensalista, em serviços ordinarios e extraordinarios—verba que varia com a quantidade de encomendas e a urgencia requerida na sua execução.

Nessas condições, enquanto os orçamentos não consignarem verbas exactas para os serviços das diversas Secretarias e repartições subordinadas, a Imprensa não poderá prever a sua producção nem a sua despeza, e a fixação de taes algarismos se torna necessaria para a normalização da vida economica do estabelecimento.

Já o orçamento para 1923 se resente do mesmo defeito.

O dr. Mario de Lima pediu as seguintes verbas:

a)—Secretaria do Interior.....	400:000\$000
b)—Secretaria das Finanças	200:000\$000
c)—Secretaria da Agricultura	100:000\$000
	<hr/>
	700:000\$000

Taes verbas, no total de setecentos contos de réis (700:000\$000), já eram por demais insufficientes, em vista da despeza feita no exercicio de 1922, na importancia, como vimos, de 1.078:107\$746.

O Congresso, porém, manteve a mesma verba de 1922, num total de 510:000\$000 para as tres Secretarias, d'onde o desequilibrio de que fatalmente terei de dar noticia a V. Exc. no relatorio de 1933, mórmente sabendo-se qual tem sido o vulto de encomendas executadas neste exercicio, num momento de vertiginosa remodelação de todos os serviços administrativos, com reflexo immediato nesta repartição.

O que eleva o algarismo da despeza no exercicio de 1922, são especialmente as rubricas—*Material*—que monta a 1.085:363\$957, e *Pessoal*, na importancia de 747:921\$892, num total de 1.833:285\$349, quando, em 1921, essa mesma despeza, com pessoal e material, attingiu 1.435:648\$202 ou sejam 397:637\$647 para menos:—255:005\$527 em *material* e 132:632\$120 em *pessoal*.

Accresce dizer que o saldo contra a Imprensa se verificou a despeito de ser adduzida á producção, na parte relativa a encomendas officiaes, e porcentagem industrial de 25 0/10, que eleva a receita em 189:744\$125, visto que as encomendas officiaes, repartidas pelas tres Secretarias, attingiram a somma de 758:976\$500, assim discriminada:

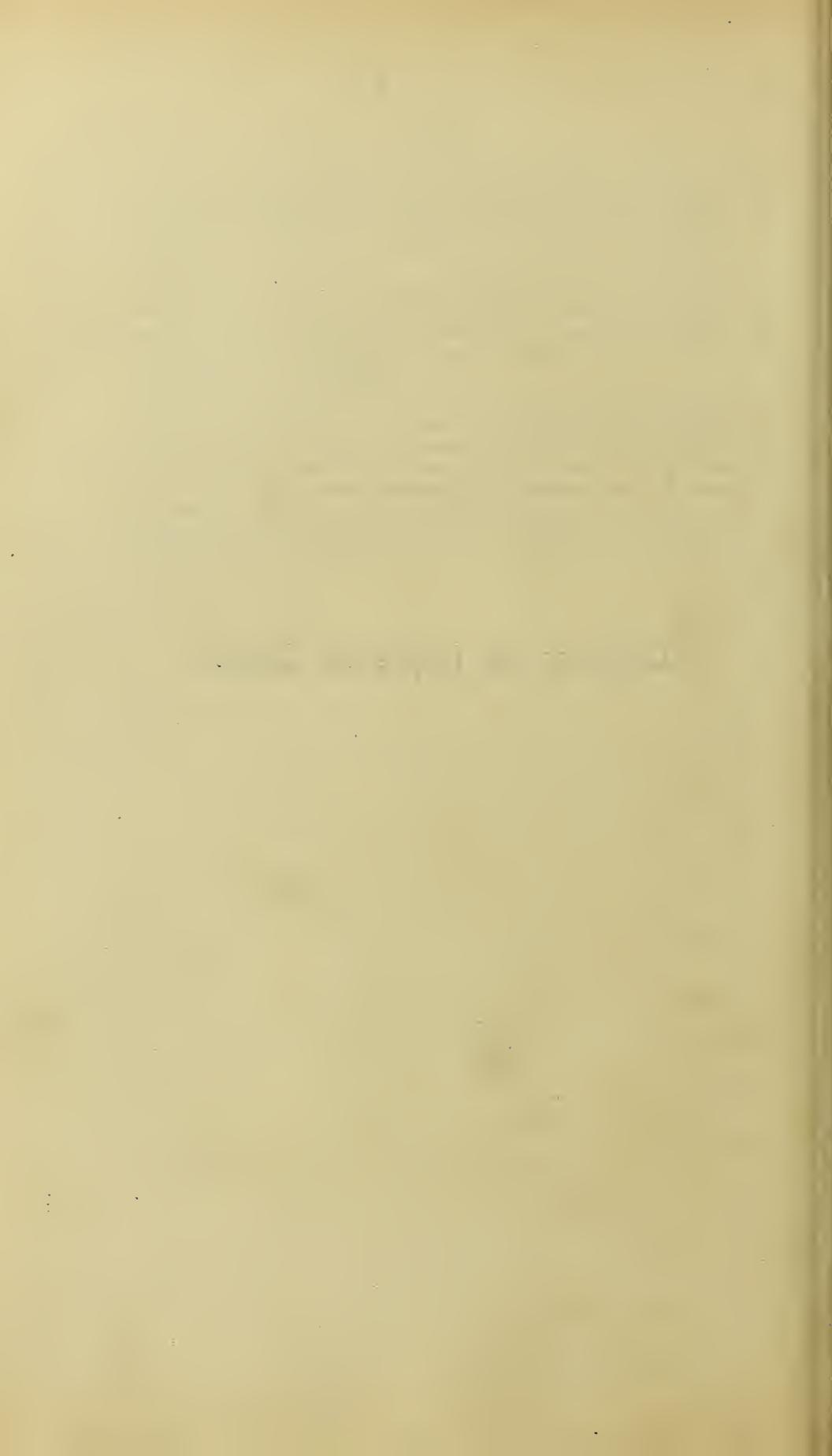
a)—Secretaria do Interior	411:570\$800
b)—Secretaria das Finanças	232:897\$700
c)—Secretaria da Agricultura.....	115:508\$000
	<hr/>
	758:976\$500

O actual governo pensa—e só me cumpre acatar-lhe a decisão—que similhante porcentagem não é cabivel, e, nestas condições, a receita de 1923, despojada do lucro industrial até aqui attribuido á producção do estabelecimento, no que toca a encomendas, vae accusar um apreciavel decrescimo.

Resta afirmar que, si o quadro de receita e despesa da Imprensa Official fosse organizado conforme o systema de contabilidade que então se adoptava, e que consta de relatorios anteriores, em vez do saldo contra o estabelecimento, de 255:922\$302, como ficou dito, teriamos a favor da gestão est'outro de 123:259\$084.

Tanto vale assegurar que, não obstante o exaggerado custo do papel bobina em parte consumido no exercicio de 1922 e a que se refere o meu antecessor em seu ultimo relatorio; apesar do alto algarismo a que attingiram, no exercicio, as referidas verbas de despesa, além de outras menores, mas todas augmentadas—a situação do estabelecimento é de franca prosperidade, havendo, portanto, perfeita correspondencia entre os serviços aqui realizados e os sacrificios que o Estado faz para manter o departamento que os executa.

Officinas da Imprensa Official



Sala de composição de obras

Esta secção é a viga mestra do estabelecimento. São nella executados não só os trabalhos officiaes—mensagens, relatórios, regulamentos, leis e decretos, etc.—como todas as obras de vulto que venham ter, por via particular ou por meio das repartições federaes, á Imprensa Official.

Por isso mesmo deve ser uma secção em que se fixe o pensamento do administrador no sentido de tel-a sempre aparelhada a desempenhar bem seu papel na economia da casa e no serviço do Estado.

Entretanto, apesar da attenção que lhe deu o meu illustre entecessor, dotando-a de material typographico indispensavel á intensidade de sua produção, encontrei-a, neste particular, em situação verdadeiramente difficil. Com o material empregado em multiplos trabalhos em prova, muitos delles paralyzados, a secção arrastava-se penosamente, sem poder attender ao serviço que lhe era distribuido.

A' vista disso, providenciei de prompto para a aquisição de novo material.

O lado hygienico da secção deixava tudo a desejar. Basta dizer que 33 empregados trabalhavam comprimidos, dentro da sala, vis-á vis, sem agua filtrada e sem outros requisitos necessarios á saúde.

A falta de armarios— porque nem havia onde os collocar — dava causa a que os packets de composição ficassem amontoados pela sala, aqui, ali, com sacrificio da hygiene, porque a limpeza era impossivel, e com prejuizo do estabelecimento, pois os packets, assim atirados, no pó, se desamarravam com facilidade, estragando-se a materia composta e o material componente.

De accordo com V. Excia., que convidei, no inicio de minha administração, a percorrer a Imprensa, tomei todas as medidas que me pareceram melhor acautelar, nesta importantissima secção, os interesses do Estado, a ordem no serviço e a saúde dos dedicados operarios que nella trabalham.

Taes providencias, embora tomadas nos primeiros dias de minha administração, só se completaram no exercicio de 1923, pelo que, opportunamente, no meu proximo relatorio, darei a V. Excia. conhecimento das mesmas.

Chefiou a secção em 1922 o velho servidor do Estado, sr. Manoel da Costa, tendo como ajudante o sr. Pedro Alonso de Verçosa.

Sala Arthur Bernardes

Esta sala, onde se faz a composição de trabalhos avulsos, e a de Impressão dos mesmos constituíam uma só secção. Desdobrada em duas pelo dr. Mario de Lima, que, no seu relatório de 1921, reconheceu a necessidade dessa medida, tal a amplitude dos serviços affectos á primitiva secção e a exiguidade de espaço para contel-as ambas uuma só, tem grande importancia, porquanto nella se executam todos os trabalhos de composição ligeira — folhetos, talões, cabeçalhos, circulares, cardapios, etc, — além de outros que, em momentos de plethora na composição de obras, se lhe distribuem.

As suas condições de funcionamento eram, porém, más quando assumi a direcção da Imprensa. Faltava-lhe, de um lado, material typographico; de outro, o espaço necessario ao desenvolvimento do serviço, porquanto, á divisão de trabalho e de responsabilidade levada a effeito já no fim da administração passada, não correspondeu o augmento de espaço imprescindível a uma secção de movimento e autonomia.

Assim, acantonada no fundo da antiga sala «Arthur Bernardes», sem commodidade, sem agua, com ar escasso e pouca luz, a secção requeria providencias immediatas, como a sua congenere—Composição de Obras.

Tratei, pois, de amplial-a urgentemente e reforçar o seu material de composição, afim de que ella, augmentado tambem o respectivo pessoal, que era diminuto, pudesse ter mais efficiencia no serviço publico.

E' seu chefe o sr. Francisco de Paula Gil Junior, que tem como ajudante o sr. Alvaro de Mattos.

Sala de Paginação de Obras

A esta sala vêm ter todos os serviços que correm pelas duas outras que acabo de citar.

Cabe-lhe paginar todos os trabalhos executados na Imprensa — livros, folhetos, memoriaes, circulares, etc. — paginação de que tanto depende a esthetica de uma obra. D'ahi a sua importancia.

O material typographico existente na sala ao tempo de minha posse no cargo de director do estabelecimento, se não era abundante, attendia, tanto quanto possivel, ás necessidades do serviço, visto como, no exercicio de 1922, foram adquiridas para a secção diversas fontes de typos na importancia de 17:965\$286.

Do commodo, entretanto, destinado á secção, impossivel seria dizer a mesma cousa, porquanto, em absoluto, deixava de corresponder ao desenvolvimento do serviço.

Funcionando no fundo da sala de Composição de Obras, da qual é separada por um biombo, a Paginação, não obstante ter chefe proprio,

era como que uma dependencia d'aquell'outra sala, havendo, aliás, absoluta interdependencia nos serviços de ambas. Não dispunha, além disso, de mobiliario, nem do espaço indispensavel á ordem na guarda e zelo dos paquets de composição.

— Existe na Paginação de Obras uma linotypo adquirida por 18.000\$ pela administração passada. Essa machina, entretanto, ainda não funcionou, por lhe faltarem diversas peças que só pôdem ser adquiridas nos Estados Unidos.

Já fiz a respectiva encommenda, bem como providencieei, desde começo, para sanar as demais falhas da secção, que é chefiada pelo sr. João Andrade.

Sala de Impressão de Obras

E' uma das mais importantes da Imprensa Official. Todas as grandes obras aqui executadas são nella impressas.

Servida, porém, de machinas antigas, de uso incessante, ha dezenas de annos, está a exigir a introduccção de novos e mais aperfeiçoados instrumentos de trabalho. A administração passada adquiriu, para a sala, no exercicio de 1922, uma machina—Rhenania—de um cylindro, formato 2 B, fabricação allemã, o que, até certo ponto, contribuiu para melhorar a situação.

Do ponto de vista hygienico, resente-se a sala da falta de luz e de ar.

Para remediar esse mal, já tomei as medidas necessarias.

—Annexa a esta e sob direcção commum, achia-se a Secção de Fundição de rolos, que funciona regularmente e cujas despesas com a respectiva massa me têm impressionado.

Vou dando ao caso toda a attenção, afim de ver si consigo um meio de attenuar o custo dos rolos empregados em nossas diversas salas de impressão.

Dirige-a o sr. Pedro Celso de Abreu, tendo como ajudante o sr. Hermenegildo Cruz.

Impressão de Avulsos

E' extraordinario o desenvolvimento desta sala, cuja capacidade de producção, todavia, se acha muito aquem das crescentes necessidades do Estado.

O serviço augmenta nella, dia a dia, e os apparatus de execução permanecem os mesmos. D'ahi os serões, que elevam de 50% a mão de obra, e o canção do operario que, obrigado a trabalhar á noite, dá menos de si durante as horas normaes no dia seguinte.

Na administração passada, foram adquiridas para esta secção duas machinas—uma, typo “Universal”, de cylindro, formato IB, 0.53 X 0.76; outra, marca “Phenix”, pequena, formato almasso, ambas de fabricação allemã. Apenas a primeira se acha funcionando. A ultima está desmontada, bem como mais tres outras, na mesma sala—uma “Ideal”, outra «Monopol», ambas de fabricação italiana e impressão plana, havendo ainda uma terceira, de fabricação allemã e destinada ao córte de papel, tambem por ser montada.

A escassez de espaço nesta sala é absoluta, d’onde a urgencia de se installarem essas quatro machinas, inteiramente paradas, numa secção em que as guias de serviço se amontôam ás dezenas e centenas, determinando o incommodo e inconveniente regimen do appello aos serões e torturando a administração pelas justas reclamações, que chovem de toda a parte, contra a demora no andamento dos trabalhos.

Assim, é de inadiavel premencia o augmento da sala, para a boa marcha dos serviços e bom nome da repartição que dirijo.

E’ chefe o sr. Antonio Borges, que tem como ajudante o sr. Nicanor Dias dos Santos.

Sala de Pautação

O trabalho affecto a esta sala consiste em preparar os livros destinados ao serviço do Estado, bem como pastas, douração a fogo, pautação e riscação de papeis officiaes, etc.

E’ uma secção de grande movimento e cujas encomendas se executam com arte e consciencia, a despeito da falta de espaço e de material com que lucha.

Já iniciei a sua remodelação e espero ver em breve funcionando, como convem, tão importante departamento da Imprensa.

Para isso, preciso, tambem, adquirir material de douração, visto como o existente, já velho e gasto, deixa muito a desejar.

Dirige a sala o sr. José Possidonio dos Santos, sendo ajudante o sr. Leoncio Silva.

Sala de Encadernação

E’ das que têm menos pessoal e menos serviço.

O seu trabalho, porém, é bem feito, não obstante a deficiencia de material, como typos de dourar, vinhetas, etc, que urge adquirir.

Já mandei procurar nas praças do Rio e S. Paulo, que abastecem a Imprensa do que esta não dispõe, e não se achou nada que sirva. Vou providenciar para que venha do estrangeiro, o que demorará, com prejuizo para a melhoria dos trabalhos de encadernação.

Observando que as traças tinham certa predilecção pelas nossas encadernações, indaguei, verificando que a massa para o serviço não era convenientemente preparada, faltando-lhe especialmente a pedra hume.

Já providenciei para que esse inconveniente desapareça.

Commumente falta serviço nesta sala, constituida por pessoal que trabalha por obra, o que lhe traz e á administração constantes preoccupações.

Acho que o recurso é reunil-a, de novo, á Brochura, como era antigamente e com vantagem por se tratar de secções connexas pela aproximação de serviços que ambas executam.

Logo que me seja dado realizar a ampliação da sala de Brochura, concentrarei numa só, sob chefia unica, as duas secções — de Brochura e Encadernação.

E' chefe da secção o sr. José Maria Sociro Pinto.

Sala de Brochura

E', igualmente, uma sala de grande movimento. A este, porém, não corresponde nem a hygiene, nem o conforto.

O commodo em que funciona a secção é baixo, acanhadissimo, escuro e sem ar. As folhas impressas á espera da mão operaria que as enfeixe em brochura, sobem até o tecto, deixando apenas estreitos corredores onde os obreiros se acotovclam.

Acresce que esta parte do edificio, além de mal construida, confina com terrenos que não pertencem ao Estado, plantados de bananeiras, cujas folhas entopem as calhas, determinando, na época das chuvas, uma humidade insupportavel na sala, não se falando no damno que a agua traz ao papel e ás proprias machinas. Este mal se estende a outras secções, como a Fundição e o Almojarifado.

A Brochura tem diversas machinas de cortar, grampar e picotar papel. Estas ultimas estão qüebradas, na sua maioria, tornando-se necessario adquirir novos pentes, para o que já dei as devidas providencias.

Meu maior desejo é reformar inteiramente esta secção, ampliando-a, arejando-a, clareando-a, para que ella attenda melhor ao serviço e não prejudique a saude do seu pessoal.

Na Brochura se faz tambem a dobração de folhas, que pertencia á secção de Encomendas, de que foi separada pelo dr. Mario de Lima.

Penso que, para regularidade do serviço, outras secções podem ainda ser annexadas a esta.

Estou estudando o assumpto, de que darei noticias a V. Excia. no meu futuro relatório.

Dirige a secção o sr. João Barbosa de Oliveira.

Fundição

Eis uma secção que, bem aproveitada, representará, de futuro, uma grande fonte de renda no estabelecimento.

Numa casa como a Imprensa, em que a affluencia de trabalhos de composição é cada vez maior, a Fundição de typos tem um papel economico do mais alto alcance.

Entretanto, a sala, tal como está—creada que foi, ha 15 annos, só com machinas adquiridas em segunda mão e já velhas—não attende, absolutamente, ás necessidades da casa. Sua função, e esta mesma exercida com esforço, limita-se ao preparo de fios, entrelinhas, quadrados e pequenas sortes de typos.

Nem o seu pessoal, que é diminuto, poderia fazer mais, nem os instrumentos de trabalho, que a compõem, estão em condições de produzir melhor.

E', pois, urgente a aquisição de novas machinas e a feitura de novas installações, afim de que ao Estado se poupe o emprego seguido de dezenas e dezenas de contos de réis em typos obtidos sempre por preços exaggerados, sendo de notar que as encomendas são executadas, além disso, com grande atrazo, o que equivale dizer—pagamos caro e somos mal servidos.

E' chefe da secção o sr. José de Oliveira Matta, que tem como auxiliar o sr. José Caldeira Brant.

Photogravura

E' uma das secções de grande futuro da Imprensa Official. Mas falta-lhe muito para chegar lá. Quando iniciei a minha administração, visitei attentamente todas as dependencias do estabelecimento, entre ellas esta.

A minha impressão não podia ser lisonjeira, porquanto a sala se acnava sem um chefe tecnico; o seu encarregado accumulava outra função publica fóra do estabelecimento e não tinha hora certa para o trabalho.

Por outro lado, a sala deixava tudo a desejar quanto á hygiene e mobiliario, havendo, igualmente, falta de material e de apparatus photographicos para o bom andamento dos trabalhos.

Resolvi, á vista disso, contractar um photogravador para dirigir a secção e, ao mesmo tempo, cuidei de reformar o seu material, augmentar e limpar o mobiliario, não esquecendo que a ampliação da sala era uma necessidade tambem inadiavel, tratando-se de uma secção em que se fazem trabalhos importantes, como estampilhas, diagrammas, illustrações de livros e relatorios, *clichés* para revistas, para jornaes e propaganda commercial, etc.

O assoalho, junto á banheira de lavar chapas, achava-se todo estragado pela acção dos acidos e dava passagem á agua, que ia prejudicar a sala de Revisão, collocada no pavimento inferior.

Assumi a chefia da secção, em novembro de 1922, o photogrador por mim contractado, sr. Candido Machado.

Photographia

Esta secção, creada pelo dr. Leon Roussoulières, foi supprimida pelo meu antecessor dr. Mario de Lima, que o fez por medida de economia, tendo a, mais tarde, arrendado aos photographos srs. Gines Géa Ribera e Henrique den Dopfer, com as obrigações de conservarem o material, pagar os impostos devidos e executar, sem onus para a Imprensa, os serviços de que esta necessitasse.

Ora, a Imprensa, propriamente, não tem serviços de photographia, e como os do Estado são feitos, directamente, pelos photographos das Secretarias, segue-se que o arrendamento nas bases em que se fez pouca vantagem traz para a repartição, cujas machinas e apparatus photographicos, ao serviço de profissionaes que não lhes dão descanço, se estragam, sem proveito para o estabelecimento.

Esta secção foi sempre um peso morto e dispendioso na vida da Imprensa; meu illustre antecessor reduziu a carga; penso que a actual administração deve alijal-a de uma vez—arrendando, a tanto por mez, o material parado ou, então, o que me parece mais logico, distribuil-o á Photogravura, onde o mesmo tem applicação e deixará de ser um capital improductivo.

De qualquer modo impõe-se a rescisão do referido contracto, tanto mais quanto não convem á repartição a permanencia, dentro della, em serviço particular, de pessoas extranhas á mesma e sem obediencia ao regulamento da casa, por mais dignas que sejam taes pessoas.

Accresce que o comodo em que funciona a Photographia poderá ser occupado pela Photogravura, secção util e de existencia necessaria.

Gravura

A sala de gravura em aço ha dez annos não recebia nenhum melhoramento.

As machinas resentiam-se de limpeza e algumas dellas de concertos. O comodo destinado ao funcionamento da secção era o menos apropriado possivel: não só acanhado, mas sem as condições de luz necessarias. O encarregado da secção, apesar de ser um espirito intelligente e curioso, não tinha estudos especializados para a direcção tecnica do serviço, aliás feito apenas por dois moços aos quaes sobrava

esforço, mas faltava o devido tirocinio para a execução de trabalhos delicados como os que correm pela secção. D'ahi a absoluta morosidade do serviço e o prejuizo permanente que a sala accusava pelo excesso de despesa sobre a receita.

Voltei para o caso a minha particular attenção, não só no sentido de contractar um gravador chefe para a sala, como dotal-a de outras condições de espaço e de luz em que pudesse mellhor se desenvolver.

Dirigiu-a durante o exercicio de 1922 o sr. Zevictor Lopes.

Mecanica

Esta secção se incumbem não só dos concertos das dezenas de machinas da Imprensa Official, mas tambem dos reparos dos automoveis do Estado e de serviços particulares.

E' uma sala de grande movimento, d'onde a necessidade de tel-a sempre apta ao desempenho do papel economico que lhe cabe no estabelecimento.

Em 1922, a administração adquiriu para ella algumas collecções de fréses que completaram as então existentes na secção.

Além de material meudo, a sala precisa promptamente de mais um aorno mecanico, visto só dispor de um, e esse para servir tambem Garage-Officina, de que tratarei a seguir. Faz-se egualmente notar, na secção, a falta de um martelete.

Quanto ao torno, estou providenciando para rehaveer um que na penultima administração foi emprestado á Escola de Engenharia desta Capital.

Dirigiu a secção em 1922 o sr. Eduardo Fischer, tendo como auxiliar o sr. José Marques Rosa.

Garage-Officina

Até o fim da administração passada, esta secção, que foi creada para o serviço de automoveis officiaes, funcionava annexa á Mecanica.

Pouco antes de deixar a Imprensa, o dr. Mario de Lima desligou-a para tornal-a, administrativamente, uma secção autonoma, com direcção propria; mas, praticamente, continuou ella dependendo da Mecanica, com a qual tem, de facto, o maior ponto de approximação pela identidade dos serviços.

Encontrando determinada a separação, tomei logo providencias no sentido de effictival-a, pela divisão de machinas e de material, mesmo para evitar attritos naturaes entre empregados de secções differentes utilizando-se dos mesmos aparelhos de trabalho.

A Garage da Imprensa Official foi construida em 1922, com capacidade para oito carros sobre vallas de reparação e compartimentos

especiaes para um selleiro-capotista e um pintor de automoveis, tendo a administração contractado ambos, adquirindo e installando, ao mesmo tempo, as machinas indispensaveis ao funcionamento dessas duas dependencias.

E' de urgencia inadiavel a construcção de um galpão que, prolongando o edificio da Garage, dê frente para a rua Rio de Janeiro, afim de poderem ser convenientemente abrigados os carros, porquanto, dispondo a officina apenas de capacidade para tel-os, como ficou dito, em numero de oito, não raro se encontram no pateo, ao sol e á chuva, outros tantos e mais vehiculos, que se estragam, determinando constantes reclamações das Secretarias a que pertencem.

Dirigiu a secção em 1922 o sr. Antonio Paulino.

Stereotypia, Carpintaria e Galvanoplastia

Compõe-se esta sala de tres secções, das quaes só as duas primeiras funcionam; preparam-se nella caixões para expedição de encomendas e armarios para as outras salas, montam-se clichés para o jornal, para obras da casa e de particulares, incumbindo-lhe tambem todos os concertos e pequenas construcções da Imprensa. Para isso acha-se lhe incorporado, ha alguns annos, um pedreiro diarista com o respectivo servente.

E' uma sala de direcção difficil, dada a sua defeituosa installação: tres partes acham-se em commodos internos e separados, havendo uma quarta parte funcionando quasi ao ar livre em uma meia-agua mal edificada e que ameaça ruina.

Isso difficulta em extremo a fiscalização e unidade do trabalho, tornando-se necessario construir um commodo decente onde se installem, sinão todos, ao menos os serviços connexos.

E' chefe da secção o sr. Hippolito Sarrat.

Sala de Accessorios

Annexa á Encadernação e tendo como encarregado o official pautador, sr. Augusto Jacobis, esta secção funcionou regularmente no exercicio de 1922.

Cabe-lhe o preparo de caixas para papel e cartões, envelopes, memorandos, gommagem de estampilhas, cedulae eleitoraes, etc.

Devido, entre outras causas, ás eleições para Presidente do Estado e da Republica, por serem as cedulae eleitoraes nella cortadas, gommadas, contadas e emmaçadas para a expedição, o trabalho da sala foi consideravel, o que determinou, em 1922, o contracto de novas obreiras,

cujo quadro, por ser excessivo, estou reduzindo pela supressão dos logares que se vagam.

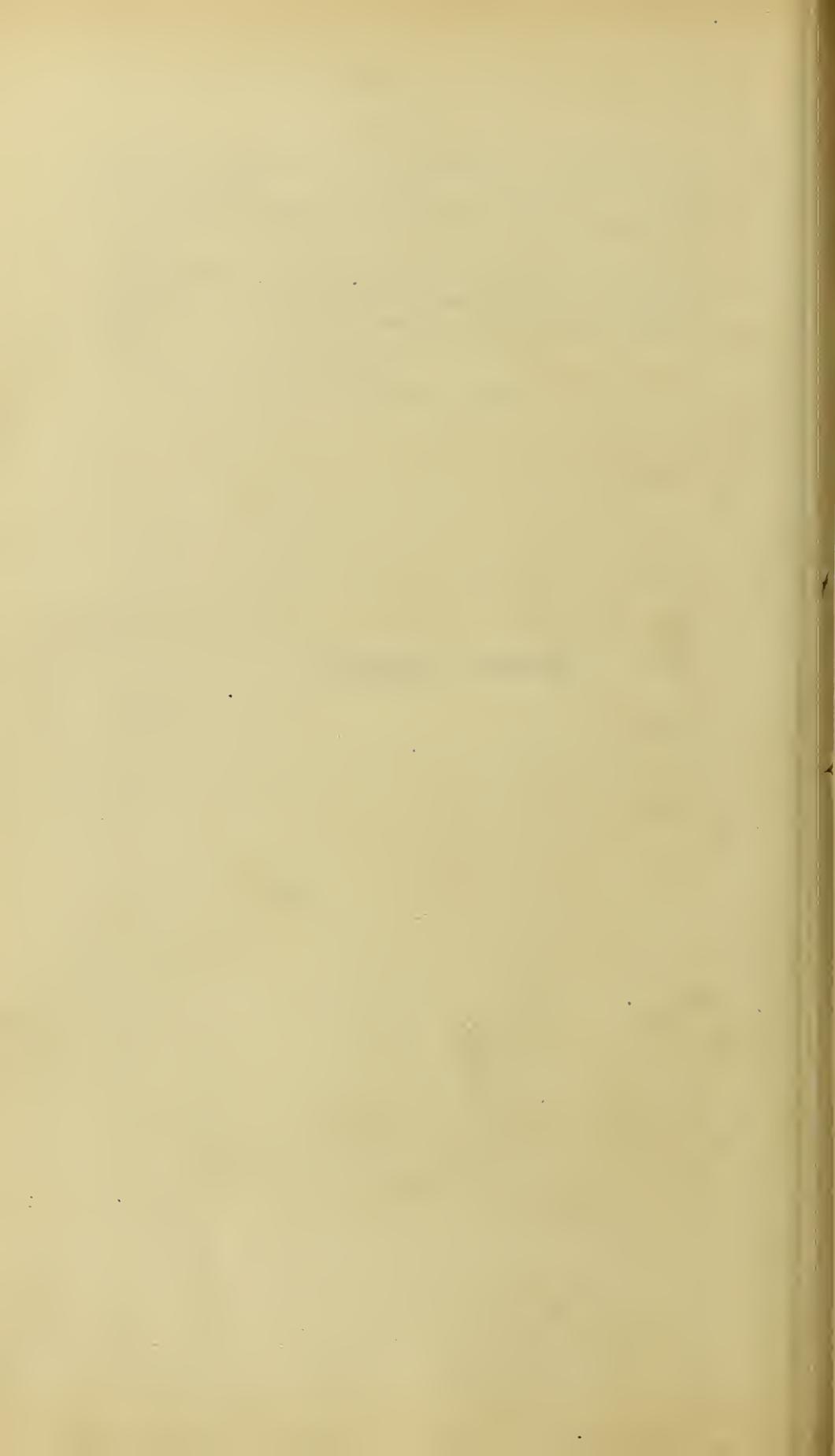
Durante o anno foram adquiridas duas machinas para a secção: uma de grampar caixas e uma outra—Krauser— com 12 facas, para cortar cartões.

O processo de seccagem de gomme é ainda primitivo na Imprensa: além de moroso, occupa um espaço immenso na sala, a que dá—estendidas as folhas gommadas como enormes lençóes—um aspecto desagradavel.

A aeração é tambem incompleta.

Estou agindo para afastar esses inconvenientes.

Secções diversas



Secção central

Compõe-se esta secção do pessoal administrativo, thesouraria e secretaria, achando-se ao lado do meu Gabinete o do Chefe das Officinas e, separadamente, em outras dependencias da casa, a thesouraria e secretaria.

O serviço resente-se de organização commercial—mais concentração e melhor distribuição. Além disso, a escripta da Imprensa, cada vez mais volumosa e complexa, é feita sem a necessaria calma, num ambiente agitado e trabalhado por outros deveres.

Estas e outras falhas precisam de ser sanadas, e eu estou estudando os meios de fazel-o, com provcito para a ordem e os interesses do estabelecimento.

Revisão

A sala de Revisão serve para o serviço de obras durante o dia e para o jornal á noite e tem o espaço sufficiente; encontrei-a, porém, com deficiente distribuição de luz para o serviço nocturno, falta de agua e de armarios onde archivar convenientemente originacs e provas.

Tomei as necessarias medidas para corrigir essas falhas.

A revisão do dia não precisa propriamente de chefe; como, entretanto, é necessario alguém que responda pela ordem no serviço, designei o revisor titulado, sr. Moacyr Andrade, para tomar aquella attribuição e mais a de rever as provas de machina, pelo que lhe arbitrei uma gratificação mensal de 50\$000.

Almoxarifado

E' uma das secções de mais responsabilidade e melhor direcção das que possui a Imprensa Official. A escripta é bem feita, o material bem fiscalizado.

Apesar de espaçoso, já se vae tornando pequeno o commodo em que funciona a secção, para guardar convenientemente o material nelle de-

positado. Estou examinando os meios de remediar essa falha e outras, como seja o perigoso systema ainda adoptado para levantar bobinas e outras mercadorias pesadas. Penso, para isto, na aquisição de um aparelho proprio.

Outro inconveniente que precisa cessar é o meio de transporte de bobinas para a sala de Impressão do «Minas Geraes», o qual se faz rolando se sobre o calçamento exterior, até o ponto terminal.

Tal systema de transporte determina grande estrago de papel, mórmente na época das chuvas.

Pretendo remover essa causa de permanente prejuizo á Imprensa.

Durante o exercicio de 1922 foram construidos na sala 29 estrados para papel. Já determinei á Carpintaria a execução de outros trabalhos tendentes á boa ordem e melhor guarda de material numa secção cujo espaço vae cada vez mais rareando.

Exerce o cargo de almoxarife, em commissão, o sr. Eduardo Costa.

Expedição de encomendas

Creada com a melhor das intenções, esta sala não justifica a sua existencia como secção autonoma.

Além do seu chefe, que é um velho servidor do Estado e digno de ter os seus serviços melhor aproveitados, ha na sala mais dois empregados. Entretanto, pela attenção com que a observo, verifico ser bastante, excepto em periodos anormaes, um empregado para todo o serviço de que ella se incumbem.

Vou incorporar-a, opportunamente, á secção de Brochura e distribuir, como convém, o seu pessoal por outras secções onde possa ter mais utilidade ao serviço publico.

Além da economia que essa providencia vae realizar, teremos uma sala vazia, muito de apreciar neste momento de tamanha angustia de espaço para os crescentes serviços do estabelecimento.

Archivo

E' uma das secções de peor installação da Imprensa Official, já pela exiguidade de espaço, já pela falta de aeração e luz.

O primeiro desses defeitos determinou, entre outros males, a dispersão das collecções do «Minas Geraes», que se encontram na Redacção e na Thesouraria. Por outro lado, a falta de luz e de ar é a melhor protecção á gulodice das traças.

Estou vivamente interessado no augmento do Archivo, que deve ser dividido em duas partes—uma destinada ao jornal, outra ás obras existentes na Imprensa.

Para perfeita catalogação destas, que está incompleta, mandei proceder a um balanço geral e, para estabelecer ordem no serviço e zelar o patrimonio da Imprensa, determinei tambem que tanto do Archivo, como do Almoxarifado, nada saia sem a respectiva guia.

Em 1922 esteve encarregado do Archivo o sr. Francisco Felicissimo.

Electricidade, telephones, inflammaveis

Preoccupa-me grandemente a situação do deposito de inflammaveis. Embora numa extremidade do edificio, esse deposito acha-se perto das officinas e, apesar do cuidado que o Almoxarifado tem com elle, não deixa de offerecer certo perigo ao estabelecimento. Com as modificações indispensaveis ao predio e cuja realização já iniciei, espero encontrar um meio de dar outra installação aos inflammaveis que se consomem na Imprensa: gazolina, alcool, kerozene, etc.

— Tenho dado a maior attenção aos serviços de electricidade do estabelecimento, tendo providenciado especialmente para regularidade no exame dos motores, os quaes, não sendo bem tratados, se queimam com facilidade, determinando grande prejuizo á Imprensa.

— O centro de força e luz da casa, bem como o telephonico, funcionam no mesmo commodo, ao qual, entretanto, faltam alguns requisitos hygienicos—agua, principalmente—falhas que procurarei corrigir.

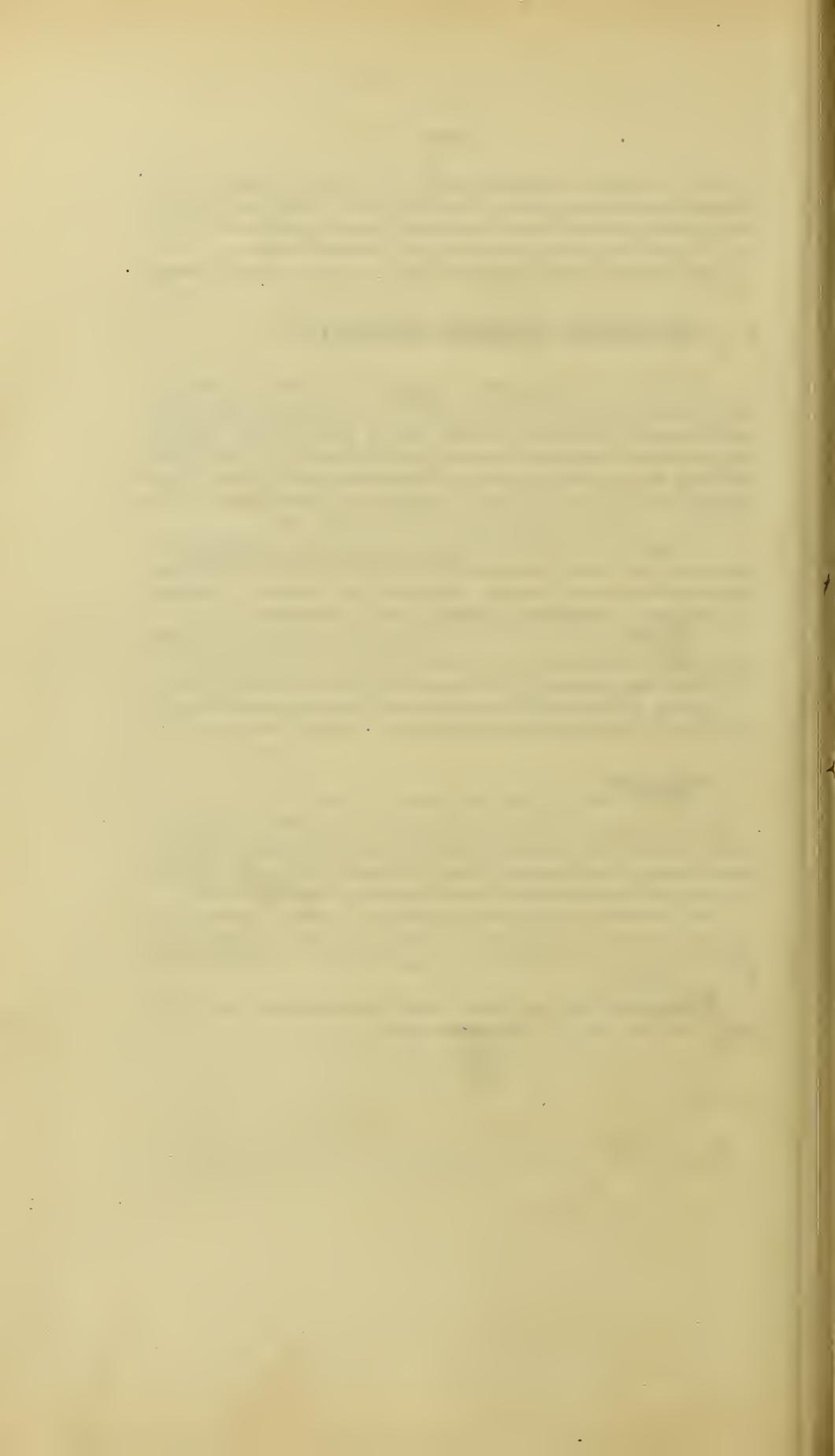
Durante o anno de 1922, a direcção dos serviços de electricidade e telephone da Imprensa esteve a cargo do sr. Abelardo Campos.

Portaria

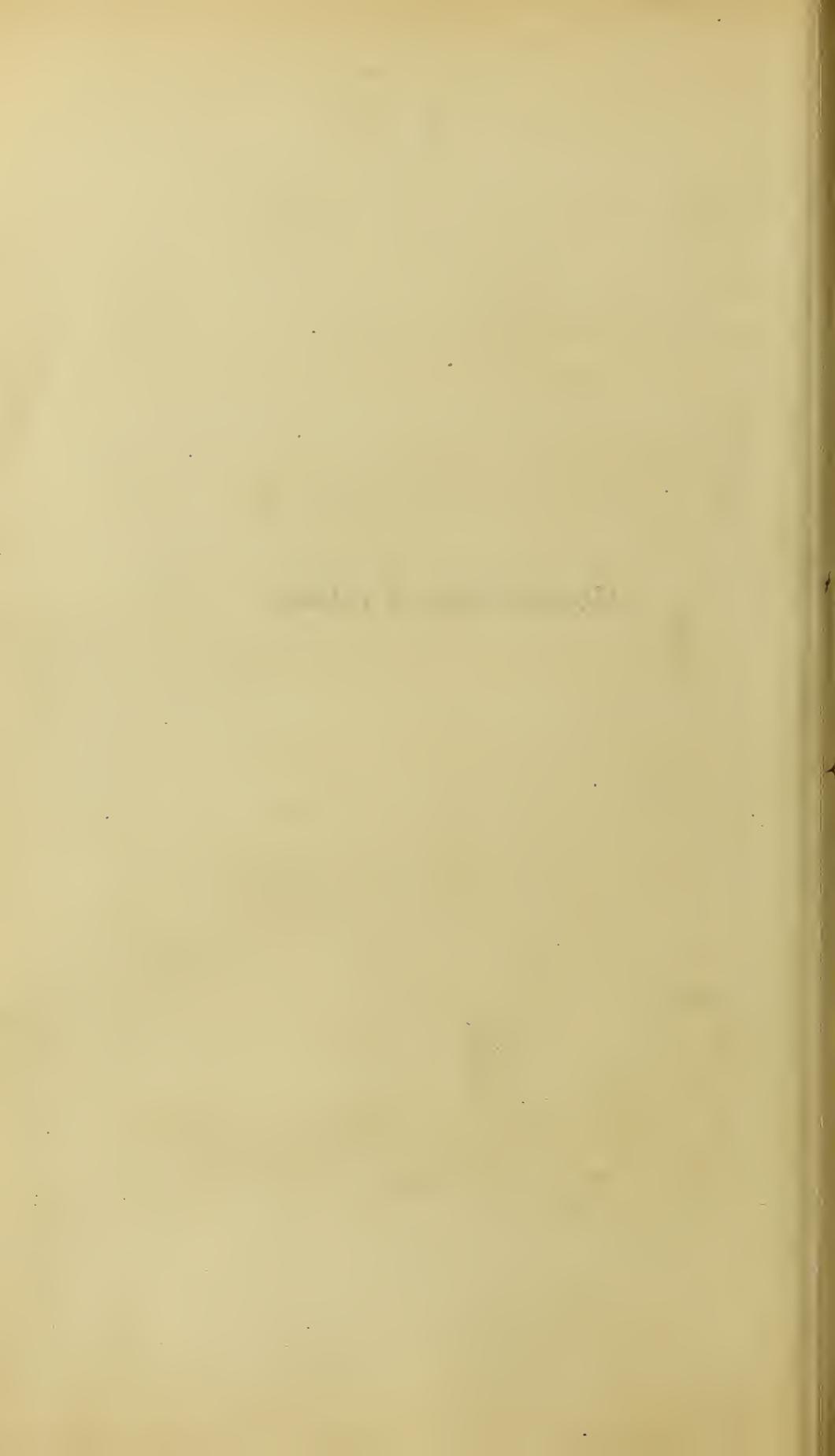
Acha-se muito mal installada a portaria da Imprensa: collocada de baixo da escada que dá accesso para o pavimento superior do predio e junto á porta que abre para o interior do mesmo, esta secção resente-se de conforto e facilita a desordem na entrada e sahida do pessoal.

Dois pequeninos commodos que ficam aos lados e que lhe pertencem—um destinado á guarda de objectos, roupas e bonets dos porteiros; outro, onde se faz o café—não têm a menor hygiene; falta-lhes tudo—ar, luz, agua, asseio.

E' porteiro do dia o sr. Manoel Lana, auxiliado pelo sr. José Rodrigues Alves; da noite, o sr. Randolpho Dutra.



Necessidades e falhas



Além das citadas, folhas atraz, e outras de menor vulto e que a experiencia me fará conhecer, são as seguintes as necessidades cujo provimento e correção se me afiguram inadiáveis, na repartição que dirijo:

1 — *Regulamento*. O que está em vigor vem de 2 de janeiro de 1903. As disposições nelle contidas não attendem mais, de modo algum, ás necessidades do estabelecimento, tão grande tem sido, nestes 20 annos, a expansão dos serviços antigos e a multiplicidade de novos na Imprensa Official.

2 — *Regimento interno*. Do antigo, feito em 1895, não ha quasi memoria entre os empregados, e a custo pude obter um exemplar, todo elle revogado por novas ordens de serviço. Hoje, são estas dadas pela administração em numerosissimas portarias, que se atropelam, estabelecendo a confusão nos espiritos, em vez de oriental-os no cumprimento do dever.

Urge elaborar um novo regimento, para a codificação de todo esse amontoado de ordens e contra ordens, que na Imprensa se vem dando e desdando, repetindo e revogando, através das administrações.

3 — *Caixa de Pensões*. O funcionalismo da Imprensa é, na sua maioria, contractado, o que, nem por isso, lhe tira o caracter de permanencia no serviço publico, tornando-o digno e merecedor do melhor amparo do Estado. Entretanto, a sua situação perante os demais funcionarios estaduacs é de evidente inferioridade. Estes têm a sua Caixa Beneficente; os militares do mesmo modo, têm a sua; entretanto, a Caixa de Pensões da Imprensa, creada desde 1903, continúa sem regulamento, sem execução, como letra morta no corpo da legislação mineira. E' ponto de grande empenho da minha administração pleitear a realidade daquella caixa ou propugnar, de accordo com V. Excia., cujo sentimento de amparo á causa do funcionalismo conheço de perto, a criação de um succedaneo daquella medida, que, além de justa, constitue obra de humanidade.

4 — *Lithographia*. A Imprensa Official não pôde prescindir de uma officina lithographica, onde se venham a executar innumeros trabalhos do Estado, muitos delles hoje confiados a estabelecimentos congeneres, aqui, em Juiz de Fóra, S. Paulo e Rio de Janeiro.

5 — *Hygiene.* Deixam muito a desejar as condições de hygiene do estabelecimento, como ficou dito na descripção das diversas salas. Além de agglomeradas, muitas dellas têm deficiente ventilação, pouca luz e falta d'agua corrente. As installações sanitarias são tambem insufficientes e mal distribuidas. O serviço de agua é, em geral, mau. Dedico, folhas adiante, um capitulo especial a este assumpto.

6 — *Escripta.* E' a peor possivel a organização da nossa escripta. Morosa, incompleta, não attende ás necessidades do estabelecimento, mesmo porque não é feita em harmonia com a do Thesouro do Estado. A entrega de contas não se faz com a devida regularidade.

E' necessario reformal-a e augmentar o pessoal que a executa, actualmente constituido apenas de duas pessoas — um guarda-livros e um auxiliar.

7 — *Secretaria.* O protocollo desta secção apenas registra a sahida de papeis (menos requerimentos, que nunca se protocollaram); não ha registo de entrada, de modo que si V. Excia. mandar uma petição á Imprensa, para informar, ella entra e sae, informada, sem deixar vestigios.

Não ha, na Imprensa, um livro de termos e contractos, os quaes são lavrados em folhas avulsas de papel; não ha igualmente um registo especial de falhas de empregados, de maneira que os abonos são feitos, tratando-se de tanta gente, sem um conhecimento exacto da assiduidade de cada um.

8 — *Material.* Ha grande falta de material typographico. Sendo as obras do Estado consideraveis e ficando muitas dellas por longo tempo em prova, torna-se necessario um grande stock de typos, quadrados, etc., afim de que o serviço não se prejudique.

9 — *Divida activa.* E' vultoso o numero de pessoas que devem á Imprensa e cujas contas vão ser entregues, para immediata liquidação.

10 — *Deposito.* A insufficiencia de commodos faz que grande parte de material, da Carpintaria e Mecanica, sobretudo, se ache nos corredores e exposto ao tempo, o que determina estragos inevitaveis e aspecto pouco lisonjeiro.

E' necessaria a construcção de um deposito para isso: tal construcção representa economia e ordem.

11 — *Calçamento e passeios.* Toda a parte do estabelecimento que dá para a rua Rio de Janeiro e mais de metade da que dá para a avenida Paraopeba não têm passeios, com infracção das leis da Prefeitura. A área interior das officinas não é tambem calçada, sinão em pequena parte, do que resulta, em dias de vento, a formação de ondas de pó que prejudicam, entrando pelas janellas, a nitidez da impressão nas salas de obras.

12 — Para-raios. Ha em todo o edificio apenas dois para-raios, e esses inutilizados. Torna-se urgente a installação de sete desses apparatus.

13 — Deposito de typos. E' indispensavel a creação de um deposito de typos, para melhor guarda e distribuição destes.

14 — Machinas desmontadas. Existem no estabelecimento, além das machinas desmontadas na Sala de Impressão de Avulsos, a que já me referi, mais oito sendo duas *Atlas* para dobrar enveloppes; duas "Reacção", para impressão plana; uma para bater gomma arabica; uma para stereotypia (calandra); uma rotativa, "Eureka", para impressão, e uma para gommagem de enveloppes. Ha tambem desmontados um gazometro e uma prensa para cortar enveloppes.

Si não forem montadas já, transformar-se-ão em ferro velho. Nos trabalhos de remodelação da Imprensa, que já iniciiei, espero conseguir um commodo onde se installem, para conservação, essas machinas, que representam algumas dezenas de contos de réis.

15 — Pintura e sellaria. Ainda não tenho elementos para affirmar si o Estado precisa do serviço diario dessas duas salas.

Parece-me que não. Estou estudando o movimento de ambas, afim de resolver com justiça e segurança, de accordo com V. Excia.

16 — Residencia do Director. O Estado adquiriu, no anno de 1921, um predio junto ao estabelecimento, para residencia do Director da Imprensa, medida de previdencia, porquanto a presença do mesmo, permanentemente, na zona do trabalho, é de grande vantagem para este.

Meu antecessor apenas iniciou a adaptação do predio, a qual deve ser concluida, bem como a construcção de um muro de arrimo, divisorio, entre aquella residencia e o edificio da Imprensa, serviço esse já autorizado pelo governo findo.

17 — Guarda Policial. A guarda do edificio, aos domingos, é feita por um inferior e dois soldados da policia do Estado, os quaes pernoitam na Imprensa uma vez por semana. Falta, no entanto, um commodo onde collocar os leitos, que, ficando, como até agora, em sala aberta no interior do predio, entre as secções de Contabilidade, de Gravura e de Photogravura, dão á entrada das mesmas um aspecto desagradavel.

Conto remediar a situação no correr das obras que se executarem na casa.

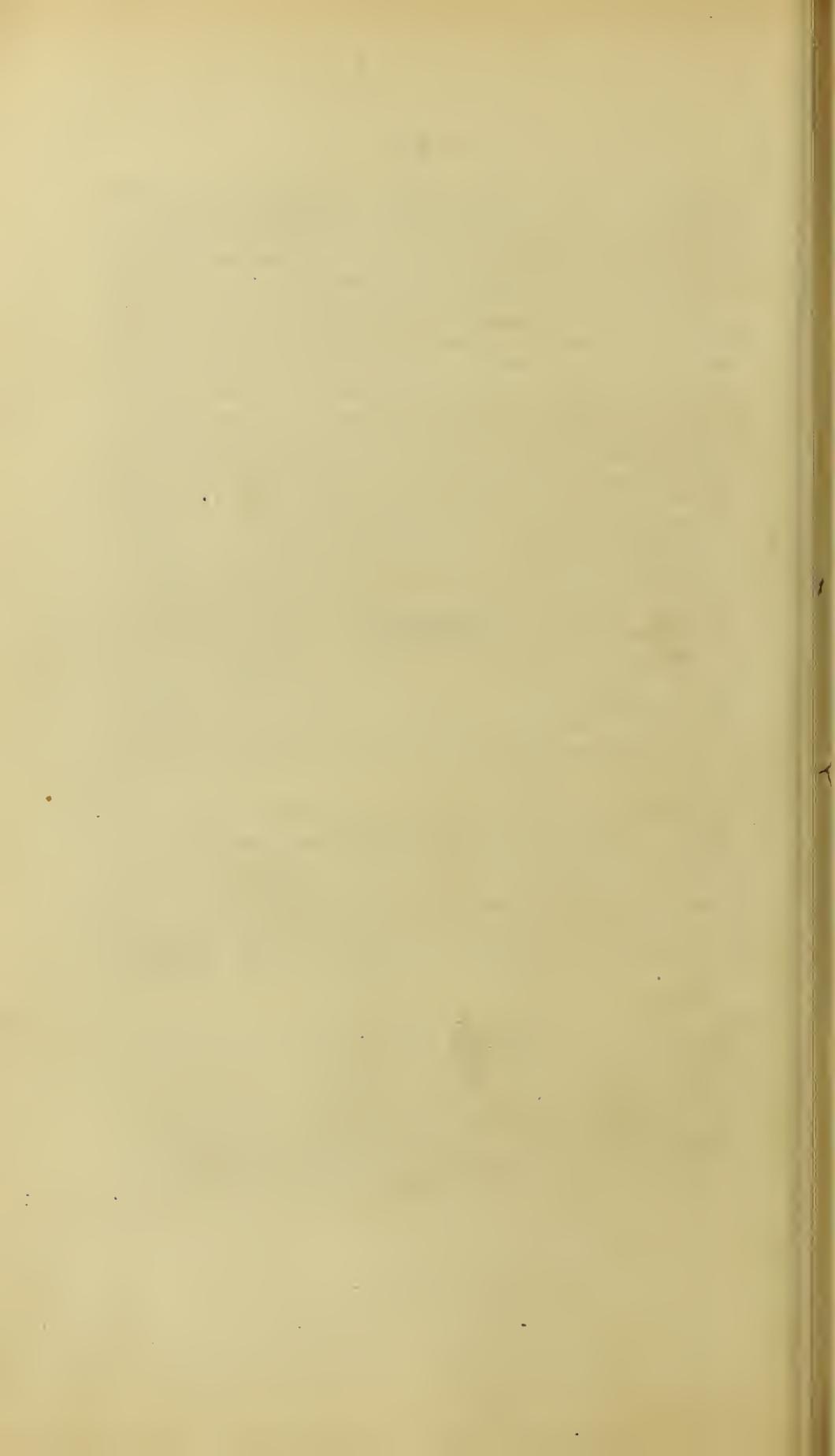
18 — Parte commercial. Falta á Imprensa uma organização commercial necessaria á sua economia. Além da remodelação da escripta, liquidacção da divida activa e normalização do serviço de contas, ha diversos pontos que merecem attenção e providencias immediatas. Por exemplo: a) devemos supprimir as concessões, até agora existentes, de se fazerem

publicações de livros, revistas, jornaes, etc., sem o pagamento, pelo menos, de 50% no acto da entrada dos originaes o que é regulamentar; b) devem ser tambem supprimidas, definitivamente, as publicações gratuitas, em officinas, como estas, que mal podem attender aos serviços officiaes e outros, de interesse geral, cuja execução lhes é confiada; c) não é equitativa nem conveniente aos interesses do estabelecimento a concessão vigorante feita a algumas casas commerciaes, quanto á publicação de annuncios: a tabella deve ser uma só para todos; d) os cinemas, além de gosarem da concessão acima, que reduz de quasi 50 % o preço dos seus annuncios, occupam diariamente perto de meia columna do «Minas Geraes», sem remuneração alguma: é opportuno fixar-se-lhes uma taxa minima de contribuição em annuncios pelos preços normaes; e) o organ official é vendido aos srs. Giacomo Alluoto & Irmão com 50% de desconto, o que não pode continuar, dados o preço do papele o exemplo do Rio, cujos jornaes pagam, no maximo, uma commissão de 30%; f) a permissão que têm os mesmos srs. de receber annuncios e assignaturas na Capital, mediante 20% de commissão, é lesiva aos interesses da Imprensa, cujos assignantes e annunciantes a procuram espontaneamente; g) os papeis retalhos e refugos das officinas, até agora considerados lixo e dados, sem remuneração alguma, a quem os retire da repartição, é excellent producto de venda, que pôde ser feita, pela Imprensa, ás fabricas de papel; h) é necessaria a organização, não só de um catalogo das obras existentes no estabelecimento e da produção deste, mas tambem de um mostruario com os modelos de livros, cartões, papeis, etc., feitos nas diversas salas da casa. São falhas de administração dignas de exame e providencias que as supprimam.

19—Multas. As importancias de multas impostas ao pessoal da repartição por faltas commettidas têm sido recolhidas, até agora, ao Thesouro, sob a epigraphe — renda extraordinaria da Imprensa. Penso que essas importancias devem constituir um fundo especial de beneficencia no estabelecimento, de modo a reverterem em proveito dos proprios empregados, em casos de molestias, enterros, etc. Assim, fica mantido o principio disciplinar, sendo que o correctivo dos faltosos resulta em prol dos companheiros necessitados.

20 — Notam-se ainda algumas falhas nas praticas do estabelecimento quanto: a) á organização da revisão do dia e da noite; b) á falta de um livro registro de anniversarios e acontecimentos de relevo; c) ao registro de biographias, photographias, etc.; d) á melhor fiscalização nas entradas e saídas de pessoal e de material, pois ha na Imprensa, além da porta principal, seis portões diversos; e) finalmente, á conveniencia de substituir o alcool pela electricidade no serviço dos fogareiros: a electricidade é muito mais barata e offerece menos perigo.

Hygiene



Assumindo a direcção da Imprensa Official tive a attenção voltada para as precarias condições hygienicas — falta de ar, de luz, de agua em diversas salas do estabelecimento.

Pedi para o caso a attenção de V. Excia. e das providencias tomadas junto do sr. director de Hygiene do Estado resultou o seguinte relatório dirigido áquella zelosa autoridade pelo illustre medico incumbido de examinar o assumpto:

«Exmo. Sr. Dr. Director Geral de Hygiene do Estado. — Em obediencia ás vossas determinações, passo a relatar-vos o que me foi dado observar de deficiente em materia de hygiene no predio em que funciona a Imprensa Official do Estado, á Avenida Paraopeba, nesta Capital, lembrando-vos, outrosim, as medidas urgentes a tomar no sentido de melhorar as condições de salubridade naquella casa de trabalho, onde mourejam cerca de tres centenas de pessoas.

De uma maneira geral, o predio, já pelas suas continuas adaptações de character provisorio, já pela disposição de sua construcção em um pavilhão central e dependencias lateraes, accrescidas á medida das necessidades de momento, pouco batidas de sol, *parece-me insufficiente e improprio para conter tão grande numero de funcionarios*, em sua maioria operarios e artifices, occupados em trabalhos penosos. Chama desde logo a attenção de quem visita o estabelecimento com funcções de hygienista, a sensivel falta de escarradeiras hygienicas em varios de seus departamentos. Lembro a conveniencia das salas do estabelecimento serem dotadas desses apparatus na proporção razoavel de um para dez pessoas.

O estabelecimento é provido *de seis latrinas e dois mictorios*, o que para o total de trezentas pessoas está *abaixo do minimo acceitavel* no que respeita a essas dependencias sanitarias.

Sendo a proporção minima exigida em taes casos a de uma latrina e mictorio para cincoenta pessoas, está claro que o estabelecimento carece de *quatro mictorios*, para attingir o minimo acceitavel. E como em materia de hygiene devotos, sempre que possivel, procurar attingir o maximo de eficiencia, julgo razoavel que seja o predio citado dotado de mais quatro mictorios e duas latrinas.

A «Sala de Composição de Obras» é insufficiente para o numero de funcionarios que ahi trabalha. O ambiente dessa sala é pesado, com os caracteristicos de ar confinado. Ahi verifiquei trabalharem os funcionarios (typographos) em mesas duplas, voltados frente a frente com o espaço de distancia de um metro no maximo. Ar confinado, agglomeração de individuos, absorpção continuada de poeiras metallicas, são condições todas capazes de favorecer as infecções mais diversas. Colloquemos ahi alguns tuberculosos e teremos, *in anima nobili*, repetido as experiencias de Pflügge na tuberculisação das cobayzes pelas particulas infectantes.

Coincidencia ou não, o facto é que fui informado que numerosos têm sido os casos de *tuberculosos* ahi verificados ou contrahidos.

Essa sala deve ser ampliada, *pelo menos do dobro*. Devem ser abolidas as mesas de trabalho em que os typographos se defrontam.

A «Sala de Brochura», pela natureza dos trabalhos que ahi são executados, permanece sempre fechada. Uma de suas paredes é humida, em immediata vizinhança com arvoredos que a defendem do sol. Urge obviar a esses inconvenientes, fazendo desaparecer aquelles arvoredos e dotando a sala de venezianas em numero sufficiente.

A «Sala de Expedição do Jornal» é perfeitamente ampla e dotada de janellas em numero conveniente. Mas a natureza dos trabalhos que ahi se executam não permite que sejam abertas. Deve tambem ser provida de venezianas.

A «Sala de photogravura» é absolutamente impropria ao fim a que se destina. *Nella trabalham numerosas pessoas, em continua absorpção de gazes toxicos*. Deve ser ampliada convenientemente e ladrilhada, o que facilita a sua limpeza e a remoção conveniente das proporções de materias toxicas ou corrosivas que a natureza dos trabalhos faz com que se derramem pelo soalho. De uma maneira geral, e como medidas de prophylaxia em meios collectivos, onde muitos podem ser os individuos portadores de molesias infectantes, devem se aconselhar a varredura humida do estabelecimento, feita diariamente; a lavagem quinzenal das salas com solução de potassa, o uso exclusivo de agua filtrada, bem como o uso individual obrigatorio de utensilios, copos etc.

Seria ainda de grandes vantagens para a collectividade que alli trabalha a distribuição de conselhos hygienicos em cartazes, particularizadas nas medidas aconselháveis na evicção da tuberculose, etc.

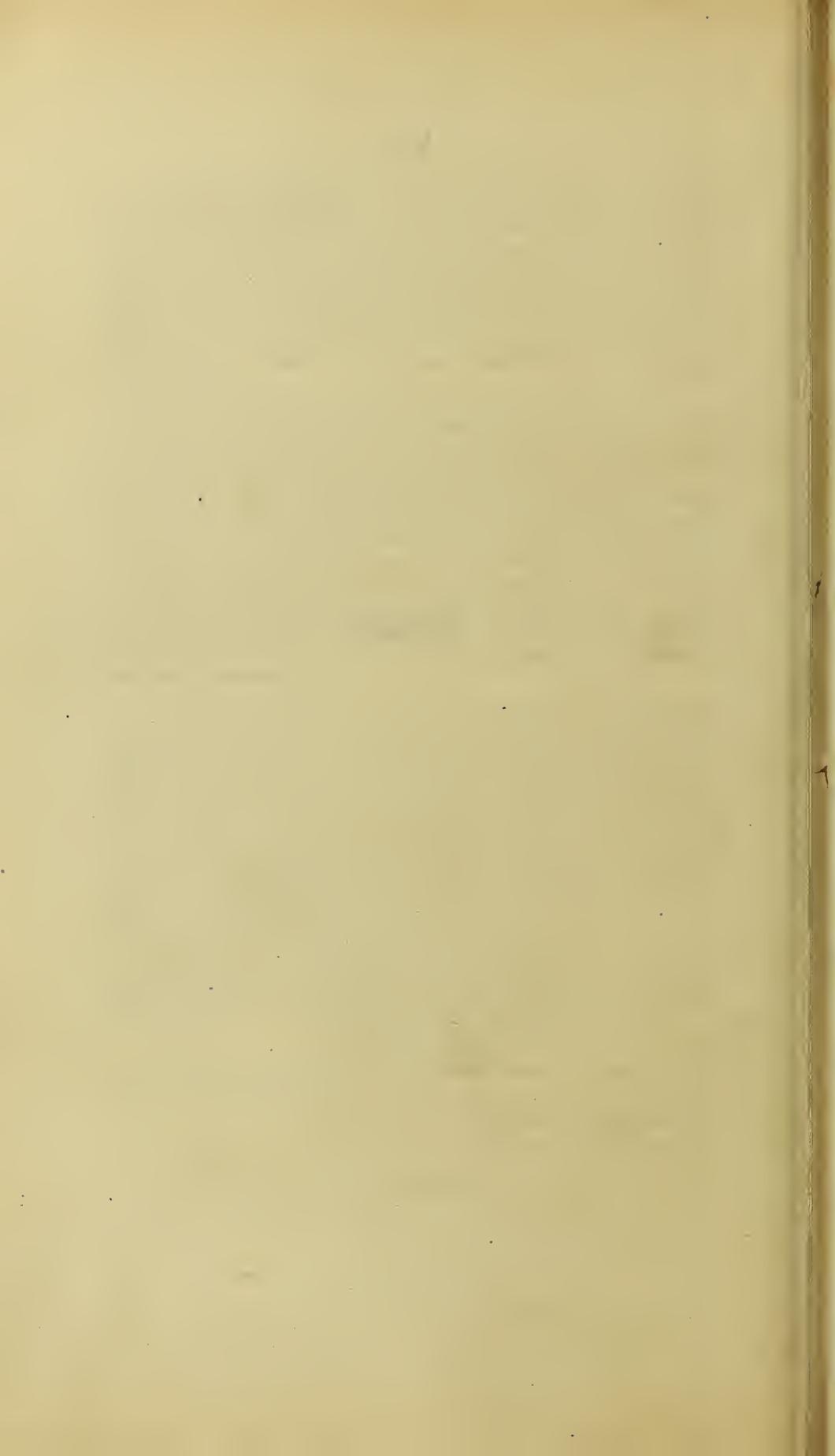
São estas as considerações que julgo vos dever dirijir.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos os protestos de alta consideração e subida estima.

(a) Dr. João Affonso Moreira
Delegado de Hygiene,

Bello Horizonte, 30 de outubro de 1922.

Pessoal



Quando assumi a direcção da Imprensa tinha ella, ao todo, 314 empregados.

Nalgumas secções havia-os de mais; noutras, de menos. Segui a orientação do meu antecessor, já removendo uns para occuparem as vagas de outros, já supprimindo os logares á medida que se vagavam. E assim, com economia para os cofres publicos e sem o recurso de demissões, vou normalizando o quadro e introduzindo, sem despesas novas, diversos serviços no estabelecimento.

O cargo de chefe das Officinas está excessivamente pesado, não deixando absolutamente tempo ao funcionario que o occupa para attender, como conveni, á multiplicidade de serviços da casa. Torna-se necessario dar-lhe, além do actual ajudante, mais dois auxiliares: um administrativo, para serviços de annuncios e publicações, e outro tecnico, para fiscalização das officinas.

Os vencimentos dos empregados da Imprensa Official são de uma desigualdade absoluta. Não raro um empregado de categoria inferior percebe mais que o seu superior hierarchico.

Deve-se organizar uma nova tabella, classificando-se o pessoal conforme a antiguidade e o merecimento, attendendo-se mais a este do que áquella, e unificar os vencimentos para cargos e responsabilidades iguaes. Quanto ás salas, parece-me que devem ser classificadas em dois grupos, visto como umas são de mais difficil direcção que outras, já pela quantidade de serviços, já pelo numero de empregados que nellas trabalham.

Os vencimentos são geralmente exiguos; o trabalho, porém, é apenas de 6 horas— das 10 ás 16—o que é evidentemente pouco, em se tratando de um estabelecimento industrial como é este. Acho que o novo regulamento deve cogitar do assumpto, elevando o numero de horas de serviço, e, neste caso poder-se-á augmentar proporcionalmente a tabella dos vencimentos actuaes.

O accrescimento de mais horas de trabalho ordinario diminuirá o extraordinario—o serão—sempre inconveniente á saude do operario e aos interesses da casa, que paga mais 50 % e 100 % pelo serviço realizado á noite.

Pensó que o serviço por obra é o ideal, e, de accordo com esta orientação, tenho passado já alguns mensalistas—os que têm vencimentos fixos, por mez—a obreiros, isto é, os que ganham conforme o trabalho produzido.

Ha duas instituições cuja vida se acha intimamente ligada ao pessoal que trabalha na Imprensa: — a «Associação Beneficente Typographica», benemerita sob todos os pontos de vista e cuja acção é cheia de utilidade para a numerosa classe de seus associados, e a «Cooperativa dos Funcionarios Publicos», empresa particular, cujas relações com o funcionalismo estadual estão reguladas por varios decretos do governo.

Relativamente á «Cooperativa», tenho recebido denuncias contra o modo por que a alludida sociedade cumpre as disposições legais na parte referente ao desconto em folha nos vencimentos do pessoal que trabalha sob minha direcção.

A' vista disso, até que se apure a procedencia de taes accusações, e como medida decorrente destas, suspendi, provisoriamente, quaesquer consignações novas, mantidas apenas as antigas, deferidas pelos meus antecessores.

Tenho-me empenhado por que ás diferentes salas não falte nunca serviço, sendo certo que em algumas dellas, como Encadernação e Brochura, nem sempre os ha. São salas de obreiros, que ganham *pro-labore*, d'onde a minha preocupação em vel-os sempre fazendo ordenados compensadores, mesmo porque o criterio de se lhes conceder abono em folha, como de começo me pediram, não me parece justo, por lesivo Estado. E, por isso, jamais pude attender-lhes. O obreiro ganha pelo trabalho executado; a unica providencia da administração é interessar-se para que esse trabalho não lhe falte.

Outras medidas acauteladoras dos interesses do Estado tomei, igualmente, desde logo, com relação a abonos e licenças.

Creei um livro de registro de faltas, e o abono que faço, até tres dias no maximo, está subordinado a rigorosas condições de pontualidade e eficiencia do empregado.

A's licenças que concedo, até dois mezes, aos contractados, precede, igualmente, rigoroso exame das condições de saúde e pecuniarias do empregado. Não se tratando de um direito e sim de uma concessão do Estado aos seus servidores não titulados, deve tal concessão ser applicada tão sómente em relação áquelles que de facto a mereçam e della precisem.

Nesta parte vou ficando a dever grande reconhecimento ao dr. A. L. Pimenta Bueno, medico do posto clinico da Imprensa, o qual não fornece attestados graciosos.

Relativamente ao livro ponto, cabe-me informar a V. Exc. que tornei effectiva a hora regimantal do trabalho para todos.

Algumas concessões que havia a respeito desapareceram por completo, estando regularizado integralmente o horario de entrada e sahida de todo o pessoal.

Estas e outras providencias, que apenas visam á disciplina no serviço e a obediencia do interesse particular ao interesse publico, têm sido bem recebidas pelos meus dignos companheiros de trabalho, mesmo porque todos sabem que ellas representam a realização de um alto pensamento de ordem e um imperturbavel desejo de ser justo.

No dia 1.º de janeiro de 1922 o quadro de empregados da Imprensa Official, entre titulados e contractados, era, como ficou dito, de 314 pessoas. Foram admittidos ao serviço, durante os ultimos mezes da administração anterior, mais 45, e, já na actual, por permuta. 1; total—46. Sahiram—até setembro, 22; de setembro a dezembro, 10; total—32. D'onde:

Havia.....	314
Entraram.....	46
Total.....	360
Sahiram.....	32
Quadro que passou para 1923.....	328

Ao tomar a administração da Imprensa Official, eu trazia commigo uma grande confiança no pessoal que ia me caber a satisfação de dirigir, porquanto vinham de longa data os laços de amizade que me approximavam de grande parte dos que aqui me precediam no serviço do Estado.

Devo accentuar, com vivo contentamento, que a minha expectativa vae tendo a melhor correspondencia de todos. Dessa harmonia de vontades ha de resultar, estou certo, algo de util e proveitoso para a felicidade e engrandecimento desta importante repartição.

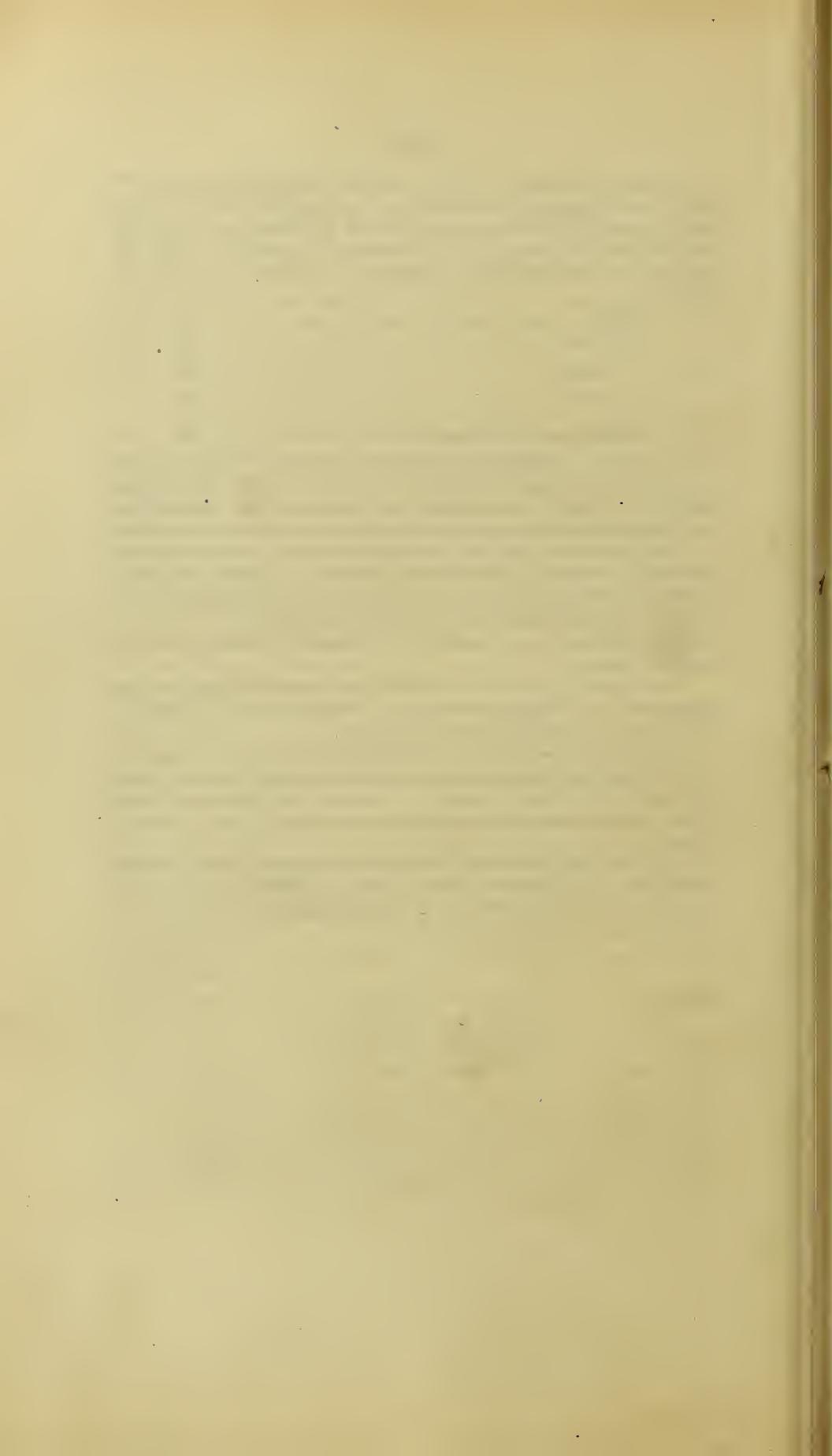
Os chefes de serviço occupam com dignidade e intelligencia os respectivos cargos.

Com grande e efficiente solicitude dirige a parte technica do estabelecimento o sr. Augusto Pereira Serpa, auxiliado pelo sr. Manoel da Silva Jorge, igualmente devotado ao serviço.

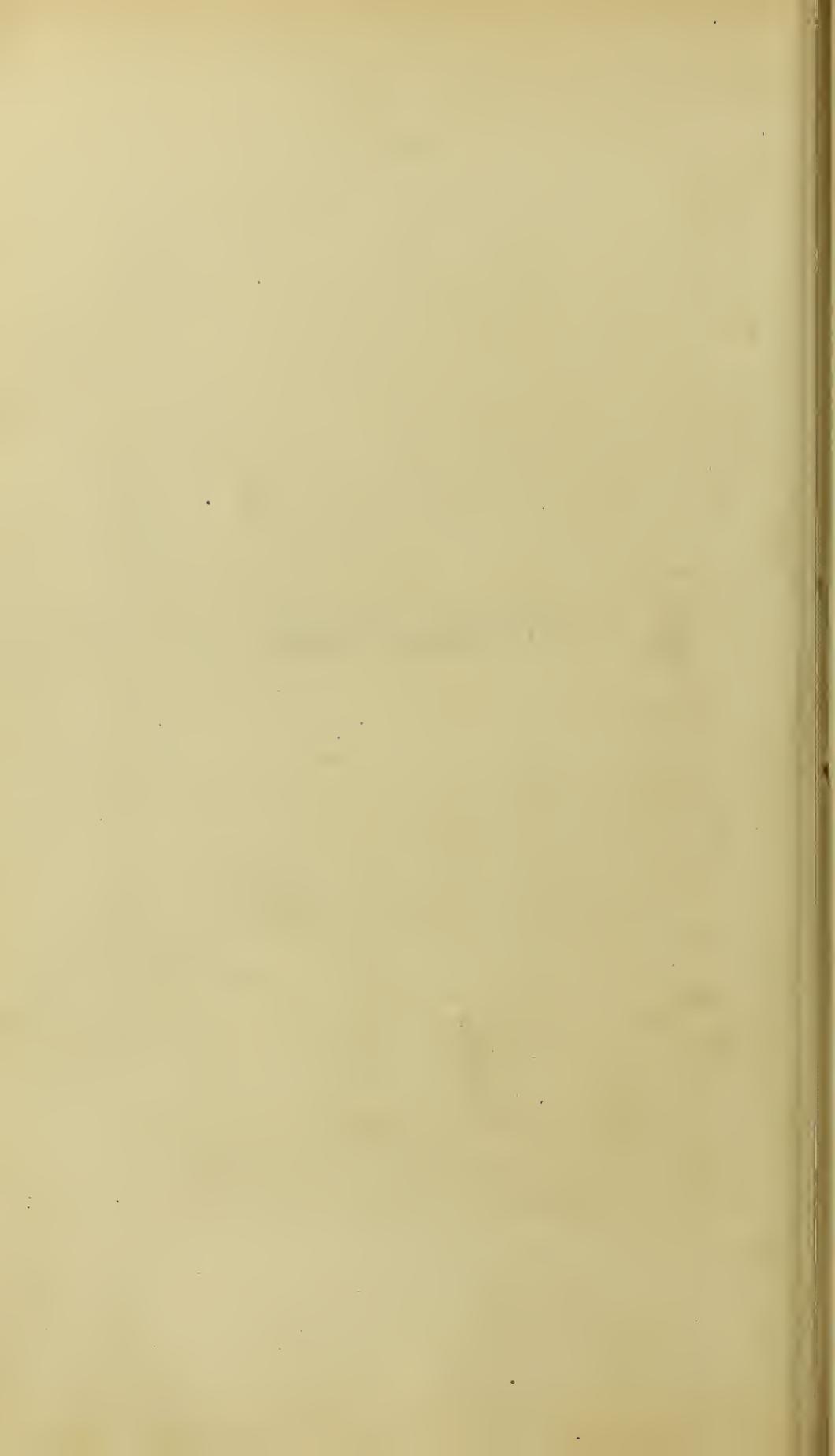
A Thesouraria está a cargo do distincto funcionario sr. Eugenio Velasco, a quem, por força do regulamento, cabe dirigir a Secretaria, quando desse trabalho devia se incumbir o contador, sr. José Alves Pereira.

O Almojarifado acha-se debaixo da zelosa guarda do sr. Eduardo Costa.

Na redacção tenho como auxiliares immediatos os srs. Francisco Murta e dr. Abilio Machado, ambos credores de minha estima e reconhecimento pela dedicação com que se desobrigam de seus deveres.



O "Minas Geraes"



O Organ Official tem, na Imprensa, secções proprias :

Redacção. Esta sala resente-se de falta de luz, ar e agua, exigindo, por completo, melhoria nas suas condições de hygiene e conforto. Devido á escassez de commodo no Archivo, acham-se na redacção, em grandes armarios, muitas collecções do «Minas», o que contribue para augmentar o mau aspecto e a desordem da sala.

Não ha logar para os reporters trabalhar, nem para uma mesa destinada á revisão por pessoas extranhas ao estabelecimento, o que obriga estas a penetrarem, para rever uma prova, na propria sala de revisão, no interior da casa, com prejuizo para a ordem e para o serviço.

De tudo se conclue ser absolutamente necessaria uma providencia a respeito, tendente a sanar simillhantes falhas.

Já inicié o trabalho de remodelação material desta sala, havendo tambem tomado outras providencias para a boa ordem do serviço, entre ellas o estabelecimento do plantão, tanto para redactores, como para a reportagem.

Revisão e portaria. A revisão do organ official é feita por tres mesas dirigidas pelo sr. José Ramos Arantes. Tratando-se de trabalho nocturno, com hora certa de entrada e sem hora de sahida, sujeito, pela sua natureza, a eventualidades e contingencias proprias do jornalismo, a revisão da noite exige nos que a compõem diversos e importantes attributos moraes e intellectuaes.

Parece-me, por isso, que os logares nesta sala, com exclusão do chefe, que é de promoção por merecimento, devem ser providos por meio de concurso.

Executando este pensamento, que espero ver victorioso no proximo regulamento da Imprensa, vou apurar, desde já, a capacidade dos actuaes revisores e conferentes, afim de, seleccionando merecimento, dar os logares de maior responsabilidade, neste ramo do serviço official, aos que mais se distingam pela sua aptidão mental e pontualidade no serviço.

Sala "Americo Gomes".—Esta sala, onde se compõe a materia destinada ao organ official e cuja denominação traduz uma homenagem ao seu primeiro e actual paginador sr. Americo Gomes de Souza, trabalha com seis linotypos adquiridas ha cerca de 12 annos, na administração Léon Roussoullières. Destinam-se essas machinas á composição do

jornal, auxiliando igualmente a sala de composição de obras em determinados serviços e occasiões.

Devido, porém, ao uso de tantos annos, quasi sem descanso, não só as matrizes, como diversas peças das machinas, se acham completamente estragadas, tornando-se indispensavel substituil-as.

Ha tambem, na sala, grande falta de typos phantasia para titulos e annuncios.

Outra medida que convem pôr logo em execução é a que se refere á necessidade de substituir as caldeiras a gazolina, appensas ás machinas para derretimento do chumbo, por outras a electricidade. Estou examinando o caso com attenção, convencido, desde já, de que a medida alvitrada é vantajosa, como demonstrarei mais tarde.

Sala «Alvaro de Silveira» — Acerca desta sala, transcrevo aqui o que a respeito disse o dr. Mario de Lima, no seu relatorio de 1921 :

«E' a sala de impressão do «Minas Geraes». A grande machina rotativa «Marinoni» soffreu, durante o anno findo, e neste anno, varios desarranjos, alguns bem graves, havendo se quebrado, duas vezes, diversas peças da respectiva engrenagem. Felizmente não foi necessario interromper a publicação do orgam official, cuja impressão teve de ser feita, porém, em prêlos de muito menor tiragem, prejudicando a regularidade do serviço de expedição da folha.

Verificando-se ser a causa principal dos accidentes da «Marinoni» a demasiada velocidade que lhe imprime o motor, resolvi adquirir outro de 20 cavallos, corrente alternativa, 3 phases, 60 periodos, 220 volts, com trilhos tensores, para trabalhar com velocidade variavel. Esse motor virá acompanhado de um «Controller» para manobra do mesmo motor, com dispositivo para augmentar ou diminuir a velocidade.

A despesa com essa aquisição representa uma economia para a Imprensa, não só porque concorre para a conservação da «Marinoni», como tambem pelo menor gasto do papel, nas experiencias diarias, antes da tiragem. Só o papel que se perde, com o motor actual, nessas experiencias, importa em cerca de quatro contos de réis annualmente.»

O commodo em que funciona esta secção, apesar de amplo, está a exigir as vistas do administrador. A defeituosa installação de algumas machinas e a força do tempo têm dado á sala um aspecto de pouco asseio e desordem que urge remediar. Procurarei fazel-o, mais de espaço, não só em proveito do serviço, mas ainda porque é esta, de preferencia, a sala que os visitantes da Imprensa logo procuram, sabido que se encontra nella a mais importante machina do estabelecimento, de preço, hoje, superior a 300:000\$000.

Até o fim do exercicio a que se refere o presente relatorio, o motor acima mencionado não tinha chegado, continuando, por isso, o

mesmo estrago de papel e a mesma velocidade que ameaçava a Marinoni.

Verifiquei que a despesa com flans para a stereotypia é muito alta, pelo que providenciei afim de ver si podemos fabrical-os na propria repartição.

Iguaes medidas tomei desde logo para melhor limpeza da Marinoni, fiscalização dos menores que fazem o serviço de entrega do "Minas Geraes", para o que só tornando effectiva a separação da sala de Impressão da de Expedição. Aliás, esse criterio deve ser geral, attingindo outras secções : a fiscalização é mais perfeita; a ordem, mais completa, e definem-se as responsabilidades dos chefes de serviço.

Dirige a secção o sr. Ignacio Fonseca.

Sala da Expedição Correm por esta sala os serviços de expedição do "Minas Geraes" para fóra da Capital e de distribuição nesta.

O systema de expedição do organ official é ainda primitivo, como, em geral, o de tantos outros periodicos do paiz: consiste na velha gommagem de endereços no cabeçalho do jornal. Ora o endereço cae, ora um se colla ao outro, e as reclamações, já por esse facto, já por outras causas de que não cabe á administração responsabilidade alguma, chovem de toda parte.

Parece-me de toda a conveniencia adquirirmos machinas apropriadas á impressão dos endereços no cabeçalho do proprio jornal.

Estou estudando o caso, afim de, a respeito, poder voltar á presença de V. Excia.

De accordo com o chefe da Expedição, sr. Francisco de Assis Martins, tratei, desde que tomei a direcção da Imprensa, de reorganizar o serviço, no sentido de melhoral-o o mais possivel. Para isso lancei mão de varias medidas, cuja execução estou acompanhando de perto, afim de verificar melhor os seus resultados.

O organ official continúa sendo publicado com a maior regularidade e attendendo, plenamente, aos fins para que foi creado. A tiragem do jornal foi, em 1922, de mais de 10.000 exemplares e a sua distribuição se fez conforme o quadro que apresento annexo a este relatorio.

Julgo imprescindivel augmentar o preço de assignatura do "Minas Geraes", que é, talvez, o jornal mais barato do Brasil. O preço actual, de 12\$000 por anno, não corresponde, absolutamente, ás despesas com o custeio da folha. O papel, a tinta, o combustivel, o chumbo, o material typographico, as machinas, o porteamento, a mão de obra — tudo encareceu e continúa a encarecer assustadoramente.

Seria ocioso o confronto, já feito por outros directores da Imprensa, todos unanimes em proclamar a exiguidade do preço do "Minas Geraes". Só de papel, em 1922, consumiu o jornal 646 bobinas, num total de 278:972\$163, inclusive frete.

E' enorme o augmento do expediente das repartições publicas: por outro lado, tenho tomado providencias que vão augmentando, cada vez mais, a materia ineditorial, já consideravel em vista da propria evolução do Estado.

Urge, pois, elevar o preço das assignaturas, quer para o functionalismo, quer para os particulares, a exemplo do que foi feito, em 1918, com a tabella de publicações, hoje razoavel, tratando-se do unico jornal que vae a todos os recantos do Estado e que, pela sua natureza, assegura a quem nelle annuncia as vantagens que só elle, em Minas, pôde actualmente offerecer.

Não me parece justa a igualdade de vencimentos, para os mesmos cargos, entre os empregados mensalistas que trabalham no serviço diurno e no nocturno da Imprensa Official.

Não ha correspondencia entre os deveres e responsabilidades de uns e outros.

Senão vejamos:

O serviço diurno tem hora certa de entrada e de sahida; o nocturno está sujeito á hora em que entra a materia, á demora do telegrapho, aos accidentes nas machinas e a outras causas que retardam o serviço, prendendo o empregado até a conclusão deste; o serviço diurno tem folgas concedidas em feriados e dias santificados; o nocturno não tem descanso, porque o jornal é diario; o empregado do dia, favorecido pelo bonde, está menos sujeito a falhas e molestias; o da noite não gosa dessas vantagens; o trabalho diurno é mais folgado, muitas vezes adiavel, e, quando feito em horas especiaes, o empregado tem, para isso, vantagens tambem especiaes; o nocturno é intenso, improrogavel e não admite serões.

Por estes e outros motivos propugno para o pessoal que trabalha no jornal uma gratificação adicional, *pro-labore*, que, sem se incorporar aos vencimentos para outros efeitos, represente a justiça da administração e sirva de estímulo aos dedicados companheiros de trabalho nas Officinas do Minas Geraes, que me acompanham, noite a dentro, todos os dias, na laboriosa tarefa de preparar o organ official que tantos e tão altos serviços tem prestado á causa mineira, nos diversos aspectos de sua existencia mental, material e moral, ha mais de 30 annos de luctas infatigaveis.

Conclusão

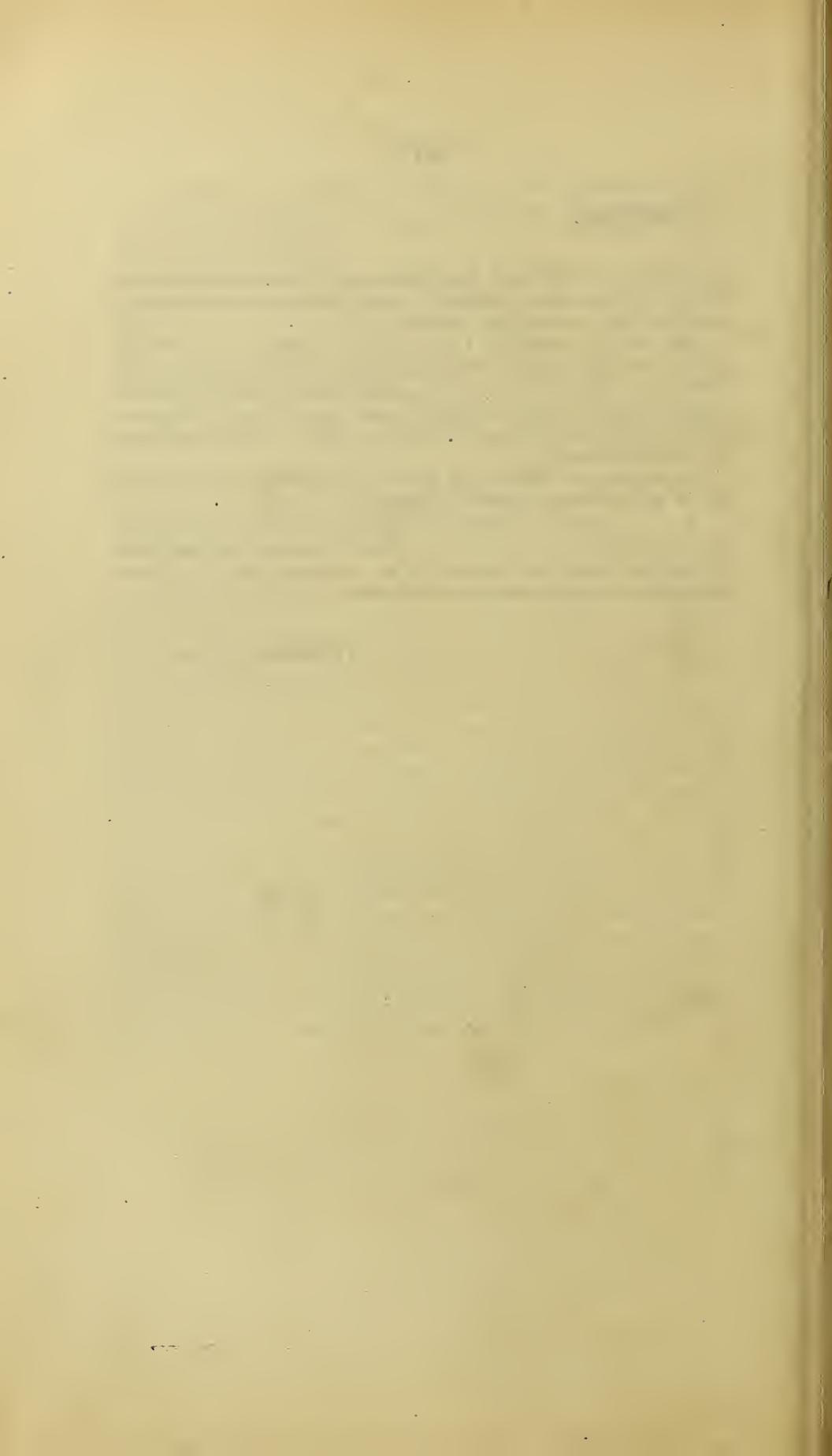
São estas, Sr. Secretario das Finanças, as informações que me cabe prestar sobre os quatro primeiros mezes de minha administração e os ultimos da administração passada.

Não preciso reafirmar a V. Excia. o desejo que tenho de prestar uma collaboração efficiente ao benemerito governo a que servimos. Para tanto não me faltarão energias, nem o senso de minhas responsabilidades, nem a coragem precisa para assumir todas as attitudes dignas, impostas pelos deveres do cargo e pelos imperativos de minha consciencia.

Da escola do trabalho, em que me fiz homem, não sahirei um só dia no quatriennio apenas começado.

E si no anceo de acertar me faltarem as luzes necessarias, sei que nos conselhos de V. Excia. encontrarei recursos com que possa corresponder á generosa bondade do sr. presidente Raul Soares que me confiou a guarda e defesa deste posto.

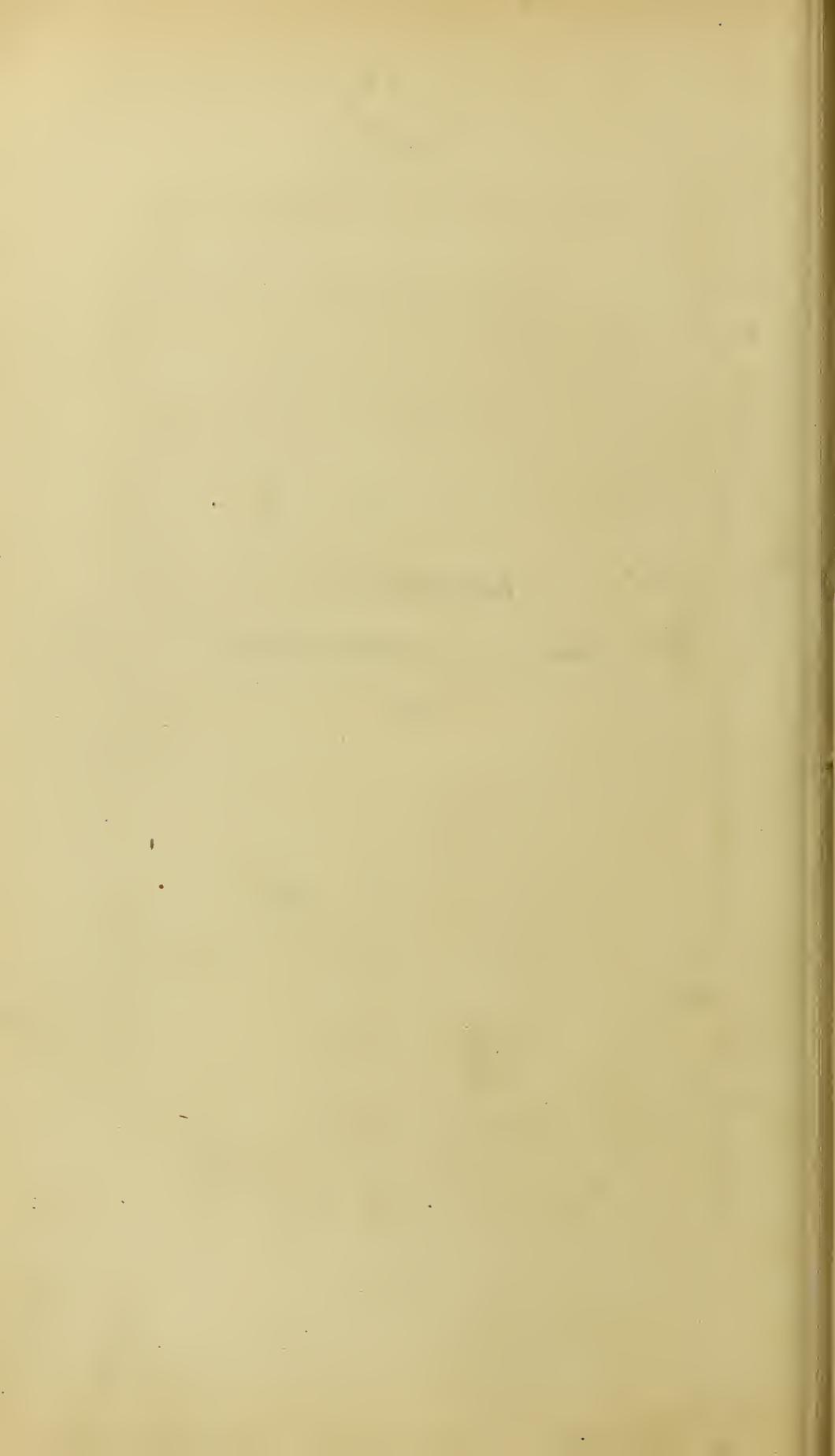
Noraldino Lima



Annexo n. 1

(PRODUCCÃO DA IMPRENSA OFFICIAL)

1922



Quadro demonstrativo da produção da Imprensa Official no exercício de 1922

SECRETARIA DAS FINANÇAS

MEZES	Encomendas feitas para o seu uso e para repartições subordinadas		Publicações feitas para o seu uso e para repartições subordinadas		Assignaturas, comendas e publicações de particula-res, recebidas por Collecto-ras		Fornas que recebem e os que são fornecidos a diversos ar-chivos e jun-tas de alistamento militar		Assignaturas de funcionários remunerados, pagas à Secretaria (média mensal)		Trabalhos executados para as secções da Imprensa	
Janeiro.....	2:610\$500	3:959\$540	2:527\$000	313\$500	9:788\$333	1:188\$000						
Fevereiro.....	18:188\$600	4:149\$700	68\$500	313\$500	9:788\$333	409\$700						
Março.....	16:017\$000	2:623\$120	2:499\$500	313\$500	9:788\$333	624\$000						
Abril.....	6:514\$000	4:069\$370	2:391\$200	313\$500	9:788\$333	321\$000						
Maió.....	45:979\$000	3:483\$020	1:755\$700	313\$500	9:788\$333	1:688\$700						
Junho.....	16:460\$500	3:996\$200	2:411\$400	313\$500	9:788\$333	477\$000						
Julho.....	8:44\$500	3:200\$980	3:301\$360	313\$500	9:788\$333	832\$700						
Agosto.....	11:219\$100	4:770\$700	1:450\$000	313\$500	9:788\$333	413\$000						
Setembro.....	35:99\$500	2:988\$040	1:408\$140	313\$500	9:788\$333	1:063\$000						
Outubro.....	53:582\$500	3:085\$560	2:318\$700	313\$500	9:788\$333	809\$000						
Novembro.....	10:087\$000	3:330\$240	3:257\$480	313\$500	9:78\$333	1:084\$000						
Dezembro.....	12:768\$700	7:733\$860	4:462\$070	313\$500	9:78\$333	21:480\$700						
	232:897\$700	47:381\$330	28:548\$720	3:762\$800	117:400\$000	30:872\$200						

SECRETARIA DO INTERIOR

MEZES	Encomendas para uso e para repartições subordinadas.	Publicações feitas para o seu serviço e para repartições subordinadas.	Assignaturas fornecidas gratuitamente a deputados e senadores, inspectores escolares, subdelegados e juizes de paz (média mensal)	Formas que recebem e os contra fornecedores a diversos artigos, Palácio, Chefe de Polícia, etc. (média mensal)
Janeiro.....	8:448\$000	8:288\$820	3:772\$500	102\$000
Fevereiro.....	76:638\$000	27:457\$960	3:772\$500	102\$000
Margo.....	34:765\$000	8:414\$570	3:772\$500	102\$000
Abril.....	20:531\$000	6:618\$920	3:772\$500	102\$000
Mai.....	19:519\$000	42:148\$800	3:772\$500	102\$000
Junho.....	13:452\$500	8:051\$240	3:772\$500	102\$000
Julho.....	51:206\$000	18:536\$000	3:772\$500	102\$000
Agosto.....	13:383\$500	4:759\$620	3:772\$500	102\$000
Setembro.....	88:381\$500	25:075\$180	3:772\$500	102\$000
Outubro.....	20:973\$500	48:344\$290	3:772\$500	102\$000
Novembro.....	20:055\$000	14:712\$100	3:772\$500	102\$000
Dezembro.....	39:272\$200	8:240\$760	3:772\$500	102\$000
	410:570\$800	460:648\$076	45:270\$000	1:224\$000

MEZES	SECRETARIA DA AGRICULTURA				PREFEITURA	
	Encomendas seu uso e para reparação e subornadas.	Publicações feitas para o seu uso e para repartições subordinadas.	Publicações feitas para o seu uso e para repartições subordinadas.	Forças fornecidas gratuitamente a diversos Secretarias. (média mensal)	Encomendas	Publicações
Janeiro	4:370\$000	3:169\$860	21\$000	782\$000	209\$240	
Fevereiro	59\$000	3:698\$160	21\$000	179\$000	414\$400	
Março	6:048\$000	2:672\$200	21\$000	558\$500	81\$600	
Abril	4:321\$000	2:980\$000	21\$000	120\$000	387\$560	
Maió	8:619\$500	1:920\$100	21\$000	312\$000	274\$280	
Junho	11:890\$200	3:512\$800	21\$000	268\$000	308\$190	
Julho	2:475\$000	2:690\$720	21\$000	459\$000	327\$100	
Agosto	661\$000	2:569\$840	21\$000	236\$000	451\$200	
Setembro	9:439\$200	1:721\$920	21\$000	2:452\$000	593\$160	
Outubro	8:278\$600	2:278\$920	21\$000	1:857\$000	1:527\$680	
Novembro	4:419\$500	2:185\$900	21\$000	805\$000	2:337\$280	
Dezembro	54:866\$000	1:656\$260	21\$000	5:071\$000	1:820\$560	
	115:508\$000	30:226\$640	252\$000	12:640\$500	8:782\$220	

MEZES	CONSELHO DELIBERATIVO		Arrecadação feita pelo Caixa Secretario				
	Encomendas	Publicações	Assignat u r a s fornecidas aos conselheiros e a Secretaria do Conselho, (mê dia mensal)	Encomendas de particula-res	Publicações de particulares	Assignat u r a s de particula-res e empre-gados contra-prensa	Renda extraor-dinaria
Janeiro.....	—	—	16\$500	5:643\$300	5:095\$750	4:000\$500	764\$300
Fevereiro.....	—	—	16\$500	12:963\$100	5:616\$500	1:005\$500	662\$100
Março.....	142 000	2:414\$640	16\$500	9:578\$300	5:144\$000	655\$500	1:103\$900
Abril.....	—	2:134\$400	16\$500	3:652\$000	7:603\$100	388\$500	890\$500
Maió.....	40, 000	818\$000	16\$500	6:584\$800	14:060\$000	547\$000	539\$500
Junho.....	—	7\$080	16\$500	8:150\$200	11:898\$100	1:028\$000	1:216\$200
Julho.....	—	—	16\$500	10:401\$300	5:991\$100	1:550\$000	634\$300
Agosto.....	63, 000	—	16\$500	8:272\$100	6:485\$000	634\$300	668\$100
Setembro.....	787, 000	—	16\$500	5:112\$700	6:628\$300	573\$000	904\$700
Outubro.....	—	—	16\$500	3:105\$200	6:884\$800	464\$300	1:335\$200
Novembro.....	—	566\$400	16\$500	11:907\$200	9:180\$600	590\$500	952\$500
Dezembro.....	—	2:822\$400	16\$500	8:489\$500	9:677\$000	4:497\$500	3:060\$500
	1, 032, 000	8:793\$520	198\$000	91:012\$800	94:256\$450	5:937\$000	12:727\$900

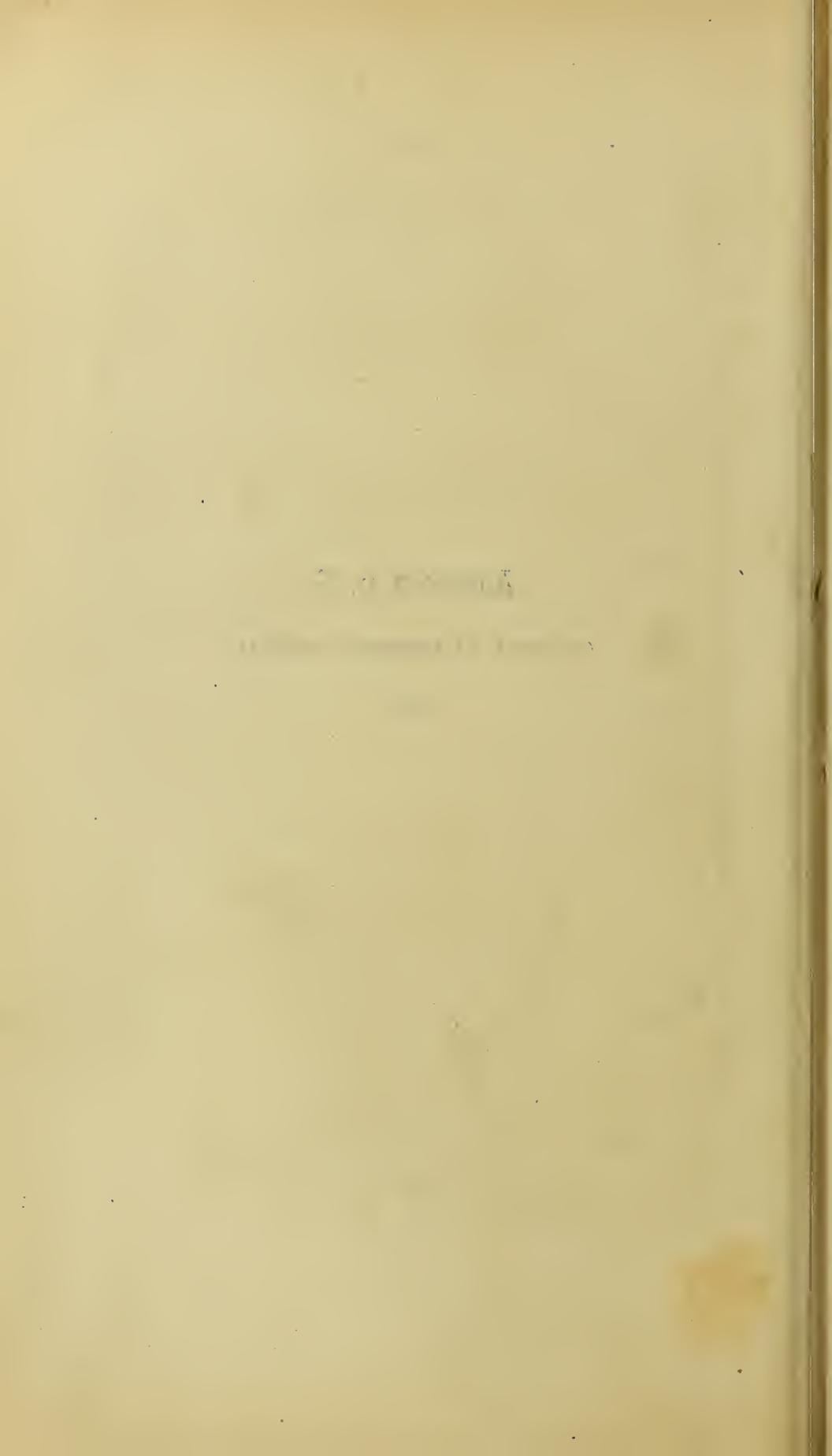
MEZES	Divida activa (inscripta no exercicio)				Encomendas e publicações feitas por particulares, reparações federaes, etc.		Venda avulsa do Orgão Official		Fornaes fornecidos gratuitamente a diversas gremios, re-dações, bibliothecas, hospitaes, clubs etc.		Fornaes fornecidos ao Arquivo da Imprensa, Directoria, Portaria e para collecções. — (média mensal)		TOTAL
Janeiro.....	2:513\$800			200\$000	65\$8000	447\$500	63:924\$443						
Fevereiro.....	4:085\$500		175\$000	658\$000	447\$500	167:031\$963							
Março.....	6:254\$500		285\$500	658\$000	447\$500	115:001\$163							
Abril.....	5:883\$000		243\$000	65\$800	447\$500	83:866\$388							
Maió.....	13:401\$800		224\$700	658\$000	447\$500	147:086\$783							
Junho.....	10:891\$500		235\$000	658\$000	447\$500	111:866\$913							
Julho.....	7:252\$000		238\$000	65\$800	447\$500	432:667\$993							
Agosto.....	15:927\$600		245\$000	658\$000	447\$500	87:272\$999							
Setembro.....	9:538\$200		315\$200	65\$800	447\$500	203:483\$273							
Outubro.....	11:313\$900		341\$750	658\$000	447\$500	160:169\$733							
Novembro.....	31:497\$300		383\$500	658\$000	447\$500	132:466\$133							
Dezembro.....	8:883\$700		491\$000	65\$800	447\$500	210:405\$777							
	128:315\$800		3:373\$950	7:896\$700	5:370\$000	1:6'5:242\$366							

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Annexo n. 2

(DESPESA DA IMPRENSA OFFICIAL)

1922



Quadro demonstrativo das despesas pagas pelo Caixa Secretário e pela Recebedoria de Minas em 1922

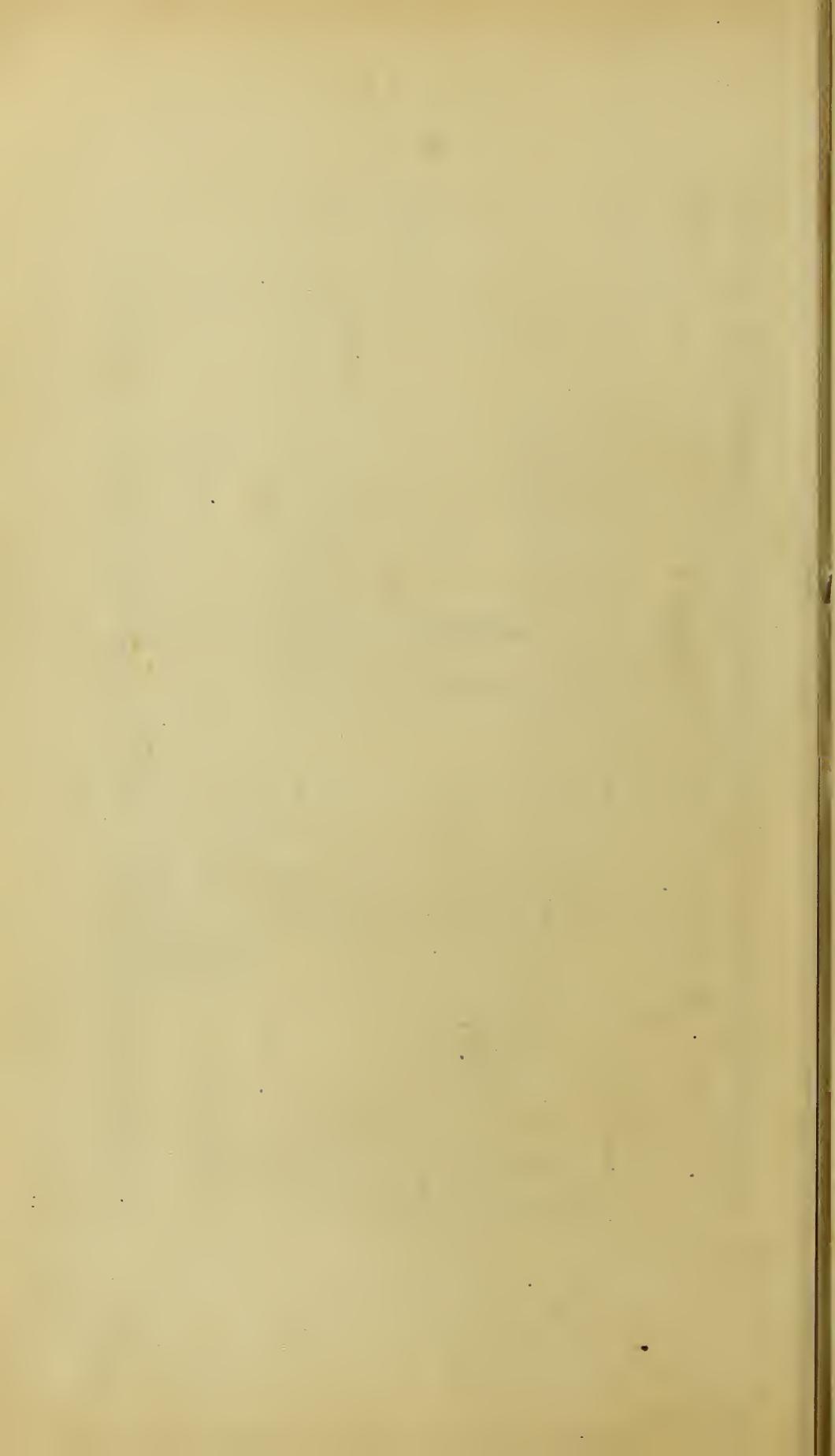
R. I. - 5

MEZES	TELEGRAMAS	SELLOS, ESTAMPILLAS E PORTAMIENTOS EN MINAS GERAES	DIVERSAS DESPESAS	PESSOAL	
				TITULADO	CONTRACTADO E EXTRANUMERARIO
Janeiro.....	1:112\$525	1:901\$700	1:325\$200	5:805\$904	51:857\$600
Fevereiro.....	1:089\$575	1:875\$600	1:346\$500	5:159\$915	61:952\$900
Março.....	878\$000	1:008\$900	1:965\$900	5:274\$908	51:761\$000
Abril.....	798\$340	242\$000	1:224\$600	5:447\$402	55:101\$100
Maior.....	710\$900	294\$500	1:325\$700	6:178\$919	53:099\$500
Junho.....	806\$005	167\$600	1:245\$100	5:984\$077	54:663\$300
Julho.....	1:114\$375	7:492\$800	1:553\$100	5:955\$331	58:357\$000
Agosto.....	1:871\$650	1:841\$700	8:700\$400	6:185\$331	63:410\$300
Setembro.....	1:090\$325	1:845\$900	4:614\$600	5:905\$711	58:936\$000
Outubro.....	911\$150	1:889\$200	2:043\$800	6:374\$165	57:028\$600
Novembro.....	1:326\$975	1:880\$800	2:875\$530	6:274\$331	56:235\$400
Dezembro.....	1:177\$150	1:913\$600	2:984\$680	5:732\$398	55:115\$100
	12:364\$570	22:274\$500	28:150\$810	70:398\$992	677:523\$500

MEZES	MATERIAL DIVERSO, FRETES, CARRITOS, MACHINAS E FERRAMENTAS, CONSTRUÇÕES E UTENSILIOS		TOTAL	RESUMO	
	PAGO PELA CAIXA SECRETARIA RIO	PAGO PELA RECEBEDORIA DE MINAS			
Janeiro.....	16:174\$204	64:298\$880	142:536\$013	Importancia paga pelo Caixa Secretario.....	1.000:136\$135
Fevereiro.....	11:609\$680	66:086\$350	149:059\$720	Idem pela Recebedoria de Minas.....	931:752\$194
Março.....	13:815\$028	54:855\$300	129:559\$236	Material que passou de 1921 para 1922.....	—
Abril.....	15:127\$980	60:905\$300	137:945\$722	A deduzir :	422:713\$993
Maió.....	24:864\$804	77:037\$600	163:511\$923	a) Material (que passou de 1922 para 1923.....	415:321\$194
Junho.....	12:620\$370	147:006\$474	222:492\$926	b) Construções e respectivas installações, inclusive mão de obra.....	32:332\$860
Julho.....	15:953\$558	64:796\$200	155:222\$464	c) Machinas, ferramentas e utensilios de caracter permanente.....	95:792\$600
Agosto.....	28:430\$418	81:898\$300	191:843\$799	Despesa efectiva da Imprensa no exercicio.....	—
Setembro.....	20:756\$689	156:346\$400	246:555\$323		1.931:889\$329
Outubro.....	10:018\$906	51:953\$790	130:188\$611		
Novembro.....	7:468\$208	51:876\$660	127:946\$844		
Dezembro.....	12:564\$518	55:588\$300	135:025\$746		483:416\$674
	189:404\$363	931:753\$194	1.931:888\$329		1.871:155\$668

Annexo n. 3

(EXPEDIÇÃO DO ORGAM OFFICIAL)

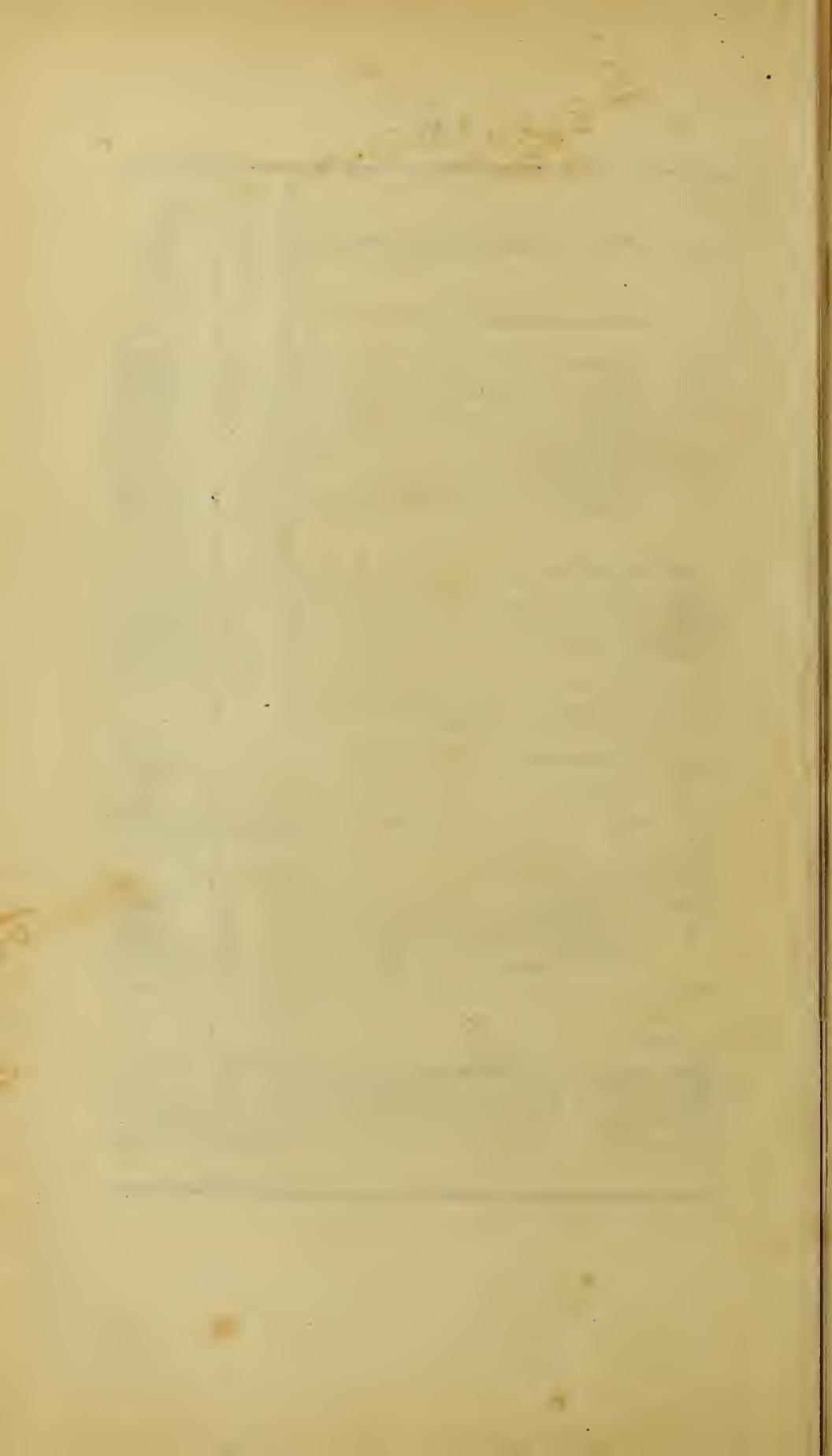


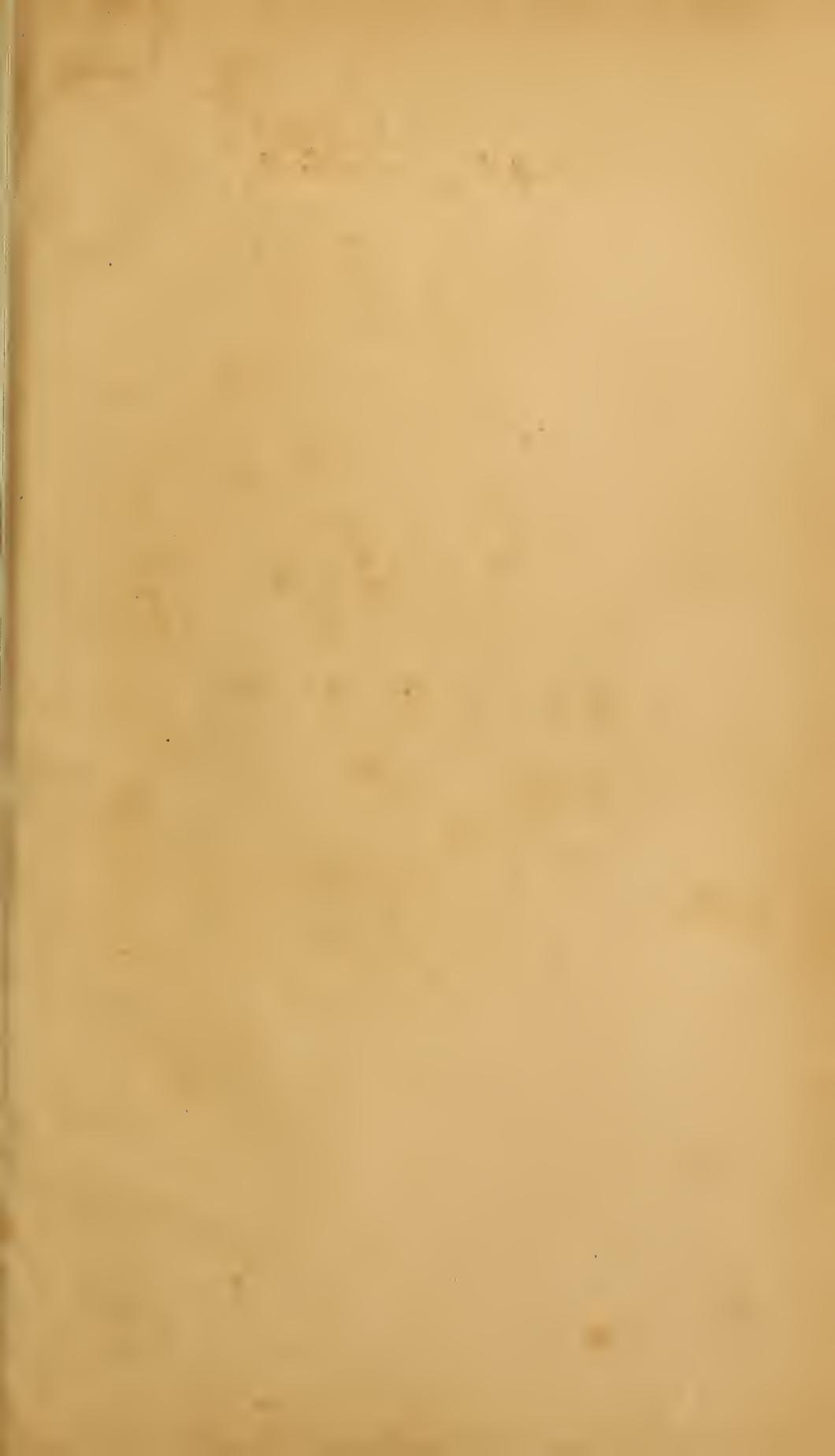
Quadro demonstrativo do movimento da Secção de Expedição do Organ Official em 1922

ASSIGNATURAS RECEBIDAS PELA SECRETARIA DAS FINANÇAS	Quantidade	Importancia
Expedição da Capital :		
Secretaria das Finanças.....	169	3:042\$000
Aposentados.....	98	1:764\$000
Fiscaes de rendas.....	25	45\$000
Collectoria.....	6	10\$000
Secretaria de Interior.....	97	1:746\$000
Professores.....	206	3:708\$000
Força Publica.....	113	2:034\$000
Sargentos.....	40	72\$000
Directoria de Hygiene.....	46	82\$000
Magistratura.....	44	792\$000
Gymnasio Mineiro.....	38	684\$000
Camara dos Deputados.....	23	414\$000
Escola Normal.....	19	342\$000
Inspectores regionaes.....	13	234\$000
Junta Commercial.....	11	198\$000
Instituto João Pinheiro.....	17	306\$000
Secretaria da Policia.....	46	82\$000
Secretaria da Agricultura.....	117	2:616\$000
Engenheiros do Estado.....	20	360\$000
Senado Mineiro.....	18	324\$000
Em disponibilidade.....	3	54\$000
	1.499	21:582\$000
Expedição de fóra :		
Delegados de Policia.....	180	2:700\$000
Collectores, escrivães e auxiliares.....	383	6:894\$000
Escrivães do crime.....	100	4:800\$000
Juizes de direito.....	111	2:052\$000
Juizes municipaes.....	129	2:322\$000
Promotores de justiça.....	111	1:998\$000
Grupos escolares.....	1.284	23:112\$000
Diversos funcionarios da Agricultura.....	190	3:420\$000
Vigias fiscaes.....	160	2:880\$000
Diversos funcionarios das Finanças.....	108	1:914\$000
Funcionarios em disponibilidade.....	10	430\$000
Idem aposentados.....	219	4:482\$000
Fiscaes de rendas.....	24	558\$000
Inspectores regionaes.....	21	378\$000
Batalhões da Força Publica.....	78	1:404\$000
Diversos funcionarios do Interior.....	8	144\$000
Escola de Pharmacia de Ouro Preto.....	30	540\$000
Penitenciaria de Ouro Preto.....	16	288\$000
Assistencia de Alienados.....	44	792\$000

ASSIGNATURAS RECEBIDAS PELA SECRETÁRIA DAS FINANÇAS	Quantidade	Importancia
Escola Normal de Ouro Fino.....	12	216\$000
Gymnasio de Barbacena.....	29	522\$000
Recebedoria de Minas.....	60	1:080\$000
Professores escolares.....	2.017	36:112\$000
Particulares (recebidas por Collectorias).....	146	2:875\$300
	6 679	120:275\$300
ASSIGNATURAS RECEBIDAS PELO CAIXA SECRETARIO		
Expedição da Capital :		
Particulares.....	388	4:912\$000
Empregados contractados da Imprensa.....	232	3:358\$000
Expedição de fóra :		
Particulares.....	353	7:667\$000
Total.....	973	15:937\$000
ASSIGNATURAS FORNECIDAS GRATUITAMENTE POR CONTA DA SECRETARIA DAS FINANÇAS :		
Secretaria das Finanças.....	2	36\$ 00
Archivo das Finanças.....	24	432\$000
Gabinete do Secretario.....	4	72\$000
Archivo da Procuradoria Geral.....	1	18\$000
Juntas de Alistamento Militar.....	178	3:204\$000
Total.....	209	3:762\$000
ASSIGNATURAS FORNECIDAS GRATUITAMENTE POR CONTA DA SECRETARIA DO INTERIOR :		
Expedição da Capital :		
Deputados estaduaes.....	8	144\$000
Palacio Presidencial.....	5	90\$000
Secretario do Interior.....	2	36\$000
Chefe de Policia.....	2	36\$000
Archivo Publico.....	3	54\$000
Deputados Federaes.....	2	36\$000

ASSIGNATURAS RECEBIDAS PELA SECRETARIA DAS FINANÇAS	Quantidade	Importancia
Archivo do Interior.....	12	216\$000
» do Palacio.....	12	216\$000
» da Camara dos Deputados.....	11	198\$000
» do Senado.....	10	180\$000
» Publico Mineiro.....	1	18\$000
» do Desinfectorio.....	*1	18\$000
» do Juiz de Direito.....	1	18\$000
» do 5.º Batalhão.....	1	18\$000
» da Policia.....	5	90\$000
» da Guarda Civil.....	2	36\$000
	78	1:404\$000
Expedição de fóra :		
Inspectores escolares.....	803	14:451\$000
Juizes de paz.....	800	11:408\$000
Subdelegados de Policia.....	797	14:346\$000
Deputados e Senadores.....	105	1:890\$000
Total.....	2.583	46:494\$000
ASSIGNATURAS FORNECIDAS GRATUITAMENTE POR CONTA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA :		
Secretario da Agricultura.....	2	36\$000
Archivo » ».....	6	108\$000
» » Viagem.....	6	108\$000
Total.....	14	252\$000
ASSIGNATURAS GRATUITAS :		
Fornecidas a redacções.....	142	3:406\$000
» a bibliothecas.....	23	552\$000
» ao Centro do Minas no Rio.....	20	480\$000
» a Leonardo Botini & Comp.—Rio.....	25	600\$000
» a diversos.....	119	2:856\$000
Total.....	329	7:896\$000
DIVERSOS :		
Jornaes fornecidos a Giacomo Aluotto & Irmão.....	67.479	3:373\$950
Idem fornecidos ao Director da Imprensa Official, Gabinete do Director, Portaria, Archivo e para colleções da Imprensa.....	53.700	5:370\$000
Total.....	121.179	8:743\$950





FAZENDA
L A - 03A - 03
2019
COM. 114/73



Bibli 9553-48 Relatório da Fazenda

353.95151
R382

Minas Gerais. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1922
TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

9553-44

